SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 01 de Outubro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XVI | Nº 3866

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ARISMIG - AGENCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MG

ARISMIG - AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, o estudo técnico preliminar, a estimativa da despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar por parte do setor competente e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via dispensa de licitação, posto que:
1) o valor está adequado ao teto estabelecido no art. 75, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
2) não foi despendido por este órgão, neste exercício financeiro, mais do que o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, I da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
3) o somatório da despesa abaixo referida, somada com outros objetos da mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade, não ultrapassou o valor previsto no item "1" acima, nos termos do art. 75, §1º, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

OBJETO	*Aquisição de produtos de limpeza e higiene*
VALOR	*R$ 1.417,36 (mil, quatrocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos).*
FORNECEDOR	*COMERCIAL EUGÊNIO E FILHOS LTDA*

Boa Esperança, 30 de setembro de 2024

ADRIANO COSTA REIS JUNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Fernanda Rodrigues Vilela
Código Identificador:9116348F

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
AVISO CHAMADA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG

PROCESSO DE Nº 049/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 040/2024

O CONSÓRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA MICRORREGIÃO DO CIRCUÍTO DAS ÁGUAS - CIMAG, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de intenções de registro de preços (IRP), Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina orgânica para manutenção e limpeza das vias urbanas dos 25 municípios consorciados do CIMAG.
1 - DO OBJETO
O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pelo CIMAG, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, para registro e divulgação do objeto a ser licitado: Constitui o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina orgânica para manutenção e limpeza das vias urbanas, para os 25 municípios consorciados do CIMAG, com validade da ata de registro de preços de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, com previsão de início para 20 de outubro de 2024.
Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores e licitantes.

– DO PRAZO
Os órgãos interessados em participarem do referido processo deverão encaminhar suas intenções expressas e por escrito, assinada pelo Prefeito, ao Consórcio Público **CIMAG** até o dia 10 de outubro de 2024, direcionado ao Agente de Contratação do Consórcio Público CIMAG, através do e-mail licitacao@cimag.org.br**,** devendo ainda fazer constar o valor financeiro estimativo a que se pretende, meramente para efeitos legais, pois no registro de preços inexiste a obrigatoriedade da aquisição.
4 – DO PROCEDIMENTO
4.1 Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados.
4.2 O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens na IRP.
4.3 É facultado aos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados, não consorciados e/ou cooperados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.
4.4 Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00 h às 11:00 h e das 12:30 h às 16:30 h, através dos telefones (35) 3341-3500, ou pessoalmente na Sede do CIMAG, localizado na Avenida Camilo Soares, nº 100, Bairro Centro, na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, CNPJ Nº 21.406.451/0001-01.

Caxambu, 30 de setembro de 2024.

ANGELA APARECIDA CARVALHO SANTOS
Agente de Contratação Do CIMAG
Resolução 073/2023.

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:AF0239A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ERRATA À LISTA DE CONVÊNIOS DE 2023

ERRATA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.350.328/0001-45, com sua sede administrativa situada na Rua Edmundo Germano, nº 35, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-047, através de sua Secretaria Microrregional Executiva, vem tornar pública a presente **ERRATA** à lista de Convênios de 2023, publicada no site oficial da Associação e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros, em 21/08/2024.

Em relação ao **Termo Supressivo do Convênio Nº 016-2023**
ONDE SE LÊ:
Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais).
LEIA-SE:
Valor: 33.200,00 (trinta e três mil e duzentos reais).

Muriaé/MG, 27 de setembro de 2024.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Secretário Microrregional Executivo

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:D9476547

AMERP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO POMBA
ERRATA À LISTA DE CONVÊNIOS DE 2021

ERRATA

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Rio Pomba – AMERP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.350.328/0001-45, com sua sede administrativa situada na Rua Edmundo Germano, nº 35, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-047, através de sua Secretaria Microrregional Executiva, vem tornar pública a presente **ERRATA** à lista de Convênios de 2021, publicada no site oficial da Associação e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mineiros, em 21/08/2024.

Em relação ao **Convênio Nº 014-2021**
ONDE SE LÊ:
Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021
LEIA-SE:
Vigência: 05/01/2021 até 31/12/2021

Em relação ao **Primeiro Termo Aditivo do Convênio Nº 014-2021**
ONDE SE LÊ:
Valor: Acréscimo de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).
LEIA-SE:
Valor: Acréscimo de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Em relação ao **Convênio Nº 040-2021**
ONDE SE LÊ:
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
LEIA-SE:
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Muriaé/MG, 27 de setembro de 2024.

EVANDRO HASSEN FREIRE
Secretário Microrregional Executivo

Publicado por:
Daniel José Dias Campos
Código Identificador:942ABE36

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 19/2024 – Processo Licitatório nº 18/2024 – Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 17/2024 na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA –** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTOS DE DRENAGEM URBANA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Empresa Vencedora: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 26.614.327/0001-47.** Valor da Ata de Registro de **R$ 109.799.881,48 (cento e nove milhões setecentos e noventa e nove mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 25.09.2024.** Vigência: A ARP terá validade de 01 (um) ano, com possibilidade de prorrogação nos termos e prazos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:4BEEB698

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 338/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 338/2024. **Contratada:** Clinica Otorrinolaringologia Dr. Patrocínio S/C Ltda., CNPJ: 02.498.874/0001-46, para realização do Exames de Videolaringoscopia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total de R$7.193,86 (sete mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Fundamento: Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 27/09/2024 a 23/04/2025. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:79DA00A5

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 241/2024. **Contratada:** Climed Medicina Diagnóstica por Imagem Ltda, CNPJ nº 05.042.099/0001-68, para realização de Exames de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor total do aditivo: R$1.706,94 (um mil, setecentos e seis reais e noventa e quatro centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 30/09/2024 a 01/04/2025. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:D3DCD287

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 332/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 332/2024. **Contratada:** Endovita Ltda., CNPJ nº 10.759.623/0001-04, para realização de Exames de Endoscopia. Valor total do aditivo: R$1.583,15 (um mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 30/09/2024 a 26/04/2025. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:50A125F8

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO CONTRATO Nº 690/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Contrato nº 690/2024. **Contratada:** PROMEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA., CNPJ nº 10.829.779/0001-06, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais médico-hospitalares para atendimento às necessidades do AMVAP SAÚDE. Valor total do contrato: R$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2024 – Dispensa Eletrônica nº 21/2024 – Registro de Preços. Vigência: de 26/09/2024 a 26/01/2025. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:C768EB7B

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 623/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do Primeiro Aditivo do Contrato nº 623/2024. **Contratada:** Imagens Medica Ltda., CNPJ nº 09.304.226/0001-50, para realização de Exames de Angiotomografia para todas as partes do corpo, com ou sem contraste, sem anestesia. Valor total do aditivo: R$3.982,86 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 06/2024 – Credenciamento nº 04/2024. Vigência: de 30/09/2024 a 30/12/2024.

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:6E6CE1D9

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS AMVAP SAÚDE – EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2024.

AMVAP SAÚDE – Extrato do 1° Termo Aditivo do Contrato nº 41/2024. **Contratada**: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para realização de exame Polissonografia, em Uberlândia. Valor total do aditivo: R$ 7.765,80 (sete mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos). Fundamento: Processo Licitatório nº 59/2023 – Pregão Eletrônico nº 11/2023. Vigência: de 30/09/2024 a 20/12/2024. Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do AMVAP Saúde.

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:08ACD423

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES SETOR DE LICITAÇÕES SETOR DE LICITAÇÕES AMVAP SAÚDE - LISTA DE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE COMBUSTÍVEL - PROCESSO Nª 08/2024 - CREDENCIAMENTO Nª 05/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações nos valores unitários dos combustíveis utilizados para abastecimento de sua frota.
Conforme estabelecido no procedimento licitatório, os valores unitários dos combustíveis serão ajustados semanalmente com base na tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Brasil, com desconto de 1%.

Semana 30/09 a 04/10 – Tabela referente a 23/09/2024 a 29/09/2024.
Etanol: R$ 3,79 por litro (Tabela ANP: R$ 3,83 – 1%)
Gasolina Comum: R$ 5,72 por litro (Tabela ANP: R$ 5,78 – 1%)
Óleo Diesel Comum: R$ 5,77 por litro (Tabela ANP: R$ 5,83 – 1%)
Óleo Diesel S10: R$ 5,83 por litro (Tabela ANP: R$ 5,89 – 1%)
Arla 32: R$ 4,82 (Preço Fixo)

Uberlândia-MG, 30 de setembro de 2024.

TABATA MARTINS LAMBERTO
Assistente de Logistica

Publicado por:
Tabata Martins Lamberto
Código Identificador:6C571F85

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – LISTA DE ALTERAÇÃO VALORES COMBUSTÍVEIS – PERÍODO 22/09 A 28/09

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2024
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

LISTA DE ALTERAÇÃO DOS VALORES DE COMBUSTÍVEL

A Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, Uberlândia/MG - CEP 38.402-349, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados as alterações nos valores unitários dos combustíveis utilizados para abastecimento de sua frota.
Conforme estabelecido no procedimento licitatório, os valores unitários dos combustíveis serão ajustados semanalmente com base na tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) do Brasil, com desconto de 1%.

Semana 19/05/2024 a 25/05/2024 - Tabela referente a 12/05/2024 a 18/05/2024.
Etanol: R$3,67 por litro: (Tabela ANP: R$3,71 – 1%);
Gasolina Comum: R$5,61 por litro: (Tabela ANP: R$5,67 – 1%);

Semana 26/05/2024 a 01/06/2024 - Tabela referente a 19/05/2024 a 25/05/2024.
Etanol: R$3,65 por litro: (Tabela ANP: R$3,69 – 1%);
Gasolina Comum: R$5,60 por litro: (Tabela ANP: R$5,66 – 1%);

Semana 02/06/2024 a 08/06/2024 - Tabela referente a 26/05/2024 a 01/06/2024.
Etanol: R$ 3,57 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,69 – 1%)
Gasolina: R$ 5,56 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,62 – 1%)

Semana 09/06/2024 a 15/06/2024 - Tabela referente a 02/06/2024 a 08/06/2024.
Etanol: R$ 3,71 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,75 – 1%)

Gasolina: R$ 5,66 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,72 – 1%)

Semana 16/06/2024 a 22/06/2024 - Tabela referente a 09/06/2024 a 15/06/2024.
Etanol: R$ 3,86 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,90 – 1%)
Gasolina: R$ 5,80 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,86 – 1%)

Semana 23/06/2024 a 29/06/2024 - Tabela referente a 16/06/2024 a 22/06/2024.
Etanol: R$ 3,86 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,90 – 1%)
Gasolina: R$ 5,80 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,86 – 1%)

Semana 30/06/2024 a 06/07/2024 - Tabela referente a 23/06/2024 a 29/06/2024.
Etanol: R$ 3,83 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,87 – 1%)
Gasolina: R$ 5,78 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,84 – 1%)

Semana 07/07/2024 a 13/07/2024 - Tabela referente a 30/06/2024 a 06/07/2024.
Etanol: R$ 3,84 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,88 – 1%)
Gasolina: R$ 5,78 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,84 – 1%)

Semana 14/07/2024 a 20/07/2024 - Tabela referente a 07/07/2024 a 13/07/2024.
Etanol: R$ 3,97 por litro: (Tabela ANP: R$ 4,02 – 1%)
Gasolina: R$ 5,92 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,98 – 1%)

Semana 21/07/2024 a 27/07/2024 - Tabela referente a 14/07/2024 a 20/07/2024.
Etanol: R$ 3,98 por litro: (Tabela ANP: R$ 4,03 – 1%)
Gasolina: R$ 5,92 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,98 – 1%)

Semana 28/07/2024 a 03/08/2024 - Tabela referente a 21/07/2024 a 27/07/2024.
Etanol: R$ 3,88 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,92– 1%)
Gasolina: R$ 5,74 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,80 – 1%)

Semana 04/08/2024 a 10/08/2024 - Tabela referente a 28/07/2024 a 03/08/2024.
Etanol: R$ 3,77 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,81– 1%)
Gasolina: R$ 5,69 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,75 – 1%)

Semana 11/08/2024 a 17/08/2024 - Tabela referente a 04/08/2024 a 10/08/2024.
Etanol: R$ 3,84 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,88– 1%)
Gasolina: R$ 5,78 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,84 – 1%)

Semana 23/08/2024 a 27/08/2024 - Tabela referente a 11/08/2024 a 22/08/2024.
Etanol: R$ 3,95 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,99– 1%)
Gasolina: R$ 5,88 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,94 – 1%)

Semana 29/08/2024 a 04/09/2024 - Tabela referente a 23/08/2024 a 28/08/2024.
Etanol: R$ 3,96 por litro: (Tabela ANP: R$ 4,00– 1%)
Gasolina: R$ 5,89 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,95 – 1%)

Semana 01/09/2024 a 07/09/2024 - Tabela referente a 25/08/2024 a 31/08/2024.
Etanol: R$ 3,95 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,99– 1%)
Gasolina: R$ 5,88 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,94 – 1%)

Semana 08/09/2024 a 14/09/2024 - Tabela referente a 01/09/2024 a 07/09/2024.
Etanol: R$ 3,87 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,91– 1%)
Gasolina: R$ 5,83 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,89 – 1%)

Semana 15/09/2024 a 21/09/2024 - Tabela referente a 08/09/2024 a 14/09/2024.
Etanol: R$ 3,77 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,81– 1%)
Gasolina: R$ 5,76 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,82 – 1%)

Semana 22/09/2024 a 28/09/2024 - Tabela referente a 15/09/2024 a 21/09/2024.
Etanol: R$ 3,80 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,84– 1%)
Gasolina: R$ 5,74 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,80 – 1%)

Semana 29/09/2024 a 05/10/2024 - Tabela referente a 22/09/2024 a 28/09/2024.
Etanol: R$ 3,79 por litro: (Tabela ANP: R$ 3,83– 1%)
Gasolina: R$ 5,72 por litro: (Tabela ANP: R$ 5,78 – 1%)

Uberlândia-MG, 30 de Setembro de 2024.

DARCIANE MEDEIROS DE OLIVEIRA GENTIL
Fiscal e Gestora de Contratos

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:41FFFEB7

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, o, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria, regularização e obtenção do auto de vistoria do corpo de bombeiros (avcb) para o imóvel sede administrativa localizada na av. Marcos de freitas costa, 626 - daniel fonseca uberlândia - mg, 38400-431 - CISTRI, nos termos do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 02/10/2024 às 07:00h até 04/10/2024 às 23:59h. Email: licitacao@cistri.saude.mg.gov.br (Somente serão aceitas propostas recebidas através do e-mail disponibilizado neste aviso de dispensa de licitação). Poderão, ainda, serem protocoladas propostas presencialmente, no horário de 08hrs às 17hrs, no Setor Compras do Consorcio Intermunicipal De Saude - CISTRI, no endereço AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 626 - DANIEL FONSECA UBERLÂNDIA - MG, 38400-431. Aviso de dispensa estará disponível no Site https: http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/ .

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do Cistri.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:B932A6E6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTRI - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2024

AVISO DE DISPENSA de LICITAÇÃO Nº 048/2024 CONTRATANTE: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI**, o, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar dispensa de licitação com critério de julgamento (menor preço), na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável, para: OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de placas em alumínio e tarjetas, padrão mercosul, para atender a demanda da frota de veículos do consórcio público intermunicipal de saúde da rede de urgência e emergência da macrorregião do triângulo norte – cistri, nos termos do Termo de Referência, conforme condições e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação. PERÍODO DE PROPOSTAS: De 02/10/2024 às 07:00h até 04/10/2024 às 23:59h. Email: licitacao@cistri.saude.mg.gov.br (Somente serão aceitas propostas recebidas através do e-mail disponibilizado neste aviso de dispensa de licitação). Poderão, ainda, serem protocoladas propostas presencialmente, no horário de 08hrs às 17hrs, no Setor Compras do

Consorcio Intermunicipal De Saude - CISTRI, no endereço AV. MARCOS DE FREITAS COSTA, 626 - DANIEL FONSECA UBERLÂNDIA - MG, 38400-431. Aviso de dispensa estará disponível no Site https: http://cistri.saude.mg.gov.br/index.php/licitacoes/ .

CLEIDIMAR ZANOTTO,
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Patrick Cesar Sucupira
Código Identificador:A61498FC

SETOR DE LICITAÇÕES
SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE.

A presente alteração fundamenta-se no art. 58 do Contrato original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE e nas determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Os entes consorciados do AMVAP SAÚDE, por meio da 14ª Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 03 de maio de 2024, resolvem promover alteração no Contrato Original do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE conforme disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

"Art. 1º.
[...]
XIX – O MUNICÍPIO DE NOVA PONTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.159.905/0001-74, com sede na Praça dos Três Poderes, nº. 1001, Bairro: Centro, CEP 38160-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Lindon Carlos Resende da Cruz, agente político, CPF nº. 361.775.206-34.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Subcláusula Primeira. As demais cláusulas do presente Contrato de Consórcio Público do Amvap Saúde permanecem inalteradas.

Uberlândia-MG, 03 de maio de 2024.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis

RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de Araguari

RENATA CRISTINA SILVA BORGES
Prefeita do Município de Araporã

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito do Município de Cachoeira Dourada

HELDER PAULO CARNEIRO
Prefeito do Município de Campina Verde

ENIVANDER ALVES DE MORAIS
Prefeito do Município de Canápolis

CLEIDIMAR ZANOTTO
Prefeito do Município de Capinópolis

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Cascalho Rico

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito do Município de Centralina

FLAVIO RESENDE DE SOUSA
Prefeito do Município de Douradoquara

DAYSE MARIA SILVA GALANTE
Prefeita do Município de Estrela do Sul

WENDER LUCIANO DE ARAÚJO SILVA
Prefeito do Município de Gurinhatã

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito do Município de Indianópolis

RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA
Prefeito do Município de Ipiaçu

LEANDRA GUEDES FERREIRA
Prefeito do Município de Ituiutaba

ÚLTIMO BITTENCOURT DE FREITAS
Prefeito do Município de Monte Alegre de Minas

PAULO RODRIGUES ROCHA
Prefeito do Município de Monte Carmelo

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito do Município do Prata

JOÃO RODRIGUES DOS REIS
Prefeito do Município de Romaria

ISPER SALIM CURI
Prefeito do Município de Santa Vitória

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:4454A8F7

SETOR DE LICITAÇÕES
ERRATA N. 01 QUANTO À PUBLICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE

ERRATA N. 01 QUANTO À PUBLICAÇÃO DA 6ª ALTERAÇÃO REALIZADA NO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – AMVAP SAÚDE COM VISTAS À ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS DE NATUREZA FORMAL E MATERIAL INDISPENSÁVEIS PARA FINS DE SUA ADEQUAÇÃO.

Considerando que houve equívoco na numeração referente a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE;

Considerando a 6ª alteração promovida no Contrato do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – AMVAP SAÚDE, faz-se necessário corrigir o documento do contrato conforme o seguinte:

Onde se lê:

QUINTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Leia-se:

SEXTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM

Uberlândia – MG, 03 de maio de 2024

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do Amvap Saúde
Prefeito do Município de Indianópolis

Publicado por:
Bruna Letícia Silva Martins
Código Identificador:8CE8DFDD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

RESOLUÇÃO Nº 014, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana - CIMOG.

O Presidente do CIMOG - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, Sr. Custódio Ribeiro Garcia, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Contrato de Consórcio da entidade,

Considerando a Resolução nº 003, de 11 de agosto de 2023 que "*Estima Receita e Despesa para o Exercício de 2024 do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências*".

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto no orçamento do CIMOG para o exercício de 2024 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais):

01.01.1854200022.003 – Manutenção das Atividades do Castramóvel
3390390000 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 1.000,00
Ficha 35– DR 2501

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior o superávit financeiro, conforme art. 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé – MG, 30 de setembro de 2024.

CUSTÓDIO RIBEIRO GARCIA
Presidente CIMOG
Prefeito Municipal de São Pedro da União

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:E74827FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE –AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE EDITAL

EXTRATO DE EDITAL. A AMEG, torna público que se encontra aberto o Pregão Eletrônico 010/2024 Procedimento Licitatório nº 045/2024, que será realizado no dia 11/10/2024 às 08:30 horas. Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de veiculos automotores simples, de passeios motocicletas, onibus, furgão, ambulancias já adptadas e maquinarios pesados destinados aos municipios consorciados da Ameg, na plataforma", na plataforma eletrônica https//ammlicita.org.br. Informações pelo telefax (35) 3521-95-44.

Passos 30/09/2024.

LAILA CRISTINA PEREIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Laila Cristina Pereira
Código Identificador:F87B1810

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Eu, Vander Geraldo de Oliveira, Presidente da Câmara de Catas Altas/MG.
AUTORIZO o departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório **Dispensa eletrônica por Limite nº 25/2024** – **Processo autuado nº 40/2024**. **OBJETO:** O objeto do presente procedimento é a contratação de empresa para fornecimento de placas para eventos de solenidades a serem realizados na Câmara Municipal de Catas Altas MG, no ano de 2024. (Eventos: Mérito Cultural e Diogo Bethônico: Mérito Escolar e Encerramento do Parlamento Jovem), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Altas, 30 de setembro de 2024.

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:80DFF44F

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
AUTORIZAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Inexigibilidade nº 08/2024
PRC nº 38/2024

Ref: Abertura de processo licitatório, por inexigibilidade.

Assunto: Contratação de empresa THAIS MAGALHÃES GUIMARÃES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 21.192.220/0001-34, serviço de locação de espaço para os eventos de solenidades da Câmara Municipal de Catas Altas, para o ano de 2024, conforme requisição e proposta comercial que integram este contrato, independentemente de transcrição, sendo o valor total da contratação de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), com fulcro no art. 74, inciso V da Lei Federal nº 14.133/2021.

Catas Altas, 30 de setembro de 2024

VANDER GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:D38A5912

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO

CAMARA MUNICIPAL DE CORINTO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 05/2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORINTO/MG, torna público que realizará o Processo Licitatório nº 022/2024, Credenciamento nº 005/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas interessadas no fornecimento parcelado de itens (alimentos e bebidas) para lanches em eventos e reuniões da Câmara Municipal de Corinto, conforme especificações anexas ao presente Edital. Data limite para credenciamento: 31/12/2024 até as 17:00h, presencialmente na sede da Câmara Municipal de Corinto ou pelo e-mail cmcorinto.licitacao@gmail.com . O Edital e seus anexos se encontram à disposição no Setor de Licitações da Câmara à Avenida Doutor Antônio Alvarenga, nº 12, Centro, Corinto/MG, no site www.cmcorinto.mg.gov.br e pode ser solicitado pelo e-mail: cmcorinto.licitacao@gmail.com.

Publicado por:
Erica Medeiros de Oliveira
Código Identificador:B240D583

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2023

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 22/2023, ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 37/2023 – TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; Construtora MHM Ltda - EPP – CNPJ 00.594.381/0001-84. Objeto: Alteração quantitativa e qualitativa do Contrato Administrativo nº 22/2023. Do Acréscimo: Acrescenta-se R$ 24.529,61 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e um centavos), ao valor total inicial do Contrato Administrativo n.º 22/2023, correspondendo a, aproximadamente, 2,23% (dois inteiros e vinte e três centésimos por cento) deste valor, referente ao acréscimo de, aproximadamente, 141,93% ao quantitativo do item 1.3.7.1.1; 10,22% ao quantitativo do item 1.3.7.1.2; 10,81% ao quantitativo do item 1.3.7.1.4; 116,56% ao quantitativo do item 1.3.7.1.5; 11,78% ao quantitativo do item 1.3.7.2.2; 24,28% ao quantitativo do item 1.3.7.3.1; 36,72% ao quantitativo do item 1.3.7.3.2; e 4,99% aos quantitativos dos itens 1.3.12.1 e 1.3.12.2 da Planilha Orçamentária de Custos. Da Inclusão: Acrescenta-se R$ 169.409,61 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e um centavos), ao valor total inicial do Contrato Administrativo n.º 22/2023, correspondendo a, aproximadamente, 15,39% (quinze inteiros e trinta e nove centésimos por cento) deste valor, referente à inclusão dos itens 1.3.8.1.5, 1.3.9.26, 1.3.9.27, 1.3.9.28, 1.3.10.3.11, 1.3.10.3.12, 1.3.12.3, 1.4.2.3, 1.4.2.4, 1.13.1.1, 1.13.1.2, 1.13.2.1, 1.13.3.1, 1.13.4.1, 1.13.5.1, 1.13.5.2, 1.13.6.1, 1.13.7.1, 1.13.7.2, 1.13.8.1, 1.13.9.1, 1.13.16.1, 1.14.1, 1.14.2, 1.14.3, 1.14.4, 1.14.5, 1.14.6, 1.15.1, 1.15.2, 1.15.3, 1.15.4, 1.15.5, 1.15.6, 1.15.7, 1.15.8, 1.15.9, 1.15.10 e 1.15.11 à Planilha Orçamentária de Custos. Da Supressão: Suprime-se em R$ 20.969,12 (vinte mil, novecentos e sessenta e nove reais e doze centavos) o valor total do Contrato Administrativo n.º 22/2023, correspondendo a, aproximadamente, 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) deste valor, referente à supressão de, aproximadamente, 44,75% do quantitativo do item 1.3.1.2; 24,40% do quantitativo do item 1.3.7.4; e 100% dos quantitativos dos itens 1.3.10.3.8, 1.3.10.3.9, 1.3.11.3, 1.3.11.4, 1.4.2.2 e 1.7.1 da Planilha Orçamentária de Custos. Da Atualização: Atualiza-se a Planilha Orçamentária de Custos e o Cronograma Físico-Financeiro. Impacto Financeiro: R$ 172.970,10 (cento e setenta e dois mil, novecentos e setenta reais e dez centavos). Valor total do contrato: R$ 1.293.373,59 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:

01.01.01.01.031.0001.1052.4.4.90.51.02.1.500.000.0000-2.
Curvelo/MG, 24 de setembro de 2024.

DANIEL ARAÚJO SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:4E295DF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA
PORTARIA Nº 48/2024

Portaria Nº 48/2024
O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno em seu artigo 60, I, j e a Lei Complementar nº 41 de 24 de fevereiro de 2011 em seus artigos 138 a 144;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora, Elisângela Garcia de Araújo, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, 01 (um) mês de férias prêmio.

Parágrafo único: A licença de que trata o caput deste artigo, refere-se ao período aquisitivo de 16/11/2011 a 15/11/2016.

Art. 2º O servidor gozará as férias no período de 30 (trinta) de setembro a 29 (vinte e nove) de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de setembro de 2024.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO MARTINS DA SILVA - FLÁVIO MARTINS
Presidente

Publicado por:
Luciene Morais Teixeira
Código Identificador:183CDD6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA

SETOR DE COMPRAS
EXTRATO DE ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2021

Partícipes: CÂMARA MUNICIPAL DE IPUIUNA e MIT – MINAS INSTITUTO DA TECNOLOGIA.

Objeto do aditivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CESSÃO DE DIREITO DE USO TEMPORÁRIO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ADMINISTRATIVA E CONTRATAÇÃO DE TREINAMENTO E ASSESSORIA TÉCNICA.

Valor estimado: R$ 69.482,00 (sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e dois) anual.

Dotação Orçamentária: 01020103101012.803 - 339040.

Vigência: De 01/10/2024 a 02/06/2025.

Assinatura: 30/09/2024.

Signatários: Jequiléia Morais de Castro Ferreira e Rubier do Nascimento de Souza.

Publicado por:
Mateus Bernardes da Silva
Código Identificador:824261D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº18/2024 - DISPENSA Nº15/2024 - ORNAMENTAÇÃO DE EVENTOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2024
DISPENSA Nº. 15/2024
Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de ornamentação, com fornecimento de material, para o evento Mérito Educacional, que ocorrerá no dia 9 de outubro, às 18h e do evento Outubro Rosa, que ocorrerá dos dias 01 de outubro a 31 de outubro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Matias Barbosa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
CONTRATANTE: Câmara Municipal de Matias Barbosa.
CONTRATADA: Tábata Nunes Pires
CPF: 346.481.838-19

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deverão onerar os recursos orçamentários da dotação nº: 01.031.0001.2.330 – Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do NAC – 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

VALOR GLOBAL: R$ 2.990,00 (Dois mil, novecentos e noventa reais).

VIGÊNCIA: 01/10/2024 a 31/10/2024

DANIELA ROCHA PITTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Daniela Rocha Pitta
Código Identificador:436FC379

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO PAPELARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO
Aviso de Licitação – Extrato de Edital Publicação – Pregão Eletrônico nº 005/2024 – Processo nº 045/2024 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de materiais de papelaria e de escritório, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouro Branco. Abertura da sessão pública às 09:00 horas do dia 15/10/2024, na plataforma BLL COMPRAS, através do endereço eletrônico https://www.bll.org.br. Edital e demais informações através do site oficial:
https://wwwourobranco.cam.mg.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@ourobranco.cam.mg.gov.br

LUANA DE CÁSSIA PARREIRAS SANTOS -
Pregoeira

Publicado por:
Marcio Vander Vieira
Código Identificador:EF8EE68E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO DE AUTORIZAÇÃO - PROCESSO N°90/2024 DISPENSA N°53/2024 - ENCADERNAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, estando presentes os requisitos para tanto, conforme o que consta no Processo nº90/2024, AUTORIZO a contratação direta, dispensa de nº 53/2024 cujo objeto é a contratação de serviço de encadernação de atos públicos, documentos, leis e diplomas da Câmara Municipal De Patrocínio da empresa CANTINHO DAS ARTES LTDA ME, CNPJ 23.902.265/0001-80 no valor de R$ 12.980,00.

Patrocínio, 26 de setembro de 2024.

LEANDRO MÁXIMO CAIXETA
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:5CF17BD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 45/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 49, inciso II, "a" e o art. 136 do Regimento Interno, reconhecendo a importância e urgência da apreciação da matéria de iniciativa do Executivo, que visa a autorização ao Município de Poços de Caldas para conceder subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do serviço de transporte público coletivo no dia em que se realizarem as eleições municipais de 2024, como medida de facilitação do exercício ao direito ao voto, especialmente para a população de baixa renda, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a **1ª Sessão Extraordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária de 2024,** a realizar-se no próximo **dia 3 (três) de outubro de 2024, quinta-feira, ao meio-dia e meia,** no local de costume, para a deliberação da seguinte matéria: **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N. 30/2024:** Autoriza o Município de Poços de Caldas a conceder subsídio orçamentário extraordinário à tarifa do serviço de transporte público coletivo no dia em que se realizar as eleições municipais de 2024.
Poços de Caldas, 30 de setembro de 2024.

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:A24FE0DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMGEP - CONSORCIO INT. MULT. DE GESTÃO PUBLICA DOS MUN. DO CENTRO OESTE

CIMGEP
PROCESSO 27-2024 EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 009/2024

O CIMGEP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública – torna público aos interessados da Publicação do Edital de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EDUCADOR FÍSICO E PSICÓLOGO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**. Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir de 02/10/2024, encerrando-se após 1 ano. Informações pelo fone: (37) 3541-3437, e-mail: licitacao@cimgep.mg.gov.br ou cimgepconsorciopublico@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Sítio Eletrônico Oficial: https://cimgep.mg.gov.br/
PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/

PRISCILA LOPES DIAS SALES
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Lopes Dias Sales
Código Identificador:ADA8B5F5

CIMGEP
PROCESSO 33-2024

V**EXTRATO DE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 033/2024
INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2024
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº. 010/2024

O CIMGEP – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário de Gestão Pública – torna público aos interessados da Publicação do Edital de Chamamento Público para **CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES PARA FISCALIZAÇÃO, SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE OBRAS OU SERVIÇO, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DO ABAETÉ/MG**. Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir de 02/10/2024, encerrando-se após 1 ano. Informações pelo fone: (37) 3541-3437, e-mail: licitacao@cimgep.mg.gov.br ou cimgepconsorciopublico@gmail.com.

O Edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:

Sítio Eletrônico Oficial: https://cimgep.mg.gov.br/
PNCP: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Plataforma Licitar Digital: https://licitar.digital/

PRISCILA LOPES DIAS SALES
Agente de Contratação

Publicado por:
Priscila Lopes Dias Sales
Código Identificador:F3B4EE51

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024

Aviso de Dispensa de Licitação nº 015/2024 – O CISMEV avisa que fará realizar licitação na modalidade Dispensa Eletrônica n.º 015/2024, para contratação da prestação de serviços de manutenções preventivas, manutenções corretivas e teste de controle de qualidade nos aparelhos de Ultrassonografia do CISMEV, conforme condições previstas no Termo de Referência. O período de apresentação de propostas será no dia 30/09/2024 às 09:00h até 03/10/2024 às 23:59h. A sessão será no dia 04/10/2024 de 09:00h até 12:00h na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . O Termo de Referência completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações do CISMEV, na sede administrativa do CISMEV situada à Rua Wilza Patrícia Martins, n° 188 – Jockey Clube - Curvelo/MG, pelo e-mail licitacaocismev@gmail.com ou cismev@gmail.com, do site www.cismev.com.br e na Plataforma de Licitações Licitar Digital, através do endereço eletrônico www.licitardigital.com.br . Maiores informações pelo Telefone (38) 3721-1735.

Publicado por:
Junia Melissa Figueiredo Martins
Código Identificador:1FDED3D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2024
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas - CISMISEL, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados o vencedor do Processo Licitatório n° 42/2024, na modalidade Dispensa Eletrônica n° 06/2024, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E ADEQUAÇÕES DA SEDE DO CISMISEL PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CIRÚRGICO OFTALMOLÓGICO COM ÁREAS DE APOIO.** *Celebra o contrato administrativo nº 42/2024, com a contratada* ***LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA****, com valor global R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), vigência – 12 (doze) meses.*

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2024.

ANA FLÁVIA DE AGUIAR PINTO –
Analista em Licitações.

Publicado por:
Setor de Licitação.
Código Identificador:5CAFB360

CISMISEL
TERMO ADITIVO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2023

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2023, instaurado na forma de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 02/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, fica prorrogado a partir do dia de 14 de setembro de 2024 a 13 de setembro de 2025. Celebrado com a contratada **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE LAGOA SANTA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2023
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 1º (primeiro) Termo Aditivo oriundo do processo de inexigibilidade de licitação nº 02/2023, instaurado na forma de CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO nº 02/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, fica prorrogado a partir do dia de 01 de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025. Celebrado com a contratada **LACTÁRIO E POSTO DE PURICULTURA MENINO JESUS.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de setembro de 2024.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:84DC9DDA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS

CIMPLA
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE MINAS GERAIS - CIMINAS - Licitação AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO, torna público, a Intenção de Registro de Preço na modalidade pregão eletrônico para Futura E Eventual Aquisição, Locação Com Instalação E/Ou Somente Instalação De Enfeites De Natal Em Vias, Logradouros, Praças E Prédios Públicos De Modo Que Atenda Aos Municípios Do Consórcio Interfederativo De Minas Gerais - CIMINAS em conformidade com o Art. 86 da Lei 14133/2021. As entidades e/ou órgãos públicos interessados em participar da referida ata de registro de preços poderão encaminhar sua demanda no email licitacao@cimpla.mg.gov.br ;

MOISES PEREIRA CUNHA –
Diretor Executivo.

Publicado por:
Luiz Claudio Ferreira
Código Identificador:68B08E84

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE - CIAS
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Portaria nº 032, de 27 de setembro de 2024
Que nomeia os servidores Gabriel Lopes Bernardes; Lorrane Amorim Bispo; Nicoly Cirino de Rezende e Patrícia Dias Mário, ao emprego público em comissão de Supervisores de enfermagem da Regulação. Esta portaria entra em vigor na data de 02/09/2024 e revoga as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 27/09/2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Portaria nº 033, de 27 de setembro de 2024
Que nomeia a servidora Araguacy Latalisa Franca ao emprego público em comissão de Assistente Administrativa; o servidor Gabriel Radamesis Gomes Nascimento, ao emprego público em comissão de Assessor Jurídico III. Esta portaria entra em vigor na data de 16/09/2024 e revoga as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 27/09/2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Portaria nº 034, de 27 de setembro de 2024
Que exonera as servidoras Mariluce Simões de Oliveira Tiago, do emprego público em comissão de Gerente de Urgência e Emergência, matrícula 1274 e a servidora Natália Las-Cazas Monteiro do emprego público em comissão de Supervisora de Credenciamento, matrícula 1695. Esta portaria entra em vigor na data de 23/09/2024 e revoga as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 27/09/2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Portaria nº 035, de 27 de setembro de 2024
Que nomeia a servidora Gisele Ruas Guedes Castanheiras, ao emprego público em comissão de Supervisora de Credenciamento. Esta portaria entra em vigor na data de 23/09/2024 e revoga as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 27/09/2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Portaria nº 036, de 27 de setembro de 2024
Que nomeia as servidoras Mariluce Simões de Oliveira Tiago, ao emprego público em comissão de Coordenadora de Enfermagem; e a servidora Natália Las-Cazas Monteiro, ao emprego público em comissão de Gerente de Urgência e Emergência. Esta portaria entra em vigor na data de 24/09/2024 e revoga as disposições anteriores e em contrário. BH/MG, 27/09/2024.

DIRAN RODRIGUES DE SOUZA FILHO –
Secretário Executivo.

Publicado por:
Anaulizia Batista Afonso
Código Identificador:B7ADDF8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CIDRUS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

CIDRUS - Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 012/2024, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais permanentes, playgrounds e brinquedos em geral para atender as necessidades dos municípios, integrantes do CIDRUS-Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, constantes deste anexo, durante a vigência do registro de preços. A abertura da sessão pública será realizada no dia 11 de outubro de 2024 às 09:00 horas, no site https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/. O edital poderá ser obtido nos sites www.cidrus.mg.gov.br, e https://www.portaldelicitacoescidrus.com.br/ , informações no telefone: (35)3833-2062.

Candeias, 30 de setembro de 2024

GUILHERME HENRIQUE LAMOUNIER
Pregoeiro

Publicado por:
Guilherme Henrique Lamounier
Código Identificador:9CCAAA63

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024
Processo Licitatório N º 72/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 30/2024

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
CNPJ nº 01.272.081/0001-41

Contratada: MAX SOLUCOES EDUCACIONAIS INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 35 067 012/0001-18

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS COM INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) INCLUSA, EM ÁREAS PÚBLICAS E ESCOLARES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

Valor da ata: R$ 2.239.021,00 (dois milhões duzentos e trinta e nove mil e vinte e um reais)

Data de assinatura: Matozinhos, 20 de setembro de 2024
Vigência: 12 meses

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:77B8F49C

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 107/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PC n. 107/2024
Dispensa nº 30/2024
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cortina para o Teatro Municipal do Município de São José da Lapa

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o processo de Dispensa nº 30/2024 e o ADJUDICO a CORTIHOUSE, CORTINAS DE PALCO, DECORAÇÕES & CONFECÇOES LTDA-ME, inscrita no CNPJ de nº 41.697.350/0001-36, AUTORIZANDO, pois, neste mesmo ato, a sua contratação.

Publique-se a íntegra deste ato no PNCP e no site do CISREC.

Matozinhos, 27 setembro de 2024.

DIEGO ÁLVARO DOS SANTOS SILVA
Presidente do CISREC

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BB407C70

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024
Processo Licitatório nº 105/2024
Pregão Eletrônico nº 045/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 11/10/2024 às 13:29 horas (treze horas e vinte e nove minutos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KIT HIGIENE PESSOAL, DE NATUREZA COMUM PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A SERVIDORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CISREC, EM EVENTOS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:6CCC0F75

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024
Processo Licitatório nº 093/2024
Pregão Eletrônico nº 040/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 11/10/2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE E DE POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO CALCÁRIO E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS..

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:EF9A8A35

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024
Processo Licitatório nº 092/2024
Pregão Eletrônico nº 039/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Abertura das propostas comerciais e início da sessão do Pregão Eletrônico: 11/10/2024 às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE, DESCARTÁVEIS, UTENSÍLIOS DE COZINHAS E AFINS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISREC E DOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL.

Modo De Disputa: ABERTO em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
Edital e anexos nos sites: www.licitardigital.com.br ; www.cisrec.mg.gov.br
Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:BDEDA8A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - CIMMESF

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAlLMULTIFINALITÁRIO DO MÉDIO SÃO FRANCISCO – CIMMESF – Consórcio Público, inscrito no CNPJ sob o n.º01.275.576/0001-24 com sede Administrativa na Rua Montes Claros, nº 1.124, Bairro Santo Antônio, Pirapora-MG de acordo com as disposições do Edital, torna público o **RESULTADO FINAL BEM COMO A CONVOCAÇÃO DO 1º COLOCADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024** - cujo objetivo é a CONTRTAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA DESEMPENHAR FUNÇÃO DE MÉDICO VETERINÁRIO, MEDIANTE CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

Ficam Classificados em ordem de pontuação os seguintes interessados:

1º - Ethiene Luiza de Souza Santos – 40pts
2º - Fabiola Luz dos Santos – 40pts
3º - Viviane Raquel Leite – 22pts]
4º - Kaetillyn Araújo Diniz da Silva – 15pts
5º - Clenio Lopes Viana – 10pts

Por haver empate entre o primeiro e segundo colocados, foi utilizado o criterio de desempate por idade conforme previstono item 5.5 do edital.

Com isso, **CONVOCAMOS** o classificado em 1º Lugar para apresentação da documentação até o dia 09 de outubro de 2024, conforme previsto no edital.
Os documentos deverão ser encaminhados através do e-mail: **processoseletivo@cimmesf.mg.gov.br** Maiores informações, através do telefone (38) 3740-1701.

Publicado por:
Monica Aparecida Dos Santos
Código Identificador:8F328ADC

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 011/2022

EXTRATO DO SEGUNDO ADITAMENTO DE CONTRATO – PROCESSO Nº 057/2022 – REGISTRO DE PREÇO(CARONA) 003/2022 – CONTRATO Nº 011/2022 - Contratada: 1DOC TECNOLOGIAS S.A. CNPJ: 19.625.833/0001-76. Objeto deste Aditamento: Renovação contratual por igual período. Valor reajustado em 3,91% pelo INPC/IBGE. Valor: R$ 19.535,08 (Dezenove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Vigência: 18/10/2024 a 17/10/2025.

Ponte Nova (MG), 30 de setembro de 2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Carlos Henrique Marcelo
Código Identificador:91667AF0

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 044/2024 – Pregão 023/2024 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o Processo e adjudica os itens ao vencedor em 30/09/2024, e ratifica todas as decisões e atos da Pregoeira, mediante Parecer Final favorável do Assessor Jurídico, juntado ao Processo. Informações da contratação estão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 30/09/2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE CONTRATO – Processo 044/2024 – Pregão 023/2024 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão do Contrato nº 034/2024, CONTRATADA: HERBIO DEDETIZAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.053.325/0001-70, Valor Total da Ata: R$ 2.520,00 (Dois Mil, Quinhentos e Vinte Reais). Não houve formação de Cadastro de Reserva. Dotação Orçamentária: 17.122.0048.4001 – 33903900 – Outros Recursos Não Vinculados – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ; Ficha 798; 17.122.0048.4004 – 33903900 – Outros Recursos Não Vinculados – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – PJ; Ficha 830. Recursos Financeiros: Próprio. Vigência do Contrato: 01/11/2024 a 31/10/2025. Contrato na íntegra disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 30/09/2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:BFB04CE3

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONTRATO - PREGÃO 022/2024

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – Processo 047/2024 – Pregão 022/2024 – ELETRÔNICO – O Diretor Geral do DMAES nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, homologa o Processo e adjudica os itens aos vencedores em 20/09/2024, e ratifica todas as decisões e atos do Pregoeiro, mediante Parecer Final favorável do Assessor Jurídico, juntado ao Processo. Informações da contratação estão disponíveis no sítio eletrônico do DMAES www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 30/09/2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE CONTRATO – **Processo 047/2024 – Pregão 022/2024 – ELETRÔNICO** – O Diretor Geral do DMAES torna público a emissão do Contrato Administrativo nº 033/2024, CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ: 90.180.605/0001-02. Valor Total do Contrato: R$ 17.872,23 (Dezessete mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos). Dotação Orçamentária - 17.512.0050.4016-3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). Recursos Financeiros: Próprio. Vigência do Contrato: 01/10/2024 a 30/09/2025. Forma de Pagamento: Parcela única, em até 20 dias, na forma estabelecida no Termo de Referência. O Termo de Contrato, na íntegra, estará disponível durante a vigência no endereço eletrônico www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes e no Portal Nacional de Compras Públicas – pncp.gov.br.

Ponte Nova (MG), 30/09/2024.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:BDB5F570

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE BURITIS - IPREB
ESTADO DE MINAS GERAIS
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – NA FORMA ELETRÔNICA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – na forma eletrônica

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Buritis-MG (IPREB), em conformidade com o 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, vem através do presente , cujo objeto é Aquisição de materiais de limpeza e higiene variados, para atender as necessidades do Instituto de Previdência de Buritis – IPREB, **HOMOLOGAR E AUTORIZAR** a contratação das empresas: **BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 23.405.990/0001-43, nos Valores Unitários: Itens: **03**: R$ 3,55; **04**: R$ 8,29; **05**: R$ 1,44; **17**: R$ 45,70; **18**: R$ 5,85; **19**: R$ 3,14; **20**: R$ 2,16; **22**: R$ 8,15; **23**: R$ 2,82; **31**: R$ 1,45; **32**: R$ 1,88; **33**: R$ 2,17; **35**: R$ 32,10; **36**: R$ 16,59; **37**: R$ 14,77; **38**: R$ 22,30; **39**: R$ 9,5, sendo o valor global de R$ 3.880,41 (três mil oitocentos e oitenta reais e quarenta e um centavos). **COMERCIAL MINASFORT LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 41.583.896/0001-66, nos Valores Unitários: Itens: **01**: R$ 2,39; **02**: R$ 5,79; **06**: R$ 5,14; **07**: R$ 9,92; **08**: R$ 1,92; **09**: R$ 2,87; **10**: R$ 5,89; **11**: R$ 1,44; **14**: R$ 2,45; **21**: R$ 2,74; **24**: R$ 3,89; **25**: R$ 3,99; **26**: R$ 17,89; **27**: R$ 4,05; **28**: R$ 9,24; **29**: R$ 8,94; **30**: R$ 5,59, sendo o valor global de R$ 3.711,70 (três mil setecentos e onze reais e setenta centavos). **PRECO BOM SUPERMERCADO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o 42.019.023/0001-98, nos Valores Unitários: Itens: **12**: R$ 0,60; **15**: R$ 3,65; **16**: R$ 1,45; **34**: R$ 1,62, sendo o valor global de R$ 179,50 (cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos), com prazo de Vigência de 12 (doze) meses, Dotação Orçamentária: 03.01.01.04.122.0002.2154.3.3.90.30.00 Ficha: 020 Fonte: 1.802.000.0000, conforme Processo Administrativo nº 006/2024, Dispensa de Licitação nº 003/2024 - na forma eletrônica, nas conformidades do Inciso VIII, do artigo 72, da Lei nº 14.133/21 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente.Buritis/MG, 25 de setembro de 2024.

(A)MOACIR PITANGUY DO PRADO JUNIOR,
Presidente do IPREB.

Publicado por:
Ivanildo Quintal de Souza
Código Identificador:18A2AEE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 83/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Exonera Contador do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI.".

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Fabiano Luiz Peixoto, brasileiro, casado, Contador, portador da Carteira de Identidade M 7263647, inscrito no CPF sob o nº 970.471.396-72, do cargo de **CONTADOR** do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA – IPREMPI**, a partir de 1º de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 30 de setembro de 2024.

LUANA MÁRCIA DIAS ARAÚJO
Diretora Executiva

Publicado por:
Luana Márcia Dias Araújo
Código Identificador:75791158

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA Nº189/2024

ODIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 daLei 4643/07;

RESOLVE
Art. 1º. **NOMEAR** para compor a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, a servidora Priscila Pereira Floriano, Assessora Jurídica, matrícula 135-4.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra emvigor a partir de 01 de outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 30 de setembro de 2024.

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor-Presidente

ANELISA DE C. OLIVA
Diretorade Administração

Publicado por:
Vitória Regina Silveira Junho
Código Identificador:B14570F5

ESTADO DE MINAS GERAIS
IPESC - INSTITUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA

IPESC
EXTRATO DE RESULTADO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 005/2024

OBJETO: Solicitamos a aquisição de equipamentos de tecnologia para desempenho das atividades diárias, com pedidos a dependerem da demanda do Instituto. - CONTRATANTE: *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARANGOLA – IPESC*.- LOTE 01: JOÃO FRANCISCO BRAULINO – Valor R$ 895,00 (oitocentos e noventa e cinco reais) – LOTE 02: EMPREENDIMENTOS WG LTDA – Valor R$ 2.214,77 (dois mil duzentos e quatorze reais e setenta e sete centavos) – LOTE 03: EMPREENDIMENTOS WG LTDA – Valor R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) – LOTE 04: CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS – ME – Valor R$ 970,00 (novecentos e setenta reais) – LOTE 05: FRACASSADO – LOTE 06: FRACASSADO – LOTE 07: VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 - Valor R$126,51 (cento e vinte e seis reais e cinqüenta e um centavos) – LOTE 08: VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 - Valor R$ 90,00 (noventa reais) – LOTE 09: HM INFORMATICA LTDA - Valor R$199,99 (cento e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) – LOTE 10: VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 - Valor R$ 45,00 (quarenta e cinco reais) – LOTE 11: FRACASSADO – LOTE 12: MARCIO MEDEIROS DE SOUZA 67488692691 - Valor R$ 500,00 (quinhentos reais) – LOTE 13: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA - Valor R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) – LOTE 14: CELINA MOREIRA MOREIRA FREITAS ME - Valor R$ 118,00 (cento e dezoito reais) – LOTE 15: EMPREENDIMENTOS WG LTDA - Valor R$ 114,95 (cento e quatorze reais e noventa e cinco centavos) – LOTE 16: VANDERLEI CUPERTINO MARQUES 20144652668 - Valor R$ 400,70 (quatrocentos reais e setenta centavos) – LOTE 17: CASA DESIGN DISTRIBUIDORA LTDA - Valor R$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) – LOTE 18: HM INFORMATICA LTDA - Valor R$ 409,45 (quatrocentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) – LOTE 19: HM INFORMATICA LTDA - Valor R$ 139,95 (cento e trinta e nove reais e noventa e cinco centavos) – ADRIANA DE OLIVEIRA 00697199690 – Valor R$ 305,00 (trezentos e cinco reais).

Carangola/MG 30 de setembro de 2024.

MARCILON OLIVEIRA LEAL
Servidor Designado

Publicado por:
Sara de Oliveira Alves
Código Identificador:5BE191AD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal 008/2024 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 025/2024** (processo 049.07/2024) pelo menor preço por item, objetivando registro de preços para futura e eventual aquisição de material/insumo para oferecer tratamento odontológico básico para disponibilização aos munícipes que buscam atendimento tanto no Centro Municipal de Saúde "Alonso Ferreira dos Santos" quanto na UBS ESF "Vereador Douglas de Paula",. **Recebimento das propostas** por meio eletrônico: a partir das 09:00 horas do dia 01 de outubro de 2024 até as 09:00 h do dia 14 de outubro de 2024. **Início da análise das propostas** e da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 14 de outubro de 2024 na plataforma www.licitanet.com.br. Local para aquisição do edital: Departamento de Licitações e Contratos; Licitanet e endereço www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes ou licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br. Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 30 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:842DFEA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 003/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 208/2024 CREDENCIAMENTO Nº 003/2024, TORNA PÚBLICO – Recebimento de envelopes às 13:00 horas do dia 16/10/2024 em sua sede. OBJETO: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de médicos para prestar serviço em plantões, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2024, pelo site ***www.alemparaiba.mg.gov.br***. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214. Além Paraíba 30/09/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:BFF9B5D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 209/2024 CREDENCIAMENTO Nº 004/2024, TORNA PÚBLICO – Recebimento de envelopes às 13:00 horas do dia 18/10/2024 em sua sede. OBJETO: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de bucomaxilo, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2024, pelo site ***www.alemparaiba.mg.gov.br***. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214.

Além Paraíba 30/09/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8CD02405

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 005/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 223/2024 CREDENCIAMENTO Nº

005/2024, TORNA PÚBLICO – Recebimento de envelopes até às 13:00 horas do dia 21/10/2024 em sua sede. OBJETO: O presente Edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO de serviços de fisioterapia domiciliar, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2024, pelo site ***www.alemparaiba.mg.gov.br***. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214. Além Paraíba 30/09/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:8E4D390D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 003/2024 - DESERTO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 30/09/2024

Processo n° 208/2024
Credenciamento: 003/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de médicos para prestar serviço em plantões, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Agente de Contratações, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando LICITAÇÃO DESERTA.
À Secretaria de Administração para providências.

Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:4ACCF394

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 004/2024 - DESERTO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 30/09/2024

Processo n° 209/2024
Credenciamento: 004/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de BUCOMAXILO, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Agente de Contratações, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando LICITAÇÃO DESERTA.
À Secretaria de Administração para providências.
Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:BF1AC525

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO 005/2024 - DESERTO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO EM: 30/09/2024

Processo n° 223/2024
Credenciamento: 005/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO de Fisioterapeuta Domiciliar, conforme especificações previstas no Termo de Referência (Anexo I) a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Agente de Contratações, tendo em vista que não houve interessado no certame, resultando LICITAÇÃO DESERTA.
À Secretaria de Administração para providências.
Republique-se.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:69373CBB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PE 040/2024 - RETIFICADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG – PROCESSO LICITATÓRIO 188/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024, TORNA PÚBLICO EDITAL RETIFICADO – abertura às 13:00 horas do dia 16/10/2024 em sua sede. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de VEÍCULOS, pelo período de 12 (meses), de acordo com o termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 01/10/2024, pelo site **www.alemparaiba.mg.gov.br**. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 214. Além Paraíba 30/09/2024.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafaela Torres Serafim
Código Identificador:E4F99B87

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO TERMO DE DISPENSA_126/2024

O município de Além Paraíba, estado de Minas Gerais, torna público que realizará DISPENSA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO, cujo objeto é Aquisição de Luminárias de LED.
Data da Sessão Pública: Dia 07/10/2024_13:00h
Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF.
Os interessados também poderão obter o Termo de Aviso da Dispensa completo e os anexos no site: www.alemparaiba.mg.gov.br.
Maiores informações, através do e-mail: cotacao@alemparaiba.mg.gov.br, ou pelo telefone (32) 3462-6733.

Além Paraíba, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:B50E8337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PAL 071/2024
INEXIGIBILIDADE 017/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ MG, TORNA PÚBLICO QUE FIRMOU NA DATA 26/09/2024, TERMO DE CONTRATO EM DECORRÊNCIA DO PAL 071/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA THULIO HOSTÍLIO, Nº434,

BAIRRO ALTO SANTUÁRIO, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESTUDOS SUPLETIVO(CESU),NESTE MUNICÍPIO, CONFORME OS PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELO DECRETO MUNICIPAL E A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2024** – ADALTIVA TEIXEIRA DA SILVA VALOR GLOBAL DO CONTRATO **R$ 37.500,00 (TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, VENCIMENTO DO CONTRATO 25/09/2025.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:1742A8CF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 079/2024 PAL 0038/2024 PE 015/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ – MG TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE QUANTOS POSSAM INTERESSAR QUE FIRMOU NA DATA DE 27/09/2024, O PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO 079/2024 COM A EMPRESA SIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**,** EM DECORRÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2024 **–**FICA REAJUSTADO O ITEM 10(CIMENTO CP V- ARI 40 KG) PASSANDO O VALOR DO CIMENTO CPV- ARI SACO COM 40 KG DE R$ 33,90(TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA R$37,91(TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) **ITEM 11**(CIMENTO CPII- 50KG), PASSANDO O VALOR DO CIMENTO CPII SACO COM 50 KG DE R$ R$33,90(TRINTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PARA R$ 37,91(TRINTA E SETE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) CONFORME COTAÇÃO FEITA PELO SETOR DE COMPRAS MUNICIPAL.

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:D1D9B0EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°320 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 320 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **Maria Lilian Fernandes,** ocupante do cargo Gari, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de setembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 05 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2F7F32D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 321 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 321 DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Delti Braz Pereira Almeida,** ocupante do cargo de Professor PI efetivo e Professor PI contrato, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 setembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 05 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:080399B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 322 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Ana Carolina Rodrigues Eugraphio de Melo,** ocupante do cargo de Assistente de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 04 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 setembro de 2024.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 06 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:839F2BF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 323 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Mailda Costa Viana Silva,** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 setembro de 2024.
Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 06 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:EBCA133B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 324 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Lídia da Silva de Jesus,** ocupante do cargo de Auxiliar de serviços e Obras Públicas, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 05 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 setembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 09 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:26635AD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 325 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **Paula Vasconcellos Silva,** ocupante do cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 10 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 setembro de 2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 11 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:56569339

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 326 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA FINS OBSTÉTRICOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 98 da Lei Complementar nº 05/2020;

RESOLVE:
Art.1º - Conceder a funcionária **Darlyene Pereira da Silva,** ocupante do cargo de Assistente de Serviços Escolares, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 120 (cento e vinte) dias de licença para fins obstétricos, conforme atestado médico em anexo, a partir do dia 04 de setembro de 2024.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 11 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:7970E206

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 327 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Maria Eufrasia Luiz dos Santos,** ocupante do cargo de Assistente de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 16 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 17 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:3D203405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 328 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e, de acordo com o Art. 93, Parágrafo único da Lei Complementar Nº 005/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Claudia Miranda Alves Rolim,** ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 24 de setembro de 2024.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de setembro de 2024.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí/MG, 26 de setembro de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:C56EF666

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO Nº 151 DE 12 DE AGOSTO DE 2024.

"DECLARA DE NECESSIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso V da Lei Orgânica Municipal e art. 6º do Decreto-Lei 3.365 de 21 de Junho de 1.941, e:
CONSIDERANDO que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua administração que beneficiem a população do Município de Araçuaí;
CONSIDERANDO que compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO que o art. 5º, inciso XXIV, da Constituição Federal, prevê a "desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, mediante justa e prévia indenização em dinheiro;
CONSIDERANDO que é de competência do Chefe do Poder Executivo decretar a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social, nos termos do art. 63, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o interesse da administração pública municipal no imóvel em questão, principalmente em razão de sua localização e dimensão, com a finalidade de melhorar a mobilidade urbana e realizar a drenagem das águas pluviais do Bairro Esplanada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de NECESSIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, do imóvel consistente em um terreno localizado na Rua Uberaba, nº 367, Bairro Esplanada, Quadra 16, Lote avulso, com inscrição imobiliária nº 01.26.020.07793.001, com área de terreno de 531,50m² (quinhentos e trinta e um metros e cinqüenta centímetros quadrados) e área construída de 73,92m² (setenta e três metros e noventa e dois centímetros quadrados), matriculado sob o nº 36.858 no Cartório de Registro de Imóveis de Araçuaí, de propriedade de José de Cássia de Matos Santos, avaliado em R$ 92.742,00 (noventa e dois mil setecentos e quarenta e dois reais).
Art. 2º. A presente desapropriação destina-se a implantação do sistema de drenagem de águas pluviais no Bairro Esplanada em Araçuaí/MG, nos termos do art. 5º, 'i', do Decreto-Lei nº 3.365/41.
Art. 3º. As despesas decorrentes da desapropriação correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí-MG, 12 de agosto de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:F42C03E0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 152 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 152 DE 14 DE AGOSTO DE 2024.

REGULAMENTA A EXPLORAÇÃO COMERCIAL POR VENDEDORES AMBULANTES NO CIRCUITO DO KIAU FOLIA 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial pelo art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 198 a 201 do Código de Posturas do Município de Araçuaí – Lei Complementar nº 25/1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 446 de 29 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO a proximidade da tradicional Micareta de Araçuaí – Kiau Folia 2024, que neste ano será realizada nos dias 20 a 22 de setembro de 2024;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a atividade comercial exercida por vendedores ambulantes durante os festejos do Kiau Folia 2024;

DECRETA:

Art. 1º. A atividade comercial exercida por vendedores ambulantes no circuito do Kiau Folia 2024 será regulada por este Decreto, em complemento às normas previstas no Código de Posturas do Município – Lei Complementar nº 25/1990 e Lei Municipal nº 446 de 29 de outubro de 2018.

Art. 2º. A escolha dos ambulantes, limitados ao máximo de 40 (quarenta), será realizada através de chamamento público dos interessados, cujo edital disporá sobre o tipo de atividade, locais e horários de atuação.

Art. 3º. O edital de chamamento público exigirá no mínimo:
I - Em se tratando de pessoa física:
Carteira de identidade;
Documento de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II - Em se tratando de pessoa jurídica:
Certificado de Microempreendedor Individual – MEI;
Registro comercial, no caso de empresa individual;
Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
Cópia da cédula de identidade e CPF, do(s) responsável(is) pela pessoa jurídica;
Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais;
Certidão de regularidade com as Fazendas Municipal e Estadual;

Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

III - Documentos comuns à pessoa física e à pessoa jurídica:
Comprovante de residência em nome do interessado, comprovando residir no Município de Araçuaí há no mínimo 6 (seis) meses, contados da data de publicação do edital de chamamento público. Em caso de locação deverá apresentar também o respectivo contrato;
Declaração da atividade que exerce;
Foto 3x4, recentes, do responsável datada no máximo 1 (um) ano;
Descrição dos equipamentos/materiais que serão utilizados no comércio ambulante;
Fotos dos equipamentos/materiais utilizados para a exploração da atividade.

Art. 4º. Cumpridas as formalidades quanto ao credenciamento dos interessados, será emitida a respectiva Licença para Comércio Ambulante pelo Setor de Fiscalização Tributária do Município, independente do pagamento de taxa, em conformidade com o artigo 3º da Lei Municipal nº 446/2018.

Art. 5º. O exercício do comércio ambulante no local de realização do Kiau Folia 2024 dependerá da Licença a que alude o artigo anterior, de caráter precário, personalíssimo e intransferível, a ser concedida em conformidade com as prescrições do Código de Posturas do Município e do presente Decreto.

§ 1º. Serão concedidas no máximo 40 (quarenta) Licenças para Comércio Ambulante.

§ 2º. O vendedor ambulante deverá obrigatoriamente portar o documento original da Licença durante todo o evento.

§ 3º. Não será concedido à mesma pessoa física ou jurídica mais de uma Licença para exploração do comércio ambulante.

§ 4º. A Licença terá validade coincidente com a data de realização do Kiau Folia 2024.

Art. 6º. Da Licença concedida deverão constar os seguintes elementos essenciais, além de outros que possam vir a ser estabelecidos:
I - Número da inscrição;
II - Residência do comerciante ou responsável;
III - Nome, razão social ou denominação sob cuja responsabilidade funciona o comércio ambulante.

Art. 7º. O comércio ambulante, durante a realização do Kiau Folia 2024, só poderá ser exercido no perímetro compreendido entre a Drogaria MedVida (altura do nº 483 da Rua Dom Serafim) e o Posto Cristal (nº 200 da Praça Manoel Fulgêncio), em conformidade com o mapa do Anexo Único do presente Decreto.

Parágrafo Único. Fica expressamente proibida a circulação de vendedores ambulantes fora dos limites estabelecidos no caput.

Art. 8º. Sob pena de apreensão da mercadoria e multa, é vedado ao vendedor ambulante:
I - Ceder a qualquer título a Licença para Comércio Ambulante concedida;
II - Comercializar mercadoria fora dos locais previamente determinados pela Administração Municipal;
III - A utilização de caixas de isopor maiores que 50 litros, bem como a de equipamentos cujas dimensões venham a impedir ou dificultar o trânsito de veículos ou pessoas;
IV - Comercializar qualquer mercadoria ou objeto não mencionado na licença ou de origem ilícita;
V - Estabelecer mesas, cadeiras, barracas, placas e outros não autorizados;
VI - A venda de bebidas alcóolicas a menores de 18 anos;
VII - Explorar mão de obra infantil;

Art. 9º. São obrigações do vendedor ambulante:
I - Portar em local visível ao público a respectiva Licença para Comércio Ambulante;
II - Utilizar e manter seus equipamentos em bom estado de conservação, limpos, organizados e rigorosamente dentro das especificações técnicas determinadas pelas legislações aplicáveis ou pelos órgãos competentes do Município de Araçuaí;
III - Manter-se em rigoroso asseio pessoal, zelando pela limpeza das instalações e do logradouro ocupado, observando bons hábitos de higiene e postura, dando ainda adequada destinação aos resíduos gerados;
IV - Portar-se com respeito para com o público, colegas e fiscais, evitando perturbar o fluxo de pessoas ou de veículos;
V - Acatar as ordens e determinações do agente fiscal durante a fiscalização.

Art. 10. O não cumprimento ao disposto no presente Decreto sujeitará o vendedor ambulante infrator às penalidades previstas no Código de Posturas do Município – Lei Complementar nº 25/1990, apreensão de mercadorias e equipamentos, além da cassação da Licença para Comércio Ambulante concedida para o evento.

Art. 11. Aplicam-se aos casos omissos neste Decreto, no que couber, as disposições da legislação tributária, do Código de Posturas do Município de Araçuaí e outras normas editadas pelo Município.

Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:2A4BB7B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 153 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 153 DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA DOS SALDOS FINANCEIROS PROVENIENTES DE REPASSES, PARCERIAS E CONVÊNIOS FIRMADOS COM A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, DE QUE TRATA A LEI COMPLEMENTAR Nº 171, DE 09 DE MAIO DE 2023.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçuaí, no exercício do seu cargo, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas na forma da Lei e Lei Municipal nº 662/2023 (LOA 2024) e tendo em vista o disposto nas Leis federais nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023 e Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal da Fazenda autorizados a promover a transposição e a transferência dos saldos financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 09 de Maio de 2023, até o valor de R$ 1.140.198,00 (hum milhão cento e quarenta mil e cento e noventa e oito reais) conforme Documento Final do Plano de Transposição.

Art. 2º As transposições e as transferências dos recursos orçamentários autorizados nos termos do artigo anterior, deverão ser efetuadas para rubrica conforme Documento Final do Plano de Transposição novos objetos.
Parágrafo único: A contabilização das despesas relacionadas às ações previstas nos objetos da transposição e transferências serão

registradas nas dotações orçamentárias vigentes no orçamento de 2024, ficando autorizado de igual modo para os orçamentos dos exercícios seguintes de acordo com a tabela de fontes do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais vigente.

Art. 3º A transposição e transferência, autorizadas nos artigos anteriores, serão feitas através de realocações orçamentárias dos saldos financeiros de exercícios anteriores, constante em contas bancarias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, todos repasses provenientes da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais.

Art. 4º Ocorrendo a insuficiência de saldo nas dotações para execução das novas despesas objeto de transposição ou transferência, fica desde já autorizada a suplementação orçamentária para complementação dos saldos, utilizando-se como fonte de recurso: anulação parcial ou total de dotações orçamentárias do orçamento corrente, o excesso de arrecadação, bem como o superávit financeiro apurado no fechamento do exercício anterior, observadas as respectivas fontes de recursos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:E4D6F2F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 154 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

DECRETO N° 154 DE 23 DE AGOSTO DE 2024.

"EXONERA, A PEDIDO FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

O PREFEITO DE ARAÇUAÍ - MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, bem como, o Estatuto dos Servidores Públicos e;

CONSIDERANDO que, conforme os **artigos 65 item IV e 66**, da Lei Complementar nº 05/2000, que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Araçuaí, de suas Autarquias e Fundações Públicas".

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a servidora **ELIANA GONÇALVES DA CRUZ,** ocupante do cargo efetivo de Servente Escolar**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 26 de agosto de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçuaí-MG, 23 de agosto de 2024.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:37654659

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 155 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 155 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ANTECIPAÇÃO DA FEIRA LIVRE REALIZADA NO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO DIA 07 DE SETEMBRO DE 2024 PARA O DIA 06 DE SETEMBRO DE 2024, EM VIRTUDE DO FERIADO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada, em caráter excepcional, a feira livre realizada no mercado público municipal, do dia 07 de setembro de 2024 (sábado) para o dia 06 de setembro de 2024 (sexta-feira), em virtude do feriado da Independência do Brasil.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:946317A1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 156 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 156 DE 02 DE SETEMBRO DE 2024.

"ALTERA O DECRETO N° 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E ESTABELECE OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO PARA FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO ANO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. "

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ-MG, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais,
CONSIDERANDO o teor da Lei Municipal 689 de 2 de setembro de 2024, que alterou o feriado Municipal do dia 21 de setembro de 2024, sábado, para 23 de setembro de 2024, segunda-feira, para melhor atender a logística da realização das festividades de comemoração do 153º aniversário do Município de Araçuaí;
CONSIDERANDO a decisão de realização do desfile cívico no dia 20 de setembro de 2024, sexta-feira, de modo a evitar sua realização simultânea com a feira livre do mercado municipal, evitando prejuízo aos produtores rurais;
CONSIDERANDO a omissão do Decreto nº 01 de 02 de janeiro de 2024 em relação à previsão de Ponto Facultativo em comemoração ao dia de São Padre Pio;

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2024, ao qual deverá ser incluído o ponto facultativo no dia 20 de setembro de 2024, sexta-feira, em comemoração ao dia de São Padre Pio, em razão da realização do desfile cívico.

Art. 2º - Em cumprimento da Lei Municipal 689 de 2 de setembro de 2024, fica alterado o art. 1º do Decreto 01 de 02 de janeiro de 2024, com a transferência do feriado Municipal do dia 21 de setembro de 2024, sábado, para 23 de setembro de 2024, segunda-feira, para melhor atender a logística da realização das festividades de comemoração do 153º aniversário do Município de Araçuaí.

Art. 3º - As Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Urbano deverão regulamentar o funcionamento dos serviços

essenciais e de emergência, que não podem ser interrompidos, assegurando o atendimento a população, conforme planejamento dos respectivos Secretários Municipais.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:9BB0DEEF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 157 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO N° 157 DE 06 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ E DA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA A ELE CORRELATA E SOBRE O ARRANJO INSTITUCIONAL PARA CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO REVISIONAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos artigos 7º, incisos I e III, e 189, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o processo de revisão do Plano Diretor de Araçuaí – PD-Araçuaí – e da legislação urbanística a ele correlata, com o objetivo de adequar os instrumentos normativos basilares ao planejamento urbano às novas realidades socioespaciais do Município, estimulando o desenvolvimento pleno e sustentável das forças sociais que convivem em seu território, em observância ao disposto no art. 40, § 3º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.
Parágrafo único – O processo descrito no *caput* seguirá as seguintes etapas:
I – Etapa 1, de Planejamento e Abertura dos Trabalhos;
II – Etapa 2, de Leitura Prognóstica Jurídico-Territorial e Participação Popular Ampliada;
III – Etapa 3, de Elaboração e Discussão das Minutas de Anteprojeto de Lei.

Art. 2º Serão garantidos na condução do processo de revisão do PD-Araçuaí e da legislação urbanística complementar, observado o disposto no § 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 2001, e nas Resoluções nº 25, de 2005, e 83, de 2009, do Conselho Nacional das Cidades:

– a promoção de audiências públicas e debates com a participação da população e de associações e organizações representativas dos vários segmentos da sociedade;
– a publicidade quanto aos documentos e informações produzidos;
– o acesso de qualquer interessado aos documentos e informações produzidos.

Art. 3º Compõem o arranjo institucional para condução e acompanhamento do processo disposto no art. 1º a Comissão Gestora e o Grupo de Acompanhamento.

Art. 4º A Comissão Gestora – CG – é responsável pela gestão do fluxo de atividades e pela tomada de decisões rotineiras durante as etapas do processo de revisão, sendo composta pelos seguintes membros:
– Ana Cristina Martins Lages, servidora municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, que a coordenará;
– Aline Sena Carmona, servidora municipal da Secretaria Municipal de Saúde; III – Gilvânia Luiz Soares Neiva, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; IV – Luis Paulo Alves de Sá, servidor municipal da Procuradoria Jurídica;
– Matheus Cardoso dos Santos, servidor municipal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
– Higino Pedro Filho, servidor municipal do Gabinete do Prefeito.

Art. 5º Compete exclusivamente à CG:
– coordenar as etapas e as atividades de revisão previstas no Cronograma Executivo;
– orientar a realização de levantamentos, leituras técnicas, diagnósticos, elaboração de minutas e documentos pelas equipes técnicas da Prefeitura Municipal e do Portilho Costa Direito Urbanístico;

– tomar decisões estratégicas para o bom andamento do processo de revisão;
– validar as minutas finais dos produtos elaborados durante as etapas do processo de revisão e discriminados no Cronograma Executivo e submetê-las à avaliação do Grupo de Acompanhamento e à consulta pública;
– emitir pareceres e opiniões técnicas sobre as temáticas relacionadas ao processo de revisão;
– facilitar a participação popular, direcionando a realização de atividades afetas à mobilização social, à publicidade, à transparência e à democratização do processo e promovendo a divulgação dos produtos elaborados no decorrer das etapas;
– realizar reuniões periódicas de acompanhamento e alinhamento com a Equipe Técnica Multidisciplinar do Portilho Costa Direito Urbanístico;
– promover a comunicação entre servidores das Secretarias Municipais, a Câmara de Vereadores e representantes de instituições públicas, da sociedade civil, de entidades de ensino e de representação de classes, bem como entre outros atores envolvidos no planejamento urbano;
– auxiliar a estruturação e o funcionamento do Espaço Plano Diretor e a produção de conteúdos de divulgação do processo de revisão e suas etapas;
– fornecer os dados e as informações produzidos e acautelados pelos órgãos e entidades do Poder Público Municipal para subsidiar a leitura técnica.

Art. 6º O Grupo de Acompanhamento – GA – é responsável pelo monitoramento do processo de revisão e por assegurar a participação popular no processo.
Parágrafo único – Compete ao Chefe do Poder Executivo nomear os membros para a composição do GA.

Art. 7º Compete exclusivamente ao GA:
– acompanhar a condução do processo de revisão pela CG e monitorar as entregas e o cumprimento dos prazos previstos no cronograma executivo disposto no Plano de Trabalho;
– garantir a participação popular durante todas as etapas do processo de revisão; III – recomendar providências à CG;
IV – aferir a compatibilidade entre o trabalho técnico e as leituras comunitárias; V – manter permanente diálogo com a CG.

Art. 8º São deveres dos membros da CG e do GA:
– disponibilizar informações e documentos sobre o Município;
– participar ativamente do processo de mobilização social e divulgação das atividades do processo de revisão do PD-Araçuaí;
– participar das reuniões de alinhamento e discussões técnicas;
– indicar os atores sociais relevantes no contexto das atividades previstas;
– participar de oficinas de formação sobre temas afetos à revisão do Plano Diretor realizadas pela equipe técnica multidisciplinar;
– participar das audiências públicas e outros eventos referentes ao processo de revisão do PD-Araçuaí.
Parágrafo único – Os membros da CG e do GA deverão comunicar o seu desligamento imediato em caso de participação em processo eleitoral, observada a legislação pertinente.

Art. 9º Poderão ser convidados outros agentes sociais para, a qualquer tempo e em caráter extraordinário, participar de reuniões de trabalho da CG e do GA.

Art. 10 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:AAC24A4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 158 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA O SR. EVERALDO SOUZA SILVA PARA OCUPAR O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ – MG TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Orgânica do Município; e conforme seção II, Art.11, item II, da Lei Complementar 05/2000.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado interinamente **EVERALDO SOUZA SILVA,** para o cargo Secretário Municipal de Educação, por período de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de setembro de 2024 a 8 de outubro de 2024, para substituir férias regulamentares da titular.

Art. 2° - O servidor substituto, por força de previsão legal, não fará jus ao pagamento de acréscimo ou adicional, nos termos do artigo 72 do Estatuto dos Servidores do Município de Araçuaí/MG.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:917602D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 159 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 159 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 DE FORMA ELETRÔNICA. "

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Araçuaí/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:
CONSIDERANDO o disposto no art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei nº 101/2000);
CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 julho de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido e comunicado a todos os interessados na forma da lei que será realizada consulta pública para a elaboração da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), exclusivamente de forma remota.

Art. 2º - A participação popular por meio eletrônico ocorrerá através de preenchimento de questionário eletrônico disponível na página de internet: http://www.aracuai.mg.gov.br, a partir do dia 13 de setembro até o dia 23 de setembro de 2024, onde os cidadãos poderão apresentar sugestões para definir as prioridades na aplicação dos recursos em 2025.
Parágrafo único: Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas no Projeto de Lei que será enviado para a Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a qualquer cidadão, representante de órgãos públicos e da sociedade civil.
Parágrafo único: Conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema em debate serão desconsiderados.

Art. 4º - As audiências públicas por meio de comunicação eletrônica, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular como previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131, de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 5º - Fica estabelecida e autorizada a convocação na forma deste Decreto e do Edital (anexo I deste Decreto).

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:84592D22

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

DECRETO Nº 160 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE ÁREA, IMÓVEL SITUADO NESTE MUNICÍPIO, PARA INSTALAÇÃO DAS USINAS DE DESSALINIZAÇÃO DO PROGRAMA ÁGUA DOCE NO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ-MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇUAÍ**, Estado de Minas Gerais, Sr. Tadeu Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, em especial art. 63, VI, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a situação de emergência que o nosso município se encontra, devido ao prolongado período de estiagem;

CONSIDERANDO que existem poços artesianos em comunidades rurais, contudo a água dos mesmos é imprópria para o consumo humano;

CONSIDERANDO a importância do Programa "Água Doce" do Governo Federal para este município, em especial os habitantes das comunidades rurais atendidas;

CONSIDERANDO o interesse público que reveste tal projeto.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública, para fins de cessão de uso gratuito de imóvel, de parte de terra situada na margem da estrada de acesso à Igreja da comunidade Quatis, zona rural deste município, para instalação das Usinas de Dessalinização do Programa "Água Doce", conforme abaixo descrito:
- Localização: Margem da estrada de acesso à Igreja da Comunidade Quatis
- Proprietário: Corilio Alves Ferreira Filho

- Área: 26x22 metros; Total: 572 m²

Quadro 1 - Coordenada do tanque

Ponto	Latitude	Longitude
P01	16°50'47.3"S	41°57'13.6"W
P02	16°50'47.8"S	41°57'12.4"W
P03	16°50'47.1"S	41°57'12.1"W
P04	16°50'46.6"S	41°57'13.3"W

Parágrafo único - Fica assegurado o direito de acesso à área cedida.

Art. 2º - A área de terra descrita no artigo 1º deste Decreto será utilizada para instalação de Usinas de Dessalinização do Programa "Água Doce" do Governo Federal no Município de Araçuaí-MG.

Art. 3º - Diante da necessidade imediata da instalação dos abrigos e tanques para o sistema de dessalinização, a presente cessão é considerada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rejane Luiz Castro Sena Fulgêncio
Código Identificador:B75445F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 92/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 28/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Registro de Preços para Serviços de Serralheria, na fabricação e montagem de peças e componentes em perfis e chapas metálicas (janelas, grades, portões e etc.), com fornecimento de insumos e serviços de solda e reparos, com fornecimento de insumos.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de OUTUBRO de 2.024 às 09h00min.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de OUTUBRO de 2.024 às 09h00min.
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br.

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários que este documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Araújos/MG, na Avenida 1° de janeiro, 1748, e ainda no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM-www.diariomunicipal.com.br).

Araújos/MG, 30 de setembro de 2024.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial
Presidente da CPL

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:9F452EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 93/2024
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
OBJETO: Aquisição de refeição e refeições individuais tipo marmitex.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de OUTUBRO de 2.024 às 13h00min.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Dia 16 de OUTUBRO de 2.024 às 13h00min.
Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação de Prefeitura Municipal de Araújos/MG – FONE (37) 3288-3010, no horário de 13h00min às 16h00min, e-mail: licitação@araujos.mg.gov.br.

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:AA542E9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2023

N.º Processo: 72/2023 – TOMADA DE PREÇO 08/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: **CONSTRUTORA STONE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF 25.041.063/0001-17. OBJETO: 2º Termo Aditivo de Decréscimo Financeiro Contrato 45/2023, de origem no Processo 72/2023, Tomada de Preço 08/2023, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução de obra de Serviços Remanescentes da Construção da 1° Etapa do Parque de Exposições de Araújos/MG, em conformidade com o Convênio 872293/2018 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Data de assinatura: 30 de setembro de 2024.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:15162A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 234/2024

AVISO DE LICITAÇÃO
ADITAMENTO 01

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2024

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de materiais elétricos em geral para atender diversas secretarias do município, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/10/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
Arcos, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9E64F197

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 295/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 295/2024
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2024

OBJETO: Registro de preço para aquisição de matéria-prima para produção de asfalto a frio, conforme demanda da usina asfáltica municipal, para atender às solicitações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, do Municipio de Arcos/MG, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 15/10/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de pregão eletronico www.bnc.org.br .
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 27 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3BC31458

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS 073/2022

CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº049/2022
ADITIVO 04

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS/MG
CONTATADO: ORTOP CLÍNICA DE ORTOPEDIA S/S, inscrito no CNPJ nº 32.928.059/0001-30

DO OBJETO PRESTAÇÃOde serviços de: consultas ortopédicas-revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas,cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares**.**
DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO
2.1 – Fica acrescido o valor de R$20.000,00para o item 1 Fica acrescido o valor de R$8.437,50 para o item 2 e suprimido o valor de R$28.437,50do item 03, por solicitação e justificativa do setor requisitante.
2.2 – Não haverá aumento contratual.
2.3 - Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e seus aditivos.

2.4 - A remuneração pelos serviços prestados será de acordo com o quadro original abaixo, respeitados os valores de cada credenciado.

Arcos/MG, 27 de setembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DD795BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 073/2022

CONTRATO Nº049/2022
ADITIVO 05

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ARCOS/MG
CONTATADO: ORTOP CLÍNICA DE ORTOPEDIA S/S, inscrito no CNPJ nº 32.928.059/0001-30

DO OBJETO PRESTAÇÃOde serviços de: consultas ortopédicas-revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas,cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares**.**
DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO
2.1 – Fica suprimido o valor de R$9.174,12para o item 1 e R$18.812,10 para no item 07. Fica acrescido o valor de R$13.664,46 para no item 2 ; R$9.174,12 no item 04; R$1.000,00 no item 05 e R$4.174,50 no item 07.
2.2 – Não haverá aumento contratual.
2.3 - Permanecem integras as demais clausulas do contrato original e seus aditivos.

Arcos/MG, 27 de novembro de 2023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:22EDE9AD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 429/2023

CONVALIDAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATO Nº 050/2022
ADITIVO 02
CONTRATO Nº 310/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 429/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 070/2023
CREDENCIAMENTO Nº 013/2023

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADALNMV MEDICINA E SAÚDE LTDA, com sede na Rua Jarbas Ferreira Pires, 255, Centro, Arcos/MG inscrito no CNPJ nº 05.743.478/0001-25

DO OBJETO
Objeto: prestação de serviço em:-Consultas de revisão em trauma-redução de fraturas serão realizadas no Hospital Municipal São José;-Chamados de urgência/emergência serão atendidos no Hospital Municipal São José;- Cirurgias ortopédicas de pequeno, médio e grande porte serão realizadas em instituição devidamente credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde ; - Anestesiaspara os procedimentos ortopédicos descritos conforme sua natureza no Hospital Municipal São José;- Consultas ortopédicas de clínica ambulatorial serão realizadas no Centro de Especialidades, situado na Rua Getúlio Vargas, 149, Centro (FUMUSA).

DO REAJUSTE

Fica realinhado os valores abaixo relacionados de acordo com a solicitação e justificativa do setor requisitante e de conformidade com a CLAUSULA DÉCIMA: DAS ALTERAÇÕES do contrato o art. 65 da lei 8666/93.
O valor do reajuste, de acordo com saldo remanescente é de R$59.164,62
O item 03 fica extinto;
Os itens 02 e 06 permanecem os mesmos;
Os 01,04,05 e 07 sofreram reajuste e aglutinação.

em	**Descrição**	**Quant.**	**Valor Unitário**	Nova redação	Valor reajustado	Valor reajustado
1	Consultas e revisões ortopédicas - trauma-redução de fraturas – urgência	815	R$51,54	Consultas e revisões ortopedicas	815	150,00
4	Cirurgias ortopédicas de médio porte (ex: fratura bimaleolar do tornozelo, fratura da diáfase, tíbia, dentre outras do tipo)	26	R$830,00	Cirurgias com duração de uma hora	26	850,00
5	Cirurgias ortopédicas de grande porte (ex: reconstrução de ligamento cruzado anterior – LCA – fratura de fêmur, dentre outras do tipo)	13	R$1000,00	Cirurgias com duração superior a uma hora	13	1000,00
7	Consultas ortopédicas clínica ambulatorial	52	R$51,54	Consultas ortopédicas clínica ambulatorial	52	150,00

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte Dotação orçamentáriaem anexo.

Arcos/MG, 08 de julho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66059AAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO - PL 277/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2024
EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 103/2024

OBJETO: contratação de empresa responsável pela execução de recapeamento e implantação asfáltica incluindo fornecimento de material para ser executada em diversas vias do Município de Arcos-MG, **tipo menor preço POR LOTE,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 22/10/2024 às 13:30 horas.
LOCAL:na plataforma de disputa www.bnc.org.br.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos.
Arcos, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7E350AE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 073/2022

CONTRATO Nº 050/2022
ADITIVO 06

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ARCOS/MG
CONTRATADALNMV MEDICINA E SAUDE LTDA, com sede na Rua Jarbas Ferreira Pires, 255, sala 2, centro, Arcos/MG, CEP:35.588-00, Município/Estado, inscrito no CNPJ nº 05.743.478/0001-25.
DO OBJETO
O objeto deste processo é A prestação de serviços de: consultas ortopédicas-revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas,cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares**.**
DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO
Fica acrescido o valor de R$23.452,82 para os itens 2,6 e suprimido o valor de R$23.486,32 NOS ITENS 1,3,4,5 por solicitação e justificativa do setor requisitante.
Não haverá aumento contratual.

Arcos, 02/122023.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BF40BD4F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 073/2022

CONTRATO Nº049/2022
ADITIVO 07

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022
CRED.ENCIAMENTO Nº 004/2022

CONTRATANTE:MUNICIPIO DE ARCOS/MG,

CONTRATADA:ORTOP CLÍNICA DE ORTOPEDIA S/S, com sede na Rua Resplendor, nº 495, apto. 504, bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-168, inscrito no CNPJ nº 32.928.059/0001-30.
O objeto deste processo é A prestação de serviços de: consultas ortopédicas-revisão e acompanhamento, chamados de urgência/emergência e emergência no hospital municipal são Jose compreendendo consulta de avaliação e realização de procedimentos como: redução, imobilização dentre outros, cirurgias ortopédicas de médio porte, inclusive eletivas,cirurgias ortopédicas de pequeno porte, inclusive eletivas e procedimentos ortopédicos: sendo mais solicitados: descompressão infiltrações e bloqueios radiculares**.**

DO ACRESCIMO E SUPRESSÃO
Fica suprimido o valor de R$10.050,30 do item 7 e acrescido o valor R$10.050,30para no item 05.
Não haverá aumento contratual.

Arcos/MG, 10 de junho de 2024.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2AB49C78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - ADITIVO 04 - PL-487-2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº487/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 178/2021
CONTRATO Nº 137/2021
ADITIVO 04

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA:IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º33.645.482/0001-96, estabelecida à Rua Buenos Aires 19, centro, Rio de Janeiro, RJ, cep: 20041-002, representada por Paulo Timm, portador da Cédula de Identidade n.º20-28439-0 e CPF (MF) n.º457.512.429-04.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem como objeto a: prorrogação de vigência do contrato, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços técnicos, implantação e operacionalização de sistemas de informática na gestão do ISSQN, com fornecimento de estrutura de Data Center

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogado o contrato originalaté o dia 30/09/2024, conforme clausula quinta, por solicitação e justificativa do setor requisitante.

1. O valor total deste ADITIVO R$4.480,00(quatro mil, quatrocentos e oitenta mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das dotação orçamentária esta em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕESFINAIS

Permanecem integras as demais clausulas do contrato original

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 23de setembrode 2024.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito
Contratante

IBAM – INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃOMUNICIPAL
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:66E8D031

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 200/2024

PORTARIA Nº 200 – 27/09/2024

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL DE INVENTÁRIO ANUAL DAS CONTAS CONTÁBEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra "e",

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal de Inventário Anual das Contas Contábeis, com o fim de realizar o inventário anual das contas contábeis dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal.

Art. 2º - São designados para membros da Comissão os seguintes servidores:

Gislaine Caetano de Faria
Contadora
Maspm nº 5256/6

Márcia Lima Vieira
Contadora
Maspm nº 124309/8

Andréia Carla de Sousa Rodrigues
Analista Contábil
Maspm nº 168450/7

§ 1º - Ao primeiro indicado caberá a presidência da Comissão.

§ 2º - Compete à Comissão, após realizar o inventário anual e da consolidação das contas dos órgãos e pessoas integrantes da administração direta e indireta municipal, emitir Certidão do Inventário Físico e Financeiro dos valores do Passivo Circulante e não Circulante, bem como das contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 179, 10/11/2023.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 27 de setembro de 2024.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:72331404

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Argirita, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação do Aviso de Licitação do Processo de Licitação nº 084/2024 publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros em 24/09/2024 sob o Código Identificador: 26461905
Onde se lê: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00m do dia 24/10/2024, às 07h30m do dia 08/10/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30m do dia 08/10/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
Leia-se: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00m do dia 1º/10/2024, às 07h30m do dia 15/10/2024; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30m do dia 15/10/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
ARGIRITA, 30 de setembro de 2.024.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:13744474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO N°8520/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 8520/2024

PROCESSO Nº 085/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2.024
DATA: 30 de Setembro de 2.024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de placas de inauguração.

CONTRATADO: ***49.742.863 PEDRO DETONI PEREIRA***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jose Pereira Soares, nº 47, Bairro São Sebastião, em Rochedo de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.742.863/0001-23.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, na cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais).

DO PRAZO DO CONTRATO: 30/09/2024 a 30/09/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
3.3.90.30.00.2.08.00.15.451.0006.2.0079 1.500.000 191.

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amarildo do Carmo de Mendonça Junior
Código Identificador:4FF82740

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROC. Nº 086/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2024
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N° 033/2024

● **OBJETO**: Contratação de empresa para execução de serviços de climatização do Clube Recreativo Municipal, com fornecimento de material e mão de obra.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 08h00m do dia 1º/10/2024, às 07h30m do dia 16/10/2024;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 08h30m do dia 16/10/2024, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP, bem como junto ao site da Prefeitura Municipal de Argirita: https://argirita.mg.gov.br ou pelo email: licitacao@argirita.mg.gov.br, além do site do Portal de Compras Públicas, que é a plataforma utilizada para o processamento das licitações no âmbito do Município de Argirita: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Valquiria Iria Silveira
Código Identificador:F442611E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação direta, por Dispensa de Licitação embasada no art. 75, inciso VIII da Lei Federal n° 14.133/2021, da empresa Elétrica Leopoldinense Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 555, Fábrica, na cidade de Leopoldina/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 19.765.635/0001-08 para aquisição de bombas de água, acompanhadas de kit de materiais completos e mão de obra de instalação, pelo valor de R$ 70.971,00 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais).

Argirita, 25 de setembro de 2024.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:F55A4DAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 8721/2024

PROCESSO Nº 087/2.024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2.024
DATA: 25 de SETEMBRO de 2.024.

OBJETO: Aquisição de bombas de água, acompanhadas de kit de materiais completos e mão de obra de instalação.

CONTRATADO: ***ELÉTRICA LEOPOLDINENSE LTDA***., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 555, Bairro Fábrica, em Leopoldina/MG inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.765.635/0001-08,.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro Centro, Argirita/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: R$ 70.971,00 (setenta mil, novecentos e setenta e um reais)

DO PRAZO DO CONTRATO: 25/09/2024 a 15/11/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:
4.4.90.52.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.720.000 490
3.3.90.30.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.720.000 195
3.3.90.39.00.2.08.00.17.512.0006.2.0084 1.720.000 492

Publique-se.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:3711FB78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARINOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 80/2023- Pregão Presencial nº 021/2022, Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Santos e Marins Autopeças e Mecânica Ltda-ME Da Vigência: prorrogação até 31 de dezembro de 2024. Dos Acréscimos, 25% do objeto inicial contratado. Em razão do acréscimo que perfazem o total de R$ 344.605,74, o valor do contrato inicial nº 080/2023, passa a ser de R$ 1.723.028,68. Arinos 30 de setembro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do quinto termo aditivo ao contrato nº 082/2021- Dispensa nº 051/2021, sob a regência da Lei Federal nº 14.133/21. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratada: Duílio Douglas Carvalho Lisboa**,** Da retificando. Retificar o saldo do contrato referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro**,** referente a prestação de serviços de locação de computadores e impressoras e scanner, em razão do acréscimo de 11,34%, que perfazem o total de R$ 5.100,00, o valor do contrato inicial nº 082/2021, passa a ser de R$ 44.940,00. Arinos 30 de setembro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Extrato do contrato de nº 143/2024. Pregão Presencial nº 15/2023. Objeto; Fornecimento de medicamentos Maior Percentual de Desconto Sobre as Tabelas CMED/ANVISA A a Z e matérias hospitalares através da revista SIMPRO. Contratante: Prefeitura Municipal de Arinos. Contratado: JLM Distribuidora Ltda. Valor global R$ 824.667,32.Vigência; 31/12/2024. Arinos 30 de setembro de 2024.

MARCÍLIO ALISSON FONSECA DE ALMEIDA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniel Ribeiro Santana
Código Identificador:56036F15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO/ EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº. 079/2024, na modalidade Concorrência Nº. 008/2024 cujo Objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área de engenharia e consultoria ambiental para atuar como apoio técnico para os licenciamentos ambientais das obras executadas pela Prefeitura Municipal de Belo Oriente e Serviços de Orientação e apoio técnico ambiental para cadastramento de nascentes no Município de Belo Oriente. Conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 27 de setembro de 2024.
CONTRATO Nº. 082/2024
CONCORRÊNCIA Nº. 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 079/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
VIGÊNCIA: 27/09/2024 A 27/09/2025
VALOR TOTAL: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil e duzentos reais.)
Contratada: Loco Engenharia,Soluções e Projetos Ambientais LTDA
CNPJ: 28.867.627/0001-63

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:0BB5E953

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 03/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 06/2024 – Vinculada à Chamada Pública 03/2024. **Objeto:** Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. **Proponentes e Valor -** Grupos Formais Locais: AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA E REGIÃO CNPJ: 49.325.114/0001-09, VALOR: R$ 194.214,20 (cento e noventa e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos) e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA LTDA – ASSCOSTAS CNPJ: 11.937.550/0001-58– VALOR: R$ 5.182,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** Até 31/12/2024. **Fundamento Legal:** Art. 14 da Lei 11.947/2009 – Dec. 6.447/08 – alterado pelo Dec. 6.959/09 e pela Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.

BETÂNIA ALVES MONTEIRO –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:54D08250

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 292/2023 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2024. Dispensa nº 28/2023. ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DOS GARCIAS. Valor: 3.414,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento do programa nacional de alimentação escolar/PNAE.
Dotação Orçamentária:
02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0285 - PNAE
02.05.03.12.365.0006.2.027.339030.0288 - PNAE
02.05.03.12.365.0006.2.028.339030.0291 - PNAE
02.05.03.12.366.0006.2.029.339030.0294 - PNAE
02.05.03.12.361.0006.2.035.339030.0296 - PNAE – Assinatura: 30/09/2024 - Vigência: 31/12/2024 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:7361B64B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 08/204

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. Processo nº 274/2023 - Contrato nº 29/2024 – 17º Termo de Aditamento Contratual. Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Repouso. Contratada: JOÃO CARLOS DA SILVA - ME. Objeto: Revisão Contratual – Alteração valor do LEITE EM PÓ INTEGRAL. Valor da alteração do contrato: R$ 23,29(Acréscimo).
Dotação Orçamentária:
02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0032-ADM
02.03.01.28.846.0001.0.001.339030.0042-PM
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0348-SAUDE
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0374-FES
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0445-FMASOC
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0446 - FNAS
Data: 30/09/2024-Edmilson Andrade – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:B1C5B0F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 381/2024** Objeto: –Credenciamento de prestadores de serviços, pessoas jurídicas, para execução **de serviços de pedreiro, pintor, eletricista e marceneiro com seus auxiliares** para atender as demandas da Administração Municipal. Empresa vencedora: **57.329.670 JUNIOR CESAR OLIVEIRA FERREIRA DA SILVA** inscrita no CNPJ/CPF sob o n°**57.329.670/0001-73**. Valor Total estimado: **R$60.000,00(sessenta mil reais).**
Início: 27.09.2024 Vigência: 27.09.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30 de setembro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:B51B609B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS
EXTRATO DE CONTRATO

Município de Bonfinópolis de Minas-MG. Extrato de Contrato **nº 382/2024.** Objeto: – CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELETRÔNICA, PREVENTIVA E CORRETIVA, DE VEÍCULOS LEVES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS/MG. Empresa credenciada: **ANDREDIESEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.523.138/0001-45.** Valor Total estimado: **R$59.500,00(cinquenta e nove mil e quinhentos reais).**
Início: 27.09.2024 Vigência: 27.09.2025.

Bonfinópolis de Minas - MG, 30 de setembro de 2024.

MANOEL DA COSTA LIMA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Nadylla Aparecida Silva e Souza
Código Identificador:294A4457

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas - MG - Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: n º 569/2024 Isadora Mota Ferreira, prestação de serviços por prazo determinado no cargo de TNS – Médica na IV Unidade do Programa Saúde da Família - PSF "João Vicente Neto", no Município de Brasilândia de Minas - MG, no valor mensal de R$17.385,25 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), 23/09/2024 a 31/12/2024. **

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito Municipal

** Brasilândia de Minas , 30/09/2024.

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:7E025EAB

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 06/2024.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 06/2024

REFERENTE: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, sob o regime de empreitada global com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc para Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – Trechos das Ruas Caetanópolis e São Cristóvão – Bairro Porto - neste Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundo de emenda Transferência especial/União nº 09032023-030989/2023 (15-Urbanismo/451-Infraestrutura Urbana), Resolução SEGOV/MG nº 14 de 03/04/2024 e o Município de Brasilândia de Minas MG. **R$ 457.456,66 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).** Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa – **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.816.332/0001-01, a iniciar na data de 24 de setembro de 2024 os serviços que menciona o contrato nº 570/2024 acima epigrafado, celebrado entre a administração Municipal de Brasilândia de Minas MG e a empresa supracitada.

Brasilândia de Minas MG, 24/09/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:E106BE73

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 07/2024.

---------- ORDEM DE SERVIÇOS Nº 07/2024

REFERENTE: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, sob o regime de empreitada global com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc para Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – Rua Francisco Cardoso da Silva e Rua Marluce da Silva – Bairro Bela Vista - neste Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundo do Termo de Convênio de Saída nº 1491000808/2024/SEGOV e do Município de Brasilândia de Minas MG. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 404.289,40 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos).** Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa – **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 01.816.332/0001-01, a iniciar na data de 24 de setembro de 2024 os serviços que menciona o contrato nº 572/204.

Brasilândia de Minas MG, 24 de setembro de 2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:0F0FD34B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 08/2024.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 08/2024

REFERENTE: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil, sob o regime de empreitada global com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc para Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente –Trecho da Av Duque de Caxias e trechos das ruas: Santo Amaro, Santa Efigênia, Geraldo Farias, Ezequiel Majaci de Lucena e Ermezinda Santana de Souza – Bairro Porto - neste Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundo do Plano de Ação Modalidade de Transferência Especial n° 09032024-067761 (15-Urbanismo/451-Infraestrutura Urbana) e o Termo Judicial de Reparação de Impactos socioeconômicos e socioambientais nos termos da Lei Estadual n° 23.830/2021 art 5°, anexo IV e do Município de Brasilândia de Minas MG, conforme especificado no Projeto Básico, detalhado nos memoriais descritivos, planilhas. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 1.039.852,63 (um milhão e trinta e nove mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).** Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa **– UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº

23.454.470/0001-20, a iniciar na data de 24 de setembro de 2024 os serviços que menciona o contrato nº 573/2024.

Brasilândia de Minas MG, 24/09/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:FAE3A439

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO ORDEM DE SERVIÇO 09/2024.

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 09/2024

REFERENTE: prestação de serviços no ramo de engenharia civil, sob o regime de empreitada global com o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais, ferramentas, etc para Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ=3,0cm – concreto betuminoso usinado a quente – Trecho das Ruas Maria de Lourdes Pereira da Silva, Pedro Laurindo e Faustino Fernandes – Bairro Bela Vista - neste Município, conforme planilha de localização. Recursos oriundo da Resolução SEGOV/MG 14 de 03/04/2024 e do Município de Brasilândia de Minas MG. **VALOR DO CONTRATO**: **R$ 343.969.60 (Trezentos e quarenta e três mil e novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).** Pela presente ordem de serviços, autorizamos a empresa – **UNAPAV PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP,** estabelecida à na AV Governador Valadares, nº 3875– Bairro Bela Vista, na cidade de Unaí/MG. CEP – 38.613-652, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.454.470/0001-20, a iniciar na data de 24 de setembro de 2024 os serviços que menciona o contrato nº571. 24/09/2024.

OSEIAS CARDOSO QUEIRÓZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:E657D232

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUARTO TERMO ADTIVO AO CONTRATO 041/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 119/2023
TOMADA DE PEÇO 014/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato n ° 041/2024– Contratada: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 01.816.332/0001-01, QUARTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias a contar do dia 27 de setembro de 2024 com vencimento em 25 de novembro de 2024

Brasilândia de Minas - MG, 25 de setembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:8CD4375B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2024.

SEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 037/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 114/2023
TOMADA DE PEÇO 013/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Terceiro Termo aditivo ao contrato n ° 037/2024– Contratada: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 01.816.332/0001-01, TERCEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias a contar do dia 05 de setembro de 2024 com vencimento em 03 de novembro de 2024

Brasilândia de Minas - MG, 04 de setembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:73470883

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2024.

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO

PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 038/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 120/2023
TOMADA DE PEÇO 015/2023

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Quinto Termo aditivo ao contrato n ° 038/2024– Contratada: **MAPA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ 01.816.332/0001-01, QUINTO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias a contar do dia 26 de setembro de 2024 com vencimento em 24 de novembro de 2024

Brasilândia de Minas - MG, 25 de setembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:D166D18F

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 479/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO 071/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002//2024.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do Primeiro Termo aditivo ao contrato n ° 479/2024– Contratada: **ÚNICA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP**, CNPJ 27.742419/0001-75. PRIMEIRO TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogação da vigência do contrato por mais 60(sessenta) dias a contar do dia 01 de setembro de 2024 com vencimento em 30 de outubro de 2024

Brasilândia de Minas - MG, 30 de agosto de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:F921F980

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 565/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 565_2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 74/2024
CREDENCIAMENTO 13/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 565/2024 – Contratada:**NEREIDE PEREIRA DE CARVALHO ME**, inscrita no CNPJ nº - **36.526.865/0001-33**–

Objeto: Prestação de serviços de mão de obra serviços diversos de chaveiro. Valor global R$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Vigência 31 de dezembro de 2024.

Brasilândia de Minas MG, 27 de setembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

NEREIDE PEREIRA DE CARVALHO ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:33D20F3C

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 564/2024

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CONTRATO 564_2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 086/2024
CREDENCIAMENTO 19/2024

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG - Extrato do contrato n ° 564/2024 – Contratada:**JOSE SANTANA DA CONCEIÇÃO ME**, inscrita no CNPJ nº - **33.144.564/0001-57**– Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de instalações e manutenções elétricas. Valor global R$ 5.054,85 (cinco mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Vigência 31 de dezembro de 2024.

Brasilândia de Minas MG, 27 de setembro de 2024.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal

JOSE SANTANA DA CONCEIÇÃO ME
Contratada.

Publicado por:
Lilia Carvalho Barbosa de Lima
Código Identificador:C83A37B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2024

RESUMO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação nº 058/2024. Objeto: Aquisição e instalação de uma divisória para separação do ambiente de trabalho da área de cozinha e café, da Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Abertura dia: 07/10/2024 às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura www.braunas.mg.gov.br link licitações, na plataforma de licitações (www.licitardigital.com.br), ou poderá ser retirado na Divisão de Compras, Licitação, Patrimônio e Serviços Gerais da Prefeitura Municipal de Braúnas, em dias úteis, das 11 às 16 horas. Informações pelo tel. (33) 99995-2669.

Braúnas/MG, 30 de setembro de 2024.

PAULINA GOMES RIBEIRO COSTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Matheus Henrique Macieira
Código Identificador:EBF8AEE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024.

Objeto: contratação de empresa para execução de revestimento primário (encascalhamento) de estradas vicinais municipais (BII 282 linha Taquaril, BII 190 linha Serra da Sacada e linha Barriguda BII 060), no município de Buritis-MG. Empresa Vencedora: DN SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - 34.235.102/0001-08. Valor Total R$ 1.206.000,00.

Buritis-MG, 30 de setembro de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:D57018CF

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG – EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG torna público aos interessados que fica RETIFICADO o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2024, Publicado na A.M.M. dia 26/09/2024, pág. 47; nos seguintes termos: a. **Correção no item 5.5 do Termo de Referência, Anexo I**, referente à especificação do rodapé a ser utilizado. Onde se lê: *"utilização de peça de acabamento rigorosamente do mesmo material do piso"*, leia-se: *"utilização de rodapé de poliestireno"*. b. **Alteração da data de abertura do certame** para às **9h do dia 15/10/224**. O inteiro teor da retificação do edital encontra-se no sítio eletrônico oficial. Para maiores informações, entrar em contato com o Setor de Licitações pelos telefones (38) 3662-5256.

Buritis - MG, 30 de setembro de 2024.

WELERSON NASCIMENTO DE SOUZA.
Pregoeiro

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:0E356A25

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS-MG - RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais e equipamentos de rede e informática. Empresas Vencedoras: AL OLIVEIRA LTDA - 47.094.894/0001-90, valor total R$ 2.490,00; BURITIS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA - 23.405.990/0001-43, valor total R$ 35.283,00; COMERCIAL MINASFORT LTDA - 41.583.896/0001-66, valor total R$ 36.256,90; CONSULTORIA DE REDES GP LTDA - 33.156.685/0001-19, valor total R$ 134.600,00; EMPREENDIMENTOS WG LTDA - 52.994.933/0001-45, valor total R$ 1.703,97; GUSTAVO DE PAULA SILVA - 39.906.139/0001-34, valor total R$ 4.350,00; NAYANA MACHADO LINO - 07.242.889/0001-62, valor total R$ 14.552,70; Speed Tecnologia Eireli - 34.289.656/0001-98, valor total R$ 119.524,92; T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - 49.490.183/0001-60, valor total R$ 85.500,00; TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI ME - 27.274.178/0001-87, valor total R$ 18.550,00; VITOR ALFREDO THOMAS LTDA - 53.278.020/0001-95, valor total R$ 8.510,00; Valor Global Total R$ **461.321,49**. Buritis-MG, 30 de setembro de 2024.

KENY SOARES RODRIGUES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:8075B60D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
4° TERMO ADITIVO-ANGELA MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG. Torna público o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2021 PROCESSO DE DISPENSA N° 027/2021**. Objeto: Locação de imóvel para sediar o Projeto "Casa Lar" em Cabeceira Grande – MG. Contratada: ANGELA MARIA DE JESUS– CPF: 012.507.896-05; Fica prorrogada a vigência do contrato até 02 de janeiro de 2025, podendo ser prorrogado através de termo aditivo; Os valores continuam conforme saldo restante previsto no cronograma físico financeiro sem nenhuma alteração. Mais informações no site www.cabeceiragrande.mg.gov.br tel: (38) 3677 8044 Cabeceira Grande-MG, 30 de setembro de 2024.

ELDSON AMORIM DUARTE -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dowglas Alzino Moreira da Silva
Código Identificador:A4DD2B90

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 135/2024

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n. º 135/2024 – Pregão Eletrônico n.º 025/2024,*** a *contratação de empresa para realização das festividades do Dia das Crianças, assim como realização das confraternizações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e as mobilizações nos Programas de Transferências de Renda do Governo Federal.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogitam as pessoas jurídicas: ***23.974.941 LUIZ FERNANDO CARVALHO BRAVO***, inscrita no CNPJ n.º 23.974.941/0001-21, no valor total de R$ 90.930,00 (noventa mil, novecentos e trinta reais); e ***RENAN SILVA CASTRO***, inscrita no CNPJ n.º 12.588.212/0001-10, no valor total de R$ 6.930,00 (seis mil, novecentos e trinta reais); perfazendo o valor total em processo de R$ 97.860,00 (noventa e sete mil, oitocentos e sessenta reais).
Cachoeira de Minas, 30 de setembro de 2024.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dayane Sthefane Silva Barbosa
Código Identificador:20412577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0042/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0042/2024

REFERÊNCIA: Processo n° 0314/2023 – Pregão n° 0090/2023

O Município da Campanha, pessoa jurídica de direito público, situado a Rua Dr. Brandão, 59 – Centro, no município de Campanha, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n° 18.712.174/0001-42, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **Lázaro Roberto da Silva**, inscrito no CPF nº 681.***.***-**, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA – CNPJ: 16.586.871/0002-50,** pessoa jurídica de direito privado, com endereço em Área Rural KM 99 Rodovia MG 179 - município de Pouso Alegre/MG – Cep: 37561-899, neste ato representada por Tiago Costa Fraga, inscrito no CPF/MF sob n.º 106.***.***-**, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem como objeto o realinhamento de preços conforme segue:

Descrição	Unidade	Valor Contratado	Valor Reequilibrado
ISOSSORBIDA MONONITRATO 20 MG COMPRIMIDO	CPR	R$ 0,19	R$ 0,22
TETRACICLINA, CLORIDRATO 500 MG, CÁPSULA	UN	R$ 0,36	R$ 0,38
ALENDRONATO SÓDIO 70 MG COMPRIMIDO	CPR	R$ 0,23	R$ 0,41

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMNTAÇÃO LEGAL

Este termo aditivo se respalda na solicitação enviada pela empresa, na Cláusula Nona do contrato original, e nos Pareceres Jurídicos nº 0300/2024 e nº 0310/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CONDIÇÕES
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato e aditivos.
Fica eleito o foro da comarca de Campanha/MG, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo ao Contrato.
Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Campanha/MG, 30 de setembro de 2024.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 16.586.871/0002-50
Contratada

Visto Jurídico:
_____

Testemunhas:

Nome:_____
Nome:_____

Assinatura:_____
Assinatura:_____

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:D3654809

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 00323/2024

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato nº 00323/2024 – Processo nº 00119/2024 – Inexigibilidade n° 0038/2024 – Contratada empresa: **NILTON DE SOUSA SANTOS**, inscrita no CNPJ 14.155.137/0001-20, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ecleia Pagani da Silva, 37 - Santo Antonio – Campanha/MG - CEP: 37.400-000, com valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais) - **Objeto: CONTRATAÇÃO DE ATIVIDADE CULTURAL, ARTÍSTICA E EDUCATIVA PARA CAMPANHA "OUTUBRO ROSA" E "NOVEMBRO AZUL** - Dotação: 02.06.04.10.305.0017.4.059.3390.39.00. Vigência: 30/09/2024 a 30/12/2024.

Campanha/MG, 30 de Setembro de 2024

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Departamento de Compras

Publicado por:
Carolina da Silva Arantes
Código Identificador:64933CE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 054/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 033/2024 – SRP 016/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 054/2024 – Pregão Eletrônico 033/2024 – SRP 016/2024. Torna público o extrato de ata de registro de preços, cujo objeto é o registro de preços de água mineral e gás liquefeito de petróleo (gás de cozinha), que serão destinados ao cumprimento legal da merenda escolar e para o atendimento das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Campestre/MG. Contratada: ARP_SL_113/2024_ José Donizete Marcelini, de CNPJ 04.094.368/0001-17, com valor total de R$ 115.234,30 (cento e quinze mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta centavos). Vigência: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a contar do dia 01/10/2024, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:66BDC954

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 008/2024

Prefeitura Municipal de Campestre/MG – Processo Licitatório nº 059/2024 – Dispensa nº 008/2024. RATIFICA a dispensa em caráter emergencial para aquisição de medicamento de alto custo devido a determinação judicial referente ao Processo nº 5001828-22.2024.8.13.0110. Fundamentação Legal: Art. 75, Inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. Contratado: Singular Drogaria e Medicamentos Especiais Ltda, CNPJ 13.759.813/0002-92. Valor total de contratação R$32.250,00 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta reais).

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:B4AC84CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 163 DE 30DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para oServidorNEYLON ANTONIO ALVES correspondente ao período aquisitivo de 02/04/2023 a 01/04/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 15 dias de férias, oservidor infracitadoconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
NEYLON ANTONIO ALVES	Agente Fiscal	02/04/2023à 01/04/2024	01/10/2024	15/10/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Campo Florido
85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão
Aos30 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:E3423B9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 164 DE 30DE SETEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraALINE APARECIDA DE SOUZAcorrespondente ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 09/02/2024."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
Aline Aparecida de Souza	Recepcionista	10/02/2023à 09/02/2024	01/10/2024	30/10/2024

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido 85º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos 30 de Setembro de 2024.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:AD5FCEF5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO ADMINISTRATIVO

DESPACHO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINA A APLICAÇÃO DE MULTA E RESCISÃO DO CONTRATO Nº 021/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2023.

M&C VAREJO LTDA – CNPJ/MF, n°. 20.267.071/0001-62, com sede na cidade de Governador Valadares, situada na Avenida Brasil, n°. 2476, Centro, CEP 35020-070, neste ato representada pelo Sr.(a) Natália Rodrigues Gonçalves Xavier, CPF n°. 134.222.446.97, adjudicatária do Pregão 80/2023, doravante denominada CONTRATADA, vencedora do certame, do Processo Eletrônico de n°. 000181/2023, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 000080/2023, devidamente contratada para o fornecimento do objeto: "AQUISIÇÃO DE MOIBILIÁRIO E EQUIPAMENTO ESCOLAR CONFORME CONVÊNIO N°. 1261000440/2023/SEE, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG".

I - DOS FATOS

É de conhecimento desta municipalidade que a CONTRATADA firmou contrato para a aquisição de um freezer de 400L, horizontal, com 2 portas, na cor branca e potência de 110W, conforme ordem de fornecimento emitida com a NAF n°. 000897, no dia 21/03/2024. Após a realização do pedido, a secretaria requisitante fez diversas tentativas de contato com a empresa, todas infrutíferas.

No dia 15 de agosto de 2024, após múltiplas tentativas de contato por meio dos telefones registrados em nosso sistema, foi expedida a Notificação Extrajudicial nº 84/FDC/2024, devidamente encaminhada por e-mail e também via Correios. O envio postal foi realizado sob o código BN012047380BR, com confirmação de entrega através do Aviso de Recebimento (AR) no dia 23 de agosto de 2024.

Entretanto, até o dia 09 de setembro de 2024, a empresa não havia se manifestado. Após novas tentativas de contato, no dia 10 de setembro de 2024, a empresa finalmente se pronunciou a respeito do pedido feito em 21 de março de 2024. Além do atraso que excedeu completamente o prazo estabelecido no contrato, a empresa permaneceu inerte por mais de cinco meses, deixando o município sem alternativa perante essa situação contratual.
No dia 17 de setembro de 2024, a empresa apresentou resposta formal à notificação expedida, informando que está enfrentando dificuldades na aquisição de alguns itens junto ao seu fabricante. De acordo com a empresa, não há estoque disponível do modelo de freezer ofertado no pregão, impossibilitando a entrega do item e sem previsão de fornecimento.

Reiteramos que o atraso injustificado por parte da empresa está gerando graves consequências para o funcionamento das escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Campos Altos/MG. A ausência dos freezers compromete diretamente o armazenamento seguro de alimentos perecíveis e outros materiais essenciais, colocando em risco a integridade dos insumos e, consequentemente, a saúde e o bem-estar dos alunos. Essa situação impacta negativamente a qualidade dos serviços educacionais, que são de responsabilidade da administração pública e devem ser oferecidos com excelência e eficiência.

Além disso, a falta dos equipamentos licitados inviabiliza a plena operacionalização das atividades cotidianas nas instituições de ensino, dificultando a preparação e distribuição adequadas das refeições escolares, fundamentais para o desenvolvimento saudável das crianças e para o cumprimento dos programas de alimentação escolar. O não atendimento a essa demanda urgente configura uma falha grave, comprometendo não apenas a continuidade do serviço público de educação, mas também a confiança da comunidade nas instituições responsáveis.
Diante do exposto e considerando a gravidade da situação, o município, sem alternativas viáveis, decidiu expedir despacho administrativo, juntamente com a rescisão contratual, para possibilitar a oferta do item ao próximo colocado no pregão.

II – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS PARA A APLICAÇÃO DE SANÇÕES E RESCISÃO CONTRATUAL

No particular, o art. 86 da Lei 8.666/93, aplicável ao caso concreto, na forma textual: "Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
§ 1º A multa a que alude este artigo não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas nesta Lei.
§ 2º A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contratado.
§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente."

Linhas adiante, arremata a citada legislação: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Sendo norteados pela lei 8.666/93, e seus artigos citados logo acima, que foram revogados pela lei vigente 14.133/2021, podemos nos fundamentar, e aplicar as sanções, nos adequando na lei vigente, onde trata que as principais sanções estão previstas nos artigos 155 a 158, para irregularidades cometidas por licitantes e contratados, detalho essas sanções com os respectivos artigos:
Art. 155 – Advertência
Art. 155. A administração poderá aplicar advertência ao contratado quando ocorrerem pequenas falhas ou irregularidades que não justifiquem a aplicação de penalidades mais severas.
Art. 156 - Multas
Art. 156. A administração poderá aplicar multa ao contratado em decorrência de infrações cometidas durante a execução do contrato, podendo ser:
I. Multa Moratória: decorrente de atraso injustificado no cumprimento de prazos.
II. II. Multa Compensatória: decorrente de inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais.
III. Art. 156, §1º - Suspensão Temporária
Art. 156, §1º. A administração poderá suspender temporariamente o contratado de participar de licitação e impedi-lo de contratar com a administração pública por um prazo não superior a três anos.
Art. 156, §2º - Declaração de Inidoneidade
Art. 156, §2º. A administração poderá declarar a inidoneidade do contratado para participar de licitação ou para contratar com a administração pública até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso IV do caput do artigo 156.
Art. 157 - Impedimento de Licitar e Contratar

Art. 157. A administração poderá impedir o contratado de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo não superior a três anos, em caso de:
I. Cometimento de infrações previstas na Lei.
II. Descumprimento das condições de habilitação ou de proposta.
Art. 158 - Procedimento para Aplicação das Sanções
Art. 158. A aplicação das sanções previstas nos artigos 155 a 157 deverá observar o devido processo administrativo, garantindo ao acusado o direito ao contraditório e à ampla defesa, nos termos da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.
As sanções têm o objetivo de garantir a integridade e a transparência nas contratações públicas, promovendo a responsabilidade e a boa-fé entre os participantes dos processos licitatórios e contratuais.
III – DA DESCISÃO
Pelos motivos expostos e diante da comprovada e lamentável inexecução contratual, com fundamento nos arts. 58, II, 78, IV e V, e 79, I, todos da Lei nº 8.666/93, decide-se pela rescisão unilateral do contrato nº 21/2024. Esta decisão também se ampara na Lei nº 14.133/2021, especialmente em seu artigo 137, que trata das hipóteses de extinção do contrato em razão do não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias, cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos, e nos artigos 138 e 139 da mesma lei.
Adicionalmente, aplica-se à empresa M&C VAREJO LTDA – CNPJ/MF, n°. 20.267.071/0001-62, com sede na cidade de Governador Valadares, situada na Avenida Brasil, n°. 2476, Centro, CEP 35020-070, as seguintes penalidades:
Multa: De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que é de R$ 15.585,00 (quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), resultando em uma penalidade pecuniária no valor de R$ 1.558,50 (um mil, quinhentos e cinquenta e oito reais, e cinquenta centavos).
Impedimento de licitar e contratar: Com este município pelo prazo de 2 (dois) anos, conforme disposto no Art. 7º da Lei nº 10.520/02. Essa penalidade se aplica em casos em que o contratado, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebra o contrato, deixa de entregar ou apresenta documentação falsa exigida para o certame, retarda a execução do objeto, não mantém a proposta, falha ou fraude na execução do contrato, comporta-se de modo inidôneo ou comete fraude fiscal.
IV – DOS PRAZOS
Após a publicação deste Despacho Administrativo no Diário Oficial do Município, a empresa terá o prazo de até 30 (trinta dias) úteis para providenciar o pagamento devido da multa citada acima. Os procedimentos para execução do pagamento, será comunicado formalmente para a empresa por meio de ofício encaminhado junto com o presente documento, reiteramos que a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG, está à disposição para tratar dos detalhes operacionais dessa rescisão. Os documentos acima citados, a administração segue a disposição para apresentar todos caso seja necessário.
Ainda em tempo, não havendo resposta, ou manifestação da Empresa gozando do uso do Princípio do Contraditório e da Ampla defesa, no prazo de 03 (três) dias úteis, ser entendido pelo Município, que a mesma desistiu unilateralmente por sua defesa.

Publica-se no Diário Oficial do Município, servindo o presente despacho, como intimação.

Campos Altos – MG, 25 de setembro de 2024.

M&C VAREJO LTDA
CNPJ – 20.267.071/0001-62

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

LORENA APARECIDA GONÇALVES
Procuradora Municipal

WILGNER MESSIAS LUIZ SILVA
Fiscal de Contratos

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:5895C263

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – Aviso de Credenciamento – Processo de Licitação Nº 81/2024. O Município de Campos Altos torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Credenciamento Nº 01/2024, para CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECEBIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE GUIA DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL - GAM, EM PADRÃO DA FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS – FEBRABAN E BR CODE (PIX), POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS E CREDENCIADOS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO DE ARQUIVO ELETRONICO DE VALORES ARRECADADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS – MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA. A documentação para o credenciamento das instituições financeira interessadas, poderá ser entregue a partir de 03 de outubro e 2024, no horário das 08:00 às 17:00, presencialmente, no departamento de licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Cornélia Alves Bicalho nº 401, centro, cep: 38.970-000. O presente credenciamento ficará aberto pelo período de 12 meses, contados a partir de 03/10/2024. O Edital encontra-se a disposição no endereço eletrônico https://www.camposaltos.mg.gov.br/portal/licitacoes/ – Campos Altos/MG, 30 de setembro de 2024. –

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:C3B22E41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Face à Ata de Abertura e Julgamento das Propostas e ao Mapa de Apuração das Propostas junto aos presentes autos, ADJUDICO como vencedoras da presente licitação as empresas: RECREIO BH VEÍCULOS S/A, vencedora do item nº 01, perfazendo um valor global de R$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais); DINAUTO LTDA, vencedora do item nº 02, perfazendo um valor global de R$ 115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais); visando a Contratação de empresa para aquisição de dois veículos zero quilometro, compreendendo uma pick-up cabine simples e uma pick-up cabine dupla, conforme o Segundo Termo de Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231002820/2022 - SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Capitão Andrade – MG.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 30 de setembro de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:3660DB7C

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024

Em cumprimento ao disposto no art. 71, IV, da Lei Federal nº14.133/21 e, considerando cumprimentos das exigências legais e demais exigências constantes do ofício e instrumento de contrato, HOMOLOGO como vencedoras da presente licitação as empresas: RECREIO BH VEÍCULOS S/A e DINAUTO LTDA, visando a "Contratação de empresa para aquisição de dois veículos zero quilometro, compreendendo uma pick-up cabine simples e uma pick-up cabine dupla, conforme o Segundo Termo de Aditivo ao Convênio de Saída nº 1231002820/2022 - SEAPA que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Capitão Andrade – MG", e autorizo a publicação do instrumento de contrato no Quadro de Avisos da Prefeitura para que surtam os jurídicos efeitos esperados.

Ciência aos interessados observados as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, 30 de setembro de 2024.

AROLDO MIRANDA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:2880C7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA CACHOEIRA

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG
PREGÃO ELETRÔNICO 15/2024.

A Prefeitura Municipal de Carmo da Cachoeira - MG torna-se público o **Pregão Eletrônico 15/2024,** para Contratação de Serviços de Borracharia, atendendo o Gabinete e as Secretarias Municipais, conforme edital e termo de referência. A abertura/análise das propostas será **17/10/2024** às 08 horas e 31 minutos. O edital estará disponível no www.carmodacachoeira.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações: (35) 3225-1211.

Publicado por:
Jovâne Garcia Pereira
Código Identificador:03EA1E6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
PREGAO ELETRONICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n.º 070/2024 – Processo Licitatório n.º 141/2024. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 070/2024. Objeto: Constitui objeto da presente licitação o Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviço de borracharia, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades da Frota Municipal de Carmo da Mata/MG.– Recebimento das Propostas até às 07:59 do dia 21/10/2024. Sessão da disputa de preços: dia 21/10/2024, às 08:00 horas. Local: Portal: Licitar Digital **www.licitardigital.com.br**. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br. e portal da Licitar Digital.

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luís Felipe Adame Silva
Código Identificador:B11DBE2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 030/2024

Aviso de Dispensa de Licitação n.º 030/2024

O Município de Carmo de Minas torna público o **Aviso de Dispensa de Licitação n.º 030/2024**.

Tipo: Menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Brinquedos Infláveis, Máquinas, Monitores e Operadores para o Dia das Crianças dia 12 de Outubro na Praça de Eventos e Bairro dos Campos.

Limite para apresentação da proposta de preços e documentos:

Dia 04 de outubro de 2024 as 23h59.

Métodos de envio das propostas e documentos:

E-mail: licitacao@carmodeminas.mg.gov.br

A integra do aviso de dispensa esta disponível aos interessa dos no endereço eletrônico a seguir:
https://www.carmodeminas.mg.gov.br/portal/editais/1

Mais informações pelo telefone (35) 3334-1200 – Setor de Licitações.

Carmo de Minas, 30 de setembro de 2024.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:D5C69E2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 259/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 161/2024 (www.bll.org.br). Objeto: Aquisição de smartphone para as Unidades Básicas de Saúde do Município, visando à eficiência no atendimento e comunicação.
PERÍODO DE PROPOSTAS:
De **01/10/2024** às **9h** - Até **07/10/2024** às **8h59min**
PERÍODO DE LANCES – SESSÃO PÚBLICA:
07/10/2024 de **9h00min** até as **11h00min**. Disponibilização do edital e informações no endereço **Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL https://bll.org.br/** e carmodocajuru.atende.net (Contato (37)3244-0704).

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:2AF009E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **Extrato do Contrato nº 112/24, 113/24 e 114/24 do PL Nº. 160/23 - PP Nº. 17/23.** Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para a confecção de materiais de comunicação visual, para atender as necessidades da Administração Municipal. Empresa Vencedora: **ELÍDIO ANÍZIO ALVES**, inscrita no CNPJ nº 03.424.500/0001-49, valor R$ 8.790,00; **PLOTTER COMUNICAÇÃO VISUAL**, inscrita no CNPJ nº 66.466.848/0001-19, valor R$ 53.171,50 e **GRÁFICA SARAH LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.252.696/0001-22, valor R$ 8.740,00. **Vigência: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:6EBA850F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 15/23 do PL nº 221/23 – CREDENCIAMENTO nº 15/23. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para ministrar aulas/oficinas de teatro para o projeto Jovens Gestores, nos termos do artigo 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93. Contratado: Marcus Antônio Marques47500760663, inscrito no CNPJ nº 11.608.864/0001-07**. Vigência 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:AFF20DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 243/24 DE Nº. 156/24. Objeto: Aquisição de bebedouros e geladeiras para o Poliesportivo Municipal. Empresas Vencedoras: **M FELIPE GALVÃO**, inscrita no CNPJ nº 24.183.988/0001-30, valor R$ 2.085,66; **B9 BEBEDOUROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.490.249/0001-46, valor R$ 4.928,00.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:5F0522F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 162/22 do PL nº 252/22 - PP nº 43/22. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de transporte escolar, com motorista, para atender os alunos da Rede Escolar do Município de Carmo do Cajuru, nos termos do artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93. Contratado: Thallis César Aparecido Batista Ribeiro ME, inscrito no CNPJ nº 25.463.956/0001-50**. Vigência prorrogada por 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:6912B82D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2024 do PL nº 240/2023 - PE nº 63/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de merenda escolar, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresa Contratada: **RANGAP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA –ME ,** CNPJ nº 09.583.388/0001-75.Com base no art.65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:A3D46661

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ATAS DE REGITRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 214/2024 PE Nº. 35/2024. Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higiene para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DETENTORAS DAS ATAS: **3 PODERES COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 14.937.152/0001-20. **Vigência 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:824892C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE ATAS DE REGITRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do PL Nº. 147/2024 PE Nº. 21/2024. Objeto: Registro de preços para futuras contratações de seguranças e brigadistas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. DETENTORAS DAS ATAS: **SAMPAIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 51.387.449/0001-95, valor R$ 111.640,00; **D C M FERREIRA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 21.322.053/0001-07, valor R$ 57.000,00 e **BRIGADA NOVA SERRANA ÁGUIA DA NOITE**, inscrita no CNPJ nº 50.058.903/0001-00, valor R$ 37.710,00. **Vigência 12 (DOZE) MESES**.

Publicado por:
Sandy Iara Esteves Bento
Código Identificador:59BBC0D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 070/2024

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Lei Federal nº 14.1333/2021 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2024

PROCESSO LICITATÓRIO nº: 160/2024

O objeto deste pregão é o registro de preço para a contratação de serviços funerários, com o fornecimento de urnas mortuárias, ornamentação com flores, coroa de flores, preparação do corpo e translado do local do óbito ao local a ser velado, em atendimento a demanda futura e incerta das famílias em vulnerabilidade social de Catas Altas, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

FORNECEDOR	VALOR TOTAL
FUNERARIA QUEIROZ LTDA CNPJ - 02.344.946/0001-09	R$ 76.433,35

Catas Altas, 27 de setembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:CB0E5194

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
AUTORIZAÇÃO - PRC Nº171/2024

Catas Altas, 26 de setembro de 2024.

Eu, Saulo Morais de Castro, Prefeito de Catas Altas, Estado de Minas Gerais.

AUTORIZO o Departamento de Compras a efetuar o procedimento licitatório na modalidade de Dispensa por justificativa nº 031/2024, Processo autuado sob o nº 171/2024 a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de realização de estudo de Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico, com certificação dos equipamentos emissores de Raios-X, realização de testes previstos na RDC 330 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), segurança e proteção radiológica dos serviços de Raios-X da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas, conforme condições previstas no edital e demais anexos.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:A0574339

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 031/2024, PROCESSO AUTUADO Nº 171/2024

Contratante: Município de Catas Altas.
O objeto deste instrumento é a contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de estudo de Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico, com certificação dos equipamentos emissores de Raios-X, com emissão de testes previstos na RDC 330 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), segurança e proteção radiológica dos serviços de Raios-X da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas
Vigência dos contratos:26/09/2024 a 26/09/2025
Contrato nº172/2024
Contratada: **INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO LTDA.**
Valor: R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais)

Catas Altas/MG, 30 de setembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandra Maria Pedro
Código Identificador:F97D6966

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 853/2024

LEI Nº 853/ 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catas Altas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas no artigo 90, da Lei Orgânica Municipal, propõe ao Poder Legislativo o seguinte Projeto de Lei:
Disposições Preliminares

Art.1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º, da Constituição da República, e na Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do exercício financeiro de 2025, compreendendo:
I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II - orientações básicas para elaboração da lei orçamentária anual;
III - disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV - disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V - equilíbrio entre receitas e despesas;
VI - critérios e formas de limitação de empenho;
VII - normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
VIII - condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
IX - autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
X - parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XI - definição de critérios para início de novos projetos;
XII - definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIII - incentivo à participação popular;
XIV - as metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória sustentável para a dívida municipal;
XV - as disposições gerais;

Seção I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2025 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integrarão esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2025 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2025 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2025 conterá demonstrativo da observância das metas e prioridades estabelecidas na formado do caput deste artigo.
Seção II
Das Orientações Básicas para Elaboração da Lei Orçamentária Anual
Subseção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por programas e ações (atividades, projetos, operações especiais), de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme artigo 15 da Lei nº 4.320/64.

Art. 5º. O orçamento fiscal e da seguridade social compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos, e demais entidades em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Municipal.

Art. 6º. O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I - texto da lei;
II - documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III - quadros orçamentários consolidados;
IV - anexos dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V - demonstrativos e documentos previstos no artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000;
Parágrafo único. Acompanharão a proposta orçamentária, além dos demonstrativos exigidos pela legislação em vigor, definidos no caput, os seguintes demonstrativos:
I - Demonstrativo da receita corrente líquida, de acordo com o artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;
II - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino e no ensino fundamental, para fins do

atendimento do disposto no artigo 212 da Constituição da República e no artigo 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
III - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados no FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação, para fins do atendimento ao artigo 60 do ADCT, com as alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 108/2020 e respectiva Lei nº 14.113/2020;
IV - Demonstrativo dos recursos a serem aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, para fins do atendimento disposto na Emenda Constitucional nº 29/2000;
V - Demonstrativo da despesa com pessoal, para fins do atendimento do disposto no artigo 169 da Constituição da República e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º. A estimativa da receita do projeto de lei orçamentária de 2025 considerará a arrecadação dos três últimos exercícios, as modificações na legislação tributária, bem como a perspectiva de evolução do Produto Interno Bruto (PIB) e da taxa inflacionária para o biênio 2024/2025, sendo que a fixação da despesa será elaborada a valores correntes do exercício de 2024, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. Sendo necessário, o projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, caso ocorram acréscimos de receitas resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que impliquem aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo, se for o caso, encaminharão ao Setor de Contabilidade) do Poder Executivo, até 15 dias antes do prazo definido no caput, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o exercício subseqüente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º. O Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Poder Executivo, até o dia 31 de julho de 2025, sua respectiva proposta orçamentária, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.

Art.11. A lei orçamentária discriminará, dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição da República.
§ 1º. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria do Município.
§ 2º. Os recursos alocados para os fins previstos no caput deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade, exceto no caso de saldo orçamentário remanescente ocioso.

Subseção II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 12. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.
§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 13. Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 14. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Subseção III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 16. A lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, no máximo a 0,5% (cinco décimos por cento) da receita corrente líquida prevista na proposta orçamentária de 2025, destinada ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e como fonte de recurso para abertura de créditos adicionais, observado o disposto nos artigos 40 da Lei Federal nº 4.320/1964, e no artigo 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.
Parágrafo Único. Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

Seção III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários
Subseção I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 17. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Além de observar as normas do caput, no exercício financeiro de 2025, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do artigo 169 da Constituição da República.

Subseção II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 18. Se durante o exercício de 2025 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que enseje situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no caput deste artigo no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Prefeito Municipal e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do Presidente da Câmara.

Seção III
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na Legislação Tributária do Município

Art. 19. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2025, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, poderá contemplar medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I - aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II - aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;
III - aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV - aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária;

Art. 20. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior poderá levar em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I - atualização da planta genérica de valores do Município;
II - revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III - revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV - revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V - revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI - instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII - revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII - revisão das isenções dos tributos municipais objetivando atender o interesse público e a justiça fiscal;
IX - instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exeqüível a sua cobrança;
X - a instituição de novos tributos ou a modificação em decorrência de alterações legais daqueles já instituídos.

Art. 21. Os atos de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício tributário que importem em renúncia de receita obedecerão às disposições do art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 2000.
Parágrafo único. Excluem-se os atos relativos ao cancelamento de créditos inferiores aos custos de cobrança, bem como o desconto para pagamento à vista de impostos e taxas, desde que os respectivos valores tenham composto a estimativa da receita orçamentária.

Art. 22. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º. Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de Lei Orçamentária de 2025.
§ 2º. No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no caput, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

Seção V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 23. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2025 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais constante desta Lei.

Art. 24. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2025 deverão estar acompanhados de demonstrativos que os discriminem, para cada um dos exercícios compreendidos no período de 2022 a 2025, demonstrando a memória de cálculo respectiva.
Parágrafo único. Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que esteja acompanhado das medidas definidas nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 25. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I - para elevação das receitas:
a - a implementação das medidas previstas nos artigos 20 e 21 desta Lei;
b - atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c - chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa.
II - para redução das despesas:
a - utilização da modalidade de licitação denominada pregão e implantação de rigorosa pesquisa de preços, de forma a reduzir custos de toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b - revisão geral das gratificações concedidas aos servidores.

Art. 26. Apurado que, no período de 12 (doze) meses, o montante das despesas correntes ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) da receita corrente arrecadada no mesmo período, conforme disposto no art. 167-A, da Constituição Federal, com redação dada pela emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, é facultado aos chefes dos Poderes Executivo e Legislativo aplicar o mecanismo de ajuste fiscal, mediante vedação dos seguintes atos:
I - Concessão, a qualquer título, de vantagens salariais, aumento, reajuste ou adequação remuneratória, exceto os derivados de sentença judicial ou de lei municipal anterior;
II - Criação de cargo, emprego ou função que implique aumento de despesa;
III - Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
IV - Admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvadas:
a) a reposição de cargos de chefia e de direção que não acarretem aumento de despesa;
b) a reposição das vacâncias nos cargos efetivos;
c) as contratações temporárias de que trata o inciso IX do caput do art. 37 da Constituição;
V - Realização de concurso público, exceto para as vacâncias previstas no inciso IV deste artigo;
VI - Criação de despesa obrigatória de caráter continuado;
VII - Reajuste de despesa obrigatória acima da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
VIII- Concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Seção VI
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 27. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º e no inciso II do § 1º do artigo 31 da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2025, utilizando para tal fim as cotas orçamentárias e financeiras.
§ 1º. Excluem-se da limitação prevista no caput deste artigo:
I - as despesas com pessoal e encargos sociais;
II - as despesas com benefícios previdenciários;
III - as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
IV - as despesas com PASEP;
V - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;

VI - as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§ 2º. O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no caput deste artigo.
§ 3º. Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 4º. Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

Seção VII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos
Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 28. O Poder Executivo poderá realizar estudos visando a definição de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo.

Art. 29. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º. A lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa finalístico deverão ser agregadas num programa denominado "Apoio Administrativo" ou de finalidade semelhante.
§ 2º. Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno, visando a eficiência e eficácia administrativa.
§ 3º. O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

Seção VIII
Das Condições e Exigências para Transferências de Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 30. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esportes, ou seja, associações representativas de moradores urbanos e/ou rurais e, ainda associações de produtores rurais e que preencham pelo menos uma das seguintes condições:
I – sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, e estejam registradas junto a órgão competente da Prefeitura Municipal;
II – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
III – sejam qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999;
IV – se enquadrem nas hipóteses de parceria reguladas pela Lei 13.019/2014.
§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de regular funcionamento, emitida no exercício de 2024 expedida por órgão ou autoridade competente, e comprovante da regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º. Serão, ainda, destinatário de recursos públicos:
I – Associações microrregionais;
II – Consórcios intermunicipais de saúde, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública;
III – Outros Entes Públicos da Federação, observado em qualquer caso o art. 184 da Lei 14.133/21.
§ 3º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, revendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio e/ou termo de parceria conforme o caso.

Art. 31. É vedada a destinação de recursos a entidade privada a título de contribuição corrente, ressalvada a autorizada em lei específica ou destinada à entidade sem fins lucrativos selecionada para execução, em parceria com a Administração Pública Municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no plano plurianual ou nas áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esportes, agropecuária e de proteção ao meio ambiente ou, ainda, consórcios constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal e que participem da execução de programas municipais.
Parágrafo único. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas a autorizações por lei específica que sejam destinadas aos programas de desenvolvimento industrial.

Art. 32. É vedada a destinação de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que atendam uma das seguintes hipóteses:
I – de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para as áreas de cultura, assistência social, saúde, educação, esportes ou sejam associações representativas de moradores ou produtores rurais;
II – voltadas para as ações de saúde ou assistência social e de atendimento direto e gratuito ao público prestadas por entidades sem fins lucrativos, e que estejam junto a órgão competente da Prefeitura Municipal;
III – signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Municipal, não qualificadas como organizações sociais nos termos da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998;
IV – consórcios constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos;
V – qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, com Termo de Parceria firmado com o Poder Público, de acordo com a Lei nº 9.790, de 1999, e que participem da execução de programas constantes do plano plurianual, devendo a destinação de recursos guardar conformidade com os objetivos sociais da entidade.
Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal poderá conceder, ainda, auxílios financeiros à pessoas físicas, em espécie ou em bens e/ou serviços, observadas as hipóteses condições estabelecidas em lei de subvenções, contribuições e auxílios ou na lei orçamentária anual.

Art. 33. A alocação de recursos para entidades privadas, a título de contribuições de capital fica condicionada à autorização em lei especial de que trata o art. 12, § 6º, da Lei nº 4.320, de 1964.

Art. 34. Sem prejuízo das disposições contidas neste capítulo, as transferências de recursos destinação de recursos às entidades privadas sem fins lucrativos deverá ser precedidas das medidas previstas na Lei 13.019/2014 e, nas hipóteses de exceção do art. 3º da citada Lei 13.019/2014, deverão observar as exigências do art. 184 da Lei nº 14.133/2021.
Parágrafo Único - Compete ao órgão ou entidade concedente o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

Art. 35. Poderá ser exigida contrapartida, a ser definida entre os interessados, para as transferências permitidas na forma dos artigos 30, 31, 32, 33 e 34, observado o disposto nesta lei.
Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às entidades de assistência social e saúde registradas junto a órgão competente da Prefeitura Municipal.

Art. 36. Nenhuma liberação de recursos transferidos nos termos deste Capítulo poderá ser efetuada sem o prévio registro na Contabilidade Municipal em sistema próprio.
Parágrafo único. As transferências previstas nesta Subseção serão classificadas, obrigatoriamente, nos elementos de despesa "41 - Contribuições", "42 - Auxílio", "43 - Subvenções Sociais" ou "45 – Subvenções Econômica".

Seção IX
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de
Competência de Outros Entes da Federação

Art. 37. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente ao atendimento de interesse público do Município observadas as exigências do artigo 25 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º - As transferências para o Setor Público observarão o disposto no art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.
§ 2º - A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.
§ 3º - O aumento da transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra somente poderá ocorrer mediante prévia autorização legislativa, podendo haver previsão na própria lei que autorizou a transferência inicial.
§ 4º - É permitida a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que autorizadas mediante lei específica e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
§ 5º - A realização da despesa definida no caput deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o artigo 184 da Lei nº 14.133/2021.

Seção X
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 38. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º. Para atender ao caput deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Órgão Central de Contabilidade do Município, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025, os seguintes demonstrativos:
I - as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no artigo 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II - a programação financeira das despesas, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III - o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do artigo 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º. O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso através do órgão oficial de publicação do Município até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2025;
§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Seção XI
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 39. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2025 e seus créditos adicionais, observando o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I - estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;
II - as dotações consignadas às obras já iniciadas forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
IV - os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento, para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2025, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2025.

Seção XII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 40. Para fins do disposto no § 3º do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras.

Seção XIII
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 41. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2025, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo único - O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, a abertura de participações e a utilização dos meios eletrônicos disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 42. Será assegurada ao cidadão a participação nas audiências públicas para:
I - elaboração da proposta orçamentária de 2025 mediante regular processo de consulta;
II - avaliação das metas fiscais, conforme definido no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.

Seção XIV
Das metas de resultado fiscal, em consonância com uma trajetória Sustentável para a dívida municipal

Art. 43. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública, viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal e manter a mesma em níveis sustentáveis, conforme legislação aplicável à espécie.
§ 1º. Deverão ser garantidos na lei orçamentária os recursos necessários para pagamento da dívida.
§ 2º. O Município, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, e atendimento ao disposto no artigo 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 44. Na lei orçamentária para o exercício de 2025, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Seção XV
Das Disposições Gerais

Art. 45. O Poder Executivo poderá, mediante decreto específico, remanejar, transpor ou transferir, total ou parcialmente as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em seus créditos adicionais, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no artigo 3º, desta Lei, conforme os conceitos:
I - remanejamentos ocorrem sempre no âmbito da organização, decorrente de extinção de um órgão e a institucionalização de outro para a sua substituição.

II - transposições são realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.
III - transferências são realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho.
Parágrafo Único - os instrumentos mencionados serão utilizados quando em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições.

Art. 46. O Poder Executivo Municipal poderá por meio de decreto, promover a inclusão e ou alteração de Fontes e Destinações de Recursos na Lei Orçamentária Anual de 2025, sempre na mesma dotação orçamentária.

Art. 47. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá de prévia autorização legislativa e da existência de recursos disponíveis para cobrir a despesa, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Constituição da República.
§ 1º. A lei orçamentária conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares.
§ 2º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais exposições de motivos circunstanciadas que os justifiquem e que indiquem as consequências dos cancelamentos de dotações propostos.
§ 3º. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais do Poder Legislativo serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até trinta dias, a contar da data do pedido feito à Prefeitura.

Art. 48. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, § 2º da Constituição da República, será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo, utilizando-se os recursos previstos no artigo 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 49. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual, enquanto não iniciada a sua votação, no tocante às partes cuja alteração venha ser proposta.

Art. 50. Se o projeto de lei orçamentária de 2025 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2024, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I - pessoal e encargos sociais;
II - benefícios previdenciários;
III - amortização, juros e encargos da dívida;
IV - PIS-PASEP;
V - demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI - outras despesas correntes de caráter inadiável.
§ 1º As despesas descritas no inciso I a V deste artigo estão limitadas a 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2025, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável a que se refere o inciso VI do caput, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2025, para fins do cumprimento do disposto no artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 3º Em caso de Emenda supressiva ou redutiva que altere a dotação utilizada no caput deste artigo, o Poder Executivo utilizar-se-á de decreto para recomposição dos valores, utilizando-se dos limites de créditos adicionais suplementares.

Art. 51. Em atendimento ao disposto no artigo 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integram a presente Lei os seguintes anexos:
I - Anexo de Metas Fiscais;
II - Anexo de Riscos Fiscais;
III - Anexos de Metas e Prioridades.

Art. 52. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Catas Altas, 30 de setembro de 2024.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludimili Aparecida Guerra
Código Identificador:20F47522

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PRC 228/2024 ADESÃO 041/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO-Processo 228/2024, Adesão 041/2024, autuado em11/09/2024, torna público a aquisição de itens para eventos socioeducativos utilizados em atividades de educação e campanhas de saúde realizadas pelas unidades de saúde do município de Cláudio-MG, junto ao Processo Licitatório 030/2024-Ata de Registro de Preços 417/202, 418/2024 e 419/2024 - ICISMEP, através dasempresas: ANA CRISTINA MEYER PIRES RESENDE MAXIMA VIRTUAL, CNPJ n°11.021.593/0001-99, no valor global de R$ 3.770,80 (três mil, setecentos e setenta reais e oitenta centavos); MARIA EDUARDA HORN, CNPJ n° 50.318.543/0001-20, no valor global de R$ 3.851,98 (três mil, oitocentos e cinquenta e um reias e noventa e oito centavos); SOLVE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ n° 45.438.636/0001-58, no valor global de R$ 2.316,00 (dois mil, trezentos e dezesseis reais); perfazendo o valor total de R$ 9.758,78 (nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e setenta e oito centavos) - (Município Consorciado) ; nos termos da Lei14.133/21

Cláudio,26 de Setembro de 2024.

REGINALDODEFREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:1FA55847

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATAS 246 A 249/2024 - PRC 001/2024 - PE 001/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato da **ATADE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2024-PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 001/2024**. Objeto:O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de produtos para manutenção de praças e jardins, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ATA Nº 246/2024, BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80, no valor global de R$29.685,00 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais); ATA Nº 247/2024, ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 41.941.303/0002-77, no valor global de R$13.550,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta reais); ATA Nº 248/2024, UDIVOL LOCAÇÕES E COMERCIO DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.384.299/0001-75, no valor global de R$60.000,00 (sessenta mil reais); ATA Nº 249/2024, GRÃO SELETO AGRONEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.457.274/0001-01, no valor global de R$164.585,00 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais). Vigência: 11/09/2024a 11/09/2025. Fundamentação Legal: Art. 28, I, da Lei 14.133/21.

Cláudio,30 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:8CBAED17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 229 2024 - PRC 105/2024 - CONC 009/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, PROCESSO LICITATÓRIO N°105/2024,CONCORRÊNCIAN° 009/2024 .OPrefeito do Município de Cláudio, faz publicar o extrato do**CONTRATO Nº**229/2024. Objeto:O objeto da presente licitação é a contratação de empresa de Serviço de Engenharia para Construção da UBS CAPELINHA – em Cláudio/MG, endereço Rua Pirapora S/N – Bairro Capelinha – Cláudio – MG, RESOLUÇÃO SES Nº 9241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEFINIDAS PELA ROSOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753, DE 16 DE MAIO DE, RESOLUÇÃO SES Nº 9241, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DEFINIDAS PELA ROSOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753, DE 16 DE MAIO DE 2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, através das empresas **CONSTRUTORA W.B.F. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.357.439/0001-83,no valortotal de**R$1.175.373,89 (um milhão, cento e setenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**.Dotação Orçamentária: 10.301.0021.3.011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. Vigência 24/09/2024 a 24/03/2026. Fundamentação Legal: Art. 28, II.

Cláudio, 30 de setembro de 2024.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Goncalves da Silva Fonseca
Código Identificador:5648CA92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DE TRAJETÓRIA CULTURAL

EDITAL DE PREMIAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

Resultado Definitivo da Análise de Trajetória Cultural

Categoria A: Personalidades Culturais;

N°	NOME	AREA CULTURAL
Nº 01	Domingas Rodrigues dos Santos	Bordadeira
Nº 02	Florisval Alves de Oliveira	Arte na Madeira

OBS: Total de Vagas: 02 Vagas;
Total de Inscritos: 02 Inscritos;

Cônego Marinho, 23 de setembro de 2024

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3DB9F5A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RESULTADO DEFINITIVA DA ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 – EDITAL DE FOMENTO DIRETO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS / CINEMA DE RUA / CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL
EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL

Resultado Definitiva da Análise de Mérito Cultural

Categoria A: Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipe:

N°	NOME	PROJETO
Nº 01	Joseneide Guedes de Oliveira	Documentário: Comunidade Quilombola de Gaim, Abrangendo a Prática da Capoeira, Artes Visuais, Literatura e Gastronomia.

Categoria B: Inciso II do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta – metragem e videoclipe:

Nº	NOME	PROJETO
Nº 01	Stilos Fotografia e Filmagem	Cinema de Rua

Cônego Marinho, 23 de setembro de 2024

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:9155816F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0183/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0061/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0183/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (LIXO HOSPITALAR) DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL/MG,** tendo como contratada: **PRO-AMBIENTAL TECNOLOGIA LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 06.030.279/0001-32, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0079/2021, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato. Congonhal, MG, 30 de Setembro de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:245D76D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0192/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0062/2021

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0192/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.,** tendo como contratada: **GALICIA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 21.256.749/0001-74, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0080/2021, firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato. Congonhal, MG, 30 de setembro de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:DD92A1C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0192/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0062/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0192/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MAQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS COM MOTORISTA, OPERADOR E COMBUSTÍVEL EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG**, tendo como contratado: **GALICIA MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 21.256.749/0001-74, sendo favorável ao aumento do preço dos itens, BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTÊNCIA DE 160 HP, PESO DO MARTELO ATÉ 3 TONELADAS pelo respectivo preço de R$ 20,83 (vinte reais e oitenta e três centavos), CAMINHÃO TIPO PRANCHA pelo respectivo preço de R$ 264,58 (duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRA, CAÇAMBA 1,20 M³, PESO OPERACIONAL 21T, pelo respectivo preço de R$ 270,83 (duzentos e setenta reais e oitenta e três centavos), MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG, pelo respectivo preço de R$ 155,21 (cento e cinqüenta e cinco reais e vinte e um centavos), MINIESCAVADEIRA SOBRE ESTEIRAS, POTENCIA LIQUIDA DE 30 HP, PESO OPERACIONAL DE 3.500 KG, pelo respectivo preço de R$ 153,12 (cento e cinqüenta e três reais e doze centavos), MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA),pelo respectivo preço de R$ 239,58 (duzentos e trinta e nove reais e cinqüenta e oito centavos), RETRO ESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, pelo respectivo preço de R$ 150,00 (cento e cinqüenta reais), ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA MINIMA DE 125 HP, pelo respectivo preço de R$ 202,08 (duzentos e dois reais e oito centavos), TRATOR ESTEIRA, POTENCIA MINIMA DE 150 HP,pelo respectivo preço de R$ 181,25 (Cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 30 de setembro de 2024.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira
Código Identificador:2B044691

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 001

CREDENCIAMENTO Nº001/2024
INEXIGIBILIDADE Nº019/2024
PROCESSO 103/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Conquista, Estado de Minas Gerais, comunica aos interessados e participantes do **CREDENCIAMENTO Nº001/2024, INEXIGIBILIDADE Nº019/2024,** referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA, CONTEMPLANDO OS USUÁRIOS DOS SUS DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG, DISPONIBILIZADOS PELA SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE",** que **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art.71 da Lei 14.133/2021, o objeto do certame ás empresas:

CREDENCIADOS:

-SERVIÇO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICOS LTDA-CNPJ:20.056.420/0001-05
Valor estimado: R$470.764,25

-MEDICINA AMUI LTDA CNPJ: 09.661.115/0001-00
Valor estimado: R$92.593,67

-CLINICA RADIOLOGICA LTDA CNPJ: 00.457.318/0001-04
Valor estimado: R$797.238,27

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 18 (dezoito) dias do mês de SETEMBRO de 2024.

MALENA CRISTINA SANTANA
Secretária Municpal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:772FEF7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO 002

CREDENCIAMENTO Nº002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº020/2024
PROCESSO 115/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Conquista, Estado de Minas Gerais, comunica aos interessados e participantes do **CREDENCIAMENTO Nº002/2024, INEXIGIBILIDADE Nº020/2024,** referente ao **Credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de internação compulsória em Centro Terapêutico especializado visando à realização de tratamento para dependência química aos pacientes usuários do SUS (sistema único de saúde) do município de Conquista/MG, para atender pacientes adultos e/ou adolescente menor de ambos os sexo com acompanhamento de corpo clínico médico e de equipe multidisciplinar atendendo a demanda desta Secretaria através de determinação judicial conforme condições, exigências estabelecidas no TR,** que **ADJUDICA e HOMOLOGA** nos termos do Inciso IV do Art.71 da Lei 14.133/2021, o objeto do certame ás empresas:

CREDENCIADOS:

-CLÍNICA DE RECUPERAÇÃO AMAR A VIDA LTDA
CNPJ: 48.995.249/0002-91
Valor estimado: R$249.410,20

-CENTRO DE REABILITAÇÃO ESTRELA DA MANHÃ
CNPJ 55.843.857/0001-65
Valor estimado: R$275.710,90

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de SETEMBRO de 2024.

MALENA CRISTINA SANTANA
Secretária Municpal de Saúde

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CCB96301

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PE 043

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N°043/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2024

Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade estimada de 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica ou tecnologia superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, incluindo também a manutenção da rede intranet, Plano de acesso Wifi assíncrono velocidade de 100 Megas para conexão de dispositivos móveis com instalação em comodato utilizando tecnologia Wi-Fi 6 estimado para 40 pontos, contrato do serviços acima pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de estabelecidos na lei 14133/2021.

Retifico

Nas Informações iniciais-
Onde se lê EXCLUSIVO ME/EPP, leia-se Ampla Concorrência
No item 4.11
Onde se lê – Não será admitida a subcontratação do objeto contratual,
leia-se *Será permitido a subcontratação no conceito de última milha.*
No item 13.2
Onde se lê conforme Decreto Municipal nº 1869/15 de 21/05/2015, leia-se ,em conformidade com o Artigo 124, inciso II, alínea D da Lei 14.133/2021.

Será reaberto o prazo:
Data da abertura da sessão pública: **16 de outubro de 2024**.
Horário: **13:00 horas - horário de Brasília.**
Início da Sessão de disputa de preços: **ás 13:00 horas do dia 16 de outubro de 2024**.

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br**

Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1228 opção 211
.

Conquista, 30 de setembro de 2024.

Publique-se

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:380FCDC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA IMPUGNAÇÃO PE 043

RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório nº 143/2024
Pregão Eletrônico nº 043/2024
Objeto: Contratação de serviços de telecomunicações para a implementação, operação e manutenção de um link de acesso, síncrono, dedicado à internet, na velocidade estimada de 100Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 07 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante implantação de link de comunicação de dados a ser instalado na sede da Prefeitura Municipal usando infraestrutura de fibra óptica ou tecnologia superior, com fornecimento dos equipamentos necessários à execução do serviço e suporte técnico, incluindo também a manutenção da rede intranet, Plano de acesso Wifi assíncrono velocidade de 100 Megas para conexão de dispositivos móveis com instalação em comodato utilizando tecnologia Wi-Fi 6 estimado para 40 pontos, contrato do serviços acima pelo prazo de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de estabelecidos na lei 14133/2021.

DA ADMISSIBILIDADE

A empresa DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, inconformada com os termos do edital do procedimento licitatório, em epígrafe, apresentou impugnação por meio eletrônico.
A Lei nº 14.133/21, estabelece em seu art.164, que *"qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame".*
Considerando que a abertura do certame está marcada para o dia 01/10/2024 e que a impugnação foi protocolada no dia 25/09/2024, a mesma se encontra tempestiva, razão pela qual partiremos à análise do mérito.

DO MÉRITO

A impugnante alegou, em breve síntese, que a licitações não é exclusiva para ME/EPP, que não concorda com a vedação da subcontratação e da forma de reajuste.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Quanto à alegação de ilegalidade do instrumento convocatório em virtude de SER EXCLUSIVA PARA ME/EPP, conforme artigo 48 da lei 123/2003 ,o Edital está incorreto pois o valor estimado está acima de R$80.000,00.
No que diz respeito a subcontratação alteramos o item 4.11 autorizando a subcontratação no conceito de última milha, contudo em relação a manutenção da rede intranet.
Por fim, a empresa ainda argumenta que a forma de reajuste está incorreta, item 13.2 do Termo de referência, nesse item o Edital está correto pois se trata de revisão e repactuação, em decorrência de fatos imprevisível ou de efeitos incalculáveis.
E sobre o reajuste anual, que é devido após 12 (doze) meses do valor estimado.

DA DECISÃO

Tendo em vista os argumentos apresentados pela licitante,bem como os fundamentos aqui demonstrados, conheço da impugnação, por tempestiva para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, procedendo a retificação do Edital nos itens informados acima e ainda que haverá reabertura do prazo.

Conquista, 30 de setembro de 2024

IARA MARIA RIBEIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:389A64B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRONICA Nº 058/2024

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA/MG

OBJETO:
AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA DESTINADO AO TANQUE DE ÀGUA UTILIZADO PARA AGUAÇÃO DE PLANTAS E LAVAGEM DE CALÇADAS E RUAS DO MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA AQUISIÇÃO
R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Poderão participar desta Dispensa Eletrônica, exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, estabelecidas no país, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e anexo, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pelo artigo 48 da Lei Complementar n° 147/2014, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar 123/2006

PERÍODO DE PROPOSTAS
De 27 /09/2024 às 08:00 hs
Até 07/10 /2024 às 08:00 hs

PERÍODO DE LANCES
De 07 /10/2024 às 08:05 hs
Até 07/10/2024 às 15:05 hs

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line (www.licitanet.com.br)**

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Aviso. LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública**.

Local para informações/aquisição e retirada do edital: **Departamento de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Pç Cel Tancredo França, 181, Centro nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone (34) 3353-1228, ramal 211.**

Conquista, 30 de setembro de 2024.

KEULA ALVES SOARES TURRA
Pregoeiro / Comissão de Contratação

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:FBA1F046

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO 036/2024 - FUNDAMENTO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

Pregão ELETRÔNICO, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** através de regime de execução sob a forma de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objeto:** Contratação de empresa especializada no ramo de engenharia e construção civil para a Construção de uma Capela no novo *Cemitério Municipal Jardim das Acácias*, localizada à Rua Projetada, no local denominado Bela Vista, na cidade de Coqueiral, Estado de Minas Gerais**.** Valor Estimado de **R$ 140.964,73** (cento e quarenta mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos). Data da abertura da Sessão Pública: **15/10/2024 às 08h05min - Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br.** O edital na íntegra encontra-se disponível no site https://www.coqueiral.mg.gov.br/.

Coqueiral (MG), 27 de setembro de 2024.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA -
Pregoeira –

ROSSANO DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:E787E7C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL/MG. AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO. PROC. LICITATÓRIO Nº. 073/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2024.

O Prefeito do Município de Coqueiral/MG, no uso e gozo de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 28, inciso I da Lei 14.133/2021, HOMOLOGA o Pregão que tem por objeto a **Aquisição de brinquedos educativos pedagógicos, para atender as necessidades da creche e escolas municipais de Coqueiral – MG.** Homologado em 16/09/2024. Ata de Registro de Preço nº 114/2024, empresa contratada : **ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES - CNPJ: 17.932.562/0001-76**, valor total estimado: R$ 7.749,50 (sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Ata de Registro de Preço nº 115/2024, empresa contratada: **ATLANTICA DIDÁTICA E PEDAGÓGICA DISTRIBUIDORA LTDA EPP, CNPJ: 11.384.015/0001-17**, valor total estimado: R$ 14.564,00 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). Ata de Registro de Preço nº 116/2024, empresa contratada: **BUUM DE OFERTAS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA, CNPJ: 31.131.502/0001-85**, valor total estimado: R$ 17.750,00 (dezessete mil setecentos e cinquenta reais). Ata de Registro de Preço nº 117/2024, empresa contratada: **CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA CNPJ: 40.553.425/0001-42**, valor total estimado: R$ 385,90 (trezentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). Ata de Registro de Preço nº 118/2024, empresa contratada: **FERRAZ COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ: 35.940.241/0001-03** valor total estimado: R$ 1.233,00 (mil duzentos e trinta e três reais). Ata de Registro de Preço nº 119/2024, empresa contratada: **MERCANTIL TOMASETTO LTDA, CNPJ: 10.437.744/0001-21** valor total estimado: R$ 1.047,50 (mil cento e quarenta e sete mil e cinquenta centavos). Vigência 17/09/2024 à 17/09/2025.

Coqueiral/MG, 17 de setembro de 2024.

PATRÍCIA DE FÁTIMA SIQUEIRA
Agente de Contratação

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:F5A7EFEF

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024

EXTRATO PUBLICAÇÃO - Nº 088/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024– DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2024 - Fundamento: Lei Federal nº 14.133/2021. DISPENSA ELETRÔNICA, tipo **menor preço unitário** para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de compactador de solo tipo sapo, martelete rotativo e rompedor, martelo demolidor. Valor Estimado de R$ 15.844,41 (quinze mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Data da abertura da Sessão Pública: 04/10/2024 às 08h02min - **Local: Portal de Compras: https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O edital na íntegra encontra-se disponível no site http://saaecoqueiral.com.br/.Coqueiral/MG, 30 de setembro de 2024.

TALITA DE SOUSA TAVARES -
Pregoeira;

JOSÉ WALTER PEREIRA
Diretor Geral.

Publicado por:
Talita de Sousa Tavares
Código Identificador:D44B358E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 41/2024
Pregão Eletrônico Nº 14/2024
O Secretario Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor da licitante vencedora a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 05.625.494/0001-13	
Item	**Descrição**	**UNIDADE**	**QTD**	**Valor Unitário Estimado.**	**Valor Total Estimado**
02	Motor edodontico bivolt Aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD; Rotação contínua e movimento reciprocante Componentes: micromotor contra ângulo, autoclavavél, Rotação máxima aproximada de 1200 RPM; 01 transformador e 01 bateria	UND	02	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00
Valor Total:				R$ 6.900,00	

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 18.929.297/0001-30	
Item	**Descrição**	**UNIDADE**	**QTD**	**Valor Unitário Estimado.**	**Valor Total Estimado**
01	Compressor odontológico bivolt, com: Capacidade mínima do reservatório interno 120 lt Isento de óleo Pintura interna do tanque anticorrosiva Válvula de segurança Manômetro e Dreno para água	UND	01	R$ 5.778,00	R$ 5.778,00
03	Compressor odontológico bivolt, com: Capacidade mínima do reservatório interno 40 lt Isento de óleo Pintura interna do tanque anticorrosiva Válvula de segurança Manômetro e Dreno para água	UND	02	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
Valor Total:				R$ 10.758,00	

Resultados em sua integralidade disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://app.licitardigital.com.br/login, no portal https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Samuel Barreto, N/S, Centro, Coração de Jesus/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00.

Coração de Jesus- MG, 30 de Setembro de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:8A5426A4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Administrativo: Nº 41/2024
Pregão Eletrônico Nº 14/2024
O Secretario Municipal de Saúde, Guilherme Leal Andrade, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor da licitante vencedora a seguir:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 05.625.494/0001-13	
Item	**Descrição**	**UNIDADE**	**QTD**	**Valor Unitário Estimado.**	**Valor Total Estimado**
02	Motor edodontico bivolt Aspecto físico: motor de bancada com unidade de operação LCD; Rotação contínua e movimento reciprocante Componentes: micromotor contra ângulo, autoclavavél, Rotação máxima aproximada de 1200 RPM; 01 transformador e 01 bateria	UND	02	R$ 3.450,00	R$ 6.900,00
Valor Total:				R$ 6.900,00	

CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA				CNPJ: 18.929.297/0001-30	
Item	**Descrição**	**UNIDADE**	**QTD**	**Valor Unitário Estimado.**	**Valor Total Estimado**
01	Compressor odontológico bivolt, com: Capacidade mínima do reservatório interno 120 lt Isento de óleo Pintura interna do tanque anticorrosiva Válvula de segurança Manômetro e Dreno para água	UND	01	R$ 5.778,00	R$ 5.778,00
03	Compressor odontológico bivolt, com: Capacidade mínima do reservatório interno 40 lt Isento de óleo Pintura interna do tanque anticorrosiva Válvula de segurança Manômetro e Dreno para água	UND	02	R$ 2.490,00	R$ 4.980,00
Valor Total:				R$ 10.758,00	

Resultados em sua integralidade disponível, na íntegra, nos endereços eletrônicos: https://app.licitardigital.com.br/login, no portal https://www.gov.br/pncp/pt-br e no site do Município https://coracaodejesus.mg.gov.br/licitacao e também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Praça Dr. Samuel Barreto, N/S, Centro, Coração de Jesus/MG, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 17:00.

Coração de Jesus- MG, 30 de Setembro de 2024.

GUILHERME LEAL ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:787F2518

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 97/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 97/2023 – Data da assinatura: 27/09/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615 - Processo Administrativo nº 103/2023 – Modalidade: Pregão Presencial 059/2023 - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA COM MOTORISTA PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA NO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 29 de Setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

FRANCISCO CIPRIANO DE OLIVEIRA 51072890615
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:6FBEAA8C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 55/2021

Extrato do 4 Termo Aditivo ao contrato nº 55/2021 – Data da assinatura: 27/09/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Processo Administrativo nº 068/2021 – Modalidade: Pregão Presencial 046/2021 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LICENÇA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE EDUCACIONAL, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS. – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 27 de Setembro de 2025, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

MARIA HELENA PIRES PEREIRA
Sec. Mun. de Educação

HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:0A10B9C6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 93/2023

Extrato do 1 Termo Aditivo ao contrato nº 93/2023 – Data da assinatura: 27/09/2024 - Contratante: Município de Coração de Jesus-MG - Contratado: CONSTRUTORA NOVAIS LTDA - Processo Administrativo nº 100/2023 – Modalidade: Tomada de Preço Nº 08/2023- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DA AVENIDA DE ACESSO A CIDADE DE CORAÇÃO DE JESUS EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ – fica alterada a Cláusula de vigência do Contrato, prorrogando a sua vigência para 31 de Dezembro de 2024, mantendo-se inalteradas as outras cláusulas do mesmo.

Coração de Jesus/MG, Sexta-feira, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ CARLOS MOTA
Sec. Mun. de Administração e Finanças

CONSTRUTORA NOVAIS LTDA
Contratada

Publicado por:
Mariana Sampaio Batista
Código Identificador:D83CAD58

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº 063, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

AUTORIZA SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE CORAÇÃO DE JESUS A ADJUDICAR, HOMOLOGAR PROCESSOS LICITATÓRIOS E ASSINAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

OPREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS - MG, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º. AUTORIZAR os Secretários Municipais de Coração de Jesus a adjudicar, homologar processos licitatórios e assinar contratos administrativos do Município, de acordo com as respectivas Pastas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Coração de Jesus-MG, 02 de setembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:C608B3AC

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 064, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N°. 41 DE 05 DE MAIO DE 2023, PARA ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

Em atenção à intimação do processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE, autos nº. 1122754;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o decreto de aposentadoria compulsória do servidor **GERALDO LUIZ DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 353, inscrito no CPF n°. 655.250.006-87, para Excluir "a correspondência do art. 5° da Lei Complementar 034/2022".

Fazendo consta com fundamento da aposentadoria compulsória o art. 15 da Lei Complementar 010/2005 c/c Art. 40, § 1°, inciso II da CR88, na redação dada pela EC 41/2003, que estabelecia a idade máxima de 70(setenta) anos para permanência no serviço publico.

Art. 2° O Pagamento do benefício que trata este ato, corre por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato retroage a data de19/04/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 26 de setembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:B1104B6E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 065, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N°. 43 DE 05 DE MAIO DE 2023, PARA ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

Em atenção à intimação do processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais-TCE, **autos nº. °. 1122755;**

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o decreto de aposentadoria da servidora ROSITA SOARES RABELO, matricula 272, portadora do RG MG n°1698003 e inscrita no CPF n°. 587.443..126-87, para Excluir "com correspondência no art. 5° da Lei Complementar 034/2022".

Fazendo consta com fundamento da aposentadoria compulsória o art. 15 da Lei Complementar 010/2005 c/c Art. 40, 1°, inciso II da CR88, na redação dada pela EC 41/2003, que estabelecia a idade máxima de 70(setenta) anos para permanência no serviço publico.

Art. 2° O Pagamento do benefício que trata este ato, corre por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato retroage a data de 28/10/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 26 de setembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:764A6940

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 066, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

RETIFICA O DECRETO MUNICIPAL N°. 42 DE 05 DE MAIO DE 2023, PARA ALTERAÇÃO DO FUNDAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, **Robson Adalberto Mota Dias**, no uso das atribuições legais e de acordo com o que lhe faculta o art. 116, inciso V da Lei Orgânica Municipal de 19 de dezembro de 2017;

Em atenção à intimação do processo administrativo do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais -TCE, autos nº. 1122756;

RESOLVE

Art. 1º Fica retificado o decreto de aposentadoria compulsória do servidor **PAULO FRANSCISO PEREIRA BRITO**, matrícula 309, inscrito no CPF 734.643.416-15, para Excluir "a correspondência do art. 5° da Lei Complementar 034/2022".
Fazendo constar com fundamento da aposentadoria compulsória o art. 15 da Lei Complementar 010/2005 c/c Art. 40, § 1°, inciso II da CR88, na redação dada pela EC 41/2003, que estabelecia a idade máxima de 70(setenta) anos para permanência no serviço publico.

Art. 2° O Pagamento do benefício que trata este ato, corre por conta do Instituto de Previdência Municipal de Coração de Jesus - PREVICOR.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, este ato retroage a data de 16/10/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Coração de Jesus - MG, 26 de setembro de 2024.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:61C9B95D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA ELETRÔNICA

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves/MG. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Administrativo – 129/2024, Dispensa Eletrônica – 45/2024, do tipoMenor Preço por Item. Objeto:AQUISIÇÃO DE PICOLÉS, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, PARA DISTRIBUIÇÃO DURANTE A SEMANA DA CRIANÇA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA**. Limite de acolhimento das propostas: dia 04/10/2024 às 08h59min. **DISPUTA: 04/10/2024, das 09h30min às 10h30min,** na Plataforma LICITAPP, https://coronelxavierchaves.licitapp.com.br//. O edital de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site"www.coronelxavierchaves.mg.gov.br", mais informaçõesna prefeitura municipal à Rua Padre Reis, 84, Centro, Coronel Xavier Chaves/MG, no horário de 08h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min. Tel.:(32) 3357-1235/ (32) 9 9199-6496 (*Whatsapp*). Coronel Xavier Chaves, 30 de setembro de 2024.

JULIANA JAQUES CAMARGOS –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:476DDC84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 2.313, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024
CONCEDE LICENÇA MÉDICA AOS SERVIDORES PÚBLICOS QUE MENCIONA

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no Artigo 93 da Lei 801/1999, Artigos 92 e 204 da Lei 550/1992,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Licença Médica aos servidores:

Alcione Morais Fernandes – 14 dias a partir de 28/09;
Dayane Pedro da Silva Martins – 05 dias a partir de 30/09;
Gisele Rodrigues da Silva Cardoso – dia 23/09;
Ivanda Maria de oliveira – dia 27/09;
Kethelley de Sousa – 14 dias a partir de 28/09;
Maria do Carmo Carvalho Oliveira – 04 dias a partir de 27/09;
Maria José de Paula Clemente – dia 27/09;
Marta Helena Rosa – dia 26/09;
Milena Itla Rodrigues Almeida Pains – dia 20/09;
Mônica de Cássia Pereira Matos – dia 27/09.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 30 de setembro de 2024.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:B40942C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1° TERMO ADITIVO

Processo Administrativo de Licitação nº 034/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2024
Ata de Registro de Preços nº 023/2024

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Couto De Magalhaes De Minas, MG
Detentora: F H ARAUJO DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: Reequilíbrio Econômico-Financeiro: referente aos itens: Limpador multiuso 500ml, Esponja multiuso, Esponja de aço, Papel higiênico, Flanela, Escova de roupa, Papel interfoliado pct, Saco alvejado-Pano de chão, Cera liquida incolor, Cera liquida vermelha**,**
Data de Assinatura: 30/09/2024
Autorização:– Jose Eduardo De Paula Rabelo**,** Prefeito

Maiores informações (38) 99914-6970 ou licitacao@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.b

Couto De Magalhaes De Minas, MG (MG), 30 de setembro de 2024.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Departamento de Licitação e Contrato

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:BF073674

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Couto de Magalhães de Minas - MG, torna público, que realizará o Processo Licitatório nº 054/2024 Pregão Eletrônico nº 012/2024, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL FISIOTERAPÊUTICO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DO SETOR DE FISIOTERAPIA DO MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG, GARANTINDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO, USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, DURANTE A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO MUNICÍPIO**

Data da sessão pública: 15/10/2024 08:30hs
O Edital e os demais poderão ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG/MG, através do endereço eletrônico https://coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br/licitacoes/ , na Plataforma de Licitações AMM Licita (Licitar Digital), através do endereço eletrônico www.ammlicita.org.br.

Outras informações: (38) 99914-6970.

Couto de Magalhães de Minas, 30 de setembro de 2024.

AILTON FIRMIANO PASSOS
Progoeiro Municipal

Publicado por:
Ailton Firmiano Passos
Código Identificador:F6FAD7C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei nº 3.778, de 20 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.452 Serviços Urbanos
04.452.2717 Mobilicidade
04.452.2717.2033 Manutenção das Atividades do Aeroporto Municipal
4.4.90.51.00 230 Obras e Instalações R$360.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$360.000,00
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.2079 Manutenção das Atividades de Proteção ao Meio Ambiente
3.3.50.39.00 1279 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$437.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$437.000,00
TOTAL: R$797.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-ão como recursos os abaixo descritos, nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial ou total:
02 EXECUTIVO
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POLÍTICAS SOCIAIS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
02.05.01 Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
18 Gestão Ambiental
18.541 Preservação e Conservação Ambiental
18.541.2709 Curvelo Cidade do Futuro
18.541.2709.2079 Manutenção Atividades Proteção Meio Ambiente
3.3.90.30.00 183 Material de Consumo R$40.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$40.000,00
3.3.90.35.00 184 Serviços de Consultoria R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
3.3.90.36.00 185 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$30.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$30.000,00
3.3.90.39.00 186 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$90.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$90.000,00
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente R$25.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$25.000,00
26 Transporte
26.782 Transporte Rodoviário
26.782.2717 Mobilicidade
26.782.2717.2288 Elaboração Plano Mobilidade Urbana
3.3.90.39.00 194 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$12.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$12.000,00
02.05.02 Subsecretaria de Recursos Humanos, Informática e Apoio Administrativo
04 Administração
04.122 Administração Geral
04.122.2705 Gestão Eficiente
04.122.2705.2025 Manutenção das Atividade de Material e Patrimônio
3.3.90.39.00 198 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$70.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$70.000,00
3.3.90.40.00 199 Serv. de TI e Comunicação – PJ R$20.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$20.000,00
04.128 Formação de Recursos Humanos
04.128.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.128.0408.2027 Manutenção do Setor de Recursos Humanos e Serviços Administrativos
3.3.90.39.00 211 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$90.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$90.000,00

3.3.90.40.00 212 Serv. de TI e Comunicação – PJ R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
04.128.2708 Pró Servidor
04.128.2708.2279 Estudo Insalubridade
3.3.90.39.00 216 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$20.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$20.000,00
04.128.2708.2280 Programa de Treinamento e Capacitação
3.3.90.39.00 218 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$70.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$70.000,00
02.05.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08 Assistência Social
08.244 Assistência Comunitária
08.244.2707 Nossa gente
08.244.2707.2244 Benefícios Eventuais e Emergenciais
3.3.90.32.00 305 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita R$10.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$10.000,00
02.05.07 Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável
06 Segurança Pública
06.122 Administração Geral
06.122.0408 Melhoria da Gestão Pública
06.122.0408.2067 Convênio Polícias Civil e Militar
3.3.50.41.00 380 Contribuições R$100.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$100.000,00
20 Agricultura
20.608 Promoção da Produção Agropecuária
20.608.2707 Nossa gente
20.608.2707.2072 Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
3.3.90.39.00 394 Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica R$50.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$50.000,00
23 Comércio e Serviços
23.122 Administração Geral
23.122.2704 Decola Curvelo
23.122.2704.2281 Programa Jovem Aprendiz
3.3.90.36.00 398 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física R$70.000,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados R$70.000,00
TOTAL: R$797.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:0ABE3572

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.992, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.777, de 20 de setembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.10.02 Subsecretaria Pedagógica
12 Educação
12.361 Ensino Fundamental
12.361.1201 Educação e Comunidade – Todos pela Qualidade
12.361.1201.1101 Construção de Prédios para Escola
4.4.90.51.00 930 Obras e Instalações R$4.229.392,30
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$2.329.392,30
2.571.000.0000 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação R$1.900.000,00
12.365 Educação Infantil
12.365.1202 Educação Infantil – Primeiros Passos
12.365.1202.2185 Manutenção Atividades Creches/Parceria
3.3.50.43.00 981 Subvenções Sociais R$376.700,00
2.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos R$376.700,00
TOTAL: R$4.606.092,30

Art. 2º Para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, utilizar-se-á como recurso, nos termos do inciso I, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 o superávit financeiro no valor de R$4.606.092,30.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:CFCBF8C3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.998, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023, PARA PROVIMENTO NO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 70/2024/DPGF/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, observada a ordem de classificação, para o Cargo Efetivo de Motorista I, Cargo Efetivo do Grupo Ordinário, Grupo Operacional Manutenção e Operação de Máquinas e Veículos, Código MV.03, do Anexo III do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022:

I – Guilherme Santos de Oliveira, CPF nº 123.xxx.xxx-65, classificação: 22º lugar;

II – Antônio Elizeu de Souza Bispo, CPF nº 118.xxx.xxx-97, classificação: 23º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:A042E1FE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 12.999, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 1º, DO ART. 39, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando o Memorando nº 66/2024/DPGF/SECADM, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

Considerando a nomeação dos candidatos pelas Portarias de nº 12.902 e nº 12.910, de 21 de agosto de 2024 e nº 12.918 e nº 12.919, de 22 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por trinta dias, a requerimento, nos termos do §1º do art. 39 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse dos candidatos abaixo nomeados:

I – Elaine Silva Neto, 129.xxx.xxx-66, Cargo Professor de Educação Básica – PEB, Nível Superior;

II – Túlho César Rocha, 094.xxx.xxx-48, Cargo Professor de Educação Básica, PEB com formação em Educação Física;

III – Amanda Ferreira de Matos, 105.xxx.xxx-98, Cargo Psicólogo;

IV – Lucas Gabriel Rocha de Souza, 168.xxx.xxx-54, Cargo Auxiliar de Serviços I;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de agosto de 2024.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:D838B603

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 13.000, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

PRORROGA, NOS TERMOS DO § 2º, DO ART. 39, DA LEI Nº 910, DE 18 DE NOVEMBRO DE 1976, O PRAZO PARA POSSE DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 01/2023.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Decreto nº 5.918, de 5 de julho de 2024, que homologou o resultado final do Concurso Público, Edital nº 1/2023;

Considerando que a candidata já é servidora pública contratada do Município de Curvelo no cargo de Professor de Educação Básica – PEB Nível Superior, e se encontra afastada por licença maternidade desde 30 de agosto de 2024, nos termos do art. 79 da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976;

Considerando a nomeação da candidata pela Portaria de nº 12.918, de 26 de agosto de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por noventa e nove dias, nos termos do § 2º, do art. 39, da Lei nº 910, de 18 de novembro de 1976, o prazo para posse da candidata Aline Cristina Peres, de nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 113.xxx.xxx-01, aprovada no Concurso Público, Edital nº 1/2023, para o Cargo de Professor de Educação Básica – PEB, Nível Superior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de setembro de 2024.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:2C8DE2D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.985, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 17/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015;

Considerando o Ofício nº 210/2024, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, a Resolução nº 17, de 19 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o fim de prorrogar, pelo período de seis meses, o benefício eventual denominado aluguel social para as famílias desalojadas da Rua Mato da Lagoa, bairro Jockey Clube.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Curvelo, 24 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:42AF2DE7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.991, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

APROVA A RESOLUÇÃO Nº 18/2024, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015;

Considerando o Ofício nº 211/2024, da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, nos termos do art. 10-F do Decreto nº 2.556, de 28 de abril de 2015, a Resolução nº 18, de 19 de setembro de 2024, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o fim de prorrogar, pelo período de seis meses, o benefício eventual

denominado aluguel social para a Sra. Leila Aparecida Generoso dos Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de setembro de 2024.

Curvelo, 26 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:146B8A30

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
27/09/24	62.525-6 - Fundeb	R$ 2.299,15
30/09/24	73.000-9 - FPM	R$ 2.147.035,34
30/09/24	283.141-4 – LC 176/2020	R$ 20.806,28
30/09/24	39.973-6 – Comp. Recursos Hídricos	R$ 965,63
30/09/24	73.049-1 - ITR	R$ 61.228,65
30/09/24	77.659-9- FMS Custeio SUS	R$ 865.920,50
30/09/24	78.194-0 – FMS Enfermagem	R$ 767.870,01

Curvelo, 30 de setembro de 2024.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:C5E6225A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021

- Contratante: Câmara Municipal de Divinópolis - CNPJ 23.774.227/0001-90. Contratada: OSP INFORMÁTICA EIRELI - CNPJ 11.367.423/0001-60. Do objeto: I. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais 12(doze)meses, compreendendo o período de 1º de outubro de 2024 a 1º de outubro de 2025. II. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2003 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica -

Divinópolis, 30 de setembro de 2024 -

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA –
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2F796103

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE NÚMERO 12/2021

- Contratante: Camara Municipal de Divinópolis - CNPJ: 23. 774. 227/0001-90 - Contratada: Vogel Soluções vem Telecomunicações e Informática Ltda - CNPJ: 05.872.814/0001-73. Do objeto:. O prazo de vigência previsto no contrato fica prorrogado por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 01 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025. Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato. Dotação orçamentária: 01.01.01.01.122.0001.2023.3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia de Informação e comunicação. - Pessoa Jurídica -

Divinópolis, 30 de setembro de 2024 -

VEREADOR ISRAEL MENDONÇA. -
Presente da Câmara Municipal de Divinópolis.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BB716D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 203/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 90036/2024

– Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial na AV. Antônio Faria, no Bairro Campina Verde; Rua do Estanho, no Bairro São João de Deus; Rua Marlene Gomes Morato, no Bairro Rancho Alegre; Rua Três Bicas, no Bairro Niterói; Praça Silva Melo e Avenida Paraíso, no Bairro Icaraí no município de Divinópolis/MG. Termo de Homologação - Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: GONCALVES XAVIER ENGENHARIA LTDA. Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

PAULO JOSÉ SILVA -
Secretário Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9EAF4C05

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 116/2024.

Pregão Eletrônico nº. 90069/2024. Plataforma de Compras COMPRASNET. Código UASG 984445. Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhão tipo hidro jato para desobstrução de redes coletoras de esgoto, pluviais e afins, para prestação de serviços diversos no perímetro urbano e rural no Município de Divinópolis-MG. Comunicamos a que possa interessar que fica remarcada o novo horário e data, para o acolhimento das propostas e abertura da sessão pública que acontecera as 10:00 (dez) horas do dia 18/10/2024. O edital, termo de referência e seus anexos em seu inteiro teor retificados encontram-se disponíveis no endereço eletrônico www.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br, Licitações. Contato: (37) 3229-8127 (37) 3229-8128, (37) 3229-6826. Divinópolis 30 de setembro de 2024.

MÁRIO LÚCIO DE SOUZA.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:67F3CC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445

- Processo Licitatório nº. 281/2024, Concorrência Eletrônica nº. 90055/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis para construção do Centro Especializado em Reabilitação – CER IV – intelectual, física, visual e auditiva, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 24/10/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128. Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:506318C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - CÓDIGO UASG 984445 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 282/2024

Concorrência Eletrônica nº. 90056/2024, tipo menor valor, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras civis para reforma da estrutura da unidade de Atenção Primária à Saúde Ermida, no município de Divinópolis/MG. Data e horário do início da disputa: 09h00min do dia 23/10/2024. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.compras.gov.brewww.divinopolis.mg.gov.br> Licitações. Contato: (37) 3229-8127 / 3229-8128.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

LORRAN ALEXANDRE TAVARES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D4F92F5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDE – EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Objeto: Acordo de Cooperação para disponibilização de energia elétrica pela Prefeitura de Divinópolis para viabilização de desenvolvimento de atividades a permissionário da Praça do Santuário com restituição ao erário, por inviabilidade técnica de instalação de padrão autônomo.
Permissionária responsável: GEIZIANE GONÇALVES DE SOUZA TAVARES.
Vigente a partir da publicação deste extrato.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5A8276EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA (SEMAD) – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 2120/2024/SEMAD

– **Contratado (a):** Sr(a). Andressa Evangelista. **Cargo:** Nutricionista. **Objeto**: Contratação em caráter temporário, por prazo determinado, para atender a necessidade de excepcional interesse público, para exercício das funções próprias do cargo de Nutricionista, nos termos do Edital nº 05/2023, classificado na 27ª colocação. **Lotação:** ESF Belo Vale/Rancho Alegre. **Período:** 30/09/2024 a 29/03/2025. **Total:** R$ 2.190,67 (Dois mil cento e noventa reais e sessenta e sete centavos). Dot. Orçamentária: 02.12.02.10.301.0007.2819. Ass.: 26/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CE170B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 115/24, CONC PUB 31/24, PL 189/24

- ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.058.360/0001-54. Objeto: contratação de empresa para a execução das obras de pavimentação asfáltica de vias em diversos bairros no município de Divinópolis-MG. Prazo: 5 meses. Valor: R$ 1.266.523,10. Dotação Orçamentária: 02.008.001. 15.451.0004.1.452.4.4.90.51.00, Fontes 1.500.000, 1.500.901 e 1.710.000, Ficha nº 738, para o exercício de 2024. Ass: 27/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F8D3856E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 116/24, CONC ELET 41/24, PL 214/24

- ECR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.058.360/0001-54. Objeto: Contratação de empresa para a execução das obras de calçamento de vias em alvenaria poliédrica e drenagem pluvial em diversos bairros no município de Divinópolis/MG. Prazo: 7 meses. Valor: R$ 963.930,74. Dotação Orçamentária: 02.008.001.15.451.0004.1.452.4.4.90.51.00, Fontes 1.5000.00 e 1.701.000, Ficha nº 738, para o exercício de 2024. Ass: 27/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:528C4EC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFOP – EXTRATO DO CONTRATO 117/24, CONC ELET 44/24, PL 225/24

- GONÇALVES XAVIER ENGENHARIA EIRELI, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 26.212.822/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de calçamento em alvenaria poliédrica da estrada de acesso a Comunidade Djalma Dutra, no município de Divinópolis/MG. Valor: R$ 2.936.363,50. Dotação Orçamentária: 02.008.001.15.451.0004.1.452.4.4.90.51.00, Fontes: 1.700.000 e 1.500.000, Ficha nº 738, para o exercício de 2024 e respectivas dotações para os exercícios vindouros. Prazo: 8 meses. Ass: 27/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5866F32A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TA 001/2024

– Programa Adote Um Bem Público ARD Cirurgia Plástica. Fica prorrogada por um ano, a partir da assinatura a vigência da parceria, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass.:30/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60812071

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO ATA REG PREÇO 473/24, PREG ELET 130/24, PL 238/24

- ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA, inscrita no CNPJ 05.503.400/0001-33. Objeto: eventual locação de camarins para realização de eventos no Município de Divinópolis MG. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: 34.990,00. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:691310E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMC – EXTRATO ATA REG PREÇO 474/24, PREG ELET 130/24, PL 238/24

- MATRIX MONTAGENS DE ESTANDES PARA FEIRAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 09.438.914/0001-03. Objeto: eventual locação de camarins para realização de eventos no Município de Divinópolis MG. O teor do intens se encontra no portal PNCP.

Valor: 40.500,00. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Prazo: 01 ano. Ass: 23/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B37FFD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 491/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- TELES ASSIS VENDAS CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.927.786/0001-86. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$27.580,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:101D315C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 490/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- MASTER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.472.961/0001-64. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$16.488,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 27/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:34DAD142

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 489/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- JOSÉ NEYMAR MENDES GONÇALVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.708.774/0001-30. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 10.890,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 27/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:819EA076

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 487/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- INB COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.029.546/0001-88. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 11.190,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:58BD581D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 486/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- GUSTAVO DE PAULA SILVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.906.139/0001-34. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 12.540,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:643A4F7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 485/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- G Z MENEGUSSO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº47.358.786/0001-87. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 9.159,96. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:290A303F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 484/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- DIOGO EMANUEL KUHN E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº36.374.350/0001-65. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 2.662,50. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DC5F98A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAS -EXTRATO DA ATA REG 483/24, PREG ELET 079/24, PL 143/24

- LICITASP DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº48.277.417/0001-22. Objeto: aquisições futuras e eventuais de equipamentos e materiais permanentes para atender às demandas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Divinópolis/MG visando à estruturação das unidades públicas vinculadas às secretarias municipais. O teor do intens se encontra no portal PNCP. Valor: R$ 13.760,00. Dotação Orçamentária: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Prazo: 01 ano. Ass: 26/09/24.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7D4D6EC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO Nº 1070/2024

RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES

A Diretora de Administração, Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, no uso de suas atribuições conferidas por lei, considerando o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, emitido pelo Centro de Referência à Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, datado de 21/09/2024, resolve **RESTRINGIR** o servidor **HEMERSON ANTÔNIO DA SILVA**, matriculado sob o nº 99039826, detentor do cargo efetivo de Agente Funerário, lotado na Gerência de Administração de Cemitérios e Serviços Funerários, na Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos, a exercer as atividades abaixo elencadas, **pelo período de 28/09/2024 a 27/10/2024.**

Carregar peso acima de 10 (dez) quilos;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:8752CB03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA CORREF Nº 056/2024

A Sra. Inara Aparecida Faria Tavares Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.802 de 13/05/15, publicado em 28 de Julho de 2015, edição 1547/15.
Considerando o § 1º, do art. 3º do Decreto nº 11.802/15, publicado em 28/07/15, alterado pelo Decreto 13.066/2018 publicado em 08/11/2018, estabelece que a Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional - CORREF deverá realizar no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais;
Considerando o inciso V do art. 6º, caso haja necessidade os membros da Comissão poderão solicitar à presidência convocação de reuniões extraordinárias para apreciação de assuntos relevantes, ou para sugerir propostas para melhoria do processo.

Considerando que as reuniões deverão ser agendadas com antecedência para que haja fluidez nos processos;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer as datas e os horários das reuniões referentes ao mês de **OUTUBRO de 2024** conforme planilha abaixo:

DATA	HORÁRIO
03/10	13h30min CRESST
10/10	13h30min CRESST
24/10	13h30min CRESST
31/10	13h30min CRESST

Art. 2º. Caso haja motivo que impossibilite as reuniões conforme previsto no art. 1º a mesma deverá ser remarcada com no mínimo 48 horas de antecedência.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

INARA APARECIDA FARIA TAVARES
Presidente da Comissão de Requalificação e Readaptação Funcional

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:749AB61E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 215

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 06/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TECNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
505º	THATIANE TRINDADE PINTO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4B80B15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 251

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 06/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **06/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
509º	FABIANA ALVES RODRIGUES NAVES
510º	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **06/2023**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C76D0AD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 195

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA
(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
600º	MAYANE FERNANDA DA COSTA OLIVEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
601º	ALEXANDRE PEREIRA DE ARAUJO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 27 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:62694946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 196

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 07/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
606º	STEFANY TELES FERREIRA	Não manifestou interesse na vaga.
610º	MARIA LUIZA DE ASSIS DOMINGO	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:86F4947C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 247

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 07/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **07/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
621º	NICOLE REIS CORREA
622º	FABIANA DOS SANTOS SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **07/2023**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digiltamente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D9EF4A7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 115

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 11/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **11/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF- 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
153º	JÉSSICA MARIA DALIVETE SILVA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **11/2023**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A3FB6A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 93

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 12/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
73º	TAMIRES FABRINI DUARTE	Não manifestou interessena vaga.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(assinado digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5C70D7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 115

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

DENTISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
77º	MILENA SOARES DE BRITO
78º	ISABELA SILVA COSTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.

O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2023**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20A0EBAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICAÇÃO 07

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 14/2023 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

FARMACÊUTICO – 20 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
23º	JONATHAN OELTON ROCHA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:AC1A20CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 14/2023– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **14/2023**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

FARMACÊUTICO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
25º	JOSÉ LUIZ DE FARIA CAMPOS JÚNIOR

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **14/2023**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDB5D8E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 47

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 05/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **05/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
90º	PAULLINNE ARIEL NOGUEIRA BARBOSA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2024**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3AD45B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO 08

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 12/2024– SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **12/2024**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA - 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
9º	LÍVIA LEMOS DE OLIVEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **12/2024**.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9633746C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 005/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 193/2019 – Pregão Eletrônico Nº 105/2019 – Contrato/SEMUSA Nº 026/2019 - **Contratada: SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI - ME – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 01 de outubro de 2024 a 30 de

março de 2025, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de Setembro de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A1D8538E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006/2024

– Processo Administrativo Licitatório Nº 242/2019 – Pregão Eletrônico Nº 134/2019 – Contrato Nº 025/2019 - **Contratada: INSTITUTO MINEIRO DE DOSIMETRIA E RADIOPROTEÇÃO EIRELI - EPP – Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Aditamento à prorrogação do prazo de vigência do contrato supracitado, para o período de 02 de outubro de 2024 a 01 de outubro de 2025, conforme permissivo legal constante no artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

SHEILA SALVINO -
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:48BD247C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ELENA MARIA FERREIRA, TCE 193/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d fica rescindido unilateralmente, o referido Termo de compromisso de Estágio a partir de 16/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB3F9085

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 1040/2024

O Sr. Thiago Nunes Lemos, Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia e a Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração,no uso de suas atribuições conferidas por Lei, **CONCEDEM PRELIMINARMENTE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO**, com consequente redução da jornada de trabalho de 41,3793%, com base no art. 98, § 2° e § 3°, da Lei Federal 8.112/1990 (TEMA 1097 STF), sem prejuízo do exercício do cargo e redução no salário ou compensação de horas, a partir de 01 de outubro de 2024, ao servidor A.C.O. (Matrículas 2019704/0 e 99018517/0).

Em razão da redução de carga horária fica determinado:

Cumprir em cada cargo, 3(três) horas diariamente, sucessivas entre os vínculos, em conformidade com o OFÍCIO SEMED-GPLAN/RH Nº 820/2024.
Horário de trabalho a ser realizado das 12h às 18h, devendo as licenças de acompanhamento serem realizadas sempre no contraturno do trabalho.
O servidor deverá apresentar comprovação dos acompanhamentos realizados no semestre, incluindo OBRIGATORIAMENTE a apresentação de declaração de comparecimento de cada acompanhamento realizado.
Comprovação por meio de laudos semestrais, da necessidade do horário especial, de acordo com as indicações médicas de acompanhamento e manutenção das atividades do filho.
Para cumprimento dos requisitos 3 e 4, o servidor deverá comparecer junto a equipe multidisciplinar do Centro de Referência em Saúde e Segurança do Trabalhador - CRESST, para análise da manutenção da redução de carga horária no dia **01/04/2025.**

A não comprovação resultará na revogação do presente ato.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Divinópolis, setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FE6078E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.322/24

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da área que menciona, para fins de desapropriação, destinada à ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES - do município de Divinópolis/MG.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o teor inciso VII do art. 11 da Lei Orgânica Municipal e do art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei nº 3.365/41;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública, para fins de desapropriação, relativamente à área de 1.746,00 m² (um mil setecentos e quarenta e seis metros quadrados), situada na Rua Cajueiro, gleba 999, quadra 313, zona 040, afeta à matrícula nº 44.098 do CRI local, de propriedade da Construtora Sonel Ltda EPP – CNPJ: 04.497.621/0001-83.
§ 1º A área descrita no *caput* possui a seguinte descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V01, de coordenadas N-7.766.871,693 m e E-505457,157 m, deste, segue confrontando com Área Remanescente com o seguinte azimute e distância: 129°29'03" e 277,91 m até o vértice V02, de coordenadas N7.7646.694,981 m e E-505.471,647 m: deste, segue confrontando com a Rua Cajueiro, com o seguinte azimute e distância: 219°33'01" e 4,84 m até o vértice V03, de coordenadas N7.766.691,249 m e E-505.668,565 m; deste, segue confrontando com área Remanescente, com os seguintes azimutes e distâncias: 309°29'03" e 257,90 m até o vértice 04, de coordenadas N-7.746.855,240 m e E-505.469,515 m; 219°29'03" e 20,00 m até o vértice V05, de coordenadas N-7.766.839,804 m e E-505.456,798 m: 309°29'03" e 20,00 m até o vértice V06, de coordenadas N-7.766.852,522 m E-505.441,362 m; 39°29'03" e 24,84 m até o vértice V01, de coordenadas N-7.764.871.693 m e E-505.457.157 m; chegando ao vértice inicial da descrito deste perímetro.
§ 2º A área mencionada no *caput* destina-se à expansão do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES – do município de Divinópolis, objeto de concessão outorgada à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG.
Art. 2º Fica autorizada a Concessionária Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG, em conformidade com a legislação vigente, a promover a desapropriação da área descrita neste Decreto e a proceder, se alegar urgência, de acordo com o disposto no artigo 15,

do Decreto-Lei nº 3.365/41, a imissão provisória na posse, mediante procedimento administrativo amigável ou judicial.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 23 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:52EF965E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.315/24

Abre no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 851.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 851.000,00 (oitocentos e cinquenta e um mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
03.01.01.09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS
3.1.90.11.00 - F. 0010 - Fonte 1802 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$ 400.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0014 - Fonte 1802 - Obrigações Patronais..... R$ 240.000,00
03.01.01.09.272.0015.0954 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.90.47.00 - F. 0008 - Fonte 1802 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 200.000,00
03.01.01.09.331.0015.2951 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
3.3.90.46.00 - F. 0027 - Fonte 1802 - Auxílio-Alimentação..... R$ 11.000,00
Total..... R$ 851.000,00
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
03.01.01.09.122.0015.2950 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DIVINÓPOLIS
3.1.90.92.00 - F. 0012 - Fonte 1802 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 20.000,00
3.1.90.94.00 - F. 0013 - Fonte 1802 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 300.000,00
3.3.90.35.00 - F. 0019 - Fonte 1802 - Serviços se Consultoria..... R$ 40.000,00
3.3.90.36.00 - F. 0020 - Fonte 1802 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R$ 100.000,00
3.3.90.39.00 - F. 0021 - Fonte 1802 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R$ 70.000,00
3.3.90.93.00 - F. 0024 - Fonte 1802 - Indenizações e Restituições..... R$ 110.000,00
03.01.01.99.997.9999.9992 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
9.9.99.99.00 - F. 0029 - Fonte 1802 - Reserva de Contingência Ou Reserva do RPPS.....R$ 211.000,00
Total..... R$ 851.000,00
Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2024.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C63DD5F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD - EXTRATO DO TR DE ESTÁGIO - ESTAGIÁRIO (A): ANA LAURA DA SILVA RIBEIRO, TCE 20/2024.

Conforme cláusula 10ª – Letra d - se entre as partes não mais existir o interesse pelo estágio, fica rescindido o referido termo de compromisso de estágio a partir de 19/10/2024. Ass. 30/09/2024.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C5DD5B19

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 16.316/24

Abre na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o Crédito Adicional Suplementar no montante de R$ 530.000,00.

O **Prefeito Municipal** de Divinópolis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 4º da Lei Municipal nº 9.325/23,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Procuradoria, na Secretaria Municipal de Cultura, na Secretaria Municipal de Fiscalização e Obras Públicas e Planejamento, na Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública e Mobilidade Urbana, o crédito adicional suplementar no montante de R$530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), a fim de atender as seguintes despesas:
02.01.02.02.062.0003.0060 - PAGAMENTO DE CONDENAÇÕES E ORDENS JUDICIAIS
3.1.90.91.00 - F. 0086 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$ 200.000,00
3.1.91.13.00 - F. 0088 - Fonte 1500 - Obrigações Patronais..... R$ 60.000,00
3.3.90.91.00 - F. 0089 - Fonte 1500 - Sentenças Judiciais..... R$ 150.000,00
02.01.02.02.122.0002.2061 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS FAZNDÁRIOS

3.3.90.39.00 - F. 0070 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
02.03.01.13.392.0013.2204 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE MÚSICA, BANDA MUNICIPAL DE MÚSICA, CORAL MUNICIPAL E ORQUESTRA JOVEM
4.4.90.52.00 - F. 0276 - Fonte 1500-901 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.39.00 - F. 0726 - Fonte 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 55.000,00
02.13.01.26.451.0014.1900 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
3.3.90.39.00 - F. 1284 - Fonte 2501 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 45.000,00
Total..... R$ 530.000,00
Parágrafo único: São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no *caput*:
02.02.02.04.126.0005.2152 - MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0155 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 18.500,00
02.02.03.04.122.0002.2153 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0170 - Fonte 1500 - Despesas De Exercícios Anteriores..... R$ 43.500,00
02.03.01.13.392.0013.2210 - INCENTIVO/FOMENTO À CULTURA
3.3.90.39.00 - F. 0307 - Fonte 1500-901 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00
02.05.01.08.122.0002.2300 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.92.00 - F. 0420 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 25.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0423 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 10.000,00
02.05.05.16.482.0012.2312 - ESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL HABITACIONAL
3.3.90.92.00 - F. 0513 - Fonte 1500 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES....R$ 5.000,00
02.07.01.04.122.0002.2400 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
3.3.90.92.00 - F. 0668 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 6.000,00
02.07.02.04.122.0002.2401 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS
3.3.90.92.00 - F. 0681 - Fonte 1500 – Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 45.000,00
02.08.01.04.122.0002.2450 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS
3.3.90.92.00 - F. 0728 - Fonte 1500 - Despesas De Exercícios Anteriores..... R$ 10.000,00
02.08.01.15.122.0004.1451 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS
4.4.90.51.00 - F. 0735 - Fonte 1500 - Obras e Instalações..... R$ 55.000,00
4.4.90.92.00 - F. 0737 - Fonte 1500 - Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 117.000,00
02.09.02.04.122.0002.2510 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO
3.3.90.92.00 - F. 0799 - Fonte 1500 - Despesas De Exercícios Anteriores..... R$ 50.000,00
02.11.01.18.122.0002.2700 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMIN. DA SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANA E MEIO AMBIENTE
3.3.90.92.00 - F. 0936 - Fonte 1500 - Despesas De Exercícios Anteriores..... R$ 90.000,00
Superávit financeiro apurado pelas contas vinculadas do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64), sendo que o Grupo da Fonte e Destinação de Recursos é 2 (dois).
Fonte 2501 - Outros Recursos não Vinculados..... R$ 45.000,00
Total..... R$ 530.000,00
Art. 2º Este Crédito vigorará até 31/12/2024.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de sua edição.

Divinópolis, 12 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

(Assinado Digitalmente)
MATHEUS DA SILVA TAVARES
Secretário Municipal de Governo

(Assinado Digitalmente)
THIAGO NUNES LEMOS
Secretário Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia

(Assinado Digitalmente)
LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0512D574

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DE REUNIÃO Nº 16/2024.

Reunião Ordinária.
Pauta: Análise documental.
Participantes: Peter Araújo Kratochwill e Alex de Oliveira.

Às 09:00 horas do dia 27 do mês de setembro do ano de 2024, na sede da Secretaria Municipal de Esportes de Juventude - SEMEJ, reuniram-se os Srs. Peter Araújo Kratochwill; e Alex de Oliveira, a fim de discutirem a pauta do dia. O Sr. Peter Araújo Kratochwill, que leu a pauta do dia. Avaliação do aditivo do Plano de Trabalho formulado pela GRUPO EDUCAÇÃO ÉTICA E CIDADANIA - GEEC - CNPJ nº 05.543.739/001-63, APROVADO. Sendo posteriormente encaminhada a presente Ata para publicação para que surta todos seus efeitos legais. Sendo o que havia para o momento, deu- se por encerrada a reunião às 09:30 horas e, para constar, eu, Peter Araújo Kratochwill, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Divinópolis, 27 de setembro de 2024.

PETER ARAÚJO KRATOCHWILL
Secretário

ALEX DE OLIVEIRA
Vogal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C4DFB61A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
DESPACHO

DESPACHO
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 090/2024.
EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG, Comunica aos licitantes que retiram via pagina oficial da Prefeitura, plataforma www.bnc.org.br, ou receberam diretamente na sede da

mesma, o Edital alusivo **PREGÃO ELETRONICO Nº. 021/2024**, marcado o julgamento para dia **25 de Setembro de 2024, às 13h00 min**, fica marcado para o dia **03 de Outubro de 2024 as 13h00min,** a continuação do processo com analise de proposta e julgamento, devido a problema na internet que impossibilitou o julgamento do pregão no horário previsto, sem a prorrogação de dos devidos prazos para inserir ou substituir qualquer documento na plataforma. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dom Bosco, no site: (38) 3675-7137, E-mail:licitcoesdombosco@gmail.com.

Dom Bosco/MG, 30 de Setembro de 2024.

FERNANDA CRISTINA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernanda Cristina da Silva
Código Identificador:2EDE550B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 072/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB A FORMA ELETRÔNICA N.º 014/2024.

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n.º 072/2024, Dispensa de Licitação sob a Forma Eletrônica n.º 014/2024. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Aquisição de escultura para monumento público na Praça "Tenente Zacarias Zica" ("Praça Abaeté"), confeccionada em fibra de vidro, com instalação inclusa, em atendimento as demandas da Secretaria de Obras e Transportes de Dores do Indaiá-MG, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura do Contrato n.º: 138/2024. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG – CONTRATADA: CANINDE ESCULTURAS EM FIBRA LTDA-CNPJ Nº 11.027.895/0001-74. No valor total de: R$32.850,00 (trinta e dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Dores do Indaiá, 23 de agosto de 2024.

Publicado por:
Lara Gontijo Gil Corrêa Silva
Código Identificador:0FC8F06E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO TA 001 - CONTRATO 039/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 039/2023, **SST CONSULTORIA CARLOS CHAGAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 44.501.188/0001-27,** com sede à Rua: Rotary Clube, nº 189, Centro - Carlos Chagas/MG – Cep: 39864-000 neste ato representado por seu Sócio administrador o Srº **Pedro Augusto Teles Martins.** CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 02/10/2024 à 01/10/2025. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$2.000,04 (dois mil reais e quatro centavos), sendo esse o produto do valor unitário de R$166,67 (cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) multiplicado pelo total estimado de 12 (doze) meses.

Estrela Dalva, aos 30 de setembro de 2024.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:1BDC4AD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE APOSTILAMENTO – ARP 080/2023 AP 001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA**, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **SINERGIA MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 16.586.871/0002-50,** com sede na Av. José Soares de Araújo, 285, Jardim California – patos de Minas/MG, CEP 38703-103, por intermédio da sua Representante Sr. **Tiago Costa Fraga**, partes já qualificadas no **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 080/2024**, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **PRIMEIRA VEZ**, ao aludido instrumento, o seguinte: 1ª O valor unitário dos itens registrados sofre acréscimo no valor unitário conforme tabela abaixo: 2ª O aumento se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE. 3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais. Diego Coutinho da Costa – Prefeito Municipal Estrela Dalva, aos 30 de setembro de 2024.

Anexo I – Tabela de Atualização de Preços:

Item	Descrição	Unid.	Valor Ajustado
235	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	UND	2,06

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:D8344D5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 12/2024 -CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2024

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO realizado pelo Município de Felixlândia/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, referente ao Processo Licitatório nº 12/2024 – modalidade Concorrência Eletrônica nº 03/2024 do tipo Empreitada por Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas, nos moldes do convenio nº 1301001973/2022 da Secretaria de Estado de Infraestrutura, mobilidade e parcerias - SEINFRA, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado**. Firmado com a empresa: **LM EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **32.109.890/0001-60**, no valor de **R$ 499.840,00** (quatrocentos e noventa e nove mil oitocentos e quarenta reais), com vigência de 26/09/2024 até 26/03/2025.

PAULO GRASIANE GONÇALVES MOREIRA.
Chefe do Departamento de Obras

Publicado por:
Keliene Aparecida Alves Pereira
Código Identificador:6E4FDDA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 167/2024 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2024 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de baterias automotivas que serão utilizadas na manutenção/reparo para atender as necessidades das frotas das Secretarias demandantes, bem como os Convênios firmados com a Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Polícia Civil e o Corpo de Bombeiros. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31 hs do dia 15/10/2024. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D69FBDCC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO

Tendo em vista o disposto no Relatório Final elaborado pela Corregedoria Municipal de Formiga, e por todos documentos nos autos do Processo Administrativo-Sindicância nº 001/2023, instaurado pela Portaria nº 5050/2023, acolho, em sua totalidade, o referido relatório, tendo em vista as apurações dos fatos narrados e determino o **Arquivamento** do presente processo nos autos supra, com base no art. 200, §1, I da LC 41/2011.

Formiga, 30 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:8BE245AC

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°: 116/2024.

Processo Licitatório n.º: 103/2024 - Concorrência n.º: 005/2024. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**VIA J.A. CONSTRUTORA LTDA.**Do objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA RUA PAULIMINAS S/Nº, NO BAIRRO VARGEM GRANDE, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E DE CÁLCULO E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**Da vigência:**O contrato vigorará pelo prazo de 13 (treze) meses, a contar da data da sua assinatura, e o prazo de execução será de 12 (doze) meses, a contar da autorização de início para realização do serviço, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato sendo execuções parciais neste período, podendo o mesmo ser prorrogado nos moldes do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.**Da dotação orçamentária:**09.002.10.301.0011.1589.4.4.90.51.00**. Do valor:**R$ 1.541.800,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e um mil e oitocentos reais).**Data: 27/09/2024.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:27D1FAFB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:117/2024.

Processo Licitatório nº. 145/2024 – Pregão Eletrônico nº. 63/2024. Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.**Contratada:**CASA DOS DESCARTÁVEIS CARMO LTDA**. Do objeto:**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E OBJETOS PARA A PREMIAÇÃO DOS VENCEDORES DO "IX CONCURSO CONTADORES DE HISTÓRIA" E DO "V CONCURSO DE REDAÇÃO" AMBOS DE FORMIGA/MG, REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, CONFORME PORTARIAS Nº 002/2024 E Nº 001/2024**. Da vigência:**O contrato vigorará pelo período da garantia ofertada pela CONTRATADA, a contar da data da sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação de seus extratos, sendo o prazo mínimo de 90 dias.**Da dotação orçamentária:**12.001.12.361.21.2135.3.3.90.31; 12.001.12.365.21.2143.3.3.90.31.**Do valor:**R$ 3.767,00 (três mil, setecentos e sessenta e sete reais).**Data: 27/09/2024.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:26DA290A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR
Processo de Dispensa nº 019/2023
Contrato nº 007/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de monitoramento por alarmes 24 horas.

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE FORMIGA – PREVIFOR.

Contratada: M.W.C. SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.

Valor Total do Aditivo: R$ 1.356,48 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos). O valor mensal do pagamento a ser efetuado será reajustado conforme variação do INPC acumulado entre 09/2023 a 08/2024 equivalente a 3,707850%; dessa forma o valor da prestação do serviço referente a monitoramento por alarmes corresponderá a R$ 113,04 (cento e treze reais e quatro centavos) a partir de 01/10/2024.

Dotação Orçamentária:
04.01.09.122.0001.8.001.3.3.90.39.00.00.00.00.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do aditivo será de 12 (doze) meses, sendo até 30/09/2025, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura: 27 de setembro de 2024.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA -
Superintendente Executivo do PREVIFOR

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D62A8C3B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.A.E. de Formiga – MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 01/2023, vem **CONVOCAR O(S) SENHOR(ES):**

FÁBIO JÚNIO PIRES – inscrição nº 106 – OPERADOR DE MÁQUINA

O(s) convocado(s) tem até o dia **02/10/2024 às 16:00** horas para manifestar(em) sobre sua **ACEITAÇÃO** ou **DESISTÊNCIA** da vaga para o qual foi aprovado.
Caso **NÃO ATENDA(M)** à esta **CONVOCAÇÃO** dentro do prazo mencionado, **SERÁ(ÃO) SUBSTITUÍDO(S) PELO CANDIDADO SEGUINTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.**
Formiga, 30 de Setembro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA -
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:ED492179

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO

SAAE / Formiga / MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº **0056/2024**. Pregão Eletrônico Nº **049/2024**. Tipo: **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. Objeto: referente contratação de empresa especializada em serviço de **IMPRESSÃO (OUTSOURCING)** para esta Autarquia. A abertura da sessão será às 08h00min, do dia: **15/10/2024**. Aos interessados, informações nos sites: www.licitanet.com.br e www.saaeformiga.com.br.

ZÁIRA RANGEL –
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:A841775C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0053/2024 - SAAE

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio julgam a seguinte empresa vencedora: **PADARIA MCPD LTDA** vencedora no item único**,** no valor total estimado de: **R$58.820,00** *(cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais)* – Processo Licitatório nº **0053/2024**, na modalidade Pregão Eletrônico nº **046/2024** – SAAE – Formiga/MG.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:182BE8FA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2024 - SAAE

SAAE / FORMIGA/MG - Extrato do Contrato nº 088/2024 - Processo de Licitatório nº 0053/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 046/2024. Objeto: referente Aquisição de pães para os servidores desta Autarquia. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CONTRATADA: PADARIA MCPD LTDA vencedora no item ÚNICO, no valor total estimado de R$58.820,00 (*Cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte reais*). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04 122 0001 6.006 3390 30 F/ 27 – MANUTENÇÃO DA CANTINA – Material de consumo. Vigência: 30/09/2024 a 29/09/2025. Formiga/MG, 30 de setembro de 2024.

HEYTOR MARCOS SILVA PIMENTA
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:D8CCE36A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº137/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024 - EXTRATOS

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 257/24, Processo Licitatório nº. 137/2024 – Pregão eletrônico nº. 060/2024 – Contratada: **LOJA DO AENDES LTDA =>** R$194.571,46**.** Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 258/24, Processo Licitatório nº. 137/2024 – Pregão eletrônico nº. 060/2024 – Contratada**: COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA =>** R$53.100,80**.** Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 259/24, Processo Licitatório nº. 137/2024 – Pregão eletrônico nº. 060/2024 – Contratada**: PRIMER SOLUÇÕES LTDA =>** R$44.166,25**.** Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 260/24, Processo Licitatório nº. 137/2024 – Pregão eletrônico nº. 060/2024 – Contratada**: COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA =>** R$27.596,00**.** Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **LOJA DO AENDES LTDA, COMERCIAL ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA BARCELONA LTDA, PRIMER SOLUÇÕES LTDA e COMERCIAL GROSSI ATACADO E VAREJO LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº137/2024 – Pregão eletrônico nº. 060/2024.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:A3D04A7E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.788, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 258/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lohana Muniz para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto aprestação de serviços apreensão e transporte de animais de médio e grande porte soltos em vias públicas ou em situação de maus tratos, dentro do perímetro urbano do Município de Formiga – MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:

I – a Portaria nº 5.361, de 5 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:1AA6EAA1

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.790, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidor para a função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 487/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fellippe Silva Duque para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências do contrato que tem como objeto a execução, por empresa especializada, da obra de construção do campo de futebol society do Bairro Balbino Ribeiro, localizado na Rua Gengibre Azul, S/N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.547, de 22 de março de 2024.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:A0B977FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº 5.789, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Designa servidora para a função que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Ambiental por meio da Comunicação Interna nº 259/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Lohana Muniz para, sem ônus adicional ao erário, acompanhar e fiscalizar a execução e cumprimento de todas as exigências contidas no contrato que tem como objeto aprestação de serviços de acolhimento, assistência veterinária e guarda de animais de médio e grande porte (caprinos, ovinos, bovinos, bubalinos, equinos, suínos, muares e asininos), apreendidos por estarem soltos em vias públicas ou em situação de maus tratos, dentro do perímetro urbano do Município de Formiga – MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se:
I – a Portaria nº 5.362, de 5 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 30 de setembro de 2024.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:C1952FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARACIABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 076/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30.** Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado via web, on-line e real time, de gerenciamento de insumos de construção civil, incluindo aquisição de materiais de construção civil, elétrico, hidráulico, pintura, utensílios, epi's, artefatos de ferro e concreto e aquisição ou locação de equipamentos elétricos/manuais, para atender as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG. Valor Total Estimado: **R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais).** Assinatura: 27/09/2024. **Vigência: 02/10/2024 a 01/10/2025.**

Guaraciaba/MG, 30 de setembro de 2024

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Luiz Barbosa
Código Identificador:2BB5AAFC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e eventual aquisição de eletrodomésticos e equipamentos de utensílios de cozinha para atender ao CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves.

DATA: 21/10/2024 (SEGUNDA-FEIRA)
HORÁRIO: 08H30MIN

LOCAL: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD ou PEN DRIVE (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h00min às 10h45min de 13h00min às 15h45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani - MG, aos 30 dias de setembro de 2024

ADRIANA DE TOLEDO BARROS LAMARCA
Secretária Municipal de Educação

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:5E84363B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: ACM ASSISTÊNCIA TECNICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA.
CNPJ: 12.930.410/0001-10.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 153/2020, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de ***12 (doze) meses***, a contar de ***01 de outubro de 2024***, conforme pedido constante do Memorando nº 024/2024 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de ***R$ 1.970,00 (mil e novecentos e setenta reais)***, totalizando ***R$ 23.640,00 (vinte e três mil seiscentos e quarenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 038/2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:CF24917B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARANI.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.246.208/0001-71.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se à contratação de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), ou equiparadas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificação constante no Termo de Referência - Anexo I do edital.

DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta, do Contrato n° 154/2020, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de ***12 (doze) meses***, a contar de ***01 de outubro de 2024***, conforme pedido constante do Memorando nº 024/2024 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa inclusa, devidamente autorizados, de acordo com os preceitos legais contidos na Lei Federal nº 8.666/93.

DO VALOR: O valor mensal do presente Termo Aditivo será de ***R$ 2.315,00 (dois mil trezentos e quinze reais)***, totalizando ***R$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2024.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 067/2020 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 038/2020.

SIGNATÁRIOS: FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI E EDER ANTÔNIO DE SOUZA.

Publicado por:
Roberta Tavares Muscardi
Código Identificador:2189F99C

JURÍDICO
2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 06/2024

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais convoca a candidata, abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo objeto do Edital 06/2024, a comparecer na Prefeitura Municipal – **Setor Recursos Humanos, localizado na Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Guarani-MG** – no prazo de **02 (dois) dias úteis** subsequentes à publicação dessa convocação administrativa, no horário de **08h00min às 11h00min** e **13h00min às 16h00min**, para contratação através de contrato administrativo e início dos trabalhos, de acordo com os itens 10.13, 10.14, 10.15, 10.16 E 10.17 do Edital nº 05/2024, portando os originais e cópias legíveis ou fotocópias autenticadas em cartório dos seguintes documentos:
• IDENTIDADE
• CPF
• TÍTULO DE ELEITOR
• CARTEIRA DE TRABALHO
• Nº DE PIS/PASEP
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (OU CASAMENTO)
• CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SE TIVER FILHO MENOR DE 14 ANOS)
• COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUALIZADO)
• 1 FOTO 3X4
• CERTIDÃO QUE COMPROVA A SITUAÇÃO DO REGISTRO DO PROFISSIONAL QUANTO À SUA REGULARIDADE.

ENFERMEIRO	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME DO CANDIDATO**
3º	LETICIA MOREIRA BONFÁ

Guarani, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaela da Silva Pereira
Código Identificador:9F6EF62D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 25/2024
Processo 45/2024
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 14.133/2021 torna público a homologação e adjudicação do pregão nº 25/2024
Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 Ficha 145
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.600.000 Ficha 145

02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.621.000 Ficha 145
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 Ficha 192
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 Ficha 213
Data da Adjudicação: 24 de setembro de 2024.
Data da Homologação: 24 de setembro de 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL E FARMÁCIA DE MINAS UNIDADE DE GUARDA MOR-MG.

Fornecedores/Vencedores/Itens/total:

Empresas:
Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26

Valor Total do Certame: R$: 82.509,98 (oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos)
Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20

Valor Total do Certame: R$:207.528,06 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)
Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40
Valor Total do Certame: R$:19.632,52 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)
Contratado: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI CNPJ: 09.182.725/0001-12
Valor Total do Certame: R$:43.484,80 (quarenta e três mil, quatrocentos oitenta e quarto reais e oitenta centavos)
Contratado: ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total do Certame: R$:63.615,40 (sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)
Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 18.269.125/0001-87 Valor Total do Certame: R$:52.653,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor Total do Certame: R$:135.187,78 **(cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**
Contratado: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor Total do Certame: R$:232.221,92 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)
Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20 Valor Total do Certame: R$:57.528,07 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos)
Contratado: CENTRERMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 Valor Total do Certame: R$:94.437,98 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)
Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.047.164/0001-53 Valor Total do Certame: R$:21.698,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)
Contratado: PONTES E GUEDES DISTR. DE MED LTDA CNPJ: 37.920.081/0001-58 Valor Total do Certame: R$:25.911,50 (vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos)
Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21
Valor Total do Certame: R$:1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)
Contratado: SIRIO PHARMA EIRELI CNPJ: 31.495.759/0001-16 Valor Total do Certame: R$:1.189,00 (um mil e cento e oitenta e nove reais)
Contratado: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.920.081/0001-58 Valor Total do Certame: R$:68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)
Contratado: DISTRIBUIDORA DE MED. BACKES EIRELI CNPJ:25.279.552 /0001-01 Valor Total do Certame: R$:75.433,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 71.336.101/0001-86
Valor Total do Certame: R$:23.264,74 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)
Contratado: HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S/A CNPJ: 01.571.702/0001-98 Valor Total do Certame: R$:150,150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais)
Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 valor Total do Certame: R$:116.099,07 (cento e dezesseis mil, noventa e nove reais e sete centavos)
Contratado: MCW PROD. MED. HOSP. LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 Valor Total do Certame: R$:84.353,82 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta dois centavos)

Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593**/0002-93 valor Total do Certame: R$:49.199,40 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**
Contratado: HENRIVIX COMERCIO DE MED. MAT. HOSP LTDA CNPJ: 41.500.407/0001-65 valor Total do Certame: R$:2.169,90 (dois e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)
Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 08.157.293/0001-27 Valor Total do Certame: R$:2.857,50 (dois mil, e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Contratado: PROGRESSO MED. DIST. LTDA CNPJ: 46.709.597/0001-49 Valor Total do Certame: R$:6.984,14 (seis mil reais, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)
Contratado: CASEX IND.PLASTICO E PROD.MED.HOSP.LTDA CNPJ: 78.746.773/0001-09 Valor Total do Certame: R$:1.400,00 (um mil e quatrocentos).
Contratado: JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46 Valor Total do Certame: R$:80.594,52 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).
Contratado: DISTRIBUIDORA MED. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.771.531/0001-08 **Valor Total do Certame: R$:4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**
Contratado: TOP NORTE COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.862.531/0001-26 Valor Total do Certame: R$:12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais).
Contratado: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 Valor Total do Certame: R$:7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).
Contratado: MEDH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 Valor Total do Certame: R$:64.685,96 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 137,138 e 139 da Lei 14.133/2021.

Guarda Mor-MG, 24 de setembro de 2024.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:FDEABEFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 45/2024
PREGÃO Nº 25/2024

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA HOSPITAL E FARMÁCIA DE MINAS UNIDADE DE GUARDA MOR-MG.

Contratante: Município de Guarda-Mor

EXTRATO DE ATA Nº 66/2024

Contratado: BH FARMA COMERCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26

Valor Total do Certame: R$: 82.509,98 (oitenta e dois mil, quinhentos e nove reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 67/2024

Contratado: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20

Valor Total do Certame: R$:207.528,06 (duzentos e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e seis centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 68/2024

Contratado: MED CENTER COMERCIAL LTDA CNPJ: 00.874.929/0001-40

Valor Total do Certame: R$:19.632,52 (dezenove mil, seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 69/2024

Contratado: ATIVA MEDICO CIRURGICA EIRELI CNPJ: 09.182.725/0001-12

Valor Total do Certame: R$:43.484,80 (quarenta e três mil, quatrocentos oitenta e quarto reais e oitenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 70/2024

Contratado: ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14
Valor Total do Certame: R$:63.615,40 (sessenta e três mil, seiscentos e quinze reais e quarenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 71/2024

Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 18.269.125/0001-87 Valor Total do Certame: R$:52.653,50 (cinquenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 72/2024

Contratado: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor Total do Certame: R$:135.187,78 (cento e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 73/2024

Contratado: SOMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.945.035/0001-91 Valor Total do Certame: R$:232.221,92 (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 74/2024

Contratado: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 01.417.694/0001-20 Valor Total do Certame: R$:57.528,07 (cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte e oito reais e sete centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 75/2024

Contratado: CENTRERMEDI COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 Valor Total do Certame: R$:94.437,98 (noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e noventa e oito centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 76/2024

Contratado: GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA CNPJ: 12.047.164/0001-53 Valor Total do Certame: R$:21.698,60 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 77/2024

Contratado: PONTES E GUEDES DISTR. DE MED LTDA CNPJ: 37.920.081/0001-58 Valor Total do Certame: R$:25.911,50 (vinte e cinco mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 78/2024

Contratado: CIRURGICA UNIAO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21
Valor Total do Certame: R$:1.136,00 (um mil, cento e trinta e seis reais)

EXTRATO DE ATA Nº 79/2024

Contratado: SIRIO PHARMA EIRELI CNPJ: 31.495.759/0001-16 Valor Total do Certame: R$:1.189,00 (um mil e cento e oitenta e nove reais)

EXTRATO DE ATA Nº 80/2024

Contratado: WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 37.920.081/0001-58 Valor Total do Certame: R$:68.750,00 (sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 81/2024

Contratado: DISTRIBUIDORA DE MED. BACKES EIRELI CNPJ:25.279.552 /0001-01 Valor Total do Certame: R$:75.433,54 (setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta e quatro centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 82/2024

Contratado: VALE COMERCIAL EIRELI CNPJ: 71.336.101/0001-86
Valor Total do Certame: R$:23.264,74 (vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 83/2024

Contratado: HALEX ISTAR IND. FARMACEUTICA S/A CNPJ: 01.571.702/0001-98 Valor Total do Certame: R$:150,150,00 (cento e cinquenta mil e cento e cinquenta reais)

EXTRATO DE ATA Nº 84/2024

Contratado: INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ: 12.889.035/0002-93 valor Total do Certame: R$:116.099,07 (cento e dezesseis mil, noventa e nove reais e sete centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 85/2024

Contratado: MCW PROD. MED. HOSP. LTDA CNPJ: 94.389.400/0001-84 Valor Total do Certame: R$:84.353,82 (oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e oitenta dois centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 86/2024

Contratado: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA CNPJ: 73.856.593**/0002-93 valor Total do Certame: R$:49.199,40 (quarenta e nove mil, cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)**

EXTRATO DE ATA Nº 87/2024

Contratado: HENRIVIX COMERCIO DE MED. MAT. HOSP LTDA CNPJ: 41.500.407/0001-65 valor Total do Certame: R$:2.169,90 (dois e cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 88/2024

Contratado: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA CNPJ: 08.157.293/0001-27 Valor Total do Certame: R$:2.857,50 (dois mil, e oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 89/2024

Contratado: PROGRESSO MED. DIST. LTDA CNPJ: 46.709.597/0001-49 Valor Total do Certame: R$:6.984,14 (seis mil reais, novecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos)

EXTRATO DE ATA Nº 90/2024

Contratado: CASEX IND.PLASTICO E PROD.MED.HOSP.LTDA CNPJ: 78.746.773/0001-09 Valor Total do Certame: R$:1.400,00 (um mil e quatrocentos).

EXTRATO DE ATA Nº 91/2024

Contratado: JT MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 51.892.897/0001-46 Valor Total do Certame: R$:80.594,52 (oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

EXTRATO DE ATA Nº 92/2024

Contratado: DISTRIBUIDORA MED. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 34.771.531/0001-08 **Valor Total do Certame: R$:4.785,00 (quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

EXTRATO DE ATA Nº 93/2024

Contratado: TOP NORTE COM. DE MAT. HOSPITALAR LTDA CNPJ: 22.862.531/0001-26 Valor Total do Certame: R$:12.990,00 (doze mil e novecentos e noventa reais).

EXTRATO DE ATA Nº 94/2024

Contratado: NOVA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 Valor Total do Certame: R$:7.182,00 (sete mil e cento e oitenta e dois reais).

EXTRATO DE ATA Nº 95/2024

Contratado: MEDH DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 41.365.113/0001-78 Valor Total do Certame: R$:64.685,96 (sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

Dotações Orçamentárias:
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.500.000 Ficha 145
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.600.000 Ficha 145
02.05.01.10.301.1002.2027.3.3.90.30.00 1.621.000 Ficha 145
02.05.01.10.302.1003.2031.3.3.90.30.00 1.500.000 Ficha 192
02.05.01.10.303.1003.2034.3.3.90.32.00 1.500.000 Ficha 213

VIGÊNCIA: 24/09/2024 até 24/09/2025.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:303F0974

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA

ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Torna público a publicação do edital que realizar a CHAMADA PÚBLICA Nº 09/2024 Processos licitatório nº54/2024, OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICA OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS AUTOMOTIVOS NA LINHA LEVE E PESADA EM VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL** .
Onde-se-lê: 30/09/2024
Leia-se: 01/10/2024
INFORMAÇÕESSETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL. RUA GOIAS, 166 BAIRRO CENTRO CEP 38570-000 FONE(38) 3673-1166 Site: www.guardamor.mg.gov.br EMAIL:licitacomprasgmor@gmail.com.

MARCELO BARBOSA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:23906044

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 03º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 124/2021, originado do Credenciamento nº 002/2021, firmado com a empresa **INSTITUTO OFTALMOLÓGICO NEHEMY & COSTA LTDA. Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, do contrato cujo objeto é a prestação de serviços em exames, procedimentos e cirurgias de diversas especialidades de alta e média complexidade para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. **Valor:** R$ 384.750,00.

Guaxupé/MG, 30/08/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:4D640589

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 185/2024, originado da Inexigibilidade nº 089/2024, firmado com **DANILO AMARAL FLAMINI. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a Locação de imóvel, situado à Avenida Getúlio Vargas, 197, Angola, Guaxupé/MG, para fins de atender as necessidades da Diretoria de Tecnologia da Informação. **Valor:** R$ 48.000,00. Guaxupé, MG, 27/09/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:5681B69E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 186/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 077/2024, firmado com a empresa **SISPONTO SISTEMAS INTELIGENTES LTDA. Objeto:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em relógios de ponto biométrico, marca Henry Super Fácil e Henry Super Fácil Advanced. **Valor:** R$ 119.400,00.

Guaxupé, MG, 30/09/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:9F3D6FA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – **Pregão nº 083/2024**, **forma de realização: Eletrônica, EXCLUSIVA PARA ME/EPP/MEI**, Processo nº 286/2024. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: **Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica na área de ICMS Esportivo Municipal para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo/Diretoria de Esportes.** As propostas e documentos pertinentes serão recebidos virtualmente no site www.ammlicita.org.br até o dia **14 de outubro de 2024** às 09:00hs (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site www.ammlicita.org.br e no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado a partir do dia **01 de outubro de 2024**. Maiores informações relativas a presente licitação: Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021.

Guaxupé, **30 de setembro de 2024**.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Pedro Augusto Dos Santos Pereira
Código Identificador:2D14EF68

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 468, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 468, de 30 de setembro de 2024

Exonera LUCIENE APARECIDA DE SOUZA Do cargo PROFESSOR MUNICIPAL

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 26 de setembro de 2024, **LUCIENE APARECIDA DE SOUZA** do cargo de **PROFESSOR MUNICIPAL,** matriculada sob o n. 36171 e subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 26 de setembro de 2024.

Guaxupé, 30 de setembro de 2024.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:342C3164

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 043/2024**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 074/2024, firmado com a empresa **ECOLOGY PAPER LTDA. Objeto**: Futura e eventual aquisição de material de limpeza complementar em atendimento às diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 8.556,00.

Guaxupé/MG, 01/10/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:828109DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 187/2024, originado da Inexigibilidade nº 023/2019 – Credenciamento nº 003/2019, Processo Administrativo nº 89/2019, firmado com **PAULO CESAR AGOSTINHO, CPF: 600.216.836-20. Objeto:** credenciamento de leiloeiro público oficial para a realização de leilões com vistas à venda de bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura de Guaxupé/MG, Guaxupé, MG, 30/09/2024.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO.
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:5823E3AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – **Extrato da Ata de Registro de Preços nº 044/2024**, originado da realização do Pregão Eletrônico nº 052/2024, firmado com as empresas **ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA; BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA; BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI; EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI; EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA; MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA; PIETRA ODONTO IMPORTACAO E DISTRIBUIDORA LTDA; QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI; VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto**: Futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais odontológicos a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde e no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor:** R$ 196.940,00. Guaxupé/MG, 01/10/2024.

ADILSON DE IÓRIO FREITAS.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fábio de Aráujo
Código Identificador:460F2C49

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 040/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de mudas ornamentais para o embelezamento urbano, em atendimento as demandas da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente do município de Ibiá/Mg.

Vencedor : ESPAÇO PLANTAS E SERVIÇOS LTDA - 41.923.599/0001-12
Valor Total: R$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 30 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:6E6CA44D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 043/2024

Objeto: Registro de preços aquisição de equipamentos e insumos para atendimento a secretaria municipal de agricultura, pecuária, abastecimento e meio ambiente do município de Ibiá/Mg, conforme especificações e características constantes no termo de referência

Vencedor 1 : BIDDEN COMERCIAL LTDA - 36.181.473/0001-80
Valor Total: R$ 4.356,90 (quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos)

Vencedor 2 : SUL ÁGUIA EQUIPAMENTOS LTDA - 46.344.050/0001-97
Valor Total: R$ 10.802,10 (dez mil oitocentos e dois reais e dez centavos)

Vencedor 3: HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA - 19.977.585/0001-22
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)

Vencedor 4: ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - 41.941.303/0002-77
Valor Total: R$ 23.000,00 (vinte três mil reais)

Acolhendo os pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, desta Prefeitura, homologo para os devidos fins legais a licitação supra que foi adjudicada pelo Pregoeiro Oficial do Município e determino a lavratura das Atas de Registro de Preços.

Ibiá(MG), 25 de setembro de 2024.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se

Publicado por:
Mariluce Cristina Soares
Código Identificador:105206BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 PROCESSO 34/2022. CONTRATO 77/2022. PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DO ADITIVO Nº 4 Processo 34/2022. Contrato 77/2022. Pregão Presencial N° 08/2022. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo Local, local para Prefeitura Municipal de Iguatama/Mg, a ser prestado de forma contínua: CNPJ 18.306.688/0001-06 X ALGAR TELECOM S/A. CNPJ: 71.208516/0001-74

LUCAS VIEIRA LOPES

Iguatama, 30 de setembro de 2024.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:144521AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024 – PROCESSO N° 190/2024. DISPENSA N° 093/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2024 – Processo N° 190/2024. Dispensa N° 093/2024. Objeto: Contratação de empresa para leitura e registro das doses de radiação recebidas por cada usuário monitorado e emissão dos relatórios mensais e anuais de acordo com as normas CNEN, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde de Iguatama/mg CNPJ: 18.306.688/0001-06 X SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTECAO RADIOLOGICA LTDA. pessoa jurídica inscrito no CNPJ:50.429.810/0001.36.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:2B24059D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 070/2024 PROCESSO 193/2024

O Município de Iguatama, torna público o pregão eletrônico, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de kit de material escolar para distribuição gratuita aos alunos regurlamente matriculados na rede pública municipal de Iguatama para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do municipio de Iguatama/MG. Abertura: 15/10/2024 às 09:00h. Edital disponível: 02/10/2024 no Setor de Licitações: (037) 3353-2289 e site www.iguatama.mg.gov.br e www.licitanet.com.br .

Iguatama, 01 de outubro de 2024.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Schaiany Karine de Souza
Código Identificador:9A7E263F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 131/2024 – PROCESSO Nº 204/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO VEÍCULO VAN RENAULT MASTER PLACA RMD GF00, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IPUIUNA/MG, MOTOR DO VEÍCULO ESTÁ EM PERIODO DE GARANTIA. A seguinte empresa: SAINT EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA pelo valor total de R$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais). Com fundamento no Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA
PrefeitoMunicipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:A6F119AC

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG –EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA N.º 132/2024 – PROCESSO Nº 206/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REVISÃO INCLUSIVE FORNECIMENTO DE PEÇAS DO VEÍCULO OROCH PLACA QMZ8I10 QUE ESTÁ EM PERÍODO DE GARANTIA, VEÍCULO UTILIZADO NO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA-MG. A seguinte empresa: SAINT EMILION AUTOMÓVEIS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.579.490/0002-92 pelo valor total de R$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais). Com fundamento no Art. 75, IV, da Lei Federal 14.133 de 2021.

ELDER CASSIO DE SOUZA OLIVA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Olivia Floriano Dos Reis Alcantra
Código Identificador:F87454B4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 225/2024, com a empresa PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 50.046.562/0001-44– Decorrência: Concorrência Eletrônica nº 04/2024- Objeto: O objeto da presente ata é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONSTRUÇÃO DO CLUBE MUNICIPAL JOSÉ ROBERTO PROCÓPIO (PISCINA E QUADRA DE AREIA), EM ATENDIMENTO A SUPERINTÊNDENCIA DE ESPORTES E LAZER DE IPUIÚNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 974.000,00 (novecentos e setenta e quatro mil reais). Vigência: 10 (dez) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.03.02.27.812.0013.1.106.4490.51.00 – Red. 159 – Fonte 1.710.83.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:44D81967

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2024, com a empresa T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ Nº 07.235.602/00001-77– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 4.843,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 217/2024, com a empresa T VERSURI DISTRIBUIDORA DE INSUMOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CNPJ Nº 07.235.602/00001-77– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 4.843,00 (quatro mil e oitocentos e quarenta e três reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:D74CF00D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2024, com a empresa MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 23.539.439/0001-92– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 218/2024, com a empresa MASTER INFORMATICA DO BRASIL LTDA, CNPJ Nº 23.539.439/0001-92– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 1.755,00 (um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:932A2ED7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2024, com a empresa JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 01.999.236/0001-46– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 219/2024, com a empresa JM DISTRIBUIDORA DE INSUMOS DE IMPRESSAO LTDA, CNPJ Nº 01.999.236/0001-46– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 5.375,00 (cinco mil e trezentos e setenta e cinco reais). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:BE56CCD4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2024, com a empresa TERABAYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 52.1303.510/0001-98– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 14.413,20 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 220/2024, com a empresa TERABAYTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 52.1303.510/0001-98– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 14.413,20 (quatorze mil, quatrocentos e treze reais e vinte centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:D42935E9

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2024, com a empresa 17.662.053 MARGARETE APARECIDA DA SILVA, CNPJ Nº 17.662.053/0001-70– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 6.295,50 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 221/2024, com a empresa 17.662.053 MARGARETE APARECIDA DA SILVA, CNPJ Nº 17.662.053/0001-70– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 6.295,50 (seis mil, duzentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:F43B60C0

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2024, com a empresa COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ Nº 29.106.685/0001-37– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 7.942,50 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 222/2024, com a empresa COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ Nº 29.106.685/0001-37– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 7.942,50 (sete mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de

Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:3D0CD270

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2024, com a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 11.641,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 223/2024, com a empresa FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ Nº 22.579.314/0001-23– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 11.641,50 (onze mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:5D8AC746

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA E CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA /MG – EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2024, com a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor Da Ata de Registro de Preços: R$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: O prazo de vigência, objeto desta Ata de Registro de Preços, será de 12 meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21.

EXTRATO DE CONTRATO - Nº 224/2024, com a empresa DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, CNPJ Nº 10.210.196/0001-00– Decorrência: Pregão Eletrônico para o Registro de Preços nº 40/2024- Objeto: O objeto da presente ata é o REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE TONERS E CILINDROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG, de acordo com as especificações do termo de referência e demais disposições deste edital. Valor do Contrato: R$ 549,90 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos). Vigência: 12 (doze) meses. De acordo com a Lei nº 14.133/21. Dotações Orçamentárias: nº 02.01.04.122.0001.2.206.33.90.30 - Serviços de Secretaria - Material de Consumo; 02.03.03.12.122.0007.2.220.33.90.30 – Secretaria Municipal de Educação-SEMEC- Material de Consumo; 02.04.10.122.0014.2.235.33.90.30- Atividades da Secretaria de Saúde- Material de Consumo; 02.08.08.244.0027.2.259.33.90.30 - Manutenção/Operacionalização do CRAS - Material de Consumo.

Publicado por:
Lidia Maria de Paula Franco
Código Identificador:6F172B0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 202/2024 - PREGÃO 96/2024 - SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E CERIMONIAL PARA O LANÇAMENTO DE LIVRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Processo Licitatório 202/2024 Pregão Eletrônico 96/2024, no COMPRASNET PREGÃO ELETRÔNICO 90096/2024 - Aviso de licitação – Objeto: Serviço de ornamentação e cerimonial para o lançamento do livro sobre a história de Itaguara. Edital completo e realização através do site http://www.comprasnet.gov.br. A abertura das "propostas de preços" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 16/10/2024, horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Orlando Antônio de Oliveira Vilela
Código Identificador:8ED26534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico nº 034/2024 – Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para utilização no atendimento aos munícipes nas unidades de saúde de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 10/09/2024. Empresas compromissárias: ACL Assistência e Comercio de Produtos para Laboratórios Ltda EPP, CNPJ nº 22.627.453/0001-85, Maringá/MG, Valor R$ 1.180,00. **Ata nº 152/2024**. Acácia Comercio de Medicamentos Eireli, CNPJ Nº 03.945.035/0001-91, Varginha/MG. Valor R$ 53.293,95. **Ata nº 153/2024**. Alfalagos Ltda, CNPJ Nº 05.194.502/0001-14, Alfenas/MG, Valor R$ 62.934,00. **Ata nº 154/2024**. Ativa Médico Cirúrgica Eireli, CNPJ Nº 09.182.725/0001-12, Juiz de Fora/MG. Valor R$ 40.343,80. **Ata nº 155/2024**. Biolab Soluções para Saude Ltda, CNPJ nº 52.165.681/0001-41, Sete Lagoas/MG. Valor R$ 123.103,70. **Ata nº 156/2024**. Bramed Comércio Hospitalar Do Brasil, CNPJ nº 28.345.933/0001-30, Cariacica/ES. Valor R$ 92.595,00. **Ata nº 157/2024**. Cirúrgica União Ltda, CNPJ nº 04.063.331/0001-21, Rio Claro/SP. Valor R$ 16.017,00. **Ata nº 158/2024**. Distribuidora Paranhos Artigos Para Laboratorios Ltda -EPP, CNPJ Nº 06.867.357/0001-58, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 675,00. **Ata nº 159/2024**. ESF II Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 48.921.961/0001-65, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 6.302,00. **Ata nº 160/2024**. KDN Comercio Atacadista Ltda, CNPJ Nº 39.346.590/0001-44, Cambé/PR. Valor R$ 6.765,00. **Ata nº 161/2024**. Mat Med Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 02.305.767/0001-54, Juiz de Fora/MG. Valor R$ 2.750,00. **Ata nº 162/2024**. MCW Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 94.389.400/0001-84, Vera Cruz/RS. Valor R$ 56.440,00. **Ata nº 163/2024**. Med Center Comercial Ltda, CNPJ Nº 00.874.929/0001-40, Pouso Alegre/MG. Valor R$ 143.069,95. **Ata nº 164/2024**. Med Company – Industria Têxtil Ltda - ME, CNPJ nº 27.468.000/0001-77, Umuarama/PR. Valor

R$ 46.200,00. **Ata nº 165/2024**. Medefe Produtos Médico-Hospitalares Ltda, CNPJ nº 25.463.374/0001-74, Curitiba/PR. Valor R$ 45.325,50. **Ata nº 166/2024**. Medsanta Comérico de Medicamentos e Materiais Médicos Ltda, CNPJ nº 36.757.380/0001-50, Santa Maria/RS. Valor R$ 1.891,45. **Ata nº 167/2024**. MG Flex Ltda, CNPJ Nº 43.121.365/0001-87, Sericita/MG. Valor R$ 3.753,00. **Ata nº 168/2024**. Sinergia Medicamentos Ltda, CNPJ Nº 16.586.871/0001-79, Pouso Alegre/MG. Valor R$ 2.799,00. **Ata nº 169/2024**. SK Lab Diagnosticos Ltda, CNPJ Nº 46.792.997/0001-60, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 492,00. **Ata nº 170/2024**. Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ Nº 12.927.876/0001-67, Extrema/MG. Valor R$ 732,00. **Ata nº 171/2024**. Tremed Materiais e Equipamentos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 41.391.411/0001-32, Matias Barbosa/MG. Valor R$ 1.857,75. **Ata nº 172/2024**. Unique Comércio De Equipamentos Ltda, CNPJ nº 49.938.521/0001-83, Águas Mornas/SC. Valor R$ 25.950,00. **Ata nº 173/2024**. Vida Biotecnologia Ltda, CNPJ nº 11.308.834/0001-85, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 10.480,00. **Ata nº 174/2024**. Wama Produtos Para Laboratorio Ltda, CNPJ nº 66.000.787/0001-08, São Carlos/SP. Valor R$ 25.110,00. **Ata nº 175/2024**. Ynemed Produtos Médicos e Hospitalares – Ltda, , CNPJ n° 51.740.794/0001-60, Arapongas/PR. Valor R$ 2.266,10. **Ata nº 176/2024**. Data: 18/09/2024. Vigência de 12 meses. Acesse os preços unitários no site: www.itanhandu.mg.gov.br/licitacao.

***PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Atas – Pregão Eletrônico n° 037/2024 – Objeto: Contratação de empresa(s) para fornecimento eventual e parcelado de suplementos, fórmulas e dietas nutricionais para uso pediátrico e adulto, visando atender às necessidades da Secretarias de Saúde e Educação para atender pacientes em tratamento assistidos pela atenção básica do Município de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Adjudicação e Homologação: 19/09/2024. Empresas compromissarias: Astra Medical Supply Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, CNPJ nº 44.127.150/0001-36, Curitiba/PR. Valor R$ 45.796,00. **Ata nº 177/2024.** Comercial SM Hospitalar Ltda, CNPJ Nº 26.313.494/0001-58, Poços de Caldas/MG. Valor R$ 75.500,00. **Ata nº 178/2024**. Innove Comercio De Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ nº 49.918.306/0001-10, Pinhais/PR. Valor R$ 20.136,20. **Ata nº 179/2024**. L e C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 47.915.446/0001-00, Pouso Alegre/MG. Valor R$ 234.270,00. **Ata nº 180/2024**. Medcnutry Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 33.655.055/0001-99, Curvelo/MG. Valor R$ 9.300,00. **Ata nº 181/2024**. Nutre Comercio de Produtos Nutricionais Ltda, CNPJ nº 51.020.333/0001-13, Alfenas/MG. Valor R$ 308.445,10. **Ata nº 182/2024**. Orbita Serviços e Comércio de Produtos Para Saúde, CNPJ nº 32.849.883/0001-03, Belo Horizonte/MG. Valor R$ 9.000,00. **Ata nº 183/2024**. Shigemoto & Cia Ltda, CNPJ nº 28.787.127/0001-11, Campo Grande/MS. Valor R$ 28.194,00. **Ata nº 184/2024**. Vigência: 12 meses. Data: 23/09/2024.

***PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO* –**
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de contratos – Pregão Eletrônico n° 038/2024 – Objeto: Aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos para Manutenção e Melhorias nas Estações de Tratamento de Água do Município de Itanhandu. Adjudicação e Homologação: 13/09/2024. Empresas contratadas: Casa 500 Materiais de Construção Ltda, CNPJ n.º 86.573.904/0001-21, Arcos/MG. Valor R$ 79,50. **Contrato nº 136/2024.** Comercial Santos Silva de Tocantins Ltda, CNPJ n.º 46.766.632/0001-61, Ubá/MG. Valor R$ 343,90. **Contrato nº 137/2024**. Luiz Carlos Ribeiro 31313736600 -ME, CNPJ n.º 26.067.074/0001-39, Itanhandu/MG. Valor R$ 17.632,73. **Contrato nº 138/2024**. Vigência: 12 meses. Dotação: 281, fonte: 1.500. Data: 18/09/2023.

***PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:22C1A12A

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU/MG - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2024 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da frota do município de Itanhandu. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h30min do dia 15/10/2024, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

***MERCEDES CORREA DE LIMA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:DEEDD1B0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato de Contrato – Pregão Eletrônico nº 011/2024 do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Circuito das Águas - CIMAG/AMAG – Objeto: Locação de sistema inteligente com solução de gestão de ativos como veículos, máquinas,implementos, tratores e motos, contemplando gerenciamento, monitoramento, rastreamento e controle, incluíndo módulo de monitoramento veicular por câmeras via sistema web, aplicativos ios e android customizável, logística integrada, disponibilização de licenças de uso de software, localização em tempo real, bloqueio remoto a veículos, central de apoio 24 horas, dispositivo de identificação de motoristas, condutor e operador, sirene (Buzzer), tecnologia de reconhecimento de placas por meio de câmera lpr integradas com sistema de autuações e multas integradas com o sistema de gestão de ativos, incluindo os respectivos serviços de instalação, desinstalação com todos os equipamentos e softwares necessários para o funcionamento da solução, configuração, capacitação e treinamentos, suporte técnico e garantia de funcionamento , para atender futuras demandas dos 25 municípios filiados ao consórcio público CIMAG, neste instrumento o município de Itanhandu. **Contrato CIMAG n° 356/2024** – Partes: Município de Itanhandu, CNPJ: 18.186.718/0001-80 e Ono Tecnologia e Segurança Digital Ltda, CNPJ 23.131. 342/0001-46, Varginha/MG. Valor total: R$ 8.308,75. Dotações do orçamento vigente. Vigência: 12 meses. Data: 10/09/2024.

***PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Francisco Ivo
Código Identificador:B84B4C55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPECERICA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG - Pregão Eletrônico 31/2024. Objeto: Registro de Preço para eventual contratação de empresa visando o fornecimento de pães, tipo francês, para compor o cardápio de merenda escolar da rede Municipal de Educação do Município de Itapecerica/MG. Recebimento de propostas e documentação até às 12h59 do dia 15/10/2024. Início da Sessão de lances: às 13h00 do mesmo dia. Local: Plataforma: https://comprasbr.com.br/. O edital encontra-se publicado nos sites

www.itapecerica.mg.gov.br, https://comprasbr.com.br/, e https://www.gov.br/pncp/pt-br.

CLÉLIA BATISTA RACHID ARAÚJO –
Pregoeira.

Publicado por:
Patricia Moreira Diniz Fernandes
Código Identificador:F4C6CEC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

GOVERNADORIA MUNICIPAL
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL, PRAZO 30 (TRINTA) DIAS.
O Prefeito Municipal de Itatiaiuçu-MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao Sr. Divino Bernardes de Carvalho, residente e domiciliado na Rua C, n° 13, Bairro Pinheiros, no município de Itatiaiuçu, CEP: 35685-000, que tramita perante o município, procedimento n° 09/2024 de regularização fundiária de interesse social, que tem por objetivo regularizar a núcleo urbano informal no local denominado de Bairro Pinheiros, em especial sobre o Lote 25 (vinte e cinco) da Quadra 12 (doze), com área total de 174,44 m² (cento e setenta e quatro vírgula quarenta e quatro metros quadrados), não possui área edificada, conforme § 2°, art. 13 do Decreto n° 9.310/2018 e facultativamente no rito do art. 31 da Lei n° 13.465/2017. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Itatiaiuçu-MG, com sede à Praça Antônio Quirino da Silva, nº 404, Bairro Centro, CEP: 35.685-000 em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no § 4° do art. 216-A da Lei 6.015/73.**

Itatiaiuçu, 30 de setembro de 2024.

ADELCIO ROSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:10336515

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2024 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.262/2024 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 326/2024 - processo licitatório nº 326/2024 - modalidade pregão eletrônico nº 90.262/2024. **Torna público que no dia 11/10/2024 fará realizar o pregão eletrônico nº 90.262/2024**, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, X da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021) de cestas natalinas e aves congeladas, a serem distribuídas aos servidores municipais, conselheiros tutelares e estagiários, em atendimento à Lei nº 1.566 de 04 de setembro de 2024, para os alunos da rede municipal e estadual de ensino e servidores da rede estadual de educação, em atendimento à Lei nº 1.565 de 04 de setembro de 2024 e para a composição das cestas fornecidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social em atendimento a Lei nº 1.368 de 10 de outubro de 2019**, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social**, para fornecimento de uma só vez, **para ampla concorrência,** observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital e no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. **Data da abertura: 11/10/2024, às 08h:30min**, no sítio www.comprasnet.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasnet.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D7981FCA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024

PARTES: **MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU, ESTADO DE MINAS GERAIS, E DE OUTRO, A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO SANTA MONICA (APAE DE ITAUNA).**
OBJETO: O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS À REFERIDA ORGANIZAÇÃO, QUE DEVERÃO SER DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INSTITUTO SANTA MÔNICA - APAE DE ITAÚNA, PARA SEREM UTILIZADOS NA EXECUÇÃO DE AÇÕES PARA ATENÇÃO EM SAÚDE, REABILITAÇÃO ESPECIAL, DESPESAS COM SERVIÇOS E APARELHOS DE UTILIDADES BÁSICAS, NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO DA ASSOCIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, CUJO VALOR TOTAL É DE R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS), ATENDENDO A EMENDA IMPOSITIVA DOS SENHORES VEREADORES, COM BASE NO ART. 29 DA LEI FEDERAL Nº 13.019, DE 2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.CONSIDERANDO A EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 10 DE 22 DE JUNHO DE 2022 CUJO OBJETO É "INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS E INCISOS AO ARTIGO 139 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DEFININDO CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES, DE CUMPRIMENTO IMPOSITIVO, AO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE ITATIAIUÇU/MG."
VALOR: O VALOR DESTE TERMO DE FOMENTO Nº 017/2024 É DE ATÉ R$174.000,00 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL REAIS).
PRAZO DE EXECUÇÃO: *01/09/2024 a 31/12/2024*
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2024
FORO: COMARCA DE ITAÚNA/MG.

Publicado por:
Milene Cristina de Sousa Queiroz
Código Identificador:567C3F03

SECRETARIA DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 339/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 339/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 272/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 708/2024

CANCELAMENTO do processo administrativo nº 339/2024 - processo licitatório nº 339/2024 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 272/2024. **Extrato do Contrato nº 708/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86**. "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 611/2024 oriunda do processo licitatório nº 47/2024, modalidade pregão eletrônico nº 36/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$ 348,50(trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos). Vigência: 23/09/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:986CDCF3

SECRETARIA DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 349/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 349/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2024.

CANCELAMENTO do processo administrativo nº 349/2024 - processo licitatório nº 349/2024 – modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024. **Extrato do Contrato nº 709/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86**. "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 570/2024 oriunda do processo licitatório nº 49/2024, modalidade pregão eletrônico nº 38/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$ 14.337,00(quatorze mil trezentos e trinta e sete reais). Vigência: 23/09/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:56129CEC

SECRETARIA DE SAÚDE
CANCELAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 344/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 344/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 277/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 704/2024.

CANCELAMENTO do processo administrativo nº 344/2024 - processo licitatório nº 344/2024 – modalidade pregão eletrônico nº 277/2024. **Extrato do Contrato nº 704/2024**. Partes: Município de Itatiaiuçu e **PRATI, DONADUZZI &CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.856.593/0001-66**. "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 621/2024 oriunda do processo licitatório nº 47/2024, modalidade pregão eletrônico nº 36/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". **Valor do contrato R$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais).** Vigência: 20/09/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:4313EBB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 323/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 259/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 703/2024.

Processo administrativo nº 323/2024 - processo licitatório nº 323/2024 – modalidade Pregão eletrônico 259/2024. **Extrato do Contrato nº 703/2024**. Fica retificada a matéria publicada na data do dia 27/09/2024, para os termos: **Onde lê-se:** Valor do contrato R$ R$ 9.620,60 (nove mil seiscentos e vinte reais e sessenta centavos). **Leia-se:** Valor do contrato R$ R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:44DBFDB6

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 322/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 258/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 707/2024.

Processo administrativo nº 322/2024 - processo licitatório nº 322/2024 – modalidade Pregão eletrônico 258/2024. **Extrato do Contrato nº 707/2024.** Fica retificada a matéria publicada na data do dia 27/09/2024, para os termos: **Onde lê-se:** Valor do contrato R$ 2.765,00 (dois mil e setecentos e sessenta e cinco reais). **Leia-se:** Valor do contrato R$ 1.580,00 (hum mil, quinhentos e oitenta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:DC10F51D

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 346/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 346/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 278/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 709/2024

Processo administrativo nº 346/2024 - processo licitatório nº 346/2024 – modalidade Pregão eletrônico 278/2024. **Extrato do Contrato nº 709/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86**. "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 570/2024 oriunda do processo licitatório nº 49/2024, modalidade pregão eletrônico nº 38/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$ 4.140,00 (quatro mil, cento e quarenta reais). Vigência: 23/09/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:700BCF57

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 348/2024 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO 280/2024. EXTRATO DO CONTRATO Nº 710/2024.

Processo administrativo nº 348/2024 - processo licitatório nº 348/2024 – modalidade Pregão eletrônico 280/2024. **Extrato do Contrato nº 710/2024** – Partes: Município de Itatiaiuçu e **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0022-86**. "Compra (art. 6º, X, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021) de medicamentos sujeitos a controle especial, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 652/2024 oriunda do processo licitatório nº 43/2024, modalidade pregão eletrônico nº 33/2024, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Valor do contrato R$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais). Vigência: 23/09/2024 a 31/12/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:1E830D9F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022.

Extrato do 2º termo aditivo ao contrato nº 547/2022. Processo licitatório nº 268/2022 – Pregão eletrônico n° 153/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Lavanderia Tiradentes LTDA.**, inscrita no

CNPJ sob o nº 23.540.547/0001-85. Fundamentação Legal: art. 40, XI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. **Valor total do contrato: R$438.341,80 (quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).** Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A948713F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 547/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 268/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 153/2022.

Extrato do 3º termo aditivo ao contrato nº 547/2022. Processo licitatório nº 268/2022 – Pregão eletrônico n° 153/2022. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Lavanderia Tiradentes LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.540.547/0001-85. Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93. **Vigência do contrato: 30/09/2024 até 31/12/2024**. Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:18F7FB70

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 320/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2019.

Extrato do 8º termo aditivo ao contrato nº 320/2019. Processo licitatório nº 208/2019 – Pregão eletrônico n° 110/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e **Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.904.728/0012-09. Fundamentação Legal: art. 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93. **Valor total do reajuste:**
R$19.530,00 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:FC86F5CC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 42/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 82/2024.

A Prefeita Maria Conceição dos Reis Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Pregão nº 000042/2024, Processo Administrativo nº 000082/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos de concreto e bloquete sextavado para manutenção do departamento de obras e serviços públicos.
Data da Homologação: **30/09/2024**.
Vencedores:
- ARTEFATOS E CONSTRUÇÕES LTDA (R$ 37.500,00)
- LUIS OTAVIO INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS E MATERIAS (R$ 2.029.300,00)

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:04343624

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REETIFICAÇÃO EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 172/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no do **dia 08 de outubro de 2024 às 09:00 horas,** no site www.licitanet.com.br , cujo objeto é a "Aquisição de materiais elétricos destinados a manutenção da rede elétrica do Parque Municipal José Virgílio dos Santos". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE-LÊ: 08 de outubro de 2024 às 09:00 horas.

LEIA-SE: 14 de outubro de 2024 às 09:00 horas

Japaraíba, 30 de setembro de 2024.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:AC78A05D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REETIFICAÇÃO DE EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 173/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024,** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** no do **dia 10 de outubro de 2024 às 09:00 horas,** no site www.licitanet.com.br , cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos painéis de comando dos conjuntos de motobombas. Os conjuntos de motobombas se referem às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE) de Japaraíba e Capoeirão, à Estação de Tratamento de Água (ETA) de Capoeirão e aos poços subterrâneos rurais e urbanos". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

ONDE SE-LÊ: 10 de outubro de 2024 às 09:00 horas
LEIA-SE: 16 de outubro de 2024 às 09:00 horas

Japaraíba, 30 de setembro de 2024.

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:736DE4D4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2024.

O Prefeito Municipal de Japaraíba/MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 14.133/2021, vem através do presente termo, homologar o presente procedimento com o objeto Contratação de empresa autorizada para prestação de serviços para substituição de para-brisa dianteiro do veículo Van Citroen placa PUL-6619, modelo CITROEN/JUMP GREENCAR ES, tipo PASSAGEIRO MICROONIBUS, cor BRANCA, combustível

DIESEL, potência 127CV/2286, ano/modelo 2013/2014, chassi 935ZCWMNCE2122125, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Saúde, e DETERMINA a publicação no Diário Oficial do Município, onde foi vencedora a empresa: Nilvo Antonio dos Reis Camargos – CNPJ 04.118.657/0001-09 com o valor global de R$ 161.00 (cento e sessenta e um reais).

Japaraíba/MG, 30 de setembro de 2024.

ÉCIO JOSE DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Conceiçao Paula Rabelo Silva
Código Identificador:C7331A8A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 194/2022 PROCESSO LICITATÓRIO NO 341/2022 TOMADA DE PREÇO NO 008/2022

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, pelo período de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.
CONTRATADA: RESULT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 32.872.507/0001-21
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado.

Japaraíba, 23 de setembro de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:5581BD5C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 265/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2023 INEXIGIBILIDADE N° 011/2023 CREDENCIAMENTO Nº 008/2023

OBJETO:O presente termo aditivo tem como objeto o Alteração do quantitativo de atendimento de psicólogos, para melhor atendimento da demanda da CONTRATANTE.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG.

CONTRATADA: SARA CRIS PSICOLOGIA LTDA

DO VALOR DO ACRÉSCIMO: Fica acrescido ao Contrato nº 265/2023, o valor de R$ 6.239,61 (seis mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), que corresponde a 117 (cento e dezessete) consultas, sendo um percentual aproximado de 13,50% (treze vírgula cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Permanece inalterado.

Japaraíba/MG, 05 de agosto de 2024.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Augusto Dos Reis
Código Identificador:F2A5636A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 125/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 39/2024

O município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que no dia 14/10/2024 (segunda-feira) as 09:00 horas, acontecerá sessão pública de licitação do processo licitatório nº 125/2024 – Pregão Eletrônico nº 39/2024.**"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE"**. A íntegra do edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o processo licitatório, está à disposição dos interessados no setor de licitações da Prefeitura Municipal de jequitibá/MG, situada na Avenida Raimundo Ribeiro da Silva, nº 145 – Centro –Jequitibá/MG, ou no site oficial do município:www.jequitiba.mg.gov.brou ainda no site de licitações Licitar Digital:www.licitardigital.com.br. Leis Federais 14.133/2021. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (31) 2233 0100 - (31) 3717-6222.

WILIAM W. LOPES DE ALMEIDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Douglas Soares Rodrigues
Código Identificador:D6E44D11

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA N° 113 /2024

PORTARIA N° 113 /2024

Constitui a Comissão Municipal que supervisionará e avaliará o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, construído pela Secretaria Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a comissão municipal para supervisionar e avaliar o Plano de Carreira dos Profissionais do Magistério, construído pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A comissão será composta pelos 08 (oito) membros relacionados a seguir:

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Wanderson Martins Gonçalves
- **Representantes do Conselho Municipal de Educação**

Arlete Aparecida da Silva Lopes
- **Representantes do Conselho do FUNDEB**

Juliana Saturnino dos Reis

III – Representantes das Escolas Municipais:
Altair Coelho do Amaral
Alessandra Aparecida Ferreira Martins
Eliane Cristina Saturnino Lopes
Maria de Fátima Oliveira
Fabíula Clara Gonçalves

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Setembro de 2024.

Jequitibá, 30 de Setembro de 2024.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:5ED3F443

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
DISPENSA N° 074/2024 INTENÇÃO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 75, INC II, §3° LF 14133/2021

O DAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE JOÃO MONLEVADE, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o n° 17.058.108/0001-38, torna público, para conhecimento dos interessados, por intermédio do Setor de Suprimentos, através de seus Agente de Contratações, nomeados pelas Portarias n° 22/2024 e 23/2024, baseado no inciso II e §3º do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021 , a intenção de recebimento de propostas adicionais para a dispensa de licitação, conforme descrição abaixo e termo de referência:

OBJETO: Aquisição de material de consumo, referente a válvulas de retenção tipo wafer DN 4" e DN 8" para uso em diversos recalques para instalação no sistema de bombeamento de água tratada

DATA LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 04/10/2024 até as 23:59 HORAS.

ENVIO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS
As propostas serão enviadas exclusivamente para o e-mail: propostas@daejoaomonlevade.com.br com o assunto: PROPOSTA DISPENSA N° 074/2024.

João Monlevade, 30 de setembro de 2024.

ÉDER LÚCIO ROCHA
Agentes de Contratações

Publicado por:
Adriano Fidelis de Paula
Código Identificador:DAA9C857

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2024

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

HOMOLOGO a **Inexigibilidade de Licitação nº 31/2024**, fundamentada *nos termos do art. 74 da Lei 14.133/2021*suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 675/2024e diante dos autos do Processo Administrativo de Contratação nº 060/2024, lnexigibilidade de Licitação nº 31/2024, com fundamento no inciso lIIc, do art.74 da Lei 14.13312021 e "AUTORIZO" a contratação nas condições descritas abaixo:

Objeto:PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, DURANTE O ANO DE 2024 E INÍCIO DO ANO DE 2025, PARA ATENDER DEMANDA DA LEI 18.030/2009 PARA OS CRITÉRIOS DO ICMS CULTURAL E ICMS TURÍSTICO, DE ACORDO COM AS DETERMINAÇÕES DO IEPHA/MG E SECULT/MG.

Prestador:RM CULTURAL LTDA - ME
CNPJ: : 37.052.351/0001-56

Valor Global: R$ 44.500,00 (Quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

Condições de pagamento: Faturamento devidamente aprovado pela Fundação Casa de Cultura.

Dotação Orçamentária:
03003003.1339113032.133, 339039, Ficha 38, Fonte 15000000000.

João Monlevade,27 de setembrode 2024.

NADJA LÍRIO FURTADO
Diretora Presidente
Fundação Casa de Cultura

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:34604239

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO EDITAL DO DISPENSA Nº 000045/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital do Dispensa nº 000045/2024, Processo Administrativo nº 000133/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve ADJUDICAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO aos funcionários
servidores do Cartório Eleitoral, da Polícia Militar e do Município de João Monlevade, durante o período das eleições/2024, conforme Termo de Cooperação nº 002/2024 TRE/MG.

Fornecedor	Estimado	Adjudicado
PADARIA MAYRINK LTDA - 13.625.592/0001-89 jonathasmayrink@gmail.com- (31) 99480-0019	2.687,89	2.687,89
SARAH Danielle de AssisMe - 08.015.237/0001-58 Sahassis@gmail.com- (31) 99477-5356	1.890,00	1.890,00
Totais	4.577,89	4.577,89

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Adjudicou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PADARIA MAYRINK LTDA - CPF/CNPJ: 13.625.592/0001-89				
Lote 2	Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2024 15:26:41			
Lote 00002 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃOtipo lanche c/bebida				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO tipo lanche c/bebida	1,00	PS	2.687,89	2.687,89

Fornecedor: SARAH Danielle de AssisMe - CPF/CNPJ: 08.015.237/0001-58				
Lote 1	Data/Hora da Adjudicação - 30/09/2024 15:26:35			
Lote 00001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEXcom bebida				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEX com bebida	1,00	PS	1.890,00	1.890,00

João Monlevade, 30 de Setembro de 2024.

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO
Autoridade Competente

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F872FAEF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE DISPENSA Nº 000045/2024

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de Dispensa nº 000045/2024, Processo Administrativo nº 000133/2024, após análise, conferência e deliberação, resolve HOMOLOGAR o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO aos funcionários
servidores do Cartório Eleitoral, da Polícia Militar e do Município de João Monlevade, durante o período das eleições/2024, conforme Termo de Cooperação nº 002/2024 TRE/MG.

Fornecedor	Estimado	Homologado
PADARIA MAYRINK LTDA - 13.625.592/0001-89 jonathasmayrink@gmail.com - (31) 99480-0019	2.687,89	2.687,89
SARAH Danielle de AssisMe - 08.015.237/0001-58 Sahassis@gmail.com - (31) 99477-5356	1.890,00	1.890,00
Totais	4.577,89	4.577,89

LAÉRCIO JOSE RIBEIRO na condição de Autoridade Competente Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: PADARIA MAYRINK LTDA - CPF/CNPJ: 13.625.592/0001-89				
Lote 2	Data/Hora da Homologação - 30/09/2024 15:27:04			
Lote 00002 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃOtipo lanche c/bebida				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO tipo lanche c/bebida	1,00	PS	2.687,89	2.687,89

Fornecedor: SARAH Danielle de AssisMe - CPF/CNPJ: 08.015.237/0001-58				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 30/09/2024 15:26:58			
Lote 00001 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEXcom bebida				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO MARMITEX com bebida	1,00	PS	1.890,00	1.890,00

João Monlevade, 30 de Setembro de 2024.

Autoridade Competente: LAÉRCIO JOSE RIBEIRO

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:23254991

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2024 – ENSCON VIAÇÃO LTDA

TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2024– ENSCON VIAÇÃO LTDA- Objeto: *"AQUISIÇÃODE VEÍCULO TIPO MINIVAN OU UTILITÁRIO, 0KM, COM CAPACIDADE PARA 7 (SETE) PASSAGEIROS, NO INTUITO DE ATENDER AS DEMANDAS E NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA",* conformePregão Eletrônico nº. 013/2024, Processo Licitatório nº.059/2024- **Vigência:** 06 meses - **Valor:**R$132.000,00- **Dotação Orçamentária:** 03003001.1312213012.130, 44905200000, Ficha 12, Fonte Recurso 17100000003210 -Transferência de Recursos de Emenda Parlamentar Estadual Individual, Modalidade Transferência Especial, publicado na Resolução da Secretaria de Estado de Governo (SEGOV) nº 14 de 03 de abril de 2024, indicação nº 140377, Agência: 2220-9 Conta: 00000060274-4- **Data:**24/09/2024.
Onde se lê: TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2024– ENSCON VIAÇÃO LTDA
Leia-se: TERMO DE CONTRATONº. 25/2024 -GNC AUTOMOTORES LTDA

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2AF72013

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ORDEM DE SERVIÇOS - CONTRATO 323/2024

ORDEM DE SERVIÇOS

Referente à contratação de empresa com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais, ferramentas e etc., para construção de quadra poliesportiva, na Comunidade do Segredo, no município de João Pinheiro – MG; conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório.
.

Referência:
Concorrência Eletrônica 005/2024
Contrato n.º: 323/2024.
Valor do Contrato R$ 406.060,00 (quatrocentos e seis mil e sessenta reais).

A empresa **Construtora Webert Gomes LTDA**, proponente vencedora da Concorrência Eletrônica 005/2024, com sede na Rua Pedro Candinho, nº 242, sala 03, bairro Água Limpa, município de João Pinheiro - MG, CEP: 38.770-000, inscrita no CNPJ sob o nº 47.113.146/0001-07, neste ato representada pelo Sr. Nelson Rodrigues dos Reis, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 043.179.536-33 e documento de identidade nº MG - 11.771.215 PC/MG, residente e domiciliado na cidade de João Pinheiro - MG.
As obras deverão ser iniciadas no prazo máximo de 10 (dez) dias contados a partir do recebimento pela CONTRATADA desta ordem de início dos serviços, com prazo máximo para a conclusão da obra de 05 meses consecutivos (cláusula 1.8.1) de acordo com cronograma físico - financeiro e conforme contrato firmado entre as partes.
Pela presente Ordem de Serviços, autorizamos a empresa **Construtora Webert Gomes LTDA** a iniciar na data de **16 de setembro de 2024** os serviços que menciona o contrato acima epigrafado, celebrado entre a Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG e a empresa supracitada.

João Pinheiro – MG, **16 de setembro de 2024.**

Atenciosamente,

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Augusto Gradim
Código Identificador:B1127F52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 379/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024,** junto a empresa AERO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ: 26.502.497/0001-30, no valor de R$ 55.468,56 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MAPEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E PROFILAXIA DE FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGIPTI, COM OBJETIVO DE APOIO DE AÇÕES A AÇÕES DE CONTROLE A TRANSMISSÃO DE ARVOBIROSES, COM UTILIZAÇÃO DE VANT (VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS), CONHECIDOS COMO ''DRONES''**, conforme Processo 268/2024, Adesão 013/2024.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2024.

SABRINA ELEN DE NOVAES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:98C28EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 379/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.: 379/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 14/2024,** junto a empresa AERO ENGENHARIA LTDA**,** CNPJ: 26.502.497/0001-30, no valor de R$ 55.468,56 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MAPEAMENTO, IDENTIFICAÇÃO E PROFILAXIA DE FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGIPTI, COM OBJETIVO DE APOIO DE AÇÕES A AÇÕES DE CONTROLE A TRANSMISSÃO DE ARVOBIROSES, COM UTILIZAÇÃO DE VANT (VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS), CONHECIDOS COMO ''DRONES''**, conforme Processo 268/2024, Adesão 013/2024.

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2024.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:0D8F777E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2024

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA E ADJUDICA** a Dispensa de Licitação: 42/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para a contratação visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL CRAS VOLANTE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, junto às empresas**: CIRURGICA PRIME LTDA - 46.116.717/0001-02,** no valor de R$ 16.213,55 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) e à empresa **RB soluções Tecnológicas - 27.027.673/0001-91**, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo n°: 311/2024, Dispensa de Licitação 42/2024.

Lagoa da Prata, 30 de Setembro de 2024.

AMANDA TALITA LUIS LOPES
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:291BCCF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2024

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que a fase de lances da referida dispensa eletrônica restou deserta, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação: Dispensa de Licitação: 42/2024, nos termos do Artigo 75, II da Lei 14.133/2021, para a contratação visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET VIA SATÉLITE PARA ATENDER A DEMANDA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO MÓVEL CRAS VOLANTE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES**, junto às empresas**: CIRURGICA PRIME LTDA - 46.116.717/0001-02,** no valor de R$ 16.213,55 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos) e à empresa **RB soluções Tecnológicas - 27.027.673/0001-91**, no valor R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme Processo n°: 311/2024, Dispensa de Licitação 42/2024.

Lagoa da Prata, 30 de Setembro de 2024

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:74DAA4E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 44/2024 PROCESSO LICITATÓRIO – 321/2024, LOCAÇAO DE ASPIRADOR ULTRASSÔNICO E KIT DE MONITORIZAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público o AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA. Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica - **Processo Licitatório – 321/2024, Dispensa Eletrônica – 44/2024**, do tipo Menor Preço por Item. Objeto: **LOCAÇAO DE ASPIRADOR ULTRASSÔNICO COM EQUIPO INCLUSO e KIT DE MONITORIZAÇÃO NEUROFISIOLOGIA INTRAOPERATÓRIA PARA A CRIANÇA M. V. R. S., 2 ANOS.** Limite de acolhimento das propostas: **dia 07/10/2024 às 07:30min. DISPUTA: 07/10/2024, das 08h00min às 11h00min**, na Plataforma de Licitações www.licitardigital.com.br. A documentação de Manifestação de interesse para Dispensa Eletrônica está disponível no site "www.lagoadaprata.mg.gov.br", mais informações na Prefeitura Municipal à Rua Joaquim Gomes Pereira nº825, Centro, Lagoa da Prata/MG, no horário de 12h às 18h. Tel.:(37) 3262-5302/ (37) 9 9136-0217 (Whatsapp).

Publicado por:
Elaine Dos Reis Cardoso Rodrigues
Código Identificador:4FE4FBB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO – CONTRATO 099/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 012/2023

Partes: Município de Lagoa Santa e **ONNEA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI** - CNPJ n° 31.743.257/0001-67.

Finalidade: prorrogação dos prazos de execução e vigência por mais 02 (dois) meses e acréscimo de valores ao contrato, no percentual de 7,02965%, nos termos do artigo 57, § 1°, inciso IV c/c art. 65, I e §1º, da Lei Federal 8.666/93.

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:941DDD15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 7° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA RP N° 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, faz retificação ao 7° Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº. 025/2024, firmada em 25/06/2024, em virtude de erro material/digitação no titulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...
7° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024
..."

LEIA-SE:

"...
6° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal De Educação

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal Saúde (Interino)

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:5BD2419E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO - 1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO 6° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA RP N° 025/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 124, da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021, faz retificação ao 6° Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preço nº. 025/2024, firmada em 08/07/2024, em virtude de erro material/digitação no titulo, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do referido instrumento:

ONDE SE LÊ:

"...
6° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024
..."

LEIA-SE:

"...
7° TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE RESGISTRO DE PREÇO Nº 025/2024
..."

Permanecem inalteradas as demais disposições.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

NILA ALVES REZENDE
Secretária Municipal De Educação

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal Saúde (Interino)

LEANDRO HENRIQUE BATISTA ALMEIDA
Secretário Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:EC918B3D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 066/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 045/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CELSO RENATO SILVEIRA-ME** – CNPJ n° 03.129.684/0001-14.

Objeto: fornecimento parcelado de ferramentas, visando atender as diversas demandas de manutenção do Município de Lagoa Santa/MG

Vigência: 27/09/2024 a 27/09/2025

Valor: R$ 24.398,59

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
347	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:C3BF9C1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 067/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 045/2024

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **DISTRIBUIDORA SOMA LTDA** – CNPJ n° 54.380.334/0001-67.

Objeto: fornecimento parcelado de ferramentas, visando atender as diversas demandas de manutenção do Município de Lagoa Santa/MG

Vigência: 27/09/2024 a 27/09/2025

Valor: R$ 2.951,29

Dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO
347	02.04.05.15.452.0027.2153.3.3.90.30.00

ALESSANDRO JORGE SALVINO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho Dos Santos
Código Identificador:6C892D95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2024
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 006/2024
OBJETO: Constitui objeto deste certame a contratação de empresa especializada, pelo regime de execução indireta, de empreitada global e critério de seleção pelo menor preço global, para a EXECUÇÃO DO PROJETO PSCIP PARA ADEQUAÇÃO DA ESCOLA CEM NORBERTO BERNO EM ACESSIBILIDADE E SEGURANÇA ATENDENDO OS REQUISITOS DO CBMMG, de conformidade com especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Projetos, Planilhas e Cronograma Físico-Financeiro, partes integrantes do edital.
DATA: 15/10/2024.
HORÁRIO: 08h30min.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília
LOCAL: Rua Norberto Berno, n° 85, Bairro Centro, Laranjal/MG, CEP. 36.760-000.
FUNDAMENTO: Lei Federal no 14.133/21, Decretos Municipais 461, 462, 463 e 464/2023 e demais legislação em vigor suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico https://laranjal.digital/transparencia/licitacoes/, ou devendo o representante da empresa solicitá-lo ao Setor de Licitações pelo telefone nº (032) 3424-1387 ou pelo e-mail licitacao@laranjal.mg.gov.br.

Laranjal, 30 de setembro de 2024.

ARACI SILVA DE MELLO PAULA
Agente de Contratação

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:FDDC9A79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: MARQUES MACHADO CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:** Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 036/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,19% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
02	Holter 24 Hs	140,00	25	3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	82	12.300,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Cristina Marques

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:30BFF9CF

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DO HOSPITAL SÃO PAULO LTDA.
Objeto: Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 037/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 1,42% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	82	12.300,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Paulo César de Oliveira

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1BA420EE

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: SALVACOR CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM CARDIOLOGIA LTDA.
Objeto: Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 037/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,51% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	14	R$ 2.800,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Vitor Artur dos Santos Galhardo

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D5DFB267

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CARDIOMETABÓLICA LTDA.
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 059/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,51% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	14	R$ 2.800,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Luiz Gustavo de Souza Maciel

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:481D2EB0

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 091/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA LTDA.
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 091/2024, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,51% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	14	R$ 2.800,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Guilherme Silva de Andrade Junior

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:C4512219

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS.
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 096/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 1,66% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
05	Cateterismo cardíaco	1.800,00	8	14.400,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Marco Antônio Guimaraes de Almeida

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:EAB885A8

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 097/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CARDIOCENTER SERVIÇOS MÉDICOS ALÉM PARAÍBA LTDA.
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 097/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 2,51% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	14	R$ 2.800,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Adaquir José Rocha Ferraz

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:165E5938

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CASA DE CARIDADE DE MURIAÉ HOSPITAL SÃO PAULO
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 109/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 4,17% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	14	R$ 2.800,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00
05	Cateterismo Cardiáco	1.800,00	8	R$ 14.400,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 020/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022, Processo Licitatório nº 073/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Sinval Ferreira Da Silva

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:958B52B6

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: CARDIODOR LTDA
Objeto: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO**
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 117/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 1,13% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	15	3.000,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	3.250,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 020/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 024/2022, Processo Licitatório nº 073/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Ana Lúcia Ribeiro Mesquita

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:7D188D2D

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2023
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata
Contratada: INSTITUTO DE NEUROPSIQUIATRIA LTDA.
Objeto: **CONFERÊNCIA SÃO JOSÉ DO AVAI**
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO:
Fica ajustada, mediante acordo celebrado entre as partes, a Clausula Quarta do Contrato nº 152/2023, conforme justificativa anexa aos autos do processo licitatório em epígrafe, devidamente autorizados, o acréscimo de 4,39% do quantitativo de cirurgias do contrato original, de acordo com a solicitação da Secretaria Executiva, em consonância com os preceitos legais contidos no art. 65, inciso I, b, e §1º do referido artigo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo art. 190 da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo transcrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO TABELA CISUM	QUANTIDADE	Total aditivado
01	Teste Ergométrico Computadorizado	200,00	15	R$ 3.000,00
02	Holter 24 Hs	140,00	25	R$ 3.500,00
03	Monitorização ambulatorial da pressão arterial - MAPA 24 hs	130,00	25	R$ 3.250,00
04	Ecodopplercardiograma transtorácico (adulto/infantil)	150,00	81	R$ 12.150,00
05	Cateterismo Cardiáco	1.800,00	9	R$ 16.200,00

Data de assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 022/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2022, Processo Licitatório nº 079/2022
Signatários: Bruno Ribeiro e Eugênio Carlos de Almeida Tinoco

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1A554BD7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo Licitatório nº 021/2024
Inexigibilidade nº 001/2024
Credenciamento nº 001/2024
Objeto: O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, Sr. Bruno Ribeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Federal nº 11.878/24, RATIFICA a Inexigibilidade nº 01/2024, realizada no Portal de Compras Públicas para "credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), devidamente habilitadas, para prestação de serviços de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados ao CISUM." realizado conforme o Edital de Credenciamento nº 001/2024.Após análise dos documentos apresentados e verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital e na legislação vigente, ratifico o credenciamento das seguintes empresas: 1.RODRIGO GOUVEA HILL.,CNPJ nº 28.434.510/0001-96, para o fornecimento de consultas especializadas de DERMATOLOGIA. Leopoldina, 30 de setembro de 2024.

BRUNO RIBEIRO.
Presidente do CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:1C0ECB7B

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 134/2024

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 134/2024
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: RODRIGO GOUVEA HILL
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços médicos consistentes na realização de consultas especializadas, de acordo com a Tabela constante do Anexo I do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Item: 05 conforme preço constante no Anexo I do edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.2001.0000 3.3.90.39.00 FICHA 10; 01.01.10.302.0001.2003.0000 3.3.90.39.00 FICHA 25
Vigência: 30/09/2025
Data da assinatura: 30/09/2024
Credenciamento nº 001/2024, Inexigibilidade n.º 001/2024, Processo Licitatório n.º 021/2024
Signatários: Bruno Ribeiro e Rodrigo Gouvea Hill

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:A43AC8F4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5380 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4817

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	
RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5380 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4817

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**100.000,00**
Superávit Financeiro					
02	13	03	SEC. MUNICIPAL ESPORTE E LAZER		
	2274		04.122.0001.2025.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	100.000,00
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R.: 2 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	100.000,00
Fontes de Recurso	
500 000	100.000,00
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.	

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 14 DE JUNHO DE 2024.

Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.3015:27:18 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:86FCF7B2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- SETEMBRO/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fernanda Del Penho da Rocha Lopes – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de TEC. NIVEL SUPERIOR BIOLOGO
Data da rescisão: 01/09/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josilane Aparecida da Silva – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de OFICIAL SER. ADM. TEMPORARIO
Data da rescisão: 03/09/2024

____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Paula de Souza da Silva / Daniane Penha Lima Leite / Paulo Roberto Maximiano Mota Junior – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SRT)
Data da rescisão: 17/09/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Alexandre Alonso Elisiario / Luciana Santiago / Rozilaine da Silva de Oliveira / Sabrina Aparecida da Silva / Salua Cristina Couto de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de CUIDADOR (SRT) SAUDE
Data da rescisão: 17/09/2024

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:10AD9EFF

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE RESCISÃO DE CONTRATOS DE SERVIDORES- SETEMBRO/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Fernanda Del Penho da Rocha Lopes – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de TEC. NIVEL SUPERIOR BIOLOGO
Data da rescisão: 01/09/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Josilane Aparecida da Silva – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de OFICIAL SER. ADM. TEMPORARIO
Data da rescisão: 03/09/2024

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Ana Paula de Souza da Silva / Daniane Penha Lima Leite / Paulo Roberto Maximiano Mota Junior – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SRT)
Data da rescisão: 17/09/2024

_____-

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina-Contratante e Carlos Alexandre Alonso Elisiario / Luciana Santiago / Rozilaine da Silva de Oliveira / Sabrina Aparecida da Silva / Salua Cristina Couto de Oliveira – contratado (a).
Objeto: Rescisão de contrato temporário por tempo determinado na função de CUIDADOR (SRT) SAUDE
Data da rescisão: 17/09/2024

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:131E9F92

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO – SETEMBRO/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Celia Silva / Fabíola Ramos Almeida / Patrícia Lopes de Oliveira Homem / Patrícia Neumann Rocha / Stephanie Rodrigues Ferreira – contratado (a).
Data da prorrogação: 04/09/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 03/03/2025

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Bruno Carvalho Siqueira – contratado (a).
Data da prorrogação: 05/09/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 04/09/2025

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Maria Valbilene Gonçalves – contratado (a).

Data da prorrogação: 11/09/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 10/03/2025

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Aline Barbara da Silva Zampier – contratado (a).
Data da prorrogação: 12/09/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 11/09/2025

_____

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Temporários, celebrado entre a Prefeitura de Leopoldina/MG (contratante) e Lilian Barros de Paula – contratado (a).
Data da prorrogação: 19/09/2024
Objeto: Prorrogação do contrato original até a data de: 18/09/2025

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:33A199FA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATOS - SETEMBRO/2024

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Ana Paula de Souza da Silva (230/2024) / Claudia Lima Ribeiro da Silva (229/2024) / Daiana Cerqueira Santos Cozini (227/2024) / Daniane Penha Lima Leite (228/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: AUXILIAR DE ENFERMAGEM (SRT)
Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2025. **Valor: *R$1.786,41***
Dotação orçamentária: *02021110302002524143190004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 004/2024.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Ana Paula de Souza da Silva / Claudia Lima Ribeiro da Silva / Daiana Cerqueira Santos Cozini / Daniane Penha Lima Leite – contratada (o)

_____

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina – Contratante e Carlos Alexandre Alonso Elisiario (224/2024) / Luciana Santiago (223/2024) / Rozilaine da Silva de Oliveira (222/2024) / Sabrina Aparecida da Silva (226/2024) / Salua Cristina Couto de Oliveira (225/2024) – contratada (o)
Objeto: Prestação de serviços temporários pelo Contratado, por tempo determinado a Contratante na função: Cuidador (SRT) Saude
Vigência: 18/09/2024 a 17/09/2025. Valor: *R$1.440,71*
Dotação orçamentária: *02021110302002524143190004.*
Fundamentação legal: *art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, §§ 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº2620/94, Edital de Processo Seletivo Simplificado SMS Edital 004/2024.*
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina – Contratante
Carlos Alexandre Alonso Elisiario / Luciana Santiago / Rozilaine da Silva de Oliveira / Sabrina Aparecida da Silva / Salua Cristina Couto de Oliveira – contratada (o)

_____

Publicado por:
Nathalia Moraes Borges
Código Identificador:2FAEF3E3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024, PRC 223/2024.

Objeto: O objeto deste instrumento é a aquisição de uma tenda para atender a Emenda Parlamentar nº 202336820005 para a entidade Asilo Santo Antônio. Dia da Licitação: 14/10/2024, às 10:00 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado, no Portal Nacional e Contratações Públicas (PNCP) e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 27 de setembro de 2024.

***GISELE DO NASCIMENTO* –**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2B8B82C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - UASG 984767. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024, PRC 179/2024.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos para coleta,
transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos classe I (conforme a NBR 10.004)
resíduos do serviço de saúde - RSS (conforme Resolução CONAMA 358/05 e RDC ANVISA Nº
222/2018), lâmpadas, pilhas e baterias (conforme Resolução CONAMA 401/08 e NBR 10.004) e
quantitativos constantes nesse Termo de Referência. REABERTURA DA LICITAÇÃO COM
RETIFICAÇÃO NAS DOCUMENTAÇÕES DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. Dia da
Licitação: 17/10/2024, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . O edital encontra-se
disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

***KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO* –**
Agente de Contratação

. Leopoldina, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:343B5AED

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO: OR 9278 E OR 9279

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: RODRIGO NOGUEIRA MARQUES – CNPJ 40.736.686/0001-06
Objeto: Contratação de empresa para serviços de buffet, para atender aos eventos do CMS e SMS, da secretaria de saúde.
Empenho OR 9278
Valor Total: R$ 900,00 (novecentos reais)
Empenho OR 9279
Valor Total: R$ 2.940,00 (dois mil novecentos e quarenta reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 19/09/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 219/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES – CNPJ 40.736.686/0001-06

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:D5076073

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO EMPENHO: OR 9123

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: INSPESAN INSPEÇÕES MURIAE LTDA – CNPJ 18.382.552/0001-77
Objeto: Contratação de empresa para serviços de inspeção e certificação de veículos do transporte escolar, conforme termo de referência.
Valor Total: R$ 6.890,00 (seis mil oitocentos e noventa reais).
Recursos: Próprio.
Vigência: 30 dias.
Condições de pagamento: Após a prestação dos serviços, o pagamento devido será efetuado 15 dias úteis após o evento, juntamente com a Nota Fiscal, certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Nota de empenho: 18/09/2024
Processo Licitatório – n°. PRC 215/2024
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
INSPESAN INSPEÇÕES MURIAE LTDA – CNPJ 18.382.552/0001-77

Publicado por:
Marina de Oliveira Lima
Código Identificador:40A5410D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTAURAR SINDICÂNCIA E NOMEAR COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2024 advindo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 15, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores no exercício de suas funções, lotados no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo, conforme aduz Memorando nº 05/2024 formalizado pelo Chefe do Departamento.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de sindicância:

I – Durval Moreira Lima;
II – Fernanda Resende de Souza;
III – Marcio Ronney Emanuel de Souza.
§1º A Comissão será presidida pelo servidor Durval Moreira Lima.
§2º A Secretária da Comissão será a servidora Fernanda Resende de Souza.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de setembro de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:FA0DC530

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PORTARIA Nº 228, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

INSTAURAR SINDICÂNCIA E NOMEAR COMISSÃO PROCESSANTE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 46/2024 advindo da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 15, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Leopoldina;

CONSIDERANDO a inescusável necessidade de observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório;

RESOLVE:

Art. 1° Instaurar Sindicância para apurar possíveis irregularidades praticadas por servidores no exercício de suas funções, lotados no Cemitério Municipal Nossa Senhora do Carmo, conforme aduz Memorando nº 05/2024 formalizado pelo Chefe do Departamento.

Art. 2º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de sindicância:

I – Durval Moreira Lima;
II – Fernanda Resende de Souza;
III – Marcio Ronney Emanuel de Souza.
§1º A Comissão será presidida pelo servidor Durval Moreira Lima.
§2º A Secretária da Comissão será a servidora Fernanda Resende de Souza.

Art. 3° Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão da sindicância, prorrogável uma vez, por igual período.

Art. 4° Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 27 de setembro de 2024.
170º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

ANTONIO FELIX DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:F69BDCAA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº.46/2024 – PRC Nº.0187/2024

Objeto: A presente Ata tem por objeto o registro de preço para a eventual contratação de empresas para aquisições e prestações de Serviços Gráficos, para atendimento às necessidades das Secretaria de Esporte e Lazer, Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, Secretaria Social e Secretaria de Cultura de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Fornecedores : -Ata de Registro de Preços nº.139/24 – R N GESUALDA - CNPJ nº. 34.975.725/0001-17 - Valor Total: R$139.599,36
-Ata de Registro de Preços nº140/2024 - META EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 10.581.468/0001-70 - Valor Total: R$52.602,90
-Ata de Registro de Preços nº.141/2024 - GRÁFICA E EDITORA ALIANÇA LTDA - CNPJ nº. 02.472.396/0002-86 - Valor Total: R$ 11.250,00
-Ata de Registro de Preços nº.142/2024 - GRÁFICA ROCHA LTDA - CNPJ nº. 30.552.046/0001-84 - Valor Total: R$1.859,50
-Ata de Registro de Preços nº143/2024 - WILSON DE PAULA LICO-IPUÃ - CNPJ nº. 57.844.938/0001-05 - Valor Total: R$1.122,50
-Ata de Registro de Preços nº.144/2024 - AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA - CNPJ nº. 11.383.230/0001-01 - Valor Total: R$4.191,00
-Ata de Registro de Preços nº.146/2024 - NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ nº. 18.486.182/0001-18 - Valor Total: R$2.650,00
-Ata de Registro de Preços nº.147/2024 - RB FLEXO LTDA - CNPJ nº. 50.447.623/0001-85
Valor Total: R$1.400,00
Vigência : A validade das Atas de Registro de Preços será de 1 (um) ano. Signatário: Pedro
Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina
Data da assinatura :24/09/2024

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:B3A17092

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO VIGÉSIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009

Dispensa de Licitação nº 016/09 - Processo Licitatório nº 0104/09

Partes:**ESPÓLIO DE OLMY MARIA CUNHA LOPES** e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original até 30/08/25, podendo, contudo, ser o mesmo rescindido antecipadamente atendendo interesse público.

Signatários:Marília Lopes de Souza

Data de assinatura:19/08/24

Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO VIGÉSIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2009

Dispensa de Licitação nº 016/09 - Processo Licitatório nº 0104/09

Partes:**ESPÓLIO DE OLMY MARIA CUNHA LOPES** e Prefeitura Municipal de Leopoldina

Objeto:O valor do aluguel mensal, conforme indexador IPCA instituído na Lei Municipal 4.551, de 17 de dezembro de 2020, passa a ser de R$ 3.490,04 (três mil, quatrocentos e noventa reais e quatro centavos), correndo as despesas à conta de dotações próprias constantes do orçamento de 2024 e sua correspondente para 2025.

Data de assinatura:19/08/24

Signatários:Marília Lopes de Souza

Pedro Augusto Junqueira Ferraz- Prefeito de Leopoldina/MG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/23
Inexigibilidade nº 009/2023 - Processo Licitatório n° 517/23
Partes: LABORATÓRIO CÔRTES VILLELA LTDA–CNPJ nº.21.580.956/0022-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 15/08/24, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Ricardo Villela Bastos
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0202/23
Inexigibilidade nº 009/2023 - Processo Licitatório n° 517/23
Partes: WHE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA–CNPJ nº.00.968.762/0001-86
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 17/05/24, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Enéas Conte do Vale
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0139/23
Inexigibilidade nº 009/2023 - Processo Licitatório n° 517/23
Partes: CARLA BARBOSA BASILE CROCCO & CIA LTDA–CNPJ nº00.539.107/0001-02
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais doze meses, a contar de 15/08/24, em consonância com os preceitos legais do artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Signatários: Carla Barbosa Basile
Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F19BA074

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 20/2024

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE - MG**, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, por intermédio do Agente de Contratação designado através da **Portaria nº 08 de 06 de fevereiro de 2024,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **DISPENSA, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO,** tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA NO MUSEU HISTÓRICO MUNICIPAL CLÓVIS BENEDITO BARBOSA, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERAL E MÃO DE OBRA,** de acordo com as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site **www.licitanet.com.br no dia 04 de outubro de 2024 a partir das 08:00 (oito) horas.**

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, **www.licitanet.com.br** e também poderão ser obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Rua Pernambuco, n° 780, bairro Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG, nos dias úteis, no horário das 07h:00 às 11h:30min e das 13h:00 às 16h:30min,

Limeira do Oeste - MG, 30 de setembro de 2024.

RADIEL DE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:455C3A2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO S/Nº, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 - GABRIELLA CAETANO FERREIRA

Decreto s/nº, de 30 DE SETEMBRO DE 2024.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos 162, inciso IX, 189, II, "a" e 204 § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c os artigos 9º, inciso I, 10 e 11, da Lei Municipal N. 034/2013, de 31 de julho de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto S/N de 05 de setembro de 2024, que nomeou a candidata Sra. GABRIELLA CAETANO PEREIRA, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica nomeada a Sra. GABRIELLA CAETANO FERREIRA, aprovada no Concurso Público Nº 001/2023, homologado pelo Decreto Nº. 3.616/2024, de 26 de abril de 2024, para exercer, em estágio probatório, nos termos do art. 41 da Constituição Federal, o cargo de CUIDADOR SOCIAL - Nível I Referência 0 do quadro dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG, nos termos da Lei Complementar nº 013/2010, de 22 de novembro de 2010 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Saúde do Município de Luz/MG)".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Luz, 30 de setembro de 2024.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Laura Mesquita Barbosa
Código Identificador:CACA264D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 086 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

INTERROMPE LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES DO SERVIDOR ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 96 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matutina - Lei Municipal 781/2006 alterada pela Lei 1030/2021 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1°. Interromper, conforme solicitação do servidor, a Licença para o Trato de Assuntos Particulares concedida, através da portaria 023 de 26 de fevereiro de 2024, ao servidor **ARTUR KENNEDY DE CARVALHO GOULART**, matrícula 352, portador do CPF nº 719.347.906-72 e RG nº M-6.994.910, com retorno ao trabalho a partir de 01 de outubro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matutina, 30 de setembro de 2024.

GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Francisca da Silva
Código Identificador:AFCC9853

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0284/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0075/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0044/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFRACIONADOS PARA QUE SEJA EXECUTADA A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CANSANÇÃO EM MINAS NOVAS - MG. CONTRATADA(O): E M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:21.542.011/0001-73. VALOR: R$49.804,49. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 À 31/12/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0285/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0075/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0044/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFRACIONADOS PARA QUE SEJA EXECUTADA A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CANSANÇÃO EM MINAS NOVAS - MG. CONTRATADA(O): GGC DA CONSTRUCAO LTDA - CNPJ:55501528000136. VALOR: R$13.882,05. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 À 31/12/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO DE CONTRATO N°0286/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0075/2024, PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) Nº 0044/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS INFRACIONADOS PARA QUE SEJA EXECUTADA A COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA NA COMUNIDADE DE CANSANÇÃO EM MINAS NOVAS - MG.

CONTRATADA(O): TELAFER COMERCIO DE TELAS E FERRAGENS - CNPJ:34498141000106. VALOR: R$78.624,18. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024. VIGÊNCIA: 30/09/2024 À 31/12/2024.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sônia Aparecida Oliveira Ferreira
Código Identificador:E9D20F19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

MUNICIPIO DE MIRABELA – EXTRATO DE CONTRATO 182/2024 - ADESÃO 021/2024 – Processo 121/2024. Objeto: **Adesão a Ata de Registro de Preço para Aquisição de sementes de milho e feijão para atender a demanda da Gerência Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município de Mirabela - MG**. Contratada: **Giovanna M. C. B. Di Salvo Ltda**, inscrita no CNPJ: 24.336.325/0001-08, valor estimado de R$ 86.250,00, vigência: até 31/12/2024. **Ratificada por Marcone Afonso Ferreira – Gerente Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Mirabela, 30 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:177F6B11

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– 3º Termo aditivo ao contrato nº **027/2022**. Partes: Município de Mirabela/MG e a Empresa **SAUDE G. O SERVIÇOS MEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 42.412.028/0001-86. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG.** Iniciando tal prorrogação em **1º de outubro de 2024 pelo período de 12 meses.**

ISAAK DA S. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:D916D731

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Cancelamento a Ata de Registro de Preço nº 070/2024. Partes: Município de Mirabela/MG e a Hortifruti Eskinão Comércio de Frutas e Verduras LTDA. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS, CARNES, EMBUTIDOS, ÁGUA, LEITE, PÃES, HORTIFRUTIGRANJEIROS E OUTROS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DAS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de cancelamento. Base legal nos artigos 137, inciso I c/c 138, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Ratificadas por Yuri Guimarães Rodrigues - Gerente Municipal de Administração. **Mirabela, 30 de setembro de 2024.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:9966FE27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Leilão eletrônico nº 001/2024 a realizar dia 22/10/2024, abertura as 08:30 hs – Objeto – L**eilão de imóveis cujas descrições sucintas encontram-se no anexo i - relação de lotes, parte integrante deste edital, no qual constam informações sobre o valor de avaliação, do lance inicial de cada lote, localização e respectivos períodos, horários e contatos para visitação**. Edital disponível nos sites: www.mirabela.mg.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br), (portaldecompraspublicas.com.br). Informações: (38)3239-1288 –

YURI GUIMARAES RODRIGUES –
Gerente Municipal de Administração.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:90E91EEE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA Nº. 018/2024

"Concede Férias Regulamentares ao Servidor que menciona e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, notadamente do disposto no artigo 38, inciso XXVII, do Regimento Interno/Resolução nº 04/2003 e, ainda,

Considerando os dados fornecidos pelo setor de recursos humanos desta Casa Legislativa e devido ao cumprimento do período aquisitivo para concessão de férias, conforme previsto no art. 95 §1º, da Lei Complementar Municipal nº 04/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Miradouro/MG, correspondente ao período de 05/04/2023 a 04/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias regulamentares ao servidor **JAIDER JOSÉ DE SOUZA NAPOLEÃO,** ocupante do cargo de Assessor de Administração, Tesouraria e Pessoal, CPF nº 137.369.986-86, no período de 01/10/2024 a 30/10/2024.

Art. 2º - O Setor de Recursos Humanos tomará as providências necessárias ao cumprimento da presente portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Miradouro, 30 de setembro de 2024.

ALESSANDRO DE OLIVEIRA MATOS LIMA
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:1B358DE4

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 010/2024. DISPENSA Nº. 010/2024. EMPRESA: LVS CONSTRUÇÕES DE MG LTDA. Valor Contratual: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para instalação de forro de gesso (placas simples) no segundo pavimento da Câmara, reparos do forro de gesso no primeiro

pavimento, afastamentos para ares condicionados e cortinas e instalação de divisória em Drywall (gesso acartonado) no segundo pavimento. Vigência do Contrato: 24/09/2024 a 24/12/2024.

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:08EB99DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 023/2024

A Prefeitura Municipal de Miradouro torna público edital de Inexigibilidade nº 023/2024 – Objeto: Credenciamento de empresa especializada na prestação de serviço de análises clínicas para realização de exames de patologia clínica, em conformidade com os procedimentos e valores previstos na tabela SUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência, à Praça Santa Rita, 192, Centro, Miradouro - MG, Setor de Protocolo, a partir do dia 01/10/2024 de 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30. Informações (32) 3753-1160 ou e-mail: premir2013@yahoo.com.br

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:69700780

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo aditivo ao Contrato nº 18/2021. Contratada: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS – CNPJ nº 00.165.960/0001-01**. Objeto: Contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) de sistemas integrados de Gestão Pública incluindo serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução datacenter externo certificado, nos exatos termos contratuais. Valor total do contrato passa a vigorar com o valor total de R$412.563,77 (quatrocentos e doze mil, quinhentos e sessenta e três reais, setenta e sete centavos) – valor acrescido R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) e o valor mensal de R$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) referente a inclusão no módulo: ASSESSORIA TÉCNICA CONTÁBIL E PATRIMONIAL, para o período de doze meses com vigência até 30/09/2025. Data da assinatura 30/09/2024. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Aditivos –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:ED554DAC

LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação da Pregão Presencial nº 22/2024 – Processo 0215/2024, cujo objeto trata do registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos (postes e luminárias), para manutenção da iluminação pública de ruas, praças e cemitério municipal, localizados no Município de Moema/MG, nos exatos termos do Edital e seus Anexos. Licitante vencedor: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – CNPJ Nº 22.902.202/0001-61 – Valor total R$80.310,00 (oitenta mil, trezentos e dez reais)** – conforme mapa de apuração anexo ao processo – Data da Homologação e Adjudicação 30/09/2024. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Licitações –

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:173063A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 168/2024 "NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

DECRETO Nº 168/2024

"NOMEIA SERVIDOR(A) PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

O Prefeito Municipal de Moema/MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VI do artigo 19, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o inciso II, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil e tendo em vista a aprovação em Concurso Público Edital n.° 01/2016, devidamente homologado e publicado em 29 de maio de 2017,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) IARA DE OLIVEIRA ANDALÉCIO COSTA, para exercer o cargo de ENFERMEIRO DO PSF, da Prefeitura Municipal de Moema/MG, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema, Aos 30 de setembro de 2024.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:6639A1A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº 03/2023, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 168/2023. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Serviços de Paisagismo com Plantio de Arvores, Arbustos, Palmeiras e Gramas, Pinturas de Meio-fio e Serviços de Manutenção em Playgrounds. Solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 31/12/2024. **Empresa:** Seval Construções Ltda, CNPJ: 15.144.323/0001-26, Valor: R$ 700.000,00. Contrato n° 111/2024. **Data:** 06/09/2024.

ANA PAULA PEREIRA -
Secretária Municipal da Fazenda.

Monte Carmelo, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E318CCCF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Concorrência n° 03/2023. 1º T.A ao Contrato: 111/2024. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Seval Construções Ltda - ME, CNPJ: 15.144.323/0001-26. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Serviços de Paisagismo com Plantio de Arvores, Arbustos, Palmeiras e Gramas, Pinturas de Meio-fio e Serviços de Manutenção em Playgrounds. Solicitados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos e Rurais para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de valor, sendo no percentual de 25% no valor global do Contrato n° 111/2024, o valor do acréscimo é de R$ 175.000,00. Data: 09/09/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:64A02D66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 11/2022. 16° T.A ao Contrato n°203/2022: **Contratada:** Hospital Santa Terezinha Ltda - EPP, CNPJ: 22.605.232/0001-06. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 42.508,25. O valor é referente ao mês de agosto do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 12/09/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:6CE0666A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 11/2022. 16° T.A ao Contrato n° 202/2022: **Contratada:** Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se ao processo de seleção e credenciamento, sob a forma de Chamamento Público, para a contratação de prestação de serviços, ações e atividades previstos na modalidade de atenção hospitalar, de forma complementar, em consonância com as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, nos termos do art. 199, §1º, da Constituição Federal de 1988, e art. 24, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a fim de minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para outros Municípios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos deste Edital e seus Anexos. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 26.756,00. O valor é referente ao mês de agosto do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 12/09/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:41C4B952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 09/2022. 14º T.A ao Contrato n° 143/2022: **Contratada:** Laboratório Sanchez Eireli, CNPJ: 07.181.682/0001-25. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento para a contratação de Empresas (Laboratórios) com sede no Município de Monte Carmelo, para a Prestação de Serviços e Realização de Exames Diversos, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 3.754,00. O valor é referente ao mês de agosto do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 12/09/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:E4725375

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.
Credenciamento 06/2023. 13° T.A ao Contrato n° 134/2023: **Contratada:** Clínica de Imagens de Monte Carmelo Ltda- EPP, CNPJ: 00.265.870/0001-92. **Contratante:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços de Exames de Ressonância Magnética e Tomografia Computadorizada, com Base na Tabela de Preços do SUS, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a revisão do valor anual contratual para acrescer o repasse de complementação devida pela União, alusiva ao piso salarial nacional da enfermagem, no montante de R$ 2.084,12. O valor é referente ao mês de agosto do ano de 2024. **Cláusula 2°:** O presente termo aditivo fundamenta-se na Lei Municipal n° 1989, de 12 de setembro de 2023. Data: 12/09/2024.

***ANA PAULA PEREIRA* –**
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:08646C5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº107 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 197, da Lei Municipal nº 3.824 de 01 de dezembro de 2009.

A Secretária Municipal de Saúde do Município de Muriaé-MG, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo determinado da Portaria nº119 de 28 de setembro de 2023, a fim de possibilitar a regular tramitação e a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº008/2023, para apuração de suposto ilícito administrativo do servidor S.G.A.

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº008/2023, em face do servidor S.G.A., a partir do término do prazo estatuído da Portaria nº119 de 28 de setembro de 2023.

Art. **2º**– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de setembro de 2024.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:5AE1965F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Ivany Maria Venâncio** MASP 7.151.003 e **Ilzinéia Machado Henriques de Mattos** MASP 2.373.006, fica designada a Servidora **Ivany Maria Venâncio** MASP 7.151.003, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Profª Esmeralda Vianna e **Ilzinéia Machado Henriques de Mattos** MASP 2.373.006, na Escola Municipal Profª Ionyr Bastos Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/09/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de setembro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:617771E2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 106, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a permuta administrativa de Servidor Público Municipal

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, o artigo 216 da Lei Municipal n° 3.824/20019, de 01 de Dezembro de 2009, que dispõe quanto à remoção e a permuta de servidor público municipal.

CONSIDERANDO, que o Município reveste-se de poderes para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do serviço público,o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas.

CONSIDERANDO, que, os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei,quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência administrativa.

RESOLVE

Art.1º - Em razão de permuta entre a Servidora **Ilzinéia Machado Henriques de Mattos** MASP 2.373.006 e **Vanilde Gomes da Silva** MASP 1.019.001, fica designada a Servidora **Ilzinéia Machado Henriques de Mattos** MASP 2.373.006, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de serviço Escolar, nos termos do artigo 216, inciso II da Lei Municipal n° 3.824/2009 - Estatuto do Servidor Público do Município de Muriaé, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Escola Municipal Dr. Antônio Canêdo e **Vanilde Gomes da Silva** MASP 1.019.001, na Escola Municipal Profª Ionyr Bastos Dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé, 30 de setembro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:13EA067C

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 02, de 29 de maio de 2024, para a realização de atos necessários para a contrataçãode estagiáriosde pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação,convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 02, de 29 de maio de 2024,destinado à formação cadastro de reserva de estagiários de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, ou na área de educação e afins, da Secretaria Municipal de Educação de Muriaé/MG.

1.DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço:**Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar – Sala Nadia Lipus.**
1.2.O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data**02/10/2024.**
1.3.**O horário da convocação será às 14h**e todos os candidatos aprovados e interessados deverão estar presentes de forma pontual.

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO
2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:
a)Diploma/Certificado de Conclusão de Curso de nível superior de Licenciatura acrescido do histórico escolar;
b)Declaração de Matrícula expedida pela Instituição de Ensino, referente ao curso de pósgraduação em Educação Especial/Inclusiva;
c)Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas no estágio;
d)Declaração de previsão de encerramento do curso de pós-graduação em Educação Especial/Inclusiva, emitida pela instituição de ensino;
e)Cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares (candidatos do sexo masculino) e eleitorais.
f) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais;
g) Original e cópia do CPF e da Identidade;
h) Cópia do comprovante de residência;
i) Cópia do laudo médico e declaração de Pessoa com Deficiência, quando for o caso.
2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.
2.3. O Termo de Compromisso de Estágio, no qual deverão constar as atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário, será fornecido pela Secretaria Municipal de Educação.
2.4. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico*https:// digiescola.com.br/estagioposgraduacao*,sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 30 de setembro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I
ESTAGIÁRIO DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação– Sala Nadia Lipus
Av. Maestro Sansão nº 236 – 1º andar
DATA: 02/10/2024 -HORÁRIO: 14h

CLASS.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)
60	SANDRA MARIA AGUILAR VICENTE
61	REGINA CÉLIA VIEIRA CUNHA
62	CLAUDINEA GOMES MARIGO
63	NADIA LUZIA DA SILVA
64	MAYSA DE PAULA AFONSO
65	RENATA VIEIRA DA CUNHA
66	ANDIARA RESENDE DELAZARE
67	MARIA HELENA SOUTO DA SILVA

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:AFFE9252

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 14, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 13 de 09 de novembro de 2023,destinado à formação de cadastro de reserva para contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 13, de 09 de novembro de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva para contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação.

1. DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO
1.1.A convocação será realizada na Secretaria Municipal de Educação no endereço:**Av. Maestro Sansão, 236 – 1º andar – Centro – Muriaé - MG.**
1.2. O candidato aprovado deverá comparecer no endereço acima na data**01/10/2024 às 14h.**

2. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA CONVOCAÇÃO
2.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer portando os seguintes documentos:
a)Diploma ouDeclaraçãodeConclusão,acompanhadosdeHistórico Escolar, hábeis a comprovar a habilitação profissional mínima exigida para oexercícioda funçãopública pleiteada E RegistroProfissional;
b)Carteira de Identidade;
c)Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Certidão de Situação Regular emitida pelo site: https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp;
d)Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para candidatos do sexo masculino);
e)Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site:https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
f)Certidão de Nascimento ou Casamento; (caso houver alteração no nome devido ao casamento ou divórcio, o mesmo deverá estar atualizado junto a Receita Federal- CPF E CI;
g)Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, emitido pela Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
h)Comprovante do resultado da Perícia Médica Oficial - BIM;
i)Comprovante de residência atualizado;
j)Certidão de nascimento e CPF dos filhosmenores de 14 (quatorze) anos;
k)Declaração do Posto de Saúde de estar em dia com a vacinação para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
l)Declaração de matrícula em escola para filhos menores de 14 (quatorze) anos;
m)01 (uma) fotos 3x4;
n)Para fins de IRRF- deverá apresentar documento de identidade e CPF dos filhos menores de 21 anos

2.2. No momento da convocação, será analisada a correspondência da documentação apresentada com as informações prestadas quando da inscrição.
2.2.1. Constatando-se incongruências e inconformidades que beneficiam o candidato quanto a sua colocação, omissão ou inveracidade de quaisquer dos documentos/informações prestadas, será o candidato automaticamente excluído do processo seletivo regido por este Edital.
2.3. A Secretaria Municipal de Educação informará o período de trabalho do candidato no ato da convocação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1 As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico*https://digiescola.com.br/equipemulti,*sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
3.2 Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé/MG, 30 de setembro de 2024

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

LOCAL:SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Maestro Sansão, 236 - Centro
DATA: 01/10/2024 -HORÁRIO: 14h

2	ASSISTENTE SOCIAL	MESNE VICTOMAR LUCINDO
3	ASSISTENTE SOCIAL	LUCIANA MARIA PEDROSA LOPES

2	PSICÓLOGO	KARINA DE SOUZA ELIAS

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:8EAB9F31

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CMS 011/2024

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve aprovar, *ad referendum,* os planos relacionados abaixo, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar "*ad referendum"* a alteração do Plano da Resolução SES/MG Nº 8.390 de 19 de outubro de 2022.
Artigo 2º – Aprovar "*ad referendum"* o Plano da Portaria GM/MS Nº 3.949 de 18 de junho de 2024.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 27 de setembro de 2024.

MARCELO LUIZ DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MACOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabio Leandro Santana
Código Identificador:082BD8B8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ PUBLICA A ABERTURA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 – OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO VIA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE PINTURA E TINTAS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDARTE E SEUS SETORES, VISANDO À PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS EDIFÍCIOS PÚBLICOS PATRIMONIAIS SOB A RESPONSABILIDADE DO DEPARTAMENTO DE MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL – O PROCEDIMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DA INTERNET, COM SESSÃO AGENDADA PARA O DIA 11/10/2024 ÀS 08:30 HORAS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC) - www.bnc.org.br – O EDITAL PODERÁ SER SOLICITADO NO E-MAIL licitacoesfundarte@gmail.com, RETIRADO NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 HORAS E DAS 13:30 ÀS 16:30 HORAS E NOS SITES https://www.fundartemuriae.com.br/portal/editais/1, www.bnc.org.br E https://www.gov.br/pncp/pt-br – MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (32) 3696-3375, PELO E-MAIL: licitacoesfundarte@gmail.com OU NO DEPT.º DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 11:00 H E DE 13:30 H ÀS 16:30 H

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:72C2BE97

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 135, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

"Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora pública municipal".

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Complementar 4.184/2011:
CONSIDERANDO, as disposições: da Lei n.º 4.184, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração datado do dia 29 de julho de 2024;
RESOLVE

Art.1º. Fica a servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada a pedido, de seu respectivo cargo em comissão a partir do dia 30 de setembro de 2024, conforme a seguir:

NOME	**CARGO**	**MASP**
LETICIA GOUVEA DE MACEDO	CHEFE SETOR EVENTOS ESPORTIVO	008.302.001

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 30 de setembro de 2024.

WÂNIA BITTENCOURT MUAHAD
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:3A87F514

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de DATA SESSÃO DE LICITAÇÃO– Pregão Eletrônico nº 058/2024 – Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais e equipamentos de fisioterapia, para atendimento nas unidades de tratamento e reabilitação da SMS.Fica marcada a data de sessão para o dia 11/10/2024às 08:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e site https://muriae.mg.gov.br/– Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Sthefany Barroca de Almeida
Código Identificador:6A51AFC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA/MG – AVISO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO nº 025/2024. OBJETO: Fornecimento de Materiais-Médico Hospitalares Diversos, para atender as unidades de Saúde do Município de Natalândia/MG. Partes: Prefeitura Municipal de Natalândia e as empresas: HPLUS HOSPITALAR, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.644.546/0001-98 – Valor Global: R$ 243.213,71; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 – Valor Global: R$ 115.184,70; HEALTH CLEAN COMERCIAL, CNPJ: 23.615.514/0001-57 – Valor Global: R$ 25.167,86; BIOLAB SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 52.165.681/0001-41 – Valor Global: R$ 38.864,76; SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67 – Valor Global: R$ 103.384,18; COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 32.644.237/0001-00 – Valor Global: R$ 3.800,00; MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ: 31.499.939/0001-76 – Valor Global: R$ 1.890,00; TREMED MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 41.391.411/0001-32 – Valor Global: R$ 249.983,63; MG FLEX LTDA, CNPJ: 43.121.365/0001-87 – Valor Global: R$ 25.603,09; EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI, CNPJ: 36.999.842/0001-46 – Valor Global: R$ 75.000,00; VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 71.336.101/0001-86– Valor Global: R$ 73.142,05; IBITURUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ: 35.909.317/0001-20 – Valor Global: R$ 6.998,00; DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 19.316.524/0001-14 – Valor Global: R$ 15.529,18; LM FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 57.532.343/0001-14 – Valor Global: R$ 3.740,00; MAT MED HOSPITALAR LTDA-ME, CNPJ: 02.305.767/0001-54 – Valor Global: R$ 1.221,00; KND COMÉRCIO ATACADISTA, CNPJ: 39.346.590/0001-44 – Valor Global: R$ 3.360,00; CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, CNPJ: 18.258.209/0001-15 – Valor Global: R$ 8.726,20; SAFRAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 36.629.597/0001-85 – Valor Global: R$ 5.814,48; SIRIO PHARMA LTDA, CNPJ: 31.495.759/0001-16 – Valor Global: R$ 4.780,00; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0002-20 – Valor Global: R$ 1.364,00; MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, CNPJ: 94.389.400/0001-84 – Valor Global: R$ 6.701,96; CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64 – Valor Global: R$ 759,20; CIRURGICA BIOMEDICA EIRELI, CNPJ: 11.215.901/0001-17 – Valor Global: R$ 3.048,00; JP CIRÚRGICA LTDA, CNPJ: 23.688.733/0001-66 – Valor Global: R$ 450,00; GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI, CNPJ: 18.136.904/0001-04 – Valor Global: R$ 5.800,00. Vigência: 12 (doze) meses – Data da assinatura: 30/09/2024. Natalândia/MG, 30 de Setembro de 2024.

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:B46F6B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 029/2024
Art. 74 II da Li Federal 14.133/2021

PROCESSO Nº 115/2024.
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2024.

CONSIDERANDO, que o Processo nº 115/2024, se encontra em conformidade com a legislação pertinente, art, 72, VI e VII e art. 74, II da Lei Federal nº. 14.133/2021, e considerando a regularidade dos documentos constantes dos autos e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº. 029/2024, em favor da empresa, **SOARES EVENTOS E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 09.158.609/0001-68, com endereço comercial a Q SMSE CONJUNTO 8 LOTE 01 COMPLEMENTO UNIDADE A, SAMAMBAIA SUL (SAMAMBAIA), BRASILIA-DF. **Objeto**: Contratação de atração artística para apresentação de Show com o Cantor **HENRIQUE COWBOY**, no dia 20 de dezembro de 2024 no evento em COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE 29 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE NATALÂNDIA-MG.

Valor Global R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Depois de cumpridas as formalidades de praxe, **AUTORIZO**, a contratação em questão.

PUBLIQUE-SE, na forma da Lei.

Natalândia-MG, 30 de Setembro de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:91CC6756

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DISPENSA 045/2024

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

O Município de Natalândia/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, torna público que durante 03 dias úteis da publicação deste extrato estará recebendo propostas para a contratação direta no âmbito da Lei Federal n° 14.133/2021, para participarem da "DISPENSA Nº 045/2024", cujo objeto é contratação de empresa especializada para abastecimento de nitrogênio líquido para manutenção de sêmen bovino para atender a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A convocação para apresentação das propostas poderá ser obtido gratuitamente no site http://www.natalandia.mg.gov, maiores informações telefone: (38) 3458-0000.

Natalândia/MG, 30 de Setembro de 2024.

ALISSON MACIEL VICENTE
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:5221B7AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.510, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

HOMOLOGA RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DA SAÚDE – EDITAL Nº 02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art. 77, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

Considerando as disposições da Constituição da República, artigo 37, e seus incisos que tratam do ingresso no serviço público;

Considerando a abertura do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, instaurado mediante Edital nº 02/2024, de 16 de abril de 2024, para contratação por prazo indeterminado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS e AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE, para atender às necessidades de excepcional interesse público no Município de Ouro Branco/MG, que faz parte integrante deste Decreto;

Considerando que as provas objetivas ocorreram no dia 18 de agosto de 2024 e a avaliação de títulos entre os dias 18 a 20 de agosto de 2024;

Considerando que fora publicado o resultado, via internet, pelo site https://www.exameconsultores.com.br/informacoes/492/, e fixado no prédio da Prefeitura Municipal de Ouro Branco;

Considerando que a empresa contratada para elaborar todos os procedimentos do concurso certificou que todos os trabalhos relativos a este foram concluídos com êxito;

Considerando que todos os prazos foram observados e estão esgotados;

Considerando que a Comissão nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de abril de 2024 certificou não haver nenhuma pendencia, estando o Concurso Público, apto para homologação e para a produção dos efeitos legais e jurídicos pretendidos.

DECRETA:

Art. 1° Fica homologado o resultado do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 02/2024, realizado pelo Município de Ouro Branco, na forma do exposto constante dos anexos que fazem parte integrante desta homologação, e conforme divulgado no endereço eletrônico https://www.exameconsultores.com.br/informacoes/492/.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo será de até dois anos, prorrogável por uma vez por igual período.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de setembro de 2024

HELIO MARCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2C1E3E19

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024 – PRC Nº 203/2024, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 02/10/2024 às 08:00 horas do dia 14/10/2024. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 14/10/2024, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

MONALISA MORAES BARBOSA CHAVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:2B23C27D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ERMO DE APOSTILAMENTO Nº174/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O TERMO DE APOSTILAMENTO Nº174/2024, REFERENTE AO CONTRATO PMOB/147/2022 FIRMADO COM A EMPRESA DANILO VINICIUS BARROS RESENDE, ORIUNDO DO PRC Nº 062/2022, ADESÃO 004/2023. O objeto do apostilamento é o reajuste dos preços contratados pela aplicação do índice IPCA/IBGE, conforme previsto na clausula 14.1 do contrato, passando de R$698.853,36 (seiscentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) para R$724.780,80 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos). Data: 25/09/2024.

Publicado por:
Rafaela Cristina de Oliveira Silva
Código Identificador:7A20EDF9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.508, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLITICO SECRETARIO PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuído o senhor **WENDEL DE PAULA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo comissionado de **GERENTE DE DIVISÃO III**, a competência para substituir o senhor **ROBERTO LEANDRO RODRIGUES JÚNIOR** ocupante do cargo de **AGENTE POLÍTICO SECRETARIO** , em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 23/09/2024 a 07/10/2024;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/09/2024.

Ouro Branco, 23 de Setembro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:FE9D8EEF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.509, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA TEMPORARIAMENTE O LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° Fica delegada a Sra. Julia Werneck Viana a competência para liquidar as despesas da Secretaria de Infraestrutura.

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 2º - Este decreto vigerá durante o período de 23/09/2024 a 04/10/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23/09/2024.

Ouro Branco, 24 de setembro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:BAA6EF01

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.503, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

ALTERA TEMPORARIAMENTE a função de ordenador de despesas da secretaria municipal de INFRAESTRUTURA.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1° Fica delegado o servidor Wendel Paulo da Silveira a competência para ordenar as despesas da Secretaria de Infraestrutura em substituição ao atual ordenador Roberto Leandro Rodrigues Junior, que estará gozando Férias.

§ 1º - A ordenação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º - Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimonio público e que atentem contra os princípios da administração público

Art. 2º - Este decreto vigerá durante o período de 23/09/2024 a 07/10/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 18 de setembro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:EBDE0538

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.504, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024

DELEGA TEMPORARIAMENTE A FUNÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º - Fica delegado a servidora Rosimary de Souza Menezes Bebiano a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Finanças, durante o período de férias do atual ordenador, Marcelo Adriano Gomes.

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.

Art. 2º Este decreto vigerá durante o período de 16/09/2024 a 05/10/2024.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 20 de setembro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:C5862170

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 11.498, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ARTIGO 1° DO DECRETO N° 11.381, DE 21 DE JULHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º- O artigo 1°, do Decreto 11.381, de 21 de julho de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º-** Fica prorrogado por 2 (dois) anos, a contar de 22 de setembro de 2024, o prazo de validade do Concurso Público n° 001/2022 cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto Municipal n° 10.604, de 20 de setembro de 2022, publicado em 21 de setembro de 2022."

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco, 16 de setembro de 2024.

HÉLIO MÁRCIO CAMPOS
Prefeito Municipal

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:0F32AC69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PRORROGAÇÃO VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATO Nº 114/2023. TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação vigência contratual. Contrato nº 114/2023. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratada: SIM INOVA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - Objeto: Prestação de Serviço Especializado em implementação do programa denominado Solução de Robótica Educacional (Kit de Robótica), contemplando o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano da Rede Pública do Município, incluindo aquisição de materiais paradidáticos, de Dispositivos Portáteis, acesso a Plataforma Digital integrada para aplicação de modelo de aulas presenciais, assessoria técnica periódica e prestação de serviços para capacitação de docentes. Assinatura: 20/09/2024 - Vigência: 04/10/2024 a 04/02/2025.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:A5D03B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 1/2024
CONTRATO 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 30/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Paineiras/MG
Contratada: **Rates Construtora Ltda**
CNPJ 18.294.309/0001-05
Objeto: O objeto do presente instrumento consiste na prorrogação do prazo de vigência para 90(noventa dias) dias, a partir do dia 02/10/2024 até 31/12/2024.
Data de Assinatura: 30/09/2024
Vigência: de 2/10/2024 à 31/12/2024

Paineiras/MG, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:B78796C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 141/2024

Processo: 11.079/2024

EXTRATO CONTRATO Nº 141/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **FLAVIO AFONSO BADARÓ.** Artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº. 14.133/2021. **PROCESSO: 11.079/2024. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA TÉCNICA POR MEIO DE PESSOA FÍSICA VISANDO A CRIAÇÃO DE CÂMARA DE APOIO TÉCNICO EM SAÚDE (CAT-PARACATU) JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATENDIMENTO INTEGRAL AO OBJETO DEFINIDO PELO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – TCT, DATA 26/09/2024 VENCIMENTO 29/09/2025. VALOR**: **R$ 153.240,00. ASSINATURAS: UMARQUES DA SILVA COUTO** pela contratante e **FLAVIO AFONSO BADARÓ** pela contratada

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:52C9EA59

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024

Processo: 14.428/2024.

EXTRATO CONTRATO Nº 142/2024

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS.** Artigo nº 6, inciso XLI da Lei Federal n° 14133/2021. **PROCESSO: 14.428/2024. OBJETO**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE FANTASIAS, ALEGORIAS, CARROS ALEGÓRICOS E ADEREÇOS, INCLUINDO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DO DESFILE CÍVICO ESCOLAR EM COMEMORAÇÃO AOS 226 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PARACATU COM O TEMA: "A MAGIA DO PASSADO, O ENCANTO DO FUTURO. DATA 30/09/2024 VENCIMENTO: 31/12/2024. VALOR**: **R$ 354.960,00 ASSINATURAS JOSIANE GONCALVES RODRIGUES NEIVA** pela contratante **e JANAINA ALVARES DA SILVA CAMPOS**pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:41F4D93E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 152/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Agência de Desenvolvimento Econômico, Socioambiental e Infraestrutura Sustentável - AGEVALE. **DATA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 9664/2024. **OBJETIVO.** Oferecer apoio necessário ao setor de regularização fundiária, no que tange ao cadastro de beneficiários, para regularização fundiária através do reurb-s. **Dotação orçamentária:** 02.11.05.16.482.0033.1057.3.3.50.41**, Ficha:** 1427. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$30.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela convenente e Farley Alves Ruas pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:F2E1799F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 90/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação Obras Sociais do Centro Espírita, Fé, Esperança e Caridade. **DATA:** 27/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5792/2024. **OBJETIVO.** Proporcionar as famílias atendidas um local confortável de socialização e interação promovendo momentos de terapia as famílias carentes do Município. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.11.01.08.244.0029.2451.3.3.50.43**, Ficha:** 1297. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 de novembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$20.000,00. **ASSINATURAS:** Ana Maria de Andrade Silva pela convenente e Elza Lúcia Menezes pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:C6748068

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG
CONVÊNIO Nº 155/2024 PROCESSO: 12512/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Casa de Apoio Danielle. **DATA:** 26/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica dada pela Emenda nº 28, de setembro de 2000, art. 86º inciso XIX c/c com o parágrafo único, Constituição Federal, art. 199 §1º, Lei Federal nº 9.637, de 1998 e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 12512/2024. **OBJETIVO:** garantir a manutenção dos serviços oferecidos pela casa de apoio aos pacientes e acompanhantes no Município de Uberaba - MG, com despesas de folha de pagamento de funcionários. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.302.0022.2064.3.3.50.43**, Ficha:** 781 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2025. **VALOR TOTAL**: R$20.000,00. **ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto pela convenente e Reginaldo Martins pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:D9313AAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG
CONVÊNIO Nº 137/2024 PROCESSO: 12014/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**. **DATA:** 16/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica dada pela Emenda nº 28, de setembro de 2000, art. 86º inciso XIX c/c com o parágrafo único, Constituição Federal, art. 199 §1º, Lei Federal nº 9.637, de 1998 e demais normas correlatas. **PROCESSO:** 12014/2024. **OBJETIVO:** Manutenção de profissional assistente social, integrante da equipe multidisciplinar de saúde para promover melhor qualidade de vida à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.06.01.10.122.0007.2463.3.3.50.43**, Ficha:** 618 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: R$20.000,00. **ASSINATURAS:** Umarques da Silva Couto pela convenente e Maria Magali Carneiro Caldas pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:71BEF385

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 164/2024 PROCESSO: 5922/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Associação Noroeste Quarto de Milha. DATA:** 27/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5922/2024. **OBJETIVO:** Realizar eventos nas modalidades de provas de tambores, laço em dupla e prêmios de corridas de cavalos em Paracatu. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.695.0027.2502.3.3.50.41, Ficha:** 1.679 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024. **VALOR TOTAL**: 76.500,00 **ASSINATURAS:** Márcio da Silva Souto pela convenente e o Marco Aurélio Monteiro da Silva pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:B1769515

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU – MG TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 157/2024 PROCESSO: 5770/2024

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a **Sociedade Corporação Musical Lyra Paracatuense. DATA:** 27/09/2024. **FUNDAMENTO**: Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto Municipal nº 6.707/2023, e no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021, e aos princípios e normas gerais dos contratos, que figuram como parte o Poder Público. **PROCESSO:** 5770/2024. **OBJETIVO:** Ensino de música, produção musical e apresentações musicais abertas ao público. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.15.01.13.392.0027.1046.4.4.50.42, Ficha:** 1.893 **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 30 de setembro de 2025. **VALOR TOTAL**: 40.000,00 **ASSINATURAS:** Márcio da Silva Souto pela convenente e o Ésio Mendes do Nascimento pelo conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves Dos Santos
Código Identificador:3D099A48

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO E EDITAL RETIFICADO.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024

AVISO DE ADIAMENTO E EDITAL RETIFICADO. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 16/2024 – Processo de Compra nº 33/2024** – **Processo Licitatório nº 74/2024** – O Diretor do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paracatu torna público para todo e qualquer interessado, que tendo em vista o Ofício nº 999/2024/SEMEA, anexo aos autos, a abertura da referida **Concorrência Eletrônica**, anteriormente marcada para o recebimento de propostas até o dia **21 de Outubro de 2024**, às 09h, fica **ADIADO** o recebimento de propostas, que passa a ser a partir das **08h00min** do dia **30/09/2024** até às **08h59min** do dia **23/10/2024**, com início da Sessão da disputa de lances às **09:00:00** (horário de Brasília-DF), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no **Edital Retificado e seus Anexos**, à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações, que fica situada na Avenida São João Paulo II, nº 2.045, Bairro: Paracatuzinho, Paracatu-MG, CEP: 38.603-401 e nos sites: da Prefeitura Municipal: ***www.paracatu.mg.gov.br***, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): ***https://www.gov.br/pncp/pt-br***, e também, no site onde realizar-se-á a abertura das propostas de preços e lances: ***www.novobbmnet.com.br***. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (38) 3679-0300, Ramal: 0333.

Paracatu (MG), 27 de Setembro de 2024**.**

DANILO ALVES DOS SANTOS.
Diretor do Departamento de Licitações.

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:FC0B9DC1

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17-2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.075/2024.
PROCESSO DE COMPRAS N.º 112/2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 75/2024.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 17/2024.
REQUERENTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
REQUERIDO: Secretário Municipal de Cultura e Turismo

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Municipal nº 7.086/2024, Art. 41, e também o disposto no art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, acolhem em todos os seus termos o julgamento proferido pela Comissão de Contratação nos autos do processo administrativo em epígrafe, relativo ao processo licitatório de que trata a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2024**, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE DE PARACATU**, para o fim de **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o procedimento licitatório ao licitante, abaixo relacionado:

Vencedor (Valores expressos em R$)

Código: 330485
Nome: 01.993.440/0001-50 - CONSTRUTORA COMPASSO LTDA
Valor: R$ 353.351,69
Item Vencido:

Item	Descrição	UND.	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINALIZAÇÃO DE OBRA REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO PÓRTICO DA CIDADE DE PARACATU	SV	1	R$ 353.351,69	R$ 353.351,69

Paracatu-MG, 27 de Setembro de 2024.

MÁRCIO DA SILVA SOUTO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Portaria nº 0738/2024

Publicado por:
Danilo Alves Dos Santos
Código Identificador:57BE5F7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO – MG - EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 022/2024**,** PROCESSO ADMINISTRATIVO 106/2024. Objeto: Contratação de Empresa especializada para o serviço de recarga e aquisição de Equipamentos de Sistema de Prevenção, Proteção e Combate contra Incêndio e Pânico, para atender os requisitos de segurança preventiva dos Prédios Municipais do Município de Paula Cândido, conforme normas do corpo de bombeiros). Data e Hora de abertura: 04/10/2024 às 08:15. Recolhimento de proposta: 01/10/2024 às 08:00 até 04/10/2024 às 08:00. Maiores informações entrar em contato no email licitacao@paulacandido.mg.gov.br. ou no site link do site da prefeitura.

Paula Candido-MG, 30 de setembro de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:35D68956

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 090/2024 Pregão Eletrônico nº 038/2024 Registro de Preços nº 033/2024. Objeto: Constituição do quadro geral de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Sêmen bovino e nitrogênio para manutenção do programa balde cheio, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente de Paula Cândido MG.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 188/2024: CPGEN COMERCIO DE SEMEN LTDA - CNPJ: 34.132.072/0001-04 Valor Total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 189/2024: DANILO APARECIDO BORELLA - CNPJ: 03.368.371/0001-19 Valor Total de R$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 190/2024: DOUGLAS CORDEIRO LTDA - CNPJ: 27.176.482/0001-91 Valor Total de R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais);
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 191/2024: R RIBEIRO AGRO LTDA - CNPJ: 43.246.643/0001-22 Valor Total de R$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
Vigência: 19/09/2024 a 18/09/2025.

Paula Candido-MG, 30 de setembro de 2024.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:7DBD2DE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE CREDENCIAMENTO - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Termo de Credenciamento, referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 000005/2021, Credenciamento nº: 000002/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE DENTISTA AUTÔNOMOS OU PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a pessoas físicas: Termo de Credenciamento nº: 0051/2024 – Marco Antônio dos Santos, no valor global de R$ 58.926,72, CPF: 120.335.336-70, venceu parcial o item. Vigência: 12 meses.

Perdigão/MG, 30 de setembro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:250765D0

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DO DISTRATO - ROSIANE MORATO LEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Distrato ao Credenciamento, referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 00004/2021. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE CIRURGIÃO-DENTISTA AUTÔNOMO OU PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG, AO PREÇO DA TABELA DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. O Termo de Distrato está disponível para acesso no site: www.perdigao.mg.gov.br. Perdigão/MG, 30 de setembro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:21BE054D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO - MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Homologação referente ao Processo Licitatório nº: 000067/2021, Inexigibilidade nº: 000005/2021, Credenciamento nº: 000002/2021. Objeto: CREDENCIAMENTO DE DENTISTA AUTÔNOMOS OU PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DE SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERDIGÃO/MG. Foi vencedora a pessoa física*:* MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS, CPF: 120.335.336-70, no valor de R$ 58.926,72, venceu parcial o item.

Perdigão/MG, 30 de setembro de 2024.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:932D6A34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3668/2024

DECRETO N.º 3668, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito por Remanejamento

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2356, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito REMANEJAMENTO de R$ 3.833.002,37 (Três milhões oitocentos e trinta e três mil e dois reais e trinta e sete centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 3.833.002,37
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 103.344,35
01 SECRETARIA MUNICIPAL 103.344,35
04122000920010 MANUT. ATIV. AUX. SEC. MUN. GOVERNO 65.679,25
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 14.244,69
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 780,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 36.029,56
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 14.625,00

04122001820019 MANUT. E ENC. SETOR ALMOX. E PATRIMONIO 4.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 4.000,00

04122002920030 RECURSOS HUMANOS 2.880,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 2.880,00

04126001220012 MANUT. SERV. INFORMATICA 4.580,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.800,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 780,00

04131001620017 MANUT. E ENCARGOS SETOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAS E 11.250,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 11.250,00

04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 1.208,86
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 300,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 908,86

04782009520175 MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA OPERACIONAL AOS COMERCIANTE 13.746,24
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.746,24

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 160.819,23
01 PROCURADORIA GERAL 160.819,23
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 160.819,23
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA 18.500,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.260,00
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS 141.059,23

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 249.343,86
01 SECRETARIA MUNICIPAL 36.255,51
04122002020021 MANUT. E ENCARGOS DO SETOR DE LICITAÇÃO 2.520,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 2.520,00

04122002120022 MANUT. ENCARGOS DA SETOR DE COMPRAS 3.860,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 3.860,00

04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 23.875,51
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 3.731,78
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 20.143,73

04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 6.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00

02 SETOR DE TESOURARIA 213.088,35
28843002420025 PGTO. DA DIVIDA FUNDADA INTERNA 213.088,35
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO 213.088,35

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO 8.430,00
01 CONTROLE INTERNO 8.430,00
04124001520016 MANUT. E ENCARGOS CONTROLE INTERNO 8.430,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 8.000,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 430,00

05 SECRETARIA MUNIC. CONVÊNIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS 430,00
01 SETOR DE PRESTAÇÕES DE CONTAS E CONVÊNIOS 430,00
04122000820146 MANUT. SECRETARIA CONVENIOS, PROJETOS E PRESTAÇÃO DE 430,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 430,00

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 26.852,09
01 SECRETARIA MUNICIPAL 26.852,09
08122006520098 MANUT.SEC.MUN. DE ASSIST. SOCIAL 23.818,63
33900800 OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILIT 14.325,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 5.236,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.257,63

08243006820182 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

08244003720111 MANUTENÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL 1.033,46
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.033,46

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 10.468,20
01 FUNDO MUNICIPAL 10.468,20
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 928,20
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 928,20

08306006920183 PROTEÇÃO SOCIAL AS FAMILIAS E INDIVIDUOS 9.540,00
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 9.540,00

08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 3.709,50
01 FUNDO MUNICIPAL 3.709,50
08243006820194 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA 3.709,50
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 3.300,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 409,50

09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 93.323,25
01 SECRETARIA MUNICIPAL 22.541,25
20122007620115 MANUT.DESENV. DAS ATIVID. AGROPECUÁRIAS 22.541,25
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 18.902,97
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.638,28

02 SETOR DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS 34.664,00
18541003820137 MANUT. E CONSERV. USINA DE RECICL. LIXO 32.861,50
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.663,54
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 30.197,96

20181007720138 MANUT. CONVENIO POLICIA AMBIENTAL 1.802,50
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.802,50

03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS 36.118,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 36.118,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 36.118,00

10 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 38.381,54
01 FUNDO MUNICIPAL 38.381,54
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 4.950,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.950,00
18541007720129 MANUT. FUNDO MUNIC. DE MEIO AMBIENTE 33.431,54
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 33.431,54

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 74.041,68
01 SECRETARIA MUNICIPAL 71.245,83
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 354,67
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 354,67

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 70.891,16
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 70.891,16

02 SETOR DE TRANSPORTES 2.795,85
26122004520049 MANUT. DA SETOR DE TRANSPORTE 2.795,85
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.795,85

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 1.989.487,69
01 SECRETARIA MUNICIPAL 1.869.433,65
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 139.689,15
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 71.410,11
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 57.546,92
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 10.432,12
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 300,00

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 230.127,00
33504100 CONTRIBUICOES 1.691,00
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 228.436,00

12306006120080 MANUT. PNAC - ENSINO INFANTIL – CRECHE 15.065,80
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 15.065,80

12361004620051 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL 1.177.106,65
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 587.064,55
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 585.042,10
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 5.000,00

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 175.481,14
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 170.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.481,14

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 1.854,72
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.854,72

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 130.109,19
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 130.109,19

04 ESPORTE 120.054,04
27811005720068 MANUT.CONSERV.GIN.POLIESP.C.FUT.SOC. OUT 6.904,44
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.904,44

27811005720069 MANUT. ATIVIDADES DESPORTIVAS 102.811,52
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 72.866,06
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 29.945,46

27812005820070 MANUT. ATIV. DO DESPORTO COMUNITÁRIO 10.338,08
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 10.338,08

13 FUNDEB 469.765,64
01 FUNDEB 469.765,64
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 9.753,18
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 8.670,67
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 1.082,51

12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE 460.012,46
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 36.368,31
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 378.450,01
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 3.746,79
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 41.447,35

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 121.128,38
01 SECRETARIA MUNICIPAL 121.128,38
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 121.128,38
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 2.336,28
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.327,10
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 117.465,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 460.471,51
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 431.119,16
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 97.273,11
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 53.134,82
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 44.138,29

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 2.749,91
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 349,91

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 316.967,30
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 316.967,30

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 10.528,84
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.528,84

10301009920222 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO E INT 1.600,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 1.600,00

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 24.163,49
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – FAE 4.863,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.863,00

10302006420223 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL 7.753,84
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.753,84

10302009920217 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAUDE ME 11.546,65
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 11.546,65

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 5.188,86
10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 5.188,86
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.805,99
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 360,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.022,87

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 9.037,52
01 SECRETARIA MUNICIPAL 9.037,52
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 368,72
44905100 OBRAS E INSTALACOES 368,72

15451003320036 MANUT. CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS 3.917,99
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.917,99

15451003620039 MAN. CONSERV. CONT.SEG.TRÁF. TRANSITO E MOB. URBANA 4.750,81
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 530,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.220,81

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS 6.587,93
01 SECRETARIA MUNICIPAL 6.587,93
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 1.277,93
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.277,93

15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 450,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 450,00

17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 4.860,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 4.860,00

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 7.380,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 7.380,00
04129002520026 SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 7.380,00
33904000 A SERVIÇOS DE TECNOL. DA INFORMAÇÃO E COMUNIC – PESSOAL 7.380,00

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ 3.833.002,37 (Três milhões oitocentos e trinta e três mil e dois reais e trinta e sete centavos):

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 3.833.002,37
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 83.327,35
01 SECRETARIA MUNICIPAL 83.327,35
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 76.229,94
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 76.229,94

04181001320014 MANUT. CONVENIO POLICIA CIVIL 7.097,41

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 7.097,41

02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 238.568,58
01 PROCURADORIA GERAL 238.568,58
04062001420015 MANUT. ENCARGOS DOS SERV. JURIDICOS 143,18
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 143,18

04062001420200 MANUTENÇÃO CONVÊNIO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO D 238.425,40
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 238.425,40

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 14.848,05
01 SECRETARIA MUNICIPAL 14.848,05
04123001920020 MANUT. E ENCARGOS DA SEC. MUN. DA FAZENDA 12.848,05
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 12.848,05

04124002820029 ADM.FINANCEIRA, CONTABILID. E AUDITORIA 2.000,00
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 39.769,23
01 FUNDO MUNICIPAL 39.769,23
08244010320221 OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO REF. ASSIS 39.769,23
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 39.769,23

08 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE 1.927,99
01 FUNDO MUNICIPAL 1.927,99
08243006810030 CONST.CENTRO ATEND. À CRIANÇA E AO ADOL 1.927,99
44905100 OBRAS E INSTALACOES 1.927,99

10FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 101.405,78
01FUNDO MUNICIPAL 101.405,78
17512003920145 MANUT. CONSER. ETE - ESTAÇ. TRATAM. ESG. 101.405,78
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 101.405,78

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 1.938.972,21
01 SECRETARIA MUNICIPAL 1.910.168,83
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 262.088,35
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 19.807,31
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 11.726,20
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.118,84
33919700 APORTE PARA COBERTURA DO DEFICIT ATUARIAL DO RPPS 228.436,00

12122006020072 MANUT. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS 441.459,54
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 180.163,62
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.209,61
31909400 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS 43.869,98
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0,01
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 216.216,32

1230600610078 MANUT. PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL 6.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 6.000,00

12306006120080 MANUT. PNAC - ENSINO INFANTIL – CRECHE 7.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 7.000,00

12306006120139 MANUT. PNAP-ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

12361004720074 MANUT. PDDE - PROG. DINH. DIRETO ESCOLA 1.854,72
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.854,72

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 470,65
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 470,65

12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 1.189.229,77
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.189.229,77

12366005220061 MANUT. EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS 65,80
33909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 65,80

02 CULTURA 17.894,52
13392008220135 MANUT. E CONSERV. DE REPETIDORES DE TV 17.894,52
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 17.894,52

05 LAZER 10.908,86
27813005920071 MANUT. ATIV. DE LAZER E RECREATIVAS 10.908,86
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 10.908,86

13 FUNDEB 469.765,64
01 FUNDEB 469.765,64
12361004620148 MANUT. FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 460.012,46
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 460.012,46

12365005120152 MANUT. FUNDEB – CRECHE 9.753,18
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 1.082,51
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS 8.670,67

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 65.653,77
01 SECRETARIA MUNICIPAL 65.653,77
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 65.653,77
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 65.653,77

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 799.309,25
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 419.786,80
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 49,50
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 49,50

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 129.891,63
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 29.249,51
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 39.181,65
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 61.460,47

10301006420167 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS AGENTES COMUNITARIOS DE 50.000,00

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 50.000,00

10301006420169 MANUTENÇÃO DO PMAQ 72.654,91
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 72.654,91

10301006420171 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL 76.190,76
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 76.190,76

10301009920222 OPERACIONALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO E INT 91.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 91.000,00

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 341.635,11
10302006420092 ATENDIMENTO ESPECIALIZADO – FAE 47.781,82
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 47.781,82

10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA 45.924,16
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 45.924,16

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 130.393,78
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 116.511,93
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 13.881,85

10302009910095 MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SANTA CASA 117.535,35
44905100 OBRAS E INSTALACOES 117.535,35

03 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 37.887,34
10304008720096 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILANCIA SANITARIA 25.270,66
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 25.270,66

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 12.616,68
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 12.616,68

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 63.389,84
01 SECRETARIA MUNICIPAL 63.389,84
06183010220220 OPERACIONALIZAÇÃO DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA 8.389,84
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 8.389,84

15451010210096 PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO DA AV DIVALDO MACAUBA – B 55.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 55.000,00

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS 8.173,02
01 SECRETARIA MUNICIPAL 8.173,02
15452003720040 MANUT. CONSERVAÇÃO DOS CEMITÉRIOS 173,02
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 114,17
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 58,85

17512003810008 CONST.REF.REDE ÁGUA POC.ART CID.DIST.POV 2.000,00
44905100 OBRAS E INSTALACOES 2.000,00

17512003820041 MANUT.CONSER.REDE DE AGUA - CID.DIST.POV 6.000,00
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 2.000,00
33900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
33901400 DIARIAS - PESSOAL CIVIL 2.000,00

19 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA 1.342,15
01 FUNDO MUNICIPAL 1.342,15
08241006620100 MANUT. ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS IDOSOS 1.342,15
33903200 MATERIAL BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA 1.342,15

20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS 6.549,51
01 SECRETARIA MUNICIPAL 6.549,51
04129002720028 MANUTENÇAO SETOR DE RECEITAS 6.549,51
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 267,41
33903100 PREMIACOES CULTURAIS ARTISTICAS CIENTIFICAS DESPORTIVAS 282,10
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO 2.000,00
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 2.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:ABE2F40D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3669/2024

DECRETO N.º 3669, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito por Transposição

O gestor de PERDIZES usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei n° 2356, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito TRANSPOSIÇÃO de R$ 138.591,38 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos), às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 132.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 132.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 132.000,00
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 132.000,00
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 72.000,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 0.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 6.591,38
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 5.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 5.000,00
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 5.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.591,38
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 1.591,38
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 1.591,38

33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.591,38

Artigo 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior será anulado parcialmente o valor de R$ R$ 138.591,38 (Cento e trinta e oito mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e oito centavos):

01 CAMARA MUNICIPAL DE PERDIZES 132.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 132.000,00
01 CAMARA MUNICIPAL 132.000,00
01122000220002 SERVIÇOS SECRETÁRIA CAMARA 132.000,00
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS 132.000,00

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 6.591,38
12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 5.000,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 5.000,00
12365005120058 MANUTENÇÃO CRECHE 5.000,00
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 5.000,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1.591,38
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 1.591,38
10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 1.591,38
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 146,30
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 110,46
33904600 AUXILIO-ALIMENTACAO 1.334,62

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:DA43FBF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3670/2024

DECRETO N.º 3670 DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Superávit Financeiro

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2357, de 20/12/2023.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito Suplementar de R$ 394.339,90 (Trezentos e noventa e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 394.339,90
01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO 2.140,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 2.140,00
04181001320013 MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR 2.140,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.140,00

07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 11.573,82
01 FUNDO MUNICIPAL 11.573,82
08244007020107 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 11.573,82
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.673,82
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 9.900,00

09 SECRETARA MUNIC. AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E LIMPEZA PUBL 360,00
03 SETOR DE AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS PÚBLICOS 360,00
17512008320045 MANUT. DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA 360,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 210,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 150,00

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 2.835,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 2.835,00
15122003220035 MANUT.ENC.SEC. MUN. MAQUINAS TRANSPORTES 159,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 159,00

26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 2.676,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 2.126,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 550,00

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 145.905,95
01 SECRETARIA MUNICIPAL 145.905,95
12361004610014 CONST.AMPL.ADAPT.REF. PREDIOS PUBL ESCOL 97.738,21
44905100 OBRAS E INSTALACOES 97.738,21

12365005020056 MANUT. DA PRÉ-ESCOLA 883,20
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 883,20

12365005110018 CONSTR.AMPL.ADAPT.REF. PRÉDIOS P/ CRECHE 47.284,54
44905100 OBRAS E INSTALACOES 47.284,54

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 5.189,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 5.189,00
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 5.189,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 5.189,00

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 223.889,89
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 201.419,93
10301006410024 CONST.AMPL.ADAPT.REF. UNID. SAUDE MUNIC. 125.519,19
44905100 OBRAS E INSTALACOES 125.519,19

10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 883,80
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 723,80
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 160,00

10301006420093 MANUT. PAB - FIXO 72.145,38
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 32.776,06
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 3.745,80
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 35.623,52

10301006420170 MANUTENÇÃO DO NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA – N 2.871,56
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.871,56

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 12.119,96
10302006420172 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA 1.119,96
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.119,96

10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 11.000,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

03BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.350,00

10305008820097 MANUTENÇÃO SERVIÇOS - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA 10.350,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 10.350,00

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 676,24
01 SECRETARIA MUNICIPAL 676,24
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 676,24
44905100 OBRAS E INSTALACOES 676,24

17 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBICOS 1.770,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 1.770,00
15122003120032 MANUT. SECRET.MUN. DE OBRAS 1.770,00
33903000 MATERIAL DE CONSUMO 1.170,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 600,00

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:886DB074

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 3671/2024

DECRETO N.º 3671, DE 01 DE AGOSTO DE 2024

Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Perdizes no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 2357, de 20/12/2023.

Artigo 1º - Fica aberto o crédito por Excesso de Arrecadação no valor de R$ 933.532,36 (Novecentos e trinta e três mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), para as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02 PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES 933.532,36
03 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 17,17
02 SETOR DE TESOURARIA 17,17
04123002320024 CONTR. P/FORMAÇÃO PATR.SERVIDOR PÚBLICO 17,17
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS 17,17

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MÁQUINAS 360,00
01 SECRETARIA MUNICIPAL 360,00
26782004120044 MANUT. E ENCARGOS DAS ESTRADAS VICINAIS 360,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 360,00

12 SECRETARIA MUNIC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, TURISMO 165.731,52
01 SECRETARIA MUNICIPAL 165.731,52
12122004620050 MANUT SEC. EDUCAÇ. CULT. TUR. ESP. LAZER 6,60
44909300 INDENIZACOES E RESTITUICOES 6,60

12361004720076 MANUT. PNATE - SEC. EST.EDUCAÇÃO 161.842,92
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 161.842,92

12364005320081 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR 3.882,00
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 3.882,00

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1.474,68
01 SECRETARIA MUNICIPAL 1.474,68
10122002020086 MANUT. ATIV. ADMINISTRATIVAS SECRETARIA 1.474,68
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 1.474,68

15 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 90.396,27
01 BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 37.950,52
10301006420091 MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS PUB.SAÚDE 8.382,09
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 7.587,34
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 794,75

10301006420166 MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS SAUDE DA FAMILIA 29.568,43
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 4.610,56
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 24.957,87

02 BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIBILIDADE HOSPITALAR 52.445,75
10302008620094 MANUT. ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL 52.445,75
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO 20.366,66
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.761,87
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS 28.317,22

16 SECRETARIA MUNIC. INDÚSTRIA, COM., SEG. PÚBL., TRÂNS. MOB. U 675.552,72
01 SECRETARIA MUNICIPAL 675.552,72
15451003310001 CONSTR. PAV. E DRENAGEM VIAS URBANAS 675.552,72
44905100 OBRAS E INSTALACOES 675.552,72

Artigo 2º - Para ocorrer ao dispositivo no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação de recursos recebidos.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor nesta data.

ANTONIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:161B039E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Dispensa Eletronica de Licitação. Processo de administrativo nº 087/2024 dispensa eletronica de licitação nº 019/2024. o municipio de perdizes mg, inscrito no cnpj sob o nº 18.140.772/0001-94, com sede na av. gercino coutinho, 20 – centro cep 38.170-000 localizado na cidade de perdizes/mg, através da agente de contratação designada para dispensas de licitação através do decreto nº 3.314, de 01 de março de 2023, katiucia ferreira aguiar, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "dispensa de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e fornecimento de forro de gesso acartonado drywall, destinado a atender a demanda da secretaria municipal de saúde do município de perdizes - mg, nos

termos da(s) tabela(s) abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. visando atender o disposto no art. 75, § 3° da lei federal nº 14.133/2021, devidamente regulamenta pelo decreto municipal nº 3.544 de 19 de janeiro de 2024 e decreto federal nº 11.871/2023, abre-se prazo de 3 (três) dias úteis, às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. início de envio das propostas eletrônicas: 01/10/2024 término de envio das propostas eletrônicas: 07/10/2024 às 07:59h data e hora da disputa: 07/10/2024 das 08:00h às 14:00 h endereço eletrônico: (https://www.licitanet.com.br/) termo de referência e este aviso estarão disponiveis no site da prefeitura: http://www.perdizes.mg.gov.br/licitacao.php e portal da licitanet atraves do site https://www.licitanet.com.br/processos. dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone: (34) 36631341, das 08h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Perdizes/MG, 30 de setembro de 2024.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:8FCE95AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 092/2024. Concorrência Eletronica Nº 015/2024. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Concorrência Eletrônica Nº 015/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para realizar recapeamento asfáltico e sinalização em diversas ruas na cidade de Perdizes - MG, através Contrato de Repasse nº 945664/2023 – Proposta nº 050702/2023, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado(a) pela Caixa Econômica Federal e o Município de Perdizes-MG. A prestadora de serviços será responsável pelo fornecimento integral de materiais e mão de obra, que tem por finalidade atender a demanda necessária do município de Perdizes, de acordo com as especificações mínimas indicadas no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 02/10/2024, data e horário das disputas: 16/10/2024 ás 09:00hs. Disponibilização do edital e informações nos endereços eletrônicos: www.gov.br/pncp; www.licitanet.com.br e www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 30 de Setembro de 2024.

KATIUCIA FERREIRA AGUIAR -
Agente de Contratação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:F50FD52E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 088/2024. Pregão Eletronico Nº 040/2024. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 040/2024, Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de proteção radiológica de ambientes de acordo com as normas da ANVISA, RDC Nº 611/22 ANVISA, IN-90/2021, IN-93/2021 e nota técnica nº 10/SES/SUBVS-SVS-DVSS/2024 referente ao setor do raio-x municipal, localizado na Santa Casa de Misericórdia dr. Almeida Machado e ao setor de tomografia computadorizada, localizado na Clínica da Mulher Maria Tereza Varaldo Bergamasco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Perdizes-MG, conforme especificações e características constantes no anexo I, (Termo de Referência), deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, 02/10/2024, data e horário das disputas: 17/10/2024 ás 09:00 hs. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 30 de Setembro de 2024.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS -
Assessor de Licitação

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:63C5FB1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 290/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Pregão Eletrônico nº 61/2024. A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decreto Federal 10024/2019, torna público que fará realizar: Processo Licitatório nº 290/2024 - Pregão Eletrônico nº 61/2024 - objeto: Registro de preço para aquisição de equipamentos diversos, com abertura para lances às 10:00 hs do dia 11.10.2024.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Cadastrar propostas: www.bll.org.br

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:C619F86A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 104/2024 PROCESSO 291/2024 QUE TEM COMO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 104/2024 Processo 291/2024 que tem como objeto: Contratação de serviços em geral. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 01.10.2024 a 21.10.2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:67D7EEE8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CREDENCIAMENTO 105/2024 PROCESSO 292/2024 QUE TEM COMO OBJETO: CONFECÇÃO DE BLOCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a abertura de credenciamento 105/2024 Processo 292/2024 que tem como objeto: Confecção de blocos. O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br e a documentação deverá ser entregue no setor de licitações do dia 01.10.2024 a 21.10.2024

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:9B3B43A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 10.068/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.
CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO

PORTARIA nº 10.068/2024 de 30 de setembro de 2024.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CLEIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94 do Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022 de 11.04.2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **CLEIA DE FÁTIMA FREIRE CARVALHO,** suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de *20/12/2004 A 19/12/2014(restante de 30 dias) e referente a 20/12/2014 a 19/12/2019(90 dias)*, que serão gozadas no período 07/10/2024 a 03/02/2025, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 30 de setembro de 2024.

HAMLTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E545031A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.526/2024 - FIRMADO EM 07.08.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 01/2024 AO CONTRATO Nº 10.526/2024 - FIRMADO EM 07.08.2024 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA ALVARENGA

Termo aditivo nº **01/2024** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ANA CLAUDIA ALVARENGA, brasileira, Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 089.523.136-07, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Romão Fagundes, Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 197,

fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até 08.10.2024 podendo ocorrer antecipação de sua vigência atendendo a portaria nº 9.346/2023, art.1.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em substituição ao servidor *Luiz Paulo Aparecido Correa*, que se encontra de férias regulamentar.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 09 de setembro de 2024

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA ALVARENGA
Contratada

OBS.: Esta publicação retifica a que foi publicada deste mesmo intrumento no dia 10/0./2024, por conter erros na data final

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A7461D03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa para Execução de obras Calçamento em bloquete, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto da Rua Minas Gerais.

Nos termos do art. 71, IV da Lei 14.133/21, **ADJUDICO** o objeto deste certame ao licitante:

G R GOMES ENGENHARIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº. **34.444.655/0001-70,** conforme termo de julgamento acostado aos autos.

A motivação do presente ato administrativo, consiste no fato de que as propostas apresentadas foram consideradas as mais vantajosas para Administração, atendendo às necessidades e conveniência da Municipalidade, nos valores constantes dos documentos acostados ao processo licitatório em epígrafe.

Piedade de Ponte Nova, 30 de agosto de 2024.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal

_____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obras Calçamento em bloquete, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto da Rua Minas Gerais.

Nos termos da Lei 14.133/2021, comunica aos interessados que foi declarada vencedora a seguinte empresa:

G R GOMES ENGENHARIA, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº**. 34.444.655/0001-70**, no valor global R$ 460.765,0000 (quatrocentos e sessenta mil setecentos e sessenta e cinco reais).

Piedade de Ponte Nova, 30 de setembro de 2024.

_____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2024 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2024

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para Execução de obras Calçamento em bloquete, rede de drenagem pluvial e rede de esgoto da Rua Minas Gerais.
HOMOLOGO o presente Processo Licitatório, nos termos do art. 71, VI da Lei nº 14.133/21, uma vez que os atos nele praticados estão aptos a produzir os efeitos jurídicos necessários, estando, portanto, em conformidade com a legislação vigente, nos termos do despacho de Adjudicação.

Piedade de Ponte Nova, 30 de setembro de 2024.

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce Das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F2D57F57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REFORMA DE IMÓVEL TOMBADO – IGREJA SANTA TEREZINHA

A Prefeitura Municipal de Pirajuba, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados a intenção de compra para a Dispensa de Licitação 018/2024 que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE IMÓVEL TOMBADO – IGREJA SANTA TEREZINHA**, no** prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá as propostas mais vantajosa.
Data Limite para Apresentação de Proposta de Preços: até dia 03 de outubro de 2024 AS 18:00 HORAS.
A proposta de Preços deverá ser protocolizada no email licitacao@pirajuba.mg.gov.br até a data limite para apresentação da Proposta de Preço
O Edital de Intenção completo poderá ser retirado na sede Prefeitura, ou através do site:www.pirajuba.mg.gov.br/licitacao. Maiores informações e esclarecimentos pelo email licitacao@pirajuba.mg.gov.br e telefones (34) 34260115.

AIRTON ALVES.
Prefeito Municipal.

Pirajuba MG, 30 de setembro de 2024

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:9D746B98

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA/MG. EXTRATO DE CONTRATO. Proc. Licitatório nº. 174/2024, Concorrência Eletrônica nº. 006/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL DE ÁGUAS PLUVIAIS E PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO EM TRECHO DA RUA JOSÉ MILAGRES JUNIOR, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA. Contratada: ELECTO SERVIÇOS E COMERCIO LTDA - CNPJ: 36.812.496/0001-45 no valor total de R$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais). Período de 04 (quatro) meses.
Piranga/MG, 25/09/2024.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:1E98240F

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO . Processo licitatório nº. 160/2024, Concorrência Eletrônica nº. 005/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de pavimentação de calçamento em bloco sextavado no trecho inicial da estrada que liga a sede do município ao distrito de Pinheiros Altos no município de Piranga/MG, com fornecimento de materiais e mão de obra. Contratado: DL2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.O valor total do presente aditivo de decréscimo é de R$ 3.286,29 (três mil e duzentos e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos), aproximadamente 1,02% (um vírgula dois centésimos por cento) do valor inicial do contrato, portanto, dentro do limite fixado no artigo 124 e 125 da lei nº. 14.133/2021. .
Piranga/MG, 30/09/2024.

LUÍS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal de Piranga/MG

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:FB04AABA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGAO 95/2024

Ata da Reunião do Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo MG, referente ao Processo Licitatório N° 95/2024, na modalidade Pregão Eletrônico N° 133/2024, tendo como objeto a PERMISSÃO DE USO ONEROSO DO IMÓVEL DENOMINADO "LANCHONETE 2", LOCALIZADO NO TERMINAL RODOVIÁRIO DE POÇO FUNDO, EXCLUSIVAMENTE PARA FINS COMERCIAIS, EM ESPECÍFICO A COMERCIALIZAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS AFINS. Aos trinta dias do mês de setembro de 2024, às 13:30 horas, reuniu-se a CPL que abaixo assina, de acordo com a Portaria N° 161 de 17 de junho de 2024 para analisar e julgar o processo acima descrito. Apesar da divulgação, nenhuma empresa compareceu interessada a concorrer no certame. Diante disto, a CPL declarou a reunião deserta e resolveu marcar a data de 16/10/2024, às 13:30 horas, para nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:311C228F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 048/2024/SMPS/EP

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 048/2024/SMPS/EP decorrente da Resolução do CMAS nº 011/2024/CMAS de 12 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/04/2024, Edição 3748, de aprovação das programações referentes à Funcional Programática nº 082445131219G0031 – GND3 e Inexigibilidade de Chamamento

Público nº. 05/2024/SMPS publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/04/2024, Edição 3757. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação de Promoção do Menor, inscrita no CNPJ sob nº 23.953.177/0001-08.

OBJETO: Incrementar o custeio do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e efetuar reparos nos espaços destinados ás atividades que beneficiam crianças e adolescentes em vulnerabilidade e/ou risco social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

TOTAL DE RECURSOS: R$50.000,00 (Cinquenta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.016.000.0008.0244.0022.2706.3339039000000000000.

16600003110 – Fundo Municipal de Assistência Social – Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV – GND3 - Emenda Parlamentar – Ficha 1752.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 29/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; e Decreto Federal nº 8.726/2016.

SIGNATÁRIOS: Marcela Reis Severino do Nascimento – Secretária Municipal de Políticas Sociais e Joana Giorgeti Veiga, Presidente da Associação de Promoção do Menor.

O presente extrato e o plano de trabalho poderão ser consultados na íntegra no site da prefeitura www.pousoalegre.mg.gov.br, na aba "Terceiro Setor - Publicações Oficiais".

Todo o processo de formalização da parceria encontra-se à disposição para consulta e verificação na sede da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

Publicado por:
Erika Dos Santos Pereira Ferreira
Código Identificador:5FE5834A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 81 JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE					
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 81/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
FWN1313	05/09/2024	26/02/2024	RJ-296/2024	AG08705964	DEFERIDO
FJH3E37	05/09/2024	31/07/2023	RJ-299/2024	L002931566	INDEFERIDO
GSG3719	05/09/2024	17/04/2024	RJ-300/2024	AG08709721	DEFERIDO
RFD4H41	05/09/2024	20/02/2024	RJ-309/2024	AG08704901	DEFERIDO
POUSO ALEGRE, 5 de setembro de 2024					
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA					
Presidente JARI					

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:7A1BA54C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 82 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 82/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
HEE8751	05/09/2024	31/08/2022	RJ-304/2024	L002896268	INDEFERIDO
HJY0A93	05/09/2024	09/07/2023	RJ-308/2024	L002928938	INDEFERIDO
POUSO ALEGRE, 5 de setembro de 2024					
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA					
Presidente JARI					

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:7CEE5196

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 85 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 85/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
QXS8A49	17/09/2024	23/09/2021	RJ-330/2024	L002858900	DEFERIDO
PUR3333	17/09/2024	09/10/2023	RJ-333/2024	L002936410	INDEFERIDO
PWC9J25	17/09/2024	17/05/2022	RJ-334/2024	L002880393	INDEFERIDO
PYS2929	17/09/2024	14/09/2021	RJ-337/2024	L002861927	INDEFERIDO
POUSO ALEGRE, 25 de setembro de 2024					
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA					
Presidente JARI					

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:C23CAA14

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 86 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 86/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
NLE3663	17/09/2024	17/03/2024	RJ-317/2024	P300023421	INDEFERIDO
FCY0F63	17/09/2024	04/03/2024	RJ-320/2024	P300022317	INDEFERIDO
FCY0F63	17/09/2024	04/03/2024	RJ-321/2024	P300022316	INDEFERIDO
SJC3A33	17/09/2024	18/04/2024	RJ-324/2024	AG08710261	INDEFERIDO
HFC2699	17/09/2024	24/06/2022	RJ-327/2024	C103012241	INDEFERIDO
POUSO ALEGRE, 25 de setembro de 2024					
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA					
Presidente Jari					

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:7820F831

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 87 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 87/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
DLO0I41	26/09/2024	16/02/2024	RJ-318/2024	AG08702839	INDEFERIDO
NYF2C27	26/09/2024	13/03/2024	RJ-322/2024	AG08707168	INDEFERIDO
SJC3A33	26/09/2024	28/02/2024	RJ-323/2024	AG08705774	INDEFERIDO
GFT6657	26/09/2024	29/06/2022	RJ-326/2024	L002888336	DEFERIDO
QWY0D43	26/09/2024	28/06/2022	RJ-328/2024	L002887722	DEFERIDO
PVT7893	26/09/2024	16/10/2023	RJ-335/2024	P300008772	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 26 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:CB43BDCB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 88 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 88/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
QQE2521	26/09/2024	12/04/2024	RJ-310/2024	AG08709193	DEFERIDO
HFB6F07	26/09/2024	28/08/2023	RJ-329/2024	L002932911	INDEFERIDO
QQO8601	26/09/2024	17/09/2021	RJ-340/2024	L002863313	DEFERIDO
QXS1E93	26/09/2024	14/02/2023	RJ-341/2024	L002915104	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 26 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente JARI

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:AA4401C1

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 90 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 90/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
SHN6B05	27/09/2024	22/04/2024	RJ-336/2024	P300026607	INDEFERIDO
GVK4869	27/09/2024	26/10/2023	RJ-342/2024	L002937192	INDEFERIDO
FJM4D91	27/09/2024	30/03/2024	RJ-343/2024	P300024529	INDEFERIDO
RVC4D66	27/09/2024	10/10/2023	RJ-344/2024	L002936882	INDEFERIDO
DIO6J28	27/09/2024	02/11/2023	RJ-351/2024	L002939342	INDEFERIDO
GRW8015	27/09/2024	13/09/2023	RJ-352/2024	P300005608	INDEFERIDO
POUSO ALEGRE, 27 de setembro de 2024					
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA					
Presidente JARI					

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:4DB89B33

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 89 JARI

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 89/2024
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
HFR4969	27/09/2024	30/03/2024	RJ-297/2024	P300024464	INDEFERIDO
GRW8015	27/09/2024	14/09/2023	RJ-298/2024	P300005643	INDEFERIDO
SYJ9D51	27/09/2024	29/03/2024	RJ-312/2024	P300024449	INDEFERIDO
GRI6990	27/09/2024	07/03/2024	RJ-313/2024	P300022536	INDEFERIDO
QRI9B78	27/09/2024	26/02/2024	RJ-314/2024	P300021737	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 27 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:48470EFE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE DISPENSA 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –Dispensa de licitação eletrônica 30/2024 –- Objeto: **"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA JUNTO AO EQUIPAMENTO AUTOCLAVE DA POLICLÍNICA MUNICIPAL". A sessão pública será realizada no dia 10 de outubro de 2024 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

RODRIGO RODRIGUES PEREIRA –
Agente de Contratação –

Pouso Alegre 30 de setembro de 2024 .

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:72D8ACD5

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 252/2023 - ADESÃO À ATA Nº 06/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 252/2023 ADESÃO Á ATA Nº 06/2023 - Objeto: " **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS DE CASTRAÇÃO CIRURGICA DE ANIMAIS".** CONTRATADA: MARIA EFIGENIA CARVALHO - ME . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 02/10/2025. Data assinatura: 26/09/2024. Dotação orçamentária nº 02.001.2005.0004.0122.3.3.90.39.00– ficha 161.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:709EF313

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 275/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – INEXIBILIDADE Nº 27/2024 - **CONTRATO Nº 275/2024 - "OBJETO:LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA VIDA E ARTE – SAÚDE MENTAL.** Vigência: A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Assinatura em 25/09/2024. Locadores: Irani Barros Cobra Azevedo, Paulo César Cobra Azevedo, Tales Cobra Azevedo e Cristina Cobra Azevedo. O valor mensal será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), no total de R$ 60.000,00 pelo período de 12 meses. Dotação orçamentária nº 02.011.000.0010.0302.0003.2103.3.3.90.36.00 – ficha 1316.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:30E331A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ADITIVO DE VALOR CONTRATO Nº 257/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – **Aditivo de valor ao contrato Nº 257/2020.** Decorrência: PREGÃO PRESENCIAL nº 35/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO**.** Contratada: COOPERATIVA MUNDIAL DE TRANSPORTES DE TODA NATUREZA LTDA. Valor: R$ 383.098,12 (trezentos e oitenta e três mil noventa e oito reais e doze centavos), que corresponde um acréscimo de 19,86943% ao valor do contrato . Data assinatura: 30/09/2024. Dotação orçamentária nº 02.007.000.0012.0361.0027.2056.3.3.90.39.00 – ficha 351.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:F667FB79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA

COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL
Publicação do Resultado Definitivo das Propostas Habilitadas
Categoria A: MÚSICA

N°	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Huelia de Cássia Silva	MÚSICA	425,0	APROVADO
N° 02	Claudio Silva	MÚSICA	425,0	APROVADO
N° 03	Roniere Santos Silva	MÚSICA	425,0	APROVADO
N° 04	Leandro Aparecido	MÚSICA	425,0	APROVADO

Categoria B: DANÇA

N°	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Maria Vitória Arantes Borges	DANÇA	425,0	APROVADO
N° 02	Maria Valentina Arantes Borges	DANÇA	425,0	APROVADO
N° 03	Elisandra de Oliveira Pires Tomaz	DANÇA	425,0	APROVADO

Categoria C: ARTES, ARTESANATO

N°	NOME	Projeto	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Suzan Karly Ferreira Silva	ARTES	450,0	APROVADO
N° 02	Lucas da Silva Gonçalves	ARTESANATO	425,0	APROVADO

Categoria D: MULTIPLICAÇÃO DOS SABERES

N°	NOME	Projeto	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Maria Aparecida Balduino	MULTIPLICAÇÃO DOS SABARES	425,0	APROVADO
N° 02	Marta Aparecida Souza Vieira	MULTIPLICAÇÃO DOS SABARES	425,0	APROVADO
N° 03	Elciene Souza de Moraes	MULTIPLICAÇÃO DOS SABARES	425,0	APROVADO
N° 04	Hamilton Santos Nascimento	MULTIPLICAÇÃO DOS SABARES	425,0	APROVADO
N° 05	Tania Maria Honorato	MULTIPLICAÇÃO DOS SABARES	425,0	APROVADO

Prata, 30 de Setembro de 2024.

_____
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:6AE93DF9

ASSESSORIA JURÍDICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – EDITAL DE FOMENTO DIRETO À PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS / CINEMA DE RUA / CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) - AUDIOVISUAL
Publicação do Resultado Definitivo das Propostas Habilitadas

Categoria A: Inciso I do art. 6o da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipes; DOCUMENTÁRIO

N°	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Joanir Vieira de Assis Neto Campos	DOCUMENTÁRIO	400,0	APROVADO

Inciso I do art. 6o da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipes; FICÇÃO

N°	NOME	PROJETO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Carlos Castro Franco	FICÇÃO	400,0	APROVADO

Inciso I do art. 6o da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e videoclipes; VIDEOCLIPE

N°	NOME	Projeto	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Pedro Henrique Santos Silva	VIDEOCLIPE	400,0	APROVADO

Categoria B: Inciso III do art. 6o da LPG: apoio à realização de ação de Capacitação, Qualificação e Formação no Audiovisual;

N°	NOME	Projeto	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
N° 01	Paulo Dante F. Lelis Filho	MARKETING AUDIOVISUAL	400,0	APROVADO
N° 02	Dayse Cristina Amaral Dias	CAPACITAÇÃO AUDIOVISUAL	425,0	APROVADO

Prata, 30 de Setembro de 2024.

_____
Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:
Bruna Silva Ferreira Nunes
Código Identificador:1B984387

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificação do Prefeito Municipal
30/09/2024

Dispensa de Licitação nº 093/2024, Processo Licitatório nº 181/2024 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realização de limpeza no Filtro Percolador da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Prata/MG. Conta corrente: 24.020-6. Contratada: **THOMMES ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº **45.230.660/0001-05.**

O Prefeito do Município do Prata, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA o Ato da Comissão de Contratação.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:FF9A40B3

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 580/2024

PORTARIA Nº 580/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS A SERVIDORA GISELE SOUZA GONÇALVES

O Sr. Marcel Vieira Rodrigues da Cunha Prefeito do Município de Prata, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 69, VI e IX da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 13/09/2024 a 10/01/2024, devendo retornar ao serviço no dia 11/01/2024, a servidora **GISELE SOUZA GONÇALVES**, ocupante do cargo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** matrícula 08373.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata, em 25 de setembro de 2024.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Karina de Lima Santos
Código Identificador:814C7E19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 131/2024, DISPENSA Nº 073/2024

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG. Dispensa de LicitaçãoNº 073/2024. Processo Licitatório Nº 131/2024. Aviso de retificação Processo Licitatório Nº 131/2024. Dispensa de LicitaçãoNº 073/202. Objeto: Aquisição de materiais didáticos para promover excelência e qualidade aos atendimentos e tratamentos psicológicos e fonoaudiólogo ofertados pelo Departamento de Saúde e pelo Departamento de Educação e Cultura do Município de Pratinha-MG. Município de Pratinha-MG, torna público sua retificação. O edital passou por retificação alterando a data de abertura sessão do pregão eletrônico: para o Dia 08/10/24 às 09:00 (nove horas). O Edital de retificação em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites w.w.w.licitanet.com.br e www.pratinha.mg.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Pratinha localizada à Praça do Rosário, nº 365, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:00 às 16:00. Telefone (034) 3637-1220.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:1905623E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº122/2024 PROCESSO: Nº 027/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº122/2024
PROCESSO: Nº 027/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA OS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA/MG.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2024

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

Contratada: ISRAEL E ISRAEL LTDA - 23.407.794/0001-08

Contratada: PEG INFORMATICA LTDA EPP - 01.105.481/0001-62

Contratada: RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 71.231.674/0001-45

Contratada: E. G. DE HOLANDA LTDA - 36.386.104/0001-23

Contratada: PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA - 47.788.819/0001-29

Contratada: AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 18.905.288/0001-09

Contratada: JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA - 48.570.633/0001-61

Contratada: 54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA - 54.491.422/0001-36

Contratada: CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA - 52.355.734/0001-97

Contratada: PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO - 46.845.026/0001-31

Contratada: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA - 03.961.467/0001-96

Contratada: HM Informatica LTDA - 34.240.500/0001-12

Contratada: LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA

Contratada: ELETROELETRONICOS LTDA - 52.504.817/0001-09

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial a habilitação e resultado do julgamento da proposta de preço, proferida pela Comissão Permanente de Licitação, e acolhendo o parecer favorável da Procuradoria Jurídica deste município, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicada.

RESOLVO, pela homologação do julgamento da Licitação em epígrafe nos termos da ata destes autos, adjudicando o seu objeto ao licitante vencedor: ISRAEL E ISRAEL LTDA Valor R$ 7.691,80 (sete mil e seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos), PEG INFORMATICA LTDA EPP com valor R$ 6.002,00 (seis mil e dois reais), RODA VIVA MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA Valor R$ 6.067,84 (seis mil e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), E. G. DE HOLANDA LTDA Valor R$ 7.748,55 (sete mil e setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), PRIME EMPREENDIMENTOS LTDA Valor R$ 5.845,80 (cinco mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos), AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA Valor R$ 1.896,14 (mil e oitocentos e noventa e seis reais e quatorze centavos), JERFFEL COMERCIO CONSULTORIA LTDA Valor R$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais) , 54.491.422 ROSANGELA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA Valor R$ 14.977,60 (quatorze mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos), CORTINAS MANCHESTER DECORACOES E COMERCIO EM GERAL LTDA Valor R$ 2.480,00 (dois mil e quatrocentos e oitenta reais), PEDRO AUGUSTO DE MATOS BOTELHO Valor R$ 2.502,00 (dois mil e quinhentos e dois reais), MULTI QUADROS E VIDROS LTDA Valor R$ 2.678,00 (dois mil e seiscentos e setenta e oito reais), HM Informatica LTDA Valor R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA Valor R$ 1.685,76 (mil e seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

VALOR TOTAL DO PROCESO: R$ 66.325,48 (sessenta e seis mil e trezentos e vinte cinco reais e quarenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 30/09/2024 A 30/09/2025

Pratinha-MG, 30 de setembro 2024

Município de Pratinha/MG
JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelane Novais Santos
Código Identificador:46001FD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
005/2024

Função: Professor II – Ensino Religioso (Cadastro de Reserva)

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Rafael Pereira Santiago

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:A4B3F8AB

SETOR JURÍDICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2024

Aos 30 dias do mês de setembro de 2024, às 15:00 horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Recreio, reuniu-se a Comissão de Avaliação para análise documental, bem como para análise dos eventuais recursos interpostos, devidamente instituída pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2024, presidida nesse ato por sua presidente Sra. Luiza Silva Peixoto, afim da análise da documentação exigida dos concorrentes ao EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2024, cujo objeto trata-se de Processo de Seleção Público Simplificado destinado a formação de cadastro de reserva para a contratação por tempo determinado para a função pública de Professor II (Ensino Religioso e Inglês). Dessa forma, tendo em vista a ausência de interessados em se inscrever na disciplina de Inglês, o mesmo foi considerado deserto. Ato contínuo, após período de avaliação restou classificado com a pontuação abaixo descrita.

Função: Professor II (Ensino Religioso)
PRÉ-REQUISITOS: Ensino Superior completo na área da educação especifica para o cargo.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME
01	Rafael Pereira Santiago

ITEM	TÍTULO/EXPERIÊNCIA	EXPERIÊNCIA PONTUAÇÃO UNITÁRIA
1	Título de Doutor, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	0
2	Título de Mestre, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo).	30
3	Título de Especialista, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC (somente um título – não cumulativo, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas (somente um título – não cumulativo).	0
4	Tempo de serviço público comprovada através de anotação em CTPS ou Contrato Administrativo/Declaração de Órgão Público (em caso de Servidor Público). Serão pontuados no máximo 12 meses.	10
5	Cursos de aperfeiçoamento, atualização, formação continuada ou extensão realizados pelo candidato na área de atuação a que concorre, com carga horária de 80 horas ou superior (máximo 05 cursos)	0

PONTUAÇÃO TOTAL: 40

Sendo assim, essa comissão julga a fase de classificação do candidato do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 005/2024, restando classificado o seguinte candidato:

Função: Professor II (Ensino Religioso)

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CRITÉRIO DE DESEMPATE
01	Rafael Pereira Santiago	40	1º	xx

Determinando por fim, a publicação desse ato, abrindo prazo recursal de 2 (dois) dias úteis nos termos do edital.

Publique-se.

Recreio, 30 de setembro de 2024.

LUIZA SILVA PEIXOTO
Presidente da Comissão

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Membro da Comissão

EZEQUIEL VARGAS BRAGANÇA
Membro da Comissão

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7D8C0ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2024

Dispõe sobre a movimentação e baixa de bens móveis permanentes da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Ribeirão das Neves e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os artigos 58 e 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece normas de administração sobre a movimentação e baixa dos bens móveis permanentes da Administração Direta do Município.

Art. 2º Para fins deste Decreto consideram-se:

I – bens: materiais, equipamentos, componentes, sobressalentes, acessórios, matérias-primas e outros itens empregados ou passíveis de emprego nas atividades da Administração Direta do Município;

II – transferência patrimonial: modalidade de movimentação de material permanente dentro do Município de Ribeirão das Neves com transferência de responsabilidade, de uma unidade organizacional para outra;

III – alienação: operação de transferência do direito de posse e/ou propriedade dos bens móveis mediante venda, permuta, doação ou transferência;

IV – outras formas de desfazimento: renúncia ao direito de propriedade do bem, mediante inutilização ou descarte;

V – baixa patrimonial: procedimento de exclusão do bem do registro contábil e patrimonial do Município com base em documentação pertinente;

VI – bem servível:

a) novo: bem comprado e que se encontra com menos de um ano de uso;

b) em bom estado: bem em perfeitas condições de uso;

c) recuperável: bem com recuperação possível e custo de reparação ou atualização tecnológica inferior a 50% (cinquenta por cento) do custo de aquisição de novo bem de mesma finalidade ou similar;

d) ocioso-excedente: bem que, embora em perfeitas condições de uso, não estiver sendo aproveitado;

e) histórico: bem com mais de trinta anos de aquisição ou utilização, que, por suas características de fabricação e uso, deve ser conservado ou restaurado independentemente do estado em que se encontre;

VII – bem inservível:

a) obsoleto: bem em desuso por ser considerado antiquado para o fim a que se destina, mesmo que em bom estado de conservação;

b) fora do padrão: bem cujo modelo ou padrão não mais atenda às necessidades para as quais foi adquirido, mesmo que em bom estado de conservação;

c) antieconômico: quando sua manutenção for onerosa, ou seu rendimento precário, em virtude de uso prolongado, desgaste prematuro ou obsoletismo, mesmo que em bom estado de conservação;

d) irrecuperável: quando não mais puder ser utilizado para o fim a que se destina devido à perda de suas características, encontrando-se em estado de exaustão, tendo sua composição geral danificada em mais de 50% (cinquenta por cento), ou ainda aquele cujo custo de recuperação ou atualização tecnológica for igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do custo de aquisição de novo bem de mesma finalidade ou similar.

Art. 3º A vida útil dos veículos oficiais, que compõe a frota própria, serão considerados inservíveis e deverão serem alienados quando das seguintes condições:

I - os veículos oficiais, ao atingirem 150.000km (cento e cinquenta mil quilômetros) rodados, poderão, a critério da Administração, ser alienados, mesmo que ainda não tenham atingido o custo de manutenção mencionado no inciso III deste artigo, se assim economicamente justificado;

II - os veículos oficiais, ao atingirem 200.000km (duzentos mil quilômetros) rodados, passarão, obrigatoriamente, por vistoria técnica, com vistas à avaliação da conveniência econômica de sua manutenção em serviço;

III - quando o somatório do custo de manutenção, com serviços e/ou peças, dos últimos 12 (doze) meses, excluído o gasto com combustível, seguro e rastreadores, atingirem 50% (cinquenta por cento) do seu custo de aquisição consoante da Tabela FIPE;

IV - quando não for mais possível encontrar peças ou mão de obra especializada para a realização de adequada e segura manutenção;

V - quando o veículo apresentar defeito não solucionável, que prejudique o desempenho ou a segurança, comprovado por laudo ou relatório técnico elaborado por profissional especializado.

Art. 4º Os bens móveis permanentes sem utilização na unidade administrativa deverão ter o seu recolhimento solicitado à Secretaria Municipal de Administração –Superintendência de Logística e Patrimônio, para fins de realização de triagem e classificação, por meio de relatório de inspeção, contendo as seguintes informações:

I - número de patrimônio;

II - descrição do bem;

III - estado de conservação;

IV - endereço e informações para contato.

§ 1º Os bens móveis recolhidos serão classificados conforme o disposto nos incisos VI e VII do art. 2º deste Decreto.

§ 2º O recolhimento dos bens móveis sem utilização nos equipamentos de saúde, deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Saúde – Almoxarifado/Patrimônio.

§ 3º O recolhimento dos bens móveis sem utilização nos equipamentos escolares deverá ser solicitado à Secretaria Municipal de Educação – Almoxarifado/Patrimônio.

§ 4º O recolhimento dos bens móveis sem utilização da Secretaria de Desenvolvimento Social deverá ser solicitado ao Almoxarifado da própria Secretaria.

Art. 5º A baixa patrimonial de bens móveis permanentes poderá ocorrer, observadas as condições e formalidades legais, em razão de:

I – perda/extravio;

II – roubo/furto;

III – dano;

IV – alienação;

V - inutilização;

VI – descarte.

Art. 6º Os bens inservíveis que apresentarem valor econômico ou de uso deficitários poderão ser alienados, observados os termos e condições previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, e os seguintes procedimentos:

I - avaliação prévia;

II - análise de oportunidade e conveniência socioeconômica;

III - autorização do Secretário Municipal de Administração.

Parágrafo único. A avaliação prévia e a análise da oportunidade e conveniência socioeconômica da alienação serão realizadas:

I – por Comissão Especial para acompanhamento de leilão de veículos sucateados, no caso de veículos automotores ou correlatos;

II – por técnicos do Departamento de Informática, no caso de bens de informática;

III – por Gerentes de Almoxarifado/Patrimônio, nos demais casos.

Art. 7º A venda de bens móveis inservíveis será efetivada por leilão, que poderá ser realizado por leiloeiro oficial ou por servidor designado pela Autoridade Competente, nos termos do art. 31 da Lei nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O credenciamento de leiloeiros oficiais ocorrerá por meio de credenciamento ou licitação na modalidade pregão e adotado o critério de maior desconto para as comissões a serem cobradas, conforme estabelecido no parágrafo primeiro do art. 31, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 8º A baixa patrimonial em razão das hipóteses inutilização e descarte, após a verificação da impossibilidade ou a inconveniência da alienação do bem, será determinada pela Secretaria Municipal de Administração, após a retirada das partes economicamente aproveitáveis, porventura existentes, que serão incorporadas ao patrimônio público municipal.

Parágrafo único. A Gerência dos Almoxarifados/Patrimônio, após a vistoria no local em que se encontra o bem, constatando ser ele inservível e não apresentar valor econômico ou de uso, poderá autorizar o descarte do material, por meio da elaboração de um Laudo Autorizativo de Descarte de Bens Móveis, contendo:

I - relatório elaborado pela Gerência de Almoxarifado/Patrimônio, constando a ausência de valor econômico ou de uso do bem;

II - relação dos bens que serão descartados;

III - relação dos números de patrimônio;

IV - fotografia dos bens que serão descartados.

Art. 9º Cabe ao responsável pela guarda dos bens patrimoniais móveis, após o recebimento do Laudo Autorizativo de Descarte de Bens Móveis, providenciar o descarte do material.

§ 1º O descarte do material deve obedecer a normatização vigente relativa ao manejo de resíduos sólidos urbanos.

§ 2º Os custos para o descarte do material serão de responsabilidade do órgão ou unidade administrativa responsável pela guarda do bem.

Art. 10. São motivos para a inutilização, parcial ou total, de material, dentre outros:

I - contaminação por agentes patológicos, sem possibilidade de recuperação;

II - infestação por insetos nocivos, com risco para a infestação de outros materiais;

III - natureza tóxica ou venenosa;

IV - contaminação por radioatividade;

V - perigo irremovível de sua utilização fraudulenta por terceiros.

Art. 11. A inutilização será documentada mediante a lavratura de Termo de Inutilização, que integrará o respectivo processo de desfazimento.

Art. 12. A Administração poderá, em casos especiais, contratar, por prazo determinado, para proceder à baixa patrimonial do material, empresa ou profissional especializado, quando se tratar de material de grande complexidade, vulto, valor estratégico ou cujo manuseio possa oferecer risco a pessoas, instalações ou ao meio ambiente.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves/MG, 20 de Setembro de 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:66410747

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1835/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - **Conceder** ao(à) servidor(a) **ADALBERTO ALVES DA COSTA**, no cargo de SEC.M.ESPORTES E CULTURA, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, o gozo de férias regulamentares, nos termos do art. 106 e seguintes da Lei Complementar nº 038, de 28 de dezembro de 2006, no(s) período(s) de **01/10/2024 A 11/10/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 30 DE SETEMBRO DE 2024.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:32E2BCF6

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 102/2024

Prefeitura Municipal De Ribeirão Das Neves – MG
Concorrência 102/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Concorrência 102/2024, Cont. de Emp. Esp. para Prest. de serv. de urbanização de vias, compreendendo terraplanagem, pavimentação asfáltica e obras complementares com fornecimento de materiais, nas ruas: Avenida prata, Bairro Santinho, Adenisia Pereira de Souza, rua vinte e cinco e Bernardo Lopes Faria(antiga dezesseis), Bairro florença, José Matheus de Andrade, Bairro Veneza; rua Maria Barbara da Silva, rua vinte e seis e rua vite e três no Bairro San Genaro no Município de Ribeirão das Neves/MG. A nova data de realização da sessão será no dia 06/11/2024 as 09:00.

DENISE ALVES ALBERTO/
Agente de Contratações.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:26A2EE83

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Edital de Dispensa Eletrônica 137/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital de Dispensa de Licitação 137/2024, objeto consiste na Contratação EM CARATER EMERGENCIAL de serviços de empresa licenciada para prestação dos serviços, em caráter contínuo, de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, domiciliares e comerciais, e sua descarga por conta da Municipalidade em Aterro Sanitário. Demais informações encontram-se disponíveis no site acima citado. A data de realização da sessão será no 08/10/2024 as 09:00.

HARRISON BARROSO LANA/
Secretário Municipal de Obras.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:551A6331

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PUBLICO

Chamamento Público 110/2024
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br o edital do Chamamento Público 110/2024, objeto Chamamento Público para seleção de credenciamento de projetos culturais do audiovisual, para receberem apoio financeiro nas categorias descritas na tabela, por meio da celebração de termo de execução cultural, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do município de Ribeirão das Neves. A data para realização da sessão será dia 14/10/2024 as 09:00.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES.

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:9F5EBF96

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação Unidade de Medida – Ata 083/2024 – PROCESSO 311/2023
Prezado Senhor,

Vimos por meio deste, solicitar retificação da Ata de Registro de Preço,083/2024 - Processo 311/2023, pois houve erro material.

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DO ITEM	VL UNIT.
01	1500	SERV	**AQUISIÇÃO DE ÓLEO TÉRMICO DE TRANSFERÊNCIA DE CALOR GRAU ISSO 32 OU 46, COM TEMPERATURA DE OPERAÇÃO DA ORDEM DE 200°C PARA USINA ASFÁLTICA**	R$ 25,98
VALOR TOTAL:				**R$ 38.970,00**

Onde se lê;

Unidade SERV

Leia-se;
Unidade LITROS

Atenciosamente,

SAULO DA COSTA PRATA
Gerente De Projetos

Publicado por:
Alexandra Antonia Dos Santos
Código Identificador:611114EE

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
RECURSOS LANÇADOS NA 0232° SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTES
RECURSOS LANÇADOS NA SESSÃO 232° EXTRAORDINÁRIA DA JARIT DE 2024

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Transporte - (JARIT) / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, quando da sessão realizada no dia 26/08/2024 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

NRO. DO ANI	ENGUADRAMENTO	PROTOCOLO	DATA DE JULGAMENTO	MOVIMENTO
942	4051	106/2024	26/08/2024	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT
940	4051	107/2024	26/08/2024	INDEFERIMENTO DE RECURSO - JARIT

TOTAL DE REGISTROS LISTADOS: 02

Presidência da JARIT/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG,01 de Outubro de 2024.

Publicado por:
Ana Carolina da Silva Alves
Código Identificador:7DADDC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento de ficha orçamentária no PROCESSO 279/2023, CONTRATO 007/2024, - SERVIÇOS DE ENGENHARIA PREDIAL

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, por seu titular, **ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, com autorização da Secretaria Municipal de Obras, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• As Dotações Orçamentárias necessárias à execução do referido contrato são

Desp: 152 - MANUT. DE GABINETE SEC. ADMINISTRAÇÃO - 06.001.04.122.0101.2028.3.3.90.39.00 /
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 27 de setembro de 2024

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1940A555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: **CONTRATO Nº 085/2022 – 5° TERMO ADITIVO**
EMPRESA: **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA- CONSÓRCIO ÓTIMO**
PROCESSO Nº 159/2022.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE VALE SOCIAL**

FICA RETIFICADO O SEGUINTE ESCRITO:

ONDE SE LÊ:

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, e o consórcio **Ótimo de Bilhetagem eletrônica- Consórcio Ótimo**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 506, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, BH/ MG, neste ato representada por **Heloísio Marcos Silveira**, já qualificado, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 085/2022**, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

LEIA-SE:

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por intermédio da Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, com sede administrativa na Rua Ari Teixeira da Costa nº 1.100, Bairro Savassi, doravante denominado Contratante, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por sua titular, **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, e o consórcio **Ótimo de Bilhetagem eletrônica- Consórcio Ótimo**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.426.715/0001-64, com sede na Rua Aquiles Lobo, nº 504, 6º andar, Bairro Floresta, CEP: 30.150-160, BH/ MG, neste ato representada por **Heloísio Marcos Silveira**, já qualificado, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 085/2022**, decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes.

Ribeirão das Neves, 30 de setembro de 2024.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FF4BF2B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
50ª CONVOCAÇÃO PSS 001/2023- SMDSC
DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	Motivo
101º	ASSISTENTE SOCIAL	Suelene Pereira	27/09/2024	10:00	Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:19A7DFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2022 NO PROCESSO Nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 085/2022 no Processo Nº 159/2022.

Partes: Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves (Contratantes) com Interveniência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Cidadania e a empresa **CONSÓRCIO ÓTIMO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA** (contratada).

Objeto do aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses com início em 01 de outubro de 2024 e Termino em 30 de setembro de 2025, perfazendo o valor estimado deste aditivo em R$ 396.450,00 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e cinco reais).

Data da assinatura do aditivo: 19 de setembro de 2024.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO /
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:37299DC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO RIBEIRÃO DAS NEVES: 129/2024 – DISPENSA 142/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato de Autorização, Ratificação e Adjudicação referente a adesão de ata de Registro de Preços 04/2023 PREGÃO 06/2023 / FNDE / Ministério da Educação - MEC.

Processo Ribeirão das Neves: 129/2024 – Dispensa 142/2024.

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **MARCOPOLO SA,** perfazendo o valor total de R$581.878,00 (Quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais).

DOLORES KICILA ALVES CARLOS/
Secretária Municipal De Educação.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:7F5893B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PROCESSO RIBEIRÃO DAS NEVES: 153/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato de Autorização, Ratificação e Adjudicação referente a adesão de ata de Registro de Preços 012/2022 - Pregão 07/2022 - Processo 07/2022 - Consórcio Público Intermunicipal de desenvolvimento sustentável do Alto do Parnaíba – CISPAR, para Prestação de Serviços de Engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos.
Processo Ribeirão das Neves: 153/2024 – Contrato 084/2024.
OBJETO: Prestação de Serviços de Engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos.

Partes: O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa **FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** perfazendo o valor total de R$10.061.085,53 (Dez milhões, sessenta e um mil, oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

HARRISON BARROSO LANA/
Secretária Municipal De Obras.

Publicado por:
Karina Monteiro Souza Totte
Código Identificador:42F38229

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
ATUALIZAÇÃO DOS FISCAIS DOS CONTRATOS

atualização dos fiscais dos contratos, devido a alteração no fiscal responsável pelos contratos listados abaixo. A partir desta data, tornam-se sem efeito os fiscais publicados na ordem de serviço, anterior.

CONTRATO	PROCESSO	EMPRESA	FISCAL TECNICO - 01	FISCAL TECNICO-02	FISCAL ADMINISTRATIVO 01
026/2022	286/2021	R&R Engenharia Ltda Me	Paulo Henrique Franck Mafia	Dárcio Mendes de Araújo	Priscilla Moura dos Santos Schwenck
090/2023	202/2022	UAI Construtora Eireli. Epp	Cibele Pereira Santiago	Júnia Aparecida Abrão	Paulo Henrique de B.Romagnoli
018/2024	207/203	MIX Construtora Ltda	Hanz Willian Lopes	Dárcio Mendes de Araújo	Priscilla Moura dos Santos Schwenck

ELAINE SILVIA DOS SANTOS
Coordenadora de Processos Administrativos

PAULO HENRIQUE FRANCK MAFIA
Superintendente de Projetos e Abertura de Processos Administrativos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:35DF4D88

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO

REFERÊNCIA: PARA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO PROCESSO Nº 218/2022 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMUNOSSOROLÓGICO – CONTRATO N° 184/2023.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, por seu titular **ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA,** tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o

equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** por apostila, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

A dotação orçamentária necessária à execução do referido contrato é:

10.006.10.302.105.2622 – Manu. Laboratório Municipal - 3.3.90.39 – Recursos Não Vinculados de Impostos (SAÚDE) – 1.621.000.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual – Ficha: **682**

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato.
Assim, assina o presente instrumento, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves/MG, 24 de setembro de 2024.

RENATO LUIZ MARTINS DE SOUSA
Superintendência de Aquisições e Contratações
Secretaria Municipal de Saúde

ANDRE ALEXANDRE DA SILVA MOTTA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor SUS Local

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:664150C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 07
Contrato nº 139/2022
Processo Licitatório nº 162/2022
Concorrência Pública nº 001/2022
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 30/09/2024 a 31/12/2024.
Mediante a Resolução nº 216, de 05 de Setembro de 2004, Itens: 4.7.5 e 4.7.6, para funcionalidade da nova sede escolar, de acordo com o Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/09/2024
Signatários: José Carlos Ferreira - Prefeito Municipal e Felipe Cerqueira Fintelman - QUALIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:B38B9B4E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021

SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 062/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021.

Extrato de Sétimo Termo de Aditivo Contratual
Processo Licitatório Nº 090/2021
Pregão Presencial Nº 044/2021
Contrato Nº 062/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e ONEDOCTOR LTDA, CNPJ 36.502.943/0001-60
Ingressa na sociedade Pedro Junqueira Carvalho, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 067.733.516-42 e documento de identidade nº 18.817.736 PC/MG, residente e domiciliado na Rua Orlando Monteiro Leite, nº 115, Apto. 601, Centro, Leopoldina/MG, CEP 36.700-000 e Silvia Miranda de Paula, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora do CPF nº 093.326.036-93 e documento de identidade nº 16.177.975 PC/MG, residente e domiciliada na Rua Monsenhor Lisboa, nº 357, Centro, Paula Cândido/MG, CEP 36.544-000.
Fica prorrogado o Contrato original acima descrito para o período de 30/09/2024 a 30/09/2025.
Fica concedido o reajuste de 3,707%, conforme índice INPC, passando o valor de cada plantão para R$ 1.285,97 (um mil duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos).
As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 30/09/2024
Signatários: José Carlos Ferreira, Prefeito Municipal - CONTRATANTE e José Vitor Vieira Cunha - ONEDOCTOR LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D35A1BB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA N.º006 DE 02 DE JUNHO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO SERVIDOR GILBERTO CAETANO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor Sr. GILBERTO CAETANO DA SILVA ocupante do cargo de TRABALHADOR BRAÇAL, aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos proporcionais, de acordo com o Art. 40, § 1º, I, da CF/88 c/c EC/ 70/2012, no valor de R$ 1.100,00 (Um mil e cem reais) a partir de 02/06/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02/06/2021.

Rosário da Limeira-MG, 02 de Junho de 2021.

ROSI APARECIDA LOURENÇO DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Denis Nogueira Arena
Código Identificador:0350B05B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO O CONTRATO Nº 155/2024

Processo n.º 155/2024
Pregão Eletrônico n° 61/2024
Contrato n.º 155/2024

Contratada: CAMILA LUANA SILVA DE ÁVILA, CNPJ n° 08.547.848/0001-47.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TRATOR TRAÇADO, EQUIPADO COM IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA PATRULHA AGRÍCOLA, de acordo com as especificações e detalhamentos do Termo de Referência e demais anexos do edital, os quais passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição.

Valor: Dá-se a este contrato o valor de R$324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), para todos os fins legais.

Vigência: 30/09/2024 a 30/09/2025.

Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

JULIANO CÉZAR NASCIMENTO XAVIER
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:22CA334B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2024

Processo: 156/2024.

PregãoEletrônico:062/2024.

Objeto: Aquisição de material destinado a homenagens, sempre em conformidade com a legislação pertinente.

Fornecedor:MENDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - CPF/CNPJ: 09.618.981/0001-00				
DescriçãoItem	**Quantidade**	**Medida**	**Unitário**	**SubTotal**
Item 1 – cód. Int. 30959- KIT PERSONALIZADO CANECA + TIRANTE Caneca Personalizada em alumínio, 500 ml + Tirante Personalizado 70 cm x 25 mm, conforme artes definidas pela Secretaria Municipal de Administração Pública. Entrega única.	800,00	KIT	20,50	16.400,00
Marca: própria Fabricante: próprio Modelo: própria				
TOTAL DO FORNECEDOR: 16.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais)				

TOTAL DO PROCESSO: R$16.400,00(dezesseis mil e quatrocentosr eais).

Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CAB2B63D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO 44/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 044/2024
Licitação nº: 102/2023
Pregão Eletrônico nº.: 28/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e demais Secretarias Municipais.

Vistos, etc,
Trata-se de solicitação de abertura de processo administrativo pela Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Pública, a fim de averiguar descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada **Empresa Virtue Comércio Ltda.**, especificamente em relação à não entrega de materiais solicitados pela Secretaria gestora.
Foram geradas notificações determinando à contratada a demonstração do efetivo cumprimento de entrega das solicitações – NAF´s nºs. 2699/0001, 2758/0001, 2254/0001, como se observa dos documentos de f. 04/09.
Contudo, a f. 18/25, consta solicitação de arquivamento assinada pelo gestor administrativo da Divisão de Patrimônio da SMAP, informando que as pendências relativas à entrega dos materiais foram sanadas, razão pela qual não se justificaria a continuação do presente processo administrativo.
Como subsídio à sua solicitação, a Divisão de Patrimônio anexou as notas fiscais comprovando a efetiva entrega dos produtos solicitados, conforme constam das NAF´s inicialmente apontadas.
Dessa forma, considerando que o presente processo administrativo perdeu o seu objeto de apuração, em razão do cumprimento contratual efetivado pela empresa, promovo o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo nº. 044/2024, com a sua consequente baixa, após as anotações de estilo.
Publique-se. Intime-se. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 23 de setembro de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edson Fernandes Júnior
Código Identificador:B94B49EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO ADMINISTRATIVO 050/2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº: 050/2024
Licitação nº: 102/2023
Pregão Eletrônico nº.: 28/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos, material de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara e demais Secretarias Municipais.

Vistos, etc,
Trata-se de solicitação de abertura de processo administrativo pela Divisão de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração Pública, a fim de averiguar descumprimento de cláusulas contratuais por parte da contratada **Easy Clean Distribuidora Ltda.**, especificamente em relação à não entrega de materiais solicitados pela Secretaria gestora.
Foi gerada notificação determinando à contratada a demonstração do efetivo cumprimento de entrega da solicitação contida na NAF nº. 2833/0001, como se observa dos documentos de f. 05/10.
Contudo, a f. 18/28, consta solicitação de arquivamento assinada pelo gestor administrativo da Divisão de Patrimônio da SMAP, informando que as pendências relativas à entrega dos materiais foram sanadas, razão pela qual não se justificaria a continuação do presente processo administrativo.
Como subsídio à sua solicitação, a Divisão de Patrimônio anexou as notas fiscais comprovando a efetiva entrega dos produtos solicitados, conforme consta da NAF inicialmente apontada.
Dessa forma, considerando que o presente processo administrativo perdeu o seu objeto de apuração, em razão do cumprimento contratual efetivado pela empresa, promovo o **ARQUIVAMENTO** deste Processo Administrativo nº. 050/2024, com a sua consequente baixa, após as anotações de estilo.
Publique-se. Intime-se. Após, remetam-se os autos ao arquivo.

Santa Bárbara, 24 de setembro de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Edson Fernandes Júnior
Código Identificador:A467C409

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

José Elias Figueiredo, Prefeito de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a lei, em cumprimento ao que determina a lei 14.133/2021 e suas alterações, e, conforme recomendação de parecer jurídico e vistas às justificativas contidas no Processo Licitatório nº 125/2024, AUTORIZO a Dispensa Eletrônica n° 17/2024, que visa a "Contratação de empresa especializada para construção de pista de skate no município de Santana da Vargem/MG".
Contratado: 04 PILARES CONSTRUCOES E SOLUCOES LTDA, inscrito no CNPJ n° 35.834.980/0001-02, com endereço na Rua Antonio Carlos da Silva, n° 456, Centro, Santana da Vargem/MG, CEP 37.195-000.
Objeto: "Contratação de empresa especializada para construção de pista de skate no município de Santana da Vargem/MG ".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ficha 572: 02.051.15.451.1502.1547.4.4.90.51.00 / 1.710.000.3210.000

Transferência Especial dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO

VALOR DO CONTRATAÇÃO: R$ 87.460,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta reais).

Determino a publicação da presente ratificação, no Diário Oficial seguindo as normas vigentes de publicações oficiais.

Santana da Vargem/MG, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:AB2F0C05

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 01/2024, Inexigibilidade Nº 01/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 01/2024, Inexigibilidade N° 01/2024, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de Laboratórios para prestação de serviços de exames de diagnóstico em laboratório clínico e exames de diagnóstico citopatológico, conforme Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS)"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acrésacimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000
Recursos não Vinculados de Impostos ASPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:02079244

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
1º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 001/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 114/2024, Inexigibilidade Nº 59/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 114/2024, Inexigibilidade N° 59/2024, que versa sobre o "CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa física ou jurídica para realização de Consultas Médicas com Atendimento Especializado em Oftalmologia"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acrésacimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 594: 02.071.10.301.1003.2188.3.3.90.39.00 / 1.500.000.1002.000
Recursos não Vinculados de Impostos ASPS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:AF1A471A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
4º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 004/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 91/2024, Pregão Eletrônico Nº 24/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do processo licitatório n° 91/2024, pregão eletrônico n° 24/2024, que versa sobre o "Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de óleos lubrificantes, fluídos, aditivos e correlatos para manutenção nos veículos da frota municipal e equipamentos pertencentes ao município de Santana da Vargem/MG"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acréscimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 468: 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Ficha 524: 02.071.10.301.1003.2329.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:D18483BA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
5º TERMO DE APOSTILAMENTO N° 005/2024 PARA ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Por este instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, José Elias Figueiredo RG nº MG– 3.188.390 – SSP/MG, CPF nº 538.513.406-63, RESOLVE unilateralmente acrescentar as dotações orçamentárias do Processo Licitatório N° 86/2024, Pregão Eletrônico Nº 22/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto do presente termo o acréscimo da dotação orçamentária para fazer frente dos contratos oriundos do Processo Licitatório N° 86/2024, Pregão Eletrônico N° 22/2024, que versa sobre o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus para a frota da Secretaria Municipal de Santana da Vargem"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 O presente termo de apostilamento altera na íntegra o processo licitatório e seus anexos, para fazer face a alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o Art. 136, inciso IV, da Lei Federal, n° 14.133, de 01 de Abril de 2021:
Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;
III - alterações na razão ou na denominação social do contratado;
IV - empenho de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1 Em virtude do acrésacimo da dotação orçamentária, acompanhado da dotação já existente no processo, as demais despesas constantes serão:

Ficha 468: 02.071.10.301.1003.2315.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

Ficha 524: 02.071.10.301.1003.2329.3.3.90.30.00 / 2.621.000.0000.000
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SMS

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:
4.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.
4.2 Retroagem os efeitos deste termo para o dia 26/09/2024.

Santana da Vargem, 27 de Setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito de Santana da Vargem/MG

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:3E2DC268

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO Nº 002/2024

2° Termo Aditivo de prazo do Contrato nº 93/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA, inscrito no CNPJ sob o n° 03.091.412/0001-72 situado na Avenida Almirante Barroso, N° 251, Bairro: Vila São Geraldo, no município de Varginha/MG, doravante denominado CONTRATADO ajustam e acordam entre si o presente termo aditivo, CONTRATO Nº 89/2024 – Formalização da ata de Registro de preços para a prestação de serviço em infraestrutura urbana, referente ao processo 002/2023, pregão eletronico n° 002/2023 do Consórcio CIMBASP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
1.1. Fica alterado a cláusula 1.5 do contrato original onde fica prorrogado o contrato para 27 de Novembro de 2024.
CLÁUSULA SEGUNDA– DO PROCEDIMENTO AUTORIZADOR DO ADITIVO
2.1 Este aditivo contratual é devidamente autorizado pelo processo n°. 74/2024, inexigibilidade n° 37/2024 CONTRATO 93/2024
CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO E DISPOSIÇÃO FINAL
3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.
3.2 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.

E por estarem assim acordados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santana da Vargem,27 de Novembro de 2024.

Contratante:
JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Contratado (a):
PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada

AROLDO BENEDITO DE OLIVEIRA
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1) Nome completo:
CPF Nº

2) Nome completo:
CPF Nº

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:953C728B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 121/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 36/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis n°. 14.133/2021, Decreto Municipal n.°023/2023, Lei Municipal n.° 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Pregão Eletrônico nº 36/2024, Processo nº 121/2024, cujo objeto é o Pregão eletrônico para registro de preços visando a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de transporte intermunicipal, sendo vencedor o licitante:
- SANTANATUR VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 05.769.322/0001-13
Santana da Vargem, 30 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
Autoridade Competente

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:CF256059

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO I - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 115/2024 - TIPO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2024

RETIFICAÇÃO I – AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2024 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2024

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº **33/2024** – Processo Licitatório nº **115/2024**. Objeto: Pregão Eletrônico para Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente – mobiliários e equipamentos domésticos – para atender as demandas das diversas Secretarias do município de Santana da Vargem/MG. Tipo: Menor preço por item. **ONDE LIA-SE:** ~~O Recebimento das propostas será a partir do dia: **19/09/2024** a partir das 08h00min com término no dia **02/10/2024** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **02/10/2024**, quando se dará início a sessão.~~ **LEIA-SE:** O Recebimento das propostas será a partir do dia **02/10/2024** a partir das 08h00min com término no dia **14/10/2024** às 07:59, na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **14/10/2024**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1200, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:F9E57482

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 106/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2024 – DISPENSA ELETRÔNICA N° 15/2024

Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de vestuários para as diversas secretarias municipais do município de Santana da Vargem/MG.
Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – Minas Gerais.
Contratado: ALINE GONCALVES SIQUEIRA, inscrito no CNPJ n° 40.943.925/0001-90, com endereço na Rua George Araujo Caldas, nº 381, Bairro Bom Pastor, Paracatu/MG, CEP 38.603-124.
Valor da contratação: R$ 16.513,20 (dezesseis mil quinhentos e treze reais e vinte centavos)
Vigência: 24/09/2024 a 24/09/2025.

Publicado por:
Davidson Nunes Vilela
Código Identificador:B34FB4B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a pregoeira cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo de Licitação nº 121/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 51/2024, Registro de Preços: 51/2024, aquisição de artigos de cama e banho, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação, para que produza os efeitos legais e jurídicos **SANTANENSE COMERCIO VAREJISTA LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.604.569/0001-69, localizada na Rua Joaquim Alves Araújo, 29, Centro, Santana de Cataguases- MG, R$ 45.656,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais).

Santana de Cataguases, MG, 25 de setembro de 2024.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:743F4373

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: SANTANENSE COMERCIO VAREJISTA LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO: 121/2024
PREGÃO ELETRONICO : 51/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS DE CAMA E BANHO
CONTRATO Nº 145/2024
VALOR: R$ 45.656,00
HOMOLOGAÇÃO: 30/09/2024 A 30/09/2025

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 30 DE SETEMBRO DE 2024

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:93E0181A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
ENCERRA O PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD) INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 60/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº 64, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Encerra o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instaurado pela Portaria nº 60/2024, e dá outras providências

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, usando das suas competências e considerando o relatório de conclusão do PAD instaurado pela Portaria nº 60/2024, conduzido pela Comissão Processante ora nomeada,

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 60/2024, em face do Servidor Público João Batista da Cunha Soares, com imputação da penalidade que consta nos autos do processo.

Art. 2º - Devolva-se os autos do PAD à Comissão Processante para cientificação dos servidores acerca da decisão, bem como deverá ser cientificado o Secretário Municipal de Administração sobre os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua publicação nos meios oficiais, revogando-se as disposições em contrário.

Registre -se, publique -se, comunique -se e cumpra -se na forma da Lei.

Santana de Cataguases, 30 de setembro de 2024.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hellyel Fontes Oliveira
Código Identificador:B0B4D6EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS

PREFEITURA DE SANTA RITA DE CALDAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PRC Nº 068/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS(MG) – Processo nº 068/2024 - Edital nº 033/2024 - Pregão Eletrônico nº 024/2024 – Registro de Preços nº 016/2024. Objeto: constitui objeto do presente, o registro de preços para a aquisição de materiais escolares, de expediente e esportivos, objetivando a manutenção dos diversos departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do Anexo III-Modelo de Proposta. Fundamento legal: Art. 28, Inciso I, Art. 54, §2º, Art. 55, Inciso I, letra "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações e Decreto Municipal nº 913/2023 e alterações e Lei Municipal nº 1.745/2003, de 23.10.2003. Data prevista para a realização do certame licitatório: 15.10.2024, às 09:00 horas. Edital e anexos disponíveis no site: prefeiturasrc.mg.gov.br e na Plataforma da ammlicita.org.br - Informações: via e-mail: licitasrc@gmail.com e na Plataforma da ammlicita.org.br - Data: 30.09.2024.

RITA DE CÁSSIA ROMERO FREITAS-
Chefe do Departamento Municipal de Educação –

EMILIO TORRIANI DE CARVALHO OLIVEIRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Aparecida Fonseca
Código Identificador:5A65DBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 215/2024 , PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024, DISPENSA PRESENCIAL Nº 026/2024

Extrato Contrato nº 215/2024 , Processo Licitatório nº 140/2024, Dispensa Presencial nº 026/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratado: AF ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.860.396/0001-42. Objeto do contrato: Contratação de empresa especializada para fornecimento de toda a estrutura e serviços correlatos necessários à realização do evento em louvor a Nossa Senhora de Fátima, que acontecerá nos dias 11, 12 e 13 de outubro de 2024 ao entorno da Igreja Matriz Nossa Senhora de Fátima no distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória/MG. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT. Valor: R$ 13.680,00. Vigência: 01/10/2024 a 01/01/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 863 FR 1500 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:A6E6D086

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 055/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024.

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO - (REGIME JURÍDICO: LEI. 14.133/2021) Nº 055/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 141/2024. DATA DA ABERTURA: 14 de outubro de 2024, ÀS 13:00 HORAS. OBJETO: Registro de preços para aquisição de mobiliário e equipamentos para viabilizar as atividades institucionais da Escola Municipal Tancredo Neves, CEMEI Alcione Siqueira Faria Rodrigues e Creche Andeir Nunes da Silva, no município de Santa Vitória, conforme especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos. PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO. INFORMAÇÕES: Telefone: (34) 3251-8531 – e-mail: comissao.pregao@santavitoria.mg.gov.br. HORÁRIO: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência/Licitação), no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) endereço eletrônico https://www.gov.br/pncp/pt-br e/ou na plataforma www.licitamaisbrasil.com.br.

Município de Santa Vitória/MG, aos 30 dias do mês de setembro de 2024.

FRANCISCA VÂNIA DE OLIVEIRA SILVA –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Ezequiel Carlos Parreira
Código Identificador:BA22A9C7

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO: EXTRATO CONTRATO Nº 127, 216, 217/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024.

REPUBLICAÇÃO:
Extrato Contrato nº 127, 216, 217/2024, Processo Licitatório nº 059/2024, Pregão Eletrônico nº 024/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Vitória/MG. Contratados: Nova Holanda Tratores, Implementos e Peças Ltda, CNPJ nº 11.069.897/0003-98; Puma Máquinas Ltda, CNPJ nº 23.655.349/0001-67; Terra Viva Comércio e Representações Eireli, CNPJ nº 17.542.364/0001-04 . Objeto do contrato: Aquisição de Patrulha Mecanizada de acordo com convenio nº 920774/2021; 920777/2021 e 920778/2021 firmado entre a união Federal, por intermédio do ministério da Agricultura e Pecuária e o Município, sendo composto pela aquisição de 03 (três) tratores; 03 (três) grades aradoras; 03 (três) grades niveladoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Valor: R$ 1.140.000,00; R$ 93.000,00; R$ 117.000,00. Vigências: 27/06/2024 a 27/06/2025, 01/10/2024 a 01/10/2025. Dotação Orçamentária: Ficha 572, FR 2.700, FR 1.709 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Publicação em acatamento à lei.

Publicado por:
Joicineia Ferreira Gonçalves
Código Identificador:564E9A8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0053/2023

Processo Licitatório nº 0129/2023

Nos extratos de publicações de Homologação e do Resultado do Pregão Eletrônico nº 0053/2023 Processo Licitatório nº 0129/2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, com circulação no dia 08 de janeiro de 2024, página 232, ano XV, edição nº 3678.

Onde se lia: "AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO."

Leia-se: "AQUISIÇÃO DE VEICULO ESCOLAR DESTINADO AO ATENDIMENTO DE ALUNOS MATRICULADOS EM ESCOLAS DA REDE PUBLICA DE ENSINO, CONFORME DESCRITO NO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS, CONFORME O CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1261000485/2023/SEE".

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de setembro de 2024.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:69EDFDDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0021/2024

Processo Licitatório n.º 0064/2024

Sistema de Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 0064/2024, Pregão Eletrônico n.º 0021/2024. **Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS DA EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. **Lançamento das Propostas:** Até Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Abertura das Propostas:** Segunda-feira, 14 de Outubro de 2024, às 08:00:00 horas (horário de Brasília). **Informações: 33 9 9915-6221 – Prefeitura, 33 9 9968-7233 (WhatsApp) – Setor de Licitações e Contratos,** horário das 07:00 horas às 16:00 horas, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou diretamente pela plataforma de licitações — www.licitardigital.com.br > edital PE 0021/2024> esclarecimentos. Link da contratação no PNCP:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=18.303.222%2F0001-49&status=recebendo_proposta&pagina=1.

Santo Antônio do Itambé/MG, Segunda-feira, 30 de Setembro de 2024.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:EE0B7740

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0100/2022

Processo Licitatório nº 0089/2022, Pregão Presencial nº 0044/2022. **Partes:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MATEUS MESQUITA CALDEIRA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA VETERINÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, VISANDO O MONITORAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO DE ZOONOSES, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE POPULACIONAL DE CÃES E GATOS E PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG, EM ATENDIMENTO ÀS CLÁUSULAS DO CONVÊNIO DE Nº 002816/2021, CELEBRADO ENTRE MUNICÍPIO X SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/MG. **Fundamentação legal:** Art. 65 da Lei 8.666/93. **A vigência** do contrato original fica renovada por 04 (quatro) meses, com início a contar da data de 20 de setembro de 2024.

Santo Antônio do Itambé/MG, 20 de setembro de 2024.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:D753C8AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9912620275

PROCESSO: 124/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO:contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
VALOR: R$ 15.000,00
VIGÊNCIA: 05 DE SETEMBRO DE 2025
SANTO ANTÔNIO DO MONTE, SETEMBRO DE 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabryna Carolline Santos Correa
Código Identificador:A260C2E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO 107/2024

ADJUDICAÇÃO - PROCESSO 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de motoniveladora, caminhão munk, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, destinado a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal, considerando a regularidade deste processo, adjudica o objeto do processo licitatório às empresas JC TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 03.878.024/0001-36, no valor total estimado de R$113.400,00 (cento e treze mil e quatrocentos reais), JOSÉ TEIXEIRA DA SILVA CNPJ 01.089.227/0001-18 no valor total estimado de R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) e TUTTI TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ 40.101.092/0001-10 no valor total estimado de R$124.600,00 (cento e vinte e quatro mil e seiscentos reais).

Santo Antônio do Monte, 25 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:9217124B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 107/2024

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 107/2024 PREGÃO ELETRÔNICO 58/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais locações de motoniveladora, caminhão munk, escavadeira hidráulica, rolo compactador e caminhão basculante, destinado a atender a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal considerando a regularidade deste processo, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o presente Processo Licitatório nos termos da Lei nº 14.133/21.

Santo Antônio do Monte, 26 de setembro de 2024.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:12D62915

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 53/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – RATIFICO o Pedido do **Processo Licitatório nº 127/2024, Dispensa de licitação nº. 053/2024** nos termos do art. 75, Inciso VIII da Lei 14.133/21. **Objeto:** Prestação de Serviços para realização do Procedimento Cirúrgico de Atroplastia Total de Quadril, destinado a tender a requerente Adriana Silva Pinto, em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde**, Junto a empresa: Fundação Hospitalar DR. Moisés Magalhães Freire, CNPJ nº 09.152.345/0001-35, no valor R$ 24.438,30 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta centavos),** São Francisco, 30 de setembro de 2024. Ass.: **Miguel Paulo Souza Filho** – Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Pereira Dos Santos Neto
Código Identificador:AAC692F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Processo Licitatório nº 126/2024 na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais para clínica infantil-psicologia,** a serem realizadas de forma parcelada sob demanda, destinadas a atender as necessidades da Atenção Primária em Saúde, nos termos do Decreto Municipal nº 017/2024 e da Lei Federal n° 14.133/2021. MODO DE DISPUTA: **ABERTO.** ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **às 08:00 horas do dia 17/10/2024.** Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 9-9231-0052 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.saofrancisco.mg.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:72990B17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 034/2024)

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0117/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 034/2024

A Agente de Contratação do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0117/2024/DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 034/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para serviços de pintura de sinalização viária em vias urbanas do município incluindo mão de obra e material, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços urbanos.

Com base no interesse público o cancelamento do certame se faz necessário uma vez que a finalidade do mesmo se encontra prejudicada, sendo necessário a reformulação de alguns pontos na plataforma, que houve divergência com o edital, na hora que estava ocorrendo detectamos que estava por ‘’maior desconto’’ na plataforma e no edital era por ‘’menor valor’’. Assim sendo, o procedimento do cancelamento é medida que se impõe sucedido pela confecção de um novo certame.

São Francisco do Glória, 30 de setembro de 2.024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:8FE58FC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 036/2024)

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0120/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 036/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91,com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seuSecretário de Obras e Serviços urbanos nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para serviços de pintura de sinalização viária em vias urbanas do município incluindo mão de obra e material, em atendimento a Secretaria de Obras e Serviços urbanos.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas pela plataforma https://ammlicita.org.br, até às 16h do dia 03 de outubro de 2024.
O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, Setor de Licitações, nos dias úteis, das 08h às 11h e de 13h às 16h, sito à Rua Azarias Varella de Azevedo/esquina com a Praça São Francisco do Assis, nº. 32, Bairro Centro, São Francisco do Glória/MG, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: https://ammlicita.org.br e www.saofranciscodogloria.mg.gov.br .

São Franscisco do Gloria, 30 de setembro de 2024.

RENAN PATRICK OLIVEIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:15574BFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0118/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024
REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2024

A Agente de Contratação do Município, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 14.133/21, de 1º de abril de 2021, procede, em nome do Município de São Francisco do Glória e em defesa do interesse público, ao Cancelamento do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0118/2024/PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 048/2024/REGISTRO DE PREÇO Nº. 055/2024, cujo objeto é a registro de preço e futura contratação de empresa especializada para aquisição de veículos automotores 0 km, primeiro emplacamento, para atender as necessidades das secretarias de Assistência Social, Educação e Saúde do município de São Francisco do Gloria, conforme descrição contida no Edital nº. 048 e seus anexos.

Com base no interesse público o cancelamento do certame se faz necessário uma vez que a finalidade do mesmo se encontra prejudicada, sendo necessário a reformulação de alguns pontos do termo de referência e especificação dos produtos. Assim sendo, o procedimento do cancelamento é medida que se impõe sucedido pela confecção de um novo certame.

São Francisco do Glória, 30 de setembro de 2.024.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Agente de Contratação

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:BF53868E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO (DISPENSA Nº. 037/2024)

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, § 3 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 0121/2024
DISPENSA Nº. 037/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLORIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.114.231/0001-91,com sede administrativa na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº 32, Centro, neste Município, Estado de Minas Gerais, neste ato representado pelo seuSecretária de Administração, Controle e Finanças nos termos do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o interesse na contratação do seguinte objeto:

Contratação de empresa especializada para elaboração do processo de outorga para captação superficial no Córrego do Moinho para o Município de São Francisco do Gloria- MG.

Considerando a possibilidade de enquadramento da contratação em hipótese de dispensa de licitação em razão de seu valor, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo a contar desta publicação.

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviadas pela plataforma https://ammlicita.org.br, até às 16h do dia 08 de outubro de 2024.

São Franscisco do Gloria, 30 de setembro de 2024.

MÁRCIA CRISTINA LAVIOLA MENDES
Secretária Municipal de Administração, Controle e Finanças

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:F1F9A68F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECISÃO INSTAURADORA DE REURB

Procedimento nº. 02/2024
Matrícula/transcrição originária: 3.996

Trata-se de requerimento formulado pela legitimada **MARIA ALINE DE SOUZA OLIVEIRA**, devidamente qualificada, postulando a instauração formal da regularização fundiária por Interesse Específica e com o requerimento vieram alguns documentos.
Em razão do pedido, determino a abertura do procedimento administrativo, devendo os servidores nomeados pelo Decreto nº 024/2024 compor a comissão técnica para que classifiquem e fixem uma das modalidades da Reurb ou promovam o indeferimento fundamentado do requerimento em até 180 (cento e oitenta) dias, nos termos dos artigos 32 da Lei nº 13.465/17 e artigo 23, § 2º do Decreto nº 9.310/18. A comissão deverá entre outras funções já estabelecidas na Lei nº
13.465/2017 e no Decreto nº 9.310/2018:
a) elaborar, caso seja solicitado, o documento que classifica a modalidade da regularização fundiária, nos termos do inciso I do art. 13 da Lei nº 13.465/2017, ou promover sua revisão, caso tenha sido editado neste Município e precise ser revisto;
b) definir os requisitos para elaboração do projeto de regularização, no que se refere aos desenhos, ao memorial descritivo e ao cronograma físico de obras e serviços a serem realizados, se for o caso (art 36, § 4º da Lei nº 13.465/2017 e art. 31, § 5º do Decreto nº 13.465/2017;
c) aprovar e cumprir o cronograma para término das etapas referentes às buscas cartorárias, notificações, elaboração do projeto de regularização fundiária e dos estudos técnicos para as áreas de risco ou consolidações urbanas em áreas ambientalmente protegidas;
d) proceder às buscas necessárias para determinar a titularidade do domínio dos imóveis onde está situado o núcleo urbano informal a ser regularizado, caso já não tenha sido fornecido pelo legitimado requerente;
e) identificar os ritos de regularização fundiária que podem ser adotados, conferindo primazia à regularização fundiária dos núcleos que possam ser regularizados pelo rito da REURB inominada prevista nos art. 69 da Lei 13.465/2017 e art. 87 do Decreto nº 9.310/2018, a qual dispensa a apresentação do projeto de regularização fundiária, de estudo técnico ambiental, de CRF ou de quaisquer outras manifestações, aprovações, licenças ou alvarás emitidos pelos órgãos públicos;
f) notificar os titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, os confinantes e os terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem impugnação no prazo de trinta dias, contado da data de recebimento da notificação. A notificação (pessoal e por edital) deve explicar que a impugnação pode versar, inclusive, sobre a discordância de eventual titulação final por usucapião, na medida em que não serão renovadas as notificações aos confrontantes e aos demais titulares de direitos reais, bem como a publicação de edital em caso de instauração de usucapião judicial ou extrajudicial para titulação dos beneficiários; (art. 24, § 1º do Decreto nº 9.310/2018);

g) notificar a União e o Estado se houver interesse direto dos entes como no caso de existência de imóveis públicos confrontantes ou no perímetro interno da área a ser regularizada. Nesta hipótese, indicar precisamente onde há interesse da União e do Estado para facilitar a manifestação da anuência;

h) receber as impugnações e promover procedimento extrajudicial de composição de conflitos, fazendo uso da arbitragem; ou poderão instalar câmaras de prevenção e resolução administrativa de conflitos, no âmbito da administração local ou, celebrar termo de ajustes com o Tribunal de Justiça Estadual (art. 14 do Decreto 9.310/2018 e art. 21 da Lei 13.465/2017) ou, ainda, fazer uso da mediação ofertada pelos serviços notariais e de registro (Provimento 67/CNJ/2018);

i) na REURB-S, a aquisição de direitos reais pelo particular poderá ser de forma gratuita e na REURB-E ficará condicionada ao justo pagamento do valor da unidade imobiliária, nos termos do art. 16 da Lei nº 13.465/2017 e art. 9º do Decreto nº 9.310/2018 e conforme critérios definidos em ato a ser publicado pela Comissão;

j) Elaborar ou aprovar o projeto de regularização fundiária, dispensando-se as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso público, ao tamanho dos lotes regularizados ou a outros parâmetros urbanísticos e edilícios, independentemente de existência de lei municipal nesse sentido (§ 1º, art. 3 Decreto 9.310/2018);

k) Expedir Habite-se simplificado no próprio procedimento da Reurb, que deverá obedecer aos requisitos mínimos fixados pela Comissão de Regularização Fundiária, observadas as peculiaridades do caso concreto;

l) Dispensar a emissão da Habite-se no caso de Averbação das edificações em Reurb – S, que poderá ser efetivada no cartório de registro de imóveis a partir de mera notícia, a requerimento do interessado, da qual conste a área construída e o núcleo da unidade imobiliária;

m) Celebrar o Termo de Compromisso a ser assinado pelos responsáveis, públicos ou privados, pelo cumprimento do cronograma físico definido no inciso
IX do artigo da Lei n°13.465/2017 e do inciso X do art. 30 do Decreto 9.310/2018;
n) emitir a Certidão de Regularização Fundiária, acompanhada ou não da titulação final (legitimação fundiária, concessão de direito real de uso ou de moradia e legitimação de posse, doação ou compra e venda de bem público, nos termos do art. 42, § 3º do Decreto nº 9.310/2018);
o) emitir conclusão formal do procedimento.
Publique-se no meio oficial, e na falta de meio oficial, nos átrios da sede da prefeitura.
Dê-se ciência ao legitimado.

São João da Ponte - MG, 26 de setembro de 2024.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:A9DBC12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.866 EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

DECRETO Nº. 9.866

Exonera Servidor Público Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre assuntos que envolvem a vida funcional dos servidores públicos do município; **considerando** o requerimento formulado por servidor público municipal, concursado, junto à Diretoria de Recursos Humanos, através do protocolo nº. 0941/D.R.H, datado de 26/09/2024; **considerando** que cabe ao Prefeito dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, **Sr. Paulo Pereira Nunes** nomeado através do Decreto nº. 1.352 de 30/06/2000, das atribuições do cargo de "**Coletor de Lixo",** previsto no Anexo V da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, a partir de 30/09/2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de setembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

MARCOS RAMIRO MENDES
Secretário Municipal de Governo

WJL/MRM/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:5DB24968

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 9.869 DESIGNA COORDENADOR DE DEFESA CIVIL.

DECRETO Nº. 9.869

Designa Coordenador de Defesa Civil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** a necessidade de designação de pessoa para responder pelas funções do referido cargo, enquanto durar o período de férias da titular, conforme solicitação realizada através do Oficio nº. 0119/2024, datado de 24/09/2024, da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o **Sr. Francisco José de Britto Cunha** para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Coordenador de Defesa Civil"** enquanto durar o período de férias da titular do cargo, a partir de 30/09/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de setembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

MARCOS RAMIRO MENDES
Secretário Municipal de Governo

WJL/MRM/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:B4CB974A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.699 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.699

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete ao Poder Executivo Municipal a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 81.285 de 02/09/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo através do despacho datado de 11/09/2024; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **MARCELO SOUZA GUEDES JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.293.984/0001-04, situada à Rua Maria José da Costa Souza, 160 – Jardim Juliana, São Lourenço, representada pelo **Sr. Marcelo Souza Guedes Junior** portador do RG nº. MG 21192197 SSP/MG e CPF nº. 146.710.316-04, residente à Rua Maria José da Costa Souza, 160 – Jardim Juliana, São Lourenço/MG, a autorização de uso de bem público de parte da área do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para "Festival São Lourenço", no dia 16 de novembro de 2024, das 20h00min às 02h00min.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, os alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc, correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao

Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.699
Folha 02

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.

Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de setembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

MARCOS RAMIRO MENDES
Secretário Municipal de Governo

WJL/MRM/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:1B287731

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº. 3.700 DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE USO DE BEM PÚBLICO A TÍTULO PRECÁRIO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 3.700

Dispõe sobre autorização de uso de bem público a título precário e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, § 4º, combinado com o art. 88, incisos IX, X, XII e XVII, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que compete a Secretaria Municipal de Turismo a autorização para a utilização dos bens públicos que se encontram sob sua responsabilidade; **considerando** a solicitação formulada através do Requerimento nº. 80.346, de 18/07/2024, protocolizado junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Lourenço, que obteve a autorização da Secretaria Municipal de Turismo através do despacho datado de 27/08/2024; **considerando** a proibição constante na Lei Municipal nº. 2.936 de 02/12/2009, que "Dispõe sobre a proibição de utilização ou exibição de animais silvestres, nativos ou exóticos, domésticos ou domesticados, em circos e dá outras providências; **considerando** que cabe ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida, a título precário, à pessoa jurídica **G F Figueiredo Atrações Circense e Eventos**, inscrita no CNPJ sob o nº.18.905.198/0001-18, situada à Rua M, s/nº, lote 28, quadra 39, Jardim Anhanga, Duque de Caxias/MG, representada pelo Sr. Pedro Luiz Gonçalves, portador do RG nº 1508291 e CPF nº. 570.331.707-00, a autorização de uso de bem público de parte da área pertencente ao Parque Ilha Antônio Dutra, a ser delimitada pela Secretaria Municipal de Turismo.

Art. 2º A pessoa jurídica autorizada utilizará a área mencionada no artigo anterior para a instalação do Circo Walley, nos dias 04 de outubro de 2024 à 05 de novembro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente autorização, tais como: ECAD, segurança, instalação de ligações provisórias e os valores atribuídos ao consumo de energia elétrica, contratadas junto a CEMIG, além dos alvarás da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros etc., correrão por conta e expensas da referida pessoa jurídica.

Art. 4º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Diretoria de Fiscalização e Regulação Urbana a guia de pagamento dos valores devidos ao ECAD, caso haja a exibição de obras fonográficas, os alvarás expedidos pela Polícia Militar e Corpo de Bombeiros, até o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, apurada a necessidade dos Órgãos Fiscalizadores.

§1º A pessoa jurídica autorizada deverá apresentar à Gerência de Fiscalização de Tributos as guias quitadas dos valores relativos ao Preço Público pela utilização do espaço e ao Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, quando couber, de forma antecipada ao evento, conforme disposto nos Decretos nos. 7.506/2019 e 5.376/2014.

Continua folha 02
PORTARIA Nº. 3.700
Folha 02

§2º O não atendimento ao estabelecido neste artigo impedirá a emissão da Licença de Funcionamento do evento, implicando no cancelamento do mesmo, cabendo ao Poder Executivo Municipal revogar a presente autorização, através de Portaria.

§3º Cabe à Gerência de Fiscalização de Posturas a devida fiscalização do evento, impedindo ou interrompendo o mesmo até a devida regularização.
Art. 5º A pessoa jurídica autorizada responderá por todos os atos praticados por si mesma ou através de seus representantes e/ou prepostos, nos termos da Lei Civil e Penal, arcando, financeiramente, com possíveis danos causados ao bem público utilizado, devendo este ser entregue nas condições em que foi encontrado, inclusive quanto à limpeza do local, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a data prevista para encerramento de suas atividades.

Art.6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 27 de setembro de 2024.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

MARCOS RAMIRO MENDES
Secretário Municipal de Governo

WJL/MRM/scs

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:589B8D21

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 047/2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE (PAR) E DESIGNA COMISSÃO PARA COMPÔ-LA.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 9.159 de 24/04/2023, e

CONSIDERANDO o documento protocolizado sob o nº 0000972/2024 em 06/09/2024;

R E S O L V E,

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo de Responsabilidade para apurar colisão de veículo particular, com uma peça do compactador de solo utilizado na obra da adutora de água tratada na Rua Dr. Olavo Gomes Pinto, ocorrido no dia 04/09/2024;

Art. 2º - Designar os Servidores, **PAULO CÉSAR DEGANI MACHADO, NATÁLIA DA SILVA COSTA MACHADO E RAFAEL MACIEL MUROS CAPITÃO** para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão encarregada do referido processo.

Art. 3º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a Comissão Processante proceder com a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório à Presidência desta Autarquia para as devidas providências.

Art. 4º - Os trabalhos realizados pela referida Comissão Processante não serão remunerados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 27 de Setembro de 2024

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:ED56306D

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 048/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 9.159 de 24/04/2023, e

CONSIDERANDO as Leis Complementares N.os 005/14 de 21/07/14 e 50/2019 de 09/09/19, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida progressão horizontal no padrão de vencimento do respectivo cargo, aos seguintes Servidores desta Autarquia Municipal:

NOME CARGO NOVO PADRÃO

Paulo Henrique Gonçalves Paula Auxiliar de Serviços AIII
Josiane Alves Rocha Arantes Auxiliar de Serviços AIX

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, referente à Folha de Pagamento de Salários do mês de **AGOSTO/2024.**

São Lourenço-MG, 27 de Setembro de 2024

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BA1AAECE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 049/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL NA TABELA DE SALÁRIOS PADRÕES.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, Senhor Eduardo Rodrigues da Silva, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 9.159 de 24/04/2023, e

CONSIDERANDO as Leis Complementares N.os 005/14 de 21/07/14 e 50/2019 de 09/09/19, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Fica concedida progressão horizontal no padrão de vencimento do respectivo cargo, aos seguintes Servidores desta Autarquia Municipal:

NOME CARGO NOVO PADRÃO

Haroldo de Oliveira Alves Auxiliar de Serviços AIX
Luciano Luiz Teixeira Analista TI FIII
Eber Mauro Benedito Pedreiro CII

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor nesta data, referente à Folha de Pagamento de Salários do mês de **SETEMBRO/2024.**

São Lourenço-MG, 27 de Setembro de 2024

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:8EE7D50B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISP. 76-2024-PRC 314-2024

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Processo Licitatório nº	314/2024
Dispensa Eletrônica nº	76/2024

Eu, MARCELO DE MORAIS na qualidade de Prefeito do município de São Sebastião do Paraíso, Minas Gerais, considerando o resultado do procedimento de contratação direta modalidade Dispensa Eletrônica, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE CABEÇA DE IMPRESSÃO HP PARA PLOTTER PATRIMÔNIO 33528, QUE INTEGRA AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO,** decidido pela Comissão de Contratação, venho por meio deste termo:

AUTORIZAR a prosseguir na contratação com a(s) empresa(s) vencedora(s), Empresas **COMERCIAL H10 LTDA, CNPJ: 29.106.685/0001-37 e IARA RICARDO OTTONI, CNPJ: 36.344.966/0001-93,** visando à efetivação da(s) contratação(ões) do(s) produto(s)/serviço(s), objeto deste processo, nos termos da(s) proposta(s) apresentada(s) e das condições estabelecidas.

São Sebastião do Paraíso-MG, 30 de setembro 2024.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Renata Andrea Alves Carvalho
Código Identificador:D341FB6F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 047/24

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 263/2024, modalidade Pregão nº 047/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa objetivando a aquisição de 02 motocicletas, destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil e 01 veículo popular zero-quilômetro com capacidade de 5(cinco) passageiros destinado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com entrega imediata e integral, itens de livre participação. As propostas serão recebidas até o dia 17/10/2024 e o horário para início da sessão será às 10:00:00 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de setembro de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:69A326BD

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 057/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 282/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 57/2024, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Fornecimento de tatames, toalha de lavabo, toalha de banho e lençol, conforme especificações, destinados as novas unidades de educação infantil, que integra a Secretaria Municipal de Educação e cultura por um período de 12 meses. As propostas serão recebidas até o dia 22/10/2024 e o horário para início da sessão será às 10:00:00 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de setembro de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:FD2C5B80

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO 054/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo nº 269/2024, Registro de preço, modalidade Pregão nº 54, na forma eletrônica, do tipo MENOR PREÇO. Critério de Julgamento: POR ITEM. Objeto: Registro de Preços escolha de proposta mais vantajosa para futura e eventual aquisição de máscaras faciais e aparelhos de CPAP, destinados aos pacientes assistidos pelo Ambulatório Municipal de Fisioterapia, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Administração. As propostas serão recebidas até o dia 23/10/2024 e o horário para início da sessão será às 09:30:00 hs do mesmo dia. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se a disposição no site: http://ammlicita.org.br; http://transparencia.ssparaiso.mg.gov.br/licitacoes; https://www.gov.br/pncp/pt-br, e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça dos Imigrantes, nº 100, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone (0xx35) 3539-7015, diariamente das 08:30 às 16:30 hs, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de setembro de 2024.

FERNANDA CRISTINA PEREIRA –
Pregoeira.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:ECD5297D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PLANEJAMENTO URBANO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 58/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO 286/2024, Registro de preços visando a obtenção de proposta mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento de massa asfáltica CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), destinado a manutenção da operação Tapa Buraco em ruas e avenidas por um período de 12 meses, com entrega parcelada. **Vigência: 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025**. Empresa registrada: C.C. BARTOLI LTDA, CNPJ 29.028.832/0001-06, valor do contrato: R$ 978.500,00 (novecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:AECB347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - INEXIIBILIDADE 21/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 21/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2023 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO. VIGÊNCIA: 20 DE OUTUBRO DE 2024 a 17 DE OUTUBRO DE 2025. CONTRATADA: OLIVA E TORRICO SERVIÇOS MÉDICOS S/S. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

ADRIANA ROGERI.
Secretária Municipal de Saúde,

30/09/2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:C3F1F713

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 22/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **Inexigibilidade nº 022/2023. Termo de Alteração Contratual –**

Aditivo. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços complementares na área da saúde. Alteração Contratual Quantitativa, realizada em 17 de setembro de 2024, no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), que representa 0,02% (zero vírgula zero dois por cento) do total dos serviços contratados inicialmente, conforme FPO anexa ao termo. Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Contratada: **IMAGEM EXATA DIAGNÓSTICO LTDA**. Adrina Rogeri Franco – Secretária Municipal de Saúde.
São Sebastião do Paraíso - MG, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:1D44BD8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL - INEXIGIBILIDADE 19/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 798/2022 – OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, COM TOTAL OBSERVÂNCIA DAS NORMAS ESTABELECIDAS PELO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O NÚMERO DE DEMANDAS EM CONSONÂNCIA COM A FICHA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (FPO) ANEXA AO CONTRATO. VIGÊNCIA: 26 DE SETEMBRO DE 2024 a 25 DE SETEMBRO DE 2025. CONTRATADA: CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOC. LTDA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG.

ADRIANA ROGERI.
Secretária Municipal de Saúde,

25/09/2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:BD05BAD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 23/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 23/2024. Processo: 320/2024 – Contrato nº 113/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (PILUCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT)**. Vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. Contratada: PILUCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Valor total: R$ 14.136,00 (quatorze mil cento e trinta e seis reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG.**

Secretaria Municipal de Saúde,
ADRIANA ROGERI FRANCO,

1 de outubro de 2024.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:F4D0FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 23/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 23/2024. Processo Administrativo nº 320/2024. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: PILUCIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT), podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação. São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de setembro de 2024.**

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:B22D4BD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE 24/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024. Processo Administrativo nº 321/2024. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: VCF & JP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT), podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.**

São Sebastião do Paraíso – MG, 30 de setembro de 2024.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:FBADFBB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 24/2024

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Contrato. Inexigibilidade nº 24/2024. Processo: 321/2024 – Contrato nº 114/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA (VCF & JP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO EXAMES, A QUAL FOI CREDENCIADA NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS. (ART. 25 CAPUT)**. Vigência: 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025. Contratada: VCF & JP SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA. Valor total: R$ 234.265,00 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e sessenta e cinco reais). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG. Secretaria Municipal de Saúde, Adriana Rogeri Franco, 01 de outubro de 2024.**

Publicado por:
Leny Ghiglino Gadea
Código Identificador:64E727CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS. (ATO DE PROVIMENTO)

Ao 01 dia do mês de Outubro de 2024, o Prefeito Municipal de São Thomé das Letras, Estado de Minas Gerais, TOMÉ REIS ALVARENGA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através deste Edital, CONVOCAR PARA A POSSE os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras (Edital nº 001/2023), para provimento dos cargos públicos e obedecendo a classificação verificada no Resultado do Concurso Público:
Angela Aparecida Pereira---------- Professor Educação Infantil
Os candidatos aprovados devem comparecer no laboratório Ferreira Davo, situado na Rua Prefeito José Afonso de Oliveira, 65 - Centro, São Thomé das Letras - MG, no dia 15 de outubro de 2024, a partir das 7:00hs para realização dos exames laboratoriais, no dia 16 de outubro de 2024 na Unidade Mista de Saúde, situada na R. Plínio Pedro Martins, 480, São Thomé das Letras - MG, para os exames médicos a partir das 15:30h e no dia 21 de outubro de 2024 no Departamento de Recursos Humanos na sede da prefeitura , Praça Barão de Alfenas ,nº 100, Centro, a partir das 09:00h, para entrega dos documentos e posse.

TOMÉ REIS ALVARENGA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:117EB143

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO

Suspensão para 3ª Retificação do Pregão Eletrônico N° 012/2024

O Município de São Tomé das Letras torna pública a suspensão para a 3ª retificação da publicação do PAL n° 052/2024 Pregão Eletrônico n° 012/2024, tendo como objeto o registro de preços para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da secretaria de saúde do município de São Tomé Das Letras-Mg, onde se realizaria no dia 01/10/2024 às 9h, na plataforma da licitar digital (www.licitardigital.com.br) e o edital poderá ser retirado no endereço eletrônico https://saotomedasletras.mg.gov.br/licitacoes-publicadas.
Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

São Tomé das Letras, 30 de Setembro de 2024.

VERÔNICA PACHECO DE CARVALHO
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Verônica Pacheco de Carvalho
Código Identificador:C9CEB317

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR CORTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2024 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 129/2024 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 038/2024.

Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Senador Cortes-MG. Torna-se público a realização do processo acima descrito. Tipo menor preço por item, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE ÓLEO LUBRIFICANTE, LÍQUIDO DE ARREFECIMENTO, DEFLETOR GRAXA E ARLA, PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL**. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no dia 14/10/2024, às 09:00hs. Licitação Exclusiva para ME/EPP/MEI. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário de 9h00min as 16h00min horas, na Avenida Antônio de Souza Rabelo, nº 179, Centro, Senador Cortes – MG. CEP: 36.650-000, ou pelo site da prefeitura: www.senadorcortes.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@senadorcortes.mg.gov.br. Informações pelo tel. (32) 3287-1153.

JOSÉ LUIS GARCIA FERNANDEZ.
Pregoeiro Municipal.

Senador Cortes – MG, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:19BB3F05

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 021/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 021/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **05/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 30 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 021/2024
Processo nº. 05/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR

AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: DIVINO DE FREITAS FILHO.
Representante Legal: DIVINO DE FREITAS FILHO.

Valor do Contrato: R$ R$ 26.879,00 (Vinte e seis mil oitocentos e setenta e nove reais).

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.
Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Senador Cortes, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:5D4E243C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 022/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 022/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **05/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 30 de setembro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 022/2024
Processo nº. 05/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: JOÃO BATISTA CAZARIM DE ALMEIDA.
Representante Legal: JOÃO BATISTA CAZARIM DE ALMEIDA.

Valor do Contrato: R$ 9.584,00 (Nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais).

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.
Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Senador Cortes, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:45B7D3D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 024/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 024/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **05/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 30 de setembro de 2024.
JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 024/2024
Processo nº. 05/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: RHUAN RELLYTON DE SOUZA GUERRA.
Representante Legal: RHUAN RELLYTON DE SOUZA GUERRA.

Valor do Contrato: R$ 39.992,20 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e dois reias e vinte centavos).

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.
Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Senador Cortes, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:EFC84999

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CORTES
EXTRATO DE CONTRATO

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 023/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 023/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **05/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 30 de setembro de 2024.
JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 023/2024
Processo nº. 05/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: PAULO SERGIO DE SOUZA GUERRA.
Representante Legal: PAULO SERGIO DE SOUZA GUERRA.

Valor do Contrato: R$ 39.524,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.
Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Senador Cortes, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

A Presidente da Comissão de Contratação do Município de Senador Cortes-MG, no uso de suas atribuições legais, e:
Considerando as disposições da **Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente seu Artigo 72, parágrafo único**, que determina que, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros; **Considerando** que não se constata, na ausência de publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 023/2024,** qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, já se encontrando homologado e o seu objeto adjudicado, publicação realizada no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal; **Considerando**, ainda, o disposto no Art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União -, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis: Fica **convalidado** a publicação do **Extrato referente ao Contrato n.º 023/2024**, no site da AMM, cuja Publicação no Quadro de Avisos do Hall da sede da Prefeitura Municipal, se deu em **05/02/2024**, e seu teor consta do Anexo Único deste ato administrativo, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei Federal nº. 14.133/2021, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Senador Cortes, 30 de setembro de 2024.
JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da Comissão de Contratação

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/21, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 023/2024
Processo nº. 05/2024
Dispensa nº. 002/2024
Fundamento: Lei Federal n°11.947/2009 e Resolução CD/FNDE n° 21, de 16 de novembro de 2021.

Objeto resumido: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, PRODUZIDOS POR AGRICULTORES FAMILIARES, ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS OU INFORMAIS OU, AINDA, EMPREENDEDORES FAMILIARES RURAIS.

Contratante: Município de Senador Cortes – MG.
Signatário Contratante: João Lucio Dutra Ferreira - Prefeito.

Contratado: PAULO SERGIO DE SOUZA GUERRA.
Representante Legal: PAULO SERGIO DE SOUZA GUERRA.

Valor do Contrato: R$ 39.524,00 (Trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Assinatura: 05 de fevereiro de 2024.
Vigência: 05/02/2024 a 31/12/2024.

Senador Cortes, 05 de fevereiro de 2024.

JUSSARA CARVALHO FIRMINO GUERRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
José Luiz Garcia Fernandez
Código Identificador:1003AA85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PAL 057/2024 PE 031/20234

O Município de Serra Azul de Minas/MG torna público a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 057/2024 – PE n.º 031/2024. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSSTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTCA, (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento de que se cogita o vencedor:
VENCEDOR: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610**,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27 DO VALOR: **R$** 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).

Serra Azul de Minas/MG 30 de setembro de 2024.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:40274364

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 057/2024 PE 031/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 057/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSSTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTCA, (MICRO COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E CORRELATOS) E NA REDE DE COMPUTADORES, INCLUINDO REVISÃO GERAL, LIMPEZA E SUBSTITUIÇÃO DE COMPONENTES, EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**.**

CONTRATADA: BRUNO VINICIUS SILVA REIS 08014743610**,** inscrita no CNPJ sob o nº 24.218.096/0001-27 DO VALOR: **R$** 47.900,00 (quarenta e sete mil e novecentos reais).N° Ata: 057/2024

Serra Azul de Minas/MG 30 de setembro de 2024.

CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:455077B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato Pregão Presencial nº 21/2024. Processo Licitatório nº 82/2024. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos leves (alcool/gasolina), pesados (diesel) e máquinas (tratores e construção linha amarela) da frota Municipal de Serrania/MG com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais e/ou genuínos. Abertura: dia 17 de Outubro de 2024 às 09:00 horas. Edital no site www.serrania.mg.gov.br. Serrania, 30 de setembro de 2024.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR
Pregoeiro.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:D68B8E29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
CERTIDÃO

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que, foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial do Município de Tapira/MG, o aviso de abertura da sessão licitatória, referente ao Processo Administrativo nº 080/2024 – Concorrência Presencial nº 03.015/2024, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ENCASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL DO TRECHO TREVO DA CAPIVARA SENTIDO PONTE DOS ROSA DIVISA COM SÃO ROQUE, NO MUNICÍPIO DE TAPIRA/MG, CONFORME NATUREZA, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO,** com a seguinte data de abertura: 25/09/2024, às 09h00.
Analisando o Processo Administrativo, constatei que houve um erro material na divulgação da referida data, sendo que a data correta da abertura da sessão licitatório é dia 26/09/2024, às 09h00.
Esclareço que, apesar da discrepância na data mencionada, não houve prejuízo algum aos licitantes, tendo em vista que no sítio eletrônico do Município de Tapira/MG, fora publicado com a data correta da sessão, conforme pode ser verificado no seguinte endereço eletrônico: https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1050/, bem como, na data que fora publicada equivocadamente como abertura da sessão no dia 25/09/2024, às 09h00, não compareceram interessados.

Por fim, diante de não prejuízo a nenhum licitante, bem como, tendo em vista a sessão licitatória ter ocorrido na data correta, conforme publicação da ata de reunião da sessão, disponível no sítio https://www.tapira.mg.gov.br/portal/editais/0/1/1050/, foi assegurada a mais ampla concorrência e transparência do certame.

Essa certidão é emitida para fins de regularização e para que produza os efeitos legais

Tapira/MG, 30 de Setembro de 2024.

ROSÂNGELA APRECIDA BATISTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Suellen Mary Ferreira
Código Identificador:D9AE0801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: CLÁUDIO FARIA FIALHO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 38.704.565/0001-22, sediada na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 25 - B, bairro Patrimônio, na cidade de Teixeiras/MG, CEP: 36.580-000. Valor Global: R$ 106.696,05 (Cento e seis mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinco centavos. Vigência: até 23/09/2025 contados do dia 23/09/2024, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: COMERCIAL SANTOS SILVA DE TOCANTINS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, sediada na Avenida Olegário Maciel, nº 386, loja, Bairro Industrial, na cidade de Ubá/MG, CEP: 36.502-000. Valor Global: R$ 2.145,00 (dois mil e cento e quarenta e cinco reais). Vigência: até 23/09/2025 contados do dia 23/09/2024, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: GHF HORTIFRUTI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.766.632/0001-61, sediada na Vila Alves, nº 171, casa 02, Bairro Vila Alves, na cidade de Viçosa/MG, CEP: 36.570-410. Valor Global: R$ 41.470,30 (quarenta e um mil e quatrocentos e setenta reais e trinta centavos). Vigência: até 23/09/2025 contados do dia 23/09/2024, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: JC TEIXEIRA & CIA LTDA – PONTO CERTO SUPERMERCADO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.737.131/0001-33, sediada na Rua Benjamim Sotero de Oliveira, nº 33, Centro, na cidade de Paula Cândido/MG, CEP: 36.544-000. Valor Global: R$ 61.640,10 (sessenta e um mil e seiscentos e quarenta reais e dez centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: JOSÉ CUSTÓDIO PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.285.200/0001-87, sediada na Rua Sebastião Viana, nº 119, Bairro Progresso, na cidade de Teixeiras/MG, CEP: 36.580-000. Valor Global: R$ 21.884,00 (vinte e um mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: até 23/09/2025 contados do dia 23/09/2024, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 23 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRAS - Extrato de Ata de Registro de Preço nº 23/2024 – Processo Administrativo n° 60/2024 – Pregão Eletrônico n° 30/2024 - Registro De Preços 24/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Contratado: LUIZ INÁCIO PINTO COELHO TE LTDA. – SUPERMERCADO VILELA, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.446/0001-09, sediada na Rua Antônio Moreira Barros, nº 132, loja 02, na cidade de Teixeiras/MG, CEP: 36.580-000. Valor Global: R$ 153.983,31 (cento e cinquenta e três mil e novecentos e oitenta e três reais e trinta e um centavos). Vigência: até 23/09/2025 contados do dia 23/09/2024, data de sua assinatura. Teixeiras/MG, 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:19A82139

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO RELATIVAS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 052/2024 – CREDENCIAMENTO – Nº. 001/2024

Extrato da publicação daAta da reunião de abertura dos envelopes de documentação relativas ao Processo Licitatório Nº. 052/2024 – Credenciamento – Nº. 001/2024.Ao Trigésimo Dia Dia do Mês de Setembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Quatro às 08h e 15min (oito Horas e Quinze Minutos), no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni, Reuniu-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio Abaixo Assinados, Para Proceder Aos Trabalhos Relativos ao Processo Licitatório Nº. 052/2024 – Credenciamento Nº. 001/2024, Que Tem Como Objeto o "credenciamento de Pessoa Jurídica Para Prestação de Serviços Médicos Nas Unidades de Saúde no Atendimento à Rede de Atenção Primaria Psf's e Programa Saúde na Hora no Município de Teófilo Otonimg". Aberta a Sessão, Verificou Que Foi Protocolado o Envelope da Seguinte Empresa no Respectivo Horário: Dsx Serviços Médicos Ltda /cnpj Nº 11.861.007/0001-14 no Dia 30/09/2024 às 08h 15 Min. (oito Horas e Quinze Minutos). Após Detida Análise Foi Julgada Habilitada a Empresa: DSX Serviços Médicos Ltda 57.054.774/001-12 Por Cumprir Todas as Exigências do Edital. em Obediência ao Item 4.3 do Instrumento Convocatório, Fica Aberto o Prazo de 03 (três) Dias úteis Para Apresentação de Recurso Quanto o Credenciamento ou Não Credenciamento, Que Começa a Contar do Próximo Dia útil da Publicação Desta Decisão no Portal Nacional de Contratações Públicas-pncp E/ou Diário Oficial do Município. Não Tendo Nada Mais a Tratar, Encerramos a Sessão às 9:00h (nove Horas) e Lavramos a Presente Ata Que Depois de Lida e Achada Conforme Será Assinada Pelos Presentes.

CLARISSA MOURA
Agente de Contratação

JOSÉLIO ANDRADE CANTÃO JÚNIOR
Equipe de Apoio

Publicado por:
Olavo Azevedo
Código Identificador:C81D2BC0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024

'EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 110/2024 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **FERNANDES TERRAPLANAGENS LTDA**. **Referência:** Processo Licitatório nº 002/2023, Concorrência Pública nº 001/2024. **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto é **o aditamento quantitativo de valor ao Contrato nº 110/2024**. **Do Quantitativo:** O valor deste Contrato é de **R$ 15.379.911,16 (quinze milhões e trezentos e setenta e nove mil e novecentos e onze reais e dezesseis centavos)** e sofrerá um aditamento quantitativo referente a 24,97% equivalente a R$3.840.535,75 (três milhões e oitocentos e quarenta mil e quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos) do valor total contratual, passando a valer R$**19.220.446,91(dezenove milhões e duzentos e vinte mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).** Teófilo Otoni/MG.

DOUGLAS BARROSO SANTOS –
Secretária Municipal de Obras Civis

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4819F15A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 200/2023 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ELEVACE LTDA**. **Referência:** Processo Licitatório nº 200/2023, na modalidade Dispensa nº 036/2023. **Data da Assinatura:** 09/09/2024. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto **o aditamento de prazo** ao Contrato nº202/2023. **Do Prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato nº 200/2023 prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2024, findando em 14 de setembro de 2025, sendo correspondente ao valor global de R$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais). Teófilo Otoni/MG.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO –
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:4D4C0E88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - Contratante: Município de Teófilo Otoni/MG – Contratada: OLIVIA BAMBERG EIRELI, CNPJ nº 21.447.362/0001-03 - Referência: Pregão Eletrônico nº 101/2020 - Data de Assinatura: 02/09/2024 – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o aditamento qualitativo ao Contrato nº 004/2021. Do Valor: O valor global do Contrato n° 004/2021 é R$1.650.000,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta mil reais) e sofrerá um aditamento qualitativo equivalente a 25% no ITEM 1, correspondente ao montante de R$412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais). Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:CC216CF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2022

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 111/2022 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **CITOLOGIA ONCOTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.812.552/0001-22. **Referência:** Processo Licitatório nº 146/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 028/2022. **Data da Assinatura**: 13/09/2024. **Do Objeto**: O presente Termo tem como objeto **o aditamento de prazo** ao Contrato nº 111/2022. **Do Prazo:** O valor do Contrato n°111/2022 é R$183.039,24 (cento e oitenta e três mil e trinta e nove reais e vinte e quatro centavos) e o prazo de vigência fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 13 de outubro de 2024, findando em 12 de outubro de 2025. Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:E16D0F92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023- **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE BOM SAMARITANO**, **Referência:** Processo Licitatório nº 001/2023, Credenciamento nº 001/2023. **Data da Assinatura:** 25/09/2024. **Do Objeto:** O presente Termo tem como objeto **aditamento Qualitativo de Valor** ao Contrato nº 013/2023. **Do Valor:** O valor global do Contrato é de R$33.691.654,31(trinta e três milhões e seiscentos e noventa e um mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos). E após ser aditivado passará a ser de R$44.723.615,29 (quarenta e quatro milhões e setecentos e vinte e três mil e seiscentos e quinze reais e vinte e nove centavos). O referido Contrato receberá a inclusão do item 1.6 (SERVIÇO DE ODONTOLOGIA EM ONCOLOGIA) haverá também a inclusão do item 1.7 (SERVIÇOS EM ONCOLOGIA). Vale ressaltar que esse percentual irá se incorporar ao contrato, dessa forma, se fará presente para nova renovação contratual.

Teófilo Otoni /MG,

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:9739DCFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 022/2023 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA. **Referência:** Processo Licitatório nº 279/2023 Credenciamento nº 017/2023. **Data da Assinatura**: 17/09/2024. **Do Objeto**: O presente Termo tem como tem como objeto **aditamento qualitativo** ao Contrato nº 020/2023. **Do Valor:** O valor total do credenciamento é de R$ 20.219.847,60 (vinte milhões, duzentos e dezenove mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). A realização do Aditivo Qualitativo, adéqua o contrato em epígrafe nos termos da republicação do edital (em anexo), realizado no dia 10/07/2024, tendo em vista a alteração do valor do ITEM 1 (PROCEDIMENTOS RELACIONADOS AO SIH- SISTEMA DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR E SIA – SISTEMA DE INFORMAÇÕES AMBULATORIAIS DA MÉDIA COMPLEXIDADE) no SUBGRUPO 0301 – CONSULTAS/ATENDIMENTOS/ACOMPANHAMENTOS e inclusão da FORMA DE ORGANIZAÇÃO 020403 – EXAMES RADIOLÓGICOS DO TÓRAX E MEDIASTINO. Assim sendo, o ITEM 1 sofrerá um acréscimo de 46,77754662506651 % equivalente a R$1.530.699,60 (um milhão e quinhentos e trinta e seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) conforme demonstrado na tabela abaixo. Vale ressaltar que esse percentual irá se incorporar ao

contrato e se fará presente para nova renovação contratual, passando este Contrato a valer R$21.756.927,60 (vinte e um milhões setecentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e vinte reais e sessenta centavos). Teófilo Otoni/MG.

VIVIANE ASSIS PINHO –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:C97C2828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 100/2024 no dia 15/10/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de saneantes de uso hospitalar concentrados com sistema automático de dosagem em regime de comodato.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/09/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A267E1A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 101/2024 no dia 15/10/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos básicos e hospitalares.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 30/09/2024.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:A61C9ECF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 104/2024 no dia 16/10/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de ar condicionado.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 30/09/2024.

CLARISSA MOURA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:B163452E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2024 de gestão e operacionalização de equipamento público de segurança alimentar e nutricional do município de Teófilo Otoni/MG: "Restaurante Popular Irmã Zoé", em regime de mútua cooperação entre a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG e Organização da Sociedade Civil: APJ – Aprender Produzir Juntos. Chamamento Público n° 001/2019. Parceria nº 005/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS
O presente instrumento tem como objetos:

Acréscimo do "Programa Consultório na Rua" na lista de locais de entrega de marmitex (almoço) citados na Cláusula Segunda – das responsabilidades e Obrigações da OSC Parceira: alínea – XVIII:
"garantir a entrega e o transporte das 300 (trezentas) almoço (média) entre o Restaurante Popular e o Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira, Cevida, Centro POP a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, CAP'S – Centro de Atendimento Psicossocial , CAP'S II e Secretaria de Governo (todos situados no perímetro urbano da cidade de Teófilo Otoni/MG) deverá ser realizado em veículo adequado ao transporte de alimentos prontos e em recipientes acondicionadores que garantam a integridade e temperatura das refeições até o seu destino final."

O texto passa a vigorar na data deste Termo Aditivo com a seguinte redação:
garantir a entrega e o transporte das 300 (trezentas) almoço (média) entre o Restaurante Popular e o Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira, Cevida, Centro POP a UPA – Unidade de Pronto Atendimento, CAP'S – Centro de Atendimento Psicossocial, CAP'S II, Secretaria de Governo e Programa Consultório na Rua (todos situados no perímetro urbano da cidade de Teófilo Otoni/MG) deverá ser realizado em veículo adequado ao transporte de alimentos prontos e em recipientes acondicionadores que garantam a integridade e temperatura das refeições até o seu destino final.

1.2 Acréscimo de dotação e reserva orçamentária na relação descrita na Cláusula Sexta - dos Recursos Financeiros - alínea II:
"As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho, estabelecido neste Termo de Colaboração, correrão à conta do orçamento vigente, na (s) dotação (ões)orçamentária (s) abaixo e reserva orçamentária nº 1081 e 1086.
02.07. .08.306.0007.2040 (Manutenção das Atividades do Restaurante Popular)
02.16. .03.08.242.0031.2170 (Manutenção das Atividades do CEVIDA)
02.19. .01.10.302.0010.2062 (Manutenção das Atividades do Hospital Raimundo Gobira)
02.19. .01.10.302.0010.2066 (Manutenção das Atividades da UPA)
02.19. .01.10.302.0010.2067 (Manutenção das Atividades do CAPS AD III)
02.19. .01.10.302.0010.2068 (Manutenção das Atividades do CAPS II)
02.03. .04.122.0001.2006 (Manutenção das Atividades do Secretaria Municipal de Governo)."

O texto passa a vigorar na data deste Termo Aditivo com a seguinte redação:
As despesas para implementação e execução do Plano de Trabalho, estabelecido neste Termo de Colaboração, correrão à conta do orçamento vigente, na (s) dotação (ões)orçamentária (s) abaixo e reserva orçamentária nº 1081, 1086 e 1497.
02.07. .08.306.0007.2040 (Manutenção das Atividades do Restaurante Popular)
02.16. .03.08.242.0031.2170 (Manutenção das Atividades do CEVIDA)

02.19. .01.10.302.0010.2062 (Manutenção das Atividades do Hospital Raimundo Gobira)
02.19. .01.10.302.0010.2066 (Manutenção das Atividades da UPA)
02.19. .01.10.302.0010.2067 (Manutenção das Atividades do CAPS AD III)
02.19. .01.10.302.0010.2068 (Manutenção das Atividades do CAPS II)
02.03. .04.122.0001.2006 (Manutenção das Atividades do Secretaria Municipal de Governo)
02.19. .01.10.301.0009.2056.3.3.90.39.00.1.621.000 (Manutenção das Atividades do Consultório de Rua – ECR II).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA
Esta alteração se justifica conforme deliberação realizada pela Administração Pública Municipal através da Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação e da Secretária Municipal de Saúde, mediante a apresentação de proposta previamente justificada pela Secretária Municipal de Saúde, através da Coordenação do Consultório de Rua, com a finalidade de dar continuidade das atividades do objeto desta parceria. Os documentos de solicitação de alteração desta parceria e o Aceite fundamentado assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação encontram-se anexados aos autos da pasta desta parceria administrativa, conforme a legislação do MROSC - Lei Federal nº 13.019/2014.

CLAÚSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Tal alteração encontra embasamento legal no art. 57 da Lei Federal nº 13.019, de 2014 alterado pela Lei Federal nº 13.204, de 2015.

CLAÚSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 01/2024. A alteração acima elencada foi devidamente justificada e aceita pela Administração Pública através de Termo de Aceite ratificado pela Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.
Este Termo Aditivo passa a vigorar a partir da data de 05 de junho de 2024.

Teófilo Otoni/MG, 05 de junho de 2024.

MARIA HELENA COSTA SALIM
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
(Original Assinado)

LINDAURA GOMES FERNANDES
APJ – Aprender Produzir Juntos
Presidente da Entidade
(Original Assinado)

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:BB931FFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 094/2024 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 094/2024 no dia 16/10/2024, com recebimento das propostas até às 08:30h. Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de mudas e insumos de paisagismo.** A Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br. Teófilo Otoni/MG, 30/09/2024.

ISABELA FERRAZ DE OLIVEIRA COSTA –
Agente de Contratação de Licitações.

Publicado por:
Almir Rodrigues Dos Santos
Código Identificador:55F8FB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO N° 111

RETIFICAÇÃO TERMO DE COMPROMISSO N° 111/2024 PMTO/SMS/NGS
Objeto: Deliberação CIB-SUS/MG n° 4301 de 25 de julho de 2023, que aprova as novas regras gerais para a política "Opera Mais, Minas Gerais" - Módulo de Eletivas da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais. Contratado: Hospital Santa Rosália CNES 2208172. Referência: Termo de Compromisso n°111/2024; plano de trabalho fornecido pelo beneficiário; Fonte de recurso: Ficha: 1603 Fonte: 1621. Valor: R$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de reais). Da Vigência: 12 meses. Data da Assinatura: 24/09/2024.
Solicitação de publicação feita por: Maria Eduarda Ferreira Campos

Publicado por:
Danielle Mollendorf
Código Identificador:C32BF7BD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DO CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato do contrato – pregão eletrônico nº 54/2024. Objeto: contratação de serviço de pessoa jurídica para elaboração de relatórios/estudos/projetos/adequações complementares, como forma de avaliar o gerenciamento dos aspectos/impactos ambientais da fase de operação do aterro sanitário para manutenção da vigência ambiental. Contrato: nº 129/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x ambimental engenharia ltda. Valor: r$225.988,80(duzentos e vinte e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos). O prazo deste contrato são de 12 (doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 20/09/2024.

Três corações - mg, 20 de setembro de 2024.

MARCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9DD98C39

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 62/2024. Objeto: aquisição de material médico hospitalar, de higiene e limpeza para atender todas as unidades da secretaria municipal de saúde termo: nº 177/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x acácia comércio de medicamentos ltda. Valor: r$56.190,61(cinquenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos). Termo: nº 178/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x alpharad materiais para diagnosticos ltda. Valor: r$9.750,00(nove mil, setecentos e cinquenta reais). Termo: nº 179/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x cirúrgica união ltda. Valor: r$109.008,72(cento e nove mil, oito reais e setenta e dois centavos). Termo: nº 180/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x dimebras comercial hospitalar ltda. Valor: r$5.027,40(cinco mil, vinte e sete reais e quarenta centavos). Termo: nº 181/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x distribuidora norte alimentos ltda. Valor: r$479.411,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e quatrocentos e onze reais). Termo: nº 182/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x girofarma medicamentos ltda - epp. Valor: r$123.000,00(cento e vinte três mil reais). Termo: nº 183/2024 – partes: prefeitura municipal de

três corações x jn diagnostica ltda – epp. Valor: r$35.632,00(trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais). Termo: nº 184/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x mastermed comercial ltda. Valor: r$3.054,90 (três mil, cinquenta e quatro reais e noventa centavos). Termo: nº 185/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x masterminds ltda . Valor: r$1.774,40(um mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Termo: nº 186/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x mat med hospitalar – me. Valor: r$2.319,60(dois mil, trezentos e dezenove reais e sessenta centavos). Termo: nº 187/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x mcw produtos medicos e hospitalares ltda. Valor: r$11.932,41 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos). Termo: nº 190/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x mg flex ltda. Valor: r$ 2.139,00(dois mil, cento e trinta e nove reais). Termo: nº 191/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x perola importadora de distribuidora hospitalar eireli. Valor: r$2.100,00(dois mil e cem reais). Termo: nº 192/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x tidimar comercio de produtos medicos hospitalares ltda. Valor: r$35.479,53(trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e três centavos). Termo: nº 193/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x unit - industria, comercio, importacao e exportacao ltda. Valor: r$ 8.961,25(oito mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos). O prazo destestermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/09/2024.

Três corações, 16 de setembro de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F9C0ECD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2024.

Prefeitura municipal de três corações. Extrato da ata de registro de preço do pregão eletrônico nº 63/2024. Objeto: aquisição de sensores para glicosímetro freestyle libre para atender às ordens judiciais da secretaria municipal de saúde. Termo: nº 172/2024 – partes: prefeitura municipal de três corações x farma gerty drogaria ltda. Valor: r$56.190,61(cinquenta e seis mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos). O prazo destestermo é de 12(doze) meses. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 12/09/2024.

Três corações, 12 de setembro de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:F3F25B47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 199/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 10/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 199/2023 – credenciamento nº 10/2023. Objeto: credenciamento de empresa(s) especializada(s) no serviço de confecção de órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção para a reabilitação física do centro especializado em reabilitação jeferson ximenes filho - cer iv em três corações-mg. Empresa: orthec industria e comercio de produtos ortopedicos ltda. Cnpj: 20.139.015/0001-42. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 10/2023. Início vigência: 11/09/2024 até 10/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 13/09/2024.

Três corações, 13 de setembro de 2024.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:86A03618

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000211/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000211/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: clínica nissan ltda. Cnpj: 03.856.561/0001-85. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 18/09/2024 até 17/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/08/2024.

Três corações, 28 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:67A39B19

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000209/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000209/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: thereza lopes de oliveira. Cnpj: 27.862.855/0001-88. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 14/09/2024 até 13/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/08/2024.

Três corações, 28 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:794F2D49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000193/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000193/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: gonçalves couto serviços médicos ltda. Cnpj: 40.625.541/0001-20.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado

por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 04/09/2024 até 03/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/08/2024.

Três corações, 28 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:5E925857

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000191/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000191/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: caram & cardinelli serviços médicos ltda. Cnpj: 34.819.643/0001-83.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 31/08/2024 até 30/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/08/2024.

Três corações, 28 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:E5D65A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000182/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000182/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: rafael scianini serviços médicos ltda. Cnpj: 22.066.404/0001-10. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 29/08/2024 até 28/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 28/08/2024.

Três corações, 28 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:ADEFE185

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 000174/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo.contrato nº 000174/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: clínica de pediatria fernandes ltda. Cnpj: 08.574.744/0001-21. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 29/08/2024 até 28/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 27/08/2024.

Três corações, 27 de agosto de 2024.

EDILÉA APARECIDA GOMES.
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CAC53C65

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000170/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000170/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: md prestação de serviços médicos – eireli. Cnpj: 41.569.588/0001-86.tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 22/08/2024 até 21/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 19/08/2024. Três corações, 19 de agosto de 2024. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:43C92AC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000169/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000169/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: avellar serviços médicos ltda. Cnpj: 32.380.901/0001-42. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 22/08/2024 até 21/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 21/08/2024. Três corações, 21 de agosto de 2024. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:9E75795C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024
TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000164/2023 –
CREDENCIAMENTO Nº 000008/2023.

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000164/2023 – credenciamento nº 000008/2023. Objeto: "credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais". Empresa: instituto otorrinolaringologico sul mineiro ltda. Cnpj: 11.708.426/0001-10. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 000008/2023. Início vigência: 18/08/2024 até 17/08/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 16/08/2024. Três corações, 16 de agosto de 2024. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CA33B897

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000195/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 000004/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000195/2023 – credenciamento nº 000004/2023. Objeto: "contratação de empresa especializada em prestação de serviços funerários para concessão de benefícios eventuais às famílias em situação de vulnerabilidade social do município de três corações". Empresa: funerária são vicente de paulo ltda. Cnpj: 03.603.622/0001-00. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 2.1 do contrato original, oriundo do credenciamento nº 000004/2023. Início vigência: 06/09/2024 até 05/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 05/09/2024. Três corações - mg, 05 de setembro de 2024. Sarah maria andrade gomes. Secretaria municipal de desenvolvimento social

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:8DAA0414

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. 1º/2024 TERMO ADITIVO. CONTRATO Nº 000194/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 0008/2023

Prefeitura municipal de três corações. 1º/2024 termo aditivo. Contrato nº 000194/2023 – credenciamento nº 0008/2023. Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de consultas médicas especializadas visando atender as necessidades da secretaria municipal de administração e recursos humanos, através do serviço especializado em engenharia de segurança e medicina do trabalho - sesmt, em favor dos servidores públicos municipais. Contratado: rogério josé caetano. Cnpj: 39.775.254/0001-17. Tipo: o prazo do contrato original fica prorrogado por 12 (doze) meses. Autorização: cláusula 4.1 do edital, referente ao credenciamento nº 0008/2023. Início vigência: 04/09/2024 até 03/09/2025. Publicado no quadro de avisos da prefeitura de três corações em 04/09/2024. Três corações, 04 de setembro de 2024. Ediléa aparecida gomes. Secretaria municipal de administração e recursos humanos

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:D9D7B0E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO: N.º 050/2024. PROCESSO N.° 0200/2024

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de publicação do edital do pregão eletrônico: n.º 050/2024. Processo n.° 0200/2024. Objeto: aquisição de material descartáveis. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão eletrônico. Data de julgamento das propostas: 14/10/2024 às 09h:30min. Local: portal de compras do governo federal: www.compras.gov.br. Conforme lei federal n.º 14.133 de 01.04.2021 e alterações, decreto municipal n.° 4.767/23 e pelas demais condições fixadas neste edital. Requisitante: secretaria municipal de educação. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.compras.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Três corações, 27 de setembro de 2024.

LUIS CARLOS SILVA CARVALHO.
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:7B38B14B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 047/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva resolve apostilar o Contrato nº. 047/2024 de Prestação de Serviços, firmado com a empresa **POSTO DA BANDEIRA LTDA – POSTO VAPT**, com fulcro no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de Termo de Apostilamento ao Contrato nº. 047/2024 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG** e a empresa **POSTO DA BANDEIRA LTDA – POSTO VAPT,** firmado em 11 de março de 2024, mediante **Processo Licitatório nº. 310/2023** na modalidade **Pregão Presencial nº 137/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada, para fornecimento de forma parcelada de combustíveis automotivos (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum, Óleo Diesel S-10 e Arla 32) para abastecimento dos veículos oficiais da frota da Prefeitura Municipal de Três Marias - MG, conveniados e de terceiros devidamente autorizados pelo Município, conforme especificações constantes no Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a inclusão de fonte de recurso à dotação orçamentária do Contrato nº 047/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Em virtude da alteração constante na Cláusula Segunda do presente instrumento, fica incluída a seguinte fonte de recurso às dotações orçamentárias abaixo, alterando-se a Cláusula Sexta do Contrato original:

Ficha 00326
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.09 SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade: 02.09.01 SEC.MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Func Programática: 18.541.0002.2044 MANUT. SECRET. MUN. MEIO AMBIENTE.
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 Combustíveis Automotivos

Fonte de Recurso: 1.709.000.0000 Transf.União Ref. à Comp.Financ.Rec. Hid
Fonte de Recurso: 1.720.000.0000 Transf. União Ref. Part. Explor.Petr.Rec.Gás Nat FEP

Ficha 00429
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.11 SECRETARIA DES.ECON.ESP.T E CULTURA
SubUnidade: 02.11.01 SECRETARIA DES.ECON.ESP.T E CULTURA
Func Programática: 27.812.0047.2049 MAN. DIVISÃO DE ESPORTES
Elemento da Despesa: 3.3.90.32. 99 Outros Material, Bem Serviço p/ Distr.Gratuita

Fonte de Recurso: 1.709.000.0000 Transf.União Ref. à Comp. Financ. Rec. Hid
Fonte de Recurso: 1.500.000.0000 Recursos não vinculados de impostos
Fonte de Recurso: 1.720.000.0000 Transf. União Ref. Part. Explor.Petr.Rec.Gás Nat FEP

Ficha 00698
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Func Programática: 10.302.0104.2062 MANUTENÇÃO DA REDE AMBULATORIAL
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 Combustíveis Automotivos
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 Recursos Não Vinculados de Impostos - Desp. ASPS

Fonte de Recurso: 1.720.000.0000 Transf. União Ref. Part. Explor.Petr.Rec.Gás Nat FEP
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.14 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SubUnidade: 02.14.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Func Programática: 10.305.0106.2066 Divisão Vigilância Epidemiológica
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 Combustíveis Automotivos
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 Recursos Não Vinculados de Impostos - Desp. ASPS

Fonte de Recurso: 1.720.000.0000 Transf. União Ref. Part. Explor.Petr.Rec.Gás Nat FEP

Ficha 00200
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO
Unidade: 02.07 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
SubUnidade: 02.07.02 SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Func Programática: 12.361.0013.2087 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento da Despesa: 3.3.90.30.01 Combustíveis Automotivos
Fonte de Recurso: 1.500.000.1001 Recursos Não Vinculados de Impostos - Despesas MDE
Fonte de Recurso: 1.540.000.0000 Transferencias do FUNDEB – Impostos / Transf.
Fonte de Recurso: 1.550.000.0000 Transferência do Salário – Educação - Conta 672001-0

Fonte de Recurso: 1.720.000.0000 Transf. União Ref. Part. Explor.Petr.Rec.Gás Nat FEP

CLAÚSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato nº. 047/2024 de Prestação de Serviços, não expressamente alteradas por este Termo.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 18 de setembro de 2024.

Município de Três Marias
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:49987E9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 024/2020 de Prestação de Serviços, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Adair Divino da Silva, e a empresa **MINASGOIAS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI - ME**, firmado em 26 de março de 2020, mediante **Processo Licitatório nº. 032/2019**, na modalidade **Pregão Presencial nº. 025/2019**, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93, obedecidos os limites dela decorrentes e mediante as seguintes cláusulas e condições:

Pelo presente termo aditivo, as partes contratantes, acima nomeadas e qualificadas no contrato original resolvem retificar as Cláusulas Terceira e Quarta, e, ratificar as demais cláusulas do Contrato n°. 024/2020 de Prestação de Serviços, a partir da assinatura deste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. As partes contratantes prorrogam o prazo de vigência do Contrato original pelo período de **12 (doze) meses**, com **início em 28 de março de 2024 e término em 28 de março de 2025**.

As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 02.14 – Fundo Municipal de Saúde
SubUnidade: 02.14.01 – Secretaria Municipal de Saúde
Classif. Orçamentária: 10.302.0104.2062 – Manutenção da Rede Ambulatorial
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 1.500.000.1002 – Recursos não vin. de Impostos – Despesas ASPS

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISPOSITO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da Autorização nº. 016/2024 da Secretaria Municipal de Saúde com anuência da Secretaria Municipal de Administração e encontra amparo legal no artigo 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato nº. 024/2020 de Prestação de Serviços ora aditado, que não colidam com as constantes do presente Termo Aditivo.

Por estarem de pleno acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 27 de março de 2024.

Município de Três Marias – Contratante
ADAIR DIVINO DA SILVA –
Prefeito Municipal

Minas Goias Transportes e Turismo EIRELI- ME – Contratada
EDMAR ROMEIRO CAMARA –
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Mônica Cristina Vieira
Código Identificador:BEFEBFA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 004/2024 - PROCESSO N.º 009/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: MG2 Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º47.893.919/0001-15. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item 204, passando a vigorar o disposto abaixo:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
204	TU	2614	VITAMINA A + D POMADA 45GR. OXIDO DE ZILCO POMADA	R$ 2,250	R$ 2,930

Data: 30/09/2024

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:53041A62

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 068/2024 - PROCESSO N.º 140/2024

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Detentora: Licitale Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º50.790.855/0001-31. Objeto: Altera-se o valor registrado para o item 07, passando a vigorar o disposto:

Item	Unidade	Código	Descrição do Produto	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Reequilibrado
07	BR	4334	FERRO 3/8 - CONSTRUÇÃO - 12 MT	R$ 45,00	R$ 56,79

Data: 30/09/2024

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7C070668

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2023 – PROCESSO N.º 228/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 022/2023 - CONTRATO N.º 210/2023.

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: BERG BENICIO OLIVEIRA BALDANSI MÉDICO,** inscrita no CNPJ sob o n.º 27.930.454/0001-18. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato referente à Credenciamento de empresas especializadas, localizadas em âmbito municipal, aptas à prestação de serviços médicos diversos, objetivando a melhoria do atendimento aos pacientes da rede pública de saúde no Município de Três Pontas, para o dia **1º de dezembro de 2024.** Data: 30/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:65B6D35C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 122/2024 – PROCESSO N.º 224/2024

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Agente de Contratação, Gabriela Felix Santos, torna público que ocorreram **ALTERAÇÕES no Edital** da abertura de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO DO LOTE, para **Aquisição de Microcomputadores,** destinados a atender 15ª Delegacia de Polícia Civil de Três Pontas/MG**.** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 14/10/2024. Início da Sessão de Lances: 14/10/2024 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 30 DE SETEMBRO DE 2024

GABRIELA FELIX SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F53930D5

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

Considerando o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, adjudico para os efeitos legais, o objeto do **Pregão Eletrônico n.º086/2024 – Processo n.º168/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em03 de setembrode 2024, referente à**Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de Sistema BibLivre, em ambiente web com provimento de datacenter, incluindo treinamento e conversão de dados para a Biblioteca Pública Municipal "Celso Brant ",**localizada na Rua Pedro Augusto Meimberg, nº 707, Centro, Três Pontas – MG, Edital FEC 06/2021 – Sistemas Municipais de Cultura, em favor da empresa:**Isadora Cristal de Souza Silva Escarlate 16044119700**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.949.198/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais).

Três Pontas, 30 de setembro de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:8AD66957

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

Considerando o disposto no art. 17, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021, homologo para os efeitos legais, o objeto do**Pregão Eletrônico n.º086/2024 – Processo n.º168/2024**, cuja sessão de abertura ocorreu em03 de setembrode 2024, referente à**Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação de Sistema BibLivre, em ambiente web com provimento de datacenter, incluindo treinamento e conversão de dados para a Biblioteca Pública Municipal "Celso Brant ",**localizada na Rua Pedro Augusto Meimberg, nº 707, Centro, Três Pontas – MG, Edital FEC 06/2021 – Sistemas Municipais de Cultura, em favor da empresa:**Isadora Cristal de Souza Silva Escarlate 16044119700**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.949.198/0001-31, sendo o valor total contratado: R$ 9.800,00 (nove mil, oitocentos reais).

Três Pontas, 30 de setembro de 2024 -

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:08946097

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

No extrato do ato de homologação da publicado no dia 09/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3850, onde se lê "(**valor**)"R$ 20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), leia-se:**"(valor**)" R$ 10.508,00 (dez mil, quinhentos e oito reais), permanecendo inalterados os demais dados. Data: 30/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:FAFE1F25

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

No extrato do ato de adjudicação da publicado no dia 09/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3850, onde se lê "(**valor**)"R$ 20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), leia-se:**"(valor**)" R$ 10.508,00 (dez mil, quinhentos e oito reais), permanecendo inalterados os demais dados. Data: 30/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:EFD478DC

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RETIFICAÇÃO NO EXTRATO DO CONTRATO N.º 168, DA PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 086/2024 – PROCESSO N.º 168/2024

No extrato do contrato n.º 168 da publicado no dia 09/09/2024, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição 3850, onde se lê "(**valor**)"R$ 20.308,00 (vinte mil, trezentos e oito reais), leia-se:**"(valor**)" R$ 10.508,00 (dez mil, quinhentos e oito reais), permanecendo inalterados os demais dados. Data: 30/09/2024.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9A02AD5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UBAÍ

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE 1º TERMO ADITIVO
REFERENTE AO Nº 085/2023, PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de 1º Termo de do contrato 085/2023 Pregão Presencial 027/2022, Processo licitatório 079/2022, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR TABELA PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Contratada: Neris Autopeças Ltda-Me. Vigência de 28/09/2024 a 28/09/2025.

FREDERICO FREIRE LIMA ,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:3CFD7FC3

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE 1º TERMO ADITIVO
REFERENTE AO Nº 086/2023, PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de 1º Termo de do contrato 086/2023 Pregão Presencial 027/2022, Processo licitatório 079/2022, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR TABELA PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Contratada: Camibus Auto Center Eireli-Me. Vigência de 28/09/2024 a 28/09/2025.

FREDERICO FREIRE LIMA ,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:02A55461

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE 1º TERMO ADITIVO
REFERENTE AO Nº 083/2023, PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 079/2022

A PREF. MUNICIPAL DE UBAÍ-MG – Torna publico para conhecimento dos interessados, Extrato de 1º Termo de do contrato 083/2023 Pregão Presencial 027/2022, Processo licitatório 079/2022, Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS POR TABELA PARA O MUNICÍPIO DE UBAÍ.** Contratada: S.R.P Autopeças Ltda-Me. Vigência de 28/09/2024 a 28/09/2025.

FREDERICO FREIRE LIMA ,
Presidente CPL

Publicado por:
Julio Cesar Alves Botelho
Código Identificador:1B5BD397

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
CONTRATO 114-2024

EXTRATO CONTRATO 144/2024 – DISPENSA 12/2024 – OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados para consolidação da política municipal de proteção ao patrimônio cultural de Veríssimo, visando o repasse de ICMS para exercício 2024.CONTRATADO – ALEXANDRE BORIM – ARQUITETURA PATRIMONIO E FOTOGRAFIA LTDA. Valor do contrato: R$35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais). VIGÊNCIA DOCONTRATO: data de assinatura até 31 de dezembro de 2024. Veríssimo/MG, 21 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS HORTÊNCIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:184AD67B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 072/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO 002/2024

1º RETIFICAÇÃO DE EDITAL. OBJETO: Manutenção de infraestrutura urbana compreendendo manutenção corretiva de pavimentos, manutenção preventiva, recapeamento de vias, serviços de terraplanagem, serviços de contenções, serviços de drenagem, dragagem e serviços complementares em diversos logradouros do Município. **Abertura da sessão eletrônica:** dia 14/10/2024 as 09:30. Edital disponível na plataforma www.licitardigital.com.br.

CAROLINA VALADARES,
Pregoeira.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:63D4B8E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 260/2023 – PE 079/2023. ADJUDICAÇÃO

Diante da inexistência de recurso, ADJUDICO o objeto do certame à empresa **META X INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME,** para o **LOTE 01** no valor total de **R$ 188.096,16.** A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:F3690FB1

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2024 – P.L. 053/2024 – C.P. 001/2024

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LOCPAV LOCAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento, drenagem e sinalização viária em diversos logradouros do Município de Vespasiano, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 4.299.998,99. **FDO:** 531.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CDC50FFD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2024 – P.L. 148/2023 – P.P. 019/2023

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de Registro de Preços nº 045/2024, visando a continuidade da aquisição de cimento, conforme quantidades e especificações constantes no termo de referência do Edital, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. VLR: R$ 664.109,28. **FDO:** 531, 534, 569, 572, 578, 583.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:F6513B58

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE E CIENTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA APRESENTAR DEFESA

O MUNICÍPIO DE VESPASIANO, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento à Comunicação Interna n° 048, de 18 de setembro de 2024, por sua vez, encaminhada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos, por meio da qual relata a inadimplência da empresa COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, com base na Lei n° 8.666/93 e nas obrigações pactuadas através do Contrato nº 041/2024 - Processo Licitatório nº 098/2023 - Pregão Presencial nº 015/2023, tendo em vista que a empresa foi notificada e manteve-se inerte, resolve, penalizar a Contratada, da seguinte forma: advertência por escrito; multa, conforme limites de 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.

Em respeito ao princípio do contraditório, cientifica a Contratada, para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação.

Na oportunidade, fica esclarecido que em caso de recusa da Contratada em reparar as irregularidades detectadas na execução do avençado a penalidade será de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do avençado; ou, se for o caso, 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou ainda, fora das especificações contratadas.

Caso a Administração não obtenha solução favorável conforme Interesse Público, poderá ocasionar também as seguintes sanções: Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com prazo estabelecido no art. 87, inciso III, da Lei nº. 8.666/93; declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, conforme dispõe o art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Vespasiano, 30 de setembro de 2024.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:913B37F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

LICITAÇÕES E EXTRATOS
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE/MG - AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇO. Processo Licitatório Nº 120/2024. Adesão Nº 001/2024. O MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preços nº 018/2023, decorrente do Pregão Presencial nº 022/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PLAYGROUND PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE PARAIBUNA - CIMPAR, sendo as especificações técnicas as constantes no Termo de Referência, anexo ao processo de adesão. Fornecedor: EDUARDA BIANCA LAUX LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 48.534.376/0001-022. Valor: R$ 36.720,00. Volta Grande. 30/09/2024.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:6DB79CB8

PREGÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Volta Grande- Aviso de Licitação. **Processo n° 119/2024, Pregão Eletrônico n° 019/2024**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada no dia16/10/2024 às 10 horas, perante o sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** no endereço eletrônico **https://www.portaldecompraspublicas.com.br**. O Edital estará disponível atravésdos Sites: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, https://voltagrande.mg.gov.br/ eno Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (32) 3463-1232ou Email:licitacao@voltagrande.mg.gov.br. Volta Grande,30/09/2024.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT –
Pregoeiro.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:1ACF9500

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 50.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00522 50.000,00

Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

50.000,00

50.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 08 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:28ADCB07

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 150.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00509 150.000,00

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

150.000,00

150.000,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 08 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:00A970C3

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 247.112,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104 55.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107 18.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

18.500,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00174	**25.296,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	18.296,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176	**3.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00

02.07.02.15.451.0045.1011 CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00188 15.928,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

1.470,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

14.458,00

02.08.02.10.302.0062.2147 APOIO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00237 9.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00238 9.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00242 33.894,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.894,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

30.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249 75.622,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

49.302,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

26.320,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369 600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 600,00

02.14.02.08.244.0033.1023 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS MUNICIPAL

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00372	**672,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	672,00
	247.112,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.07.01.15.451.0064.1014 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00181 15.928,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

14.458,00

Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

1.470,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186	**19.396,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.100,00
Fonte: 1.720.000.0000 - Transferência da União referentes às participações na exploração de Petróleo e	18.296,00

Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00232 30.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

30.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00235 97.516,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

49.302,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

26.320,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

9.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

3.894,00

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00275	**18.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00
3.3.9.0.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas - Ficha: 00278	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

02.09.02.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00281	**59.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00379	**672,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	672,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380	**600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	600,00
	247.112,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:E9932028

LICITAÇÃO E RH
DECRETO 295/2024

ART. 1o. - Ficam criados os ELEMENTOS DE DESPESAS no orçamento vigente, no valor de R$ 3.426,40 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00523 26,40

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

26,40

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00525 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.3.9.0.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores - Ficha: 00524 2.400,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.400,00

3.426,40

ART. 2o. - Como Recursos para criação dos ELEMENTOS DE DESPESAS autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216 26,40

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

26,40

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00230 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00249 2.400,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

2.400,00

3.426,40

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:EBF63091

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 107.609,23 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.14.04.16.482.0058.1018 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00416 107.609,23

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

107.609,23

107.609,23

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 14 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:5515453C

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 57.226,36 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186 57.226,36

Fonte: 2.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

11.667,47

Fonte: 2.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial da União

45.558,89

57.226,36

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:51FC8A0C

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 60.821,29 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186 60.821,29

Fonte: 1.710.000.3210 - Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais
Transferência Especial dos Estados

60.821,29

60.821,29

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 20 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:706AF599

LICITAÇÃO E RH
ABRE ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 395.818,41 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
10.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00100 100.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

100.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107 6.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00117 115.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00119	**3.380,10**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.380,10

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00143 13.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00165 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175 1.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos
1.400,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.46.00 Auxílio - Alimentação - Ficha: 00221 6.250,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

6.250,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244 1.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260 14.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.000,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00312 60.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

60.000,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336	**36.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00503	**910,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	910,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382	**2.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389 300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00498 21.478,31

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.478,31

395.818,41

ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00065 10.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00101 100.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

100.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104 6.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

6.000,00

02.06.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00118 115.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00121	**3.380,10**
Fonte: 1.569.000.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.380,10

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142 13.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

13.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150 1.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162 3.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

3.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172 1.400,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216 6.250,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

6.250,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00245 1.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

1.000,00

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00261 2.500,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

2.500,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00263 12.000,00

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

12.000,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00314 60.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

60.000,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338	**36.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00378	**910,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	910,00
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380	**2.600,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392 300,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.16.03.27.813.0010.2075 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA PRAÇA DE ESPORTES
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00501 21.478,31

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.478,31

395.818,41

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:3D319E89

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 3.394.500,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.02.062.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00047 23.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00101 311.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

16.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

295.500,00

02.06.01.12.365.0052.2029 ATIVIDADES DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR.
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00129 400.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

400.000,00

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00141 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00142 500.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

348.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

21.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

30.000,00

02.06.02.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00154 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

31.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

15.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

38.500,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00155 86.500,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

17.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

50.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

19.500,00

02.06.02.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00161 72.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

72.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00162 72.000,00

Fonte: 1.540.000.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento da remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

72.000,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00171	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00172	**504.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	26.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00212 200.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00213 200.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00244 30.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

22.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

8.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00245 42.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

2.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

40.000,00

02.10.01.18.541.0046.2103 PROJETOS AMBIENTAIS - QUALIDADE AMBIENTAL
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00292 43.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 43.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00293 48.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 48.000,00

02.11.01.26.451.0064.2117 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00316 77.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 77.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00324 8.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 8.500,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00325 43.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 43.000,00

02.13.01.20.606.2443.2128 GESTÃO E INFRAESTRUTURA RURAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00352 12.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 12.000,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00363	**17.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364	**90.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	51.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00385	**86.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00

02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00432	**7.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00433	**172.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
	3.394.500,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2006 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00036	**225.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	150.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00

02.02.01.02.062.0003.2097 ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA.
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00050 65.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 65.500,00

02.03.01.04.124.0047.2009 GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00052 23.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 23.000,00

02.04.01.04.131.0003.2127 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA GERAL
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00055 25.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 25.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00056 26.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 26.000,00

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00064	**60.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066	**40.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**500.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	77.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	212.500,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00070	**80.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	29.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **02.05.01.09.274.0003.2016 PROVENTOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS**	51.000,00
3.1.9.0.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas - Ficha: 00083	**150.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	57.000,00
02.05.02.04.122.0003.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00086	**65.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00102	**544.000,00**
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.000,00
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00

02.08.02.10.302.0062.2145 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA À SAÚDE
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00227 300.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

200.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00228 100.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

100.000,00

02.09.02.04.121.0050.2012 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE.

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00272	**37.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.000,00

02.09.02.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00281	**744.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	348.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	295.500,00

02.09.03.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00284 30.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

02.10.02.17.512.0044.2057 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00300 100.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

02.11.03.26.122.0003.2064 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00334	**60.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.500,00

02.12.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00340 15.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00341 15.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.000,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00377	**51.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.500,00

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00397 50.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

02.16.01.27.812.0010.2115 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00483	**25.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00484	**64.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
	3.394.500,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:E30D87FE

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 54.648,35 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.303.0029.2148 PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E ISUMOS MÉDICO-HOSPITALARES
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00245 54.648,35

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

54.648,35

54.648,35

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:19ECEC23

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 28.617,75 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.305.0030.2150 VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA / AMBIENTAL / TRABALHADOR
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00260 28.617,75

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

28.617,75

28.617,75

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:F28C9D24

LICITAÇÃO E RH
ABRE CREDITO SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 148.899,48 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216 148.899,48

Fonte: 2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

148.899,48

148.899,48

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 29 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:6E117771

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA
QUARTO TERMO ADITIVO

Processo nº 148/2023, TP, nº 011/2023, Contrato nº 128/2023 - Contratado(a) Paulo Henrique Vianini – ME, inscrita no CNPJ: 18.758.048/0001-29. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias, previsto no contrato nº 128/2023, com fundamento no art. 57, inciso II e Cláusula sexta do contrato. Aiuruoca, 30/09/2024.

ERLISSON VITOR LOPES
Prefeito.

Publicado por:
Lucas Lima Pereira
Código Identificador:AA018EC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Dispensa de Licitação n. 05/2024, O prefeito reconhece a situação da Ratificação da Dispensa de Licitação e Autoriza a Prestação de Serviços de realização do processo de transposição e transferência de saldos da Secretaria Municipal de Saúde de Alpercata, a favor: **36.616.421 MANOEL RUBENS BOSCO DE MENEZES SILVA,** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **36.616.421/0001-99**. Valor global de R$ 55.000,00. Dotação orçamentaria – fichas 242. Data 30/09/2024 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:46D3AA2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Contrato n. 72/2024, Dispensa de Licitação n. 05/2024, objeto: Prestação de Serviços de realização do processo de transposição e transferência de saldos da Secretaria Municipal de Saúde de Alpercata, a favor: 36.616.421 MANOEL RUBENS BOSCO DE MENEZES SILVA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 36.616.421/0001-99. Valor global de R$ 55.000,00. Data do contrato 30/09/2024. Vigência 31/12/2024 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:84D627AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTEROSA-MG

Processo Licitatório 224/2024, Pregão Presencial 80/2024.

Objeto: SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DIVERSOS

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 30 de Setembro de 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA,
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:82663786

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE ALTEROSA-MG

Processo Licitatório 225/2024, Pregão Presencial 81/2024.

Objeto: SRP – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS.

A SESSÃO SERÁ REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2024 ÀS 08H00MIN.

Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações, situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 08hs às 16hs, pelo site: https://www.alterosa.mg.gov.br/licitacao ou pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou licitacaoalterosa@hotmail.com.

Alterosa, 30 de Setembro de 2024.

SIMONE APARECIDA NOGUEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:46B28A63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 35/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2024

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2024, às 13:00 horas, licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo pick'up, 0km, para atendimento as demandas da Vigilância Sanitária - SMS. Recurso**:** próprio. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br, na plataforma: www.ammlicita.org.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 08:00 às 16:00 horas, nos dias úteis. Astolfo Dutra, 27/09/2024. Publique-se.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:D98F707C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 134/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Convite 07/2023

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 134/2023
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Santos Carvalho Consultoria Ltda.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original para prestação de serviços técnicos com fins de realização de regularização fundiária urbana de imóveis irregulares, com preparação de documentações, acompanhamento dos trabalhos em campo, assessoria, diligências e serviços de cartório e a incorporação destes ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes, no Município de Astolfo Dutra /MG, com entrega de títulos regularizados, conforme dispõe a Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, com o mínimo de 01 (uma) visita semanal à sede da **CONTRATADA,** para até 16/12/2024.
Assinatura: 16/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 91/2023 – Convite: nº 07/2023 e art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Edmundo Carvalho da Silva - Santos Carvalho Consultoria Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:AB1C101F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 15/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 07/2023

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: DEG Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 18.456,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 03/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 112/2023 – Tomada de Preços: nº 07/2023 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Débora Dias Gonzaga – DEG Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:7CC412CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO CONTRATO 16/2024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Tomada de Preços 07/2023

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2024
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: HFM Materiais de Construção Ltda.
Objeto: Aditivar em R$ 10.260,00 o valor do contrato original.
Assinatura: 03/09/2024
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 112/2023 – Tomada de Preços: nº 07/2023 e art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Letícia Dias Fernandes Machado – HFM Materiais de Construção Ltda.

Publicado por:
George Heleno Sales
Código Identificador:2416CA68

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EDITAL Nº. 21 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 – SETOR TRIBUTÁRIO. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO.

Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias);
Considerando que a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal na arrecadação dos tributos municipais;
Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Borda da Mata-MG;
Considerando que a Administração de Borda da Mata busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.063 de 29 de novembro de 2017, que estabelece a Notificação Editalícia;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:
Notificamos os contribuintes abaixo descritos sobre as r. Decisões Administrativa proferidas nos PTAs, descritos no Anexo I de que dispõem do prazo de quinze (15) dias para interporem recurso contra as r. Decisões Administrativas, nos moldes do Art. 153 do Código tributário Municipal.
Prazo deste Edital: Trinta (30).
Pessoas Notificadas:

PTA nº. 3673/2024, Carolina Aparecida Vermelho Raimundo, rua Caetano Carusu, 176, Campo do Sete, Serra Negra-Sp, 195, Santo Antônio, nesta;
PTA nº. 3786/2024, Iraci Mendes Nascimento, rua Cel. José Inácio, 190, centro, Borda da Mata-MG,José Pinto de Freitas, 171, centro, nesta e,
PTA n0186. 4869/2023, PRNM Participações Ltda., rua Ursulina Pitaguary, 175, Jd. Da Alterosas, Ouro Fino -MG.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretária de Administração ou através do telefone (35) 3445-4924.

Borda da Mata– MG, 30 de setembro de 2024.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO MEGALE COBRA
Fiscal de Tributos

PAULO HENRIQUE BERTOLACCINI SANTOS
Fiscal de Tributos

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:CE33098B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EDITAL Nº 22 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 SETOR TRIBUTÁRIO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA DE DÍVIDA TRIBUTÁRIA/NÃO TRIBUTÁRIA

· Considerando que o Tribunal de Contas exige dos gestores que seja efetuada a cobrança dos tributos municipais (impostos, taxas, contribuições de melhorias);
Considerando que a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece como requisito essencial a responsabilidade fiscal na arrecadação dos tributos municipais;
Considerando que os Tributos Municipais têm por finalidade essencial ser aplicado nas diversas melhorias para o município de Borda da Mata-MG;
Considerando que a Administração de Borda da Mata busca pautar suas atividades nos princípios da moralidade e eficiência administrativa, propiciando mais desenvolvimento municipal e melhores oportunidades para os cidadãos;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.063 de 29 de novembro de 2017, que estabelece a Notificação Editalícia;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal faz publicar o presente EDITAL:
*Notificamos os contribuintes inscritos em dívida ativa em relação aos Tributos Municipais "**Impostos** (IPTU – Imposto Predial Territorial Urbano, ISSQN - Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza, ITBI – Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis), **Taxas** (relativas: Emissão de Alvará de Licença-Prefeitura, Emissão de Alvará de Licença-Vigilância Sanitária, Taxas de Expedientes, taxas relativas ao poder de polícia, taxas de serviços da infraestrutura prestados à população, taxas de receitas diversas e outras taxas de serviços cobradas pela municipalidade), **Contribuições de Melhorias** (pavimentação asfáltica, ou em paralelepípedo, entre outras contribuições de melhorias) e **Parcelamento de Débitos não Pagos e Despesas Processuais**", do Município de Borda da Mata-MG, relacionados no Anexo I do presente, que se encontram em local incerto e não sabido ou que se recusaram o recebimento da Notificação, para efetuarem o pagamento do(s) débito(s), no prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital ou apresentar defesa.*
Os Contribuintes poderão comparecer ao Setor de Tributos deste Poder Público, situado na Praça Antônio Megale, nº. 86, centro, Borda da Mata-MG, para receber o documento de arrecadação e efetuar o pagamento nas agências bancárias ou nas casas lotéricas.

Para maiores esclarecimentos estamos à disposição no Setor de Tributos desta Secretária de Administração ou através do telefone (35) 3445-4924.

Prazo deste Edital: Trinta (30) dias da data da publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO MEGALE COBRA
Fiscal de Tributos

Anexo I
Notificação nº. 500/2024 – ATACK WORK LTDA. Rua. Ver. José Carvalho, 31, São Judas Tadeu, nesta, TLF 2021, 2022, 2023 e 2024;
Notificação nº. 502/2024 – VISTA BELA LOTEAMENTOS E CONSTRUTORA LTDA., rua Delfino Teodoro Borges, s/nº, Nossa Sra. de Fátima, nesta, TLF 2023 e 2024;
Notificação nº. 504/2024– DIEGO FIGUEIREDO PEREIRA, rua Herculano Cobra, 1070, Nova Borda, nesta, – ME, TLF 2023 e 2024;
Notificação – ISA LUZ COMÉRCIO E SMI JÓIAS UNIPESSOAL LTDA. – , rua Cândido Lamy, nº 12, centro, nesta, Taxa Inicial e Taxa de Licença Inicial 2024;
Notificação– RR INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELÉTRO ELETRÔNICO LTDA, rua Biase Paoliello, nº. 10, Santa Edwiges, nesta, Taca Inicial – Renovação, 2024;
Notificação – ORIOVALDO PORFÍRIO DA SILVA JÚNIOR, rua Duque de Caxias, nº. 530, Regularização de Cadastro e Multa Tributária 2024;
Notificação – TPX TÊXTIL LTDA., rua Antônio de Melo Júnior, nº. 6., pç. Nossa Sra. do Carmo, 136, centro, nesta, Taxa Inicial e Taxa de Licença Inicial 2024;
Notificação – CONSTRUTORA DA BORDA LTDA-ME, rua Herculano Cobra, 495, centro, nesta, Multa Tributária 2024.

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:63E6A151

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024

O Município de Borda da Mata/MG, por meio de seu Pregoeiro, informa que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preço para futura contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais médico hospitalar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Abertura da sessão: dia **14/10/2024 às 09h30min**. O edital encontra-se disponível no site www.bordadamata.mg.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 30 de setembro de 2024.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:BE3CF34C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2023 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2023 PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 105/2023, referente ao Processo Licitatório nº 151/2023 – Pregão Presencial nº 073/2023 entre o Município de Brazópolis e a empresa GENTE SEGURADORA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, Centro, CEP: 90020-060, Porto Alegre/RS, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Marcelo Wais, Diretor, brasileira(o), portador do Registro Geral nº. 7009036166, inscrito no CPF/MF sob o nº. 632.005.380-15. Fica aditado o contrato em sua cláusula quarta: da vigência: — O presente Termo Aditivo terá o início em 28/09/2024 à 28/09/2025 a contar do encerramento do prazo atual do Contrato, podendo ser renovado mediante manifestação das partes ou rescindido, a qualquer tempo, por convenção entre as partes, ou, ainda unilateralmente, sob aviso, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias pela parte desistente à outra, com base no artigo 57 da Lei 8.666/93. Fica aditado o contrato em sua cláusula sexta: do valor: O valor do contrato passará a ser de R$ 11.329,80 (Onze mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), conforme proposta apresentada aos veículos: ÔNIBUS IVECO - GRASCLASS – 2018/2019 Placa QOQ-0445, ÔNIBUS IVECO – 2018/2019 Placa QOQ-0455, TOYOTA ETIOS 2018/2018 –Placa QOK-8433, M.BENZ/ 415 CD SPINTER M – 2018/2019 Placa QOQ-7827 e TOYOTA ETIOS HB X 13L MT – 2018/2018 Placa QOD-9996, baseando a correção no IPCA/IBGE dos últimos 12 meses, sendo de 4,23%.

Brazópolis, 30/09/2024.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A2DC8B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2024 PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Edital de Licitação Processo 158/2024 – Pregão Presencial nº 025/2024 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. Abertura: 21/10/2024 às 09:00 horas. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br. E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. (35) 3641-1373/ (35) 98421-9093.

Brazópolis 30/09/2024.

JULIANA ALVES DE FREITAS –

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:26FE7642

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBUI
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2024 – PRC Nº 042/2024 – Registro de Preços – Processo Licitatório nº 432/2024, Pregão Presencial nº 071/2024, Prefeitura Municipal de Cambuí (órgão gerenciador) e Câmara Municipal de Cambuí (órgão participante). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, fornecimento de licença de uso, implantação, migração de dados, treinamento e suporte técnico com manutenção corretiva e preventiva de softwares de solução integrada administrativa, financeira, orçamentária e social, em conformidade com as exigências do Decreto nº 10.540/2020 – Siafic, para esta Câmara Municipal de Cambuí. Contratado: MIT – Minas Instituto da Tecnologia Ltda. Valor: R$ 207.145,00. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

EDIVALDO BUENO DOS SANTOS,

01/10/2024.

Publicado por:
Alessandra de Oliveira Alves Bento
Código Identificador:9D5DB67D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PRC 528/2024 - LEI Nº 13.019/14 - MROSC - TERMO DE FOMENTO Nº 018/2024

HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2024 OBJETO: Parceria entre o Município de Cambuí e a Associação INSTITUTO TEACOLHO para repasse de verba conforme Emenda Parlamentar Municipal impositiva para a aquisição de bolos, salgados, bebidas, brinquedos e decoração para realização de evento de fim de ano que objetiva trazer entretenimento para os autistas e suas famílias. VALOR: R$6.000,00.

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:3FC7B1AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO Nº 144/2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí/MG, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar junto ao Orçamento Vigente, para reforço da seguinte dotação orçamentária no valor de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Conforme especificação abaixo:

CRÉDITO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.01.17.122.0001.6.001- Manutenção das Ativ. Dep. Administrativo/Contábil 319004– Contratação por Tempo Determinado	03	Record	170	1.200,00
Total do Crédito				**1.200,00**

Art. 2º - Como recurso à abertura dos referido crédito suplementar fica o Poder Executivo a utilizar a anulação da seguinte dotação conforme § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964 e autorização conforme Lei Municipal nº 3.204/2023.

RECURSOS				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	DR	Valor
03.02.17.512.0019.6.002 – Manutenção das Ativ. Dep. Operacional 319011– Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	37	Record	170	1.200,00
Total de Anulação				**1.200,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuí- MG, 29 de Setembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:7E57923C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 450/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias da *Tesoureira Municipal*, Srª. Rosiete Ramos da Silva;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.438/98;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. Daís Marques da Rosa, Servidora Pública Municipal, para substituir a titular do cargo, durante 30 (trinta) dias, passando esta a responder interinamente pela *Tesouraria Municipal*, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único - A Servidora fará jus, durante o período a que alude o caput, aos vencimentos do cargo em que se deu a substituição, cuja remuneração será proporcional aos dias substituídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:ED76D8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
PORTARIA N.º 451/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as férias do *Encarregado do Setor de Manutenção e Vigilância de P. Municipais*, Sr. José Cláudio da Silva;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 23 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.438/98;

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Paulo Gonçalves de Souza, Servidor Público Municipal, para substituir o titular do cargo, durante 30 (trinta) dias, passando este a responder interinamente pelo *Setor de Manutenção e Vigilância de P. Municipais*, a partir de 01 de Outubro de 2024.

Parágrafo Único – O Servidor fará jus, durante o período a que alude o caput, aos vencimentos do cargo em que se deu a substituição, cuja remuneração será proporcional aos dias substituídos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 30 dias do mês de Setembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:34C55F0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 564/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL MATERIAL DE ENFERMAGEM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, BEM COMO SUAS UNIDADES DE SAÚDE, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Eu, **TALES TADEU TAVARES,** Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal Nº. 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** à empresa: **ESF II PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.921.961/0001-65. ATA R. P. Nº 079/2024, com o valor GLOBAL de **R$ 24.600,00(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS REAIS)**. **MILLENIUM COMERCIO SERVIÇO LTDA**, CNPJ nº. 13.008.903/0001-60. ATA R. P. Nº 080/2024, com o valor GLOBAL de **R$ 54.103,46 (CINQUENTA E QUATRO MIL, CENTO E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)**. **NUTRICIONAL FARMA LTDA**, CNPJ nº. 08.316.438/0001-95**.** ATA R. P. Nº 081/2024, com o valor GLOBAL de **R$ 1.580,00(UM MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS)**. Em conformidade com a proposta anexa ao autos do processo em epigrafe.
Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 30 de setembro de 2024.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:E4EA146B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
DIVERSAS SECRETARIAS

AVISO DE CREDENCIAMENTO
PAL N° 229/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 27/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de cirurgias de catarata, com o objetivo de atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. **Empresa Credenciada:** Instituto de Olhos Delfraro Ss. **Valor Total:** R$202.500,00 (Duzentos e dois mil e quinhentos reais). **Prazo de vigência:** 30/09/2024 a 30/09/2025***. Secretária Responsável: Luanna Freire Félix.***

CAMBUQUIRA - MG, 30 de setembro de 2024.

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

AVISO DE ADITIVO CONTRATUAL
PAL N° 172/2022 INEX N° 13/2022

II Termo aditivo ao contrato n°126/2022 que tem por objeto consultas com pneumologista**. Empresa:** Sérgio Rodrigo Vilas Boas e Cia Ltda. **Valor Total:** R$ 67.200,00(Sessenta e sete mil e duzentos reais). **Prazo de Vigência:** 19/09/2024 a 19/09/2025. ***Secretária Responsável:*** *Luanna Freire Félix.*

CAMBUQUIRA - MG, 30 de setembro de 2024.

ALANN SANTANA BATISTA
Condutor de Processos

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024
Processo Adm: Nº 221/2024

Objeto: Aquisição de computadores, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras valor total: R$ 83.346,00(oitenta e três mil e trezentos e quarenta e seis reais):**PANTANAL INFORMATICA LTDA**(42387427000134) com o lote: 1 no valor total de R$ 71.496,00 (setenta e um mil e quatrocentos e noventa e seis reais).**LEONARDO RODRIGUES SABIÃO**(03422066000168) com

o lote: 2 no valor total de R$ 11.850,00 (onze mil e oitocentos e cinquenta reais).

CAMBUQUIRA - MG, 30 de setembro de 2024

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024
Processo Adm: Nº 234/2024

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o Conselho Tutelar e Centro de Referência de Assistência Social do Município.
Empresas vencedoras valor total: R$ 8.434,96(oito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e noventa e seis centavos):**FABRICIO RODRIGUES PEREIRA**(49005307000174) com o lote: 5 no valor total de R$ 1.398,00 (um mil e trezentos e noventa e oito reais).**HM INFORMATICA LTDA**(34240500000112) com os lotes: 3 e 4 no valor total de R$ 2.456,96 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).**RRG MOVEIS LTDA**(52350218000170) com os lotes: 1 e 2 no valor total de R$ 2.104,00 (dois mil e cento e quatro reais).**MAC COPIADORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**(24501724000187) com o lote: 6 no valor total de R$ 2.476,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e seis reais).

CAMBUQUIRA - MG, 30 de setembro de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:AAA274A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 118/2024
Processo Adm: Nº 241/2024

Objeto: Aquisição de PÓ DE CAFÉ e SACOS PLÁSTICOS PARA LIXO para serem distribuídos para as escolas da rede Municipal pelo período letivo de 2024/2025, Também e SQUEEZES para presentear servidores da Secretaria Municipal de Educação de Cambuquira – MG. Todos os itens com inscrição em Ata de Registro de Preços.
Empresas vencedoras valor total: R$ 31.098,50(trinta e um mil e noventa e oito reais e cinquenta centavos):**BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**(35638331000136) com o lote: 2 no valor total de R$ 4.567,50 (quatro mil e quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**DSP BRINDES PERSONALIZADOS LTDA**(55358183000103) com o lote: 3 no valor total de R$ 4.859,00 (quatro mil e oitocentos e cinquenta e nove reais).**SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**(46041130000173) com o lote: 1 no valor total de R$ 21.672,00 (vinte e um mil e seiscentos e setenta e dois reais).

CAMBUQUIRA - MG, 30 de setembro de 2024.

ANDERSON HENRIQUE LIMA DOS REIS
Condutor de Processos

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:02D7116E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
PUBLICAÇÃO AMM 30 09 2024

PAL 242/2024 - Inexigibilidade 028/2024 – Contratação de pessoa jurídica especializada no tratamento de esclerosante,não estético de varizes dos membros inferiores nos termos da Portaria nº 709 de março de 2017 do Ministério da Saúde baseado nos preços da tabela SIGTAP. Credenciamento: de 01/10/2024 a 21/10/2024, podendo se credenciar ainda a qualquer tempo posterior aos quinze dias iniciais.

LUANNA FREIRE FÉLIX –
Secretaria Municipal de Saúde. Cambuquira, 30/09/2024.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:6026D451

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO CONTRATO 0107/2024

Prefeitura municipal de Campo Azul Torna público extrato do contr. 0107/2024, Proc. 075/2023, Pregão Presencial 021/2023. Objeto: REGISTRO PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO AZUL/MG. Contratado MIRAMED LTDA CNPJ: 39.617.665/0001-84 Vlr: R$; 139.978,10 Vig: 28/06/2024 a 31/12/2024, Oseas Almeida júnior: prefeito municipal de campo azul-mg.

Publicado por:
Fagner Martins Jurgenfeld
Código Identificador:09B4FDB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO AZUL
EXTRATO DO ADITIVO 1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 083/2023

Prefeitura De Campo Azul/MG. Torna Publico 1º aditivo ao Ata RP 083/2023, visa reequilíbrio dos itens etanol e gasolina da ata de registro de preços 083/2023, o valor global corresponde ao acréscimo de R$: 9.447,69. Contratado: F & C AUTO POSTO BINUZAO COMERCIAL LDDA - ME.

OSEAS A. JUNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fagner Martins Jurgenfeld
Código Identificador:DA7D8C4D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ
EXTRATO DE ARP 111/2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira Oficial, no desempenho de suas atribuições legais, em atenção a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados o seguinte extrato:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis veiculares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das secretarias e setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caparaó-MG.

SESSÃO PÚBLICA: 26/09/2024
ADJUDICAÇÃO: 26/09/2024
HOMOLOGAÇÃO: 26/09/2024
DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: AUTO POSTO CAPARAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 86.417.961/0001-11.
VALOR GLOBAL: R$ 2.022.800,00 (dois milhões e vinte e dois mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: 26/09/2024 à 26/09/2025.

CERTIFICO para os devidos fins, que o **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, foi devidamente publicado no quadro de avisos localizado no "hall" de entrada da Prefeitura Municipal, bem como no site http://www.caparao.mg.gov.br/, conforme disposto na legislação vigente.

Por ser verdade,

Firma a presente.

Caparaó/MG, 26 de setembro de 2024.

Publicado por:
Tayane da Silva Miranda
Código Identificador:A221110D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024 PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2024

ERRATA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2024
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 031/2024

OBJETO: **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR (MÍNIMO 12 LUGARES) COM CONDUTOR.**

O Pregoeiro de Município de Chiador – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber, aos tantos quantos virem e tomarem conhecimento da presente ERRATA que, o DIA DA SESSÃO PÚBLICA do processo em referência sofreu modificações, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: 07/10/2024, às 09:00.

LEIA-SE:

O Credenciamento e análise das Propostas e Documentos de Habilitação ocorrerão no dia: **08/10/2024**, às 09:00.

Chiador – MG, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:AF6B85C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMNISTRATIVO 083/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMNISTRATIVO 083/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 083/2024

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro Termo)

Tipo de Termo Aditivo: Acréscimo de Itens

Processo Licitatório nº: 074/2024

Forma de Contratação: Dispensa Eletrônica 025/2024

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 083/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: SERRALHERIA COIMBRA LTDA - CNPJ: 07.285.112/0001-85

Objeto: Contratação de empresa para execução de fechamento por chapas metálicas e telas em estrutura de cobertura metálica no terminal rodoviário, do Contrato nº 083/2024

VALOR DO CONTRATO: R$ 35.400,00 (TRINTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
VALOR DO ADITIVO: R$ 3.950,00 (TRÊS MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS)
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:C0A336B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMNISTRATIVO 070/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO ADMNISTRATIVO 070/2024

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 070/2024

Nº do Termo Aditivo: 1º (Primeiro Termo)

Tipo de Termo Aditivo: Acréscimo de Itens

Processo Licitatório nº: 039/2024

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico 013/2024

Contrato de Prestação de Prestação de Serviços: 070/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratado: MARTINS E PEREIRA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA- CNPJ: 24.059.597/0001-08

Objeto: OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA ESTIVA
Valor do Contrato: R$ 124.950,39 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais e trinta e nove centavos)
Valor do Aditivo: R$ 913,96 (novecentos e treze reais e noventa e seis centavos)
Data de Assinatura: 30/09/2024

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Chefe de Obras

Publicado por:
Thiago Lopes de Lana
Código Identificador:D6E7BFC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DAS PDRAS
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG - Extrato do Contrato nº45/2024, Processo nº 67/2024. Contratante-Município Conceição das Pedras e Contratada-empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA CNPJ nº00. 836.942/0001-04, com sede à Avenida Castelo Branca, nº3339, Bairro: Universitário, Sete Lagoas/MG. Objetivo: FORNECIMENTO de 01 (Um) VEÍCULO ZERO KM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DA SAÚDE DO MUNICIPIO CONCEIÇÃO DAS PEDRAS/MG. Valor de R$97.500,00(noventa e sete mil e quinhentos reais). Vencimento de 26/09/2024 a 31/12/2024.

ADJALMA LOPES CIRINO-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Elis Regina Merces Faria Reis
Código Identificador:45608A19

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 131/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente Contrato, em conformidade com o processo deAdesão à Ata de Registro de Preçosnº026/2024, observado a Lei Federal nº 10.520/2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013,e subsidiariamente o disposto na Lei nº 8.666/93têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas Cláusulas seguintes.
CONTRATANTE: Município de Confins/MG, CNPJ01.006.232/0001-10, com interveniência do **Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos**e pelo **SecretárioMunicipal de Segurança Publica e Transporte.**
CONTRATADA:TETRA ENGENHARIA &SINALIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ no17.321.132/0001-18.
OBJETO: ''ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 026/2024, DECORRENTE DO PROCESSO N° 185/2023, PREGÃO N° 092/2023, CUJO ORGÃO GERENCIADOR É A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS/MG E A EMPRESA DETENTORA DA ATA TETRA ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - EPP, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, VERTICAL E HORIZONTAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES, COM O FORNECIMENTO DE MATEERIAL, EQUIPAMENTOS E MAQUINÁRIOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLANTAÇÃO E/OU REMOÇÃO EM DIVERSAS VIAS, EM ATEDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSPORTE AMBAS DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG.'',
VALOR TOTAL: R$696.248,00(seiscentos e noventa e seis mil e duzentos e quarenta e oito reais)
DATA DE ASSINATURA:27/09/024
PRAZO DE VIGÊNCIA:A presente contratação terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada de acordo com art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
PELO CONTRATANTE:Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos,Sr. Helton Wanderson Lino de Souza, e pelo **SecretárioMunicipal de Segurança Publica e Transporte,** Sr. Wagner Pinto de Souza.
PELA CONTRATADA:Sr.Geraldo MárcioDo Sacramento, CPF n°673.529.876-49e Carteira de Identidade nº MG-3480360 SSP/MG.
DATA DA DIVULGAÇÃO PUBLICAÇÃO: 01/10/2024
LOCAL DA PUBLICAÇÃO: Órgão Oficial de Publicação– http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Publicado por:
Ana Luiza Souza Santana
Código Identificador:49EB6F08

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2024
A Prefeita do município de Córrego do Bom Jesus/MG, no uso das atribuições legais a ela conferidas, em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/2021, considerando o julgamento da CPL, considerando a ausência de recursos e considerando ainda a manifestação favorável da Procuradoria Jurídica, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o objeto da Concorrência nº 007/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO CBUQ SOBRE POLIÉDRICO EM TRECHOS DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO, COM EXECUÇÃO MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS constantes nos ANEXOS do EDITAL, em favor da empresa PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 01.744.153/0001-06, no valor global de R$ 606.716,46 (Seiscentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Córrego do Bom Jesus, 27 de setembro de 2024.

ELIANA DE FÁTIMA ALVES E SILVA -
Prefeita Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 079/2024. Processo Licitatório Nº 140/2024 – Concorrência Nº 007/2024. Tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia de Pavimentação em Asfalto CBUQ sobre Poliédrico em trechos de diversas ruas do município, com execução mediante o Regime de Empreitada Global, com Fornecimento de Material e Mão de Obra, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. Valor: R$ 606.716,46 (Seiscentos e seis mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 27/09/2024 à 31/12/2024. Signatários: Município de Córrego do Bom Jesus e PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:B8C880FC

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 078/2024. Processo Licitatório Nº 149/2024 – Dispensa Nº 027/2024. Tipo menor preço por item. **Objeto: AQUISIÇÃO DE LEÃO MASCOTE DO PROERD CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **Valor: R$ 2.560,00** (dois mil quinhentos e sessenta reais). **Vigência**: 24/09/2024 à 31/12/2025. **Signatários**: Município de Córrego do Bom Jesus e a empresa **ODETE & BRUNA BICHOS DE PELÚCIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.452.336/0001-46**.**

Publicado por:
Talitha Ferreira Martins Barreira
Código Identificador:5272D015

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG - PROCESSO Nº 163/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024 - RERRATIFICAÇÃO. Torna público a seguinte Rerratificação ao Edital da Concorrência nº 005/2024. Onde se lê, abertura dia 11/10/2024, leia-se Abertura dia 18/10/2024. Tal rerratificação se faz necessário devido atraso na liberação do Edital. O Edital poderá ser

retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Ervália/MG, 30/09/2024.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:1ADB7121

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024. Torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 062/2024, na data de 21/10/2024, às 09h00min, Processo Licitatório nº 169/2024, pelo tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada na execução de serviços elétricos para futuras e eventuais prestações de serviços de extensão de rede elétrica de baixa e média tensão, deslocamento e/ou afastamento de postes e rede elétrica, implantação de postes e transformadores, dentre outros itens correlatos, destinados a atender a demanda do município de Ervália. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br ou na plataforma www.bllcompras.org.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Informações pelo telefone (32) 3554-2503. Ervália/MG, 30/09/2024.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:C20FEEE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG - TERMO DE RERRATIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2024. Torna público a seguinte Rerratificação referente ao Processo nº 162/2024. Considerando o atraso na liberação do Edital, altera-se a data de abertura. Portanto, onde se lê, abertura dia 10/10/2024, às 09h00min, leia-se abertura dia 18/10/2024, às 14h00min. Onde se lê, Pregão nº 051/2024, leia-se pregão nº 061/2024. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br. O processo será realizado por meio da plataforma www.bllcompras.org.br. Ervália/MG, 30/09/2024.

Publicado por:
Leandro Jacob Silva Lima
Código Identificador:87BF8F91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 137 AO 139/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA - Extrato de Contrato:

Contrato 137/2024, Sagati Comércio de Equipamentos de Segurança Eirelli, CNPJ 22.327.120/0001-30; Contrato 138/2024, SM Máquinas, Equipamentos e Serviços LTDA, CNPJ 45.805.013/0001-76; Contrato 139/2024, Distribuidora Francino LTDA, CNPJ 47.860.599/0001-05. Pregão Eletrônico 055/2023, Processo Licitatório 117/2023. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de máquinas, equipamentos, ferramentas e materiais, para suprir as necessidades da secretaria, na execução de obras, reformas e serviços em geral em todas as secretarias do município de Lagoa Formosa, , nos respectivos valores: R$4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais); R$20.576,80 (Vinte mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta centavos); R$44.622,80 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Vigência: 09/09/2024 a 31/12/2024.

Lagoa Formosa,

EDSON MACHADO DE ANDRADE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:8D5DB841

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 054/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 110/2024 - Pregão Eletrônico 054/2024, CNPJ 41.945.791/0001-00, Supermercado e Panificadora. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios diversos para atender as demandas das secretarias municipais do município de Lagoa Formosa/MG, no valor de R$36.141,05 (Trinta e seis mil, cento e quarenta e um reais e cinco centavos). Vigência: 17/09/2024 a 17/09/2025. Maiores informações disponíveis nos sites: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:2CBEE6FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA-MG
EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS - PE 052/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA FORMOSA/MG – EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 111 /2024 Pregão Eletrônico 052/2024, Processo Licitatório 087/2024, Gráfica Iguaçu LTDA ME, CNPJ 20.949.657/0001-07; Ata 112/2024 RB Flexo LTDA, CNPJ 50.447.623/001-85; Ata 113/2024 Embalagens Impressos Vitoria LTDA; Ata 114/2024 Vtprint Outdoor e Gráfica LTDA, CNPJ 04.135.560/0001-04. Objeto: Registro de preços de empresa especializada em serviços gráficos para impressão de materiais diversos, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo do município de Lagoa Formosa, nos respectivos valores: R$19.200,000 (Dezenove mil e duzentos reais), R$13.160,00 (Treze mil cento e sessenta reais), R$13.200,00 (Treze mil e duzentos reais); R$86.950,00 (Oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais). Vigência: 23/09/2024 a 23/09/2025. Disponível no site: www.lagoaformosa.mg.gov.br.

EDSON MACHADO DE ANDRADE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Itallo Gabriel Carneiro Andrade
Código Identificador:9E150EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
EDITAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2024, REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2024

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o edital do Processo Licitatório nº 93/2024, Pregão Eletrônico nº 29/2024, Registro de preços nº 27/2024. Objeto – Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar, instrumental e equipamento para as atividades da atenção básica do atendimento do Departamento Municipal de Saúde, Saneamento e Assistência Social do Município de Leandro Ferreira/MG, mediante as condições e quantidades contidas no Termo de Referência – anexo I a este instrumento convocatório.

Dotação Orçamentária: 02.10.01.10.301.4017.2279. 3.3.90.30.00 - 377
02.10.01.10.301.7014.2277. 3.3.90.30.00 - 388
Entrega das propostas até o dia 11/10/2024 até ás 8:00 horas, Plataforma – www.licitadigital.com.br, lances no dia 11/10/2024 às 9:00 horas. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Edital na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 30 de Setembro de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:A375A89B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEANDRO FERREIRA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 051/2024 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2024

O MUNICÍPIO DE LEANDRO FERREIRA, torna público o Aviso de Dispensa de Licitação n° 051/2024 do Processo Licitatório nº 96/2024. Objeto – Reforma da Escola Municipal João Alves de Vasconcelos, conforme especificações e quantidades estabelecidas nesse Termo de Referência, para o atendimento das necessidades do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.
Dotação Orçamentária: 02.04.01.04.122.7000.1170.4.4.90.51.00 - 255
Entrega das propostas e documentos de habilitação até o dia 03/10/2024 até ás 16:00 horas no email: dispensa@leandroferreira.mg.gov.br . Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Aviso na íntegra no site www.leandroferreira.mg.gov.br.

Leandro Ferreira, 30 de Setembro de 2024.

ELDER CORRÊA DE FREITAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio César da Silva
Código Identificador:6D192E13

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MARIA DA FÉ
TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº010/2024

TERMO ADITIVO Nº 01 A ARP Nº010/2024

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2024 – PREGÃO ELETRONICO RP Nº 001/2024

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ, MG, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº18.180.356/0001-10, Entidade mantenedora do Hospital Municipal "Feraz e Torres", com sede à Rua João Gonçalves da Costa, 190, Bairro Canudos, nesta cidade, neste ato, representada por seu Presidente, Sr. William Daniel Marqueis Pereira, portador do CPF/MF nº 032.205.146, denominada CONTRATANTE, e a empresa **VALE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ 71.336.101/0001-86, com sua sede a Rua Pedro Caldas Rebelo, nº195, bairro Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre/MG, neste ato representada pela Sra. **Claudinéia Aparecida Costa Fraga,** brasileira, CPF nº 642.661.760-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o **TERMO ADITVO** a ARP nº018/2024, Registro de preços para aquisição de medicamentos e material hospitalar para manutenção das atividades do Hospital Municipal "Ferraz e Torres", conforme Anexo I e Termo de Referência, em atendimento à Fundação Municipal de Saúde, entidade Mantenedora Hospital Municipal Ferraz e Torres, com fundamento no **artigo 65, inciso II, alínea "d" § 8º, da Lei nº 8.666/93,** em sua atual redação**,** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO TERMO ADITIVO
Objetiva-se com o presente TERMO ADITIVO: O VALOR ficando alterada a CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O presente contrato será reajustado o preço do produto na tabela abaixo, conforme notas ficais em anexo.

Número	Descrição	Marca	Unid.	Preço Unit. Anterior R$	Preço Unit. A partir de 27/09/2024
363	SULFATO FERROSO 40 MG - - CP	BELFAR - SULFER	-	0,04	0,05

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.
E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 27 de setembro de 2024.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARIA DA FÉ/MG
Contratante

VALE COMERCIAL LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª_____

2ª) _____

Publicado por:
Carlos Alberto Lemes
Código Identificador:DC5D0CAC

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 144, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede férias-prêmio ao servidor Edmar Jonadas Souza Pinto conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito o servidor EDMAR JONADAS SOUZA PINTO, Mat. E-397, admitido em 23/04/2004, no Cargo de Provimento Efetivo de Operário I.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:F5BEEA53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 64/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 140/2024, ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2024.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEISM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 04.869.711/0001-58.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA APARELHAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, UNIDADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – UMEI, ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLA MUNICIPAL DO BAIRRO CENTRAL, AMBAS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ADESÃO A ATA Nº 013/2024, PROCESSO 08/2024, PE Nº 05/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARI DA MICRORREGIAO DOS CIRCUITOS DAS ÁGUAS – CIMAG.

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 04/12/2024 com vencimento em 31/03/2025.

Fundamentação Legal: O presente termo aditivo foi baseado no artigo 106 da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:16B0145B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ORIUNDA DA DISPENSA Nº 178/2021, PROCESSO Nº 0497/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS, inscrito no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01.

Objeto Contratual: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MATEUS LEME PELA AMM

Objeto do termo aditivo: Fica prorrogada a vigência do referido contrato a partir de 26/11/2024 com vencimento em 25/11/2025.

Fundamentação Legal: A alteração do Contrato é baseada no Artigo 57, II, da Lei Federal 8.666/93, conforme parecer jurídico.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:FBDA4B6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está HOMOLOGADO o **PR 152 – CO 02/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO "PROJETO MÃOS DADAS" E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME – MG, **vencedora a empresa** Construtora Mello de Azevedo**, perfazendo um valor global de** R$49.228.059,41 (quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e nove reais, e quarenta e um centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Assessoria de Licitações e Contratos.

Mateus Leme, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:52036C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação eContratos,torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 127/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 152/2024, CONCORRÊNCIA Nº 02/2024.**
Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.
Contratado:CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S.A, inscrito sob CNPJ nº 17.154.899/0001-08
ObjetoContratual:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41 - ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO "PROJETO MÃOS DADAS" E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME – MG.Sendo: 01 Escola, 01 Creche, 01 Quadra no Bairro Centro, 01 Escola, 01 Creche, 01 Quadra no Bairro Bom Jesus, 01 Escola, 01 Quadra no Bairro Vila Suzana
Vigência:A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, sendo 30/09/2024 à 29/09/2025, forma doartigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Valor:R$ 49.228.059,41 (quarenta e nove milhões duzentos e vinte e oito mil cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).
Fundamentação Legal:Lei Federal 14.133/21.

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:1A73357C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Comissão de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que está ADJUDICADO o **PR 152 – CO 02/2024**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS, CRECHES E QUADRAS: NO CENTRO NO IMÓVEL LOCALIZADO ENTRE AS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO E NO BAIRRO BOM JESUS, LOCALIZADO ENTRE AS R. ZÉ VILAÇA, R. 44 E 41; ESCOLA E QUADRA BAIRRO VILA SUZANA, NO IMÓVEL LOCALIZADO NAS RUAS MARTA FARES E ANTÔNIO F. ARAÚJO, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA DO GOVERNO DO ESTADO, REF. AO "PROJETO MÃOS DADAS" E A PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO E DA REGIÃO NO TOCANTE AO Nº DE VAGAS DO SIST. EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATEUS LEME – MG, **vencedora a empresa** Construtora Mello de Azevedo**, perfazendo um valor global de** R$49.228.059,41 (quarenta e nove milhões, duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos). A íntegra do processo está disponível na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de **08:00 às 16:00** hs. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Mateus Leme, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:66C99D3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme, por intermédio da Assessoria de Licitação e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, a celebração do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 128/2024, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 230/2024, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024.**

Contratante: Prefeitura Municipal de Mateus Leme, CNPJ nº 18.715.433/0001-99.

Contratado: ENGETRAN EDUCACIONAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.866.345.0001-06.

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE KIT MÓ-VEL DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO DESTINADO AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS PERTENCENTES A REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇOES DE EDUCAÇÃO A FIM DE DIMINUIR A TAXA DE ACIDENTES ENVOLVENDO CRIANÇAS E ADOLECEN-TES ALMEJANDO PROMOVER A SEGURANÇA NO TRANSITO, CONFORME ATA RP 012/2024, PE 09/2024 PROCESSO LICITATORIO 14/2024 NA LEI 14.133/2021.

Vigência: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a partir de sua assinatura, sendo 30/09/2024 à 31/12/2024, forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais).

Fundamentação Legal: Lei n° 14.133, de 2021

Publicado por:
Nayara Joice Gonçalves
Código Identificador:D8A68712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará o **"CONCURSO DE PROJETO",** cujo objeto é GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO PROJETO **"FESTA DE CACHAÇA DE ALAMBIQUE DO DISTRITO DE AZURITA 2024" também conhecida como "FESTA DA CACHAÇA"**. A abertura dos envelopes está previsto para o dia 10/10/2024**, às 09:30 horas**. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 09/10/2024, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00h. ao preço de R$ 10,00 e/ou gratuitamente pelo site www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805. Mateus Leme, 30 de setembro de 2024. **COMISSÃO DO CONCURSO DE PROJETOS N º 004/2024.**

Publicado por:
André Luiz de Oliveira
Código Identificador:4AE52318

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 082.2024

Extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato Nº 082/2024, firmado entre o Município de Moeda e a empresa **ANC PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica na Rua Padre Osório na comunidade de Tapera, visando atender demanda da Secretaria de Infraestrutura do Município de Moeda/MG, de acordo com o convênio de saída Nº 1491000119/2024/SEGOV. Aditivo no valor R$ 104.705,45.

Moeda, 30 de setembro de 2024.

DÉCIO VANDERLEI DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:D526AE0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEDA
AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO ELETRÔNICO 026.2024

O município de Moeda/MG, com fulcro na Lei Nacional 14.133/2021, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 026/2024 – Processo nº 050/2024, tipo menor preço por LOTE. Objeto: Aquisição de material de consumo geral, para atender as demandas do Laboratório de Análises Clínicas da Policlínica Américo Fernandes da Silva/Secretaria de Saúde do Município de Moeda/MG (lote 01 deserto no PE 08/2024). A sessão eletrônica se realizará no dia 14/10/2024, às 09:00hs, através do site: www.licitardigital.com.br; maiores informações no site www.moeda.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliana Conceição Silva Borges
Código Identificador:675AAEB1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 065/2024

Torna-se público o Processo nº: 065/2024, Pregão eletrônico nº: 039/2024, com abertura na data 15/10/2024 (quinze de outubro de dois mil e vinte e quatro). Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e sanitários, esquadrias, vidros e acessórios, madeiras e correlatos, constantes no sistema nacional de pesquisa de custos e índices de construção civil - SINAPI/MG - não desonerado, em atendimento a demanda das secretarias,

departamentos do município e demais órgãos vinculados. Demais informações e esclarecimentos/edital, através do Portal de Públicas no endereço eletrônico https://licitar.digital/ ou pelo e-mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, 31 38769101.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:D6C6CAA4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 055/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2024

A PREFEITURA DE PEDRA AZUL – MG,torna-se público que estará realizando o recebimento das propostas de preços e documentação de habilitação exclusivamente no formato eletrônico através do sitewww.licitardigital.com.brdo dia 01/10/2024 a 22/10/2024 até as 08h:30 hora/minutos e as 09:00 horas do dia 22/10/2024 terá Início a sessão de disputa de preços, objetivando a**CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVADA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, COM EXCLUSIVIDADE PARA OPERAR OS SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E GERENCIAMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS, EFETIVOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS E AGENTES POLÍTICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL-MG.**O edital com as informações complementares estão disponíveis no site:www.licitardigital.com.br,www.pedraazul.mg.gov.brou no Setor de Licitações. 30/09/2024 –

RICARDO LUCAS MAKÊ COSTA –
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Renato Dias de Melo
Código Identificador:19C26FA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 107/2024. QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PEDRA AZUL/MG, CNPJ sob o nº 18.414.565/0001-80 E A ONG PELOS SOCIAL - sob nº 32.130.453/0001-29. Termo de Fomento com entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como entidade da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal 13.019/2014, com o município de Pedra Azul, para atuação na área de Resgate e cuidados de cães abandonados do município, no valor de R$ 16.944,00 em 12 parcelas. Vigência até 31/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2024.

Publicado por:
Jovino Jardem Freitas Souza
Código Identificador:5FEB43DF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 003/2024 – INEXIGIBILIDADE N° 018/2024 - PROCESSO N° 079/2024 - O Município de Pedra do Anta-MG, através do Departamento de Compras e Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento de CREDENCIAMENTO, sob a forma ELETRÔNICA, via e-mail, a fim de credenciar óticas para fornecimento de armações e lentes de óculos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pedra do Anta/MG. Os interessados poderão se credenciar durante o período de vigência do Edital que será de 01/10/2024 a 30/09/2025 e deverão enviar o formulário de inscrição e a documentação de habilitação para o e-mail: licitacaopedradoanta2021@gmail.com. O edital e seus anexos estão disponíveis no site do município no endereço eletrônico: www.pedradoanta.mg.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/18133439000158/2024/72. Pedra do Anta, 30 de setembro de 2024.

SUELI SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:19ECD3CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA/MG
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

CREDENCIAMENTO Nº 003/2023 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas, para prestação de serviços médicos (Clinico Geral para atuar nas unidades básicas de saúde), para atendimento no município de Planura/MG – Data da assinatura: 20/09/2024 – Vigência: 22/11/2024 a 31/12/2024.
1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 236/2023 - Contratado: 47.069.421 LUAN FACURE LOCCI – Valor global: R$ 3.215,85.
1º Termo Aditivo do Termo de Credenciamento nº 237/2023 - Contratado: ANA MARIA CORREA DA ROCHA 01185125604 - Valor global: R$ 3.215,85.
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2023 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO "REFEITÓRIO" DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVES DE PAIVA COM RECURSOS ORIUNDOS DA SEGOV, INDICAÇÃO 114290 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.
3° Termo Aditivo ao Contrato nº 164/2023 - Contratada: MV. L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - Data da Assinatura: 30/09/2024 - Vigência: 01/10/2024 à 30/11/2024
TOMADA DE PREÇOS N° 008/2023 - Contratante: Município de Planura/MG - Objeto: contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para a execução de obra pública visando a revitalização, criação de área de convívio e deck onde se encontra a Comporta do Lago Municipal no município de Planura/MG.
2° Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2024 - Contratada: FH ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - Data da Assinatura: 30/09/2024 - Vigência: 01/10/2024 à 30/11/2024
Planura/MG, 01 de outubro de 2024.

VITOR HENRIQUE BOTELHO BRINCK
Departamento de Licitação

Publicado por:
Vitor Henrique Botelho Brinck
Código Identificador:21BA6FA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
LEI 4796

LEI N° 4.796/2024
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2024

Institui no calendário oficial do Município o dia 27 de setembro como “Dia de São Cosme Damião”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município o dia de "São Cosme e Damião", a ser celebrado no dia 27 de setembro de cada ano.
Art. 2º O Poder Executivo, na semana que se inserir o dia de São Cosme e Damião, promoverá ações que incentivem o voluntariado e fortaleçam a solidariedade, engajando a comunidade em atividades que valorizem o cuidado com o próximo.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova,27 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Governo

FERNANDA MAGALHÃES RIBEIRO
Secretária Municipal de Cultura Turismo e Comunicação

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:F332408D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13701

DECRETO No:13701/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4757 / 2023
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária, ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares, observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do:I valor total das despesas por anulação parcial ou total de dotações constantes do orçamento.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2446 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-PAVIMENTACAO
4.4.72.51.00 180 Obras e Instalações 1.072.041,24
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.072.041,24
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.241 Assistencia ao Idoso
08.241.0011 ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 207 Material de Consumo 13.190,00
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 13.190,00
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2050 MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U
4.4.90.52.00 263 Equipamento e Material Permanente 168,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 168,00
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
4.4.90.52.00 288 Equipamento e Material Permanente 11.563,26
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 11.563,26
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
4.4.90.52.00 394 Equipamento e Material Permanente 18.750,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.750,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral

12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
3.3.90.30.00 525 Material de Consumo 123.824,24
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 123.824,24
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.1253 APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFANTIL/
3.3.90.30.00 603 Material de Consumo 580,34
1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. 580,34
02.09 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURA
02.09.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20 Agricultura
20.122 Administracao Geral
20.122.0027 ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
20.122.0027.2154 MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
3.3.90.30.00 625 Material de Consumo 201.915,00
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 201.915,00
20.122.0027.2541 MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEDRU
3.3.90.30.00 633 Material de Consumo 57.578,70
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 57.578,70
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
3.3.90.39.00 770 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.122.0026.1315 EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO - EDUCACA
3.3.90.30.00 892 Material de Consumo 148,60
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 148,60
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0021 ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
10.302.0021.2369 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
4.4.90.52.00 895 Equipamento e Material Permanente 42.184,35
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 42.184,35
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA

13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC

13.392.0042.2507 ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.47.00 900 Obrigações Tributárias e Contributivas 720,00
1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento 720,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.47.00 903 Obrigações Tributárias e Contributivas 590,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 590,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.547.253,73

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
02.02.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
28 Encargos Especiais
28.846 Outros Encargos Especiais
28.846.0000 OPERAÇÃO ESPECIAL
28.846.0000.0002 CONTRIBUICOES A AMAPI
3.3.50.41.00 090 Contribuições 26.421,26
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 26.421,26
02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO
02.03.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANO
04 Administracao
04.331 Protecao e Beneficios ao Trabalho
04.331.0004 ADMINIST. GERAL DA SEGERH
04.331.0004.2015 CONCESSÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR (VA
3.3.90.46.00 112 Auxílio-alimentação 31.157,44
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 31.157,44
02.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
15 Urbanismo
15.451 Infra-estrutura Urbana
15.451.0007 MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
3.3.90.30.00 175 Material de Consumo 244.099,35
1.720.000.0000 Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec 201.915,00
1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 42.184,35
15.451.0007.2544 OBRAS PUBLICAS
4.4.90.51.00 181 Obras e Instalações 1.072.041,24

1.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 1.072.041,24
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0072 BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
08.244.0072.2543 CENTRO REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.36.00 238 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 13.190,00
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 13.190,00
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2050 MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - U
3.3.90.30.00 259 Material de Consumo 168,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 168,00
08.244.0075 BLOCO DA GESTAO
08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.40.00 287 Serv. de TI e Comunicação - PJ 11.563,26
1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 11.563,26
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 392 Material de Consumo 18.750,00
1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 18.750,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12 Educacao
12.306 Alimentacao e Nutricao
12.306.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.306.0026.2132 MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00 510 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 590,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 590,00
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 518 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 123.824,24
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 123.824,24
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.122 Administracao Geral
12.122.0025 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.52.00 531 Equipamento e Material Permanente 148,60
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 148,60
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.365 Educacao Infantil

12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.1253 APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFANTIL/
4.4.90.52.00 604 Equipamento e Material Permanente 580,34
1.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. 580,34
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURIS
02.11.06 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA
13 Cultura
13.392 Difusao Cultural
13.392.0042 MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC
13.392.0042.2507 ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.39.00 737 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 720,00
1.719.000.0000 Transf.Pol. Nac Aldir Blanc Fomento 720,00
02.13 SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
02.13.01 ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ
27 Desporto e Lazer
27.122 Administracao Geral
27.122.0059 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
4.4.90.52.00 772 Equipamento e Material Permanente 4.000,00
1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos 4.000,00
TOTAL: R$ 1.547.253,73
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.De Planejamento E Des.Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A2CAC69D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13702

DECRETO 13.702/2024

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4757 / 2023
CONSIDERANDO:
O que estabelece o inciso III do art. 5º da lei municipal 4757/2023. Para ajustes na programação orçamentária,ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos suplementares,observadas as respectivas fontes de recursos até o limite de 20,00% (vinte por cento) do: III superávit financeiro apurado no exercício anterior.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
02.06.02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 Assistencia Social
08.244 Assistencia Comunitaria
08.244.0074 BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2499 ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/2
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 5.612,55
2.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência 5.612,55
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 Saude
10.301 Atencao Basica
10.301.0018 PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL
10.301.0018.2075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUD
3.3.90.30.00 373 Material de Consumo 3.384,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 3.384,00
10.301.0019 SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
10.301.0019.2529 RESOLUÇOES SES/MG - AT.BASICA
3.3.90.30.00 411 Material de Consumo 7.136,40
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 7.136,40
10.302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial
10.302.0022 ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.302.0022.2103 ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDAD
3.3.90.39.00 473 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 331.884,09
2.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 331.884,09
10.305 Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2116 MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPID
3.3.90.39.00 501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 41.905,12
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 41.905,12
4.4.90.52.00 502 Equipamento e Material Permanente 81.340,00
2.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS 81.340,00
02.08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
02.08.02 EDUCACAO BASICA - 25%
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 551 Equipamento e Material Permanente 12.788,29
2.569.000.0000 Outras Transferências de Recursos do 12.788,29
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
12 Educacao
12.361 Ensino Fundamental
12.361.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.32.00 599 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 93.906,22
2.550.000.0000 Transferência do Salário-Educação 93.906,22
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.1253 APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFANTIL/
3.3.90.30.00 603 Material de Consumo 6.034,95
2.570.000.0000 Transf. G.Fed. Ref. Conv.Inst Cong. 6.034,95
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
02.10.01 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18 Gestao Ambiental
18.122 Administracao Geral
18.122.0031 ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
4.4.90.52.00 665 Equipamento e Material Permanente 49.600,00
2.501.000.0000 Outros Recursos não Vinculados 49.600,00
TOTAL: R$ 633.591,62
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos
Termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.Por Superavit Financeiro, no valor de R$633.591,62

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 10 DE SETEMBRO DE 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des. Economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:58777BCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC13704

RELATÓRIO DE TRANSPOSIÇÃO

DECRETO Nº 13704, DE 12 DE setembro DE 2024

TRANSPÕE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE ESPECIFICA.

Prefeito Municipal de PONTE NOVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considera:
Que há autorização prévia para realização de transposição de dotações ao orçamento de 2024, conforme Lei de Diretrizes - LDO nº 4713/2023

DECRETA:
Art. 1º - Fica realizada a transposição no valor de R$ 496.571,28 a(s) seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 35.592,22

Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 41.408,00
Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00
Ficha.....: 467

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 1319 - EMENDA IMPOSITIVA LEGISLATIVO-SAUDE/MAC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 77.151,63
Ficha.....: 464
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.600,00
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 28.148,31
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE

SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.000,00
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR

Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer

Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 27.809,62
Ficha.....: 786
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2397 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.275,00
Ficha.....: 786
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario

Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2397 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.000,00
Ficha.....: 775
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2179 - MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN

Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.200,00
Ficha.....: 351
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DA FROTA DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.503,13
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.354,39
Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 7.004,10
Ficha.....: 762
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2511 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.142,20
Ficha.....: 659
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00
Ficha.....: 339
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 4.710,68
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.000,00
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2017 - AQUISIÇÃO DE BENS E SERVICOS COMUNS AS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 27.200,00
Ficha.....: 192
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.500,00
Ficha.....: 192
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE A
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 3.972,00

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 496.571,28 decorreu das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha.....: 572
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 35.592,22
Ficha.....: 586

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2538 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL - CRECHE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 41.408,00
Ficha.....: 546
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00
Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DA FROTA DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 77.151,63
Ficha.....: 450
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.600,00
Ficha.....: 68
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00
Ficha.....: 66
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 28.148,31
Ficha.....: 784
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2397 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 7.000,00
Ficha.....: 785
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2397 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00
Ficha.....: 782
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 780
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00
Ficha.....: 783
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2394 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTEN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 27.809,62
Ficha.....: 783

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2394 - PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTEN
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 7.275,00
Ficha.....: 781
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.000,00
Ficha.....: 781
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVE
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2188 - CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00
Ficha.....: 90
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0002 - CONTRIBUICOES A AMAPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 11.200,00
Ficha.....: 342
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUD
Projeto Atividade.: 2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 1.503,13
Ficha.....: 91
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0003 - CONTRIBUICOES A AMM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.354,39
Ficha.....: 462
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2369 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 7.004,10
Ficha.....: 739
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE P
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.20.00.00 - Transferência à União
Elemento Despesa..: 3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 3.142,20
Ficha.....: 656
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento

Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2540 - MANUTENÇÃO DE VEICULOS - SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00
Ficha.....: 404
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2505 - MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 4.710,68
Ficha.....: 68
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE G
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 11.000,00
Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 27.200,00
Ficha.....: 206
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 4.500,00
Ficha.....: 205
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABI
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 3.972,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 12 de setembro de 2024

WAGNER MOL GUIMARAES
CPF: 715.603.006-04
Prefeito Municipal

AFONSO MAURO PINHO RIBEIRO
CPF: 143.956.146-04
Secretario Mun.de Planejamento e Des.economico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:31E40C38

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
PORTARIA 168

PORTARIA Nº168/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, previstas no Art. 129, inciso XL da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 8º do Decreto Municipal nº 12.805/2022, Considerando o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

Resolve:
Art. 1º - Designar como fiscal e gestor do contrato ou instrumento equivalente decorrente do processo licitatório nº 137/2024, pregão

eletrônico 070/2024, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de café em pó do tipo superior, os seguintes servidores:

a) Fiscais:
Maria Allice Edy Souza Romagnoli, patrimonio@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454
Neila Aparecida de Sousa Reis, almoxarifado.semed@yahoo.com.br, (31) 3817-5316
Edson Soares Leite Junior, planejamentosemash@gmail.com, (31) 3817-3353
Paulo Martins Barbosa Junior, almoxsemsa01@gmail.com, (31) 3817-1120
Anna Cristina de Paiva Gonçalves, almoxsemsa01@gmail.com, (31) 3817-1120
Raquel Rodrigues Coelho, semobcompraspn@gmail.com, (31) 3817-4239
Rodolfo Pereira Guimarães, semam@pontenova.mg.gov.br, (31) 3817-1896
b) Gestor:
José Damásio Gomes Júnior, compras@pontenova.mg.gov.br, (31) 3819-5454

Art. 2º - A vigência desta portaria coincidirá com a vigência contratual e suas sucessivas prorrogações, ou, ainda, enquanto perdurarem pendências relacionadas ao contrato ou instrumento equivalente;

Art. 3° - Em caso de ausência do titular, a autoridade competente, Secretário (a) Municipal requisitante, deverá informar a ausência do fiscal e/ou gestor e a indicação do substituto, para ser designado pela autoridade máxima do município.

Art. 4º - Fica garantido aos fiscais e gestores, amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos ou instrumentos equivalentes sob fiscalização.

Art. 5º - As atribuições de fiscalização e gestão estão previstas do Decreto Municipal nº 12.805/2022.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Ponte Nova, 30 de setembro de 2024.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A23BB6D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS, torna pública a abertura do Processo de Licitação nº 074/2024, Pregão Eletrônico nº 022/2024 para o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços comuns e contínuos de borracharia, para manutenção da frota de veículos, implementos, maquinário e equipamentos de uso das Secretarias do Município de Prados, incluindo o reparo e montagem de pneus nos veículos leves, pesados e máquinas, com conforme discriminado no ANEXO I – Termo de Referência.** Abertura dia: **11/10/2024, às 09:30 horas**. Local: http://prados.pregaonet.com.br/. Edital disponível no site: www.prados.mg.gov.br. Informações somente através do e-mail: licitacao@prados.mg.gov.br.

Publicado por:
Anaeslen Riane Das Dores Gonçalves
Código Identificador:FED349A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 005/2024
Pregão Eletrônico nº 001/2024
Segundo Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 002/2024
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: Auto Posto Serra Pradense LTDA.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustível (gasolina e óleo diesel-S10) para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal, Polícia Civil e Polícia Militar, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência. O presente instrumento tem por objeto, o reajuste do preço do litro do Óleo diesel S10, conforme os valores a seguir:

Produto	Valor Unitário Anterior	Valor Unitário Atual
Óleo diesel S10	R$ 6,33	R$ 6,53

Data: 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:B0473832

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 15/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 70/2024, Credenciamento nº 15/2024, celebrou contrato para Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviço de exames de imagem e cardiológicos, constantes da Tabela SUS, de acordo com a legislação vigente com a empresa **SIMÕES & SILVA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA** (CNPJ: 07.445.563/0001-32).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:03EDE811

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO Nº 30/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo Administrativo nº. 116/2024, Credenciamento nº 30/2024, celebrou contrato para Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviço de exames de Sequenciamento Completo do Exoma (DNA MITOCONDRIAL + DNA NUCLEAR)com a empresa **BONNE SANTE LAB LTDA** (CNPJ: 36.618.953/0001-65).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:BF1E244B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CREDENCIAMENTO 25/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 110/2024 – Credenciamento 25/2024, torna público para conhecimento dos interessados que a partir das 12h00min do dia 01 de outubro de 2024, estará recebendo documentações, cujo objeto de para **CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS NA ÁREA DE MEDICINA DO TRABALHO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS RELACIONADAS À ÁREA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº. 2.144/2022.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B719634A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA/MG - CONCORRÊNCIA Nº 03/2024. **RETIFICAÇÃO 01.** Objeto: contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete sextavado de concreto com resistência mínima de 35 MPa, seguidas por drenagem superficiais de concreto usinado e guias de meio fio para delimitação e travamento nas ruas: Helmar de Aquino, Nestor Barros e Francisca de Paula, todas no bairro Jacarandá. O Município de Rio Casca –MG, torna público para conhecimento dos interessados que retificou o objeto da licitação, que passa a ser: Contratação de empresa para execução de calçamento em bloquete sextavado de concreto com resistência mínima de 35 MPa, seguidas por drenagem superficiais de concreto usinado e guias de meio fio para delimitação e travamento nas ruas: Helmar de Aquino, Nestor Barros e Francisca de Paula, todas no bairro Jacarandá, com recursos provenientes do Plano de Ação: 09032024-073483/2024 e Programa: 09032024 firmados entre o Município de Rio Casca e o Governo Federal. A nova data para abertura da sessão será no dia 18 de outubro de 2024 às 08:30h. Sessão Eletrônica na plataforma https://ammlicita.org.br/. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone do setor de licitações 31 3871-1545. Rio Casca, 30 de setembro de 2024.

LEILA APARECIDA BARROZO –
Agente de Contratações.

Publicado por:
Fernanda Amorim Boseja de Morais
Código Identificador:881E23C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Locação de motoniveladora.** Data da sessão pública: 11/11/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 27 de setembro de 2024.

IGOR JÚNIOR DIAS DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:395007FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AUTORIZAÇÃO

Processo n° 210/2024
Dispensa n° 028/2024

Objeto: Prestação de serviço, hospedagem para os colaboradores envolvidos na ação da carreta da Fundação Cristiano Varela, entre os dias 07 a 11 de outubro de 2024

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO a Dispensa de Licitação, de acordo com os despachos exarados pelo Presidente da Comissão de Licitação, em atendimento ao disposto no Artigo 75, inciso ... da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com base no Parecer da CPL - Decreto n° 2.829/2024 - e, ainda, no Parecer jurídico acostado. LEILEMAR APARECIDA COSTA 11710404663 - CNPJ: 45.705.260/0001-09 Valor Total de R$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais) RIO POMBA, 30 de Setembro de 2024.

MICHELLE PAMELA GONCALVES DA COSTA LISBOA
Coordenadora de Saude Publica

Publicado por:
Gisely de Souza Gomes
Código Identificador:321E5F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 209/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **Locação de escavadeira.** Data da sessão pública: 22/10/2024 às 10h00min. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br.

Rio Pomba-MG, 30 de setembro de 2024.

IGOR JÚNIOR DIAS DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Lucas da Silva Rodrigues Guedes
Código Identificador:B8F6F44C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTINUAÇÃO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 010/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO POMBA-MG** torna público que realizará a **CONTINUIDADE DA LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para a **Obra de construção de ponte de concreto na comunidade dos Granato, Zona Rural, Rio Pomba-MG.** A sessão pública ocorrerá no dia **02/10/2024, às 10h00**. Informações gerais e edital: na sede da Prefeitura ou no site https://www.riopomba.mg.gov.br. Rio Pomba-MG, 30 de setembro de 2024.

ÁTHILA VIANA DE OLIVEIRA –
Diretor de Departamento.

Publicado por:
Áthila Viana de Oliveira
Código Identificador:2C112C1D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rubim/MG torna público que realizará Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Tipo Menor Preço por Item, para EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA PROGRAMAS E SERVIDORES EM ATENDIMENTO AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A abertura será às 09h00min do dia 14/10/2024 no endereço eletrônico: https://bnc.org.br, o edital se encontra disponível nos endereços eletrônicos: www.rubim.mg.gov.br, https://bnc.org.br/editais/ e https://pncp.gov.br/app/editais. Maiores informações pelo telefone: (33) 3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:9C839BFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO JACARÉ

PM SANTANA DO JACARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Processo 059/2024 – Pregão Presencial 035/2024 – Tipo: Menor Preço Global do Lote – Lei Federal 14.133/2024, Art. 176 – Objeto: Registro de Preços para Serviços de Castração de Cães e Gatos II – Entrega dos Envelopes: Dia 17 de outubro de 2024 às 13h00min – Informações completas com a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Jacaré/MG – Fone (35) 3866-1206, no horário de 13h00min as 16h00min – licitacao@santanadojacare.mg.gov.br – Edital na íntegra em: www.santanadojacare.mg.gov.br!

Publicado por:
Vitória Laila Ribeiro
Código Identificador:71665CD5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

SECRETARIA GERAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Aviso de Contratação Direta nº 06/2024

Local:Santa Rita de Ibitipoca/MG

Órgão:CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA

Unidade compradora:Câmara municipal de Santa Rita de Ibitipoca

Modalidade da contratação:Dispensa

Amparo legal:Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo:Aviso de Contratação Direta

Modo de disputa:Dispensa Com Disputa

Registro de preço:Não

Data de divulgação no PNCP:30/09/2024

Situação:Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas:01/10/2024 08:00(horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas:03/10/2024 15:00(horário de Brasília)

Id contratação PNCP:04217688000117-1-000002/2024

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE MÓVEIS SOB MEDIDA/PLANEJADOS, CONFORME , PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE IBITIPOCA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR$53.625,84

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:F291C0B4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145 - ATA 70/2024

Prefeitura Municipal de Santa Rita de Ibitipoca – MG
Extrato de Contrato nº 145 – ata 70/2024

Espécie: Contrato nº 145 ata 70/2024, assinado em 24/07/2024, com a empresa CROMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICO-MÉDICO HOSPITALARES - LTDA; Objeto: Aquisição de bem – Tiras Reagentes e Aparelhos Glicosímetros para medição de glicemia capilar do componente básico da assistência farmacêutica, que serão fornecidos nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.; Vigência: 36 meses a partir da publicação; Cobertura Orçamentária: 2.04.0210.301.0009.2.0025.3.3.90.30.00 manutenção despesas estradas vicinais; Valor: R$ 29.427,86; Signatários: pelo Contratante, Leandro Eduardo Fonseca Paula e, pela Contratada, Shih Ming Lun.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro de Paula
Código Identificador:542C2BA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO TERMO ADITIVO - PLT 48/2023

2 EXTRATO TERMO ADITIVO

PROCESSO N°: 048/2023
PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2023
DATA: 27/09/2024

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama/MG. Processo Licitatório nº 048/2023 – Extrato de 1º Termo Aditivo referente ao acréscimo de 25%comacréscimo de valor global deR$6.871,25 (Seis mil reais, oitocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos),ao contrato administrativo de prestação de serviços nº 001.048/2023-24. Partes: Município de Santo Antônio do Grama e**LINDOMAR JOSE ALVES 89581776672,**inscrita no CNPJ sob o**n° 41.308.779/0001-94**. Objeto:objeto écujo a contratação de empresa para fornecimento de pães, salgados, lanches e outros diversos itens de padaria para manutenção das Secretarias do Município de Santo Antônio do Grama/MG,acontar da data de assinatura do presente termo 30/09/2024.

BRUNA DE SOUZA HUDSON
Equipe de Apoio

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:2392B203

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 89

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 089/2024
DISPENSA Nº 033/2024
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para manutenção dos serviços de remoção de pacientes em UTI MOVEL.
CONTRATADO: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃODO VALE DO PIRANGA, neste ato representado pelo Presidente do Consórcio CISAMAPI, Exmo Sr.

Prefeito Municipal de Ponte Nova Sr. WAGNER MOL GUIMARAES, denominado agora em diante CONSORCIO.
CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 11 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:BE686160

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
RATIFICAÇÃO 90

PROCESSO LICITATÓRIO N° 090/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°034/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pela Lei, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº029/2024, nos seguintes termos:

CONTRATADO: MB ENERGIA SOLAR LTDA, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 26.480.292/0001-09, com sede na Rodovia BR 262,101, loja 4D, Bairro Rosário, Abre Campo CEP 35.365-000, representante legal o Sr (a) MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.980.326-30, portador do RG sob o nº 8469846.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$11.900,00(onze mil, novecentos reais)

PERÍODO:12 meses

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias, regularmente previstas no orçamento do Município de Santo Antônio do Grama – MG.

Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Antônio do Grama, 24 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:1E3519A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
HOMOLOGAÇAO 90

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 090/2024
DISPENSA Nº 034/2024

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 72, inciso VIII da Lei Federal Nº 14.133/21, HOMOLOGA o presente certame Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço para instalação de um gerador de energia diesel, para a Secretaria de Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio do Grama- MG, com todas as despesas inclusas, para a **CONTRATADO: Empresa: MB ENERGIA SOLAR LTDA**, pessoa jurídica inscrito no CNPJ sob o 26.480.292/0001-09, com sede na Rodovia BR 262,101, loja 4D, Bairro Rosário, Abre Campo CEP 35.365-000, representante legal o Sr (a) MÁRCIO BARBOSA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 058.980.326-30, portador do RG sob o nº 8469846.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R$11.900,00(onze mil, novecentos reais)

Santo Antônio do Grama/MG, 24 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:8CC86F2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
EXTRATO 79

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 079/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2024
OBJETO: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada em fornecimento de itens funerários e prestação de serviços funerários para atender as necessidades da secretaria de assistência social de santo Antônio do grama.
CONTRATADO: PLANO SOCIAL FAMILIAR SÓ ENVIDA LTDA-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 05.124.989/0001-69, com sede na Rua Santo Antônio, nº 16, Centro Abre Campo/MG, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ MIRANDA CHAVES, inscrito no CPF sob o nº 759.957.866-87.

CON**TRATANTE:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Padre João Coutinho, 121, Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.836.973/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor MARCO AURÉLIO RAMINHO, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade.
Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 23 de setembro de 2024

MARCO AURÉLIO RAMINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniely Aparecida Gomes Pereira
Código Identificador:AD28070B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2024

Torna público o contrato 65/2024, Processo administrativo n° 67/2024, Inexigibilidade n° 18/2024. Objeto: **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA RESPONSÁVEL PELA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO CANTOR WERNER NIERO,**

CONHECIDO PELO NOME ARTÍSTICO ALEMÃO DO FORRÓ, PARA TRADICIONAL CAVALGADA NO ANO DE 2024, EM SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG. Contratado: 08.829.480/0001-00, WA PRODUCOES LTDA. Valor R$ 155.000,00. Vigência: 26/10/2024 a 27/10/2024.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:08FF1455

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2024

Torna público o contrato 75/2024, Processo administrativo n° 91/2023, Inexigibilidade n° 16/2023. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇO(S) DE PINTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.** Contratado: 12049517645, DOUGLAS HENRIQUE DE PAULA RIBEIRO. Valor R$12.682,00 Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:DA0534AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2024

Torna público o contrato 63/2024, Processo administrativo n° 65/2024, Inexigibilidade n° 17/2024. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLDADOR E SERRALHEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO/MG.** Contratado: 56.658.763, LINCOLN FERNANDES PEREIRA. Valor R$ 18.812,00. Vigência: 26/09/2024 a 25/09/2025.

ALEXANDRE RODRIGUES DE SOUZA-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Geisielle Almeida Soares
Código Identificador:C2CFA2CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2024
PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 22/2024

O Município de São Gonçalo do Sapucaí-MG torna público que fará realizar o Processo Licitatório n. º 96/2024 - Pregão Eletrônico n. º 22/2024, cujo Edital se encontra à disposição dos interessados no site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, na aba Licitações.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção e mão de obra nos veículos oficiais da Prefeitura Municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência/Especificações do objeto do Edital e seus anexos.

Início de Cadastramento das Propostas: 03/10/2024 às 08h00min.
Fim de Cadastramento das Propostas: 18/10/2024 às 09h00min.
Abertura das Propostas e análises: 18/10/2024 às 09h:01min.
Fase de Disputa de Lances: 18/10/2024 às 09h01min.
Formulação de consultas e obtenção do Edital:
Endereço Eletrônico: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes, Canal de Suporte: licitacao@saogoncalodosapucai.mg.gov.br.

Publicado por:
Danilo Domingos Sgarlata
Código Identificador:F1275C31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 08/2023

PROCESSO N°106/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí informa a adesão à Ata de Registro de Preços n.º 08/2023, conforme o processo gerenciado pelo Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Informações Gerais:

- Órgão Gerenciador: Ministério da Educação - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)
- Pregão Eletrônico: N.º 06/2023
- Fornecedor: ON-HIGHWAY BRASIL LTDA, CNPJ: 36.519.422/0001-15
- Objeto: Fornecimento de 01 unidade de Ônibus Rural Escolar - ORE 2 - Mecânico
- Valor Total da Ata: R$ 398.500,00
- Forma de Pagamento: Transferência Direta (PAR-FNDE): R$398.101,50
Contrapartida Obrigatória: R$398,50
- Prazo de Vigência da Ata: Até 28/12/2024
- Solicitação SIGARP: N.º 100751

Essa ação visa melhorar o transporte escolar rural do município, promovendo mais segurança e acessibilidade para os estudantes da zona rural.

Publicado por:
Danilo Domingos Sgarlata
Código Identificador:39B15CA6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público o Pregão eletrônico, para registro de preços, para eventual e futura **aquisição de equipamentos eletrônicos, suprimentos de informática e locação de impressoras para atender a demanda de todas as secretarias municipais**, **acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 17/10/2024**. Realização da sessão no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: **licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br,** site; **www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.**

São João das Missões, 30 de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO GUEDES -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:329C6789

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES - MG torna público o Pregão eletrônico, para registro de preços, para eventual e futura **aquisição de válvula reguladora, concentrador de oxigênio, cilindro e recargas de oxigênio medicinal**, **acolhimento das propostas até as 08:59 do dia 16/10/2024**. Realização da sessão no endereço eletrônico https://licitanet.com.br/. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos: e-mail: **licitacoes@saojoaodasmissoes.mg.gov.br,** site; **www.saojoaodasmissoes.mg.gov.br.**

São João das Missões, 30 de setembro de 2024.

JOÃO PEDRO GUEDES -
Pregoeiro.

Publicado por:
João Pedro Guedes
Código Identificador:A8971A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato da ata de registro de preçon° 071/2024.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, torna público o extrato da ata de registro de preço referentes ao processo administrativo de n° 089/2024, Pregão Eletrônico n° 029/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS.
Contratada:
Ata de R.P 071/2024; EMPRESA: DROGARIA MACEDO E LOPES LTDA; CNPJ: 86.603.586/0001-02; Valor Global: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:115BB5B2

DEPARTAMENTO MUN. DE LICITAÇÃO - DPML
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ANTA

Extrato da ata de registro de preçon° 080/2024.

A prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, torna público o extrato da ata de registro de preço referentes ao processo administrativo de n° 092/2024, Pregão Eletrônico n° 031/2024, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ANÁLOGOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE,.
Contratada:
Ata de R.P 080/2024; EMPRESA: CR NOGUEIRA ASSESSORIA E SERVIÇOS DE SAUDE LTDA; CNPJ: 54.811.411/0001-96; Valor Global: R$1.169.863,10 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e dez centavos).

Publicado por:
José Daniel Dias Pinto
Código Identificador:97DF2A5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO N° 097/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO –RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO - contrato N° 097/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 026/2024. OBJETO: OBJETO: Locação de imóvel moradia para atender a família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco social. Beneficiária: Sr. Marco Antônio da Silva. "Onde se lê: Locação de imóvel moradia para atender a família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco social. Beneficiária: Sr. Marco Antônio da Silva.. Beneficiária: Sra. Cristiane Aparecida Afonso, passa a leia-se: Locação de imóvel moradia para atender a família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco social. Beneficiária: Sr. Marco Antônio da Silva.".

São Pedro dos Ferros-MG, 30 de setembro de 2024.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:1D263DA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO N° 099/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato do contrato N° 099/2024, PROCESSO LICITATÓRIO N° 098/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 027/2024 OBJETO: Locação de imóvel moradia para atender a família carente que se encontra em situação de vulnerabilidade e de risco social. Beneficiário: Sr. BRUNO VALVERDE SOUZA. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e o senhor Proprietário: José Alves Pascoal - CPF: 160.571.998-63, Valor da locação mensal: R$ 400,00 (Quatrocentos reais), pelo Período da locação: 01 (um) mês, pelo Valor total: R$ 400,00 (Quatrocentos Reais).Contrato na integra solicitar pelo Tel. 33-3352.1286 –

NEWTON GABRIEL AVELAR –
Prefeito

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação -

São Pedro dos Ferros, 30 de setembro de 2024.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:10F46C5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 143/2024, modalidade: Dispensa de compra direta nº 074/2024 conforme inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Aquisição de peças genuínas para manutenção da máquina Caterpillar 120k ao Município de São Tomás de Aquino-MG.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ R$ 25.581,09. Solicita propostas/documentos até 07/10/2024 por e-mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.
- Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação n.º 145/2024, modalidade: Inexigibilidade nº 005/2024 conforme inciso V do Art. 74 da Lei 14.133/21 por Lote. Objeto: **Locação de um imóvel com finalidade a instalação do setor calçadista para fomento da atividade industrial no município de São Tomás de Aquino.** Conforme termo referência**;** estimado no total de R$ 18.000,00. Solicita propostas/documentos até 07/10/2024 por e-

mail licitacao@staquino.mg.gov.br ou na sala de licitações da Prefeitura Municipal.

O edital/aviso completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (35) 3535 – 1500/1228/1229, diariamente das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos. São Tomás de Aquino – MG, 30 de setembro de 2024.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silval Aparecido de Melo
Código Identificador:DD451D0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2023 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 010/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2023
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

Pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS/MG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 01.612.501/0001-91, com sede administrativa situada na Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 01 - Centro, CEP 39.518-000, na Cidade de Serranópolis de Minas/MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Ilmo. **Sr. Max Vinícius Aguiar Martins**, inscrito no CPF sob o nº **044.418.486-41**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANA LUIZA DIAS ANTUNES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ** sob o N° **53.253.717/0001-01,** doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, celebram em comum acordo o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO,** com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objetivo é a **alteração da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente: **FICHA 1243.**

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no Contrato inicial e, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai ser devidamente assinado pelo Contador, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo na Imprensa Oficial.

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Agosto de 2024.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

DESPACHO

Com efeito, diante a solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde**, informo a inclusão de nova dotação orçamentária:

05.02.10.301.5002.2504.3339034000000.26000000 – 1243 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato.

para o **TERMO DE CREDENCIMENTO Nº 010/2024**, **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 130/2023**, **INEXIGIBILIDADE Nº 06/2023.**

Serranópolis de Minas/MG, 01 de Agosto de 2024.

JEAN CARLOS TOLENTINO
Contador

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:D0D65ED2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2024
Pregão Eletrônico n° 003/2024

OBJETO: Aquisição de **01**(**um)** veículo de **05 (cinco) lugares**, tipo passeio zero km e **04**(**quatro)** veículos de **07(sete) lugares**, tipo minivan zero km, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Tapiraí MG, de acordo com o **convênio de saída n° 1261000737/2022**, que entre si celebram o **Estado de Minas Gerais** por intermédio da **Secretaria de Estado de Governo** e o Município de Tapiraí MG conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Emrpesa Contratada: **GNC Automotores Ltda. –** CNPJ 04.798.469/0008-45 - Valor total de **R$ 525.200,00 (quinhentos e vinte e cinco mil e duzentos reais).**

Tudo em conformidade com o mapa de apuração de vencedores do certame, que se encontra ao Processo.

Tapiraí MG, 30 de setembro de 2024

ANA CAROLINA PEDROZA FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Estevão Santana Barbosa
Código Identificador:DE1244F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO BANCO ITAÚ PL 078/2024

A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o seguinte credenciamento:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024.
CREDENCIAMENTO Nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de Instituições Bancárias/Financeiras/Cooperativas de Crédito, legalmente constituídas, através de Credenciamento, para prestação de serviços de arrecadação destinados ao recebimento de contas mensais de impostos e quaisquer outras receitas que forem devidas, incluindo prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito autuadas pelo Município de Tiradentes, devendo ser autenticadas mecanicamente ou através de débito automático.

Contrato: N° 303/2024.
Valor: Será de até R$ 70.000,00 (Setenta mil reais) gastos anualmente com objeto do credenciamento e rateado entre os atuais e eventuais credenciados.
Vigência: De 19/09/2024 a 19/09/2025.

Contratada/Credenciado:

EMPRESA: BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A. CNPJ/MF sob o nº. 60.701.190/0001-04
ENDEREÇO: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, Prq Jabaquara, São Paulo/SP, CEP: 04344-902
REPRESENTANTES LEGAIS: VALTER TELLES DO NASCIMENTO E VINÍCIUS PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJ

MODALIDADE DE ARRECADAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) através de "Home/Office Baking, internet ou auto atendimento.	R$ 1,30
Recebimento de documento através de débito automático padrão.	R$ 0,80
Recebimento de documento com código de barras (padrão Febraban) no canal correspondente bancário e prestação de contas através de meio eletrônico.	R$ 2,30

***Os serviços serão executados em caráter eventual.**

A íntegra do contrato estará disponível para consultas e download no site: www.tiradentes.mg.gov.br

Tiradentes, 19 de setembro de 2024.

MARLO DE OLIVEIRA LOMBARDI
Comissão de Contratação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:BD455D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES
PORTARIA

PORTARIA N° 079 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalização da obra da Unidade de Saúde São José e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Tiradentes, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalização na Obra da Unidade de Saude São José:

Unidade de
R E S O L V E:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Michel José Augusto de Castro – engenheiro da Prefeitura de Tiradentes, como Fiscal nas obras da **Escola Ademar Natalino Longatti , Beco dos Escravos e Trecho da Rua Santissima Trindade**.

Art. 2º. São atribuições do servidor nomeado, dentre outras correlatas à função, atuar na vistoria e verificação dos projetos; orientar e fiscalizar as atividades e obras de construção civil; Elaborar relatórios de vistorias realizadas, para assegurar a continuidade dos serviços; Avaliar e otimizar as etapas de serviços dentro do cronograma apresentado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações próprias da Prefeitura Municipal

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tiradentes, 30 de setembro de 2024.

NILZIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Adriane de Oliveira
Código Identificador:93558D5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-
CREDENCIAMENTO Nº04/2024

CREDENCIAMENTO Nº04/2024 O Município de Vazante-MG torna público a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº04/2024-. Objeto: *Consiste em processo administrativo de Credenciamento em que a Administração Pública convoca interessados para Prestação de Serviço de locação de Trator de Esteira AD7B com respectivo operador devidamente habilitado*. Critério de julgamento: Menor preço por item. O PEDIDO DE CREDENCIAMENTO SERÁ RECEBIDO A PARTIR DO DIA 01/10/2024 as 08h: 00min ou pelo e-mail: licitacao@vazante.mg.gov.br. Local: O Edital disponível nos sites www.pnc. gov.br e https://www.vazante.mg.gov.br/editais-elicitacoes/. Mais informações pelo telefone (34) 3813-9714, de 08h as 11h e de 13h as 17h. Vazante/MG, 30/09/2024.

RENATA CRISTINA CAIXETA –
Agente de Contratação/Pregoeira – Portaria 149/2024.

Publicado por:
Renata Cristina Caixeta
Código Identificador:ADC6FFAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS -
CONTRATOS 182/2024 - 196/2024

Extratos Contratos 182 Á 196/2024

- Contrato 182/2024. Contratada: **ARGUS CIENTIFICA LTDA** Processo De Licitação Nº26/2024 Pregão Eletrônico N.º 06/2024. Objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamento analisador hematológico e fornecimento de reagentes e insumos assistência técnica para atender a demanda do Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa. Valor: **R$ 122.550,00** Vigência: 02/09/2024 A 02/12/2024.
- Contrato 183/2024. Contratada: **RESTAURANTE E CHURRASCARIA CORTES LTDA - ME** Processo De Licitação Nº332/2023 Pregão Eletrônico N.º 60/2023. Objeto fornecimento de refeições e serviços de hospedagem, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender necessidades das Secretarias Municipais. Valor: **R$ 841,40** Vigência: 03/09/2024 A 03/12/2024.
- Contrato 184/2024. Contratada: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** Processo De Licitação Nº39/2024 Pregão P. Adesão N.º 05/2024. Objeto Registro De Preços Para Eventual Aquisição Futura E Parcelada De Medicamentos E Insumos, Em Atendimento A Demanda Do Cisalp, Dos Estabelecimentos De Saúde Dos Entes Consorciados Ao Cisalp E Das Clínicas De Especialidades Médicas Geridas Pelo Cisalp. Valor: **R$ 134.910,00** Vigência: 06/09/2024 A 31/12/2024.
- Contrato 185/2024. Contratada: **COMART COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**. Processo De Licitação Nº269/2023 Pregão Eletrônico N.º 51/2023. Objeto Aquisição de materiais de construção diversos, de jardinagem, ferramentas, para manutenção de prédios pertencentes à Administração Publica Municipal, praças, jardins, estradas vicinais e outros com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses, sendo os lotes 01, 02, 04, 05, 06, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 18,19 e 22 de ampla concorrência e os demais destinados à participação exclusiva de Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte/Equiparados. Valor: **R$ 93.713,15** Vigência: 09/09/2024 A 09/12/2024.
- Contrato 186/2024. Contratada: **CONSTRUTORA HB MENDES LTDA** Processo De Licitação Nº08/2024 Concorrência N.º01/2024. Objeto Contratação de empresa especializada para construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Jardim Regina com área de construção de 362,55 m², sob o regime de execução Semi-Integrada, conforme especificações e detalhamentos no anteprojeto, projeto

básico, edital e seus Anexos, através da Resolução SES/MG nº 8.753/2023, processo nº 1320.01.0135626/2022 – 37 Secretarias de Estado de Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais. Valor: **R$ 1.278.999,00** Vigência: 10/09/2024 A 10/12/2024.

- Contrato 187/2024. Contratada: **LOCATÁRIO**, e **Maria Gomes Calazans**, Processo De Licitação Nº40/2024 Inexigibilidade N.º08/2024. Objeto a locação de imóvel urbano localizado na Praça José Ermírio de Morais, n.º 125, Centro, Vazante-MG, cadastrada na Prefeitura Municipal de Vazante sob a inscrição n.º 01.02.002.0196.0021 com área construída de 293,12 m², destinado a instalação provisória da Unidade Básica de Saúde "Zacarias Corrêa de Oliveira" – UBS Central, para continuidade dos serviços de atendimento da atenção primária em saúde, enquanto a sede encontra-se em reforma. Valor: **R$ 18.800,00** Vigência: 10/09/2024 A 10/01/2025.

- Contrato 188/2024. Contratada: **BELABRU COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES** Processo De Licitação Nº41/2024 Pregão P. Adesão N.º 04/2024. Contratação para futura e eventual aquisição de veículos diversos para manutenção dos municípios consorciados ao **(consórcio público intermunicipal multifinalitário do Alto Rio Pardo-COMAR)**. Valor: **R$ 1.542,00** Vigência: 11/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 189/2024. Contratada: **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA EDUCAÇÃO LTDA** Processo De Licitação Nº44/2024 Pregão P. Adesão N.º 04/2024. Aquisição De Parque Infantil.Valor: **R$ 136.303,76** Vigência: 13/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 190/2024. Contratada: **PRISMA INFOMOVEIS E EQUIPAMENTO EIRELI**. Processo De Licitação Nº304/2023 Pregão Eletrônico N.º 58/2023. Objeto a Contratação de empresa especializada para locação, montagem e desmontagem de brinquedos infláveis com monitores, pula-pula e outros, bem como a Aquisição de brinquedos, equipamentos, balões, squeeze e tintas para rosto, em atendimento a demanda das Secretarias Municipais. Valor: **R$ 38.897,50** Vigência: 17/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 191/2024. Contratada: **NEWCARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Processo De Licitação Nº45/2024 Pregão presencial adesão N.º 10/2024. Objeto Futura E Parcelada Aquisição De Equipamentos Médico Hospitalares, Em Atendimento A Demanda Do Cisalp, Dos Estabelecimentos De Saúde Dos Entes Consorciados Ao Cisalp E Das Clínicas De Especialidades Médicas Geridas Pelo Cisalp. Valor: **R$ 6.690,00** Vigência: 17/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 192/2024. Contratada: **DUARTE DENTAL LTDA**. Processo De Licitação Nº416/2023 Pregão eletrônico N.º 80/2023. Aquisição de materiais odontológicos com a finalidade de atender as demandas da Secretaria de Saúde. Valor: **R$ 24.134,88** Vigência: 19/09/2024 A 19/12/2024.

- Contrato 193/2024. Contratada: **BLZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO S/A** Processo De Licitação Nº34/2024 concorrência N.º 06/2024. Contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica para pavimentação de Áreas Internas no CRAS e CAPS. Coordenadas: 18°03'06"S46º54'22,30''W, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no anteprojeto e projeto básico. Valor: **R$ 377.000,60** Vigência: 20/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 194/2024. Contratada: **SUDOESTE GERADORES LTDA** Processo De Licitação Nº28/2024 Pregão Eletrônico N.º 08/2024. Aquisição de Equipamento Material Permanente Grupo Gerador acima de 400 Kva, destinado a atender o Hospital Municipal Nossa Senhora da Lapa, provenientes de recursos da Resolução SES Nº 8.772, 17 de Maio de 2023. Valor: **R$ 233.000,00** Vigência: 25/09/2024 A 25/12/2024.

- Contrato 195/2024. Contratada: **COOPERATIVA DE CREDITO ROTA DAS TERRAS- SICREDI ROTA DAS TERRAS RS/MG,** Processo De Licitação Nº111/2020 inexigibilidade N.º 02/2020. Contrato a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, impostos, taxas, dívida ativa, multas e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. Valor: **R$ 30.000,00** Vigência: 26/09/2024 A 31/12/2024.

- Contrato 196/2024. Contratada: **LRR CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA,** Processo De Licitação Nº35/2024 concorrência N.º 07/2024. Contratação de empresa especializada em obras de engenharia, executar obra de Pavimentação Com CBUQ, das Ruas: Maria Caetano dos Reis, Rua Travessa III, Rua Maria de Fátima Rosa e Rua do Contorno, Situadas no Bairro Cidade Nova II. Valor: **R$ 30.000,00** Vigência: 30/09/2024 A 31/12/2024.

30/09/2024

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal De Vazante-MG.

Publicado por:
Loiane Cristina Silva Amaral
Código Identificador:A0E55B69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2024

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 69/2024
DISPENSA Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de Vieiras/ MG, torna-se público que se realizará dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 104/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de envio mensal do Sicom das remessas do Acompanhamento Mensal, Balancete e a criação de arquivos para a Prestação de Contas Anual, junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, para o Município de Vieiras/MG.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
INICIO: Das 08h00min do dia 01/10/2024 até o dia 04/10/2024 às 08h00min
LOCAL DO RECEBIMENTO: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de Vieiras/MG, localizado na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000

O Aviso de Dispensa de Licitação, Termo de Referência e os seus anexos encontram –se disponível no site oficial do município www.vieiras.mg.gov.br e também poderá ser solicitado pelo email **:**licitacao@vieiras.mg.gov.br ou poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Vieiras na Avenida Alcino Bicalho, nº 331, Bairro Fava, Vieiras/MG, CEP: 36895-000

Publicado por:
Rodolpho Olavo de Oliveira Pereira
Código Identificador:A59EE44C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 282/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2024 – ADESÃO Nº 004/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2022 PROCESSO N° 077/2022 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADO: FFX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – OBJETO: contratação de empresa para prestação dos serviços de engenharia para manutenção da infraestrutura viária e demais serviços conexos. Valor: R$ 1.002.576,00. **Data:** 30/09/2024 – **Vigência:** 29/03/2025.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:1278D70C

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 78/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Resultado Pregão Eletrônico nº 21/2024 – Processo Licitatório nº 78/2024 – com critério de julgamento do "menor preço por lote" com o objetivo de proporcionar maior competitividade. Licitação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte. Licitação regida pela Lei Federal n.º 14.133/2021, de 01/04/2021, legislações pertinentes, e demais condições fixadas no instrumento convocatório. Objeto: **Aquisição de material elétrico para ampliação da casa de bombas da ETA II e para atender as demandas da Seção Oficina Eletromecânica, no que tange à manutenção no sistema de eletricidade das unidades administrativas e operacionais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE/Pirapora-MG.** Empresa Vencedora para os Lotes 4/ 6/ 7/ 8/ 16/ 25/ 29 e 48 ADM MATERIAIS E SERVICOS ELETRICOS LTDA – (CNPJ: 22.733.763/0001-84). Valor: R$ 1.679,90. Empresa Vencedora para os Lotes 10/11/ 15/ 33/ 35/ 41/ 45 e 46. ANTERA SERVICOS E COMERCIO MAT ELETRICOS LTDA – (CNPJ: 35.369.795/0001-94). Valor: R$ 11.676,78. Empresa Vencedora para os Lotes 2 e 3 CROSS BIDS LICITAÇÕES E COMÉRCIO LTDA – (CNPJ: 43.738.529/0001-10). Valor: R$ 46.282,00. Empresa Vencedora para os Lotes 24 e 27 ELETRICA VILEMAR LTDA – (CNPJ:31.724.820/0001-50). Valor: R$ 1.916,96. Empresa Vencedora para os Lotes 51 e 53 G&E AUTOMACAO E CONTROLES INDUSTRIAIS – (CNPJ: 13.194.692/0001-06). Valor: R$ 18.864,96. Empresa Vencedora para os Lotes 4/ 6/ 7/ 8/ 12/ 13 e 14 MIND DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: 55.706.379/0001-41). Valor: R$ 35.573,00. Empresa Vencedora para os Lotes 20/ 21 /22 e 52 Multi Negócios LTDA – (CNPJ: 46.789.706/0001-85). Valor: R$ 12.752,98. Empresa Vencedora para os Lotes 1/ 5/ 9/ 17/18//19//23//26/ 28/ 29/30/ 31/32/ 34/36/ 37/ 38/ 39/ 40 e 49. ORGANIZAÇÕES MSL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – (CNPJ: 07.062.925/0001-06). Valor: R$ 38.606,08. Empresa Vencedora para o Lote 50 TECNOLOGIA LTDA – (CNPJ: 11.912.710/0001-04). Valor: R$ 2.068,00. **Valor Total: R$ 169.420,66 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e sessenta e seis centavos)**. Homologado pela autoridade competente em 26/09/2024. Demais informações à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro, CEP.: 39.270-068, na cidade de Pirapora-MG, telefone (38) 3741-1530, no site www.saaepirapora.com.br ou https://licitar.digital/ ou por e-mail: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou no Portal de Nacional de Compras Públicas-PNCP.

Pirapora/MG., 30 de setembro de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/ Pirapora-MG.

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B3F9833

SAAE PIRAPORA-MG
RETIFICAÇÃO PORTARIA SAAE/PIR-130/2024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Retifica a descrição da numeração dos artigos, consoante exposto abaixo:

O DIRETOR do SAAE/Pirapora-MG, Sr. **Patrick Cláudio Nascimento Valim**, nomeado pela Portaria da Secretaria de Governo do Município de Pirapora nº 072/2024, de 05 de abril de 2024 e de acordo com o previsto na Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,
RESOLVE:

Art. 1°. Designar *ad hoc* - segundo exigência do artigo 7º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 - como **Agente de Contratação** - para proceder com os trabalhos referentes às Dispensas 52/2024; 53/2024 e 54/2024 - a servidora **KARINA FERREIRA DE CASTRO** – Agente Administrativo – matricula nº 200477;

§ 1º. O Agente de Contratação, quando indicado para atuar em determinado processo licitatório, ao incorrer em qualquer hipótese de impedimento deverá, imediatamente, comunicar formalmente o fato à Seção de Licitações e Contratos da Autarquia. Configurando-se omissão do dever de comunicar o impedimento, o servidor incorrerá em falta grave com efeitos disciplinares.

§2º. Ocorrendo impedimento de qualquer natureza com o Agente de Contratação, os demais integrantes poderão substitui-lo, independentemente de nova designação.

Art. 2º. O servidor designado nesta portaria como Agente de Contratação poderá atuar como membro da equipe de apoio quando não estiver designado para a condução do certame licitatório.

Art. 3º. Em licitação que envolva bens ou serviços especiais, o Agente de Contratação poderá ser substituído por comissão de contratação formada por, no mínimo, 03 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 4º. Sem prejuízo da presente portaria, fica resguardada a faculdade de designação de Comissão Especial de Licitação, mediante Portaria autónoma, para processamento de determinado certame licitatório.

Art. 5º. O Agente de Contratação, no exercício de suas atribuições, poderá convocar servidor/empregado/agente público, sempre que necessário, para auxiliar nos trabalhos do procedimento licitatório.

Art. 6º. As regras para a atuação do Agente de Contratação, bem como suas atribuições, estão regulamentadas através do Decreto Municipal nº 41, de17/04/2023.

Art. 7º. O Agente de Contratação designado neste ato atuará sem prejuízo das suas funções normais.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Cristiano Ribeiro da Silva
Código Identificador:9CE0DB69

SAAE PIRAPORA-MG
ERRATA EXTRATO CONTRATO 36/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Errata publicação extrato de Contrato 36/2024. Contratado: R&V Prestação de Serviços Ltda – CNPJ 43.984.710/0001-06. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia para execução de um reforço estrutural no prédio administrativo/laboratório da ETA I, localizada na Av. Salmeron, 255 – Centro – na cidade de Pirapora-MG. Na publicação realizada em 26/09/2024, edição 3863, código identificador: 91BFDF6A, pág. 194/195, onde se lê: Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2025", leia-se: "Vigência: 01/10/2024 a 31/12/2024".

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO –
Oficial Administrativo III - SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:25AF8F7F

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 37/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 37/2024. Contratado: Banco Bradesco S/A – CNPJ 60.746.948/0001-12. Processo de Compra 13421 – Processo Licitatório 77/2024 – Credenciamento 02/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Valor por canal de recebimento: R$1,34/guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking; R$1,94/guia recebida por correspondente bancário e R$0,99/guia recebida via débito automático em conta. Valor total do Contrato: R$230.000,00. Data assinatura contrato: 26/09/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5A7C5F18

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 38/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 38/2024. Contratado: Banco Santander (Brasil) S/A – CNPJ 90.400.888/0001-42. Processo de Compra 13421 – Processo Licitatório 77/2024 – Credenciamento 02/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Valor por canal de recebimento: R$1,34/guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking; R$0,99/guia recebida via débito automático em conta. Valor total do Contrato: R$150.000,00. Data assinatura contrato: 26/09/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2AC23483

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 39/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 39/2024. Contratado: Itaú Unibanco S/A – CNPJ 60.701.190/0001-04. Processo de Compra 13421 – Processo Licitatório 77/2024 – Credenciamento 02/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Valor por canal de recebimento: R$1,34/guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking; R$0,99/guia recebida via débito automático em conta. Valor total do Contrato: R$280.000,00. Data assinatura contrato: 26/09/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B8B10CB6

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 40/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 40/2024. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil S/A – CNPJ 07.237.373/0001-20. Processo de Compra 13421 – Processo Licitatório 77/2024 – Credenciamento 02/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Valor por canal de recebimento: R$2,05/guia recebida via guichê; R$1,34/guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking; R$1,94/guia recebida por correspondente bancário e R$0,99/guia recebida via débito automático em conta. Valor total do Contrato: R$6.000,00. Data assinatura contrato: 26/09/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:567CBF09

SAAE PIRAPORA-MG
CONTRATO 41/2024

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. Contrato 41/2024. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Sicoob Credmissão Ltda – Sicoob Credmissão – CNPJ 01.667.352/0001-68. Processo de Compra 13421 – Processo Licitatório 77/2024 – Credenciamento 02/2024. Subordinação legal: Lei Federal 14.133/2021, Decretos Municipais e demais legislações vigentes. Objeto: Contratação de Agentes Credenciados – Instituições Financeiras – para recebimento de documentos de arrecadação, padrão FEBRABAN, emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2029. Valor por canal de recebimento: R$2,05/guia recebida via guichê; R$1,34/guia recebida por terminais de autoatendimento, internet, home/office banking e R$0,99/guia recebida via débito automático em conta. Valor total do Contrato: R$105.000,00. Data assinatura contrato: 26/09/2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM –
Diretor Geral SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:BABB9FFE

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 102/2024

Ratifica Processo – Contratação de empresa especializada para modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica da CEMIG, para atendimento à necessidade energética da Estação Elevatória de Esgoto do Bairro Bom Jesus II, conforme Carta Acordo e condições detalhadas no Termo de Referência.
(Dispensa)
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 102/2024 – Dispensa de Licitação 51/2024. Objeto: – Contratação de empresa especializada para modificação e extensão de rede de distribuição de energia elétrica CEMIG - Processo de Dispensa artigo 75, inciso IX, a – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A – CNPJ: 06.981.180.0001-16, Valor: R$ 46.937,88. Data da ratificação: 25/09/2024.

Pirapora-MG, 30 de setembro de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:1A07CCFE

SAAE PIRAPORA-MG
RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 107/2024

Ratifica Processo Curso prático Formação de pregoeiros para os servidores Carlos Eduardo Antunes de Castro e Wederson Peixoto Ramos.
(Inexigibilidade)
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Ratifica Processo Licitatório 107/2024 – Inexigibilidade de Licitação 23/2024. Objeto: – Curso prático formação de pregoeiros para dois servidores- Processo de Inexigilibidade artigo 74, inciso III, a – Lei 14.133/2021. Empresa Contratada: Plenum Gestão LTDA – CNPJ: 41.209.777.0001-48, Valor: R$ 3.380,00. Data da ratificação: 25/09/2024.

Pirapora-MG, 30 de setembro de 2024.

PATRICK CLÁUDIO NASCIMENTO VALIM
Diretor Geral do SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Oremiria Santos Cardoso
Código Identificador:6BFF3509

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPANEMA

SAAE IPANEMA MG
ANULAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO OFICIAL

ASSUNTO: Anulação do Processo Licitatório nº 22/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024

O SAAE de Ipanema-MG informa que, em decorrência do Ofício BLD.COTEF.SURICATO.TCEMG nº 353/2024, recebido no dia 27 de setembro de 2024, às 15:01, que identificou indícios de direcionamento nas especificações do edital, fica anulando o processo licitatório nº 22/2024, Pregão Eletrônico nº 13/2024, que tinha como objeto a aquisição de equipamentos de informática.

A anulação é uma medida necessária para garantir a legalidade e a competitividade do certame, em conformidade com as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. A decisão visa assegurar que as futuras licitações atendam aos princípios da isonomia e da transparência.

O ofício citado estará anexado a este documento para consulta.

Os interessados que já haviam apresentado propostas ou manifestado interesse no certame devem ficar cientes que não haverá penalidade ou ônus decorrente da anulação deste processo.

Agradecemos a compreensão de todos.

Ipanema, 30 de Setembro de 2024.

THAÍS CRISTINA C. TEIXEIRA
Membro da Comissão de Contratação.

Publicado por:
Barbara Bela Riguete Moura
Código Identificador:06FF0B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 042/2023

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto e ARAXÁ AMBIENTAL TESTES E ANÁLISES LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para prestar serviços de coleta, preservação e ensaios em amostras de água e de ensaio dos parâmetros de monitoramento da Estação de Tratamento de Esgoto de Passos/MG. **Do Objeto do Aditamento**: Acrescenta-se ao Contrato nº 042/2024 a realização de 05 (cinco) análises adicionais do item 01 previsto no processo licitatório nº 11/2023. As análises consistirão em 05 (cinco) análises completas de água bruta, conforme a Resolução CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005, mantendo-se os mesmos termos e condições estabelecidos no contrato original. As coletas serão realizadas de acordo com o cronograma inicialmente acordado. **Do Valor:** O valor do contrato será acrescido em R$ 1.860,15 (um mil oitocentos e sessenta reais e quinze centavos), referente às análises adicionais. Assim, o valor total do contrato, após o presente Termo Aditivo, será de R$ 37.925,23 (trinta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais e vinte e três centavos). **Dotação Orçamentária:** 17.512.0017.0138-3390.39. Processo Administrativo Licitatório 114/2023 – Pregão Eletrônico 012/2023. Passos, 26 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:B636740C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 027/2022

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Banco Cooperativo Sicoob S.A. **Do Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação – conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Do Objeto Do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2024 até 26/09/2025 podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Do Valor:** Considerando a cláusula quarta do contrato original, os valores serão reajustados em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com base no IGPM acumulado de setembro/2023 a agosto/2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas para execução do aditivo correrão por conta de dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária 17.122.0016.0136.33.90.39. Credenciamento n.º 002/2021, Processo Administrativo SAAE PAS n.º 283/2021. Passos/MG, 25 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:0A51A147

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 116/2021

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Caixa Econômica Federal. **Do Objeto:** Credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de contas de consumo de água, coleta de esgoto sanitário e outros serviços, por meio de guia de arrecadação – conta de água, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. **Do Objeto Do Aditamento:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/09/2024 até 26/09/2025 podendo ser prorrogado de acordo com o inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. **Do Valor:** Considerando a cláusula quarta do contrato original, os valores serão reajustados em 4,26% (quatro inteiros e vinte e seis centésimos por cento), com base no IGPM acumulado de setembro/2023 a agosto/2024. **Dotação Orçamentária:** As despesas para execução do aditivo correrão por conta de dotação própria, sendo seus elementos a classificação orçamentária

17.122.0016.0136.33.90.39. Credenciamento n.º 002/2021, Processo Administrativo SAAE PAS n.º 283/2021.
Passos/MG, 25 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:723F0961

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e CATERMAQ LOCAÇÃO E PEÇAS LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133, de 2021. **Valor:** O valor estimado a presente Ata é de R$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 10 – "Material de Consumo", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE", Ficha 36 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto", Ficha 52 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Água". Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:762FEEC1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e FALCÃO COMPONENTES PASSOS LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133, de 2021. **Valor:** O valor estimado a presente Ata é de R$ 35.196,00 (trinta e cinco mil, cento e noventa e seis reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 14 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE", Ficha 40 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto", Ficha 56 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Água". Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:2DCA4033

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e TRATOR MAQ PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133, de 2021. **Valor:** O valor estimado a presente Ata é de R$ 52.150,00 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 10 – "Material de Consumo", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE", Ficha 36 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto", Ficha 52 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Água". Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:5B3D572D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e UPD PECAS AUTOMOTIVAS LTDA. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133, de 2021. **Valor:** O valor estimado a presente Ata é de R$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 10 – "Material de Consumo", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE", Ficha 36 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto", Ficha 52 – "Material de Consumo", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Água". Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024. Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:A1E3FEA5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e VADILSON BARBOSA ME. **Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de peças de reposição, bem como a prestação de serviços de mão de obra especializada, destinados a manutenções

preventivas e corretivas, garantindo o perfeito funcionamento dos veículos e equipamentos da frota do SAAE de Passos/MG. **Da Vigência:** A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento será de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do artigo 84 da Lei Federal 14.133, de 2021. **Valor:** O valor estimado a presente Ata é de R$ 78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, sob as fichas: Ficha 14 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Manutenção das atividades administrativas – SAAE", Ficha 40 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto", Ficha 56 – "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", da atividade "Operação e Manutenção do Sistema de Água". Processo Administrativo Licitatório nº 113/2024, Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:EF75A3B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 108/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO. **Objeto:** O objeto do presente instrumento é o fornecimento de tampão em ferro fundido cinzento tipo SINO TL-200 e Tampão em Ferro Fundido Nodular articulado classe D400 para atender às necessidades do SAAE de Passos MG. **Da Vigência:** O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura de contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. **Valor:** O valor total da contratação é de R$ R$ 60.960,00 (sessenta mil novecentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos nas fichas: Ficha 36 – "Material De Consumo", Da Atividade "Operação E Manutenção Do Sistema De Esgoto", Item 01; Ficha 52 – "Material De Consumo", Da Atividade "Operação E Manutenção Do Sistema De Água", Item 02. Processo Administrativo Licitatório nº 112/2024, Pregão Eletrônico nº 033/2024. Passos/MG, 27 de setembro de 2024.

ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA–
Diretor Adjunto do SAAE.

Publicado por:
Rosa Cornélia Machado Baldini
Código Identificador:C4685401

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PASSOS
EXTRATO DO CONTRATO 104/2024

Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Passos/MG e Rede Exitus LTDA
Objeto: Aquisição de Link de Internet por Fibra Óptica 100 Mbps para atender as instalações de segurança e monitoramento da Estação Elevatória de Esgoto da Vila São José, no município de Passos/MG.**Da Vigência:**O contrato terá vigência no período de 30/09/2024 a 30/09/2025.
Valor: Estabelece-se como valor limite do contrato a quantia de R$958,80 (Novecentos e cinquenta e oito reais, oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos próprios, incluídos na Ficha 40 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 33903900000.17512000170.137 - Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto. Processo Licitatório n° 125/2024. Dispensa de Licitação 025/2024.

Passos/MG, 01 de outubro de 2024.
ANTÔNIO SÉRGIO FERNANDES DA SILVA –
Diretor Adjunto SAAE Passos.

Publicado por:
Ricardo de Paula Silva
Código Identificador:9F437917

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - LAGOA DA PRATA

SAAE LAGOA DA PRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2024 E ERRATA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 30/09/2024. EDIÇÃO 3865

AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata-MG – SAAE, torna público para conhecimento dos interessados:

Pregão Eletrônico nº 071/2024 – Objeto: Aquisição de Pão de Sal e Patê, através do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do edital.

Data de abertura: 11 de outubro de 2024, às 13h.

ERRATA:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/09/2024. Edição 3865 – Pregão Eletrônico nº 070/2024 – Objeto, **ONDE SE LÊ**: Aquisição de peças genuínas ou originais para os veículos das marcas Fiat, Renault e Hyundai, através do Sistema de Registro de Preços, **LEIA-SE**: Prestação de Serviços Mecânicos nos veículos leves da frota do SAAE, com o fornecimento de mão de obra, acessórios, ferramentas e equipamentos necessários para a perfeita execução dos serviços, através do Sistema de Registro de Preços.

Data de abertura permanece a mesma: 14 de outubro de 2024, às 13h.

Editais encontram-se disponíveis nos sites www.saaelp.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br e Portal Nacional de Contratações Públicas.

A sessão ocorrerá na Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Lagoa da Prata, 30 de setembro de 2024.

Autoridade Competente:
EDIMILSON JOSÉ DA LAGE
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Joana Resende de Oliveira Lacerda
Código Identificador:D8080FC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
EDITAL Nº 02/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Eduardo José Lopes Brustolini, Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Altera-se na capa do Edital de Abertura e no título do preâmbulo o nome do Estado de Minas Gerais, passando a ser conforme segue:
Onde se lê: MINAS GERIAS
Leia-se: MINAS GERAIS

2. Esclarece-se no ANEXO II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS, no item 2. OUTRAS ETAPAS, a Pontuação/ Nota Final

referente as questões da Prova Discursiva, passando a ser conforme segue:

Cargo
Analista de Tecnologia da Informação, Engenheiro Civil, Químico, Procurador Jurídico
Componentes das Provas/ Caráter (*)
Prova Discursiva (E/C)
N° de Questões
03
Pontos/ Questão
100,00
Nº. mínimo de Pontos do total
50,00
Nº. Pontos do total
100,00*
Cargo
Técnico em Agrimensura, Técnico em Edificações, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico de Tecnologia da Informação, Técnico em Contabilidade e Fiscal
Componentes das Provas/ Caráter (*)
Prova Discursiva (E/C)
N° de Questões
02
Pontos/ Questão
100,00
Nº. mínimo de Pontos do total
50,00
Nº. Pontos do total
100,00*

*A Nota Final será a média aritmética dos pontos obtidos em cada questão, até dois dígitos após a vírgula, sem arredondamento.
3. Inclui-se no item 8. DA PROVA DISCURSIVA, no subitem 8.10, a letra "l" referente a atribuição de nota zero à Prova Discursiva, conforme segue:
8.10 Será atribuída nota zero à Prova Discursiva que:
(...)
l) não estiver redigida na Folha Definitiva da Prova Discursiva correspondente à questão.
Minas Gerais, 27 de setembro de 2024.

EDUARDO JOSÉ LOPES BRUSTOLINI
Diretor Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa/MG

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:8707C4D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2024

O SEMASA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2024, Processo nº 321/2024, cujo objeto é o registro de preço para firmar termo de contrato de expectativa de fornecimento de pneus realizado em 26/09/2024 às 09:00 horas através do site www.licitanet.com.br. Foi **declarada vencedora a empresa Benício Pneus Ltda com seus seguintes itens e valores unitários: 01, R$ 145,00, 02, R$ 150,00, 03, R$ 700,00, 04, R$ 560,00, 05, R$ 250,00, 06, R$ 280,00, 07, R$ 745,00, 08, R$ 650,00.**

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:FC1E8EC7

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA - SEMASA DE CARANGOLA/MG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

O SEMASA – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA DE CARANGOLA/MG torna pública a Ata de Registro de PreçoS referente ao Processo nº 321/2024, Pregão Eletrônico nº 039/2024: ata n° 034/2024: **Benício Pneus Ltda com seus seguintes itens e valores unitários: 01, R$ 145,00, 02, R$ 150,00, 03, R$ 700,00, 04, R$ 560,00, 05, R$ 250,00, 06, R$ 280,00, 07, R$ 745,00, 08, R$ 650,00.** VIGÊNCIA: de 04/10/2024 a 03/10/2025. Assinatura da Ata de Registro de Preços: 04/10/2024.

VITOR HUGO COSENZA NEVES
SEMASA/CGA.

Publicado por:
Renata Izidoro Lima Heinisch
Código Identificador:4F557FAD

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – 20º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO 012/2024 AMVAP E ALTO UMUARAMA COMBUSTÍVEIS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

20º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 012/2024 FIRMADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP

PARTES:
CONTRATANTE: Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba - AMVAP, inscrito no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, em Uberlândia/MG, doravante designado CONTRATANTE, representado por sua Presidente, Sra. Renata Cristina Silva Borges, portadora do CPF nº 037.878.966-00.
CONTRATADO: Alto Umuarama Combustíveis Ltda, inscrito no CNPJ 04.748.235/0001-17, com sede na AV DOM PEDRO II, 1670, Bairro Custodio Pereira, Uberlândia/MG, doravante designada CONTRATADA, representada pelo Sr. Darizon Santos Palhares, CPF nº 262.728.306-53.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto deste apostilamento a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do nª 012/2024, de 15 de maio de 2024, por parte da Administração, visando a alteração do valor unitário do combustível.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO E DO REAJUSTE DOS VALORES CREDENCIADOS
Para a semana de **29/09/2024 a 05/10/2024**, os valores apurados em **22/09/2024 a 28/09/2024** oriundos da tabela semanal da ANP -1% conforme Processo 09/2024, Edital de Credenciamento 01/2024, serão utilizados como referência, passando a dispor da seguinte forma:

ITEM CONTRATADO	QUANTIDADE CONTRATADA - LITROS	QUANTITATIVO JÁ UTILIZADO	QUANTIDADE DISPONÍVEL	VALOR UNITÁRIO UTILIZADO PARA TABELA DA ANP - 1%	VALOR TOTAL DISPONÍVEL	VALOR TOTAL DO CONTRATO

Etanol	1000	0	1000	R$ 3,79	R$ 3.790,00	R$ 3.790,00
Gasolina	1000	664,306	335,694	R$ 5,72	R$ 1.920,16	R$ 5.760,73
Total	**2.000**	**664,306**	**1.335,694**		**R$ 5.710,16**	**R$ 9.550,73**

O valor estimado do contrato passa a ser de **R$ 5.710,16 (cinco mil, setecentos e dez reais e dezesseis centavos),** observada a forma de apuração periódica dos valores conforme esta cláusula e o edital de credenciamento, o qual será alterado conforme a variação apurada na tabela da ANP.

Uberlândia-MG, 30 de Setembro de 2024.

MARIA MARTINS PEDROSA
Secretaria Executiva da AMVAP

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F56F8B91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

COMPRAS E LICITAÇÕES
CONTRATO PROCEDIMENTO Nº: 90/2024. DISPENSA Nº: 53/2024. - ENCADERNAÇÃO

CONTRATO

PROCEDIMENTO Nº: 90/2024.
DISPENSA Nº: 53/2024.
BASE NORMATIVA: LEI Nº 14.133/21.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO E A EMPRESA CANTINHO DAS ARTES LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.223.978/0001-55, com sede na Rua Joaquim Carlos dos Santos, nº 199, bairro Cidade Jardim, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.747-056, neste ato representada por seu Presidente, o vereador LEANDRO MAXIMO CAIXETA, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.587.176-67, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **CANTINHO DAS ARTES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.902.265/0001-80, com sede na Av. Dom José Coimbra, nº 1653, bairro Marciano Brandão, nesta cidade de Patrocínio/MG, CEP 38.740-001, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EDILCEU SOARES DA SILVA, sócio proprietário, conforme atos constitutivos da empresa (docs. anexos ao processo), tendo em vista o que consta no Processo nº 90/2024 – Dispensa nº 53/2024, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)
O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de encadernação de atos públicos, documentos, leis e diplomas da Câmara Municipal de Patrocínio, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Objeto da contratação:

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	105	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO DE ATOS E DOCUMENTOS OFICIAIS DA SECRETARIA, CONTABILIDADE E IMPRENSA: LIVROS DE LEIS, DECRETOS, RESOLUÇÕES, PROJETOS DE LEI, INDICAÇÕES, REQUERIMENTOS, MOÇÕES E OUTROS ATOS OFICIAIS.	R$ 58,00	R$ 6.090,00
2	45	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERDE COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:32,5 X 50CM.	R$ 52,00	R$ 2.340,00
3	70	SE	SERVIÇO DE ENCADERNAÇÃO TIPO PASTA EM PAPELÃO Nº15, REVESTIMENTO EM PERCALUX PRETO, DIZERES IMPRESSOS EM DOURADO, FORRO INTERIOR VERMELHO COM FITAS NOS 4 CANTOS PARA FIXAÇÃO DO DIPLOMA, MEDIDA DA PASTA ABERTA:43,5 X 66 CM.	R$ 65,00	R$ 4.550,00
VALOR TOTAL				**R$ 12.980,00**	

São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:
O Termo de Referência que embasou a contratação;
O Edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o Aviso de Dispensa Eletrônica, caso existentes;
A Proposta do CONTRATADO; e
Eventuais anexos dos documentos supracitados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO
2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, com previsão para início na primeira quinzena do mês de setembro, conforme Termo de Referência, prorrogável por até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 106 da Lei n° 14.133/2021.
A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.
CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)
O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e as condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
O prazo de garantia contratual será o estabelecido na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC).
CLÁUSULA QUARTA – DA SUBCONTRATAÇÃO
4. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

O serviço deverá ser prestado após a assinatura do contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias, observada a emissão da Autorização de Fornecimento de Serviços (AF) por parte da Direção Administrativa e a ciência desta por parte da CONTRATADA.
Para efeito dos recebimentos provisório e definitivo observar-se-á o disposto no Termo de Referência (anexo I), que deverá guardar consonância com o previsto no artigo 140 da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o artigo 27 da Resolução nº 98, de 2023.
A responsabilidade civil pela solidez e segurança do fornecimento do material ou serviço, bem como a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do Contrato, como serão excluídas pelos recebimentos provisório e definitivo.
A empresa deverá fornecer materiais ou serviços de primeira qualidade, que atendam as exigências técnicas para a utilização eficiente e o adequado resultado dos mesmos, responsabilizando-se, inclusive, e às suas expensas, pela substituição do que foi entregue ou refazimento do que foi prestado fora dos padrões exigidos.
CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)
PREÇO
O valor total da contratação é de R$ 12.980,00 (doze mil, novecentos e oitenta mil reais).
No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
O referido valor é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
FORMA DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado através de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo CONTRATADO.
Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
PRAZO DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.
Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão CONTRATANTE atestar a execução do objeto do contrato (recebimento definitivo).
No caso de atraso pela CONTRATANTE, os valores devidos ao CONTRATADO serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento e a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.
Quando houver glosa parcial do objeto, a CONTRATANTE deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.
O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
o prazo de validade;
a data da emissão;
os dados do contrato e do órgão CONTRATANTE;
o período respectivo de execução do contrato;
o valor a pagar; e
eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o CONTRATADO providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.
A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.
Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
Constatando-se a situação de irregularidade do CONTRATADO será providenciada sua notificação por escrito para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da CONTRATANTE.
Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, A CONTRATANTE deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do CONTRATADO, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Persistindo a irregularidade, o CONTRATANTE deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao CONTRATADO a ampla defesa.
Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o CONTRATADO não regularize sua situação.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
O CONTRATADO regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e as contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)
Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.
Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do índice IPCA, conforme consta no Termo de Referência, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste será realizado por apostilamento.
CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
Caberá à CONTRATANTE, além das responsabilidades constantes no Edital e na Lei nº 14.133, de 2021, as obrigações descritas no subitem 5.2 - Obrigações da CONTRATANTE, do item 5 - OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionadas.
Proceder a fiscalização do objeto da contratação em relação ao aspecto quantitativo e qualitativo a serem prestados pelo fornecedor.
Comunicar o CONTRATANTE acerca de defeitos, falhas e/ou imperfeições verificadas.
Emitir a nota de empenho e efetuar pagamento ao(s) fornecedor(es) de acordo com a forma e prazo estabelecidos.
Condições específicas de execução e aceitação do objeto ou padrões mínimos de qualidade para o serviço/produto a ser contratado, onde o CONTRATADO deverá tomar providências a respeito do que segue abaixo descrito.
É facultado e recomendável a realização de vistoria nos locais onde serão executados os serviços, quando for dessa natureza a contratação, ocasião em que serão sanadas as dúvidas porventura existentes, não cabendo nenhuma alegação posterior por desconhecimento das condições locais.
A não realização da visita não admitirá à CONTRATADA qualquer futura alegação de óbice, dificuldade ou custo não previsto para execução do objeto ou obrigação decorrente desta contratação.
A vistoria, quando for o caso, deverá ser agendada com a Diretoria Administrativa da Câmara Municipal pelo telefone oficial do órgão ou pelo e-mail contato@cmpatrocinio.mg.gov.br.
CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
Caberá ao CONTRATADO, além das responsabilidades constantes no Edital e na Lei nº 14.133, de 2021, as obrigações descritas no subitem 5.1 - Obrigações da CONTRATADA, do item 5 - OBRIGAÇÕES E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO, do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionados.
Fornecer os serviços/materiais nos termos e nas condições da proposta vencedora, sendo que serão rejeitados aqueles que não estiverem em conformidade com o objeto solicitado ou que apresentem defeitos ou vícios.
Substituir no prazo máximo e improrrogável de 02 (dois) dias úteis os serviços/materiais que não forem recebidos por não atenderem às especificações exigidas no Termo de Referência.
Fazer acompanhar quando da entrega dos serviços/materiais a respectiva nota fiscal/fatura, em conformidade com o solicitado no instrumento convocatório.
Pagar os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os serviços/produtos.
Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar à Câmara Municipal ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS
10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
10.6. É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
10.7. O CONTRATADO deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
10.8. A CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
10.9. O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pela CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII e XIII)
11. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)
12.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, observado o disposto no item 13 - DAS SANÇÕES do Termo de Referência, anexo a este Contrato, conforme abaixo relacionado.
12.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato.
12.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.
12.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato.
12.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame.
12.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.
12.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.
12.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado.
12.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato.

12.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.
12.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.
12.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
12.1.10.2. Considera-se como comportamento inidôneo da mesma forma as condutas dos arts. 337-F, 337-I, 337-L e 337-O do Código Penal:
a. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
b. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
12.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções abaixo relacionadas.
12.2.1. Advertência pela falta do subitem 6.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.2.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 12.1.1 a 12.1.12.
12.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da União, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 12.1.2 a 12.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 12.1.8 a 12.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.
12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
a. a natureza e a gravidade da infração cometida;
b. as peculiaridades do caso concreto;
c. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
12.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
12.6. Se durante o processo de aplicação de penalidade houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar.
12.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
12.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)
O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes.
O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:
Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Indenizações e multas.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)
14. Os recursos financeiros para atender as despesas decorrentes desta contratação estão previstos na dotação orçamentária sob a seguinte classificação funcional programática:
01.01.01.00.01.031.0001.00.2.001.3.3.90.39.48.001500 – SERVIÇOS GRÁFICOS
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)
15. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 (Código de Defesa do Consumidor - CDC), bem como pelas normas e pelos princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO
17. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e nas condições previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO (art. 92, §1º)
18. É eleito o Foro da Comarca de Patrocínio/MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133, de 2021.

Patrocínio/MG, 30 de setembro de 2024.

Contratante
Câmara Municipal De Patrocínio
LEANDRO MAXIMO CAIXETA

Contratada
Cantinho Das Artes LTDA.
EDILCEU SOARES DA SILVA

Testemunhas:

-_____
CPF nº

--_____
CPF nº

Publicado por:
Lucas Favalli Barbosa Viana
Código Identificador:3709785A

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA FINANCEIRA
CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIOS

CLASSIFICAÇÃO FINAL

JORNALISMO

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Juan Gabriel Falcão da Silva	93,00	-	-	-
2	Maria Antônia de Sousa Vieira	91,12	-	-	-
3	Júlia Pereira Jonas	90,18	-	-	-
4	Isadora Carvalho	90,06	-	-	-
5	Mariana Fernandes Gafaria Alves	88,05	-	-	-
6	Otávio Augusto da Anunciação	85,68	6	-	-
7	Gabriela Aparecida Da Cruz	85,68	3	-	-
8	Luana Alcântara Renó de Paula	85,67	-	-	-
9	Renan Pacetti Loureiro	81,81	-	-	-
10	Amanda Rufino Brasil	81,79	-	-	-
11	Anahi Sara da Silva Antonio	81,14	-	-	-
12	Maria Eduarda Mira Silva	81,09	-	-	-
13	Lívia Akemi Vieira Narita	80,88	-	-	-
14	Theo Piva Trevisan Vasconcellos	80,81	-	-	-
15	Diogo Francisco D´Aro Lisboa	80,42	-	-	-
16	Raul Eduardo Varoni Dias	79,52	-	-	-
17	Mariane David Domingos	76,90	-	-	-
18	Gabrielly Franco Faria Calmon Miranda	76,79	-	-	-

ÁREA DA INFORMÁTICA

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Daniel Peçanha Pereira	84,80	-	-	-
2	João Pedro Xavier Martins	82,30	-	-	-
3	Yuri Poli de Castro Ribeiro	77,90	-	-	-
4	Rafael Jotta Sobrinho	70,00	-	-	-
5	Rafael Augusto de Oliveira Monteiro	64,80	-	-	-
6	Gabriel de Oliveira Paes Ferreira	62,20	-	-	-
7	Victor Hugo Vitti Rosário	44,08	-	-	-

ADMINISTRAÇÃO

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Isadora Alves Ferreira	100,00	-	-	-
2	Jamille Leal Mendes	96,20	-	-	-
3	Lucas de Lima Vilhena	90,73	-	-	-
4	Jennifer dos Santos Rodrigues	88,98	-	-	-
5	Laís Damião Batista	88,90	-	-	-
6	Rafael Baptistella Restani	82,60	-	-	-
7	Brandon Anthoni Teixeira Solis	81,53	-	-	-
8	Sabrina Silva Alfredo	70,83	-	-	-

PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Giovana Carvalho de Moraes	93,12	-	-	-
2	Gabriela Sofia Espinoza Belapatino	91,75	-	-	-
3	Sara Dayane Soares da Silva	91,01	-	-	-
4	Thalía Romão Silva	90,93	-	-	-
5	Luana Alves Medina Borges	89,88	-	-	-
6	Isabella Fagundes Ferreira	89,50	-	-	-
7	Jean Luka Chagas de Oliveira	88,87	-	-	-
8	Vitoria Prado Leandro	88,73	-	-	-
9	Verônica Pereira Magalhães Soares	88,28	-	-	-
10	Bianca Rezende Caselato	87,50	-	-	-

11	Rafael Henrique Scassiotti de Oliveira	87,18	-	-	-

DIREITO

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Lidiana Francelina de Sousa	100,00	2	36	-
2	Sofia Laura Silvério Sandy	100,00	2	18	-
3	Taís Silva de Jesus	99,60	-	-	-
4	Fernando Junco Moreira	98,75	-	-	-
5	Patricia Roque Franco	98,70	-	-	-
6	Ana Lívia do Carmo	97,80	-	-	-
7	Pâmela da Silva Machado	96,40	-	-	-
8	Manuelly Alves Miranda Mota	96,30	-	-	-
9	Maísa Durão Ribeiro Vargas	92,42	-	-	-
10	Ivan Julio de Souza Silva	90,31	-	-	-
11	Livia dos Reis Carvalho	90,14	-	-	-
12	Letícia Barreira de Sousa	89,92	-	-	-
13	Maria Clara de Moraes Prezia Moura	89,54	-	-	-
14	Helena Simões de Paula	89,41	-	-	-
15	Fernanda Gabriele dos Santos Ferraz	88,62	-	-	-
16	João Antônio Siqueira Secco	88,26	-	-	-
17	Marialva Mota Ribeiro	88,00	-	-	-
18	Felipe Carrara Couto	87,36	-	-	-
19	Amanda Gonçalves Pereira	87,28	-	-	-
20	Maria Fernanda Cassemiro	87,00	-	-	-
21	Ana Carolina Tavares	86,42	-	-	-
22	Beatriz Gois Simionato	85,89	-	-	-
23	Álvaro Oliveira Gonçalves	84,40	-	-	-
24	Rafael Silva Souza	83,10	-	-	-
25	Lorenza Bizachi Pinheiro de Oliveira	83,00	-	-	-
26	Luiza Helena Rinco Carvalho	82,57	-	-	-
27	Bruno Fantozzi Victorino	82,10	-	-	-
28	Andreza Scoassado Campos	81,69	-	-	-
29	Gabriela Tufanin Prinzo	81,52	-	-	-
30	Victória da Silva Vasconcelos	81,17	-	-	-
31	Pedro Henrique de Carvalho	80,27	-	-	-
32	Amanda de Souza Santana Bernardes	79,50	-	-	-
33	Ana Laura de Almeida Silva	79,00	-	-	-
34	Micaele Cabral Barreto	78,07	-	-	-
35	Henrique Alonso Martins	77,79	-	-	-
36	Tainá Cristina Silva	77,23	-	-	-
37	Matheus Almeida Melo	76,47	-	-	-
38	Nicolle Couto Silva	75,50	-	-	-
39	Edvânya dos Anjos Antunes	74,65	-	-	-
40	João Augusto Pegnolate Gonçalves	74,41	-	-	-
41	Jade de França Souza Ramos	72,94	-	-	-
42	Ana Laura Oliveira de Souza	72,50	6	-	-
43	Fernanda Fernandes Ribeiro Carvalho	72,50	4	-	-
44	Guilherme Ruttkowski Athuil	72,14	-	-	-
45	Isabela Brígida de Oliveira	71,47	-	-	-
46	Amanda Gonçalves Sabino dos Santos	71,05	-	-	-

BIBLIOTECONOMIA

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Eduardo Augusto Felicio	94,7	-	-	-

GESTÃO PÚBLICA

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Lívia Maria de Oliveira	75,66	-	-	-

RECURSOS HUMANOS

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Raissa Carolini Batista	94,10	-	-	-
2	Leandra Rodrigues Borges	82,02	-	-	-

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
Não houve candidatos inscritos					

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ordem	Nome completo	Média	Critério Desempate		
			Período	Idade	Data Nasc
1	Fernando Junco Moreira	98,75	-	-	-
2	Juan Gabriel Falcão da Silva	93,00	-	-	-

Publicado por:
Luis Augusto Mapelli Cerri
Código Identificador:D5369392

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 178/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: COMERCIAL P&L LDTACNPJ: 45.539.312/0001-06
Representante: Letícia Zamboni
Telefone:(32) 9990-9250
E-mail:comercialpelltda@gmail.com
Endereço:EST CARMO ALEM PARAIBA, 690 - INFLUENCIA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
50	93,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 X 15 - SOBREPOR FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	MORATORI	R$ 20,40	R$ 1.897,20
51	134,00	UN	CAIXA DE SOBREPOR PARA DISJUNTOR DIN 1 BIPOLAR OU 2 MONOPOLAR - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA	MONDIALI	R$ 9,50	R$ 1.273,00
53	98,00	UN	CAIXA VERSÁTIL PARA DISJUNTOR MONOPOLAR 20 AMPERES C/TOMADA 2P+T250V - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR BRANCA	ILUMI	R$ 16,50	R$ 1.617,00
54	768,00	UN	CANALETA SISTEMA X - 10 X 20 X 2000MM - CANALETA, TIPO SISTEMA X ADESIVA; COM DIVISÓRIA E TAMPA; MEDIDA: 10 X 20 X 2000MM; MATÉRIA-PRIMA: TERMOPLÁSTICO; COR BRANCA.	ENERBRAS	R$ 4,90	R$ 3.763,20
68	394,00	UN	CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INDOL	R$ 2,10	R$ 827,40
70	394,00	UN	CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO LONGO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	IMPOL	R$ 2,40	R$ 945,60
181	920,00	EMB	PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAA (EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO, TIPO AAA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 2,80	R$ 2.576,00
TOTAL R$ 12.889,40						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM **-**
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:13D193EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 179/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: COMERCIAL SANTOS SILVA LTDACNPJ: 46.766.632/0001-61
Representante:CAROLINA DOS SANTOS SILVA MAGALHÃES SILVA
Telefone:(32) 3531-6681
E-mail:santossilvalicita@gmail.com
Endereço:R PREFEITO ALENCAR DIAS DE CARVALHO, 76 - IMPERIAL, Tocantins - Minas Gerais - 36512-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
1	132,00	PCT	ABRAÇADEIRA DE NYLON 280mm X 3,5MM - PCT 100 UNIDADES - ABRAÇADEIRA DE NYLON 280 mm X 3,5 MM; COR PRETA; PACOTE COM 100 UNIDADES.	rino	R$ 12,00	R$ 1.584,00
7	60,00	UN	BATERIA ALCALINA 9 VOLTS - BATERIA ALCALINA 9 VOLTS; MATERIAL DIÓXIDO DE MANGANÊS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE, DE BOA QUALIDADE.	fox	R$ 7,00	R$ 420,00
9	235,00	UN	BOCAL RECEPTÁCULO (PORCELANA/METAL) - E 40 - - BOCAL RECEPTÁCULO EM PORCELANA; SOQUETE EM LATÃO (METAL); CORRENTE MÁXIMA 4A; MODELO: E 40; POTÊNCIA MÁXIMA: 250V; COM ENCAIXE FÁCIL PARA FIXAÇÃO DE FIOS.	megatrom	R$ 8,00	R$ 1.880,00
12	47,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (AZUL) - ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	megatrom	R$ 870,00	R$ 40.890,00
13	48,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	megatrom	R$ 870,00	R$ 41.760,00

14	48,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	megatrom	R$ 870,00	R$ 41.760,00
15	45,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 10MM² X 1KV (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 1KVA	megatrom	R$ 870,00	R$ 39.150,00
41	2,00	M	CABO TELEFONE CCI 0,50 X 2 PARES - CABO CCI 2 PARES 50 X 2 - INTERFONE/TELEFONE CABO CCI PARA USO INTERNO, RESIDENCIAL OU PREDIAL DE REDE DE URBANA OU RURAL. USADO PARA INSTALAÇÕES DE RAMAIS PABX, KS, CENTRAIS TELEFONICA, INTERFONES, ALARMES. CABO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO, O MESMO UTILIZADO PELAS OPERADORAS DE TELEFONIA, HOMOLOGADO PELA ANATEL.	megatrom	R$ 2,00	R$ 4,00
48	162,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X4 AMARELA - DESCRIÇÃO: - CAIXA DE EMBUTIR 4X4 - QUADRADA FICHA TÉCNICA SAÍDAS DE 1/2 E 3/4. - COMPRIMENTO(MM): 99 - LARGURA(MM): 110 - ALTURA(MM):	mondial	R$ 1,65	R$ 267,30
49	93,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM PVC ELÉTRICA DE PAREDE SIMILAR A CPT 15 DE EMBUTIR - FABRICADA EM PVC ANTICHAMA, COR BRANCA	mondial	R$ 16,00	R$ 1.488,00
55	121,00	UN	CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC - CAPACITOR PARA VENTILADOR 7UF/250VAC TIPO UNIVERSAL; MATÉRIA PRIMA: FILME POLIPROPILENO METALIZADO; CONDUTOR: FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLE; COM ISOLAÇÃO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO PVC PARTIDA 7UF/250VAC	garra	R$ 7,40	R$ 895,40
57	106,00	UN	CONECTOR DE PORCELANA TRIPOLAR PARA CHUVEIRO - CONECTOR TRIPOLAR PARA CHUVEIRO; MATÉRIA-PRIMA: PORCELANA; COR BRANCA; COM CONTATOS DE PASSAGEM E LIGAÇÃO DE FIOS DE ATÉ 10MM² E CONTATO USINADO (BORNES) 50A-250V.	tompsom	R$ 2,35	R$ 249,10
121	226,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	perfil	R$ 55,00	R$ 12.430,00
122	226,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1 1/4 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1 1/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	perfil	R$ 90,00	R$ 20.340,00
123	226,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 1/2 03 METROS - TUBO ELETRODUTO (1/2-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	perfil	R$ 40,00	R$ 9.040,00
124	170,00	UN	ELETRODUTO GALVANIZADO 3/4 - TUBO ELETRODUTO (3/4-03 METROS)GALVANIZADO (NBR 5597/5598)	perfil	R$ 27,00	R$ 4.590,00
126	176,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA1- 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	krona	R$ 7,50	R$ 1.320,00
127	176,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA2 - 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 2 - 3M - ROSQUEÁVEL BOA QUALIDADE	krona	R$ 27,00	R$ 4.752,00
143	2,00	UN	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - EMBUTIR- - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 02 SEÇÕES, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATO DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 20 AMPERES.	radial	R$ 19,00	R$ 38,00
144	1,00	UN	INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 1 SECÇÃO 20 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES (CAIXA + PLACA), TIPO: SISTEMA X, SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 20 A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO.	radial	R$ 23,00	R$ 23,00
148	96,00	UN	INTERRUPTOR CAMPAINHA EXTERNO - TOMADA EXTERNA COM 01 PULSADOR CAMPAINHA 10A- 250V~; PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA; COMPONENTES CONDUTORES EM LIGA DE COBRE E CONTATOS EM LIGA DE PRATA. (CONJUNTO CAIXA + PLACA), ACOMPANHAM PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO.	radial	R$ 8,00	R$ 768,00
151	531,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27BRANCA FRIA 25W 127V 6400K. - LÂMPADA ELETRÔNICA 25W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA, VIDA ÚTIL MINIMA DE 6400 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA DE 80%, 1 ANO DE GARANTIA DE BOA QUALIDADE.	elgim	R$ 8,00	R$ 4.248,00
155	1,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL - LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W X 220V, 6400K BOCAL VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000:00 HORAS, ECONOMIA MÍNIMA 70%, 01 ANO DE GARANTIA.	elgim	R$ 22,00	R$ 22,00
160	401,00	UN	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT 20W - - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 1000 LÚMENS; COMPRIMENTO 59CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. TECNOLOGIA: LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR.	elgim	R$ 7,50	R$ 3.007,50
161	406,00	UN	LÂMPADA TUBULAR FLUORESCENTE BIVOLT40W - LÂMPADA FLUORESCENTE DE 40W; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA (LEITOSA) INTENSA (DE 6400K A 6500K) ; VOLTAGEM: BIVOLT; ILUMINA: 2500 A 2700 LÚMENS; COMPRIMENTO 120CM, DIÂMETRO 3,2 CM APROXIMADAMENTE; FORMATO: T10. ; BASE 613	elgim	R$ 7,10	R$ 2.882,60
182	860,00	EMB	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA(EMBALAGEM COM 2) - PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA, TIPO AA 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; COM 02 UNIDADES; PILHA DE BOA QUALIDADE.	elgim	R$ 3,10	R$ 2.666,00
191	30,00	UN	Plafon LED 24 W Quadrado Embutir Gesso - Plafon LED – Embutir Gesso, 24 W, 64- 96 Vcc, ~280mA mínimo 6.000K, Cor Luz Branca Frio, Quadrado Medidas Aprox. 30 cmx 30cm, Modelo Branco, Bivolt	fox	R$ 3,20	R$ 96,00
205	85,00	UN	REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W - REFLETOR ALUMÍNIO PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO SÓDIO 250/400W; TIPO DE LÂMPADA: VAPOR; INSTALAÇÃO DO REFLETOR SIMPLES; TIPO DE REFLETOR: ALUMÍNIO	spalux	R$ 60,00	R$ 5.100,00
206	1,00	UN	REFLETOR RETANGULAR PARA LÂMPADA 400W (ACERTO DE ALMOXARIFADO)	spalux	R$ 70,00	R$ 70,00
208	141,00	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 110V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 127V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	pmr	R$ 8,20	R$ 1.156,20
209	131,00	UN	RESISTÊNCIA PARA CHUVEIRO 220V - RESISTÊNCIA E/OU (RESISTOR) PARA CHUVEIRO; TENSÃO 220V; POTÊNCIA: 5500W; COMPATÍVEL COM O CHUVEIRO LORENZETTI.	pmr	R$ 8,20	R$ 1.074,20
210	560,00	UN	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 20/40W	cerge	R$ 1,10	R$ 616,00
211	351,00	UN	TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 - TAMPA (PLACA) CEGA COM FURO 4x2 PVC , ACOMPANHA PARAFUSOS BOA QUALIDADE	pluzie	R$ 1,62	R$ 568,62
TOTAL R$ 245.155,92						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:23A0CCAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 180/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 180/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: DISTRIBUIDORA SAO BENTO EM VOLTA GRANDE LTDACNPJ: 37.076.376/0001-90
Representante: Marina Tempera Guedes Martins
Telefone:(32) 3463-1450
E-mail:ll.magalhaes@hotmail.com
Endereço:AV CINEASTA HUMBERTO MAURO, 114 - PARQUE DOS JARAGUAS, Volta Grande - Minas Gerais - 36720-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
3	767,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1/2 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	INCA	R$ 2,50	R$ 1.917,50
6	270,00	UN	ADAPTADOR (PINO) - 02 PINOS + TERRA (FÊMEA 2P+T) - ADAPTADOR TIPO PINO FÊMEA 02 P + T; (TIPO T BENJAMIN); FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM ENTRADA PARA 03 PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	ORIGINAL	R$ 2,70	R$ 729,00
16	73,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 82,90	R$ 6.051,70
17	74,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 82,90	R$ 6.134,60
18	74,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 82,90	R$ 6.134,60
19	77,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 1,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 82,90	R$ 6.383,30
20	38,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 116,90	R$ 4.442,20
21	29,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 116,90	R$ 3.390,10
22	36,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 116,90	R$ 4.208,40
23	34,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 2,5MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 116,90	R$ 3.974,60
24	32,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 239,90	R$ 7.676,80
25	35,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 239,90	R$ 8.396,50
26	32,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 239,90	R$ 7.676,80
27	41,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 4MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 239,90	R$ 9.835,90
28	32,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (AZUL) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 279,90	R$ 8.956,80
29	33,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (PRETO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 279,90	R$ 9.236,70
30	67,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERDE) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 299,90	R$ 20.093,30
31	31,00	ROLOS	CABO FLEXÍVEL 6MM² (VERMELHO) ROLO 100M - MATERIAL COBRE, ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLÁSTICO EM PVC; TENSÃO: ATÉ 750VA	FORCEFLEX	R$ 299,90	R$ 9.296,90
32	39,00	ROLOS	CABO PP 2X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	FORCEFLEX	R$ 259,90	R$ 10.136,10
33	39,00	ROLOS	CABO PP 2X1MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 500V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	FORCEFLEX	R$ 199,90	R$ 7.796,10
34	39,00	ROLOS	CABO PP 2x2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	FORCEFLEX	R$ 335,90	R$ 13.100,10
35	39,00	ROLOS	CABO PP 2X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 2	FORCEFLEX	R$ 543,90	R$ 21.212,10
36	38,00	ROLOS	CABO PP 3X1,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	FORCEFLEX	R$ 336,70	R$ 12.794,60
37	40,00	ROLOS	CABO PP 3X2,5MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	FORCEFLEX	R$ 566,90	R$ 22.676,00
44	25,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1/2 15MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	TRAMONTINA	R$ 12,24	R$ 306,00
45	20,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 1 25MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	TRAMONTINA	R$ 16,96	R$ 339,20
46	25,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM (CONDULETE) ALUMÍNIO MÚLTIPLO 3/4 20MM - ACABAMENTO: SEM PINTURA	TRAMONTINA	R$ 11,60	R$ 290,00
47	160,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM EMBUTIR PVC 4X2 AMARELA - CARACTERÍSTICAS: - MATERIAL: PVC - TIPO: DE PASSAGEM - FORMATO: RATANGULAR ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - SAÍDA: 4X2 - DIMENSÕES COMPRIMENTO (MM): 99 LARGURA (MM): 57 ALTURA (MM): 52 - COR: AMARELA	PLASBOHN	R$ 0,85	R$ 136,00
65	394,00	UN	CURVA 45° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	R$ 4,40	R$ 1.733,60
66	394,00	UN	CURVA 90° 1.1/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	INPOL	R$ 3,60	R$ 1.418,40
134	65,00	ROLOS	FIO PARALELO 2 X 2,5MM - ROLO COM 100M - CORDÃO PARALELO; CONDUTOR DE FIO DE COBRE ELETROLÍTICO; TÊMPERA MOLDE; ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC); CERTIFICADO COM A MARCA DE CONFORMIDADE INMETRO; SEÇÃO NOMINAL DO CONDUTOR: 2 X 2,5MM	FORCEFLEX	R$ 290,81	R$ 18.902,65
138	602,00	UN	FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M – - FITA ISOLANTE PRETA 19MM X 20M– ISOLAÇÃO DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS EM GERAL ATÉ 750 VOLTS, INDICADO PARA UTILIZAÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO,	FOXLUX	R$ 4,05	R$ 2.438,10
140	205,00	UN	INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 01 SEÇÃO 10 AMPERES - EMBUTIR INTERRUPTOR SIMPLES DE 01 SEÇÃO; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES	ILUMI	R$ 3,60	R$ 738,00
141	163,00	UN	INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 02 SEÇÕES 10 AMPERES, SIMPLES; COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V; MODELO: EMBUTIR.	ILUMI	R$ 7,20	R$ 1.173,60
142	181,00	UN	INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. - INTERRUPTOR 1 SEÇÃO 10 AMPERES - SOBREPOR. SIMPLES (CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO;	ILUMI	R$ 3,50	R$ 633,50
145	161,00	UN	INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 2 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES, COM PLACA EM ABS POLIDA E ANTIADERENTE; COR DA PLACA: BRANCO; BITOLA 4X2; TECLAS DOS INTERRUPTORES ARREDONDADAS; CORRENTE 10A/250V.	ILUMI	R$ 6,60	R$ 1.062,60
156	636,00	UN	LÂMPADA LED 15W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 15WATT'S - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	ELGIN	R$ 4,34	R$ 2.760,24

158	566,00	UN	LÂMPADA LED 9W - BIVOLT E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 9 WATT'S, BIVOLT, BOCAL E 27, TEMPERATURA DA COR 6500K, BRANCA FRIA.	ELGIN	R$ 2,27	R$ 1.284,82
170	330,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1/2 - - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1/2 BOA QUALIDADE	KRONA	R$ 0,75	R$ 247,50
175	426,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1.1/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 1.1/4 COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	INPOL	R$ 2,25	R$ 958,50
176	427,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 1/2 - LUVA PARA ELETRODUTO 1/2, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	INPOL	R$ 0,70	R$ 298,90
177	433,00	UN	LUVA PVC ROSQUEÁVEL ELETRODUTO 3/4 - LUVA PARA ELETRODUTO 3/4, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465	INPOL	R$ 1,00	R$ 433,00
178	426,00	UN	LUVA ROSQUEÁVEL PVC ELETRODUTO 1 - LUVA PARA ELETRODUTO 1, 90°, COM ROSCA INTERNA NAS DUAS EXTREMIDADES, PARA UNIR OS ELETRODOS; MATERIAL PVC RÍGIDO ANTICHAMA; COR PRETO; ATENDENDO A NORMA NBR 15465.	INPOL	R$ 1,60	R$ 681,60
195	76,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/ 08 DIN - SOBREPOR	GOMES	R$ 36,10	R$ 2.743,60
196	81,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/16 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	GOMES	R$ 68,60	R$ 5.556,60
197	81,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 12 NEMA/ 16 DIN - SOBREPOR	GOMES	R$ 42,90	R$ 3.474,90
202	20,00	UN	Reator para Plafon LED 24W - Reator para Plafon LED 24W, Bivolt, Entrada 100-240V – 50/60HZ ,280mA, mínimo 6.000K.	KALUA	R$ 9,40	R$ 188,00
213	393,00	UN	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 10A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: CAIXA EM ABS COR BRANCA; MODELO RETANGULAR PARA SISTEMA X.	ILUMI	R$ 4,60	R$ 1.807,80
TOTAL R$ 261.857,81						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:C56D1E43

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 181/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: FICAPOCOS FIOS & CABOS LTDACNPJ: 10.376.365/0001-79
Representante: Ademir Machado
Telefone:(35) 3042-1940
E-mail:licitacoes@ficapocos.com.br
Endereço:R UM, 699 - DISTRITO INDUSTRIAL, Poços de Caldas - Minas Gerais - 37718-261

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
10	49,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 178,00	R$ 8.722,00
11	49,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 260,00	R$ 12.740,00
38	39,00	ROLOS	CABO PP 3X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	CONDEX/CONDUMIG/CORFIO	R$ 1.060,15	R$ 41.345,85
39	19,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 10M² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 475,65	R$ 9.037,35
40	19,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 680,34	R$ 12.926,46
42	20,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 10MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 276,00	R$ 5.520,00
43	19,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 398,00	R$ 7.562,00
TOTAL R$ 97.853,66						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:F34B04A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 182/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: F LUZ ATACADISTA MATERIAL LTDACNPJ: 48.687.778/0001-47
Representante:MARCIO ROGERIO DE SIQUEIRA LUZ
Telefone:(65) 9290-3310
E-mail:fluzatacadista@gmail.com
Endereço:AV TENENTE PRAEIRO, 2647 - JARDIM CALIFORNIA, Cuiabá - Mato Grosso - 78070-300

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
10	49,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X10 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 178,00	R$ 8.722,00
11	49,00	ROLOS	CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS - CABO DUPLEX 1X16 ROLO COM 100 METROS	SULMINAS/CMR	R$ 260,00	R$ 12.740,00
38	39,00	ROLOS	CABO PP 3X4MM² ROLO 100M - CONDUTOR DE COBRE NU FLEXIVEL; TESÃO: ATÉ 750V; NUMEROS DE CONDUTORES: 3	CONDEX/CONDUMIG/CORFIO	R$ 1.060,15	R$ 41.345,85
39	19,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 10M² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 475,65	R$ 9.037,35
40	19,00	ROLOS	CABO QUADRUPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 680,34	R$ 12.926,46
42	20,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 10MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 276,00	R$ 5.520,00
43	19,00	ROLOS	CABO TRIPLEX 16MM² ROLO 100M - CABOS DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 2 FASES ENCAPADAS E 1 NEUTRO NU	SULMINAS/CMR/ALUBAR	R$ 398,00	R$ 7.562,00
TOTAL R$ 3.882,64						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:EDB93094

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 183/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 183/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: MACROMMERCE LTDACNPJ: 47.977.771/0001-05
Representante:JOÃO VITOR DE CAMPOS LIMA
Telefone:(48) 3017-0002
E-mail:licita2406@gmail.com
Endereço:R NAJLA CARONE GUEDERT, 820 - PAGANI, Palhoça - Santa Catarina - 88132-150

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
72	281,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 100 AMPERES	ETEK	R$ 54,22	R$ 15.235,82
73	326,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 10 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 6.663,44
74	332,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 15 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 6.786,08
75	361,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 7.378,84
77	145,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 2.963,80
78	141,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 50 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 2.882,04
79	138,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 60 AMPERES	ETEK	R$ 20,44	R$ 2.820,72
80	126,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 70 AMPERES	ELGIN	R$ 26,90	R$ 3.389,40

82	326,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	R$ 54,79	R$ 17.861,54
83	331,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFASICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	R$ 52,80	R$ 17.476,80
84	331,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/BIFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	R$ 42,50	R$ 14.067,50
85	331,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 54,80	R$ 18.138,80
86	183,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 62,36	R$ 11.411,88
87	136,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 62,36	R$ 8.480,96
88	126,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 100 AMPERES	ETEK	R$ 69,65	R$ 8.775,90
89	326,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 7.106,80
90	323,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 25 AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 7.041,40
91	323,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 30 AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 7.041,40
92	134,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 2.921,20
93	133,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 50AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 2.899,40
94	123,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 60 AMPERES	ETEK	R$ 21,80	R$ 2.681,40
95	123,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO DIN 70 AMPERES	ELGIN	R$ 54,23	R$ 6.670,29
96	323,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 58,21	R$ 18.801,83
97	133,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 62,68	R$ 8.336,44
98	133,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 62,68	R$ 8.336,44
99	123,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 60 AMPERES	SOPRANO	R$ 85,29	R$ 10.490,67
100	143,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES - DISJUNTOR TRIPOLAR/ TRIFÁSICO NEMA 70 AMPERES	SOPRANO	R$ 85,68	R$ 12.252,24
101	273,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 10 AMPERES	ETEK	R$ 4,60	R$ 1.255,80
102	324,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 15 AMPERES	ETEK	R$ 4,60	R$ 1.490,40
103	324,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 20 AMPERES	ETEK	R$ 4,60	R$ 1.490,40
104	278,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 25 AMPERES	ETEK	R$ 4,60	R$ 1.278,80
105	133,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 30 AMPERES	ETEK	R$ 6,52	R$ 867,16
106	135,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 40 AMPERES	ETEK	R$ 7,02	R$ 947,70
107	134,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR (MONOPOLAR) / MONOFÁSICO DIN 50 AMPERES	ETEK	R$ 7,78	R$ 1.042,52
108	273,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 10 AMPERES	SOPRANO	R$ 10,19	R$ 2.781,87
109	273,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 15 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,48	R$ 2.588,04
110	275,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 20 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,48	R$ 2.607,00
111	275,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 25 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,48	R$ 2.607,00
112	273,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 30 AMPERES	SOPRANO	R$ 9,48	R$ 2.588,04
163	459,00	UN	LÂMPADA TUBULAR LED 9W, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 9 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K.	KIAN	R$ 5,74	R$ 2.634,66
165	105,00	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 1000W TUBULAR E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA:1000W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	KIAN	R$ 62,30	R$ 6.541,50
166	105,00	UN	LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W TUBULAR - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 400W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA;	OUROLUX	R$ 22,94	R$ 2.408,70
167	105,00	UN	LÂMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 250W E40 220V - LÂMPADA VAPOR METÁLICO; VOLTAGEM: 220 VOLTS; POTÊNCIA: 250W; BASE E40; BRANCA; FORMATO TUBULAR ROSCA; TEMPERATURA DE COR: 5.300 K;	OUROLUX	R$ 21,84	R$ 2.293,20
190	591,00	UN	PLAFONIER RECEPTÁCULO E27 - EM PVC BRANCO - - PLAFONIER BASE EM PVC; COM RECEPTÁCULO (SOQUETE) EM PORCELANA E-27; PARA 01 LÂMPADA; ACOMPANHAM ACESSÓRIOS PARA INSTALAÇÃO (PARAFUSOS, ACABAMENTOS PARA ESCONDER OS PARAFUSOS E TRAVESSA DE FIXAÇÃO); DIMENSÕES APROXIMADAS: DIÂMETRO 14,5CM X 5,5CM; COR BRANCO.	DEMILED	R$ 3,04	R$ 1.796,64
201	85,00	UN	REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W 220V EXTERNO - REATOR LÂMPADA VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 250W; USO EXTERNO; TENSÃO 220V	GOODLUX	R$ 59,74	R$ 5.077,90
203	85,00	UN	REATOR VAPOR METÁLICO 1000W AFP EXTERNO 220V - REATOR VAPOR METÁLICO POTÊNCIA 1000W AFP TENSÃO 220 V EXTERNO	GOODLUX	R$ 225,30	R$ 19.150,50
204	85,00	UN	REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO 400W 220V - REATOR VAPOR METÁLICO EXTERNO POTÊNCIA 400W TENSÃO 220V EXTERNO	GOODLUX	R$ 71,34	R$ 6.063,90
TOTAL R$ 306.424,76						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:E46367D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 184/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 184/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: ROS RIO MATERIAIS E COMERCIO LTDACNPJ: 07.324.021/0001-01
Representante:ROGENALDO DA SILVA OLIVEIRA
Telefone:(21) 2756-9491
E-mail:rosrio@bol.com.br
Endereço:R RUA ANTONIO JOSE DE MORAES, 0500 - CENTRO, São João de Meriti - Rio de Janeiro - 25515-140

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
56	161,00	UN	CHAVE/CONTROLE VELOCIDADE/VENTILADOR TETO/PAREDE; ROTATIVA - CHAVE DE CONTROLE DE VELOCIDADE P/VENTILADOR OU EXAUSTOR : BIVOLT; REVERSÍVEL; ACOMPANHA PLACA E MANUAL DE INSTALAÇÃO; PODE CONTROLAR ACENDIMENTO DE LÂMPADAS; PODE CONTROLAR VELOCIDADE.	MOR	R$ 17,20	R$ 2.769,20
67	394,00	UN	CURVA 90° 1/2" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	LIDER	R$ 1,60	R$ 630,40
69	394,00	UN	CURVA 90° 1" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	LIDER	R$ 2,30	R$ 906,20
71	394,00	UN	CURVA 90° 3/4" PVC ELETRODUTO ROSCA RAIO CURTO - FABRICADA EM PVC RÍGIDO ANTICHAMA	LIDER	R$ 1,60	R$ 630,40
131	236,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 05 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 05 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	ELETRO	R$ 15,40	R$ 3.634,40
132	197,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 10 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 10 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; MATERIAL: COBRE E POLIPROPILENO; DE BOA QUALIDADE.	ELETRO	R$ 23,00	R$ 4.531,00
133	186,00	UN	EXTENSÃO ELÉTRICA 20 METROS - EXTENSÃO ELÉTRICA MÚLTIPLA, COM 20 METROS DE COMPRIMENTO, PARA 03 PLUGS DE TOMADA SIMULTÂNEOS; CORDÃO PARALELO FLEXÍVEL 5 x 0,75MM²; TOMADAS BIPOLARES 2P - 2 PINOS CILÍNDRICOS (SEM TERRA); SEGURANÇA INMETRO; ALIMENTAÇÃO: BIVOLT; DE BOA QUALIDADE.	ELETRO	R$ 60,00	R$ 11.160,00
168	332,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 3/4 BOA QUALIDADE	PLASTUBOS	R$ 0,65	R$ 215,80
169	331,00	UN	LUVA CONDUITE/ ELETRODUTO (PVC) AMARELA - 1 - LUVA CONDUITE (PVC) AMARELA - 1 BOA QUALIDADE	PLASTUBOS	R$ 1,60	R$ 529,60
184	509,00	UN	PINO (PLUG) FÊMEA 10 A - TOMADA MÓVEL COM 3 2P + T POLOS - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 10A 250V~. COM ENTRADA PARA 2P + T; COR: BRANCO OU CINZA	WLWTROPLAS	R$ 3,20	R$ 1.628,80
185	529,00	UN	PINO (PLUG) FÊMEA 20 A - TOMADA MÓVEL COM 2P + T POLOS (ENTRADAS); - TIPO: PINO FÊMEA; FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON), ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PINO INTERCAMBIÁVEL E SEGURO COM POTÊNCIA DE 20A; COR: BRANCO OU CINZA.	ELETROPLAS	R$ 3,20	R$ 1.692,80
186	518,00	UN	PINO (PLUG) MACHO 10 A 2P + T- PLUG TIPO PINO MACHO 10 A; - FABRICADO EM PLÁSTICO POLIAMIDA (NYLON) ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE. COM 03PINOS; 10A, 250V; COR: BRANCO OU CINZA.	ELETROPLAS	R$ 2,30	R$ 1.191,40
187	528,00	UN	PINO (PLUG) MACHO 20 A 2P + T- PLUG TIPO MACHO 20 A; - FABRICADO EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA ANTICHAMA, COMPONENTES CONDUTORES E PINO MACIÇO EM LIGA DE COBRE; PLUG DE 20 A, COM PRENSA-CABO, PARA MELHOR INSTALAÇÃO DO CABO; COM 03PINOS; COR BRANCO OU CINZA.	ELETROPLAS	R$ 3,50	R$ 1.848,00
188	371,00	UN	PLACA CEGA PVC 4X2 - PLACA CEGA PVC 4X2	RADIAL	R$ 1,60	R$ 593,60
189	361,00	UN	PLACA CEGA PVC 4 X4 - PLACA CEGA PVC 4 X4	RADIAL	R$ 2,90	R$ 1.046,90
193	81,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/ 04 DIN - SOBREPOR	ELITEK	R$ 14,00	R$ 1.134,00
199	126,00	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 20W - REATOR ELETRÔNICO 2x20W; TENSÃO: 127/220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA; PARA 02 LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULAR DE 20W; DE BOA QUALIDADE.	SLIGHT	R$ 26,00	R$ 3.276,00
TOTAL R$ 37.418,50						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:A8F35FC8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 185/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDACNPJ: 29.843.035/0001-74
Representante: Jean Carlos Sestrem

Telefone:(47) 3232-1221
E-mail:licitacao1@sentinelavale.com.br
Endereço:R FRITZ SPERNAU, 1000 - FORTALEZA, Blumenau - Santa Catarina - 89055-200

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
116	105,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018 - ELETRODO REVESTIDO 3,25mm E 7018	vonder	R$ 18,05	R$ 1.895,25
125	176,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 1/2- 3M ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 1/2 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	maxidutos	R$ 7,00	R$ 1.232,00
221	95,00	UN	TUBO ISOLANTE ESPONJOSO BRANCO DE 1/4 COM 2 METROS - TUBO ESPONJOSO BLINDADO BRANCO INDICADO PARA USO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - IDEAL PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT; SUPORTA TEMPERATURAS ENTRE -80°C A +90°C; ALTA RESISTÊNCIA À IMPACTOS, INTEMPERES E RAIOS UV.	Polipex	R$ 4,90	R$ 465,50
TOTAL R$ 3.592,76						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:EB7B898B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 186/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: TRIUNFO ILUMINACAO LTDACNPJ: 56.004.897/0001-86
Representante:ALTIVO EDUARDO DE FREITAS
Telefone:(62) 3923-8200
E-mail:adm.triunfoiluminacao@gmail.com
Endereço:R R6, 237 - SET OESTE, Goiânia - Goiás - 74125-080.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
2	767,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1.1/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	JANDRIGUES	R$ 2,50	R$ 1.917,50
4	767,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 1 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	JANDRIGUES	R$ 2,54	R$ 1.948,18
5	767,00	UN	ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA - ABRAÇADEIRA ELETRODUTO (TIPO COPO) 3/4 - GALVANIZADA BOA QUALIDADE	JANDRIGUES	R$ 2,36	R$ 1.810,12
58	394,00	UN	CURVA 45° 1.1/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - FABRICADA FERRO GALVANIZADO	ELECON	R$ 25,95	R$ 10.224,30
60	394,00	UN	CURVA 45° 1/2" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 8,18	R$ 3.222,92
62	394,00	UN	CURVA 45° 1" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 11,57	R$ 4.558,58
64	394,00	UN	CURVA 45° 3/4" GALVANIZADA ELETRODUTO SEM ROSCA - GALVANIZADA	ELECON	R$ 9,15	R$ 3.605,10
76	354,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO DIN 25 AMPERES	OUROLUX	R$ 20,54	R$ 7.271,16
113	73,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR) / MONOFÁSICO NEMA 40 AMPERES	SOPRANO	R$ 14,95	R$ 1.091,35
114	141,00	UN	DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES - DISJUNTOR UNIPOLAR(MONOPOLAR)/ MONOFÁSICO NEMA 50 AMPERES	SOPRANO	R$ 14,95	R$ 2.107,95
115	210,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 2,5mm E 6013	VONDER	R$ 14,12	R$ 2.965,20
117	90,00	KG	ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013 - ELETRODO REVESTIDO 4mm E 6013	VONDER	R$ 14,03	R$ 1.262,70
118	85,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1.1/4")32MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 32MM/50M - AMARELO - ROLO DE BOA QUALIDADE	ELEMENTAR	R$ 118,26	R$ 10.052,10
119	86,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (1")25MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 25MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	ELEMENTAR	R$ 60,32	R$ 5.187,52
120	86,00	ROLOS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO (3/4") 20MM/50M - AMARELO - ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO 20MM/50M - AMARELO DE BOA QUALIDADE	ELEMENTAR	R$ 43,74	R$ 3.761,64
128	176,00	UN	ELETRODUTO PVC RÍGIDO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL - ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4 - 3M - ROSQUEÁVEL DE BOA QUALIDADE	MAXIDUTO	R$ 6,77	R$ 1.191,52
146	164,00	UN	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - EMBUTIR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - INTERRUPTOR SIMPLES DE 03 SEÇÕES; COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO ABS, ISOLANTE COM CONTATOS DE METAL; COR DA PLACA: BRANCO; CORRENTE 10 AMPERES	PLUZIE	R$ 9,15	R$ 1.500,60
147	161,00	UN	INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR - INTERRUPTOR 3 SEÇÕES 10 AMPERES - SOBREPOR SIMPLES(CAIXA + PLACA.); TIPO: SISTEMA X; SISTEMA EXTERNO (SOBREPOR) 10A/250V; MATÉRIA-PRIMA: PLACA EM ABS; COR BRANCO	PLUZIE	R$ 9,90	R$ 1.593,90
150	526,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 20W 127V - - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 20W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 1200 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V); ALTURA: 16,1 CM, DIÂMETRO:5 CM APROXIMADAMENTE.	TASCHIBRA	R$ 7,24	R$ 3.808,24
152	526,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 30W 127V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 30W E27; FORMATO 3U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6400K); ILUMINA: 1860 LÚMENS; VOLTAGEM: 127V (110V);	TASCHIBRA	R$ 9,27	R$ 4.876,02

			ALTURA: 18,7 LARGURA: 5,4 CM, APROXIMADAMENTE, COM CERTIFICADO PROCEL INMETRO;			
153	531,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W 127V 6400K - - LÂMPADA ELETRÔNICA 45W 127V 6400K LUZ BRANCA FRIA; VIDA ÚTIL MÍNIMA 6000 HORAS , ECONOMIA MÍNIMA DE 70%, 1 ANO DE GARANTIA, DE BOA QUALIDADE.	TASCHIBRA	R$ 16,90	R$ 8.973,90
154	531,00	UN	LÂMPADA ELETRÔNICA/ FLUORESCENTE BOCAL E27 BRANCA FRIA 45W220V - LÂMPADA COMPACTA COM POTÊNCIA DE 45W E27; FORMATO ALTA POTÊNCIA 4U; TEMPERATURA DA COR: LUZ BRANCA(LEITOSA) INTENSA (6500K); ILUMINA: 2700 LÚMENS; VOLTAGEM: 250V (220V); ALTURA: 22,3 CM, DIÂMETRO:7,4 CM APROXIMADAMENTE.	TASCHIBRA	R$ 16,90	R$ 8.973,90
157	705,00	UN	LÂMPADA LED 20W - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K - LÂMPADA LED 20 WATT'S - BIVOLT - E27, BRANCA FRIA - COR 6500K	TASCHIBRA	R$ 6,09	R$ 4.293,45
159	216,00	UN	LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220 - LÂMPADA MISTA E 27 160 X 220, LÂMPADA DE DESCARGA DE ALTA INTENSIDADE COM FORMATO OVOIDE, COMPOSTAS POR UM TUBO DE DESCARGA DE QUARTZO PREENCHIDO POR VAPOR DE MERCÚRIO EM ALTA PRESSÃO CONECTADO EM SÉRIE COM UM FILAMENTO DE TUNGSTÊNIO; NÃO NECESSITAM DE EQUIPAMENTO AUXILIAR NÃO PERMITEM DIMERIZAÇÃO.	GRANLIGHT	R$ 21,60	R$ 4.665,60
162	814,00	UN	LÂMPADA TUBULAR LED 18 W - COR 6500; BIVOLT; BRANCA FRIA - LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 18 WATTS, BRANCA FRIA, BIVOLT, COR 6500K	BLUMENAU	R$ 5,99	R$ 4.875,86
200	146,00	UN	REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W - REATOR ELETRÔNICO 2 X 40W; TENSÃO: 127-220V (BIVOLT); ALTO FATOR DE POTÊNCIA; PARTIDA INSTANTÂNEA PARA 2 LÂMPADAS FLUORESCENTES DE 40W; FREQUÊNCIA DE LINHA: 50/60HZ. DE BOA QUALIDADE.	POLLARIS	R$ 62,40	R$ 9.110,40
212	291,00	UN	TOMADA DE TELEFONE - COM CONECTOR RJ11 - TOMADA DE TELEFONE (PADRÃO TELEBRÁS), COM CONECTOR RJ 11-2 VIAS; PLACA EM PLÁSTICO ABS ALTO BRILHO, MÓDULOS EM NYLON, COM COMPONENTES EM METAL; SUPERFÍCIE ANTIESTÁTICA E ANTIADERENTE; MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 4CM X 4 CM.	PLUZIE	R$ 7,20	R$ 2.095,20
214	381,00	UN	TOMADA EXTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA EXTERNA 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; MODELO QUADRADA.	PLUZIE	R$ 4,81	R$ 1.832,61
215	407,00	UN	TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 10 A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 10A/250V~; CONJUNTO: (TOMADA + ESPELHO); MATERIAL: ESPELHO EM ABS; COR BRANCA	PLUZIE	R$ 3,99	R$ 1.623,93
216	394,00	UN	TOMADA INTERNA PADRÃO 2P+T - 20A - TOMADA INTERNA/ EMBUTIR - 02 POLOS UNIVERSAL + TERRA (2P+T); CORRENTE: 20A/250V~; CONJUNTO: (CAIXA + PLACA); MATERIAL: PLACA EM ABS COR BRANCA; TIPO DE PLACA: 4x2.	PLUZIE	R$ 4,40	R$ 1.733,60
TOTAL R$ 122.135,05						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM -
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:6141A089

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 187/2024

PREGÃO ELETRÔNICO 044/2024- PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 192/2024
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço de MATERIAL ELETRICO E ELETRÔNICO pelo período de 12 meses, no termo constante da tabela no Apêndice A deste Termo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DATA: Além Paraíba, 18 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fornecedor: VALENTE DISTRIBUICAO, REPRESENTACOES E PRESTACAO DE SERVICOS LTDACNPJ: 48.803.785/0001-67
Representante:ELTON MENEZES DA SILVA
Telefone:(22) 9791-1840
E-mail:msilva.elton@gmail.com
Endereço:R EDIMAR POLICIANO DA SILVA, 12 - ALTO DA CAIXA DAGUA, Carmo - Rio de Janeiro - 28640-000

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor R$	Total R$
52	233,00	UN	CAIXA VERSÁTIL DE SOBREPOR P/DISJUNTOR BIPOLAR C/TOMADA - Caixa Versátil para disjuntor bipolar 20 amperes com tomada 2P + T 250V; de sobrepor; fabricada em PVC rígido antichama; cor branca.	PERLEX	R$ 19,00	R$ 4.427,00
81	331,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES - DISJUNTOR BIPOLAR/ BIFÁSICO NEMA 10 AMPERES	ELGIN	R$ 40,00	R$ 13.240,00
135	1.609,00	M	FIO TELEFÔNICO FE - USO EXTERNO - - FIO TELEFÔNICO/CABO FE - USO EXTERNO FORMADO POR DOIS CONDUTORES PARALELOS ISOLADOS COM MATERIAL TERMOPLÁSTICO	F.E	R$ 0,79	R$ 1.271,11
136	1.609,00	M	FIO TELEFÔNICO FI - COR CINZA - FIO INTERNO PARA TELEFONE; CONDUTOR: COBRE ELETROLÍTICO TÊMPERA MOLE, ESTANHADO; BITOLA 0,60MM; CAPA EXTERNA: PVC NÃO PROPAGANTE A CHAMA; COR CINZA; INDICADO PARA USO INTERNO NAS LIGAÇÕES TELEFÔNICAS.	F.E	R$ 1,40	R$ 2.252,60
137	193,00	UN	FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M - FITA DE AUTOFUSÃO 19MM X 2M- ATUA COMO ISOLANTE ELÉTRICO NAS EMENDAS E TERMINAÇÕES DE CABOS QUE POSSAM ATINGIR A TEMPERATURA DE 90° C	THOMPSOM	R$ 4,15	R$ 800,95
139	212,00	UN	FITA PVC BRANCA REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m - FITA PVC REFRIGERAÇÃO AR CONDICIONADO SPLIT 100mm X 10m	EOS	R$ 18,99	R$ 4.025,88
179	200,00	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE, TIPO D 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 15,15	R$ 3.030,00
180	300,00	UN	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO (02 UN) - PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIO, TIPO C 1,5V; POSSUI POTÊNCIA CONFIÁVEL E PROLONGADA; CARTELA COM 02 UNIDADES DE PILHA; DE BOA QUALIDADE.	ELGIN	R$ 10,60	R$ 3.180,00
183	50,00	1	PILHA MOEDA LÍTIO CR2032 - 3V - CARTELA COM 5 UNIDADES	FOXLUX	R$ 9,90	R$ 495,00
192	101,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 03 NEMA/04 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	MUNDIALE	R$ 18,19	R$ 1.837,19
194	81,00	UN	QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA0/08 DIN EMBUTIR - QUADRO DISTRIBUIÇÃO DISJUNTORES 06 NEMA/08 DIN EMBUTIR TEM DISJUNTORES COM BARRAMENTO E É UTILIZADO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS. O PRODUTO DE ALTA QUALIDADE É LEVE E PRÁTICO. ABRIGA DISJUNTORES, RECEBE FIOS QUE VEM DO MEDIDOR E DISTRIBUI OS CIRCUITOS ELÉTRICOS QUE VÃO ALIMENTAR A EDIFICAÇÃO.	MUNDIALE	R$ 24,00	R$ 1.944,00
218	75,00	ROLOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 1/4 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 1/4; MEDIDA EXTERNA: 6,35MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS.	COBRESUL	R$ 278,00	R$ 20.850,00
219	75,00	ROLOS	TUBO DE COBRE FLEXÍVEL 3/8 - 15 METROS - TUDO DE COBRE; TIPO FLEXÍVEL DE 3/8; MEDIDA EXTERNA: 9,525MM, PAREDE 0,79MM, APROXIMADAMENTE; TÊMPERA MOLE; FINALIDADE: PARA INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO; ROLO COM 15 METROS.	COBRESUL	R$ 375,00	R$ 28.125,00
TOTAL R$ 85.478,73						

CERTIFICO que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal e no diário online da AMM.

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:E5174C7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 06/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 – VINCULADA À CHAMADA PÚBLICA 03/2024

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a Contratação de fornecedores de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme tabela abaixo:

AAFABER – ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E FAMILIARES DE BOA ESPERANÇA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT	UNID	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	ABÓBORA MADURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA FIRME E UNIFORME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO (30632)	350	KG	5,96	2.086,00
02	ABOBRINHA CAIPIRA TIPO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM CASCA LISA E BRILHANTE, FIRME, MIÚDA. NÃO PODE SER MURCHA, SEM PODRIDÃO. (30634)	600	KG	6,73	4.038,00
03	ABACAXI NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO. SEM APRESENTAR ODOR DESAGRADÁVEL, PODRIDÃO, BATIDAS, MANCHAS E PARASITAS. (30624)	440	UND	10,09	4.439,60
04	ALFACE LISA OU CRESPA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, COM FOLHAS VERDES E VIÇOSAS, SEM MANCHAS PRETAS, NÃO PODE ESTAR MELANDO. (35027)	1.700	UND	3,31	5.627,00
05	BANANA NANICA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (37954)	120	KG	5,30	636,00
06	BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, PRESAS À PENCA. SEM MANCHAS OU AMASSADAS. (30629)	4.800	KG	8,25	39,600,00
07	BATATA DOCE DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, LISA, FIRME E COMPACTA. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30636)	180	KG	5,83	1.049,40
08	BETERRABA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30637)	800	KG	8,23	6.584,00
09	BRÓCOLIS, TIPO RAMOSO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES. FOLHAS FIRMES SEM ÁREAS AMARELADAS, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA OU QUALIDADE. (31071)	200	KG	8,76	1.752,00
11	CEBOLA DE CABEÇA COM CASCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE E NEM MELANDO. (30642)	800	KG	9,62	7.696,00
12	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, TAMANHO MÉDIO, COM COR VIVA. NÃO PODE ESTAR MURCHA E MELANDO. SEM LESÕES E IMPERFEIÇÕES. (30638)	900	KG	8,33	7.497,00
13	CHUCHU DE PRIMEIRA QUALIDADE, E COM CASCA FIRME, SEM MANCHAS ESCURAS, SEM PODRIDÃO.(1) (31606)	300	KG	5,51	1.653,00
14	COUVE-FLOR FRESCA, CABEÇA GRAÚDA, ENTREGUES COM AS CARACTERISTICAS FÍSICAS MANTIDAS, SEM LESÕES MECÂNICAS, SEM PARASITAS. (34445)	150	KG	10,67	1.600,50
15	FARINHA DE MILHO, PACOTE DE 1KG (15084)	200	KG	10,67	2.134,00
16	FEIJÃO CARIOCA, TIPO 01 NOVO, DA ESTAÇÃO, PACOTE DE 1 KG, EMBALAGEM REFORÇADA E ROTULAGEM (14987)	2.500	PCT	10,67	26.675,00
17	FEIJÃO PRETO, TIPO 1, PRODUTO DEVE SER PURO EM EMBALAGEM DE 1 KG (30652)	450	KG	13,00	5.850,00
18	INHAME DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, TAMANHO MÉDIO E FIRME. NÃO PODE ESTAR MOLE. SEM PODRIDÃO.(3) (31604)	180	KG	8,43	1.517,40
19	LARANJA PÊRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA, FINA E BRILHANTE, SUCULENTA E COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, NÃO PODE ESTAR MURCHA. (30627)	1.000	KG	5,36	5.360,00
20	MANDIOCA DESCASCADA E CONGELADA EMBALADA EM EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE ATÉ 2 KG A POLPA DEVE ESTAR INTACTA DESENVOLVIDA SEM BROTO COM BOA QUALIDADE A EMBALAGEM DEVE TER INFORMAÇÃO DO PRODUTOR DATA DE PROCESSAMENTO DATA DE VALIDADE INFORMAÇÃO NUTRICIONAIS E PESO (34480)	500	KG	9,08	4.540,00
21	MILHO VERDE, APRESENTAÇÃO EM ESPIGA IN NATURA, DESCASCADA TAMANHO MÉDIO A GRANDE, COM COLORAÇÃO DOS GRÃOS AMARELO FORTE, ÍNTEGRO, COM GRÃOS INTEIROS, SEM PODRIDÃO E SEM FUNGOS. CHEIRO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO. BEM DESENVOLVIDO, COM GRAU DE MATURIDADE ADEQUADO. (31072)	100	KG	14,00	1.400,00
22	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, MADURA, COM CASCA FIRME, LUSTROSA. SEM MANCHAS ESCURAS E PODRIDÃO. (30630)	2.800	KG	5,87	16.436,00
23	REPOLHO VERDE DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, GRAÚDO, AS FOLHAS DEVEM ESTAR VERDES E VIÇOSAS, CABEÇA FECHADA. AS FOLHAS NÃO PODEM ESTAR AMARELADAS, MURCHAS E IMPERFEITAS. (30639)	500	KG	6,00	3.000,00
24	TOMATE SALADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, FRESCO, FIRME, COM CASCA LISA, BRILHANTE, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. SEM MANCHAS ESCURAS E MOLES, SEM PODRIDÃO. (30640)	1.300	KG	7,00	9.100,00
25	VAGEM CURTA TIPO EXTRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE MATERIAIS TERROSOS E UMIDADE EXTERNA ANORMAL (34444)	80	KG	27,11	2.168,80
26	OVO BRANCO DE GALINHA, CLASSE A , GRAÚDO (15097)	700	DZ	8,80	6.160,00
27	MARACUJÁ AZEDO DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CASCA LISA E BRILHANTE. NÃO APRESENTAR MANCHAS ESCURAS OU RACHADURAS, NÃO ESTAR MURCHO, SEM IMPERFEIÇÕES. (30631)	200	KG	13,43	2.686,00
28	MORANGO FRESCO DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME, ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM MANCHAS, BOLOR, E SUJIDADES, EM BANDEJAS PLASTICAS . (38853)	300	UND	8,30	2.490,00
29	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAÚDA, FRESCA, COM CASCA LISA, CLARA E BRILHANTE, COMPACTA E FIRME. SEM LESÕES, RACHADURAS E IMPERFEIÇÕES. NÃO PODE ESTAR MURCHAS E MELANDO E COM ODOR DESAGRADÁVEL. (30635)	1.000	KG	9,74	9.740,00
30	BATATA SALSA DE PRIMEIRA QUALIDADE , GRAÚDA E FRESCA, FIRME, SEM LESÕES, RACHADURAS OU IMPERFEIÇÕES (36123)	200	KG	17,50	3.500,00

32	ALHO NACIONAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM CABEÇA TAMANHO GRANDE COM CASCA. SEM MANCHAS ESCURAS E BOLOR.	100	KG	25,62	2.562,00
33	MAMÃO FORMOSA DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, COM GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO, TAMANHO MÉDIO, COM AROMA CARACTERÍSTICO. SEM APRESENTAR PODRIDÃO, MANCHAS, EXSUDAÇÕES, LESÕES E PARASITAS	250	KG	7,67	1.917,50
35	LINGUIÇA FINA, COM ASPECTO CARACTERISTICO, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS PARDACENTAS OU ESVERDEADAS, ODOR E SABOR PRÓPRIO COM TEMPERATURA RECOMENDADA ATÉ 7° C, TEMPERO SUAVE, INGREDIENTES: CARNE SUINA, SAL, CONDIMENTOS NATURAIS, COM EMBALAGEM APROPRIADA E ROTULAGEM CONFORME AS NORMAS SANITARIAS. CONTENDO SELO DO SIM, IMA OU SIF.	100	KG	27,19	2.719,00
	TOTAL à R$			**194.214,20**	
(cento e noventa e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte centavos)					

COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CAFÉ ESPECIAL DE BOA ESPERANÇA – ASSCOSTAS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**	**QUANT**	**UNID**	**R$UNIT**	**R$TOTAL**
10	CAFE TORRADO E MOIDO, COM ASPECTO HOMOGENIO, TORRA MEDIA, 100% ARABICA, PACOTE DE 500 GRAMAS, COM TODAS AS INFORMACOES PERTINENTES AO PRODUTO PREVISTO NA LEGISLACAO VIGENTE, CONTANDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS. (63)	200	PCT	25,91	5.182,00
	TOTAL à R$			**5.182,00**	
(cinco mil, cento e oitenta e dois reais)					

	TOTAL GERAL à R$	**199.396,20**
(cento e noventa e nove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)		

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 24 de setembro de 2024.

BETANIA ALVES MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:19BEB3A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇO Nº 132

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: CENTERMÍDIA PUBLICAÇÕES LTDA

OBJETO: É OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM UM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO. ESSA MEDIDA VISA CUMPRIR A LEI 14133/2021, GARANTINDO A TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS, CONFORME OS PRINCÍPIOS LEGAIS.

ITEM	NOME	UN	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DIÁRIA DOS ATOS DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃOContratação de uma empresa especializada para a publicação diária dos atos de licitação em um jornal de grande circulação. Essa medida visa cumprir a Lei 14133/2021, garantindo a transparência e publicidade dos processos licitatórios, conforme os princípios legais. A empresa contratada deve atender aos requisitos técnicos e garantir a qualidade dos serviços prestados. A iniciativa busca eficiência gerencial e redução de custos operacionais na administração pública. **MARCA: SERVIÇO**	CM	1.500,00	R$ 12,40	R$ 18.600,00

VALOR: O VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS É DE R$ 18.600,00 (DEZOITO MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ 12 MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, PRORROGÁVEL POR ATÉ 10 ANOS, NA FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133/2021.

LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 055/2024

CONQUISTA/MG, 26 DE SETEMBRO DE 2024.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora Adjunta Do Município

Publicado por:
Laura Aparecida Batista
Código Identificador:B9073928

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 74/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 74/2024

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2022, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa referente à infração de trânsito os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposto o RECURSO perante à Junta Administrativa de Recurso de Infração - JARI, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VALOR	VENCIMENTO
AYQ5G73	DA00048438	26/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
BBA6994	DA00048467	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
BDF2I63	DA00047555	28/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
BSE9J48	DA00048252	01/07/2024	5487/0	R$195,23	08/11/2024
CBQ8727	DA00048748	01/07/2024	5657/0	R$130,16	08/11/2024
CET1H03	DA00048551	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
CYM6847	DM00030837	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
CYM6847	DM00030838	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
CYM6847	DM00030839	28/06/2024	5061/0	R$880,41	04/11/2024
DES2H51	DM00031637	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
DFK9672	DA00048455	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
DLW6A49	DA00043329	29/06/2024	6637/1	R$195,23	04/11/2024
DOT9461	DA00043325	29/06/2024	5568/0	R$195,23	04/11/2024
DSJ4198	DA00047060	27/06/2024	5193/0	R$293,47	04/11/2024
DSJ4198	DA00047061	27/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
DSL6C54	DA00048548	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
DYB0757	DA00044417	27/06/2024	5568/0	R$195,23	04/11/2024
DYJ9115	DA00046082	28/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
EAA9D66	DA00048541	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
EAY6I80	DA00047320	27/06/2024	5568/0	R$195,23	04/11/2024
EBA4G07	DA00048555	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
EDN3241	DA00048462	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
EKF9B11	DA00043400	27/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
EVC8E99	DA00037909	01/07/2024	7633/1	R$293,47	08/11/2024
FDO2H65	DA00048647	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
FJB6376	DA00048561	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
FKG0J61	DA00048461	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
FLL0D24	DA00048550	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
FLS9G70	DA00048339	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
FMJ1H77	DA00048032	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
GAC0556	DA00047876	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
GCZ7E47	DA00043404	27/06/2024	5541/3	R$195,23	04/11/2024
GJE8C85	DA00046074	27/06/2024	5568/0	R$195,23	04/11/2024
GLD4822	DM00006785	28/06/2024	6530/0	R$195,23	04/11/2024
GLF7312	DA00045331	28/06/2024	7625/1	R$293,47	04/11/2024
GPC1919	DA00042396	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
GPK3E01	DA00048157	01/07/2024	5185/1	R$195,23	08/11/2024
GQK7A20	DA00048234	26/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
GRO0G89	DM00030843	28/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
GRY1533	DA00047868	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
GSY5G64	DA00057033	18/09/2024	7633/1	R$293,47	03/01/2025
GTI8195	DA00048642	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
GTZ1232	DA00046073	27/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
GVT1525	DA00048009	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
GVX6J63	DM00031538	28/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
GWB9049	DM00030840	28/06/2024	5037/2	R$586,94	04/11/2024
GWB9049	DM00030841	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
GWH9A21	DA00048652	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
GWK2G90	DA00047650	29/06/2024	5452/1	R$195,23	08/11/2024
GWS4754	DA00044630	28/06/2024	5738/0	R$293,47	04/11/2024
GWS4754	DA00044631	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
GWV7868	DA00046072	27/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
GXA9350	DA00047870	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
GXZ2E02	DA00048749	01/07/2024	5487/0	R$195,23	08/11/2024
GYG5002	DA00048674	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
GZB9469	DM00005734	28/06/2024	5460/0	R$130,16	04/11/2024
GZH4743	DA00048451	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024

GZP2A92	DA00048151	30/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
GZW3657	DM00024389	01/07/2024	5215/1	R$293,47	08/11/2024
GZW3657	DM00024390	01/07/2024	5835/0	R$195,23	08/11/2024
HAC3235	DA00048150	30/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
HAJ0G82	DA00047860	27/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
HAK5847	DA00048245	28/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HAM2070	DA00042399	01/07/2024	5550/0	R$130,16	08/11/2024
HAR8I18	DA00044628	27/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HAZ8G04	DA00047654	29/06/2024	7340/0	R$130,16	08/11/2024
HBG0402	DA00048238	27/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HBN9301	DA00048253	01/07/2024	5487/0	R$195,23	08/11/2024
HBO7E74	DA00044632	01/07/2024	7340/0	R$130,16	08/11/2024
HCA3950	DA00048010	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HCS7600	DA00038511	30/06/2024	5460/0	R$130,16	04/11/2024
HDS3616	DA00047652	29/06/2024	6041/2	R$195,23	08/11/2024
HDV0F49	DA00048560	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HEJ4639	DA00048015	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HEJ5754	DA00048019	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HEL1A21	DA00048237	27/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HEX6A17	DA00043410	01/07/2024	5541/4	R$195,23	08/11/2024
HFA1363	DA00047861	27/06/2024	5991/0	R$293,47	04/11/2024
HFC9331	DA00048342	27/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
HFD2989	DM00031541	28/06/2024	5010/0	R$880,41	08/11/2024
HFR8797	DA00048156	01/07/2024	5185/1	R$195,23	08/11/2024
HGF0B66	DA00048029	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HGG5H41	DA00047880	01/07/2024	7633/2	R$293,47	08/11/2024
HGI6569	DA00048663	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HGS2B40	DA00048018	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HGS7C28	DA00041502	22/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HGY9979	DA00048744	01/07/2024	6050/1	R$293,47	08/11/2024
HGY9979	DA00048745	01/07/2024	6599/2	R$293,47	08/11/2024
HGY9H78	DA00043408	01/07/2024	7340/0	R$130,16	08/11/2024
HGY9H78	DM00031540	28/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
HGZ9H81	DA00048661	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HHH0F66	DA00046083	28/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
HIF7B10	AM03408981	28/06/2024	5010/0	R$880,41	08/11/2024
HIF7B10	AM03408982	28/06/2024	6599/2	R$293,47	08/11/2024
HIH0816	DA00045853	28/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
HIP0320	DA00048662	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HIP5B22	DA00048337	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
HIR6415	DA00043317	26/06/2024	5525/0	R$130,16	04/11/2024
HJA6811	DA00048562	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HJG7613	DA00048741	30/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
HJR9485	DA00044626	27/06/2024	5738/0	R$293,47	04/11/2024
HJV5D28	DM00031633	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
HKI2271	DA00048569	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HKW2907	DA00048734	28/06/2024	5738/0	R$293,47	04/11/2024
HLA0177	DA00048736	30/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
HLF0193	DA00048666	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HLJ0018	DM00031263	28/06/2024	5045/0	R$293,47	04/11/2024
HLM4832	AM03408983	28/06/2024	5010/0	R$880,41	08/11/2024
HLM4832	AM03408984	28/06/2024	6599/2	R$293,47	08/11/2024
HLN6I47	DA00047384	01/07/2024	5452/1	R$195,23	08/11/2024
HLU8I87	DA00048169	01/07/2024	7633/1	R$293,47	08/11/2024
HLV2F94	DA00048147	28/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
HLW6I18	DA00045837	17/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
HMA5681	DA00048742	30/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
HME5624	DA00038508	26/06/2024	6653/1	R$195,23	04/11/2024
HME9595	DA00042398	01/07/2024	5940/1	R$1.467,35	08/11/2024
HMQ3890	DA00048656	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HMQ4247	DA00048460	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HMQ5193	DA00048456	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
HMR4774	DA00048563	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HMV5I77	DA00046081	28/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
HMZ8968	DM00025520	29/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
HNG1464	DA00046075	27/06/2024	5452/1	R$195,23	04/11/2024
HNH0428	DA00046079	27/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
HNM2C02	DA00044419	29/06/2024	5541/4	R$195,23	04/11/2024
HNQ4I54	DA00041514	27/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
HNS9I85	DA00048553	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HNU9B73	DA00048567	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HOE1D49	DM00015704	27/06/2024	7366/2	R$130,16	04/11/2024
HQD5974	DA00048256	01/07/2024	5568/0	R$195,23	08/11/2024
HZU5111	DA00048547	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
HZU5111	DM00031539	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
JDY7I71	DA00048659	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
JMI5I77	DM00032652	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
JNP7C53	DA00048457	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
JVF3A38	DM00034754	28/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
KGY3B63	DA00048027	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
KKP4640	DA00048672	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
KVU8963	DA00043320	28/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
KYZ9A14	DA00048179	02/07/2024	5568/0	R$195,23	08/11/2024
LJZ6D35	DA00043401	27/06/2024	6637/1	R$195,23	04/11/2024
LRI8302	DA00048465	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
MSK0011	DA00047318	27/06/2024	5452/1	R$195,23	04/11/2024
NLD1D56	DA00048655	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
NVZ2435	DA00047558	28/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
NXQ0J45	DA00048668	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024

NXY3F85	DA00047445	19/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
OEO5H75	DA00048453	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
OGL3F16	DA00047873	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
OOR1G14	DA00047569	01/07/2024	5541/4	R$195,23	08/11/2024
OOW2E51	DM00030842	28/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
OPK1J79	DM00034751	26/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
OPQ1H29	DA00049926	19/07/2024	7633/1	R$293,47	07/11/2024
OPQ7A37	DA00047875	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
OQD8679	DM00031634	28/06/2024	6408/0	R$130,16	04/11/2024
OQD8679	DM00031635	28/06/2024	6726/1	R$195,23	04/11/2024
OQF1053	DA00048008	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
OQY2109	DA00048345	01/07/2024	7633/2	R$293,47	08/11/2024
OTV4772	DA00044627	27/06/2024	5452/2	R$195,23	04/11/2024
OWJ6694	DA00048021	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
OWK7C82	DA00048246	28/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
OWM8846	DA00048633	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
OWX1D02	DM00026739	29/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
OWX1D02	DM00026740	29/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
OXH0E25	DA00047645	26/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
OXH9D82	DA00048030	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
PAN1B23	DA00047329	28/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
PBL2B59	DA00048146	28/06/2024	7625/2	R$293,47	04/11/2024
PEF7460	DA00047567	01/07/2024	5541/4	R$195,23	08/11/2024
PHJ5H29	DA00048023	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
PQY2H53	DA00047881	01/07/2024	7633/2	R$293,47	08/11/2024
PRN8226	DA00048540	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
PTX7A43	DA00050207	19/07/2024	5541/2	R$195,23	07/11/2024
PTX7A43	DA00053003	12/08/2024	5541/2	R$195,23	29/11/2024
PUA9562	DM00031536	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
PUA9562	DM00031537	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
PUC7C04	DA00038513	30/06/2024	6041/2	R$195,23	04/11/2024
PUF6D09	DA00048833	30/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
PUM6H40	DA00048636	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
PUQ2046	DA00045854	28/06/2024	5541/1	R$195,23	04/11/2024
PUT1832	DM00011730	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
PUT1832	DM00011731	28/06/2024	6599/2	R$293,47	04/11/2024
PVC7C38	DM00022617	27/06/2024	6050/2	R$293,47	04/11/2024
PVD2179	DA00048654	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
PVK4609	DA00048639	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
PWE1E60	DM00021611	30/06/2024	6491/0	R$88,38	04/11/2024
PWN4873	DA00041515	27/06/2024	6580/0	R$293,47	04/11/2024
PWW7I68	DA00047328	28/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
PWZ6833	DA00048660	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
PXI7278	DA00048241	27/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
PXI7C52	DA00036385	01/07/2024	7633/1	R$293,47	08/11/2024
PXR4313	DA00047556	28/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
PYR0494	DA00048338	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
PZB8E03	DA00048153	30/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
PZD5686	DA00048669	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
PZF8137	DA00048671	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
PZF8G87	DA00047380	28/06/2024	5401/0	R$195,23	04/11/2024
PZG9354	DA00047382	28/06/2024	5550/0	R$130,16	04/11/2024
PZM2272	DA00047317	27/06/2024	5487/0	R$195,23	04/11/2024
PZQ8A21	DA00043323	29/06/2024	6637/1	R$195,23	04/11/2024
PZR9377	DA00043324	29/06/2024	5460/0	R$130,16	04/11/2024
PZR9452	DA00047735	01/07/2024	7633/2	R$293,47	08/11/2024
QNI1970	DA00046086	29/06/2024	5541/4	R$195,23	04/11/2024
QNS3849	DA00047379	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
QOL8D28	DA00048159	01/07/2024	7633/2	R$293,47	08/11/2024
QOO6H42	DA00048735	30/06/2024	5720/0	R$195,23	04/11/2024
QPG6523	DA00047653	29/06/2024	5541/4	R$195,23	08/11/2024
QPP7C14	DA00048634	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
QPP8B62	DA00047059	27/06/2024	5185/1	R$195,23	04/11/2024
QPY7E64	DM00025523	30/06/2024	5274/1	R$2.934,70	04/11/2024
QPY7E64	DM00025524	30/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
QPY7E64	DM00025525	30/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
QQC5338	DA00048645	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
QQL6157	DA00048458	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
QUF0G76	DA00048566	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
QUI6D60	DM00028941	29/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
QWY7F66	DA00042395	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
QWZ5E91	DA00048556	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
QWZ6D14	DA00048013	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
QXC2866	DA00043332	29/06/2024	6050/1	R$293,47	04/11/2024
QXQ2C18	DA00048571	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
QXV0F63	DA00048474	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
RBQ0G71	DA00045857	01/07/2024	5606/0	R$88,38	08/11/2024
REG9C70	DA00048437	26/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
RFI5H45	DM00025521	29/06/2024	6530/0	R$195,23	04/11/2024
RFM7D65	DA00048042	02/07/2024	5550/0	R$130,16	08/11/2024
RFQ3E84	DA00047561	28/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
RFQ4A48	DA00048565	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
RGB9B19	DA00048463	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
RMJ9C28	DM00034757	30/06/2024	6050/2	R$293,47	04/11/2024
RMQ2D60	DA00048637	27/06/2024	5541/2	R$195,23	04/11/2024
RMS7F34	DA00048747	01/07/2024	6050/1	R$293,47	08/11/2024
RNG8I24	DA00047859	27/06/2024	5991/0	R$293,47	04/11/2024
RNG8I24	DM00019146	27/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
RNG8I24	DM00019147	27/06/2024	7030/1	R$293,47	04/11/2024

RNJ2A52	DA00047383	30/06/2024	5487/0	R$195,23	08/11/2024
RNO2H47	DA00047321	27/06/2024	6637/1	R$195,23	04/11/2024
RNO2H47	DA00047322	27/06/2024	7340/0	R$130,16	04/11/2024
RNO2H47	DA00047323	27/06/2024	7684/1	R$130,16	04/11/2024
RNO2H47	DA00047324	27/06/2024	6602/0	R$293,47	04/11/2024
RTP6I48	DA00048664	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
RTR1J21	DA00048344	01/07/2024	5738/0	R$293,47	08/11/2024
RUR9G38	DA00045546	28/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
RUY4I12	DM00031535	28/06/2024	5010/0	R$880,41	04/11/2024
RVR6G82	DA00048341	27/06/2024	7633/2	R$293,47	04/11/2024
RVU2A48	DA00046080	27/06/2024	5592/0	R$130,16	04/11/2024
RZI3D98	DA00047647	27/06/2024	5460/0	R$130,16	04/11/2024
SEP1G17	DA00048665	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
SHU2H50	DA00043330	29/06/2024	5541/4	R$195,23	04/11/2024
SHV6B66	DA00045005	28/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
SIZ5C97	DA00047862	27/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024
SJB8H92	DA00048471	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
SJE3A14	DA00048658	01/07/2024	5541/2	R$195,23	08/11/2024
SRK4F80	DA00038512	30/06/2024	5460/0	R$130,16	04/11/2024
SYD7C42	DA00046085	28/06/2024	5592/0	R$130,16	08/11/2024
SYL2E16	DA00048152	30/06/2024	7633/1	R$293,47	04/11/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:289A6CD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 73/2024

A Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana do Município de Divinópolis, Minas Gerais, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nº 900/2022 e nº 918/2016, bem como a Deliberação nº 66 do Conselho Estadual de Trânsito do Estado de Minas Gerais – CETRAN/MG, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO e/ou a IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, conforme e até a data limite abaixo indicada, junto ao setor de atendimento da SETTRANS, ou via Correios, no endereço: Avenida JK, 1.455, 2º Andar, Bairro Bom Pastor, Divinópolis/MG, CEP: 35.500-155. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados pelo sítio www.divinopolis.mg.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, datada infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação.

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

LUCAS LOPES ESTEVAM
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana

PLACA	NÚMERO DO AUTO	COMETIMENTO	TIPO DE INFRAÇÃO	VENCIMENTO
APW3690	DA00057545	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
APW3690	DA00057547	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
AZL7I75	DA00057986	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
BKP5162	DA00049332	20/09/2024	5550/0	22/11/2024
BSE3191	DA00057543	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
CBB1146	DA00057862	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
CET1H03	DA00055276	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
CIG1532	DA00055237	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
CLJ5B35	DA00057595	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
CSG5865	DM00024406	23/09/2024	5010/0	25/11/2024
CSG5865	DM00024407	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
CYV7280	DA00056278	19/09/2024	7633/2	19/11/2024
DCO0E18	DA00057459	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
DDP4D99	DA00057469	20/09/2024	6041/2	22/11/2024
DFL3644	DA00055729	14/09/2024	5185/1	18/11/2024
DHG7I38	DA00055270	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
DPX9I55	DA00055245	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
DQZ3J81	DA00057973	20/09/2024	7625/1	22/11/2024
DXB5961	DA00055178	16/09/2024	5568/0	18/11/2024
DXW5H98	DA00057445	17/09/2024	5487/0	18/11/2024
DXX8F70	DA00057553	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
DYC3033	DA00056924	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
DZL3F36	DA00057244	19/09/2024	5720/0	19/11/2024
EAL8D67	DM00038434	15/09/2024	5452/1	22/11/2024
EGS3238	DA00056932	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
EKM4239	DA00057982	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
EKP7G44	DA00057047	21/09/2024	5550/0	22/11/2024
ELR1715	DA00054110	18/09/2024	5460/0	18/11/2024
EMG6533	DA00057836	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
ENG6B10	DA00056228	18/09/2024	5541/7	18/11/2024
EPZ8A83	DM00024404	20/09/2024	6599/2	22/11/2024
EPZ8A83	DM00024405	20/09/2024	6700/0	22/11/2024
EQC5962	DA00056721	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
ERY7I65	DA00052528	19/09/2024	6050/2	19/11/2024

ETL5005	DA00056928	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
ETO9G14	DA00054121	23/09/2024	5592/0	25/11/2024
EYJ7860	DA00056789	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
EZW4631	DA00057833	19/09/2024	7625/1	19/11/2024
FDT8G78	DM00038435	15/09/2024	5452/1	22/11/2024
FGN7I77	DM00037852	18/09/2024	7633/2	18/11/2024
FIN7C64	DA00056903	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
FJB6376	DA00057870	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
FKI3A34	DA00057591	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
FMC7I91	DA00050463	21/09/2024	6599/2	22/11/2024
FPQ7G85	DA00057036	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
FRE3831	DA00056729	18/09/2024	5568/0	18/11/2024
FRS7G56	DA00055290	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
FSZ5G55	DA00057974	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
FTG2353	DA00057608	23/09/2024	7633/2	25/11/2024
FTG2353	DA00057990	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
FUU0A24	DA00055725	14/09/2024	5185/1	18/11/2024
FWF0022	DA00055295	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
FXM4C68	DA00057834	19/09/2024	7625/2	19/11/2024
FYV4E85	DA00057841	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GAB6928	DA00053069	20/09/2024	5452/6	22/11/2024
GEZ6F15	DA00057852	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GLF4116	DA00056794	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GLF4116	DA00056808	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GLG1A04	DM00014954	18/09/2024	5045/0	18/11/2024
GLN1158	DA00056797	18/09/2024	5487/0	18/11/2024
GLX5B01	DA00057440	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GMI0090	DA00057441	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GNP9483	DM00027101	20/09/2024	5010/0	22/11/2024
GNP9483	DM00027102	20/09/2024	7579/0	22/11/2024
GOJ4862	DA00057378	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GOO8729	DA00057444	17/09/2024	5592/0	18/11/2024
GOU2600	DA00054180	19/09/2024	5541/4	22/11/2024
GOW5976	DA00056724	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
GOW7H67	DA00055247	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GOZ7800	DA00057054	21/09/2024	5851/1	22/11/2024
GPJ8004	DA00055243	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GPM5332	DA00056352	18/09/2024	5592/0	22/11/2024
GPR8C55	DA00052716	23/09/2024	6041/2	25/11/2024
GQM0660	DA00057616	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GQR0655	DA00056782	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GQR2284	DA00057437	17/09/2024	7633/2	18/11/2024
GQY2608	DA00055244	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GQY2608	DA00055246	17/09/2024	6599/2	18/11/2024
GQY7132	DA00057877	21/09/2024	7633/1	22/11/2024
GQY7610	DA00057040	19/09/2024	5592/0	19/11/2024
GRR8509	DA00057879	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
GRY2C93	DA00055728	14/09/2024	5185/1	18/11/2024
GSY5G64	DA00057033	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
GTC9G02	DA00056225	18/09/2024	5185/2	18/11/2024
GTF3844	DM00012573	21/09/2024	5010/0	22/11/2024
GTF3844	DM00012574	21/09/2024	5169/1	22/11/2024
GTF3844	DM00012575	21/09/2024	5061/0	22/11/2024
GTI0I32	DA00057597	23/09/2024	5541/1	25/11/2024
GTI0I32	DA00057598	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
GTV8A29	DA00055171	16/09/2024	5550/0	18/11/2024
GUG2245	DA00055289	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GUG2245	DA00056717	17/09/2024	5193/0	18/11/2024
GUL1617	DA00052526	19/09/2024	5541/7	19/11/2024
GUR1B91	AG01858544	22/08/2024	6599/2	18/11/2024
GUV3281	DA00056796	18/09/2024	5550/0	18/11/2024
GUV3748	DA00056802	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GUV4004	DA00056907	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GVR2494	DA00055730	17/09/2024	6599/2	18/11/2024
GVT3330	DA00055293	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GVU6595	DA00057601	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GVU6595	DA00057602	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
GWA4054	DA00057583	23/09/2024	6050/1	25/11/2024
GWD1F29	DA00056714	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GWD2274	DM00037848	18/09/2024	7633/2	18/11/2024
GWF8A02	DA00049317	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
GWF9749	DA00049330	19/09/2024	5592/0	19/11/2024
GWK6E43	DA00056719	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
GWR6I11	DM00036933	20/09/2024	5010/0	22/11/2024
GWS0F21	DA00057251	23/09/2024	5550/0	25/11/2024
GWS1806	DA00058148	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
GWZ2280	DA00049329	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
GXA9350	DA00056220	18/09/2024	5541/2	18/11/2024
GXO0258	DA00056811	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GXP7609	DA00057463	20/09/2024	5592/0	22/11/2024
GXQ6328	DA00056277	19/09/2024	5568/0	19/11/2024
GXZ9201	DA00057419	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
GYF6F87	DA00057558	19/09/2024	5452/1	19/11/2024
GYO2756	DA00057589	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GYO2756	DA00057590	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
GYX6179	DA00057561	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
GYZ9642	DM00038437	15/09/2024	5452/1	22/11/2024
GYZ9C45	DA00057355	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GYZ9C45	DA00057406	23/09/2024	5541/2	25/11/2024

GZA6103	DA00056915	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
GZB6980	DA00055262	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
GZB6J92	DA00057342	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GZB8487	DA00049326	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
GZB9H85	DA00057880	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
GZE5016	DA00055292	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GZJ6784	DA00056823	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GZJ7441	DA00054382	19/09/2024	7366/2	19/11/2024
GZJ7441	DA00057878	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
GZJ7889	DA00056785	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
GZJ8414	DA00057376	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
GZY3800	DA00055256	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HAC7F12	DM00037539	23/09/2024	6637/1	25/11/2024
HAC7F12	DM00037540	23/09/2024	6602/0	25/11/2024
HAC7F12	DM00037541	23/09/2024	7340/0	25/11/2024
HAC7F12	DM00037542	23/09/2024	5010/0	25/11/2024
HAC7F12	DM00037543	23/09/2024	6653/1	25/11/2024
HAJ0315	DM00027103	22/09/2024	6653/1	22/11/2024
HAJ0411	DA00057049	21/09/2024	7340/0	22/11/2024
HAJ8001	DM00011832	22/09/2024	6637/1	22/11/2024
HAL6E48	DA00055722	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
HAM0339	DA00057243	19/09/2024	7633/1	19/11/2024
HAM1E60	DM00021508	20/09/2024	6530/0	22/11/2024
HAM2704	DM00027097	20/09/2024	5720/0	22/11/2024
HAM2704	DM00027098	20/09/2024	7234/0	22/11/2024
HAM2J02	DA00049730	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
HAR7789	DA00057536	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HAR8B79	DA00058005	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HAR9859	DA00057989	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HBA0C12	DA00057887	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HBA6E50	DA00054386	20/09/2024	7633/1	22/11/2024
HBC1634	DM00027145	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
HBC1634	DM00027146	23/09/2024	5045/0	25/11/2024
HBC1942	DA00050327	20/09/2024	5452/1	22/11/2024
HBG9072	DA00057565	20/09/2024	7633/1	22/11/2024
HBJ9E86	DA00057250	20/09/2024	5541/4	22/11/2024
HBL6213	DA00056769	17/09/2024	6050/1	18/11/2024
HBL6213	DA00056770	17/09/2024	6599/2	18/11/2024
HBQ2367	DA00055091	20/09/2024	7633/1	22/11/2024
HBW5896	DA00049312	17/09/2024	5452/1	18/11/2024
HBX0887	DA00052712	21/09/2024	7340/0	22/11/2024
HBX2E26	DM00011831	18/09/2024	5010/0	18/11/2024
HCA5947	DA00055240	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HCA9E72	DA00036408	21/09/2024	5541/1	22/11/2024
HCD5B80	DA00052525	18/09/2024	6050/1	18/11/2024
HCI4D40	DA00054182	20/09/2024	5541/4	22/11/2024
HCM1713	DA00056813	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HCU1940	DA00057853	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HCU2728	DA00056356	20/09/2024	7633/1	22/11/2024
HCY9B06	DA00057593	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
HDB9438	DA00056715	17/09/2024	5592/0	18/11/2024
HDC2D62	DA00057358	19/09/2024	5738/0	19/11/2024
HDD2659	DA00055259	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HDD2659	DA00055260	18/09/2024	6599/2	18/11/2024
HDD2659	DA00057966	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
HDI7438	DA00056269	17/09/2024	7633/2	18/11/2024
HDP9B27	DA00057563	20/09/2024	6050/1	22/11/2024
HDS8969	DM00035052	21/09/2024	5010/0	22/11/2024
HDU0007	DA00056708	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
HDU0007	DA00056709	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HDU1D73	DA00054854	19/09/2024	7340/0	19/11/2024
HDV0F49	DA00057875	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
HDV5616	DA00058158	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HDW5015	DA00058147	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HDX5044	DA00057439	17/09/2024	7340/0	18/11/2024
HDX5777	DM00037181	19/09/2024	6050/1	19/11/2024
HDX5777	DM00037182	19/09/2024	5622/2	19/11/2024
HEA5H72	DA00055719	14/09/2024	5185/1	18/11/2024
HEJ3278	DA00057241	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
HEL9605	DM00037850	18/09/2024	7633/2	19/11/2024
HEU6F43	DA00057609	23/09/2024	5185/2	25/11/2024
HFC6723	DA00058136	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HFH0193	DA00056831	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HFO2732	DA00055285	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
HFR8311	DA00047723	14/09/2024	5541/3	18/11/2024
HFR8311	DA00049315	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
HFW2307	DA00057542	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HFW6090	DA00057996	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HFW7034	DA00055242	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HGC4959	DA00057839	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HGF6831	DA00057594	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
HGK4288	DA00056830	21/09/2024	5193/0	22/11/2024
HGL0191	DA00057417	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HGL8E54	DM00026896	20/09/2024	6530/0	22/11/2024
HGO4843	DA00057446	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HGP5E13	DA00056784	17/09/2024	5487/0	18/11/2024
HGS5684	DA00057971	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
HGS9440	DA00058152	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HGV0175	DA00056799	19/09/2024	5541/2	19/11/2024

HGV6C74	DA00057340	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HGY9699	DM00037183	19/09/2024	6599/2	19/11/2024
HGY9699	DM00037185	19/09/2024	5010/0	19/11/2024
HGZ2156	DA00057404	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HHC3G50	DA00057386	19/09/2024	5738/0	19/11/2024
HHC3G50	DA00057387	19/09/2024	6599/2	19/11/2024
HHF4696	DA00058141	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HHF8816	DA00054175	13/09/2024	5541/3	18/11/2024
HHP6H62	DA00049314	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
HHS4675	DA00050324	20/09/2024	5401/0	22/11/2024
HHS4F06	DM00037847	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
HHX7874	DM00037177	17/09/2024	7633/2	18/11/2024
HHX7874	DM00037178	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HIE2146	DA00057468	20/09/2024	6041/2	22/11/2024
HIF7040	DA00057856	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HIH0C46	DA00056772	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
HIH0F48	DA00056925	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
HIJ1810	DA00056271	17/09/2024	5550/0	18/11/2024
HIM6F82	DA00055264	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
HIN4434	DM00038433	15/09/2024	5452/1	22/11/2024
HIO2667	DA00057366	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HIP5238	DA00056904	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HIU2E00	DA00057956	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
HIV9J72	DM00012258	22/09/2024	7048/1	22/11/2024
HIV9J72	DM00012259	22/09/2024	7340/0	22/11/2024
HIV9J72	DM00012260	22/09/2024	6637/1	22/11/2024
HIY0132	DA00055720	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
HJA0712	DA00055265	19/09/2024	7633/1	19/11/2024
HJA6G95	DA00057962	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
HJA6H40	DA00057546	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HJB2F99	DM00037184	19/09/2024	5274/1	19/11/2024
HJD1600	DA00055294	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
HJH1007	DA00057438	17/09/2024	7340/0	18/11/2024
HJJ6322	DA00056222	18/09/2024	5541/2	18/11/2024
HJK8527	DA00056720	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HJP6751	DA00056906	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HJT9E57	DA00057352	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HJZ3787	DA00057055	21/09/2024	5622/2	22/11/2024
HKB2700	DA00057461	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
HKB2A61	DA00057581	23/09/2024	7340/0	25/11/2024
HKD9D93	DA00056809	19/09/2024	5193/0	19/11/2024
HKF9J88	DA00056716	17/09/2024	5460/0	18/11/2024
HKI3971	DA00057370	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HKJ2154	DA00057844	19/09/2024	5541/2	22/11/2024
HKJ9D87	DA00049313	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HKL7E54	DA00056727	18/09/2024	6653/1	18/11/2024
HKL7E54	DA00056728	18/09/2024	7684/1	18/11/2024
HKN1152	DA00057859	19/09/2024	7633/1	19/11/2024
HKP6513	DA00055267	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
HKQ0275	DM00014955	18/09/2024	5045/0	18/11/2024
HKR4E75	DA00056774	17/09/2024	5622/2	18/11/2024
HKZ3D42	DA00057842	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HLA0472	DA00056224	18/09/2024	5541/2	18/11/2024
HLA1673	DM00038334	19/09/2024	5045/0	19/11/2024
HLF0193	DA00057380	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HLF1803	DA00056922	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
HLK6113	DA00049316	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
HLM2C01	DM00027144	20/09/2024	5010/0	22/11/2024
HLQ5C51	DA00054120	20/09/2024	7633/1	25/11/2024
HLS8B39	DA00055254	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HLU0A22	DA00057541	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HLX2370	DM00017475	21/09/2024	7625/2	22/11/2024
HLX2370	DM00017476	21/09/2024	6599/2	22/11/2024
HLY4812	DA00056805	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HMA5569	DA00054181	19/09/2024	6050/1	22/11/2024
HMA5C56	DA00056732	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HME2911	DA00057346	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HME3932	DA00058144	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HME8E97	DA00054384	20/09/2024	6050/1	22/11/2024
HME9H46	DA00057614	23/09/2024	7340/0	25/11/2024
HME9H46	DA00057615	23/09/2024	7684/1	25/11/2024
HMK9981	DA00057453	19/09/2024	7340/0	22/11/2024
HMN5E51	DA00057396	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HMQ3890	DA00057368	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HMQ4763	DM00037190	23/09/2024	6050/1	25/11/2024
HMT5748	DA00057603	23/09/2024	5193/0	25/11/2024
HNA4J49	DA00057345	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HNB3133	DA00057876	21/09/2024	5193/0	22/11/2024
HNC0978	DA00056816	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HND4985	DA00057373	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HND9H54	DA00054179	19/09/2024	5185/1	22/11/2024
HNK9909	DA00058153	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
HNN6941	DA00056791	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
HNY4253	DA00057851	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
HOJ4E51	DA00057585	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
HOK0430	DA00057599	23/09/2024	5568/0	25/11/2024
HWO1G12	DA00055258	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
HYD4E53	DA00056219	18/09/2024	7625/2	18/11/2024
IQZ0269	DA00052532	21/09/2024	5541/1	22/11/2024

JFQ0314	DA00058033	20/09/2024	5550/0	22/11/2024
JGP7947	DA00057951	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
JGP9449	DA00057584	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
JGT2852	DA00055092	21/09/2024	7633/1	22/11/2024
JHH6H18	DA00057566	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
JIZ4D44	DA00055089	20/09/2024	7633/1	22/11/2024
JKF4317	DA00057403	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
JRP9473	DA00055280	23/09/2024	6858/0	25/11/2024
KEW9H89	DA00057854	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
KIU5B83	DA00057533	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
KLW3862	DA00057892	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
KML7415	DA00057388	20/09/2024	5738/0	22/11/2024
KQJ5J99	DA00047724	14/09/2024	6041/1	18/11/2024
KQP3595	DA00057596	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
KVI6425	DA00057610	23/09/2024	6599/2	25/11/2024
KXF9303	DA00056828	21/09/2024	6947/2	22/11/2024
KXS1B79	DA00057381	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
LKU8673	DA00057384	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
LLW1101	DA00056798	18/09/2024	5487/0	18/11/2024
LQI0544	DA00057407	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
LTD1F09	DA00056923	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
LTO1393	DM00023075	23/09/2024	6041/2	25/11/2024
MII0641	DA00057606	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
MQT9691	DA00056221	18/09/2024	5541/2	18/11/2024
MRN3563	DA00057038	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
MRY0A51	DA00049327	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
MSN3D99	DA00057835	19/09/2024	7625/2	19/11/2024
MTH2883	DA00058000	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
MTH9722	DA00057613	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
MWT2904	DA00050462	21/09/2024	5541/1	22/11/2024
NEU4G00	DA00057447	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
NLD1D56	DA00057369	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
NPE5C07	DA00054380	18/09/2024	7234/0	18/11/2024
NXC2068	DA00057572	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
NXY1J74	DA00056829	21/09/2024	7633/1	22/11/2024
NXY8042	DA00056817	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
NYA4065	DA00057947	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
NYB9G43	DA00056927	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
NYE6820	DA00056725	18/09/2024	6050/1	18/11/2024
NYM9355	DA00057994	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
ODH6077	DA00057957	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
OIG3F63	DA00057992	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OKA1G32	DA00050325	20/09/2024	5592/0	22/11/2024
OKJ5J11	DA00056930	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OKY4B62	DA00054373	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
OLR3836	DA00057955	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OLS7552	DA00057400	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OLS7552	DA00057941	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OMH0215	DA00057978	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OMH3862	DA00057363	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OMS8419	DA00056911	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
ONN9374	DA00056351	18/09/2024	5487/0	18/11/2024
ONQ9E84	DA00056217	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
OOW6430	DA00049328	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
OOX9363	DA00058002	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OOY9B38	DA00057460	20/09/2024	5592/0	22/11/2024
OPG5011	DA00052715	21/09/2024	5541/7	22/11/2024
OPG6G21	DA00057847	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OPH3687	DA00057535	18/09/2024	5550/0	18/11/2024
OPM0098	DA00057937	19/09/2024	5541/1	19/11/2024
OPO4E05	DA00057567	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
OPO6858	DA00024057	20/09/2024	5738/0	22/11/2024
OPU8144	DA00056912	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
OPW0B04	DA00055698	17/09/2024	5452/1	18/11/2024
OQP0603	DA00056804	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OQP3101	DA00055236	17/09/2024	5185/1	18/11/2024
OQR8032	DA00057943	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OQS3984	DA00056776	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
OQU6330	DA00054118	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
OQW3140	DA00054378	18/09/2024	5738/0	18/11/2024
OSO4G35	DA00056354	20/09/2024	5541/4	22/11/2024
OUU2C84	DA00052714	21/09/2024	7340/0	22/11/2024
OWW4354	DA00056822	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OWW7F33	DA00052710	17/09/2024	7340/0	18/11/2024
OXC6581	DA00058150	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OXG3757	DA00058137	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OXG7B98	DA00057967	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
OXG7B98	DA00057976	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OXI0I80	DA00057413	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
OXI3201	DA00056931	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
OXK7B62	DA00057383	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
PAC4367	DA00057863	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
PEI8D50	DA00047725	16/09/2024	7633/2	18/11/2024
PEP5289	DA00056825	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
PGV8F33	DA00055088	19/09/2024	7633/2	19/11/2024
PJI9A52	DA00057575	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
PJM1C13	DA00056913	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
PJW1G95	DA00056917	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
PME8F81	DA00057044	19/09/2024	5487/0	19/11/2024

PPT7A54	DA00057611	23/09/2024	7633/1	25/11/2024
PQG7D79	DA00056279	20/09/2024	5568/0	22/11/2024
PRM0223	DA00055732	17/09/2024	6050/1	18/11/2024
PRN8226	DA00057607	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
PSI7A10	DA00057556	19/09/2024	6050/1	19/11/2024
PTQ6A66	DA00056916	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
PUH7E15	DA00056218	18/09/2024	5541/2	18/11/2024
PUH7J04	DA00056629	17/09/2024	5550/0	18/11/2024
PUJ9A99	DA00057965	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
PUM8772	DA00057538	18/09/2024	7633/2	18/11/2024
PUU6J32	DA00056821	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
PUY6I20	DA00057953	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
PUZ7I97	DA00057051	21/09/2024	6602/0	22/11/2024
PVJ2732	DA00056722	18/09/2024	7633/2	18/11/2024
PVK6C30	DA00049323	19/09/2024	5185/1	19/11/2024
PVL4297	DA00057433	17/09/2024	5592/0	18/11/2024
PVO8I00	DA00055263	19/09/2024	5193/0	19/11/2024
PVQ6D02	DM00038333	19/09/2024	6599/2	19/11/2024
PVU7287	DA00056267	17/09/2024	5550/0	18/11/2024
PWA8E66	DM00011834	22/09/2024	7056/1	22/11/2024
PWH4852	DA00057579	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
PWH6535	DA00057985	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
PWI3417	DA00055721	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
PWJ9H47	DA00057549	19/09/2024	6050/1	19/11/2024
PWS0135	DA00056910	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
PWY6183	DA00056790	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
PXB8339	DA00056726	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
PXD6552	DA00057984	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
PXF3117	DA00056820	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
PXF3360	DA00050328	20/09/2024	5851/2	22/11/2024
PXI6G69	DA00057868	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
PXJ8H41	DA00057344	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
PXV8F87	DA00056216	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
PXW0479	DA00057865	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
PXY9B46	DA00052713	21/09/2024	5550/0	22/11/2024
PYG3C49	DA00056280	20/09/2024	5592/0	22/11/2024
PYG3C49	DA00057534	18/09/2024	5592/0	18/11/2024
PYH4448	DA00057037	19/09/2024	7633/2	19/11/2024
PYH4448	DA00057562	20/09/2024	7633/2	22/11/2024
PYQ6J15	DA00052521	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
PYR4C03	DA00057570	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
PYT2H29	DA00055724	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
PZB2D00	DA00054124	23/09/2024	5401/0	25/11/2024
PZB8E03	AG01859997	15/09/2024	5010/0	18/11/2024
PZB8E03	AG01859998	15/09/2024	6637/1	18/11/2024
PZB8E03	AG01859999	15/09/2024	7340/0	18/11/2024
PZB8E03	AM00265988	15/09/2024	7048/1	18/11/2024
PZD7920	DA00054374	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
PZE6A32	DA00056795	18/09/2024	5401/0	18/11/2024
PZK1676	DA00057548	19/09/2024	7633/2	19/11/2024
PZK1676	DM00027669	20/09/2024	5967/0	22/11/2024
PZK1676	DM00027670	20/09/2024	7366/2	22/11/2024
PZL6668	DM00035950	22/09/2024	5487/0	22/11/2024
PZV2I11	DA00056775	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
PZW4421	DA00057550	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QLN7C13	DA00057580	23/09/2024	7633/1	25/11/2024
QMS8546	DA00056440	23/09/2024	5380/0	25/11/2024
QMU0A32	DM00021615	21/09/2024	5010/0	22/11/2024
QMU3482	DA00052708	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
QMZ4J01	DA00055279	23/09/2024	7633/1	25/11/2024
QNE3A18	DA00056909	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QNJ0H02	DA00057412	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
QNO0579	DA00057849	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QNR0D58	DA00057452	19/09/2024	5525/0	22/11/2024
QNR8877	DA00050461	18/09/2024	6050/1	18/11/2024
QNS4021	DA00057337	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QNU6G18	DA00056439	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
QNZ2H48	DA00056918	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
QOH9F91	DA00057041	19/09/2024	6580/0	19/11/2024
QOJ4198	DA00055250	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
QOJ4198	DA00055251	18/09/2024	6599/2	18/11/2024
QOP5C56	DA00056232	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
QOQ3035	DA00057046	21/09/2024	7323/3	22/11/2024
QOU2916	DA00055087	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QOW2B15	DA00057968	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
QOX9A44	DA00058138	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
QOY2J45	DM00038436	15/09/2024	5452/1	22/11/2024
QOZ8H96	DA00056824	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QPE9D07	DA00057048	21/09/2024	5541/3	22/11/2024
QPG0G54	DA00056803	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QPG2F01	DA00056801	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QPH2944	DA00052524	17/09/2024	6050/1	18/11/2024
QPH7H66	DA00056780	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QPI4272	DA00057848	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QPO5I14	DM00006798	22/09/2024	7340/0	22/11/2024
QPO5I14	DM00006799	22/09/2024	5010/0	22/11/2024
QPP8B62	DA00057560	20/09/2024	5185/1	22/11/2024
QPR8A74	DA00056778	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QPX8528	DA00057375	19/09/2024	5541/2	19/11/2024

QQC1B07	DA00057338	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QQH4A95	DA00054117	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QQJ6D96	DA00057860	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
QQO7467	DA00056276	19/09/2024	6050/1	19/11/2024
QQP4249	DA00054114	19/09/2024	5541/7	19/11/2024
QQU2A25	DA00054112	19/09/2024	6637/1	19/11/2024
QQU9G59	DA00057576	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
QQV9C09	DA00056920	18/09/2024	5541/2	19/11/2024
QQW2390	DA00057871	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
QTB5H25	DA00057893	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
QUB9340	DA00057881	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
QUG1C76	DM00037179	17/09/2024	5207/0	18/11/2024
QUN2E24	DA00057539	18/09/2024	7633/2	18/11/2024
QUQ5I08	DA00057245	18/09/2024	7633/1	19/11/2024
QUR6G12	DA00055271	19/09/2024	7633/2	19/11/2024
QUS9F26	DA00057035	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QUY9886	DA00055282	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
QUY9E85	DM00035951	22/09/2024	5487/0	22/11/2024
QVM8G55	DA00049319	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QWU0J54	DM00037856	22/09/2024	7366/2	22/11/2024
QWX3G33	DA00057053	21/09/2024	6122/0	22/11/2024
QWY5F87	DA00055249	18/09/2024	5550/0	18/11/2024
QXB8913	DM00038335	19/09/2024	5045/0	19/11/2024
QXB8D77	DA00056786	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QXD7F10	DA00057465	20/09/2024	5622/2	22/11/2024
QXD8H27	DA00057449	19/09/2024	7633/1	22/11/2024
QXI8C13	DA00057555	19/09/2024	5550/0	19/11/2024
QXN7D79	DA00057341	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
QXN7D79	DA00057948	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
QXN9A91	DA00055726	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
QXO3B92	DA00055275	20/09/2024	7633/2	22/11/2024
QXQ9J90	DA00057448	17/09/2024	5592/0	18/11/2024
QXZ0I77	DA00055727	14/09/2024	7340/0	18/11/2024
RAU6B59	DA00054183	20/09/2024	6050/1	22/11/2024
RED6I65	DA00054113	19/09/2024	5487/0	19/11/2024
RFE1I71	DA00057573	23/09/2024	5185/1	25/11/2024
RFF8B03	DA00056919	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
RFG8A27	DA00057945	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
RFI1I37	DA00056818	19/09/2024	5452/2	19/11/2024
RFK7G28	DA00057364	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
RFN5D64	DA00058142	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RFO5H22	DA00057451	19/09/2024	7633/2	22/11/2024
RFO7A77	DA00056710	17/09/2024	5550/0	18/11/2024
RFP2E06	DA00056353	20/09/2024	5541/4	22/11/2024
RFR4A00	DA00057959	20/09/2024	5541/2	22/11/2024
RFS5E12	DM00011362	16/09/2024	6700/0	18/11/2024
RFY9D80	DA00052711	17/09/2024	7633/2	18/11/2024
RFZ9E96	DA00056723	18/09/2024	5185/1	18/11/2024
RFZ9E96	DA00057416	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RGB0F93	DA00057981	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RMG4F36	DA00056438	23/09/2024	7633/1	25/11/2024
RMJ7I54	DA00050326	20/09/2024	5550/0	22/11/2024
RMK6J51	DM00035055	22/09/2024	5169/1	22/11/2024
RMN7G41	DM00037851	18/09/2024	7366/2	18/11/2024
RMT9A36	DA00057050	21/09/2024	7340/0	22/11/2024
RMU4H06	DA00056441	23/09/2024	6050/1	25/11/2024
RMV8B76	DA00057840	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
RNE1C53	DA00055257	18/09/2024	6050/1	18/11/2024
RNN3F34	DA00054376	17/09/2024	7633/1	18/11/2024
RNN3F34	DA00054377	17/09/2024	5401/0	18/11/2024
RNN9I21	DA00057249	20/09/2024	7633/2	22/11/2024
RNX6I12	DA00058149	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RTM8D36	DA00058140	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RTP4F59	DM00025563	17/09/2024	5460/0	18/11/2024
RTU0E62	DA00057253	23/09/2024	7633/2	25/11/2024
RTW8J77	DA00049321	19/09/2024	7340/0	19/11/2024
RTZ5D76	DA00050329	20/09/2024	5550/0	22/11/2024
RUD7I01	DA00057458	19/09/2024	7340/0	22/11/2024
RUP4I84	DA00053070	20/09/2024	7633/2	22/11/2024
RUP4I84	DA00056268	17/09/2024	6050/1	18/11/2024
RUP4I84	DA00057339	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
RUQ6I64	DA00057939	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
RUY7C08	DA00057979	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
RVC5A79	DM00027099	20/09/2024	6637/1	22/11/2024
RVG1E42	DM00017474	21/09/2024	7625/1	22/11/2024
RVH1F50	DA00057467	20/09/2024	6041/2	22/11/2024
RVH4I49	DA00055177	16/09/2024	5541/4	18/11/2024
RVI9B41	DA00055085	19/09/2024	5541/1	19/11/2024
RVK4H19	DA00057540	18/09/2024	7633/1	18/11/2024
RVM5H67	DA00057455	19/09/2024	7340/0	22/11/2024
RVP7F84	DA00057456	19/09/2024	7340/0	22/11/2024
RVU0J78	DA00057347	17/09/2024	5541/2	18/11/2024
RWU8G97	DA00057588	23/09/2024	7633/1	25/11/2024
SCO0D85	DA00055731	17/09/2024	6050/2	18/11/2024
SFQ2D01	DA00057857	19/09/2024	5541/2	19/11/2024
SGN3H02	DA00058135	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
SHD0J62	DA00054387	20/09/2024	6122/0	22/11/2024
SHH6H17	DA00057997	23/09/2024	5541/2	25/11/2024
SIB3C37	DA00056275	19/09/2024	5622/2	19/11/2024

SIK0C52	**DA00057390**	**20/09/2024**	**5592/0**	**22/11/2024**
SIN9A20	**DM00037854**	**21/09/2024**	**7633/1**	**22/11/2024**
SIN9A29	**DA00057466**	**20/09/2024**	**6041/2**	**22/11/2024**
SIN9A29	**DM00037855**	**22/09/2024**	**7633/2**	**22/11/2024**
SIR8B88	**DA00057559**	**20/09/2024**	**7633/2**	**22/11/2024**
SIR9A47	**DA00057604**	**23/09/2024**	**6653/1**	**25/11/2024**
SJI2C74	**DA00052529**	**21/09/2024**	**5460/0**	**22/11/2024**
SSF6J69	**DM00035946**	**22/09/2024**	**6050/1**	**22/11/2024**
SSF6J69	**DM00035947**	**22/09/2024**	**7366/2**	**22/11/2024**
SSN0B87	**DA00049318**	**19/09/2024**	**5550/0**	**19/11/2024**
SYA1C01	**DA00057359**	**19/09/2024**	**7633/1**	**19/11/2024**
SYD7I58	**DA00055253**	**18/09/2024**	**7323/2**	**18/11/2024**
SYK5F84	**DA00057958**	**18/09/2024**	**5541/2**	**19/11/2024**
SYM6A98	**DA00057568**	**23/09/2024**	**7625/1**	**25/11/2024**
SYX7B09	**DA00055084**	**19/09/2024**	**5487/0**	**19/11/2024**
SYY5J46	**DA00057961**	**20/09/2024**	**5541/2**	**22/11/2024**
TCB4G38	**DM00038533**	**22/09/2024**	**5010/0**	**22/11/2024**
TCF1I40	**DA00054174**	**13/09/2024**	**5541/3**	**18/11/2024**
TCG0A92	**DA00036407**	**17/09/2024**	**7633/2**	**18/11/2024**
TCH2C71	**DA00057944**	**19/09/2024**	**5541/2**	**19/11/2024**

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25F7485E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA SEMAS Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a Autorização previa para realização de horas extras da Secretaria Municipal de Assistência Social referente ao mês de OUTUBRO/2024.

.

A Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade do serviço, e em atendimento ao que estabelece o Art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº. 14.525/21, de 27de julho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 29/07/2021;

RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a realização de horas extras, em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1992, pelos servidores da Secretaria Municipal de Assitência social conforme planilha em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA COELHO
Secretária Municipal de Assistência Social
Políticas sobre Drogas, Direitos Humanos
Habitação de Interesse Social
Segurança Alimentar, Nutricional e Sustentável

ANEXO I
(PORTARIA SEMAS Nº 14, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024)

Autorização previa para realização de horas extras - Secretaria Municipal de Assistência Social **- OUTUBRO/2024**

Matrícula	**Servidor**	**Descrição específica do serviço a ser executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária;**	**Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subseqüente**	**Período estimado para a realização do serviço extraordinário**
99024729	Adriana Maria do Reis	Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no PAIF do CRAS Noroeste, mediante licença maternidade de uma assistente social	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de usuários em acompanhamento no PAIF, bem como de demandas de usuários em vulnerabilidade, agravando os riscos sociais.	01/10/2024 a 31/10/2024
99021375	Adriano dias Borba	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021510	Alexsandro José de Sousa	Ronda e vigilância no CR0AS - NORDESTE, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas, Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99023614	Audrin Cinquett Andrade	Ronda e vigilância no CREAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas, Cobre férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021396	Cláudio Andrade da Silva	Ronda e vigilância no SCFV Fátima Russo nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99035529	Danrley Pereira Santos	Motorista da SEMAS - Serviços excepcionais para atendimento da Gestão/SEMAS	Dificuldade de acesso dos técnicos da Gestão a compromissos, eventos, capacitações e reuniões fora do turno de trabalho.	01/10/2024 a 31/10/2024
99015520	Fabiana Cássia da Silva	Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, nos finais de semana e feriados, caso necessário, em escalas diurnas	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021551	Hélio Rodrigues	Ronda e vigilância no CREAS, nos finais de semana	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes	17/10/2024 a 31/10/2024

		e feriados, em escalas diurnas, Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	
99021296	Isabela Cristina Diniz	Assistente Social - Atendimentos inerentes de técnico do SUAS atuando no PAIF do CRAS Sudoeste, mediante licença saúde de uma assistente social	Atrasos ou impossibilidade de atendimentos de usuários em acompanhamento no PAIF, bem como de demandas de usuários em vulnerabilidade, agravando os riscos sociais.	01/10/2024 a 31/10/2024
99024730	Joelma Amaral de Faria	Assistente Social - Suprir a necessidade da equipe mínima em relação aos casos atendidos - CREAS	Aumento de demanda reprimida e usuários sem atendimentos, aumentando os riscos e vulnerabilidades sociais dos usuários do CREAS	01/10/2024 a 31/10/2024
99022628	José Luiz	Ronda e vigilância no SCFV Fátima Russo, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 15/10/2024
99021600	José Marcelo de Oliveira	Ronda e vigilância no SCFV Fátima Russo, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
015654	Libério José Rodrigues	Ronda e vigilância no CRAS NOROESTE, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021470	Lucas Rodrigues de Sousa	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021354	Lúcio Fernando Gontijo	Ronda e vigilância na unidade administrativa da SEMAS, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99022635	Nélio Leandro Alves Resende	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99021394	Olavo Francisco de Araujo	Ronda e vigilância no CRAS NOROESTE, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99015447	Rogério Luiz Reis	Ronda e vigilância no CRAS SUDOESTE II. Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99027794	Rommel Schnneider	Troca dos computadores, migração de sistemas, instalação do centro tecnológico do idoso, apoio aos backup dos arquivos da SEMAS	Interrupção e/ou dificuldade nos atendimentos dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS, por falta de manutenção e/ou instalação de equipamentos de internet e tecnologia.	01/10/2024 a 31/10/2024
99021378	Sandro Quintino Lopes	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
2024627	Valneir Justino da Silva	Ronda e vigilância no Almoxarifado. Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em consequência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
2013781	Walter José de Melo	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	A ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024
99024677	Wilson Antonio Gontijo	Ronda e vigilância no Almoxarifado, nos finais de semana e feriados, em escalas diurnas Cobrir férias, afastamentos e déficit de profissionais, caso necessário	Ausência de ronda nesse local poderá trazer grandes prejuízos ao município, em conseqüência de furtos e ataques de vandalismo, ocasionando a descontinuidade da prestação de serviços essenciais à população	01/10/2024 a 31/10/2024

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F13DCA81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 13/2024- SEMUSA

COMUNICAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 13/2024 - SEMUSA:

MÉDICO ENDOSCOPISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO REUMATOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO PNEUMOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO UROLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO GINECOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

FONOAUDIÓLOGO – 20 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO PSIQUIATRA – 12HS/ SEMAINAIS							
ORDEM	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO DOUTORADO**	**PONTUAÇÃO MESTRADO**	**PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO EXP. PROFISSIONAL**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	MAEDS SOARES CARDOSO	04/09/1988	0	0	10	25	35
2	THIAGO OLIVEIRA ISRAEL	08/09/1983	0	0	0	25	25

MÉDICO CARDIOLOGISTA -12 HS/SEMANAIS							
ORDEM	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO DOUTORADO**	**PONTUAÇÃO MESTRADO**	**PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO EXP. PROFISSIONAL**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ELDER MIGUEL CLAUDIO	24/08/1985	0	0	10	10	20

MÉDICO ORTOPEDISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

MÉDICO OFTALMOLOGISTA – 12 HS/SEMANAIS
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS

TERAPEUTA OCUPACIONAL – 20HS/SEMANAIS							
ORDEM	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO DOUTORADO**	**PONTUAÇÃO MESTRADO**	**PONTUAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO**	**PONTUAÇÃO EXP. PROFISSIONAL**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	EDMÉIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	30/04/1979	0	0	10	15	25

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS				
ORDEM	**NOME**	**DATA DE NASCIMENTO**	**PONTUAÇÃO EXP. PROFISSIONAL**	**PONTUAÇÃO TOTAL**
1	ADRIANA DIAS DOS SANTOS	07/09/1954	25	25
2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	15/06/1957	25	25
3	JUSSARA DA SILVA VIEIRA	28/03/1961	25	25
4	FABIO JOSE DOS SANTOS	11/04/1961	25	25
5	LUZITANIA DINIZ TAVARES	13/12/1961	25	25
6	MARIA HELENA DE MORAIS MACHADO	04/04/1962	25	25
7	MARIA JOSÉ NOGUEIRA SOARES	21/04/1963	25	25
8	DERLI ALVES CORGOZINHO	06/09/1963	25	25
9	SIRLENE DE LOURDES PEREIRA GODOI	21/09/1963	25	25
10	IRENE DOMINGOS	03/10/1963	25	25
11	DELMIRA GONCALVES DE OLIVEIRA	07/11/1963	25	25
12	ELIZIA APARECIDA TEIXEIRA GOMES	21/02/1964	25	25
13	NELI JÚLIA VIEIRA SOUSA	26/08/1964	25	25
14	MARIA DOMINGUES DA COSTA	12/05/1965	25	25
15	SHYRLEI GOMES FERREIRA	02/07/1965	25	25
16	CRISTINA DE OLIVEIRA CARVALHO	14/08/1965	25	25
17	CÁSSIA APARECIDA DE SOUSA	18/09/1965	25	25
18	MARIA APARECIDA TAVARES	11/02/1966	25	25
19	MEIRY CRISTINA DE ASSIS	11/07/1966	25	25
20	GLAUCIA JOSE LARA TEIXEIRA	12/12/1966	25	25
21	NIVALDO SILVA PAZ	26/01/1967	25	25
22	ELOISA FERREIRA DA SILVA	20/02/1967	25	25
23	MARLUCIA JOSÉ DO NASCIMENTO XAVIER	17/09/1967	25	25
24	MARIA MÁXIMA SILVESTRE	22/10/1967	25	25
25	ELIANE APARECIDA DE SOUZA FONSECA	15/02/1968	25	25
26	MARLI ALVES FERREIRA	21/04/1968	25	25
27	SIMONE FRANCISCA DE OLIVEIRA	12/05/1968	25	25
28	CLAUDIA APARECIDA DE SOUSA	24/03/1969	25	25
29	EUNICE PEREIRA LOPES	26/04/1969	25	25
30	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	25	25
31	ELANE FERREIRA SOARES	18/09/1969	25	25
32	ZENAIDE FERREIRA ALVES MARTINS 19/09/1969	19/09/1969	25	25
33	PATRICIA APARECIDA DE ALMEIDA	20/11/1969	25	25
34	LUCIMAR APARECIDO MORATO	25/12/1969	25	25
35	FERNANDO DIVINO MARTINS	07/03/1970	25	25
36	ÂNGELA APARECIDA DIAS BATISTA	08/06/1970	25	25
37	ANA LÚCIA RIBEIRO	30/07/1970	25	25
38	MARIA SELMA CARDOSO	30/08/1970	25	25
39	MAURO FERREIRA	27/04/1971	25	25
40	ELIANA LUCIA PIRES DE ABREU	12/06/1971	25	25
41	ISABEL CRISTINA DE CARVALHO GOMES	04/07/1971	25	25
42	SIMONE DE OLIVEIRA CAMPOS	01/10/1971	25	25
43	GLEICE EPIFÂNIO SOUZA CAROLA	02/01/1972	25	25
44	REGINA RODRIGUES DA SILVA	24/01/1972	25	25
45	ELIANE FARIA DE ALMEIDA MIRANDA	09/02/1972	25	25
46	LUCIANA SANTOS ALVES	21/02/1972	25	25
47	EROS AUGUSTO BUENO ALVIM	25/03/1972	25	25
48	CLAUDIA ADRIANA DE OLIVEIRA	03/04/1972	25	25
49	JOSE LUIS SOARES CAETANO	11/05/1972	25	25
50	ADRIANA LAGE RIBEIRO PAIVA	02/09/1972	25	25
51	ROXANE FABIANA GASPAR	11/09/1972	25	25
52	ANDENINE FAYT DÓS SANTOS SALVINO	23/09/1972	25	25
53	DENISE GOMES FERREIRA	14/02/1973	25	25
54	SILVANIA SOARES OLIVEIRA DA GUARDA	21/03/1973	25	25
55	MÁRCIA APARECIDA DE MORAES	23/09/1973	25	25
56	RENATA CLÁUDIA SANTOS SILVA	15/11/1973	25	25
57	ELISABETH SANDRA DE ARAÚJO PEREIRA	03/01/1974	25	25
58	MARIA GONÇALVES PEIXOTO	14/05/1974	25	25
59	MARIA CICERA DA SILVA ARAUJO	15/05/1974	25	25
60	ADRIANA APARECIDA DE CARVALHO FERREIRA	16/05/1974	25	25

61	JULIANA APARECIDA DUTRA	27/05/1974	25	25
62	SIRLENY CARLA DE OLIVEIRA	08/08/1974	25	25
63	JANAÍNA GOMES QUEIROZ	01/09/1974	25	25
64	WELLINGTON ALESSANDRO DOS SANTOS DIAS	04/12/1974	25	25
65	RENATA LOPES MOREIRA	03/02/1975	25	25
66	ELAINE APARECIDA DA MATA RODRIGUES	14/03/1975	25	25
67	JUSCIANA MARIA DULTRA	08/07/1975	25	25
68	NAIR MUNIZ DE OLIVEIRA	05/09/1975	25	25
69	LUZIA RODRIGUES DA COSTA	18/09/1975	25	25
70	CLEONICE APARECIDA DUTRA SILVA	22/09/1975	25	25
71	MARTA MORAIS	09/11/1975	25	25
72	DALIENE FLAVIA MACHADO	10/11/1975	25	25
73	KENNY SIMONE GOMES DA GUARDA	15/12/1975	25	25
74	ADIANA ANACLETO DE SOUSA	01/01/1976	25	25
75	KEMOEL LÁZARO ESTEVÃO DE MELO	19/02/1976	25	25
76	REGIANE MOREIRA SOARES	29/02/1976	25	25
77	ALEXSANDRA FERREIRA DOS SANTOS DOS SANTOS	21/03/1976	25	25
78	ROSELI ALVES VIEIRA	14/04/1976	25	25
79	ZULMIRA MOURA	14/04/1976	25	25
80	ELIZETE GERALDA DE OLIVEIRA	29/05/1976	25	25
81	MARIA KÁTIA PAIVA DA SILVA	18/06/1976	25	25
82	ANA CAROLINA MENDONÇA BASILIO	26/07/1976	25	25
83	THATIANE TRINDADE PINTO	09/08/1976	25	25
84	RONNEY SILVA FREITAS	17/08/1976	25	25
85	MICHELLE PEREIRA DA SILVA	05/09/1976	25	25
86	ANDRÉA ALVES BARBOSA MARINHO	12/09/1976	25	25
87	JANAINA FERREIRA RODRIGUES SOUTO	01/11/1976	25	25
88	ELISANGELA DE FÁTIMA ELIZIÁRIO GONTIJO	11/11/1976	25	25
89	JOELMA DA CONCEIÇÃO SANTOS PRUDÊNCIO	15/12/1976	25	25
90	ANA CLÁUDIA FERNANDES	05/02/1977	25	25
91	ILDENE KELLY DA SILVA	11/04/1977	25	25
92	ALESSANDRA APARECIDA DE FREITAS	06/05/1977	25	25
93	JULIANA PERPÉTUA DE SOUZA PINTO	12/07/1977	25	25
94	JISLENE APARECIDA ARAUJO DE PAULO	18/07/1977	25	25
95	RENATA DE SOUZA	08/08/1977	25	25
96	FABIANA RODRIGUES DA SILVA	10/08/1977	25	25
97	ESTHER BENTO DE OLIVEIRA	12/08/1977	25	25
98	ADRIANA FERREIRA DA SILVA	12/08/1977	25	25
99	JOSELAINE MARTINS MOURA	23/08/1977	25	25
100	LIGIA MARIA DE OLIVEIRA	14/10/1977	25	25
101	DELCILENE JUSTINO DOS SANTOS CORDEIRO	06/11/1977	25	25
102	ANDREIA NATIVIDADE DOS SANTOS	12/11/1977	25	25
103	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	12/12/1977	25	25
104	DIVINA CLAUDIA CARVALHO PAULINO	16/12/1977	25	25
105	RENATA APARECIDA GUEDES SALES	06/02/1978	25	25
106	ROSA VANESSA DO CARMO AMARAL RIBEIRO	23/03/1978	25	25
107	GENILDA MACHADO SANTOS	08/04/1978	25	25
108	POLIANA VIANA MOREIRA	13/04/1978	25	25
109	CAROLINA HENRIQUES MACHADO SILVA	15/04/1978	25	25
110	FADESLAINE CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO	22/04/1978	25	25
111	ANDREIA MARLHIA BOTELHO	03/08/1978	25	25
112	ELIANE CRISTINA DA SILVA	17/09/1978	25	25
113	ROSEMARY DE FÁTIMA SEVERINO	22/09/1978	25	25
114	WELITON VANDERLEI DE SOUZA	15/10/1978	25	25
115	PATRICIA RODRIGUES LUCAS	19/10/1978	25	25
116	MARLI CONCEIÇÃO PEREIRA	31/10/1978	25	25
117	LUCIANA SBAMPATO DE OLIVEIRA	25/11/1978	25	25
118	DEIVID VINCE CORREIA	09/01/1979	25	25
119	ADRIANA APARECIDA SANTOS	10/01/1979	25	25
120	DANIELA APARECIDA SOUSA DAMAS	17/01/1979	25	25
121	ADRIANA ALVES DE SOUZA	08/02/1979	25	25
122	FERNANDA DO AMARAL PEREIRA	02/03/1979	25	25
123	FABIANA MARÇAL DE SOUZA	20/03/1979	25	25
124	ALINE JOSANE DE ALMEIDA ROCHA	04/04/1979	25	25
125	ANDREIA LOPES BRISOLLA	17/04/1979	25	25
126	ANDREZA DANIELA PIRES	10/05/1979	25	25
127	MARIA IZABEL DIVINO	01/06/1979	25	25
128	ELIAZARO DE OLIVEIRA RIBEIRO	11/06/1979	25	25
129	ANA PAULA RIBEIRO DE ARAUJO	08/08/1979	25	25
130	VANESSA DOMINGUES	17/09/1979	25	25
131	KATIUSCIA DOS SANTOS PINTO	09/10/1979	25	25
132	JOSIANY MARQUES DOS SANTOS ASSIS	19/10/1979	25	25
133	JANILDE DE OLIVEIRA	28/10/1979	25	25
134	ROSIMAR RODRIGUES DECA	29/10/1979	25	25
135	RONALDO FERREIRA GOMES	30/12/1979	25	25
136	RENATA APARECIDA SILVA	10/01/1980	25	25
137	JOSIKELLY RODRIGUES DE PAULA	23/02/1980	25	25
138	ALEXSANDRA GAMBOGI CANTINHO	02/03/1980	25	25
139	ANA FLAVIA CAMPOS	11/03/1980	25	25
140	MARISA FONSECA MARTINS	01/04/1980	25	25
141	JUNIO SERGIO ALVARENGA	01/04/1980	25	25
142	DINAMAR MARQUES FERREIRA	03/04/1980	25	25
143	VANIA CRISTINA RIBEIRO	10/05/1980	25	25
144	ROGEANE APARECIDA SATURNINO	19/06/1980	25	25
145	ALDAZUITE CORREA	19/07/1980	25	25
146	KENYA PAULA DA FONSECA	21/09/1980	25	25
147	ELAINE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA0	03/10/1980	25	25
148	ANGÉLICA DE FÁTIMA JANUÁRIA	06/11/1980	25	25
149	VANILZA AFONSO DO NASCIMENTO AZEVEDO	01/12/1980	25	25

150	FLAVIA ANGÉLICA DE ALMEIDA	19/12/1980	25	25
151	KELLY FERREIRA DUTRA	12/01/1981	25	25
152	FERNANDA CRISTINA MENEZES SANTOS	28/01/1981	25	25
153	BRUNA IRACEMA GONÇALVES	09/02/1981	25	25
154	SUELY RIBEIRO AMARAL	24/02/1981	25	25
155	VIVIAN DE SOUSA SILVA	15/03/1981	25	25
156	FABIANA FLAVIA TOME	18/03/1981	25	25
157	FLAVIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	21/05/1981	25	25
158	SILVIA BOTELHO PEREIRA	25/05/1981	25	25
159	MARCIA LOPES FAGUNDES OLIVEIRA	26/05/1981	25	25
160	FERNANDA MENDONÇA	02/06/1981	25	25
161	CELMA APARECIDA ROCHA DOS SANTOS	27/07/1981	25	25
162	ROZILENE APARECIDA DE OLIVEIRA	29/07/1981	25	25
163	FERNANDA DIAS SILVA FERREIRA	21/08/1981	25	25
164	ANDREZA FARIA SOUZA ASSUNÇÃO	08/09/1981	25	25
165	BRUNO BARBOSA SILVA	05/10/1981	25	25
166	GISLENE GRACIELA OLIVEIRA DE ANDRADE	11/11/1981	25	25
167	JOSÉ DE ARIMATÉIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO	13/11/1981	25	25
168	REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA QUINTILIANO	04/12/1981	25	25
169	CRISTIANE FERNANDES RODRIGUES SILVA	06/12/1981	25	25
170	HELENA MOURA DA SILVA ALVES	11/12/1981	25	25
171	FABRICIO HENRIQUE SANTIAGO	29/12/1981	25	25
172	PRICILLA ALVES BONIFÁCIO DE CARVALHO	14/01/1982	25	25
173	LILIAN FARIA DE OLIVEIRA FERREIRA	18/01/1982	25	25
174	FABIANA VANESSA MENEZES SANTOS	19/01/1982	25	25
175	FABIANE FERREIRA SILVA	08/02/1982	25	25
176	REJANE KELLY PEREIRA	10/03/1982	25	25
177	FERNANDA CRISTINA FIGUEIREDO	19/03/1982	25	25
178	CARLA DA SILVA SOUSA	12/04/1982	25	25
179	VAGNER ADRIANO MARTINS	02/06/1982	25	25
180	VIVIANE ALCANTARA XAVIER	12/06/1982	25	25
181	FLAVIANE DA SILVA RODRIGUES	18/07/1982	25	25
182	LUIZA MAYLINE FERREIRA	30/08/1982	25	25
183	GIZELE RITA DA SILVA TRINDADE	02/09/1982	25	25
184	JULIANE GRACIELE FERNANDES FONSECA	05/09/1982	25	25
185	WALTER DE CARVALHO SOUZA	07/10/1982	25	25
186	JOSE MARIA JUNIOR	07/12/1982	25	25
187	NAIARA PAULA FERNANDES VIEIRA	19/12/1982	25	25
188	JOSEANE ABREU OLIVEIRA	21/02/1983	25	25
189	ELISÂNGELA MARCELINA LOPES	24/02/1983	25	25
190	MARTA MARIA GREGÓRIO DOS SANTOS	10/06/1983	25	25
191	ANDRÉIA MARIA DE MENDONÇA	15/06/1983	25	25
192	BEATRIZ DE CASTRO AFONSO	06/08/1983	25	25
193	LILIANE APARECIDA SANTOS BOSCO	18/08/1983	25	25
194	NATALIA DA SILVA MENDONÇA	24/12/1983	25	25
195	LUCIANA APARECIDA TEIXEIRA	08/01/1984	25	25
196	TATIANA DE FÁTIMA DE JESUS	23/01/1984	25	25
197	PATRICIA DA SILVA GOMES	25/02/1984	25	25
198	ILDA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	05/03/1984	25	25
199	JULIANA RAIMUNDA PEREIRA	18/03/1984	25	25
200	KELLY CRISTINA FARIA	22/03/1984	25	25
201	LEONARDO JOSÉ DE MIRANDA PEREIRA	30/04/1984	25	25
202	TALITA DE CÁSSIA DOS SANTOS	02/05/1984	25	25
203	CRISTINA RIBEIRO	01/06/1984	25	25
204	JAQUELINE DE SOUSA XAVIER DE ALMEIDA	17/08/1984	25	25
205	DANIELA MARIA DE CASTRO	03/01/1985	25	25
206	JÉSSICA LARES CADAVID	16/01/1985	25	25
207	ELIZABETH TELES TAVARES	23/01/1985	25	25
208	CINTIA DE MORAIS SILVA	01/03/1985	25	25
209	KELLY EVANGELISTA NASCIMENTO	07/05/1985	25	25
210	MICHELE SILVA MENDONÇA	24/05/1985	25	25
211	JOYCE SILVA LEMOS E RAMOS	31/05/1985	25	25
212	JAQUELINE NORONHA ROCHA DE ARAUJO	04/07/1985	25	25
213	GINA PAULA SILVA DOS SANTOS	06/07/1985	25	25
214	IVANICE SANTOS SOBRINHO	07/07/1985	25	25
215	FABIOLA LETICIA DE OLIVEIRA	19/07/1985	25	25
216	JUNIA APARECIDA FERREIRA	19/09/1985	25	25
217	FABRÍCIA DAMACI DO AMARAL PEREIRA	07/10/1985	25	25
218	DEBORAH CRISTINA DA SILVA	28/10/1985	25	25
219	SANYA PEDROSO DE OLIVEIRA	24/11/1985	25	25
220	FRANCIANE SILVA DE OLIVEIRA	02/12/1985	25	25
221	CAMILA MARLA DE SOUSA COSTA	19/12/1985	25	25
222	ELISANGELA PEREIRA LOPES	11/02/1986	25	25
223	SAMUEL ALVES DE CARVALHO	11/02/1986	25	25
224	ARTUR BASTOS DE AGUIAR	08/03/1986	25	25
225	NAIARA SANTOS	12/03/1986	25	25
226	FERNANDA SILVA LEMOS	21/03/1986	25	25
227	TALITA APARECIDA DE CARVALHO	25/03/1986	25	25
228	SUELEN MARQUES INHOTA	20/04/1986	25	25
229	POLYANA PINHEIRO COSTA	12/05/1986	25	25
230	CHINIARA SANTOS SILVA	11/06/1986	25	25
231	JULIANA GUIMARAES COSTA	22/07/1986	25	25
232	JORDELINE CAETANO NUNES SOARES	31/07/1986	25	25
233	CINTIA APARECIDA ARAÚJO	01/08/1986	25	25
234	KARINY PENA DE OLIVEIRA	13/09/1986	25	25
235	KARINA DOS SANTOS ALEXANDRE	17/11/1986	25	25
236	VANESSA MONTEIRO NEVES	24/11/1986	25	25
237	CIBELE APARECIDA DOS REIS	09/12/1986	25	25
238	LARISSA CRISTINA DA SILVA	04/01/1987	25	25

239	DÉBORAH MARTIM RODRIGUES	08/02/1987	25	25
240	FABRÍCIO FRANCISCO DA SILVA	26/02/1987	25	25
241	CAMILA ALMEIDA SOUSA SANTOS	11/04/1987	25	25
242	AMANDA APARECIDA GOMES SILVA AZEVEDO APARECIDA	07/05/1987	25	25
243	PAULA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	10/06/1987	25	25
244	KATRINI RABELO ALVES	10/06/1987	25	25
245	JULIANA RAQUEL DE OLIVEIRA OLIVEIRA	11/06/1987	25	25
246	LARISSA DUQUE LEOCADIO	16/09/1987	25	25
247	NATHIELINE GOMES DE TOLEDO	24/09/1987	25	25
248	RENATA VILAÇA SILVA	24/09/1987	25	25
249	RAQUEL CAROLINE CORDEIRO GOMES	19/12/1987	25	25
250	ELLEN FERNANDA VENÂNCIO	24/12/1987	25	25
251	FABIANA RENUCCE DE MELO SILVA	24/01/1988	25	25
252	ANDRE DA FONSECA	06/02/1988	25	25
253	REGIANO VIANA	09/02/1988	25	25
254	THIAGO FERNANDES BATISTA	11/02/1988	25	25
255	CRISTINA APARECIDA COELHO SILVA	14/03/1988	25	25
256	LILIANE DE FÁTIMA ROSA	18/05/1988	25	25
257	THAMIRES CRISTINE SILVA	21/05/1988	25	25
258	TEREZA CRISTINA BARROS LEAO	26/06/1988	25	25
259	PRISCILA FERNANDES SILVA	17/07/1988	25	25
260	GABRIELE NOGUEIRA SILVA	26/07/1988	25	25
261	EVALDO CAMILO DE MOURA	05/08/1988	25	25
262	KARLA GUIMARÃES BORGES	05/08/1988	25	25
263	LUCIANA CONRADO DE OLIVEIRA	13/08/1988	25	25
264	WEMERSON ALAN MACEDO DA SILVA	13/08/1988	25	25
265	VANESSA VERISSIMO DA SILVA	12/09/1988	25	25
266	DARLEI PEREIRA CAMARGOS	09/11/1988	25	25
267	ADRIANO JOSÉ DA SILVA	29/11/1988	25	25
268	ANDREZA GREGÓRIO DA CUNHA	07/12/1988	25	25
269	FABIANE APARECIDA EVANGELISTA SANTOS	15/12/1988	25	25
270	SARA MARIA APARECIDA DE FREITAS	07/01/1989	25	25
271	FLÁVIA MÔNICA DE SIQUEIRA	13/01/1989	25	25
272	LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	25	25
273	BATIANE APARECIDA PEREIRA VIEIRA	07/03/1989	25	25
274	MAIRA APARECIDA FERREIRA MEDEIROS	14/03/1989	25	25
275	AYÊSKA NEVES CONSTANTINO	23/04/1989	25	25
276	SILVANA DE MELO SA	28/04/1989	25	25
277	REGINA DA CONCEIÇÃO NUNES	01/05/1989	25	25
278	LIVIA APARECIDA DE ALMEIDA	12/05/1989	25	25
279	EMIRLAINE KATRINE SILVA	17/06/1989	25	25
280	PAMELLA APARECIDA MOREIRA FERREIRA	18/07/1989	25	25
281	ANA CLAUDIA DA SILVA SANTOS	28/09/1989	25	25
282	ANA CAROLINA RIBEIRO	19/10/1989	25	25
283	RÉGIS JHONATAN MORAIS GONÇALVES	24/10/1989	25	25
284	KEITH LUZIA SILVA	03/11/1989	25	25
285	ALINE LAÍS DE CARVALHO	23/11/1989	25	25
286	PAULO ROBERTO PACHECO FILHO	10/02/1990	25	25
287	HELENA FLÁVIA ROSA SIQUEIRA	12/02/1990	25	25
288	FABIANA DIAS DOS SANTOS	17/02/1990	25	25
289	ANDREZA CECILIA DO CARMO	13/04/1990	25	25
290	ANA PAULA BATISTA DIAS MARÇAL	12/05/1990	25	25
291	LETICIA DE OLIVEIRA PINTO	13/05/1990	25	25
292	RENI ANTÔNIO DO AMARAL JUNIOR	14/05/1990	25	25
293	RONNIE JULIO DA SILVA	27/06/1190	25	25
294	ROSELY FREITAS DOS SANTOS	01/07/1990	25	25
295	GABRIELA CÂNDIDA E SOUZA	06/07/1990	25	25
296	VIVIANE RAMOS DE JESUS	10/07/1990	25	25
297	BIANCA RENEE BORGES RIBEIRO	30/07/1990	25	25
298	NAIHARA CRISTINA NOTINE QUEIROZ SERRA	30/07/1990	25	25
299	FRANCIELLY DE SOUZA MARCELINO	21/09/1990	25	25
300	CARLAMARTINS DOS SANTOS	24/09/1990	25	25
301	GISLANE APARECIDA ALEXANDRE	31/10/1990	25	25
302	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	21/12/1990	25	25
303	FLÁVIA FILGUEIRA TAVARES	04/03/1991	25	25
304	RENATA DONIZETE DUARTE	05/03/1991	25	25
305	MARIA CRISTINA MENDONÇA SOUZA	28/03/1991	25	25
306	BRUNA LAINE PEREIRA SOARES OLIVEIRA	03/04/1991	25	25
307	LETÍCIA REGINA VIEIRA	27/04/1991	25	25
308	BIANCA BASÍLIO NUNES	30/04/1991	25	25
309	LIANA DELGADO LOPES	15/05/1991	25	25
310	LORENA APARECIDA DE MENDONÇA SOUZA	16/05/1991	25	25
311	SUELI DIAS DO AMARAL	16/05/1991	25	25
312	TATIANY CRISTINA DA SILVA	12/06/1991	25	25
313	JESSICA STEFHANY PALHARES	13/07/1991	25	25
314	WINNY MYTALLE DA SILVA PEREIRA	03/09/1991	25	25
315	LAILA APARECIDA DA SILVA	04/10/1991	25	25
316	RAYSSA STEFANY DOS SANTOS	19/12/1991	25	25
317	STELLA DABIENNE BATISTA	09/01/1992	25	25
318	TALITA DIAS DE MORAIS	06/02/1992	25	25
319	CAMILLA APARECIDA MENDES	20/03/1992	25	25
320	THAIS SUDÁRIO RABELO	15/04/1992	25	25
321	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	03/06/1992	25	25
322	JAMES SOUZA SANTOS	19/08/1992	25	25
323	FERNANDA APARECIDA PEREIRA CAMARGO	04/10/1992	25	25
324	PATRÍCIA XAVIER DO NASCIMENTO	07/12/1992	25	25
325	PEDRO HENRIQUE PEREIRA AVELAR	11/02/1993	25	25
326	MARIA EUGÊNIA SILVA POPPE	09/07/1993	25	25
327	ISADORA ALVES DE SOUZA	20/09/1993	25	25

328	LARYSSA FRANCIANE DE SOUSA	23/09/1993	25	25
329	FRANCISLENE CRISTINA MARCIANO	24/11/1993	25	25
330	SCARLET SILVÉRIO DE LIMA	26/12/1993	25	25
331	RENATA SILVEIRA SANTOS	07/05/1994	25	25
332	ALEF MARTINS DE MEDEIROS REIS	26/05/1994	25	25
333	FRANCIELEN TAUANE DE JESUS	22/06/1994	25	25
334	ELLEN JESSEY LIMA	12/09/1994	25	25
335	TATIANE MARIA CUSTODIO DA SILVA	02/10/1994	25	25
336	PÉRSIA KEROLAINE FIALHO DOS REIS	03/10/1994	25	25
337	JÔNATAS HENRIQUE DO AMARAL FARIA	05/10/1994	25	25
338	RUTIENE MOREIRA SILVEIRA	19/12/1994	25	25
339	KARLA CRISTINA MOREIRA DE LIMA	25/12/1994	25	25
340	ANA CAROLINA SILVA FERNANDES	24/01/1995	25	25
341	JANAÍNA TAVARES PACHECO	25/01/1995	25	25
342	THAYANE DA SILVA LOPES	25/02/1995	25	25
343	FERNANDO HENRIQUE DA SILVA	03/03/1995	25	25
344	STEFANY LORRAYNE GONÇALVES DA SILVA SANTOS	10/04/1995	25	25
345	THAIS CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA	19/05/1995	25	25
346	RAISSA APARECIDA DA SILVA	28/10/1995	25	25
347	FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS JÚNIOR	13/12/1995	25	25
348	BIANCA SOUZA SILVA	17/12/1995	25	25
349	BRENDA LARA BARROS	24/01/1996	25	25
350	NADINE NAELY SILVA	23/03/1996	25	25
351	MARJORY KARINE DA SILVA SOARES	11/04/1996	25	25
352	CHRISTIELLE CASTELANO	24/04/1996	25	25
353	CELSO LAURINDO FILHO	06/06/1996	25	25
354	FELIPE GABRIEL CUNHA DA SILVA	30/06/1996	25	25
355	BIANCA RICHELLY RIOS BRAGA	03/07/1996	25	25
356	RAISSA CAROLINA VILELA DA LUZ	03/07/1996	25	25
357	DANIEL DOMINGOS PINHEIRO	14/07/1996	25	25
358	LUCAS SILVA PEREIRA	20/07/1996	25	25
359	GABRIELA MARIA SOARES BULHÕES	13/09/1996	25	25
360	BRUNO ALVES AGRIPINO	26/09/1996	25	25
361	KATHLEN MIRANDA MOURÃO	15/10/1996	25	25
362	MARIA CRISTINA PEREIRA LOBATO	11/12/1996	25	25
363	ÂNGELA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	01/03/1997	25	25
364	FERNANDA BARROS DE SOUZA	04/08/1997	25	25
365	ELIZABETH DIOLINA PAULINO	22/09/1997	25	25
366	THAYSSA FERNANDES CARDOSO	10/11/1997	25	25
367	NATÁLIA BRUNA LUZIA DE OLIVEIRA SOUZA	13/12/1998	25	25
368	HENRIQUE LUIZ COELHO DE ASSIS	17/12/1998	25	25
369	LETÍCIA DE ARAÚJO GONTIJO	13/01/1999	25	25
370	JÚLIA SEVERINO FONTES	04/03/1999	25	25
371	AMANDA SILVEIRA FONTES	19/05/1999	25	25
372	THAINA SANTOS GUERRA	08/06/1999	25	25
373	THAIS ANTUNES PEREIRA	29/07/1999	25	25
374	GIOVANNI LUIS DE MIRANDA FILHO	05/11/1999	25	25
375	THAMYRES KETLEN LOPES	17/03/2000	25	25
376	HELEN ALVARENGA SILVA	14/05/2000	25	25
377	LIDIA RODRIGUES NOGUEIRA	06/07/2001	25	25
378	SALETE ARAÚJO DE OLIVEIRA	10/02/1067	25	25
379	ANDREIA APARECIDA BORGES	11/03/1075	25	25
380	EDNALDO ALCANTRA DE OLIVEIRA	27/06/1970	20	20
381	JANE DE SOUZA	02/06/1972	20	20
382	MARIA MARTA DA SILVA	24/09/1973	20	20
383	LUCIENE PEREIRA	17/12/1973	20	20
384	IRANI MARIA TEIXEIRA	29/01/1974	20	20
385	SELMA GOMES LIDUARIO ALVES	26/07/1974	20	20
386	ELESSANDRA CHAGAS	21/02/1975	20	20
387	ANDREA SUELI RIBEIRO SILVA MARTINS	17/01/1976	20	20
388	FRANCIANE DINIZ DA SILVA SOUZA	05/05/1977	20	20
389	ALINE CRISTINA SANTOS	18/08/1977	20	20
390	JANAINA PAULA DE OLIVEIRA	20/01/1979	20	20
391	CARMEN MARIA SILVA	16/09/1979	20	20
392	ERIKA RIBEIRO DE CARVALHO CAMARGO	06/10/1980	20	20
393	OLGA FABIANA COSTA	26/10/1980	20	20
394	MARCELO MOREIRA DA SILVA	28/11/1980	20	20
395	FABIANA CARLA DA SILVA ISMAEL	17/02/1981	20	20
396	KATIA CRISTINA CARVALHO RODRIGUES	06/05/1981	20	20
397	EDNA APARECIDA MANOEL DE MOURA	23/02/1982	20	20
398	TATYANI VICTORIA AMERICO PESSANHA	09/04/1982	20	20
399	WANIA CANCADO MELO	19/10/1982	20	20
400	MARCELY LIDIANE FERREIRA	30/03/1985	20	20
401	CLEONICE BATISTA RIBEIRO	18/04/1985	20	20
402	CRISTIANE XAVIER NASCIMENTO DE PAULA	05/06/1985	20	20
403	FERNANDA CÂNDIDA DA COSTA	26/05/1986	20	20
404	JULIANA APARECIDA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	03/07/1986	20	20
405	MICHELE FERNADA NORONHA DE CASTRO	05/09/1986	20	20
406	THAIS BRUNA FERREIRA SANTOS SOUZA	03/08/1987	20	20
407	ELANA SANTOS PEREIRA	17/05/1988	20	20
408	JESSICA DAYANE JOSE RODRIGUES	04/12/1988	20	20
409	BIANCA FERNANDA ROMANO	24/10/1989	20	20
410	LUCIMARA DA CRUZ SANTOS	24/10/1989	20	20
411	SAMARA CRISTINA CABRAL	30/11/1989	20	20
412	THAIS BERNARDES FERRY ALVES	01/08/1990	20	20
413	ANGELA URDA DA ROCHA	08/11/1990	20	20
414	ELIANE RODRIGUES ROCHA	22/08/1991	20	20
415	ROSARIA HELENA JACINTO	15/03/1992	20	20
416	JOSIEL MACHADO DE OLIVEIRA	09/05/1992	20	20

417	BRENDA BASILIO NUNES	12/05/1993	20	20
418	JOICE FERNANDA DA SILVA SANTOS	18/08/1993	20	20
419	ROSANGELA DA SILVA ARAÚJO	05/09/1993	20	20
420	PALOMA ARIELE RIBEIRO ROCHA	09/12/1993	20	20
421	BRUNA DA SILVA E SANTOS	08/06/1994	20	20
422	DANIELE ROSÂNGELA SILVA	19/07/1994	20	20
423	LUCAS ANTÔNIO DA SILVA	27/08/1994	20	20
424	ELBERTON FRANCISCO EDIVALDO LEMOS	31/08/1994	20	20
425	ALESSANDRA DOS SANTOS CARVALHO	19/10/1994	20	20
426	ROBERTH RICHARDSON MIRANDA JÚNIOR	05/11/1994	20	20
427	JESSICA SANTOS DA CRUZ	16/12/1994	20	20
428	JAYSSA DIENE DE ALMEIDA SOUSA	29/05/1995	20	20
429	ANA CAROLINA SENA DE MORAIS	22/07/1995	20	20
430	CASSIA EPIFÂNIO TELES	07/05/1996	20	20
431	KAREN LUCAS CASTELANO TAVARES	17/06/1996	20	20
432	NICOLAS ANTONIO SILVA	21/09/1996	20	20
433	TAYNA LAISSA MENEGUITE SILVA FERREIRA	14/04/1997	20	20
434	BRUNA LUÍSA DE OLIVEIRA SANTANA	29/08/1997	20	20
435	LARISSA DE AQUINO ZUCARELLI	13/07/1998	20	20
436	WAGNER CÂNDIDO DE CARVALHO JUNIOR	21/12/1998	20	20
437	THAIS LARISSA DOS SANTOS LAURINDO	13/02/1999	20	20
438	GABRIELA KARINE LIMA DE SOUZA	26/02/1999	20	20
439	MARIA ALICE DE OLIVEIRA RIBEIRO	25/05/1999	20	20
440	FRANCIANNE GOMES BRITO	18/08/1999	20	20
441	RAFAELA DE MOURA FERREIRA	13/09/1999	20	20
442	LAURA LISLEY DE OLIVEIRA	01/08/2000	20	20
443	LAURA BEATRIZ SILVA	29/08/2000	20	20
444	JOAO MATEUS FURTADO	23/11/2000	20	20
445	LUIZA KELLY DE SOUZA SANTOS	26/12/2000	20	20
446	ANA LAURA SIRQUEIRA SILVA	16/02/2001	20	20
447	LAUANE TALITA MENDONÇA	02/03/2001	20	20
448	HELEN ROSA FLORENCIO	27/07/2001	20	20
449	CARLOS EDUARDO AMARAL SILVA	08/10/2001	20	20
450	ANA LAURA SANTOS RAFAEL	14/02/2002	20	20
451	LUCI CAMPOS VILELA	06/05/1973	15	15
452	CYNTIA HELENA SOARES REZENDE	19/09/1973	15	15
453	WALTER FRANCISCO DE ASSIS	13/12/1973	15	15
454	EDIANA MARIA DE CASTRO	16/06/1974	15	15
455	REGIANE MARCELINO DA SILVA	27/11/1974	15	15
456	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	26/01/1975	15	15
457	GILSILENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	15	15
458	ANDREA APARECIDA BERNARDES	21/09/1976	15	15
459	ROSELI ROSA TEIXEIRA SANTOS	17/10/1976	15	15
460	DAVID MARTINS DE OLIVEIRA VALADARES	16/05/1977	15	15
461	BRENO OLIVEIRA TAVARES	04/06/1978	15	15
462	JOZANI RAMOS BETONI RODRIGUES	25/01/1979	15	15
463	ERICA LEDA DE ANDRADE	03/04/1979	15	15
464	RENATA MARIA SILVA FERREIRA	23/12/1979	15	15
465	SILVANA RODRIGUES FARIA ALVES	23/05/1980	15	15
466	ELAINE ALVES DINIZ	26/11/1980	15	15
467	MARCIA ELENA DA SILVA NOGUEIRA	24/11/1981	15	15
468	BIANCA BORGES FIGUEIREDO	20/10/1982	15	15
469	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA	29/12/1982	15	15
470	PATRÍCIA ALVES	10/01/1984	15	15
471	NELICE DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	24/11/1984	15	15
472	JORGIANY LUZIA DA SILVA SANTOS	26/01/1985	15	15
473	FELIPE VALENTE DE SOUZA	12/02/1986	15	15
474	ILMA FERNANDES DA SILVA	25/03/1986	15	15
475	LUCAS ROGERIO DE JESUS	28/03/1986	15	15
476	VANESSA DE SOUZA XAVIER SANTOS	01/09/1987	15	15
477	EVELYN CARLA DA SILVA CARDOSO SILVÉRIO	08/09/1987	15	15
478	MARCILENE DA SILVA FERREIRA	19/11/1987	15	15
479	VIVIANE APARECIDA RODRIGUES	23/11/1987	15	15
480	BIANCA MOREIRA DE PEDRO	17/01/1989	15	15
481	GEIZE RODRIGUES GOMES	13/06/1989	15	15
482	DAIANE CRISTINA POLICARPO SILVA	23/02/1992	15	15
483	LEOVANDO DOS SANTOS BASTOS	13/07/1992	15	15
484	MARIANE HELENA DAMIÃO	11/03/1993	15	15
485	ALINE APARECIDA CIRILO SANTOS	17/09/1993	15	15
486	ANA CAROLINA MENDES OLIVEIRA DE ASSIS	14/04/1994	15	15
487	AMANDA LITRA DA SILVA	24/05/1994	15	15
488	REYSILA HELEN BATISTA PEREIRA	09/03/1995	15	15
489	ANA LUCIA INACIA RODRIGUES ALVES	26/11/1995	15	15
490	KARHEN ESTER COSTA SILVA	18/03/1996	15	15
491	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	15/04/1996	15	15
492	ANA GABRIELI SANTO SILVA	25/06/1997	15	15
493	LAURA GOMES RODRIGUES	05/02/1998	15	15
494	TÚLIO HENRIQUE RODRIGUES	18/03/1998	15	15
495	BRUNA ALVES DE OLIVEIRA	22/03/1998	15	15
496	RITHIELE LOPES OLIVEIRA	13/06/1998	15	15
497	ANNA LAURA APARECIDA DE MORAIS	15/09/1998	15	15
498	POLYANNA ALVES CHAGAS	03/01/1999	15	15
499	ROCHELLY TERESE TEODORO	29/01/1999	15	15
500	ROSIMEIRE VITÓRIA ALONSO DO CARMO	15/05/1999	15	15
501	MÁRCIO DALDEGAN CARDOSO JÚNIOR	17/05/1999	15	15
502	LIANDRA NUNES DA SILVA	24/09/1999	15	15
503	JÉSSICA ALVES DA SILVA	09/11/1999	15	15
504	CARLOS JÚNIOR RIBEIRO PEREIRA DA SILVA	31/12/1999	15	15
505	ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	26/05/2000	15	15

506	ANA CAROLINA FERNANDES	10/07/2000	15	15
507	MAIRA EMANUELE BATISTA DOS SANTOS	30/12/2000	15	15
508	ALICE APARECIDA SANTOS	17/04/2001	15	15
509	LUÍSA FONSECA ROMÃO	02/05/2001	15	15
510	LETÍCIA MELO DE ALMEIDA	25/05/2001	15	15
511	ADRIELE JÚLIA DE OLIVEIRA	28/05/2001	15	15
512	ISABELLA MELO DUARTE	03/06/2001	15	15
513	MARIA EDUARDA SOUZA NUNES	15/06/2001	15	15
514	KAROLAINY BIANCA DE OLIVEIRA	20/08/2001	15	15
515	LARYSSA DA SILVA RIBEIRO	22/12/2002	15	15
516	CLARIZETE MARIA DE MOURA CASTRO	10/11/1964	10	10
517	VALERIA SIMONE RIBEIRO	13/04/1968	10	10
518	ROSILEI PEDRO DA FONSECA	19/08/1969	10	10
519	FLÁVIA FELÍCIA JUVÊNCIO	26/04/1972	10	10
520	CLAUDIA FONTANA MONTEIRO	08/08/1973	10	10
521	GILSENE DE OLIVEIRA	22/09/1975	10	10
522	MARCIA HELENA VENCESLAU DA SILVA	18/10/1975	10	10
523	ANGELINA APARECIDA DA SILVA	28/01/1976	10	10
524	ANA PAULA SOUSA SANTOS	11/04/1977	10	10
525	HELENA RODRIGUES DE LIMA REZENDE	15/06/1977	10	10
526	GLEIDSON DE OLIVEIRA SILVA	02/05/1979	10	10
527	LEILA ALVES BATISTA	06/03/1980	10	10
528	ROBERTA ALVES BARBOSA	10/11/1981	10	10
529	VALÉRIA GOMES DA SILVA	21/12/1981	10	10
530	FLÁVIA RIBEIRO GONÇALVES	18/09/1982	10	10
531	TATIANE APARECIDA SILVA	08/02/1983	10	10
532	VANESSA RIBEIRO CHAVES FORCELA	08/03/1984	10	10
533	DAIANA STÉFANY DA SILVA MARTINS	26/12/1984	10	10
534	TATIANE APARECIDA BOTELHO CAETANO	22/02/1986	10	10
535	DÉBORA CRISTINA SANTOS DA SILVA	03/07/1986	10	10
536	PRISCILA VAZ PINTO	13/10/1986	10	10
537	CLEIDILENE SERRA MOTA MIRANDA	24/03/1987	10	10
538	GRACE KELLY DE SOUZA SILVA	25/05/1988	10	10
539	SUELEM ANTONIA AMANCIO	28/03/1989	10	10
540	KELY ALINE MOREIRA DE PAIVA	16/05/1989	10	10
541	ISABELA CRISTINA CÂNDIDO LIMA	08/06/1990	10	10
542	FRANCIELE MARIA DE CASTRO	14/06/1990	10	10
543	ESTÉFANI PEREIRA MELO	20/06/1991	10	10
544	LAÍS BRANDÃO SILVA	27/11/1991	10	10
545	MARIANA LACERDA	19/02/1992	10	10
546	THAMIRES GRACIELE RODRIGUES BORGES	06/03/1992	10	10
547	FRANCIELE RODRIGUES BRAGA GOMES	03/06/1992	10	10
548	ROSANA AMARAL DE ALMEIDA	05/09/1992	10	10
549	LETÍCIA AMARO SILVA	01/02/1993	10	10
550	LAILA CRISTINA PEREIRA	02/11/1994	10	10
551	AMANDA FERREIRA DA SILVA	09/10/1995	10	10
552	ANA PRISCILA LOPES	03/12/1995	10	10
553	LUCAS SILVESTRE CARNEIRO	03/01/1997	10	10
554	THAIS BORGES FIGUEIREDO	11/05/1997	10	10
555	NATÁLLIA CARVALHO ARAÚJO	30/07/1997	10	10
556	RAFAELA CAROLINA ALVES DA SILVA	29/02/2000	10	10
557	GIOVANA LUIZ DE MELO	13/03/2000	10	10
558	KYARA SOUZA DE MELO	24/03/2000	10	10
559	ESTEFANI APARECIDA DA SILVA	06/09/2000	10	10
560	AMANDA ALVES DE OLIVEIRA	05/02/2001	10	10
561	LETÍCIA SOUZA RODRIGUES	01/10/2001	10	10
562	GUSTAVO DA MATA CAMPOS	04/01/2004	10	10
563	ANA CLARA MONTEIRO	27/03/2006	10	10
564	LIDIA MARIA DA FONSECA	26/10/1959	5	5
565	SILVANA ALCÂNTARA DOS SANTOS	19/11/1963	5	5
566	ERIKA HELENA FELIX	07/03/1971	5	5
567	CLÁUDIA RESENDE SILVA	12/02/1973	5	5
568	RENATA APARECIDA SILVA	26/06/1974	5	5
569	IVANA SANTOS ROCHA	27/10/1976	5	5
570	ELIANE MERCES CAMILO	30/12/1976	5	5
571	ADRIA BATISTA DA CRUZ	06/01/1977	5	5
572	ANA PAULA DE NAZARETH BRITO DE FREITAS	15/10/1977	5	5
573	SANDRA ALVES TEIXEIRA	16/10/1977	5	5
574	FABIANA ALVES RODRIGUES NAVES	13/11/1978	5	5
575	CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	15/11/1978	5	5
576	NEIDE APARECIDA DA COSTA NASCIMENTO	31/12/1979	5	5
577	CHRISTIANE LUCIA DE CASTRO SILVA	30/06/1980	5	5
578	GRECE ALVES DE SOUSA	26/03/1981	5	5
579	RENATO JOSÉ DA SILVA	08/07/1981	5	5
580	JANICE APARECIDA SANTOS	18/10/1981	5	5
581	CLAUDIANE PATRICIA CHAGAS DE MOURA	13/02/1982	5	5
582	ANGELITA RIBEIRO LEITE ALVES	24/03/1982	5	5
583	MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	28/04/1982	5	5
584	SORAIA NOGUEIRA PEREIRA DA SILVA	30/08/1982	5	5
585	SHIRLEY PAULA CORDEIRO VADALA	29/11/1982	5	5
586	PATRICIA MARIA APARECIDA SILVA	28/04/1983	5	5
587	GABRIELA LADISLAU DE SOUZA	06/09/1983	5	5
588	RAFAEL COSME MELO COUTO	22/09/1984	5	5
589	EDNA DOMINGOS DA SILVA BELO	23/12/1984	5	5
590	CRISTIANE APARECIDA RODRIGUES DOS REIS	20/08/1986	5	5
591	MARINA DA SILVA BORGES	25/10/1986	5	5
592	WELLITON VIEIRA DA SILVA	24/01/1987	5	5
593	ELIENE SILVESTRE PEREIRA	04/04/1987	5	5
594	KARLEM CAETANO	10/04/1987	5	5

595	MARCUS VINICIUS EMYGDIO JÚNIOR	02/07/1989	5	5
596	BRUNA MENEZES PINTO	13/07/1989	5	5
597	JOÃO PAULO GONTIJO	03/01/1990	5	5
598	PRISCILA DIAS CHAVES	30/05/1990	5	5
599	ADRIANA CONCEICAO NUNES	15/04/1991	5	5
600	PRISCILA RODRIGUES MARINHO SOARES	03/10/1991	5	5
601	MAIRYNE PAULA DE OLIVEIRA E SOUZA	14/09/1992	5	5
602	TAMIRES JOANA PEREIRA	16/04/1993	5	5
603	CARLOS GERMANO DA SILVA RABELO	12/05/1993	5	5
604	MAYARA INGRA DOS SANTOS LEITE	04/08/1993	5	5
605	THAIS DE OLIVEIRA RIBEIRO	24/01/1994	5	5
606	PALOMA GONÇALVES DIAS	30/09/1996	5	5
607	ESTEFANI DOS SANTOS	02/11/1996	5	5
608	HIAGO HENRIQUE BRAGA DA CRUZ	14/02/1997	5	5
609	KAISON VITOR SOUZA NUNES	30/03/1997	5	5
610	ESTHEFANIA CAROLINE DE MENDONÇA	09/10/1997	5	5
611	ANA KAROLLAINY RAMOS SILVA	20/11/1997	5	5
612	DEBORA GONÇALVES MENDES	15/10/1998	5	5
613	JULIA FERREIRA	17/10/1998	5	5
614	LARISSA RODRIGUES DOS SANTOS	07/06/1999	5	5
615	VITÓRIA TEIXEIRA DE SOUSA	26/05/2000	5	5
616	TATIANE ISABEL BARBONE	12/06/2000	5	5
617	LUCAS DA CRUZ OLIVEIRA	19/08/2000	5	5
618	VERONICA RAYANE PEREIRA DUTRA	12/05/2001	5	5
619	MARIA EDUARDA MODESTO FARIA	20/12/2001	5	5
620	NAYARA DE CARVALHO OLIVEIRA	07/03/2002	5	5
621	LARISSA ELLEN DUARTE RIBEIRO	02/04/2002	5	5
622	THAIS CRISTINA RABELO	06/12/2002	5	5
623	GIOVANA RITA DE CÁSSIA GONÇALVES	10/01/2003	5	5
624	ANA CLARA ARAÚJO CRUZ	22/03/2003	5	5
625	STEPHANY DANIELY PEREIRA LIDUARIO	15/07/2003	5	5
626	JÚLIA VITÓRIA OLIVEIRA PINTO	21/11/2003	5	5
627	MARCELA FERREIRA RIBEIRO	26/02/2004	5	5
628	KAROLAINE SUDÁRIO DOS REIS	10/04/2004	5	5
629	LÍVIA GONTIJO LACERDA	06/05/2004	5	5
630	NICOLE VILELA GOMES	23/06/2004	5	5
631	EMELY VIEGAS DA SILVA	09/07/2004	5	5
632	HELEN ALESSANDRA FERREIRA	12/09/2004	5	5
633	EMANUELLY VINHAL DOS REIS RIBEIRO	14/06/2005	5	5
634	RAYSA GOMES DA SILVA	04/09/2005	5	5
635	CELIA NOGUEIRA DA SILVA	05/03/1965	0	0
636	NOLMA MARIA DA CUNHA	12/06/1966	0	0
637	MARLENE APARECIDA RIOS	02/07/1966	0	0
638	ELMA RODRIGUES BRAGA	22/02/1967	0	0
639	MIRIAM SIMONE DA SILVA	13/06/1967	0	0
640	MARIA INES DE BESSA SILVA	01/02/1969	0	0
641	ANDREMARA OLEGARIO DOS SANTOS RABELO	03/05/1969	0	0
642	CLAUDOMIRO ALVES DE OLIVEIRA	05/09/1970	0	0
643	ANDREA ALVES DOMINGOS	21/04/1971	0	0
644	IVANEA DAS GRAÇAS SANTOS	03/08/1971	0	0
645	MAGNA REGINA BORGES GOMES	07/11/1971	0	0
646	DRIEDAS CRISTINA DA SILVA	04/01/1973	0	0
647	LUCIANA LUCIA AMARAL	07/07/1973	0	0
648	TATIANE MARIA MARQUES FERREIRA	20/04/1974	0	0
649	ANDRÉA MACHADO ROCHA	12/05/1974	0	0
650	ANGÉLICA LUCIANA FELÍCIO	23/01/1975	0	0
651	MARIA ANTÔNIA DA COSTA CAMILO	31/03/1975	0	0
652	ROSANGELA PEREIRA DE JESUS SILVA	15/11/1975	0	0
653	SILVANA DE FATIMA COELHO	27/09/1976	0	0
654	LUZIA APARECIDA CAROLA DE OLIVEIRA	11/05/1977	0	0
655	JULIANA PIRES GOMES	06/11/1977	0	0
656	LAZARA APARECIDA COSTA	04/03/1978	0	0
657	KERLEN CRISTINA MARTINS DIAS	08/05/1978	0	0
658	MARIA JOSE REIS	29/07/1978	0	0
659	MARIA DE JESUS FERNANDES FARIA	20/11/1978	0	0
660	ANA LUCIA WENCESLAU	15/01/1979	0	0
661	TARCILHA CAETANO DA COSTA	17/03/1979	0	0
662	ANDERSON LUIZ GONZAGA	07/12/1979	0	0
663	MARIA ADELAIDE DE SOUSA BRITO	23/02/1980	0	0
664	ELAINE CRISTINA DE ARAÚJO SILVA	20/05/1980	0	0
665	PATRÍCIA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	24/06/1980	0	0
666	PATRÍCIA CRISTINA DA COSTA FARIA	27/07/1980	0	0
667	NOÉ JOSÉ SILVA	15/01/1981	0	0
668	ALEXANDRA APARECIDA EUGÊNIO	23/01/1981	0	0
669	VALKIRIA APARECIDA BARRETO DE OLIVEIRA	07/12/1981	0	0
670	LUCIANA MAGELA OLIVEIRA SOARES	29/12/1981	0	0
671	ADILIO DE CASTRO	20/07/1982	0	0
672	GEISA TOLEDO	05/08/1982	0	0
673	EDER GOMES PEREIRA	02/01/1983	0	0
674	JOSE ROBERTO MANARA	17/02/1984	0	0
675	CAMILA MOREIRA	14/05/1984	0	0
676	VIVIANE NAIRA CUSTODIO FERREIRA	18/06/1984	0	0
677	LEONI ALVES RIBEIRO	21/07/1984	0	0
678	TATIANA SPINDOLA COSTA	22/05/1985	0	0
679	SIMEI PEREIRA LEITE LIDUARIO	25/05/1985	0	0
680	TATIANY CRISTINA DA SILVA	17/06/1985	0	0
681	TATIANE DA SILVA BRAGA	22/09/1985	0	0
682	KELLY APARECIDA DA SILVA	24/02/1986	0	0
683	ANA PAULA SANTIAGO SILVA	16/03/1986	0	0

684	DRIELLY STHEFANI DE ANDRADE	27/04/1986	0	0
685	DARLENE PEREIRA DA SILVA	10/06/1986	0	0
686	POLYANA MARIA DE FARIA	13/07/1986	0	0
687	ALINE MARIA DA SILVA	18/10/1986	0	0
688	IZABELA NATÁLIA OLIVEIRA MARQUES	23/12/1986	0	0
689	GISELE SILVA DOS SANTOS	18/01/1987	0	0
690	RENATA MARIA GONÇALVES CORDEIRO	04/11/1987	0	0
691	CARLA CAMILA DA SILVA PEREIRA	26/06/1988	0	0
692	ALINE APARECIDA SIQUEIRA	17/10/1988	0	0
693	ROSÉLIA ANGÉLICA DE ARAÚJO MANARA	31/12/1989	0	0
694	PÂMELA CRISTINA DE MELO SILVA	18/02/1990	0	0
695	LORENA ALEXANDRE COUTINHO SILVA	29/05/1990	0	0
696	PRISCILA APARECIDA DOS SANTOS	12/06/1990	0	0
697	GRAZIELA HELEN MARTINS	11/07/1990	0	0
698	POLLYANNA CRISTINA LEMOS DA SILVA	14/07/1990	0	0
699	DAIANE MICHELE DA SILVA NASCIMENTO	13/02/1991	0	0
700	LORENA MONTEIRO DO CARMO	14/03/1991	0	0
701	JOICIELE JOSE VIANA	20/04/1991	0	0
702	ANA CRISTINA DA SILVA QUADROS	30/04/1991	0	0
703	FRANCIELI VANESSA SANTIAGO	14/02/1992	0	0
704	PAULA APARECIDA DA SILVA	25/02/1992	0	0
705	JÉSSICA ARAÚJO SOUSA	20/08/1992	0	0
706	HILARY ESTEFANI DA CRUZ ROSA	13/06/1993	0	0
707	AMANDA BRAGA RODRIGUES	09/09/1993	0	0
708	KATRINY GISELI RAMOS	07/04/1994	0	0
709	MARIANA FLÁVIA FIGUEIREDO COSTA	17/07/1995	0	0
710	GABRIELA VANESSA PEREIRA FELIZARDO	08/04/1996	0	0
711	EVALDO FERNANDES PORTO FILHO	06/05/1996	0	0
712	ANA CAROLINA ARAUJO SOUZA	15/07/1996	0	0
713	JÉSSICA AMÂNCIO SILVA	15/11/1996	0	0
714	ANA MARIA MARTINS RODRIGUES FERNANDES	30/11/1996	0	0
715	RAFAELA MEIRELES COSTA DUARTE	19/12/1996	0	0
716	ANTONIO MARCOS DE LIMA SILVA	07/03/1997	0	0
717	HÉRICA MAGALHÃES DOS SANTOS	02/03/1998	0	0
718	POLIANA ADRIELE SANTOS SILVA	13/09/1998	0	0
719	THAYNÁ FERREIRA DA SILVA	19/09/1998	0	0
720	ANA CLARA VERISSIMO SILVA	07/04/1999	0	0
721	ISABELA BOTELHO AGUIAR	30/11/1999	0	0
722	LETÍCIA HELENA RODRIGUES	08/08/2000	0	0
723	SILVIA DANIELE GONÇALVES	24/06/2001	0	0
724	NAYRA EMANUELE MEIRELES DE SOUSA	28/07/2001	0	0
725	INGRID RAFAELA ZACARIAS ALVES	05/03/2002	0	0
726	JULIA KETLYN OLIVEIRA DIAS	18/07/2002	0	0
727	RAYANY DE CARVALHO SILVA	25/10/2002	0	0
728	MARIA ANGELICA MOREIRA	28/01/2003	0	0
729	INOLIA VALERIANA RIOS	01/03/2003	0	0
730	KAREN CRISTINA DE CASTRO	10/03/2003	0	0
731	CAMILLY CATAO DIAS	15/02/2004	0	0
732	NICOLLY SHELLIDA DA GUARDA	06/06/2004	0	0
733	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS	07/07/2004	0	0
734	JULIA APARECIDA JESUS	11/09/2004	0	0
735	LORRAINE CRISTINA JACINTO SOUSA	28/12/2004	0	0
736	MARIA EDUARDA DA SILVA	17/02/2005	0	0
737	ISABELLE CRISTINE DOS SANTOS LIMA	20/02/2005	0	0
738	RAFAELA ISRAEL NOGUEIRA VAZ	05/04/2005	0	0
739	AMANDA REBECA DOS SANTOS CORDEIRO	24/06/2005	0	0
740	MARIA EDUARDA COSTA MELO	18/08/2005	0	0
741	KETLYN CRISTINA JUSTINO DA SILVA	13/03/2006	0	0
742	AMANDA MARTINS AMARAL	23/03/2006	0	0
743	YAN CAMARGOS RABELO	31/03/2006	0	0
744	ARTHUR FERREIRA CUNHA	03/05/2006	0	0
745	RHUAN FRANCISCO MUNIZ MARQUES	14/08/2006	0	0
746	FABIANA DOS SANTOS SILVA	11/03/2007	0	0
747	ANTONIA MÁRCIA SANTOS RODRIGUES	02/03/2981	0	0

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 30 HS/SEMANAIS - PCD

ORDEM	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTUAÇÃO EXP. PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO TOTAL
1	MARIA GUEDES CUSTODIO DOS SANTOS	05/08/1969	25	25
2	LETICIA GUIMARÃES DE ANDRADE	17/02/1989	25	25
3	ANA LAURA SIRQUEIRA SILVA	16/02/2001	20	20
4	LUCIANA MAGDA DE SOUZA	26/01/1975	15	15
5	JOÃO PAULO GONTIJO	03/01/1990	5	5
6	AMANDA MARTINS AMARAL	23/03/2006	0	0

Divinópolis, 30 de setembro de 2024.

(Assinado Digitalmente)
SHEILA SALVINO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6B29387F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PRÉVIA A EXECUÇÃO FISCAL

A Secretaria Municipal de Fazenda, pelo presente Edital de Notificação, **em cumprimento a Lei Municipal 5.306/2018, art.5º e parágrafos, e com fulcro na legislação federal em vigor, especialmente o art.25 da lei federal 12.767/2012, que incluiu o parágrafo único do art.1º, da lei federal 9.492/1997, e do disposto nos arts. 11, 13 e 58 da lei federal 101/2000**, e considerando que os contribuintes abaixo identificados encontram-se em local incerto e não sabido, por não atualizarem os dados de cadastro e correspondência, restando inviabilizada a sua respectiva notificação por carta com aviso de recebimento, os quais retornam negativas, vem, pelo presente **NOTIFICAR** as pessoas naturais e jurídicas, abaixo relacionados, que constam débitos em seu nome, no cadastro da Dívida Ativa, referente a tributos municipais, e que, se não quitados no prazo de 30 dias a contar da publicação deste edital, serão encaminhados para **PROTESTO EM CARTÓRIO e/ou AÇÃO JUDICIAL**. O presente Edital valerá como ato de regular notificação, legitimando o correspondente Protesto e/ou ajuizamento da execução fiscal competente. Eventuais dúvidas ou esclarecimentos, bem como segunda via de boletos bancários e parcelamento dos débitos porventura existentes, poderão ser solicitados diretamente na sede da Secretaria Municipal de Fazenda.

CONTRIBUINTE	CPF/CNPJ
L.R.P	049.017.136-20
O.G.C	264.562.146-53
C.R.N	481.484.236-87
O.S	127.664.106-00
M.B.B	054.722.886-49
A.C.P	005.908.736-60
O.S.B.F	319.532.206-49
G.P.M	103.889.066-77
C.R.T	103.889.066-77
E.V.L	110.770.966-07
G.A.F	949.766.606-30
L.M.S.G	001.605.911-55
G.A.S	079.399.006-84
V.M.G.S	254.130.406-44
A.L.C	004.506.246-33
R.A.C	045.324.536-66
B.B.S	140.280.266-87
G.C.D	799.184.926-00
T.O.R.D	067.394.496-43
W.E.P	817.013.816-72
G.M.G	667.325.496-34
I.A.S	068.668.906-24
M.A.L.P	714.269.816-00
M.F	957.260.046-04
R.L.C	038.513.886-58
M.L.O	034.595.796-25
R.J.R	042.618.596-02
L.C.S	363.279.806-00
S.F.C	072.197.706-50
D.J.F	142.553.266-73
J.F.A	950.570.726-68
F.F.R	006.715.926-53
B.V.F.S	123.185.416-20
K.E.P	089.707.816-09
R.F	015.242.186-69
E.T.S	01.676.274/0001-68
C.S.V.F	22.014.880/0001-98
D.M.N	114.311.896-00
D.M.L.G	256.094.676-91
E.M.C.S.F	108.340.176-95
C.M.B	667.310.466-04
R.L.S.B.A	122.210.217-03
X.N.C	42.459.228/0001-94
C.M.P	068.752.076-21
E.F.N	621.635.316-00
J.B.S	026.304.846-29
R.R.S.S	585.741.076-20
J.R.S	165.378.666-34
A.L.R	389.400.436-34
M.A.V	292.700.146-49
E.P.F	003.667.166-54
G.R.S	455.538.901-87
L.A.F	985.554.056-53
E.I.P	23.193.648/0001-27
E.A.S	058.618.846-09
B.C.S	093.740.076-90
A.L.C	356.672.736-91
O.R.M	314.466.206-20
A.A.A	055.109.346-38
W.O.S	203.291.056-04
A.D.R	201.714.476-20
J.F	49.295.331/0001-95
M.J.O	256.089.836-53
S.A.P	029.121.816-40
S.F.D.M	054.538.056-17
M.F.F.L	103.284.976-22

E.W.R	051.950.826-26
J.J.P	090.560.076-29
R.G.R	497.683.286-49
H.J.A.B	090.921.706-82
P.C.L	942.605.918-00
J.N.C	269.719.096-15
G.H.C	749.689.716-72
M.G.S	082.460.816-08
E.O.F.S	365.026.006-97
J.C.S	704.132.746-91
R.A.L	741.761.376-49
J.R.F	124.035.636-68
M.C.C	004.022.146-68
M.J.A	064.726.516-80

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva
Código Identificador:191AE073

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5.373, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera o Decreto nº 5.282, 27 , de junho de 2024, o qual dispõe sobre a convalidação dos atos de suplementação de crédito ao Orçamento do Município de Lagoa Santa/MG para o exercício financeiro de 2024, nos termos da Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023 e Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa;

Considerando o advento da Lei Complementar nº 171, de 09 de maio de 2023, que *"Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes dos Fundos de Saúde dos municípios, provenientes de repasses da Secretaria de Estado de Saúde, e de saldos financeiros resultantes de parcerias e convênios firmados com o Estado, e dá outras providências"*;

Considerando o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023, que *"Dispõe sobre a transposição e a transferência dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Lei Complementar nº 171, de 9 de maio de 2023";*

Considerando a Resolução SES/MG nº 9.027, de 26 de setembro de 2023, que *"Dispõe sobre o processo de trabalho a ser adotado pelos municípios e consórcios públicos de saúde para a operacionalização das transposições e transferências dos saldos constantes e financeiros provenientes de repasses, parcerias e convênios firmados com a Secretaria de Estado de Saúde, de que trata a Cláusula Oitava do Termo de Acordo FES, a Lei Complementar n° 171, de 09 de maio de 2023, e o Decreto Estadual nº 48.671, de 08 de agosto de 2023."*

Considerando os saldos apurados pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde e que a Resolução SES/MG nº 9.027, de 2023, contemplou fluxo para a operacionalização dos saldos financeiros provenientes de repasses, e a necessidade proeminente de utilização destes recursos financeiros já disponíveis em conta bancária, o que resultou na abertura de créditos suplementares;

DECRETA:

Art. 1º Ficam convalidados os atos de abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Município, Lei Orçamentária Anual Municipal para o Exercício de 2024, no valor de R$ 14.950.870,72 (catorze milhões, novecentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e dois reais), por destinações de recursos em atendimento a Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023, realizados por meio dos seguintes Decretos:

Decreto nº 5135 de 05 de janeiro de 2024				**Valor R$ 8.916.656,56**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.305.002	R$ 58.496,00 (cinquenta e oito
	747	2.621	3.2253.4.4.90.52	mil, quatrocentos e noventa e seis
				reais).
			02.06.01.10.305.002	R$ 102.518,39 (cento e dois mil
	735	2.621	3.2249.3.3.90.39	quinhentos e dezoito reais e trinta
				e nove centavos).
	647	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 286.256,71 (duzentos e oitenta
			9.2226.3.3.90.39	e seis mil, duzentos e cinquenta e
				seis reais e setenta e um
				centavos).
	627	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 104.453,47 (cento e quatro mil
			9.2220.3.3.90.39	quatrocentos e cinquenta e três
				reais e quarenta e sete centavos).
	642	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 1.384.066,44 (um milhão,
			9.2224.3.3.90.39	trezentos e oitenta e quatro mil,
				sessenta e seis reais e quarenta e
				quatro centavos).
Suplementação	696	2.621	02.06.01.10.302.002 2.2246.4.4.90.51	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
	662	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 97.714,96 (noventa e sete mil,
			1.2234.3.3.90.39	setecentos e quatorze reais e
				noventa e seis centavos).
	628	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 6.100,00 (seis mil e cem

			9.2220.3.3.90.40	reais).
	727	2.621	02.06.01.10.305.002	R$ 38.951,27 (trinta e oito mil
			3.2248.3.3.90.39	novecentos e cinquenta e um reais
				e vinte e sete centavos).
	700	2.621	02.06.01.10.303.002	R$ 1.016.627,45 (um milhão,
			0.2228.3.3.90.30	dezesseis mil, seiscentos e vinte e
				sete reais e quarenta e cinco
				centavos).
	630	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 1.200.000,00 (um milhão e
			9.2222.4.4.90.52	duzentos mil reais).
	702	2.621	02.06.01.10.303.002	R$ 71.024,76 (setenta e um mil e
			0.2228.3.3.90.39	vinte e quatro reais e setenta e seis
				centavos).
	617	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 2.050.603,44 (dois milhões,
			9.2219.3.3.90.39	cinquenta mil, seiscentos e tres
				reais e quarenta u qtaro centavos).
	687	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 61.744,20 (sessenta e um mil,
			2.2242.3.3.90.39	setecentos e quarenta e quatro
				reais e vinte centavos).
	646	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 1.216.173,96 (um milhão
			9.2225.3.3.90.39	duzentos e dezesseis mil cento e

				setenta e três reais e noventa e seis centavos).
	718	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.3.90.39	R$ 24.314,00 (vinte e quatro mil trezentos e quatorze reais).
	686	2.621	02.06.01.10.302.002 2.2242.3.3.90.36	R$ 138.211,51(cento e trinta e oito mil, duzentos e onze reais e cinquenta e um centavos).
	652	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2227.3.3.93.39	R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
	616	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.3.90.36	R$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

Decreto nº 5.151, de 31 de janeiro de 2024				**Valor R$ 23.244,64**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.301.001	R$ 23.244,64 (vinte e três mil,
Suplementação	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	duzentos e quarenta e quatro reais
				e sessenta e quatro centavos).

Decreto nº 5172 de 23 de fevereiro de 2024				**Valor R$ 514.288,37**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.302.001	R$ 88.759,26 (oitenta e oito mil,
	637	2.621	9.2224.3.1.90.11	setecentos e cinquenta e nove
				reais e vinte e seis centavos).
Suplementação	610	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2219.3.1.90.04	R$ 446.170,06 (quatrocentos e quarenta e seis mil, cento e setenta
				reais e seis centavos).
	636	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 63.342,76 (sessenta e três mil,
			9.2224.3.1.90.04	trezentos e quarenta e dois reais e
				setenta e seis centavos).

Decreto nº 5.194 de 26 de março de 2024				**Valor R$ 450.135,04**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.301.001	R$ 35.305,31 (trinta e cinco mil
	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	trezentos e cinco reais e trinta e
				um centavos).
	622	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 109.965,62 (cento e nove mil,
			9.2220.3.1.90.04	novecentos e sessenta e cinco
				reais e sessenta e dois centavos).
Suplementação				
	637	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 89.046,92 (oitenta e nove mil
			9.2224.3.1.90.11	quarenta e seis reais e noventa e
				dois centavos).
	611	2.621	02.06.01.10.301.001	R$ 8.249,64 (oito mil, duzentos e
			9.2219.3.1.90.11	quarenta e nove reais e sessenta e
				quatro centavos).

	715	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.1.90.11	R$ 42.972,45 (quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).
	623	2.621	02.06.01.10.301.001 9.2220.3.1.90.11	R$ 83.539,28 (oitenta e três mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).
	636	2.621	02.06.01.10.302.001 9.2224.3.1.90.04	R$ 81.055,82 (oitenta e um mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

Decreto nº 5.195 de 1º de abril de 2024				**Valor R$ 243.081,67**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.302.001	R$ 5.777,69 (cinco mil, setecentos
	637	2.621	9.2224.3.1.90.11	e setenta e sete reais e sessenta e
				nove centavos).
			02.06.01.10.301.001	R$ 22.275,40 (vinte e dois mil,
	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	duzentos e setenta e cinco reais e
				quarenta centavos).
	664	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 81.286,15 (oitenta e um mil,
			1.2235.3.1.90.04	duzentos e oitenta e seis reais e
				quinze centavos).
	665	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 11.149,29 (onze mil, cento e
Suplementação			1.2235.3.1.90.11	quarenta e nove reais e vinte e nove centavos).

	682	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 7.126,90 (sete mil, cento e
			2.2242.3.1.90.04	vinte e seis reais e noventa
				centavos).
	683	2.621	02.06.01.10.302.002	R$ 40.182,98 (quarenta mil cento
			2.2242.3.1.90.11	e oitenta e dois reais e noventa e
				oito centavos).
	636	2.621	02.06.01.10.302.001	R$ 75.283,26 (setenta e cinco mil,
			9.2224.3.1.90.04	duzentos e oitenta e três reais e
				vinte e seis centavos).

Decreto nº 5.223 de 02 de maio de 2024				**Valor R$ 717.148,81**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.302.001	R$ 90.068,81 (noventa mil,
	637	2.621	9.2224.3.1.90.11	sessenta e oito reais e oitenta e um
				centavos).
			02.06.01.10.301.001	R$ 170.052,45 (cento e setenta
	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	mil, cinquenta e dois reais e
Suplementação				quarenta e cinco centavos).
	715	2.621	02.06.01.10.305.002	R$ 85.950,84 (oitenta e cinco mil,
			3.2247.3.1.90.11	novecentos e cinquenta reais e
				oitenta e quatro centavos).
	731	2.621	02.06.01.10.305.002	R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
			3.2249.3.1.90.11	

	721	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2248.3.1.90.11	R$ 341.076,71 (trezentos e quarenta e um mil, setenta e seis reais e setenta e um centavos).

Decreto nº 5266 de 20 de junho de 2024				**Valor R$ 252.101,47**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
			02.06.01.10.302.001	R$ 66.920,16 (sessenta e seis mil,
	637	2.621	9.2224.3.1.90.11	novecentos e vinte reais e
Suplementação				dezesseis centavos).
			02.06.01.10.301.001	R$ 185.181,31 (cento e oitenta e
	610	2.621	9.2219.3.1.90.04	cinco mil, cento e oitenta e um
				reais e trinta e m centavos).

Decreto nº 5223 de 02 de maio de 2024				**Valor R$ 160.596,85**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
	625	2.621	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30	R$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Suplementação	627	2.621	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.39	R$ 70.596,85 (setenta mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Decreto nº 5249 de 03 de junho de 2024				**Valor R$ 27.855,59**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
Suplementação	617	2.621	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39	R$ 27.855,59 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Decreto nº 5287 de 01 de julho de 2024				**Valor R$ 732.964,28**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
	615	2.621	02.06.01.10.301.0019. 2219.3.3.90.30	R$ 25.661,78 (Vinte e cinco mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e oito centavos).
	625	2.621	02.06.01.10.301.0019. 2220.3.3.90.30	R$ 11.083,01 (Onze mil e oitenta e tres reais e um centavo).
Suplementação	618	2.621	02.06.01.10.301.0019. 2219.3.3.90.40	R$ 25.496,80 (Vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).
	629	2.621	02.06.01.10.301.0019. 2221.3.3.90.30	R$ 39.340,00 (Trinta e nove mil trezentos e quarenta reais).
	700	2.621	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30	R$ 631.382,69 (seiscentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e doi reais e sessenta e nove centavos)

Decreto nº 5306 de 19 de julho de 2024				**Valor R$ 18.160,20**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
Suplementação	618	2.621	02.06.01.10.301.0019. 2219.3.3.90.40	R$ 18.160,20 (dezoito mil , cento e sessenta reais e vinte centavos).

Decreto nº 5328 de 07 de agosto de 2024				**Valor R$ 85.890,39,**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
	725	2.621	02.06.01.10.305.0023. 2247.3.3.90.30	R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Suplementação	718	2.621	02.06.01.10.305.002 3.2247.3.3.90.39	R$ 19.772,41 (dezonove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).
	727	2.621	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39	R$ 31.345,57 (trinta e um mil trezentos e quarenta e cinco reaise cinquenta e sete centavos)
	735	2.621	02.06.01.10.305.0023.2249.3.3.90.39	R$ 19.772,41 (dezonove mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos).

Decreto nº 5351 de 02 de setembro de 2024				**Valor R$ 615.995,32**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
Suplementação	700	2.621	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30	R$ 615.995,32 (seicentos e quinze mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e dois centavos).

Decreto nº 5363 de 17 de setembro de 2024				**Valor R$ 2.108.727,82**
Tipo de Crédito	**Ficha**	**Fonte**	**Dotação**	**Crédito**
	682	2.621	02.06.01.10.302.0022.2242.3.1.90.04	R$ 212.893,82 (Duzentos e doze mil oitocentos e noventa e tres reais e oitenta e dois centavos).
Suplementação	676	2.621	02.06.01.10.302.0021.2239.4.4.90.52	R$ 348.999,35 (Trezentos e quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

	642	2.621	02.06.01.10.302.0019. 2224.3.3.90.39	R$ 4532,06 (Quatro mil quinhentos e trinta e dois reais e seis centavos).
	700	2.621	02.06.01.10.303.0020.2228.3.3.90.30	R$ 8.517,40 (Oito mil quinhentos e dezessete reais e quarenta centavos).
	721	2.621	02.06.01.10.305.0023.2248.3.1.90.11	R$ 37.400,94 (Trinta e sete mil e quatrocentos reais e noventa e quatro centavos).
	727	2.621	02.06.01.10.305.0023.2248.3.3.90.39	R$ 33.650,00 (trinta e tres mil seiscentos e cinquenta reais)
	725	2.621	02.06.01.10.305.0023. 2247.3.3.90.30	R$ 45.378,60 (Quarenta e cinco mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta centavos).
	610	2.621	02.06.01.10.301.0019.2219.3.1.90.04	R$ 835.606,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil seiscentos e seis reais).
	617	2.621	02.06.01.10.301.0019.2219.3.3.90.39	R$558.449,65 (quinhentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
	625	2.621	02.06.01.10.301.0019.2220.3.3.90.30	R$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais).
	734	2.621	02.06.01.10.305.0023. 2249.3.3.90.30	R$15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 27 de setembro 2024.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ludmila da Silva Nunes Santos
Código Identificador:3E015981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5361 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5361 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.044.527,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.044.527,00**			
Anulação								
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	56		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	56		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	192.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	238		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	282.450,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	436		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	10.800,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	600	000
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenç				
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	2257		10.303.0024.2410.0000	FARMACIA LEOPOLDINENSE	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
Anulação								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	531		10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	645		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	903		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00			
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	903		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	500.000,00			

			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	924		15.451.0027.1016.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	75.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	933		15.451.0027.2426.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	86.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	975		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	111.000,00			
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Superávit Financeiro								
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
Superávit Financeiro								
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	2223		15.451.0027.1016.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	710.277,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2	710	010
			710	Transferência Especial dos Estados				
			068 000	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - BRUMADINHO				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:					710.277,00			
Fontes de Recurso								
710				010	710.277,00			
Anulação:								
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	48		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-192.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	59		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-2.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	209		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-282.450,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	370		10.122.0023.2405.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-2.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-2.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	433		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-10.800,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	600	000
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutençã				
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	567		10.302.0025.2419.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica F.R. Grupo:		1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	897		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-75.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	904		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	905		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-86.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	950		15.752.0013.2438.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-500.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
	2003		04.122.0001.2013.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-111.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Anulação (-)					**-1.334.250,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito De Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	488.806.556-04

Leopoldina, 06 de maio de 2024.

DECRETO Nº 5361 , DE 06 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4783

____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ: 11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ: 11892293 668
Dados:2024.06.1216:49:04-03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9A1DAB1C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5362 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5362 , DE 10 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$111.640,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**111.640,00**			
Anulação								
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL					
	2151		01.031.0101.4003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	70.000,00			
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2158		01.031.0101.4005.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	30.000,00			
			3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2194		01.031.0101.4018.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	11.640,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
01	01	00	CAMARA MUNICIPAL					
	2149		01.031.0101.4003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-70.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2150		01.031.0101.4003.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-30.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2195		01.031.0101.4018.0000	PROCESSO LEGISLATIVO	-11.640,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Anulação (-)	**-111.640,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

Leopoldina, 10 de maio de 2024.

Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.0115:16:59 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6605234B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5369 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4810

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5369 , DE 28 DE MAIO DE 2024 - LEI N.4810

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$60.980,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**60.980,00**				
Anulação									
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	2213		12.361.0007.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	500,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	540	000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			019 000	FUNDEB 30%					
	2260		20.606.0021.1039.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	60.480,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS					
	175		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-500,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	965		22.662.0019.1031.0000	DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	-60.480,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-60.980,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 28 DE MAIO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892 293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados:2024.06.12 16:50:10 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2F9868A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5378 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4813

RUA LUCAS AUGUSTO, 68
17733643/0001-47 Exercício: 2024

DECRETO Nº 5378 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4813

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**800.000,00**				
Anulação									
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
		2267	20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
		2267	20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	700.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	08	03	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
		113	28.841.0000.0148.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-700.000,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		115	28.843.0000.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-100.000,00			
			4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-800.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito de Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	488.806.556-04

LEOPOLDINA, 12 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados:2024.07.3010:07:22-03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E009F964

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5379 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4816

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5379 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 – LEI N.4816

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$41.793,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**41.793,76**			
Anulação								
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	2270		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	30.243,76			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2271		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	6.050,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2272		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2273		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.500,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	796		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-30.243,76			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	798		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-6.050,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE	ASSISTENCIA SOCIAL				
	800		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-1.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	810		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-4.500,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-41.793,76**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito De Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	488.806.556-04

LESOPOLDINA, 14 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:118 92293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.30 10:06:47 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:5A9F0E53

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5386 , DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO,68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5386 , DE 28 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$614.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**614.400,00**			
Anulação								
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	237		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.000,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	237		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	13.100,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	540	000

			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	237		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	134.500,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	251		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.900,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	251		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	309		12.365.0001.2371.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.900,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	309		12.365.0001.2371.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	56.500,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Anulação								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	412		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	115.300,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	600	000
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção				
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	434		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	12.000,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	434		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA		22.700,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	443		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE		1.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	443		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE		12.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	446		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE		27.800,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	449		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE		1.800,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	455		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE		2.600,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	545		10.302.0025.2415.0000	SAUDE ESPECIALIZADA		1.000,00		
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
Anulação								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	622		10.304.0026.2423.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA		500,00		
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	638		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA		2.100,00		
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	2211		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA		26.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	746		08.243.0015.2372.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		1.000,00		
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	776		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		2.400,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	793		08.244.0015.2375.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL		3.000,00		
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	15	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					

	855		08.122.0001.2018.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		4.500,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	855		08.122.0001.2018.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		13.300,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
Anulação								
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	967		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		7.600,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	967		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		8.700,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	19	00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
	2027		18.122.0001.2022.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		6.200,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2028		18.122.0001.2022.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA		3.600,00		
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Excesso								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	408		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA		80.000,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	604	000
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
			032 000	Transf. Governo Federal dest.				
	2212		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA		27.400,00		
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	604	000
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
			032 000	Transf. Governo Federal dest.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com Recursos provenientes de:

Excesso:					107.400,00			
Fontes de Recurso								
604				000	107.400,00			
Anulação:								
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	62		04.122.0013.2368.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS					
	186		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	204		12.122.0012.2439.0000	EDUCACAO EM REDE	-56.500,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	210		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-134.500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			018 000	FUNDEB 70%				
	275		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	279		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-2.900,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	303		12.365.0001.2371.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-2.900,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
	2199		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-13.100,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	366		04.122.0001.2073.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-26.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	387		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-12.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	409		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-115.300,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600	000
			600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Manutençã				
			059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				
	458		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-1.800,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	460		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-2.600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	460		10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	631		10.304.0026.2423.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	651		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-2.100,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	655		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	812		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-2.400,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	15	02	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
02	15	02	FUNDO MUNIC. DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE					
	854		08.243.0017.2383.0000	NO PASSO DA CIDADANIA	-3.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	15	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	867		08.122.0001.2018.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-4.500,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	15	05	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	893		08.241.0017.2381.0000	NO PASSO DA CIDADANIA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	978		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-8.700,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	992		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	-7.600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	19	00	SECRETARIA MUN. DO	MEIO AMBIENTE				
	2041		18.541.0031.2433.0000	AREAS VERDES	-3.600,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2072		18.541.0032.2435.0000	EDUCACAO AMBIENTAL	-6.200,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	2107		13.392.0001.2349.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-27.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
02	20	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	2139		13.695.0004.2483.0000	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	-22.700,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2139		13.695.0004.2483.0000	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	-13.300,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (			-)		**-507.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic.De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 28 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11 892293668

Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ: 11892293668 Dados:2024.07.3010:08:14-03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:8DFFD77B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5382 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5382 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$480.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**480.450,00**			
Anulação								
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE	SERVICOS URBANOS				
		123	15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		149	17.512.0029.2430.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	759	005
			759	Recursos Vinculados a Fundos				
			031 000	REPASSE P/ FUNDOS MUNICIP. DE SANEAMENTO				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
		211	12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	231.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE				
		408	10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	104.750,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	604	000
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
			032 000	Transf. Governo Federal dest.				
		2233	10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	29.800,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	605	000
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
			305 000	PISO ENFERMAGEM				
		393	10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	40.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
Anulação								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		443	10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	1.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
		446	10.301.0023.2482.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	15.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
		2235	10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	9.300,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	605	000
			605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para				
			305 000	PISO ENFERMAGEM				
02	15	04	SECRETARIA MUN. DE	ASSISTENCIA SOCIAL				

		855	08.122.0001.2018.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
		979	20.606.0021.2397.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Excesso								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE				
		2212	10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	1.500,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	604	000
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
			032 000	Transf. Governo Federal dest.				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.500,00
Fontes de Recurso		
604	000	1.500,00

Anulação:								
02	03	02	PROCURADORIA					
		20	04.122.0001.2003.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
		48	04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
		143	15.452.0028.2429.0000	CIDADE LIMPA	-30.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
		153	18.541.0030.2431.0000	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	759	005
			759	Recursos Vinculados a Fundos				
			031 000	REPASSE P/ FUNDOS MUNICIP. DE SANEAMENTO				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
		241	12.361.0010.2365.0000	TEMPO INTEGRAL EM ACAO	-231.100,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		383	10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-15.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
		383	10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-1.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
		489	10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-29.800,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	605	000
			605					
			005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS				
		489	10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-9.300,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	605	000
			605					
			005 000	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO RPPS				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
		2212	10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-104.750,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	604	000
			604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários				
			032 000	Transf. Governo Federal dest.				
02	15	04	SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL					
		857	08.122.0001.2018.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-439.850,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito de Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	488.806.556-04

LEOPOLDINA, 14 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.30 10:09:14 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CB0F2432

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5375 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4811

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5375 , DE 06 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4811

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.298,96 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.298,96**			
Anulação								
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		2263	04.122.0001.2477.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.298,96			
			4.4.71.70.00	Rateio pela Participação em Consórcio Público	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
		2008	04.122.0001.2440.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-3.298,96			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-3.298,96**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito De Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	488.806.556-04

LEOPOLDINA, 06 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:1189229 3668

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:9823C311

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5371 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5371 , DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$3.268.780,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**3.268.780,00**			
Anulação								
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	124		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	336.000,00			
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	164		26.782.0001.2347.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.380,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	176.100,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00				
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	525		10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	645		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	5.200,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						

Anulação									
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						
	771		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	2.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	661	000	
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC					
	779		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	1.500,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	661	000	
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC					
	779		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	5.000,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	661	000	
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC					
	779		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	8.100,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1	661	000	
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social					
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC					
	731		08.241.0016.2385.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	26.400,00				
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	808		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	961		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	1.500.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	700	000	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
			024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	21.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					

Anulação									
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	100.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Superávit Financeiro									
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	2261		15.451.0027.1016.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	263.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2	700	000	
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União					
			024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS					

	2265		15.451.0027.1016.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	232.100,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	2	710	000
			710	Transferência Especial dos Estados				
			069 000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DOS ESTADOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	495.100,00	
Fontes de Recurso		
700	000	263.000,00
710	000	232.100,00
Anulação:		

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	11		04.122.0001.2004.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-35.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	11		04.122.0001.2004.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-26.400,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	47		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	49		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	03	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
	86		04.123.0001.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	383		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-50.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	384		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-21.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-5.200,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	483		10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-176.100,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	487		10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	567		10.302.0025.2419.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	767		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-8.100,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
	775		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
	794		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-100.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	804		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
	841		08.244.0017.2378.0000	NO PASSO DA CIDADANIA	-1.500,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			056 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	898		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000

			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	909		04.122.0013.1012.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-336.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					

02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	922		15.451.0027.1016.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-1.500.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	700	000
			700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União				
			024 000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	2103		13.391.0003.2352.0000	PATRIMONIO VIVO	-2.380,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-2.773.680,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 03 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:1189229 3668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.30 10:07:04 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:FDC17909

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5381 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5381 , DE 14 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.579.340,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**1.579.340,00**				
Anulação									
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
	56		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	68		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	7.200,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	08	03	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
	92		04.123.0001.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	33.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	52.600,00				

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	150		17.512.0029.2430.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	60.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
Anulação								
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	9.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	225		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	552	000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA				
			044 000	PNAE				
	225		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	552	000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA				
			044 000	PNAE				
	225		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	552	000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA				
			044 000	PNAE				
	225		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	29.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	552	000
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNA				
			044 000	PNAE				
	235		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	4.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	576	001
			576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação				
			006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP				
	301		12.365.0001.2371.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	50.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	550	000
			550	Transferência do Salário-Educação				
			047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO				
Anulação								
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	2199		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	247.940,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	540	000
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				
			019 000	FUNDEB 30%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	391		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	30.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	25.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	603		10.303.0024.2410.0000	FARMACIA LEOPOLDINENSE	49.200,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	645		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
Anulação								
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	902		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	902		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00			

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	902		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	20.400,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	933		15.451.0027.2426.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	709.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO		
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	12.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	21.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	991		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	991		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Anulação					
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
	2097		13.391.0002.2360.0000	CULTURA PARA TODOS	5.000,00
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	2099		13.391.0002.2360.0000	CULTURA PARA TODOS	5.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	10		04.122.0001.2004.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO		
	49		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-7.200,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	51		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-33.000,00
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	58		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-3.000,00
			3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS		
	120		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-4.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	151		17.512.0029.2430.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	-60.000,00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS		
	156		18.541.0030.2432.0000	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	-52.600,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS		
	171		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	174		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-9.000,00
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo: 1 500 000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos	
			001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	182		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00
			3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terce	F.R. Grupo: 1 500 000

			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			001 000	EDUCAÇÃO 25%					
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO						
	213		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-247.940,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540	000	
			540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos					
			018 000	FUNDEB 70%					
	227		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-4.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	576	001	
			576	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação					
			006 000	TRANSF.RECURSOS PROGR.ESTADUAL DE TRANSP					
	269		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-4.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	552	000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN					
			044 000	PNAE					
	330		12.366.0008.2363.0000	POPULACAO ALFABETIZADA	-29.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	552	000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN					
			044 000	PNAE					
	351		12.367.0009.2364.0000	INCLUSAO JA	-15.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	552	000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN					
			044 000	PNAE					
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO						
	351		12.367.0009.2364.0000	INCLUSAO JA	-15.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	552	000	
			552	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PN					
			044 000	PNAE					
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE					
	368		10.122.0023.2405.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-5.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	392		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-25.000,00				
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-10.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	413		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-50.000,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	426		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-30.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
	486		10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-49.200,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	565		10.302.0025.2419.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-50.000,00				
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			002 000	SAÚDE 15%					
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	897		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-20.400,00				
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	898		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	909		04.122.0013.1012.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-709.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	913		12.361.0007.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	550	000	
			550	Transferência do Salário-Educação					
			047 000	SALÁRIO EDUCAÇÃO					
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
	969		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	969		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-10.000,00				
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	974		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-21.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	974		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-12.000,00				

			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	2088		13.391.0002.2351.0000	CULTURA PARA TODOS	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2088		13.391.0002.2351.0000	CULTURA PARA TODOS	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
02	20	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	2140		20.334.0021.2399.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	-3.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-1.579.340,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 14 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados:2024.07.30 10:08:45 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:338E8B87

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5377 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5377 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$893.077,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**893.077,00**			
Anulação								
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	128		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	60.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	3.500,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	431		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	10.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Anulação									
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	373		10.122.0023.2405.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	2197		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	30.000,00				
			3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	525		10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	3.800,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	645		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	12.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
02	13	02	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE						
	674		27.812.0005.2355.0000	ESPORTE TOTAL	5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	2269		15.451.0027.2426.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	28.580,02				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	501	000	
			501	Outros Recursos não Vinculados					
			070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS					
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO						
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	6.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
Superávit Financeiro									
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
Superávit Financeiro									
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS						
	2268		15.451.0027.2426.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	658.196,98				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	2	501	000	
			501	Outros Recursos não Vinculados					
			070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			658.196,98					
Fontes de Recurso								
501		000	658.196,98					
Anulação:								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	9		04.122.0001.2002.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-1.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	10		04.122.0001.2004.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-6.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	03	02	PROCURADORIA					
	25		04.122.0001.2003.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	37		28.846.0000.0004.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-10.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	138		15.452.0028.2429.0000	CIDADE LIMPA	-15.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	144		15.452.0028.2429.0000	CIDADE LIMPA	-28.580,02			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	501	000
			501	Outros Recursos não Vinculados				
			070 000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS				
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS					
	185		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-60.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
	373		10.122.0023.2405.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-3.500,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	404		10.122.0023.2407.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-3.800,00				
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:		1	621 000		
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-30.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-10.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	633		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-50.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
	633		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-12.000,00				
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000	
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual					
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE					
Anulação (-)					**-234.880,02**				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ	***ELISANGELA SILVA REIS BRUM***	***AILTON SOARES DUTRA***
Prefeito De Leopoldina	Contadora	Secretario Munic. De Fazenda
118.922.936-68	008.456.076-26	
	488.806.556-04	
DECRETO Nº 5377 , DE 12 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783		
LEOPOLDINA, 12 DE JUNHO DE 2024.		
Prefeito Municipal		

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados:2024.07.30 10:07:37 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:17871BD2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
DECRETO Nº 5385 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

RUA LUCAS AUGUSTO, 68	
17733643/0001-47	Exercício: 2024

DECRETO Nº 5385 , DE 24 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.4783

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.627.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**2.627.900,00**				
Anulação									
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO						
	56		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	30.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	67		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	68		04.181.0001.2261.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	10.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	08	03	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA						
	92		04.123.0001.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
	92		04.123.0001.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	35.000,00				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000	
			500	Recursos não Vinculados de Impostos					
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS						
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	1.000,00				
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000	

			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Anulação								
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	123		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	20.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS					
	185		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	68.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	28.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	223		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	40.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	246		12.361.0010.2365.0000	TEMPO INTEGRAL EM ACAO	185.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				

Anulação								
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	246		12.361.0010.2365.0000	TEMPO INTEGRAL EM ACAO	558.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	376		10.122.0023.2405.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	10.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	40.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	40.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	50.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				

Anulação								
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			

			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	100.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	150.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	393		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	150.000,00			
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	603		10.303.0024.2410.0000	FARMACIA LEOPOLDINENSE	75.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			55 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	771		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	4.400,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			56 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				

Anulação								
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	808		08.244.0016.2384.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	902		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	902		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	35.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	963		20.606.0021.1028.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	2.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2200		17.512.0029.1019.0000	SANEAMENTO BASICO URBANO E RURAL	5.500,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	989		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	991		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Anulação								
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	991		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	991		20.608.0021.2396.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	19	00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
	2034		18.122.0001.2022.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2037		18.122.0001.2022.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	31.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				

			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	2088		13.391.0002.2351.0000	CULTURA PARA TODOS	12.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2088		13.391.0002.2351.0000	CULTURA PARA TODOS	231.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	48		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02	07	00	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRACAO					
	51		04.122.0001.2005.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-30.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	62		04.122.0013.2368.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	62		04.122.0013.2368.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-40.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	62		04.122.0013.2368.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	73		28.272.0000.0006.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	-5.000,00			
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	03	SECRETARIA MUN. DE FAZENDA					
	85		04.123.0001.2006.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-35.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	109		04.129.0013.2479.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-15.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	125		15.122.0001.2008.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-1.000,00			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	136		15.452.0027.2428.0000	INFRAESTRUTURA MUNICIPAL	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE SERVICOS URBANOS					
	146		15.452.0028.2429.0000	CIDADE LIMPA	-15.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	10	01	SUPERINTENDENCIA DE PLANEJAMENTO GESTAO E FINANCAS					
	190		12.122.0001.2017.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-28.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	203		12.122.0012.2439.0000	EDUCACAO EM REDE	-100.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	10	02	SUPERINTENDENCIA DE ENSINO E APOIO PEDAGOGICO					
	209		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-558.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	220		12.361.0001.2336.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-40.000,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	263		12.365.0001.2337.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-100.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				

	284		12.365.0001.2371.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-185.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	354		12.367.0009.2364.0000	INCLUSAO JA	-6.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
	358		12.367.0009.2364.0000	INCLUSAO JA	-15.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	382		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	387		10.122.0023.2406.0000	PLANEJANDO O CUIDADO EM SAUDE	-10.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-75.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			055 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	410		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-5.000,00			
			3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621	000
			621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
			55 000	FES - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	426		10.301.0022.2403.0000	LEOPOLDINA EM FAMILIA	-100.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	487		10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-150.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	491		10.302.0025.2412.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-100.000,00			
			3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	516		10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	532		10.302.0025.2414.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-50.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
	587		10.302.0025.2481.0000	SAUDE ESPECIALIZADA	-150.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				

02	11	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	639		10.305.0026.2422.0000	LEOPOLDINA EM VIGILANCIA	-50.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			002 000	SAÚDE 15%				
02	15	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	777		08.244.0015.2373.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	-4.400,00			
			3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	F.R. Grupo:	1	661	000
			661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social				
			56 000	FEAS - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOC				
02	16	03	SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
	905		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-35.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-5.500,00			
	905		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA				
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	905		04.122.0001.2011.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	909		04.122.0013.1012.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-231.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	909		04.122.0013.1012.0000	IMPLANTANDO FUTURO	-2.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	912		12.361.0007.1005.0000	ENSINO FUNDAMENTAL EM FOCO	-68.000,00			

			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			001 000	EDUCAÇÃO 25%				
02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	974		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				

02	17	02	SEC. MUN.DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO					
	974		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-14.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	974		20.122.0001.2012.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-6.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	986		20.606.0021.2398.0000	CAMINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	19	00	SECRETARIA MUN. DO MEIO AMBIENTE					
	2068		18.541.0032.2435.0000	EDUCACAO AMBIENTAL	-31.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2077		18.541.0032.2476.0000	EDUCACAO AMBIENTAL	-2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA					
	2089		13.391.0002.2351.0000	CULTURA PARA TODOS	-2.000,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
	2107		13.392.0001.2349.0000	GESTAO ADMINISTRATIVA	-20.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	20	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO					
	2139		13.695.0004.2483.0000	TURISMO - DESENVOLVER PARA CRESCER	-12.000,00			
			3.3.50.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500	000
			500	Recursos não Vinculados de Impostos				
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
Anulação (-)					**-2.627.900,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito De Leopoldina
118.922.936-68

ELISANGELA SILVA REIS BRUM
Contadora
008.456.076-26

AILTON SOARES DUTRA
Secretario Munic. De Fazenda
488.806.556-04

LEOPOLDINA, 24 DE JUNHO DE 2024.

_____
Prefeito Municipal

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Assinado de forma digital por PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ:11892293668
Dados: 2024.07.30 10:08:30 -03'00'

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:C9AB7049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.618, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024

Atualiza lista de servidores denominados “Conferentes”, responsáveis pela conferência dos processos físicos e digitais de pagamentos, conforme Instrução Normativa CGM nº 02/2023.

O **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 6°, inciso VIII da Lei Ordinária nº 5.881/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a lista de servidores designados como "Conferentes", responsáveis pela conferência dos processos físicos e digitais de pagamento em suas respectivas Unidades, conforme instituído pela Instrução Normativa CGM nº 02/2023.

Parágrafo único. A atualização, conforme disposto no *caput*, será para inclusão das servidoras Ana Beatriz Vilela, matrícula 22.711; Joyce Jardim Farias Silva, matrícula 23198; Mariana Gessi Camargo, matrícula 22.603 e exclusão de Arley de Paiva- Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º A lista de conferentes de processos de pagamento passa a ter a seguinte composição:

Secretaria/Superintendência	Nome	Matrícula
Chefia de Gabinete	1) Cristiane Alves de Almeida 2) Leda Maria Pereira Miguel	1) 23282 2) 23385
Procuradoria-Geral do Município	Jéssica Suellen Narciso	23416
Secretaria Municipal de Saúde	1) Josymara Alves Vilela 2) Maria Fernanda Pereira Simões 3) Luciana Cardoso	1) 16193 2) 23459 3) 6133
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1) Ana Beatriz Vilela 2) Joyce Jardim Farias Silva 3)Mariana Gessi Camargo	1) 22711 2) 23198 3) 22603
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	1) Camila Carvalho Mendonça 2) Taciana Teixeira Vitale	1) 23073 2) 22753
Secretaria Municipal de Finanças	Gabriel Antônio de Oliveira Eneas	22873
Secretaria Municipal de Comunicação Social, Lazer e Turismo	1) Milaine Ferreira de Souza 2) Stephanie Maria Leite Bernardes 3) Bruna Shayane Iwata Pereira 4) Davi de Andrade Leite	1) 23522 2) 23249 3) 23367 4) 23077
Secretaria Municipal de Educação	1) Andressa Openheimer Ribeiro 2) Alexandre Jose Lopes 3) João Batista Machado 4) Lucilene Garcia Fernandes	1) 22344 2)13068 3) 12449 4) 17558
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	1) Maria Rita Junho Giovanini 2) Cyntia Conceição Matoso	1) 22209 2) 22605
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos	1) Rosangela Aparecida Berti da Silva 2) Isadora Caroline da Mata 3) Patrícia Andrea Dias 4) Raiana Lídia Silva Sena	1) 13780 2) 22928 3) 23058 4) 23431
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente	1) David Eriberto de Souza 2) Cristiane Alves da Cunha	1) 15995 2) 21439
Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes	Rosemere Aparecida Fortes Bessa da Silva	16661
Superintendência Municipal de Cultura	Zuleima Kallás Andare Basic	19600
Superintendência Municipal de Esportes	1) Patrícia Marques de Carvalho 2) Fernanda Ayume Iwata Pereira	1) 23377 2) 23605
Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais	Júlio Cassio de Oliveira	17431
Secretaria Municipal de Políticas Sociais	1) Cláudia Mendes da Silva 2) Érika dos Santos Pereira Ferreira 3) Laerte Henrique Piza 4) Rodrigo da Rosa Pereira 5) Priscila Alves Rosa Ramos	1) 6336 2) 17871 3) 17779 4) 16173 5) 12935
Secretaria Municipal de Administração	Roberta Fernanda Leite dos Santos	23166

Art. 3º É responsabilidade do (a) conferente nomeado (a) verificar a conformidade dos processos de pagamento, na via física e digital, no que concerne à:
I) documentação e sua ordem na via física, conforme Anexo I da IN CGM 02/2023;
II) assinaturas, conforme requeridas nos documentos;
III) atestes em notas fiscais, planilhas de medição ou demais documentos, conforme requerido;
IV) datas e prazos de validade, em especial de CND's, que devem estar vigentes até a data de pagamento.
Parágrafo único. No caso de inconformidades nos processos analisados, o conferente dará ciência ao servidor responsável pelo trâmite para os ajustes devidos, inclusive no processo digital, se for o caso.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria retroagirá seus efeitos ao dia 07 de julho de 2024.
Pouso Alegre, 30 de setembro de 2024.

HAMILTON FERNANDES DE MAGALHÃES
Controlador-Geral do Município

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:254F8431

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDTIAL 83 JARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE					
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 83/2024					
RESULTADO DE RECURSO - 1A INSTÂNCIA - JARI					
A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.					
PLACA	**DATA DECISÃO**	**DATA INFRAÇÃO**	**PROTOCOLO**	**AUTO DE INFRAÇÃO**	**RESULTADO**
QWZ9G85	12/09/2024	20/02/2024	RJ-302/2024	P300021189	INDEFERIDO
HEE8751	12/09/2024	28/07/2022	RJ-305/2024	L002892607	INDEFERIDO
EWI0B73	12/09/2024	03/11/2023	RJ-307/2024	L002938489	INDEFERIDO
RTR9D66	12/09/2024	12/03/2024	RJ-319/2024	AG08705079	INDEFERIDO

POUSO ALEGRE, 16 de setembro de 2024

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Jari

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:A930CE24

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 23/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

FEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT
EDITAL - 23/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte - SMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº.918/2022, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para afacultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 918/2022. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: no Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte SMTT, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406, ou VIA CORREIOSpara Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG - CEP. 37553-406 (de preferência mediante aviso de recebimento).**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração deresponsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela

pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no

Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte, à Rua Dionísio Machado, 96 - Centro - POUSO ALEGRE - MG- CEP. 37553-406.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (35) 3449-4980.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QXI7768	P300042347	28/08/2024	7463-0
MBA2086	P300042330	28/08/2024	7455-0
PUF1344	P300042348	28/08/2024	7463-0
PWC4007	P300042213	28/08/2024	7455-0
QXJ7453	P300042217	28/08/2024	7455-0
EYB4884	P300042220	28/08/2024	7455-0
SPE0I67	P300042221	28/08/2024	7455-0
KFV2D76	P300042222	28/08/2024	7455-0
HHE0E65	P300042224	28/08/2024	7455-0
GAO4444	P300042226	28/08/2024	7455-0
HJR3725	P300042227	28/08/2024	7455-0
KXV0727	P300042228	28/08/2024	7455-0
OPI3211	P300042229	28/08/2024	7455-0
PVR2F11	P300042230	28/08/2024	7455-0
RFT1I28	P300042231	28/08/2024	7455-0
RVV1H34	P300042232	28/08/2024	7455-0
RKP2B90	P300042233	28/08/2024	7455-0
RVX8B97	P300042234	28/08/2024	7455-0
QPM6F46	P300042235	28/08/2024	7455-0
HHD6E05	P300042236	28/08/2024	7455-0
EVV2A06	P300042237	28/08/2024	7455-0
OPC3B06	P300042238	28/08/2024	7455-0
HIZ4G88	P300042239	28/08/2024	7455-0
RMX0B79	P300042241	28/08/2024	7455-0
HNO9348	P300042243	28/08/2024	7455-0
CTI1998	P300042244	28/08/2024	7455-0
CIK2907	P300042245	28/08/2024	7455-0
PPW2G08	P300042246	28/08/2024	7455-0
EJT2H83	P300042247	28/08/2024	7455-0
SIL7A74	P300042249	28/08/2024	7455-0
HCM5913	P300042250	28/08/2024	7455-0
QXC7I38	P300042332	28/08/2024	7463-0
SJE3D78	P300042251	28/08/2024	7455-0
OPN3511	P300042333	28/08/2024	7463-0
AYF5C61	P300042252	28/08/2024	7455-0
BZA9A30	P300042253	28/08/2024	7455-0
CZW7659	P300042255	28/08/2024	7455-0
QXC7I38	P300042334	28/08/2024	7463-0
OQU9418	P300042257	28/08/2024	7455-0
RNS6D78	P300042259	28/08/2024	7455-0
OPV5F28	P300042260	28/08/2024	7455-0
AZK3A71	P300042335	28/08/2024	7463-0
KOM8A73	P300042261	28/08/2024	7455-0
FIN9171	P300042262	28/08/2024	7455-0
QXG7J10	P300042263	28/08/2024	7455-0
DWP0243	P300042266	28/08/2024	7455-0
BHN9122	P300042350	28/08/2024	6050-3
FOL8D86	P300042351	28/08/2024	6050-3
QRM3A73	P300042267	28/08/2024	7455-0
FSB5473	P300042268	28/08/2024	7455-0

EWW2I14	P300042269	28/08/2024	7455-0
LOP8760	P300042270	28/08/2024	7455-0

DNR3632	P300042336	28/08/2024	7463-0
OWZ3317	P300042271	28/08/2024	7455-0
ECQ0F93	P300042273	28/08/2024	7455-0
CVL3C22	P300042274	28/08/2024	7455-0
GVG7872	P300042275	28/08/2024	7455-0
PWA9182	P300042276	28/08/2024	7455-0
OPY5431	P300042277	28/08/2024	7455-0
RFK4C38	P300042337	28/08/2024	7463-0
HJT0D25	P300042278	28/08/2024	7455-0
GSA1777	P300042279	28/08/2024	7455-0
PXN5A22	P300042281	28/08/2024	7455-0
QXO4E63	P300042340	28/08/2024	7463-0
EMA4C34	P300042342	28/08/2024	7463-0
HHF5385	P300042283	28/08/2024	7455-0
EAF0I70	P300042284	28/08/2024	7455-0
PWD3F60	P300042286	28/08/2024	7455-0
EBT3426	P300042288	28/08/2024	7455-0
SIU6B99	P300042290	28/08/2024	7455-0
QEC5D88	P300042291	28/08/2024	7455-0
FYU8D01	P300042292	28/08/2024	7455-0
GRW6D94	P300042294	28/08/2024	7455-0
BSH5830	P300042295	28/08/2024	7455-0
RVA5H71	P300042296	28/08/2024	7455-0
QBM0C10	P300042298	28/08/2024	7455-0
HJT1310	P300042300	28/08/2024	7455-0
DKG6A57	P300042301	28/08/2024	7455-0
GAT0C72	P300042343	28/08/2024	7463-0
OQE0394	P300042344	28/08/2024	7463-0
DID6819	P300042302	28/08/2024	7455-0
QXA7A23	P300042303	28/08/2024	7455-0
OMF1546	P300042304	28/08/2024	7455-0
PWB8C55	P300042305	28/08/2024	7455-0
RND2H87	P300042345	28/08/2024	7463-0
PZD4086	P300042307	28/08/2024	7455-0
RFF9H64	P300042346	28/08/2024	7463-0

RFB1H38	P300042310	28/08/2024	7455-0
GNP9629	P300042311	28/08/2024	7455-0
OPX5670	P300042313	28/08/2024	7455-0
GXF0012	P300042315	28/08/2024	7455-0
FKA2A35	P300042318	28/08/2024	7455-0
EJD3B07	P300042319	28/08/2024	7455-0
BBM4G91	P300042320	28/08/2024	7455-0
EWT5H26	P300042321	28/08/2024	7455-0
MIO1A34	P300042322	28/08/2024	7455-0
SHJ2G96	P300042324	28/08/2024	7455-0
SHJ7B64	P300042325	28/08/2024	7455-0
DMO1965	P300042326	28/08/2024	7455-0
OQH0D02	P300042327	28/08/2024	7455-0
RNJ8E12	P300042360	29/08/2024	7455-0
SIH2I06	P300042361	29/08/2024	7455-0
QAP1794	P300042362	29/08/2024	7455-0
QFE5F35	P300042367	29/08/2024	7463-0
RVD3J76	P300042373	29/08/2024	7455-0
ERL3F75	P300042374	29/08/2024	7463-0
RTF9B29	P300042376	29/08/2024	7455-0
FEX7A52	P300042377	29/08/2024	7455-0
FNY1C21	P300042379	29/08/2024	7455-0
GGT1545	P300042382	29/08/2024	7455-0
HIZ4G88	P300042383	29/08/2024	7455-0
SII4J19	P300042384	29/08/2024	7455-0
HFM9734	P300042385	29/08/2024	7455-0
PVR2D56	P300042387	29/08/2024	7455-0
GCN9E08	P300042388	29/08/2024	7455-0
CQZ2528	P300042389	29/08/2024	7463-0
PXJ1D03	P300042390	29/08/2024	7455-0
EGP1725	P300042391	29/08/2024	7455-0
HDF1412	P300042393	29/08/2024	7455-0
CSC0C50	P300042397	29/08/2024	7455-0
PZR5181	P300042398	29/08/2024	7455-0
DMH2C46	P300042400	29/08/2024	7455-0

EMX2198	P300042401	29/08/2024	7455-0
PYH6746	P300042402	29/08/2024	7455-0
QPU2A67	P300042404	29/08/2024	7455-0
ETH9B01	P300042406	29/08/2024	7455-0
RUC1B96	P300042407	29/08/2024	7455-0
HCY5753	P300042410	29/08/2024	7455-0
FHK5H91	P300042411	29/08/2024	7455-0
EOW7H90	P300042412	29/08/2024	7455-0
OMD3797	P300042358	29/08/2024	6050-3
GJQ6F65	P300042413	29/08/2024	7455-0
QAP1794	P300042414	29/08/2024	7455-0
PWO3999	P300042416	29/08/2024	7455-0

QXM0415	P300042417	29/08/2024	7455-0
DXV7I12	P300042418	29/08/2024	7455-0
PWA7593	P300042421	29/08/2024	7455-0
QXT1A43	P300042424	29/08/2024	7463-0
GAW6I74	P300042427	29/08/2024	7455-0
DRT4559	P300042428	29/08/2024	7455-0
QOZ6379	P300042429	29/08/2024	7455-0
RML5I63	P300042430	29/08/2024	7455-0
FRT4D97	P300042431	29/08/2024	7455-0
NKN9F68	P300042432	29/08/2024	7463-0
RTH1I95	P300042433	29/08/2024	7463-0
SYI7H48	P300042435	29/08/2024	7463-0
LRD8H44	P300042436	29/08/2024	7463-0
CQZ2528	P300042437	29/08/2024	7455-0
OXA2A00	P300042439	29/08/2024	7455-0
PWD3F60	P300042441	29/08/2024	7455-0
RMI0H21	P300042443	29/08/2024	7463-0
DJQ1672	P300042444	29/08/2024	7455-0
PUO3G01	P300042445	29/08/2024	7455-0
HHD7A05	P300042447	29/08/2024	7463-0
GIQ7C17	P300042448	29/08/2024	7455-0
EXI2E07	P300042453	29/08/2024	7463-0
RTH1I95	P300042456	29/08/2024	7463-0

PXY5017	P300042458	29/08/2024	7455-0
TCF8I38	P300042460	29/08/2024	7455-0
PWV5985	P300042464	29/08/2024	7455-0
BZT2608	P300042465	29/08/2024	7455-0
CKV2888	P300042467	29/08/2024	7455-0
KGV8G44	P300042468	29/08/2024	7455-0
FLN4808	P300042469	29/08/2024	7455-0
PWG9B29	P300042470	29/08/2024	7455-0
OXD4057	P300042471	29/08/2024	7455-0
QNS0144	P300042472	29/08/2024	7455-0
AEJ5C96	P300042473	29/08/2024	7455-0
ENF5515	P300042474	29/08/2024	7455-0
OXF6H26	P300042475	29/08/2024	7455-0
HJT2217	P300042476	29/08/2024	7455-0
GGH4319	P300042477	29/08/2024	7455-0
FYE8H33	P300042480	29/08/2024	7455-0
QOG4J92	P300042483	29/08/2024	7455-0
RNJ8E12	P300042486	29/08/2024	7455-0
PWU6296	P300042618	30/08/2024	7455-0
DMO1965	P300042621	30/08/2024	7455-0
HCR6687	P300042622	30/08/2024	7455-0
PUK1G10	P300042623	30/08/2024	7455-0
OQB3401	P300042488	30/08/2024	7471-0
EKM7J86	P300042490	30/08/2024	7455-0
DMO1965	P300042491	30/08/2024	7463-0
AEJ5C96	P300042492	30/08/2024	7455-0
EQN9121	P300042493	30/08/2024	7455-0
AMW4740	P300042494	30/08/2024	7455-0
QAP1794	P300042495	30/08/2024	7455-0
FOH7C19	P300042498	30/08/2024	7455-0
FLB9B61	P300042499	30/08/2024	7455-0
OQB3401	P300042501	30/08/2024	7455-0
AEJ5C96	P300042504	30/08/2024	7455-0
DCM8J91	P300042505	30/08/2024	7455-0
DZB2686	P300042508	30/08/2024	7455-0

QOH6D50	P300042509	30/08/2024	7455-0
HEM6028	P300042510	30/08/2024	7455-0
RTQ9E39	P300042511	30/08/2024	7455-0
JQI9J31	P300042513	30/08/2024	7455-0
ERQ9E39	P300042514	30/08/2024	7455-0
RVQ7C87	P300042518	30/08/2024	7455-0
QXX4I43	P300042519	30/08/2024	7463-0
RUA0C39	P300042521	30/08/2024	7463-0
HCT6E07	P300042522	30/08/2024	7455-0
KZK6C59	P300042523	30/08/2024	7455-0
NYW3B25	P300042524	30/08/2024	7463-0
SIF1E36	P300042525	30/08/2024	7463-0
JGF9B13	P300042526	30/08/2024	7463-0
QOI1374	P300042529	30/08/2024	7455-0
SIN1G56	P300042530	30/08/2024	7455-0
AEJ5C96	P300042532	30/08/2024	7455-0
PWI7339	P300042533	30/08/2024	7455-0
HFI9050	P300042534	30/08/2024	7455-0
HCM5913	P300042535	30/08/2024	7455-0
GRW5015	P300042538	30/08/2024	7455-0
HCM5913	P300042539	30/08/2024	7455-0
DQB1E30	P300042541	30/08/2024	7455-0
QOA6G18	P300042543	30/08/2024	7455-0
EOW7H90	P300042544	30/08/2024	7455-0
LNH8C93	P300042545	30/08/2024	7455-0
DVN8C08	P300042547	30/08/2024	7455-0
CWN5916	P300042548	30/08/2024	7455-0
OPN5104	P300042549	30/08/2024	7455-0

OPO0D50	P300042550	30/08/2024	7455-0
FCI7F45	P300042551	30/08/2024	7455-0
QXY1G46	P300042553	30/08/2024	7455-0
AZF1I41	P300042554	30/08/2024	7455-0
RVV8B88	P300042555	30/08/2024	7455-0
HHX4791	P300042557	30/08/2024	7455-0
ALF6J64	P300042558	30/08/2024	7455-0

HNS5274	P300042559	30/08/2024	7455-0
SEF6B65	P300042560	30/08/2024	7455-0
OWN3E64	P300042561	30/08/2024	7455-0
RTC4F87	P300042562	30/08/2024	7471-0
OWT8620	P300042563	30/08/2024	7463-0
OWJ2570	P300042565	30/08/2024	7455-0
HIP6D75	P300042566	30/08/2024	7455-0
GXF8G40	P300042567	30/08/2024	7455-0
HDF0E19	P300042568	30/08/2024	7463-0
FZP7C77	P300042569	30/08/2024	7463-0
KXT4386	P300042570	30/08/2024	7463-0
RFK9I35	P300042572	30/08/2024	7455-0
SHR0B77	P300042573	30/08/2024	7455-0
HAM9779	P300042575	30/08/2024	7455-0
PZD1479	P300042576	30/08/2024	7455-0
EDH2484	P300042577	30/08/2024	7463-0
SHO8F21	P300042578	30/08/2024	7455-0
DRG6J77	P300042583	30/08/2024	7455-0
NNY3F37	P300042584	30/08/2024	7455-0
HCW3999	P300042586	30/08/2024	7455-0
AHC8G87	P300042591	30/08/2024	7455-0
GVG9E14	P300042592	30/08/2024	7455-0
FVG1F47	P300042594	30/08/2024	7455-0
OXH9398	P300042595	30/08/2024	7455-0
FCG7436	P300042596	30/08/2024	7455-0
COV2570	P300042597	30/08/2024	7463-0
HIA2632	P300042598	30/08/2024	7463-0
GCW4H45	P300042599	30/08/2024	7455-0
ERC5016	P300042600	30/08/2024	7455-0
HHF5867	P300042601	30/08/2024	7455-0
SYK1I11	P300042603	30/08/2024	7463-0
BMP6342	P300042604	30/08/2024	7455-0
BSH5830	P300042606	30/08/2024	7455-0
FFR1G00	P300042607	30/08/2024	7455-0
ERZ8B73	P300042608	30/08/2024	7455-0

RUX9H05	P300042609	30/08/2024	7455-0
DEY1F37	P300042611	30/08/2024	7455-0
DQX5B15	P300042612	30/08/2024	7455-0
CXS2F33	P300042613	30/08/2024	7455-0
KGG3H07	P300042616	30/08/2024	7455-0
FSH7A47	P300042617	30/08/2024	7455-0
PTI1D06	P300042625	31/08/2024	7463-0
MVP0813	P300042626	31/08/2024	7455-0
HJT1905	P300042627	31/08/2024	7455-0
EYE3F78	P300042630	31/08/2024	7455-0
RML7G37	P300042633	31/08/2024	7455-0
OFY3866	P300042635	31/08/2024	7455-0
EIC4551	P300042636	31/08/2024	7463-0
PXG4B36	P300042637	31/08/2024	7455-0
EXY9D16	P300042638	31/08/2024	7455-0
SYC8D67	P300042639	31/08/2024	7455-0
DPL2D10	P300042640	31/08/2024	7455-0
JYY6F50	P300042641	31/08/2024	7455-0
DSG5228	P300042642	31/08/2024	7455-0
OWJ7F54	P300042643	31/08/2024	7455-0
GFD8J45	P300042645	31/08/2024	7455-0
RMF8B71	P300042646	31/08/2024	7455-0
RUQ5E60	P300042647	31/08/2024	7455-0
PYL9C86	P300042648	31/08/2024	7455-0
CAI0E32	P300042649	31/08/2024	7455-0
HAM9833	P300042650	31/08/2024	7455-0
CDS5D88	P300042651	31/08/2024	7455-0
SYJ5H79	P300042654	31/08/2024	7455-0
HES3C71	P300042655	31/08/2024	7455-0
GES8804	P300042656	31/08/2024	7455-0
BDJ5H19	P300042657	31/08/2024	7455-0
ERQ6G58	P300042661	31/08/2024	7455-0
OWT8620	P300042662	31/08/2024	7455-0
GFO6590	P300042663	31/08/2024	7455-0
NYW3B25	P300042665	31/08/2024	7463-0

KWT1J23	P300042667	31/08/2024	7455-0
PVM2346	P300042668	31/08/2024	7463-0
AMC1326	P300042669	31/08/2024	7455-0
QOJ5B00	P300042670	31/08/2024	7455-0
HEO9344	P300042671	31/08/2024	7455-0
HFI9050	P300042672	31/08/2024	7455-0
OPS1520	P300042673	31/08/2024	7455-0

FYN6H84	P300042674	31/08/2024	7463-0
HHD8741	P300042676	31/08/2024	7455-0
HLR7G63	P300042677	31/08/2024	7455-0
FHD7H91	P300042678	31/08/2024	7455-0
FVT3I92	P300042679	31/08/2024	7455-0
QXG7J10	P300042680	31/08/2024	7455-0
HHF6500	P300042681	31/08/2024	7455-0
SHV3H95	P300042682	31/08/2024	7455-0
PXE9104	P300042683	31/08/2024	7463-0
FIC5125	P300042685	31/08/2024	7455-0
EOW7H90	P300042686	31/08/2024	7455-0
PVJ5686	P300042624	31/08/2024	6050-3
GPM3989	P300042688	31/08/2024	7455-0
HOB8A67	P300042690	31/08/2024	7455-0
QQV0393	P300042691	31/08/2024	7455-0
JOB6122	P300042693	31/08/2024	7455-0
NFG8138	P300042695	31/08/2024	7455-0
EAN2190	P300042697	31/08/2024	7455-0
DSF9I73	P300042698	31/08/2024	7463-0
GES8804	P300042700	31/08/2024	7455-0
KWT1J23	P300042703	31/08/2024	7455-0
DSL9215	P300042704	31/08/2024	7455-0
PZX5876	P300042706	31/08/2024	7455-0
FOH5667	P300042707	31/08/2024	7455-0
HTV7096	P300042708	31/08/2024	7455-0
RUX9H05	P300042709	31/08/2024	7455-0
GII8A98	P300042710	31/08/2024	7463-0
GIZ8C84	P300042712	31/08/2024	7455-0

RVZ9B49	P300042716	31/08/2024	7455-0
GXM8G87	P300042717	31/08/2024	7455-0
PWD7G78	P300042719	31/08/2024	7455-0
FSH3144	P300042721	31/08/2024	7455-0
QON7H98	P300042722	31/08/2024	7463-0
OMC9A89	P300042726	31/08/2024	7455-0
DSV7D35	P300042724	31/08/2024	7455-0
LSY7E77	P300042725	31/08/2024	7455-0
HIL4455	P300042727	31/08/2024	7455-0
RVT8A29	P300042728	31/08/2024	7463-0
OPT5946	P300042730	31/08/2024	7455-0
GCO2C53	P300042732	31/08/2024	7455-0
PUN8G25	P300042733	31/08/2024	7455-0
HJT1181	P300042734	31/08/2024	7455-0
GAB3663	P300042735	31/08/2024	7455-0
HNW9G83	P300042736	31/08/2024	7455-0
FNT2F76	P300042737	31/08/2024	7455-0
DQD2413	P300042739	31/08/2024	7463-0
BXN5996	P300042740	31/08/2024	7455-0
PUR4E49	P300042742	31/08/2024	7455-0
PZR5343	P300042743	31/08/2024	7455-0
DZX0J18	P300042744	31/08/2024	7455-0
DSM4156	P300042747	31/08/2024	7455-0
GRK2281	P300042749	31/08/2024	7455-0
DWR2A95	P300042750	31/08/2024	7463-0
DUM1J88	P300042752	31/08/2024	7463-0
GPU0J43	P300042753	31/08/2024	7455-0
EPF5I39	P300042754	31/08/2024	7455-0
PYR1763	P300042755	31/08/2024	7471-0
GRW7934	P300042756	31/08/2024	7455-0
OLW2969	P300042757	31/08/2024	7455-0
RFW2F09	P300042758	31/08/2024	7455-0
AVN8I51	P300042759	31/08/2024	7455-0
BOR7J05	P300042763	31/08/2024	7455-0
GXH7744	P300042764	31/08/2024	7455-0

RMJ3D04	P300042765	31/08/2024	7455-0
DKO3906	P300042766	31/08/2024	7455-0
MQS7G09	P300042767	01/09/2024	6050-3
PVF4902	P300042768	01/09/2024	6050-3
RME3A49	P300042769	01/09/2024	6050-3
QOI2340	P300042771	01/09/2024	7455-0
DHO1I58	P300042772	01/09/2024	7455-0
RUK4E53	P300042776	01/09/2024	7455-0
JOB4F51	P300042778	01/09/2024	7463-0
RND4H46	P300042779	01/09/2024	7455-0
CPU1B20	P300042780	01/09/2024	7463-0
SIA2A41	P300042782	01/09/2024	7455-0
HKA7B14	P300042783	01/09/2024	6050-3
LRS7H42	P300042784	01/09/2024	6050-3
RUW6D33	P300042786	01/09/2024	7463-0
PYZ5I31	P300042788	01/09/2024	7455-0
SYJ4I96	P300042790	01/09/2024	7455-0
DQQ2H15	P300042791	01/09/2024	7455-0
GYJ4F34	P300042792	01/09/2024	7455-0
BZE1235	P300042793	01/09/2024	7455-0
GZO8D81	P300042794	01/09/2024	7455-0
ABM6I17	P300042796	01/09/2024	7455-0
FMR0652	P300042797	01/09/2024	7455-0

SHY1A84	P300042798	01/09/2024	7455-0
GZC1C00	P300042801	01/09/2024	7455-0
RTB8G45	P300042803	01/09/2024	7463-0
PYI4242	P300042804	01/09/2024	7463-0
HMT1497	P300042807	01/09/2024	7463-0
EYS8J09	P300042809	01/09/2024	7463-0
PWT6J88	P300042810	01/09/2024	7455-0
RVZ9B49	P300042811	01/09/2024	7455-0
SIA2A41	P300042812	01/09/2024	7455-0
EMO4799	P300042813	01/09/2024	7455-0
ANC4954	P300042814	01/09/2024	7455-0
HXF6C96	P300042815	01/09/2024	7455-0

OQU7278	P300042816	01/09/2024	7455-0
PZU4I89	P300042818	01/09/2024	7455-0
QOC5B97	P300042819	01/09/2024	7463-0
LQK3H79	P300042820	01/09/2024	7463-0
PZA8216	P300042821	01/09/2024	7455-0
LRD8H44	P300042822	01/09/2024	7455-0
TCF8I15	P300042823	01/09/2024	7455-0
AJK6D33	P300042825	01/09/2024	7455-0
QBM0C10	P300042826	01/09/2024	7455-0
JPT3H05	P300042827	01/09/2024	7455-0
FPZ9209	P300042833	01/09/2024	7455-0
PXO2B08	P300042835	01/09/2024	7455-0
HGJ9561	P300042836	01/09/2024	7463-0
CJR8792	P300042837	01/09/2024	7455-0
GBE4A00	P300042838	01/09/2024	7455-0
HHD7C74	P300042839	01/09/2024	7455-0
DUL4463	P300042842	01/09/2024	7455-0
SHV1D41	P300042844	01/09/2024	7455-0
DZK4A20	P300042845	01/09/2024	7455-0
OQH6138	P300042847	01/09/2024	7455-0
CHB1398	P300042848	01/09/2024	7455-0
PXJ7172	P300042849	01/09/2024	7455-0
GZA1B86	P300042851	01/09/2024	7455-0
HIR6510	P300042852	01/09/2024	7455-0
DEV3741	P300042853	01/09/2024	7455-0
RFV5G17	P300042854	01/09/2024	7455-0
CWL2400	P300042855	01/09/2024	7455-0
CHN6A62	P300042856	01/09/2024	7455-0
HES3489	P300042857	01/09/2024	7455-0
LQK3H79	P300042858	01/09/2024	7455-0
GQZ7675	P300042859	01/09/2024	7455-0
QXJ4933	P300042860	01/09/2024	7455-0
OMC5613	P300042861	01/09/2024	7455-0
HCW3999	P300042862	01/09/2024	7455-0
QNK0C43	P300042863	01/09/2024	7455-0

ECV3F36	P300042864	01/09/2024	7455-0
NYB4F11	P300042865	01/09/2024	7455-0
QPK7I62	P300042867	01/09/2024	7463-0
GRK2F65	P300042868	01/09/2024	7455-0
RVN1D20	P300042871	01/09/2024	7455-0
IEA6I72	P300042922	01/09/2024	7455-0
RTQ6F14	P300042876	01/09/2024	7463-0
OXK0427	P300042877	01/09/2024	7463-0
QPM3681	P300042879	01/09/2024	7455-0
JKO8J54	P300042882	01/09/2024	7455-0
HMD2052	P300042883	01/09/2024	7455-0
OWH2B22	P300042884	01/09/2024	7463-0
FOA6G31	P300042886	01/09/2024	7455-0
HLR8290	P300042887	01/09/2024	7455-0
OQD9094	P300042890	01/09/2024	7455-0
HHF6E29	P300042891	01/09/2024	7455-0
QUD6F96	P300042896	01/09/2024	7455-0
RFJ3C05	P300042897	01/09/2024	7455-0
RNR6E66	P300042898	01/09/2024	7455-0
QQA7193	P300042899	01/09/2024	7455-0
FVE8F66	P300042900	01/09/2024	7455-0
EBT5J74	P300042901	01/09/2024	7455-0
GUC1H81	P300042902	01/09/2024	7455-0
FAV1D72	P300042903	01/09/2024	7455-0
NYW3B25	P300042904	01/09/2024	7455-0
EEK4C49	P300042907	01/09/2024	7455-0
GXG7601	P300042909	01/09/2024	7455-0
ELA2203	P300042910	01/09/2024	7455-0
NYW3B25	P300042911	01/09/2024	7455-0
PYW5711	P300042913	01/09/2024	7455-0
HCA4F57	P300042914	01/09/2024	7455-0
OWH2B22	P300042915	01/09/2024	7455-0
QWT9D73	P300042916	01/09/2024	7455-0
FDY2E15	P300043042	02/09/2024	7463-0
PWN6076	P300043044	02/09/2024	7455-0

DVQ5B40	P300043045	02/09/2024	7455-0
PXB4274	P300043047	02/09/2024	7463-0

PYT2G98	P300043048	02/09/2024	7455-0
HHF5342	P300043049	02/09/2024	7455-0
RNR3H34	P300043050	02/09/2024	7455-0
QXA0A01	P300043051	02/09/2024	7455-0
ETS7B39	P300043052	02/09/2024	7455-0
DGY2C20	P300043053	02/09/2024	7455-0
ETS9C50	P300043054	02/09/2024	7455-0
EOA5H61	P300043055	02/09/2024	7455-0
DRR8C97	P300043058	02/09/2024	7455-0
FUQ8E89	P300043059	02/09/2024	7455-0
DVQ5B40	P300043060	02/09/2024	7463-0
QXY7C55	P300043061	02/09/2024	7455-0
EDO7273	P300043063	02/09/2024	7455-0
DBO7J32	P300043064	02/09/2024	7455-0
QXM5404	P300043065	02/09/2024	7455-0
HEF2294	P300043066	02/09/2024	7455-0
OMF5394	P300043067	02/09/2024	7455-0
SST0D52	P300043068	02/09/2024	7463-0
HBU5568	P300043071	02/09/2024	7455-0
MIO1A34	P300043073	02/09/2024	7455-0
HOH8D85	P300043074	02/09/2024	7455-0
QNP0A54	P300043076	02/09/2024	7455-0
OCY4463	P300043079	02/09/2024	7455-0
EKM7J86	P300043080	02/09/2024	7455-0
EJY8G62	P300043082	02/09/2024	7455-0
EKM7J86	P300043083	02/09/2024	7455-0
GSG6654	P300043085	02/09/2024	7455-0
NQH6A07	P300043088	02/09/2024	7455-0
PRV2J02	P300043089	02/09/2024	7455-0
OPU3068	P300043092	02/09/2024	7455-0
SCA4B95	P300043095	02/09/2024	7455-0
BRB3G45	P300043096	02/09/2024	7455-0
EIG5143	P300043097	02/09/2024	7455-0

BUL2B73	P300043099	02/09/2024	7455-0
EUT5292	P300043101	02/09/2024	7455-0
RVW3I42	P300043103	02/09/2024	7455-0
FCU3556	P300043104	02/09/2024	7455-0
DIG5165	P300043105	02/09/2024	7455-0
HIZ4G88	P300043106	02/09/2024	7455-0
PXU4137	P300043107	02/09/2024	7455-0
SST0D52	P300043108	02/09/2024	7463-0
GXD2464	P300043109	02/09/2024	7455-0
FUF4C13	P300043110	02/09/2024	7455-0
QNT5217	P300043111	02/09/2024	7455-0
RVL9J14	P300043112	02/09/2024	7455-0
PVB1F86	P300043113	02/09/2024	7455-0
FDU5007	P300043114	02/09/2024	7455-0
RFI0F30	P300043115	02/09/2024	7455-0
RBP7I98	AG08721651	02/09/2024	7625-2
EGJ1A57	AG08724641	02/09/2024	5460-0
DMH6559	AG08724642	02/09/2024	5541-2
HOB9707	AG08724643	02/09/2024	5541-2
FKH8H96	AG08724645	02/09/2024	5541-2
PUO0888	AG08724646	02/09/2024	5541-2
OLP5012	AG08724647	02/09/2024	5541-2
QMQ4996	AG08724649	02/09/2024	5541-2
OWX6E12	AG08718017	02/09/2024	5185-1
ATS8G23	AG08718018	02/09/2024	5185-1
QPA5I91	AG08723569	02/09/2024	7633-1
HJT0I89	AG08723570	02/09/2024	5185-1
QOG0A42	AG08723999	02/09/2024	5509-0
HJT6B80	AG08724651	02/09/2024	5541-2
RUI6G59	AG08725261	02/09/2024	7684-2
HFK6A79	AG08725262	02/09/2024	7684-2
GXL2067	AG08725264	02/09/2024	7684-2
RFB3F49	AG08725265	02/09/2024	7684-2
DPR2J52	AG08725268	02/09/2024	5185-1
PVL6I74	AG08724707	02/09/2024	5185-1

PUL6B54	AG08724708	02/09/2024	7633-1
GGI5F56	AG08724709	02/09/2024	7633-2
SHY3E69	AG08724711	02/09/2024	7684-2
OLX9849	AG08724713	02/09/2024	7684-2
RND6D49	AG08723716	02/09/2024	7684-1
RNE8G55	AG08723718	02/09/2024	7030-1
RNE8G55	AG08723719	02/09/2024	7714-1
BXP7B33	AG08724715	02/09/2024	7684-2
LAK7C04	AG08724716	02/09/2024	5185-1
PYI8903	AG08724717	02/09/2024	7684-2
RTO8G99	AG08725537	02/09/2024	6122-0
SIP6C00	AG08725538	02/09/2024	7633-1
GOC2800	AG08725540	02/09/2024	5185-2
PVP5542	AG08725561	02/09/2024	6122-0
PUU0559	AG08725562	02/09/2024	7633-1
EXO0J97	AG08725563	02/09/2024	5541-7
EOX1I77	AG08725568	02/09/2024	5380-0
RBP7I98	AG08725569	02/09/2024	5452-1

RGA5G99	AG08725571	02/09/2024	5479-0
RMK0E61	AG08725572	02/09/2024	6122-0
RUI9F87	AG08725574	02/09/2024	5452-6
FCV1H60	AG08725575	02/09/2024	5541-7
FJN2H28	AG08725576	02/09/2024	5550-0
PWQ3J46	AG08725580	02/09/2024	6122-0
RTU5J01	AG08725605	02/09/2024	7714-2
QXY9D36	AG08725606	02/09/2024	7714-2
HCO9325	AG08725607	02/09/2024	5185-1
SIP6C00	AG08725609	02/09/2024	5185-1
QQZ4144	AG08725610	02/09/2024	5185-1
GJG4G19	AG08725612	02/09/2024	5185-1
EPB6772	AG08725613	02/09/2024	5185-1
DDY8D45	AG08725614	02/09/2024	5185-1
NYE6021	AG08725616	02/09/2024	5185-1
DDH2339	AG08725617	02/09/2024	5185-1
HJT1144	AG08725619	02/09/2024	5185-1

HKF5201	AG08725620	02/09/2024	7714-2
DSE9B94	AG08725621	02/09/2024	5185-1
QPA6E73	AG08725622	02/09/2024	5185-1
AAS1A06	AG08725623	02/09/2024	5185-1
HEH9040	AG08725624	02/09/2024	7633-1
EXM9F14	AG08725625	02/09/2024	5185-1
QND5012	AG08725626	02/09/2024	5185-1
SIK9I24	AG08725629	02/09/2024	5185-1
PYF9G33	AG08725630	02/09/2024	5185-1
QOF1D77	AG08725631	02/09/2024	5185-1
QQF2F02	AG08725632	02/09/2024	7714-2
HHI6722	AG08725633	02/09/2024	5185-1
CKX5518	AG08725634	02/09/2024	5185-1
FIL6183	AG08725635	02/09/2024	5185-1
OQS3258	AG08725636	02/09/2024	5185-1
HKA7D69	AG08725637	02/09/2024	7714-2
HEB7102	AG08725640	02/09/2024	7714-2
EBI5582	AG08725131	02/09/2024	5185-1
QPD3508	AG08721188	02/09/2024	5185-2
OPN5104	P300042921	02/09/2024	7455-0
HTV7096	P300042929	02/09/2024	7455-0
PYY2G26	P300042930	02/09/2024	7455-0
HKQ9664	P300042931	02/09/2024	7455-0
PHD1J98	P300042932	02/09/2024	7455-0
DNR3632	P300042933	02/09/2024	7463-0
ORB7I67	P300042934	02/09/2024	7455-0
PZB8A85	P300042935	02/09/2024	7455-0
HLR7G63	P300042937	02/09/2024	7455-0
PJQ9B34	P300042938	02/09/2024	7463-0
HOJ6H76	P300042941	02/09/2024	7455-0
STQ8H47	P300042942	02/09/2024	7455-0
QOG5681	P300042945	02/09/2024	7455-0
DJA4F36	P300042947	02/09/2024	7471-0
QMY9E62	P300042948	02/09/2024	7455-0
EVP2F83	P300042949	02/09/2024	7463-0

QNK9A84	P300042950	02/09/2024	7463-0
HFL0I17	P300042951	02/09/2024	7455-0
DKN0884	P300042952	02/09/2024	7455-0
DFM6D03	P300042954	02/09/2024	7455-0
QOL6938	P300042956	02/09/2024	7455-0
KLH5944	P300042957	02/09/2024	7455-0
OLR6343	P300042958	02/09/2024	7455-0
SHO8F43	P300042959	02/09/2024	7455-0
GVG9087	P300042960	02/09/2024	7455-0
SHU1G23	P300042961	02/09/2024	7455-0
HNB9866	P300042962	02/09/2024	7455-0
HDF1433	P300042963	02/09/2024	7455-0
OWN9C46	P300042964	02/09/2024	7455-0
DEW2437	P300042967	02/09/2024	7455-0
PUS8659	P300042969	02/09/2024	7455-0
CLT4502	P300042970	02/09/2024	7455-0
FXV3C22	P300042971	02/09/2024	7463-0
PXQ8H22	P300042972	02/09/2024	7455-0
HBU5248	P300042976	02/09/2024	7455-0
HHB7452	P300042977	02/09/2024	7455-0
BYN7282	P300042978	02/09/2024	7455-0
DFU6474	P300042979	02/09/2024	7455-0
HFT9106	P300042980	02/09/2024	7455-0
DEN9220	P300042983	02/09/2024	7455-0
GES7E51	P300042984	02/09/2024	7455-0
HGJ9561	P300042985	02/09/2024	7455-0
EVM2J02	P300042988	02/09/2024	7463-0
BMJ1465	P300042989	02/09/2024	7455-0
PZG2468	P300042991	02/09/2024	7455-0
MTO9639	P300042992	02/09/2024	7455-0
SYW5D37	P300042993	02/09/2024	7455-0
CEH0D02	P300042994	02/09/2024	7455-0
PLD3A08	P300042995	02/09/2024	7455-0
HGM2957	P300042996	02/09/2024	7455-0

FZM9B78	P300042999	02/09/2024	7455-0

HTV7096	P300043000	02/09/2024	7455-0
HIW7I02	P300043001	02/09/2024	7455-0
HJP4F50	P300043002	02/09/2024	7455-0
OXC3309	P300043004	02/09/2024	7455-0
DVM8C34	P300043005	02/09/2024	7455-0
HJT4205	P300043007	02/09/2024	7455-0
RUX9H05	P300043008	02/09/2024	7455-0
AWP7G52	P300043009	02/09/2024	7455-0
HES3489	P300043010	02/09/2024	7455-0
OXB0F03	P300043012	02/09/2024	7455-0
RNR3H34	P300043013	02/09/2024	7455-0
ENX4318	P300043014	02/09/2024	7455-0
KMK6A04	P300043015	02/09/2024	7455-0
DWR2A95	P300043016	02/09/2024	7463-0
DVQ5B40	P300043017	02/09/2024	7455-0
SHR3G03	P300043018	02/09/2024	7455-0
SHS7F83	P300043019	02/09/2024	7455-0
HNC9568	P300043020	02/09/2024	7455-0
HJI0498	P300043021	02/09/2024	7455-0
PUI7067	P300043023	02/09/2024	7463-0
SHO1C50	P300043024	02/09/2024	7455-0
FMG2195	P300043025	02/09/2024	7463-0
RTC3B27	P300043026	02/09/2024	7455-0
RMH7C79	P300043031	02/09/2024	7455-0
FIZ0J21	P300043032	02/09/2024	7455-0
SVE0E95	P300043034	02/09/2024	7455-0
GCJ0E68	P300043035	02/09/2024	7455-0
QOX9J05	P300042923	02/09/2024	7463-0
PYY2G26	P300042924	02/09/2024	7463-0
KMK6A04	P300042926	02/09/2024	7455-0
OXF6H26	P300042928	02/09/2024	7455-0
SYP6B30	P300043036	02/09/2024	7455-0
QPI2888	P300043038	02/09/2024	7455-0
RCE2I21	P300043040	02/09/2024	7455-0
OMB5815	P300043041	02/09/2024	7455-0

BTN9163	AG08724720	03/09/2024	5550-0
FNT2F76	AG08724721	03/09/2024	6050-2
HJR3472	AG08724723	03/09/2024	7633-1
HHI6567	AG08721337	03/09/2024	5452-5
HOB9738	AG08725503	03/09/2024	6050-3
SDX0D75	AG08724724	03/09/2024	5550-0
FBT0D69	AG08724895	03/09/2024	7633-1
ABW3F52	AG08721338	03/09/2024	5185-1
EPP3E64	AG08724896	03/09/2024	5550-0
RUJ6I59	AG08724897	03/09/2024	7633-2
JKW4814	AG08725505	03/09/2024	5738-0
EYH9E32	AG08725129	03/09/2024	7625-1
PWH1288	AG08725641	03/09/2024	5541-7
HHD6737	AG08725642	03/09/2024	7714-1
GJL7A49	AG08725644	03/09/2024	5550-0
GJL7A49	AG08725645	03/09/2024	7293-0
RVS0F35	AG08725646	03/09/2024	5452-1
RVS0F35	AG08725647	03/09/2024	7293-0
DQR5258	AG08725648	03/09/2024	5541-7
SYV1H77	AG08725653	03/09/2024	6122-0
RNN8D16	AG08725654	03/09/2024	5878-0
QUE5196	AG08725657	03/09/2024	6122-0
PWA5329	AG08725659	03/09/2024	6122-0
HJT2F19	AG08725660	03/09/2024	6122-0
GVK7434	AG08725664	03/09/2024	5568-0
HEM6802	AG08725666	03/09/2024	5541-2
QNS6034	AG08725670	03/09/2024	5541-2
RFX9I12	AG08725671	03/09/2024	5541-2
SIG9J84	AG08725672	03/09/2024	5541-7
PXT7C30	AG08725130	03/09/2024	5185-1
SDX0D75	AG08725674	03/09/2024	7293-0
KQY7H79	AG08725677	03/09/2024	5185-1
LRW2G07	AG08725679	03/09/2024	5185-1
MPL6B69	AG08725680	03/09/2024	5185-1
RFD2G81	AG08721189	03/09/2024	7633-2

QPX4A61	AG08725681	03/09/2024	5541-7
PUM4C67	AG08725685	03/09/2024	5541-2
GGO3950	AG08725686	03/09/2024	5185-1
EAV4486	AG08725687	03/09/2024	5185-1
DVO0E26	AG08725689	03/09/2024	5185-1
HIV1E70	AG08725690	03/09/2024	7714-2
GXH7744	AG08725691	03/09/2024	5185-1
NNA1J77	AG08725694	03/09/2024	5185-1
GZU2A84	AG08725698	03/09/2024	7714-2
QPS3I36	AG08725699	03/09/2024	5185-1
EPB4242	AG08725700	03/09/2024	5185-1
OQY0J86	AG08725741	03/09/2024	7714-2
DKG6A57	AG08725742	03/09/2024	5185-1

JXK8B07	AG08725745	03/09/2024	5185-1
CTU0E60	AG08725746	03/09/2024	5185-1
NXZ2D54	AG08723572	03/09/2024	7633-2
NTA3585	AG08725748	03/09/2024	5185-1
RUB3F73	AG08725749	03/09/2024	6122-0
DFY2935	AG08725751	03/09/2024	6122-0
PUM9412	AG08725752	03/09/2024	6122-0
RNX4I35	AG08725753	03/09/2024	6122-0
OWQ5258	AG08725755	03/09/2024	6122-0
RVJ9I31	P300043119	03/09/2024	7455-0
DFM9012	P300043120	03/09/2024	7455-0
DJQ2960	P300043122	03/09/2024	7455-0
NYA5G38	P300043126	03/09/2024	7471-0
PVB1H13	P300043128	03/09/2024	7455-0
RFZ5I85	P300043129	03/09/2024	7455-0
HOB9182	P300043131	03/09/2024	6050-3
RTP1B93	P300043132	03/09/2024	7455-0
HFR1J09	P300043134	03/09/2024	6050-3
CWC6442	P300043135	03/09/2024	7463-0
EAY5286	P300043137	03/09/2024	7463-0
DIM5E24	P300043138	03/09/2024	7455-0
SIN4A93	P300043139	03/09/2024	7455-0

CSF3I62	P300043142	03/09/2024	7455-0
HCM3F61	P300043144	03/09/2024	7455-0
PRT4099	P300043148	03/09/2024	7463-0
QXY6F60	P300043149	03/09/2024	7463-0
QOT8F10	P300043150	03/09/2024	7455-0
PUZ0368	P300043151	03/09/2024	7455-0
SYJ0I12	P300043152	03/09/2024	7455-0
PUF5626	P300043154	03/09/2024	7455-0
HTV7096	P300043156	03/09/2024	7455-0
GZC1C00	P300043158	03/09/2024	7455-0
QOE0567	P300043159	03/09/2024	7463-0
QWS0J44	P300043163	03/09/2024	7455-0
HOB9282	P300043165	03/09/2024	7455-0
HIF3G75	P300043166	03/09/2024	7455-0
RNA8F46	P300043167	03/09/2024	7455-0
RMD5C16	P300043169	03/09/2024	7455-0
OWT7260	P300043170	03/09/2024	7455-0
OXI9907	P300043171	03/09/2024	7455-0
HES3489	P300043173	03/09/2024	7455-0
EGF9534	P300043174	03/09/2024	7455-0
HGY2727	P300043177	03/09/2024	7455-0
PXW0392	P300043180	03/09/2024	7455-0
DTS5A46	P300043181	03/09/2024	7455-0
PZD7I97	P300043184	03/09/2024	7455-0
SHS7F83	P300043185	03/09/2024	7463-0
QWS0J44	P300043186	03/09/2024	7455-0
QUY3J83	P300043189	03/09/2024	7455-0
QOJ3611	P300043192	03/09/2024	7455-0
DMI7B20	P300043193	03/09/2024	7455-0
EYT3293	P300043194	03/09/2024	7463-0
SIP7J76	P300043196	03/09/2024	7463-0
HGY1938	P300043198	03/09/2024	7455-0
RNB7H87	P300043200	03/09/2024	7455-0
RUX9H05	P300043201	03/09/2024	7455-0
HBE3G31	P300043202	03/09/2024	7455-0

LJJ9850	P300043203	03/09/2024	7455-0
SYE0E95	P300043204	03/09/2024	7463-0
OME7436	P300043205	03/09/2024	7455-0
FKO1684	P300043206	03/09/2024	7455-0
MIO1A34	P300043207	03/09/2024	7455-0
OXF6H26	P300043208	03/09/2024	7455-0
SHN3G42	P300043209	03/09/2024	7455-0
HMT2E91	P300043210	03/09/2024	7463-0
FSV1974	P300043214	03/09/2024	7455-0
DNB8269	P300043215	03/09/2024	7463-0
RNA8F46	P300043216	03/09/2024	7455-0
DWK0147	P300043217	03/09/2024	7455-0
QOZ1J80	P300043219	03/09/2024	7463-0
CDS5D88	P300043220	03/09/2024	7455-0
HDF0I46	P300043221	03/09/2024	7455-0
QUD5J01	P300043222	03/09/2024	7455-0
OQO3605	P300043223	03/09/2024	7455-0
QAP1794	P300043224	03/09/2024	7455-0
DMO1965	P300043225	03/09/2024	7455-0
FWW3J08	P300043226	03/09/2024	7455-0
GKE8I13	P300043227	03/09/2024	7455-0
GPE9677	P300043228	03/09/2024	7455-0
NHH3G17	P300043233	03/09/2024	7455-0
FJM4A84	P300043234	03/09/2024	7455-0
RMP1B75	P300043235	03/09/2024	7455-0
HJD8196	P300043236	03/09/2024	7455-0
OPR0G30	P300043237	03/09/2024	7463-0
HHT8C15	P300043239	03/09/2024	7455-0
PWH8638	P300043241	03/09/2024	7455-0

EMW8F90	P300043242	03/09/2024	7455-0
FOE9F75	P300043243	03/09/2024	7455-0
EDZ0D98	P300043244	03/09/2024	7455-0
BRA2F51	P300043245	03/09/2024	7455-0
DON8C02	P300043246	03/09/2024	7455-0
FJM4J28	P300043247	03/09/2024	7455-0

DIV7A96	P300043248	03/09/2024	7455-0
HIZ4G88	P300043250	03/09/2024	7455-0
SYZ8D01	P300043251	03/09/2024	7463-0
QXT4F51	P300043252	03/09/2024	7455-0
GWK4J09	P300043253	03/09/2024	7455-0
PVS6290	P300043257	03/09/2024	7455-0
FLD6541	P300043258	03/09/2024	7455-0
GDA4H94	P300043260	03/09/2024	7455-0
HCM5B93	P300043261	03/09/2024	7455-0
QPF3759	P300043263	03/09/2024	7455-0
HCC7G90	P300043264	03/09/2024	7455-0
GRN8J42	AG08725300	03/09/2024	5525-0
HDF2355	AG08724000	03/09/2024	5185-1
HDF1345	AG08725161	03/09/2024	5185-1
EWS3I05	AG08725162	03/09/2024	5185-1
GHO4202	AG08725183	03/09/2024	5541-1
SDO3B12	AG08721247	03/09/2024	5550-0
FRK8H77	AG08725184	03/09/2024	5550-0
IDB3321	AG08725185	03/09/2024	5550-0
GDU1J35	AG08724652	03/09/2024	5541-7
FAG0H46	AG08724653	03/09/2024	7684-2
QXY6F60	AG08722854	03/09/2024	5452-6
OWQ6947	AG08724657	03/09/2024	5541-2
PUN5884	AG08725163	03/09/2024	5460-0
PZM6G63	AG08725164	03/09/2024	5550-0
PYG9269	AG08725165	03/09/2024	7633-1
RFO2I63	AG08724659	03/09/2024	5541-2
SWU0A84	AG08719203	03/09/2024	5738-0
KPM9014	AG08724660	03/09/2024	5541-2
PLC7C55	AG08724664	03/09/2024	5541-2
OWM5494	AG08724665	03/09/2024	5541-2
SEA4A99	AG08722855	03/09/2024	5452-2
DXQ2A70	AG08724666	03/09/2024	5541-2
HOB8C49	AG08724668	03/09/2024	5541-2
EIN5601	AG08724670	03/09/2024	5541-2

DPC0A61	AG08725501	03/09/2024	7633-2
CNN9E91	AG08724719	03/09/2024	5185-1
SHO8F21	P300043352	04/09/2024	7455-0
HNZ8A14	P300043353	04/09/2024	7455-0
FZH0G22	P300043354	04/09/2024	7455-0
GRI8742	P300043356	04/09/2024	7455-0
QXI2G62	P300043357	04/09/2024	7455-0
GVG9E14	P300043360	04/09/2024	7455-0
RUX9H05	P300043361	04/09/2024	7455-0
QPS6539	P300043363	04/09/2024	7455-0
SJA2C08	P300043364	04/09/2024	7455-0
CPE8131	P300043365	04/09/2024	7455-0
PWN6076	P300043366	04/09/2024	7455-0
SHT7B12	P300043368	04/09/2024	7463-0
EDZ6332	P300043369	04/09/2024	7455-0
EBZ0638	P300043370	04/09/2024	7455-0
QNT2957	P300043371	04/09/2024	7463-0
QNS8428	P300043372	04/09/2024	7455-0
QXG6E69	P300043373	04/09/2024	7455-0
PYP7H71	P300043266	04/09/2024	7455-0
RTO5H67	P300043267	04/09/2024	7455-0
PZB6J74	P300043268	04/09/2024	7455-0
HCM5913	P300043269	04/09/2024	7455-0
DRH0B29	P300043270	04/09/2024	7455-0
QNP2034	P300043271	04/09/2024	7463-0
PTZ5C67	P300043272	04/09/2024	7455-0
FAG5I56	P300043273	04/09/2024	7455-0
RFM5E88	P300043274	04/09/2024	7455-0
GRW5015	P300043275	04/09/2024	7455-0
SYY3B73	P300043276	04/09/2024	7455-0
FTR1G67	P300043277	04/09/2024	7455-0
RTZ5B51	P300043278	04/09/2024	7455-0
EOW7H90	P300043280	04/09/2024	7463-0
QNR8500	P300043282	04/09/2024	7455-0
AFR7E17	P300043283	04/09/2024	7455-0

ARA6136	P300043284	04/09/2024	6050-3
HIB2460	P300043285	04/09/2024	7455-0
OXF2H29	P300043287	04/09/2024	7455-0
RMX2B03	P300043288	04/09/2024	7455-0
FJV1719	P300043289	04/09/2024	7455-0
KYT5F41	P300043290	04/09/2024	7455-0
EPQ4256	P300043291	04/09/2024	7455-0
DWC9645	P300043292	04/09/2024	7455-0

SIT2I33	P300043293	04/09/2024	7455-0
EJF7589	P300043294	04/09/2024	7455-0
SUA0I88	P300043295	04/09/2024	7463-0
BMW0E98	P300043296	04/09/2024	7455-0
QPF2I45	P300043297	04/09/2024	7463-0
HDT7B70	P300043299	04/09/2024	7455-0
FHU3J49	P300043300	04/09/2024	7455-0
HBY4344	P300043302	04/09/2024	7455-0
HIK7344	P300043303	04/09/2024	7455-0
HNL9703	P300043304	04/09/2024	7463-0
DHV0I37	P300043305	04/09/2024	7455-0
FXD2C22	P300043306	04/09/2024	7455-0
ERK7I06	P300043307	04/09/2024	7455-0
ETP8E49	P300043308	04/09/2024	7455-0
MTO9639	P300043311	04/09/2024	7455-0
ECJ5I95	P300043312	04/09/2024	7455-0
GEA1G28	P300043313	04/09/2024	7463-0
HIW7I02	P300043314	04/09/2024	7455-0
PWO3728	P300043316	04/09/2024	7455-0
MIO1A34	P300043318	04/09/2024	7463-0
FBD9F68	P300043319	04/09/2024	7455-0
HDT7326	P300043320	04/09/2024	7455-0
HNG2A93	P300043322	04/09/2024	7455-0
PXY9D49	P300043323	04/09/2024	7455-0
HHD9980	P300043324	04/09/2024	7455-0
OMD3399	P300043326	04/09/2024	7455-0
OPO2658	P300043327	04/09/2024	7455-0

MIO1A34	P300043328	04/09/2024	7455-0
RUX9H05	P300043330	04/09/2024	7455-0
DFK8054	P300043331	04/09/2024	7455-0
PZI2918	P300043332	04/09/2024	7455-0
QQM1E02	P300043333	04/09/2024	7455-0
EQV1J02	P300043334	04/09/2024	7455-0
PXW5049	P300043335	04/09/2024	7455-0
RUA6C41	P300043336	04/09/2024	7455-0
QXK8D03	P300043337	04/09/2024	7455-0
GER2950	P300043341	04/09/2024	7455-0
SYJ2I55	P300043342	04/09/2024	7455-0
KRQ2132	P300043344	04/09/2024	7455-0
HAM7D13	P300043346	04/09/2024	7463-0
PVA6C06	P300043350	04/09/2024	7455-0
FTQ3I81	P300043351	04/09/2024	7455-0
HEH3093	AG08725171	05/09/2024	5185-1
DFY0C27	AG08725172	05/09/2024	5185-1
HNO9150	AG08725174	05/09/2024	5185-1
HAM7149	AG08725175	05/09/2024	5185-1
DMO1965	AG08719204	05/09/2024	5185-1
RNG4E47	AG08725217	05/09/2024	7684-2
PWK2688	AG08725218	05/09/2024	7684-2
IVV4H15	AG08725219	05/09/2024	7633-2
HJT1482	AG08725176	05/09/2024	5185-1
RVV2J48	AG08725782	05/09/2024	5541-2
TCI1I96	AG08725783	05/09/2024	5541-2
CGM4355	AG08725786	05/09/2024	5541-2
PUI2945	AG08725787	05/09/2024	5541-2
TCD8G37	AG08725791	05/09/2024	5541-2
DUC1E25	AG08725795	05/09/2024	5541-2
PXH8145	AG08725799	05/09/2024	5541-2
PZC5195	AG08725270	05/09/2024	7684-2
QPH8218	AG08721339	05/09/2024	5452-1
EFR9F51	AG08724738	05/09/2024	5185-1
RFH9C47	AG08724739	05/09/2024	5452-2

EFN0B87	AG08725273	05/09/2024	7684-2
EFN0B87	AG08725274	05/09/2024	5878-0
PYB8512	AG08724740	05/09/2024	6050-2
RUP2E23	AG08724742	05/09/2024	5452-6
HOJ3051	AG08724899	05/09/2024	5185-1
FGB3409	AG08724901	05/09/2024	7633-1
LKY2H76	AG08721340	05/09/2024	5550-0
QPA8556	AG08725134	05/09/2024	6025-0
OMD3797	AG08724903	05/09/2024	5185-1
FXT5C27	AG08725361	05/09/2024	5185-1
EDB7424	AG08725363	05/09/2024	7633-1
HDF1063	AG08725364	05/09/2024	5185-1
HHD7376	AG08725365	05/09/2024	7684-1
HHD9809	AG08725366	05/09/2024	7684-1
HLW3226	AG08725192	05/09/2024	5550-0
HHT5297	AG08725196	05/09/2024	5452-2
BOW4969	AG08725197	05/09/2024	5550-0
DTX3B33	AG08725198	05/09/2024	5550-0
HHF6783	AG08725199	05/09/2024	5550-0
FWF8I68	AG08725981	05/09/2024	7625-2
QXH5209	AG08725953	05/09/2024	5541-2
RMG3G35	AG08725955	05/09/2024	5541-2
BVM0006	AG08725956	05/09/2024	5541-2
RNA7G24	AG08725959	05/09/2024	5541-2

HGL1C33	AG08725960	05/09/2024	5541-2
DZF8565	AG08725961	05/09/2024	5541-2
HFC2I59	AG08725962	05/09/2024	5541-2
EDP6087	AG08725963	05/09/2024	5541-2
QUN6E33	AG08725965	05/09/2024	5541-2
ERC3D72	AG08725966	05/09/2024	5541-2
HMT3C83	AG08725967	05/09/2024	5541-2
FFO7G45	AG08725968	05/09/2024	5541-2
PWN8669	AG08725969	05/09/2024	5541-2
RFX9I12	AG08725972	05/09/2024	5541-2
FHE0044	AG08725974	05/09/2024	5541-2

BIM3204	AG08725975	05/09/2024	5541-2
EID7260	AG08725977	05/09/2024	5541-2
OWN3I34	AG08726021	05/09/2024	5541-2
JAZ2I74	AG08725886	06/09/2024	5541-2
PUW8241	AG08725982	06/09/2024	7625-2
QNA0691	AG08725887	06/09/2024	5541-2
SHX8D58	AG08725983	06/09/2024	7625-2
HAM8387	AG08725888	06/09/2024	5541-2
RGA5G99	AG08719205	06/09/2024	5525-0
GAE7E23	AG08723574	06/09/2024	5550-0
FLI6G64	AG08723575	06/09/2024	5452-2
HKY1314	AG08724745	06/09/2024	7587-0
PWF7I38	AG08724748	06/09/2024	5207-0
RUG4J06	AG08724749	06/09/2024	5207-0
QXH6404	AG08724751	06/09/2024	7633-1
PVF4902	AG08724224	06/09/2024	7366-2
QNZ5B55	AG08724225	06/09/2024	7366-2
QUO8F50	AG08724227	06/09/2024	7366-2
PXL6C43	AG08724461	06/09/2024	7633-1
LLA1F32	AG08723675	06/09/2024	5541-2
QUH5914	AG08724463	06/09/2024	7633-1
PUR7F88	AG08724464	06/09/2024	5452-6
MSY4371	AG08725510	06/09/2024	7030-1
QXO5C67	AG08723676	06/09/2024	5541-2
PXV1306	AG08723677	06/09/2024	5541-2
OQA3280	AG08725367	06/09/2024	5738-0
HOB9198	AG08725368	06/09/2024	5452-6
FNA5J64	AG08724231	06/09/2024	7366-2
EUP7972	AG08722595	06/09/2024	5185-1
EQV9A65	AG08726025	06/09/2024	5185-1
CRO6345	AG08726026	06/09/2024	5185-1
PYF5869	AG08726028	06/09/2024	5185-1
QNP0082	AG08726031	06/09/2024	5185-1
DMP1625	AG08726032	06/09/2024	5185-1
JMR6773	AG08726033	06/09/2024	6122-0

QQK8248	AG08726034	06/09/2024	6122-0
QOY3212	AG08726037	06/09/2024	6122-0
GXH8822	AG08726040	06/09/2024	6122-0
SSI4J55	AG08726062	06/09/2024	5185-1
SSI4J55	AG08726063	06/09/2024	6050-2
SJI0F30	AG08726064	06/09/2024	6122-0
PCL6306	AG08726065	06/09/2024	7633-1
GWG6E34	AG08726068	06/09/2024	7714-2
SYE5F73	AG08726071	06/09/2024	7714-2
RFL5E43	AG08726074	06/09/2024	5452-6
RFG0I21	AG08726075	06/09/2024	5452-1
RFG0I21	AG08726076	06/09/2024	7293-0
OWM1714	AG08726077	06/09/2024	5550-0
OQF9I23	AG08726078	06/09/2024	5525-0
KGV8G44	AG08726080	06/09/2024	5568-0
DWB7C45	AG08726082	06/09/2024	5509-0
DWB7C45	AG08726083	06/09/2024	7293-0
RFL5E43	AG08725106	06/09/2024	5452-6
RUG5E47	AG08725178	07/09/2024	7633-1
SYQ1I62	AG08721192	07/09/2024	7030-1
FWO1E59	AG08721193	07/09/2024	5738-0
FTE2E34	AG08726086	07/09/2024	5550-0
OVD0J09	AG08726087	07/09/2024	5622-5
EJD7D02	AG08726088	07/09/2024	5541-7
JPU6500	AG08726090	07/09/2024	5185-1
RUD6E28	AG08726091	07/09/2024	5541-7
RUC1B96	AG08726093	07/09/2024	5541-7
DWM6I69	AG08726094	07/09/2024	5541-7
EAV4486	AG08726096	07/09/2024	5541-7
ASS4C32	AG08725110	07/09/2024	5185-1
SHQ8C56	AG08725141	08/09/2024	7684-2
QEZ1069	AG08725371	08/09/2024	5452-2
PVO4774	AG08725372	08/09/2024	7714-1
PUS0718	AG08725373	08/09/2024	7684-1
RUD6E28	AG08725374	08/09/2024	5541-7

HJR4727	AG08725375	08/09/2024	5185-1
HGY1482	AG08725376	08/09/2024	7684-1
QXE8J52	AG08725377	08/09/2024	7684-1

OQJ9179	AG08725379	08/09/2024	5185-1
RUS1C87	AG08725276	08/09/2024	6017-5
ORA3J93	AG08725278	08/09/2024	5207-0

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30 de setembro de 2024 - Total de registros: 1073

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:2EA78910

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL - 24/2024 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
FVR7D55	N800003760	17/09/2024	5002-0
QPT5F60	N800003757	17/09/2024	5002-0
PAT2D08	N800003774	17/09/2024	5002-0
RUX7C53	N800003773	17/09/2024	5002-0
HOB9678	N800003772	17/09/2024	5002-0
RTM4J59	N800003771	17/09/2024	5002-0
RVD7G79	N800003770	17/09/2024	5002-0
RNB4E45	N800003769	17/09/2024	5002-0
GBS6H76	N800003768	17/09/2024	5002-0
FSQ2I35	N800003766	17/09/2024	5002-0
DCU1F13	N800003765	17/09/2024	5002-0
QNW5B09	N800003764	17/09/2024	5002-0
FLK2F00	N800003763	17/09/2024	5002-0
FXO0C75	N800003762	17/09/2024	5002-0
FQX1J17	N800003761	17/09/2024	5002-0
DZV5I53	N800003767	17/09/2024	5002-0
OPD6E53	N800003811	23/09/2024	5002-0
EVT3392	N800003810	23/09/2024	5002-0
FCZ2F18	N800003809	23/09/2024	5002-0
GGW9F22	N800003808	23/09/2024	5002-0
HDM9D23	N800003807	23/09/2024	5002-0
PWT7777	N800003806	23/09/2024	5002-0
GES7E51	N800003805	23/09/2024	5002-0
GAW5B85	N800003804	23/09/2024	5002-0
CTZ5541	N800003803	23/09/2024	5002-0
HDW4I11	N800003802	23/09/2024	5002-0
QUO3229	N800003826	23/09/2024	5002-0
FOM2H25	N800003801	23/09/2024	5002-0
SHQ8C40	N800003813	23/09/2024	5002-0
RTT0H52	N800003814	23/09/2024	5002-0
GJE0B15	N800003816	23/09/2024	5002-0
RMJ6I02	N800003817	23/09/2024	5002-0
RNO9G85	N800003818	23/09/2024	5002-0
RFU8J12	N800003819	23/09/2024	5002-0
SHD7J63	N800003820	23/09/2024	5002-0
QPK7226	N800003821	23/09/2024	5002-0
RMQ4I85	N800003822	23/09/2024	5002-0
SIT2I33	N800003824	23/09/2024	5002-0
PEH6897	N800003825	23/09/2024	5002-0
DSY8978	N800003788	23/09/2024	5002-0
PUS5D12	N800003775	23/09/2024	5002-0
SHS2I66	N800003778	23/09/2024	5002-0
RGB7E03	N800003779	23/09/2024	5002-0
FXN4E11	N800003780	23/09/2024	5002-0
RGB7F82	N800003781	23/09/2024	5002-0
QUN6E33	N800003782	23/09/2024	5002-0
RVQ6A04	N800003783	23/09/2024	5002-0
SIT2I33	N800003784	23/09/2024	5002-0
GGR5F23	N800003785	23/09/2024	5002-0
RTI7D69	N800003786	23/09/2024	5002-0
SIT2I33	N800003787	23/09/2024	5002-0
CUM5G76	N800003800	23/09/2024	5002-0
RUW2G07	N800003789	23/09/2024	5002-0
RAH8D92	N800003790	23/09/2024	5002-0
SIT2I33	N800003791	23/09/2024	5002-0
PUG4597	N800003792	23/09/2024	5002-0
QOS9643	N800003793	23/09/2024	5002-0
SHU2B01	N800003794	23/09/2024	5002-0
SIT2I33	N800003795	23/09/2024	5002-0
SYO7G93	N800003796	23/09/2024	5002-0
FRU1H92	N800003797	23/09/2024	5002-0
PYD5D23	N800003798	23/09/2024	5002-0
QQD0314	N800003799	23/09/2024	5002-0

Tipo de documento: NICNAI - Data da geração: 30 de setembro de 2024 - Total de registros: 63

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:2247CAB2

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 20/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 20/2024 RESULTADO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Artigo 9°, ficam (i) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado ACOLHIDA, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados; e (ii) os proprietários dos veículos abaixo notificados com resultado NÃO ACOLHIDA, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
HHF6971	06/05/2024	14/01/2024	DF-407/2024	L002945920	NÃO ACOLHIDA
FWH3J62	24/09/2024	23/12/2023	DF-404/2024	L002944047	ACOLHIDA
RVY8A88	24/09/2024	06/12/2023	DF-322/2024	L002942924	ACOLHIDA
PVX1E97	24/09/2024	13/01/2024	DF-344/2024	AG08700817	ACOLHIDA
FWH3J62	24/09/2024	23/12/2023	DF-403/2024	L002944048	ACOLHIDA
FWH3J62	24/09/2024	23/12/2023	DF-405/2024	L002944046	ACOLHIDA
QXP2A42	26/09/2024	11/01/2024	DF-472/2024	L002945999	NÃO ACOLHIDA
RMV1J17	26/09/2024	14/01/2024	DF-435/2024	L002918936	NÃO ACOLHIDA
SHG5J53	26/09/2024	18/01/2024	DF-476/2024	AG08701243	NÃO ACOLHIDA
RUQ1J49	26/09/2024	09/01/2024	DF-475/2024	L002945829	NÃO ACOLHIDA
DSU8212	26/09/2024	24/02/2024	DF-474/2024	AG08705159	NÃO ACOLHIDA
HMG7166	26/09/2024	13/03/2024	DF-462/2024	AG08703915	NÃO ACOLHIDA
PXH3I10	26/09/2024	03/01/2024	DF-470/2024	P300017267	NÃO ACOLHIDA
GZS3537	26/09/2024	07/01/2024	DF-469/2024	P300017587	NÃO ACOLHIDA
HDF1I64	26/09/2024	17/01/2024	DF-468/2024	AG08700245	NÃO ACOLHIDA
QPC8994	26/09/2024	08/01/2024	DF-464/2024	L002945992	NÃO ACOLHIDA
FNN4095	26/09/2024	19/02/2024	DF-458/2024	AG08704824	NÃO ACOLHIDA
RNP2D08	26/09/2024	01/01/2024	DF-460/2024	P300016870	NÃO ACOLHIDA
QOB9924	26/09/2024	28/12/2023	DF-365/2024	L002943673	NÃO ACOLHIDA
RTH5G93	26/09/2024	11/01/2024	DF-487/2024	AG08700608	NÃO ACOLHIDA
QQC0A84	26/09/2024	16/01/2024	DF-363/2024	AG08700448	NÃO ACOLHIDA
PXZ6F14	26/09/2024	11/01/2024	DF-497/2024	L002918920	NÃO ACOLHIDA
FDQ9F55	26/09/2024	11/12/2023	DF-359/2024	P300014786	NÃO ACOLHIDA
PZN2E51	26/09/2024	24/12/2023	DF-356/2024	P300016313	NÃO ACOLHIDA
SHZ1A76	26/09/2024	15/12/2023	DF-355/2024	L002943002	NÃO ACOLHIDA
RUQ2I49	26/09/2024	23/02/2024	DF-639/2024	AG08705500	ACOLHIDA
HDF0105	27/09/2024	23/02/2024	DF-480/2024	AG08705640	NÃO ACOLHIDA
OQQ2G80	27/09/2024	07/01/2024	DF-482/2024	L002945967	ACOLHIDA
RVA4E79	27/09/2024	29/01/2024	DF-485/2024	AG08701074	ACOLHIDA
HDF0105	27/09/2024	23/02/2024	DF-479/2024	AG08705496	ACOLHIDA
GRW9157	27/09/2024	19/01/2024	DF-473/2024	AG08701211	ACOLHIDA
PXZ6F14	27/09/2024	11/01/2024	DF-500/2024	L002918921	ACOLHIDA
SHI6E37	27/09/2024	18/01/2024	DF-501/2024	AG08701254	ACOLHIDA
BDI1E11	27/09/2024	28/01/2024	DF-461/2024	AG08701778	ACOLHIDA
RUI2B46	27/09/2024	08/01/2024	DF-457/2024	L002945635	ACOLHIDA
PWV0200	27/09/2024	07/12/2023	DF-319/2024	L002942986	ACOLHIDA
OPN5752	27/09/2024	21/01/2024	DF-357/2024	AG08701491	ACOLHIDA
RMH5A40	27/09/2024	07/01/2024	DF-358/2024	L002945973	ACOLHIDA
SUU8I75	27/09/2024	08/12/2023	DF-361/2024	L002943043	ACOLHIDA
SIW8I52	27/09/2024	08/03/2024	DF-364/2024	AG08703937	ACOLHIDA
OWL8D90	27/09/2024	27/02/2024	DF-366/2024	AG08706046	ACOLHIDA
DBY1853	27/09/2024	07/03/2024	DF-401/2024	AG08706893	ACOLHIDA
HHD6700	27/09/2024	31/12/2023	DF-402/2024	L002945412	ACOLHIDA
PVJ1616	27/09/2024	04/01/2024	DF-438/2024	L002944029	ACOLHIDA
RUI2B46	27/09/2024	08/01/2024	DF-452/2024	L002945633	ACOLHIDA
QXD9E82	27/09/2024	29/01/2024	DF-314/2024	AG08702736	ACOLHIDA
RUI2B46	27/09/2024	09/01/2024	DF-456/2024	L002945634	ACOLHIDA
RUI2B46	27/09/2024	09/01/2024	DF-453/2024	L002945343	ACOLHIDA
RMG6F13	27/09/2024	05/02/2024	DF-440/2024	AG08703431	ACOLHIDA
RNV5B99	27/09/2024	26/01/2024	DF-443/2024	AG08701503	ACOLHIDA
RUK3D08	27/09/2024	25/12/2023	DF-446/2024	L002944055	NÃO ACOLHIDA
RUK3D08	27/09/2024	24/12/2023	DF-445/2024	L002944054	ACOLHIDA
FND4718	27/09/2024	04/01/2024	DF-449/2024	L002945766	ACOLHIDA
QNV6A96	30/09/2024	16/01/2024	DF-502/2024	AG08700405	NÃO ACOLHIDA
KXS4H02	30/09/2024	10/02/2024	DF-598/2024	P300020425	NÃO ACOLHIDA
FEW9631	30/09/2024	29/01/2024	DF-546/2024	P300019459	NÃO ACOLHIDA
QQX8665	30/09/2024	22/01/2024	DF-531/2024	AG08700950	NÃO ACOLHIDA
PWO2581	30/09/2024	20/01/2024	DF-530/2024	AG08700676	NÃO ACOLHIDA
GZS3537	30/09/2024	08/02/2024	DF-520/2024	P300020171	NÃO ACOLHIDA
GZS3537	30/09/2024	19/01/2024	DF-519/2024	P300018743	NÃO ACOLHIDA
GZS3537	30/09/2024	03/02/2024	DF-516/2024	P300019819	NÃO ACOLHIDA
DOC9896	30/09/2024	06/02/2024	DF-486/2024	AG08703242	NÃO ACOLHIDA
SIG7D15	30/09/2024	26/02/2024	DF-496/2024	AG08705181	NÃO ACOLHIDA

HKT8218	30/09/2024	18/01/2024	DF-495/2024	P300018653	NÃO ACOLHIDA
HKT8218	30/09/2024	16/01/2024	DF-494/2024	P300018490	NÃO ACOLHIDA
FEC0D10	30/09/2024	18/01/2024	DF-493/2024	L002918944	NÃO ACOLHIDA
PUB1107	30/09/2024	20/01/2024	DF-491/2024	AG08701221	NÃO ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 30 de setembro de 2024

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade De Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:D5972E9C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 29/2024 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 29/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	DOCUMENTO CONDUTOR
DLU0877	P300016851	29/12/2023	7455-0	RENAN RIBEIRO SILVA SOUZA
RTC3G77	P300028329	09/05/2024	7455-0	PAULO ANTONIO DA SILVA
FBL4F09	P300028354	09/05/2024	7455-0	JOSE MARTONI BATISTA DA SILVA
PYU1G94	P300028342	09/05/2024	7455-0	ANA CAROLINA FERREIRA SOARES
EAY6A93	P300028333	09/05/2024	7455-0	GEDEAO JONHATAS BERTOLINO
SYP5G30	P300028324	09/05/2024	7455-0	ALDO FERREIRA PEREIRA
FKB7190	P300028323	09/05/2024	7455-0	CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
EIO8306	P300028320	09/05/2024	7455-0	JULIO APRILINO LAGES FILHO
HOH7A44	P300028319	09/05/2024	7455-0	FLAVIO DA SILVA OLIVEIRA
NFO4085	P300028313	09/05/2024	7455-0	SEBASTIAO FLAVIO DA SILVA
CPY7H33	P300028468	11/05/2024	7455-0	IRIONIDES ALVES DA MATA
JYF8H30	P300028465	11/05/2024	7455-0	HERMELINDO DA CRUZ
HAA4F51	P300028458	11/05/2024	7455-0	GABRIEL LUCIANO DOS SANTOS
EFO0G48	P300028393	11/05/2024	7455-0	DENIS CLAUBER TURBINO PEREIRA
PUC1748	P300028430	11/05/2024	7455-0	DANIELA MOREIRA
EME4I97	P300028445	11/05/2024	7455-0	BRYAN MARTINS FERREIRA
SIA9A87	P300028469	11/05/2024	7455-0	THIAGO JOSE DA SILVA MIRA
QNG1641	P300028448	11/05/2024	7455-0	VILMA PEDROSO PAIVA
FRH3369	P300028452	11/05/2024	7455-0	VILMON FRANCISCO MAGALHAES SILVA
HOB8619	P300028476	11/05/2024	7455-0	LEONEL ROBERTO DOMINGUES
GZK2134	P300028412	11/05/2024	7455-0	ADAO FERREIRA
CFH2179	P300028401	11/05/2024	7455-0	ANTONIO MARCOS FELISBINO
EVK2D04	P300028703	12/05/2024	7455-0	JOSUE FERNANDES DOS ANJOS
HDF0034	P300028715	12/05/2024	7455-0	ISAIAS SOARES DA SILVA
GUE5243	P300028712	12/05/2024	7455-0	IDEMIO RIBEIRO DO VALLE
GRI3766	P300028722	12/05/2024	7455-0	BRUNO BRANDAO BORGES
FOU2I21	P300028736	12/05/2024	7455-0	ALESSANDRA TATIANE DA SILVA BORGES
RFY1A55	P300028760	12/05/2024	7455-0	MARCOS FONSECA
HOH7916	P300028702	12/05/2024	7455-0	JOSE ARILDO MIRANDA
OPG5185	P300028789	12/05/2024	7455-0	WHESLEY COSTA PINTO
GSY5118	P300028752	12/05/2024	7455-0	FLAVIANO DOS SANTOS NASCIMENTO
FGK8976	P300028544	13/05/2024	7455-0	ROMILDO LABIGALINI
FAO1G15	P300028575	13/05/2024	7455-0	CLAUDINEI RAMOS MOTA
QOJ9J99	P300028564	13/05/2024	7455-0	RICARDO ALEXANDRE KOBAYASHI
OYZ0G10	P300028577	13/05/2024	7455-0	JOSE MARIA ALVES
OLT8107	P300028579	13/05/2024	7455-0	LOURIVAL POSSYDONIO
SJG4G16	P300028587	13/05/2024	7455-0	MARIA CLAUDIA TESSARI FERREIRA
ANT2B40	P300028545	13/05/2024	7455-0	CELSO INGLEZ
GYQ1851	P300028536	13/05/2024	7455-0	ADENECIR JOSE PEREIRA
OWR5704	P300028533	13/05/2024	7455-0	FRANCISLEIA SOLANGE DIAS
HAR3237	P300028526	13/05/2024	7455-0	OSVALDO RAIMUNDO DA SILVA
EHV1C48	P300028501	13/05/2024	7455-0	THAMIRES CRISTINA DA SILVA CUSTODIO
QQL3977	P300028521	13/05/2024	7455-0	TEREZINHA ROSANGELA SILVA
PVK0H94	P300028518	13/05/2024	7455-0	LUANA GABRIELA DA SILVA ALMEIDA
HDO6639	P300028517	13/05/2024	7455-0	ANDERSON AILTON MATHIAS
GZO8E76	P300028509	13/05/2024	7455-0	VANDERLEI PIRES DE SOUZA
QNO6G66	P300028503	13/05/2024	7455-0	FATIMA DAL SECCO BORGES
ELS4B05	AG08712987	14/05/2024	5550-0	JOELMA BENTO DE FIGUEIREDO
PWV9460	AG08713047	14/05/2024	5622-1	MARIA APARECIDA SIMOES
SIA6H39	AG08712988	14/05/2024	5550-0	LUIZ RICARDO DIEGUES
QOO4098	AG08710127	15/05/2024	7366-2	LENITA DO PRADO MACHADO
HGY2088	AG08711816	16/05/2024	7684-2	JESSICA HELLEN SILVA
ONJ0D27	AG08711766	16/05/2024	7366-2	IVAM SILVA DE SOUZA
SYP6A53	AG08714025	16/05/2024	7293-0	FABIO COBRA BATISTA

POUSO ALEGRE, 30 de setembro de 2024

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:D10179A9

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 30/2024 PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte

EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 30/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA

Em face ao recebimento das solicitações de aplicação de penalidade de advertência, com fulcro na Resolução 918/22 do CONTRAN, em seu Art. 10º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados conforme decisões. Os autos com acolhimento serão convertidos em penalidades de advertência, e os autos com não acolhimentos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade de multa.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO
GZS3537	23/09/2024	17/12/2023	AD-91/2024	P300015683	ACOLHIDA
RVY8A88	24/09/2024	06/12/2023	AD-90/2024	L002942925	ACOLHIDA
EVB1564	24/09/2024	05/01/2024	AD-92/2024	P300017441	ACOLHIDA

POUSO ALEGRE, 30 de setembro de 2024

MARCIO ELI BARBOSA JUNIOR
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Paula Marx Bustamante
Código Identificador:7FC9634F

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 43/2024

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº254/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 43/2024- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMMOS ,MATERIAIS E COBERTURAS ESPECIAIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM FERIDAS OU EM RISCO DE DESENVOLVÊ-LAS "**. Detentora : **ESF II PRODUTOS MÉDICOS –HOPITALARES LTDA** . Valor: R$ 177.850,00 (cento e setenta e sete reais oitocentos e cinquenta reais) Vencedora dos itens: 01,02,03,21. Data da assinatura: 26/09/2024 . Vigência: - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contrações Públicas - PNCP.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº261/2024 – Decorrência: Pregão eletrônico para registro de preços nº 43/2024- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE INSUMMOS ,MATERIAIS E COBERTURAS ESPECIAIS DESTINADOS A ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES COM FERIDAS OU EM RISCO DE DESENVOLVÊ-LAS "**. Detentora : **PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** . Valor: R$ 266.800,00(duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos reais) Vencedora dos itens:14,15,17,18. Data da assinatura: 26/09/2024 . Vigência: - A Ata de Registro de Preços terá vigência de 1 (um) ano, contado a partir do 1º do útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contrações Públicas - PNCP.

Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
653	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Próprio	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.15000001002	Material de consumo
1269	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Federal	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.16000000000	Material de consumo
1290	GARANTIR ACESSO DA POPULACAO A ATENCAO PRIMARIA	Estadual	02.011.000.0010.0301.0002.2157.33390300000000000000.16210000000	Material de consumo
699	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Federal	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.16000000000	Material de consumo
1286	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Próprio	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.15000001002	Material de consumo
1308	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Estadual	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.16210000000	Material de consumo
1539	GARANTIR O ACESSO A ATENCAO ESPECIALIZADA	Federal	02.011.000.0010.0302.0003.2103.33390300000000000000.26000000000	Material de consumo
623	MANTER O ATENDIMENTO A PACIENTES JUDICIALIZADOS	Próprio	02.011.000.0010.0122.0003.2153.33390320000000000000.15000001002	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:141E0E6B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
31ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2023- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
209º	**ENTREVISTADOR SOCIAL**	Daniela Soares Gusmão	**27/09/2024**	**8:30**	**Não compareceu à convocação.**
210º		Claudete Moreira Santos Esteves			**Não compareceu à convocação.**
211º		Henrique de Oliveira Silva			**Não compareceu à convocação.**

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A8D8FC43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024
EDITAL Nº 048/2024

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 068/2024, Pregão Eletrônico nº 012/2024, Edital nº 048/2024, que tem como objeto é a aquisição de equipamentos, brinquedos, utilitários e outros, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Compromisso PAR 2, com as seguintes empresas vencedoras:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		HM INFORMATICA LTDA CNPJ/CPF: 34.240.500/0001-12				TOTAL	29.354,27
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
1	405904	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS-AR 1-NOVO (PROINFÂNCIA)DISPLAY DIGITAL QUE INDICA A TEMPERATURA AMBIENTE. COMANDO TOTAL DAS OPERAÇÕES NO CONTROLE REMOTO. COMPRESSOR ROTATIVO FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI-FUNGO E ANTI-BACTÉRIAS.VAZÃO DE AR 1200M³/H. DIMENSÕES INTERNAS APROXIMADAS DO PRODUTO (L X A X P): 125 X 33X 23 CM. PESO INTERNO APROXIMADO: 18 KG	1,00	UNID.	PHILCO	5.234,9900	5.234,99
3	405901	APARELHO DE DVD-NOVO (PROINFÂNCIA)FUNÇÕES ZOOM, BOOK MARKER SEACH, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, TRAVA PARA CRIANÇAS, LEITURA RÁPIDA, JPEG SLIDESHOW, CLOSE CAPTION CONEXÕES: 1 SAÍDA DE VÍDEO COMPOSTO, 1 SAÍDA DE ÁUDIO, 1 ENTRADA DE MICROFONE FRONTAL: SAÍDA VÍDEO COMPONENTE; SAÍDA S-VÍDEO; SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL FUNÇÃO KARAOKÊ: COM PONTUAÇÃO COR: PRETO VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO DIMENSÕES (L X A X P) : 36 X 35 X 20 CM PESO: 1,4 KG	2,00	UNID.	KNUP	98,8900	197,78
12	405919	BATEDEIRA PLANETÁRIA 12L-BT1-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO :BATEDEIRA PLANETÁRIA COMERCIAL COM COM CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 12L, DESTINADA A MISTURAR E BATER MASSAS LEVES. LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE , LARGURA MÁXIMA: 800 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 700 MM; ALTURA MÍNIMA DA COLUNA: 380 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA: 12L. CARACTERÍSTICAS :ESTRUTURA OU SUPORTE PARA O MOTOR EM AÇO, COM ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI. CUBA EM AÇO INOX AISI 304. SISTEMA DE ENGRENAGENS HELICOIDAIS. COM, NO MÍNIMO, TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE. SISTEMA DE TROCA DE VELOCIDADE PROGRESSIVA. ACESSÓRIOS MÍNIMOS INCLUSOS: BATEDOR ESPIRAL, BATEDOR RAQUETE, E BATEDOR GLOBO. DISPOSITIVO DE SEGURANÇA NO ACESSO À CUBA, COM GRADE E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. MOTOR: ¼ CV, NO MÍNIMO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. TENSÃO (VOLTAGEM): MONOVOLT - 127 V / 220 V (CONFORME DEMANDA) OU BIVOLT. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM 1,5 M DE COMPRIMENTO, COMO MÍNIMO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	1,00	UNID.	MANA	3.949,9900	3.949,99
14	405905	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25L-BB2- NOVO (PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO. LOCAL. REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, TERRAÇO. DIMENSÕES E CAPACIDADE. ALTURA MÁXIMA: 1300 MM; LARGURA MÁXIMA: 550MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 500 MM; FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA: 25 L/H. CARACTERÍSTICAS: TERMOSTATO COM REGULAGEM DE TEMPERATURA; SISTEMA DE FILTRAGEM QUE INCLUA RETENÇÃO DE PARTÍCULAS (PIII) E REDUÇÃO DE CLORO (CI). CORPO EM AÇO INOX POLIDO, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS PREVISTOS: CRIANÇAS EM ESCOLAS E CRECHES. RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX). SERPENTINA INTERNA EM AÇO INOX . ISOLAMENTO EM EPS. GÁS REFRIGERANTE R600A OU R134A. PREVISÕES PARA LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E DRENO. MANGUEIRAS ATÓXICAS E ADAPTADOR PARA CONEXÃO COM A REDE HIDRÁULICA. BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, COM TERMOSTATO PARA CONTROLE AUTOMÁTICO DA TEMPERATURA DA ÁGUA. DRENO PARA LIMPEZA DA CUBA. SAPATAS NIVELADORAS EM BORRACHA OU NYLON. NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUAISQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES. 167. A CUBA, AS TORNEIRAS E O(S) FILTRO(S) DEVEM FAZER PARTE INTEGRAL DO EQUIPAMENTO, NÃO PODENDO CONSIDERÁ-LAS COMO ITENS ADICIONAIS. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES	1,00	UNID.	FRISBEL	1.589,9900	1.589,99

		ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
17	405970	CADEIRA FIXA-C7-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · CADEIRA FIXA ESTOFADA, SEM BRAÇOS, MONTADA SOBRE ARMAÇÃO TUBULAR DE AÇO COM QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; · ALTURA DO ASSENTO: 430 MM +/- 10 MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); · EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; · ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; · ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM. · TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591. · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA. · ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDROREPELENTE. · FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. · FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. · ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE 4 PÉS, CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM COSTURA, LAMINADO A FRIO, SECÇÃO CIRCULAR MÍNIMA 22,3 MM (7/8"), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,5 MM (CHAPA 16). · ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA.· TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. · SAPATAS ARTICULADAS PARA GARANTIR O NIVELAMENTO EM RELAÇÃO ÀS VARIAÇÕES DO PISO. · TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS, DEGRADAÇÃO DO TECIDO E DAS SAPATAS.	7,00	UNID.	UBAENSE	121,9900	853,93
18	405945	CADEIRA FIXA-C8-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO, PARA USO ADULTO.LOCAL: COPA DOS FUNCIONÁRIOS.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS : LARGURA DO ASSENTO: 480 MM +/- 30 MM;PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM +/- 30 MM; ALTURA DO ASSENTO: 440 MM +/- 10 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 430 MM +/- 30 MM; EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 250 MM +/- 30 MM.CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS,INJETADOS, NA COR AZUL;ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM,EM CHAPA 14 (1,9MM).FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8 MM, COMPRIMENTO 12MM.SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AZUL, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR.NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. O GRAU DE ENFERRUJAMENTO DEVE SER DE RI0 E O GRAU DE EMPOLAMENTO DEVE SER DE D0 /T0. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	4,00	UNID.	UBAENSE	119,8900	479,56
19	405938	CADEIRA GIRATÓRIA-C6- NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CADEIRA GIRATÓRIA ESTOFADA COM BRAÇOS E RODÍZIOS DOTADA DE MECANISMO AMORTECEDOR E REGULADOR DO ASSENTO E DO ENCOSTO. FIGURA 2: CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS IMAGEM ILUSTRATIVA LOCAL : SECRETARIA, DIREÇÃO E SALA DOS PROFESSORES.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS. LARGURA DO ASSENTO: 500 MM +/- 50 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 460 MM +/- 10 MM; ALTURA DO ASSENTO VARIÁVEL: FAIXA OBRIGATÓRIA ENTRE 420 MM E 520 MM; LARGURA DO ENCOSTO: 400 MM +/- 10 MM (MEDIDA NO PONTO MAIS SALIENTE DO APOIO LOMBAR); EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO: 350 MM +/- 10 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ASSENTO: MÍNIMA DE 40 MM; ESPESSURA DA ESPUMA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 30 MM; TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS : ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. 20 ESTOFAMENTO DO ASSENTO E DO ENCOSTO EM	5,00	UNID.	FORTT	194,8900	974,45

		ESPUMA DE POLIURETANO EXPANDIDO, COLADA À MADEIRA E REVESTIDA COM TECIDO, NA COR CINZA, DOTADO DE PROTEÇÃO COM PRODUTO IMPERMEABILIZANTE HIDRO-REPELENTE. FACES INFERIOR DO ASSENTO E POSTERIOR DO ENCOSTO REVESTIDAS COM CAPAS DE PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA. FIXAÇÃO DO ASSENTO E DO ENCOSTO À ESTRUTURA POR MEIO DE PARAFUSOS COM ROSCA MÉTRICA E PORCAS DE CRAVAR. ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MECANISMO DE REGULAGEM INDEPENDENTE DO ASSENTO E DO ENCOSTO; INCLINAÇÃO DO ENCOSTO VARIÁVEL EM PELO MENOS 22º E DO ASSENTO EM PELO MENOS 8º COM BLOQUEIO EM QUALQUER POSIÇÃO ATRAVÉS DE SISTEMA DE LÂMINAS TRAVADAS POR CONTATO. COMANDO POR ALAVANCA. - SUPORTE PARA REGULAGEM DE ALTURA DO ENCOSTO COM CURSO DE 70 MM, DOTADO DE DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO, ARTICULADO E COM SISTEMA AMORTECEDOR FLEXÍVEL. - COLUNA DE REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO POR ACIONAMENTO A GÁS. CURSO MÍNIMO DO PISTÃO DE 100 MM. - BASE EM FORMATO DE ESTRELA COM 5 PONTAS E SISTEMA DE ACOPLAMENTO CÔNICO. DISTÂNCIA ENTRE EIXO DA COLUNA E EIXO DO RODÍZIO IGUAL OU MAIOR QUE 300 MM. - RODÍZIOS DE DUPLO GIRO COM RODAS DUPLAS DE 50 MM (MÍNIMO), - DISPOSITIVOS DE REGULAGENS E ALAVANCAS COM MANOPLAS EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO E DESENHO ERGONÔMICO. ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR PRETA. TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES.					
20	405915	CAFETEIRA-CF-NOVO (PROINFÂNCIA) TIPO DE CAFETEIRA: ELÉTRICA CAPACIDADE (QUANTAS XÍCARAS PREPARA): 1,7L - 20 CAFEZINHOS DE 80ML POTÊNCIA (W): 1000 W VOLTAGEM: 110V, 220V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 22X18X38CM PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 1,8KG	1,00	UNID.	BRITANIA	154,9900	154,99
38	405922	ESPREMEDOR COMERCIAL DE FRUTAS CÍTRICAS-EP-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: ESPREMEDOR/EXTRATOR DE FRUTAS CÍTRICAS, INDUSTRIAL, FABRICADO EM AÇO INOX. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ALTURA: 390MM, LARGURA: 360MM, DIÂMETRO: 205MM, TOLERÂNCIA: +/- 10% , PRODUÇÃO MÉDIA: 15 UNID. MINUTO (APROXIMADA) CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE, CÂMARA DE SUCOS E TAMPA FABRICADOS EM AÇO INOX. COPO E PENEIRA EM AÇO INOX. JOGO DE CARAMBOLA COMPOSTO POR: 1 CASTANHA PEQUENA (PARA LIMÃO); 1 CASTANHA GRANDE (PARA LARANJA). MOTOR: 1/4 HP (MAIS POTENTE QUE OS MOTORES CONVENCIONAIS DE 1/5 E 1/6 HP). ROTAÇÃO: 1740 RPM. FREQUÊNCIA: 50/60 HZ. TENSÃO: 127/220V (BIVOLT). DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.	1,00	UNID.	METAL FERREIRA	450,0000	450,00
42	405930	FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO- FG2-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO FOGÃO COMERCIAL CENTRAL FOGÃO COMERCIAL 6 QUEIMADORES COM 1 FORNO- FG2-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES COM UM FORNO, ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL. LOCAL: COZINHA (CRECHE MODELO TIPO 2). DIMENSÕES BÁSICAS FOGÃO .DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. OBS.: A LARGURA DE VÃO LIVRE DA PORTA DO AMBIENTE PARA PASSAGEM DESTE FOGÃO É DE 1 METRO. LARGURA MÁXIMA: 1200 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 850 MM; GRELHAS MÍNIMO: 300 MM X 300 MM; OBS.: O DESIGN DAS GRELHAS DEVE GARANTIR A POSSIBILIDADE DE APOIO ADEQUADO DE PANELAS COM DIÂMETRO A PARTIR DE 300 MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO CACHIMBO: 90MM +/- 10MM; DIÂMETRO DO QUEIMADOR TIPO COROA: 180MM +/- 10 MM. PRESSÃO DE TRABALHO PREVISTA: 2,0 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GÁS NATURAL; 2,8 KPA (QUILOPASCAL) NO CASO DE GLP.CARACTERÍSTICAS : FOGÃO COMERCIAL CENTRAL DE SEIS QUEIMADORES (BOCAS). COM UM FORNO E TORNEIRAS DE CONTROLE NO LADO FRONTAL, FIXADA EM TUBO DE ALIMENTAÇÃO (GAMBIARRA).ALIMENTADO POR GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) OU GÁS NATURAL (SEGUNDO DEMANDA). O FOGÃO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE ALIMENTAÇÃO, GRAVADA DE FORMA INDELÉVEL, EM LOCAL VISÍVEL JUNTO À CONEXÃO COM A REDE DE GÁS, ATRAVÉS DE UMA DAS SEGUINTES EXPRESSÕES: "UTILIZAR GÁS NATURAL" OU "UTILIZAR GLP". COM QUEIMADORES DOTADOS DE DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA". QUATRO PÉS EM PERFIL "L" DE AÇO INOX, DE ABAS IGUAIS DE 1 1/2" X 1/8" DE ESPESSURA. 129 SAPATAS REGULÁVEIS CONSTITUÍDAS DE BASE METÁLICA E PONTEIRA MACIÇA DE MATERIAL POLIMÉRICO, FIXADAS DE MODO QUE O EQUIPAMENTO FIQUE A APROXIMADAMENTE 50 MM DO PISO. QUADRO INFERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX, EM CHAPA 16 (1,50MM) COM 60 MM DE ALTURA E DOBRAS ESTRUTURAIS, SOLDADAS ENTRE SI, FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. QUADRO SUPERIOR COMPOSTO POR TRAVESSAS EM PERFIL "U" DE AÇO INOX EM CHAPA 18 (1,25MM), TENDO AS TRAVESSAS LONGITUDINAIS 60 MM DE ALTURA E AS TRANSVERSAIS180MM DE ALTURA, SOLDADAS ENTRE SI,	1,00	UNID.	ITAJOBI FOGOGES	2.754,0000	2.754,00

		FORMANDO UM QUADRO RÍGIDO FIXADO AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. AS TRAVESSAS TRANSVERSAIS CONSTITUEM-SE NO PAINEL DE FECHAMENTO LATERAL DO FOGÃO. TAMPO (TEMPRE) CONSTITUÍDO EM CHAPA DE AÇO INOX, CHAPA 14 (1,90MM), OBTIDA ATRAVÉS DE CORTE A LASER, EM UMA PEÇA ÚNICA, ONDE SE ENCAIXAM AS GRELHAS EM NÚMERO DE SEIS. REFORÇOS ESTRUTURAIS DO TAMPO EM AÇO INOX, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "L" EM CHAPA 14 (1,90MM), DE ABAS IGUAIS DE 1 1/4" X 1/16" DE ESPESSURA, FIXADOS POR SOLDA A PONTO NA FORMA DE "V" AO LONGO DA SUPERFÍCIE INFERIOR DO TAMPO. OS REFORÇOS DEVEM SER APLICADOS NO PERÍMETRO DO TAMPO, BEM COMO EM SUAS DIVISÕES INTERNAS. FIXAÇÃO DO TAMPO AOS PÉS, ATRAVÉS DE QUATRO CANTONEIRAS DE AÇO INOX SOLDADAS À FACE INFERIOR DO TAMPO E FIXADAS AOS PÉS ATRAVÉS DE PARAFUSOS E PORCAS DE AÇO INOX. CONJUNTO DE APOIO DOS QUEIMADORES EM AÇO INOX, COM 40 MM DE LARGURA E 1/8" DE ESPESSURA, COM FURAÇÃO PARA ENCAIXE. BANDEJAS COLETORAS EM AÇO INOX, CHAPA 20 (0,90 MM) COM PUXADOR DESENVOLVIDO NA PRÓPRIA PEÇA. CONJUNTO DE GUIAS CORREDIÇAS EM AÇO INOX PARA AS BANDEJAS COLETORAS, CHAPA 18 (1,25 MM). GRADE INFERIOR EM AÇO INOX PARA PANELAS, CONSTITUÍDOS POR PERFIL "U" EM CHAPA 20 (0,90 MM), COM 70 MM DE LARGURA, E ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE 130 MM. GRELHAS DE FERRO FUNDIDO PARA APOIO DE PANELAS, REMOVÍVEIS, EM NÚMERO DE SEIS. APOIO E FIXAÇÃO DO FORNO ATRAVÉS DE CANTONEIRAS DE 1/4" X 1/8" E DE PARAFUSOS AUTO ATARRAXANTES DE AÇO INOX. TUBO DE DISTRIBUIÇÃO EM AÇO INOX COM DIÂMETRO INTERNO DE 1", FIXADO AO FOGÃO POR MEIO DE 4 SUPORTES EM FERRO FUNDIDO, FIXADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS SEXTAVADOS E PORCAS EM AÇO INOX. O TUBO DE DISTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER INSTALADO NA PARTE FRONTAL DO FOGÃO E A ENTRADA DO GÁS SE FARÁ ATRAVÉS DE CONEXÃO TIPO "L"(COTOVELO), DE 1", COM REDUÇÃO PARA 1/2", SITUADA NO PONTO MÉDIO DA LATERAL DO FOGÃO. 130 AO COTOVELO DEVERÁ SER ACOPLADO UM NIPLE DUPLO DE 1/2" QUE POR SUA VEZ, DEVERÁ SER CONECTADO AO TERMINAL DE ACOPLAMENTO QUANDO DA INSTALAÇÃO DO FOGÃO. ALIMENTAÇÃO DO FOGÃO ATRAVÉS DE TERMINAL DE ACOPLAMENTO EM TUBO METÁLICO FLEXÍVEL PARA CONDUÇÃO DE GASES CONFORME ABNT NBR 14177 - TUBO FLEXÍVEL METÁLICO PARA INSTALAÇÕES DE GÁS COMBUSTÍVEL DE BAIXA PRESSÃO. FOGÃO E FORNOS COM ESTRUTURA NAS LATERAIS E ATRÁS EM CHAPA EM INOX 304. TRÊS QUEIMADORES DUPLOS, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "CACHIMBO" DE 300G/HORA CONJUGADO COM QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H, PERFAZENDO POR BOCA, A CAPACIDADE DE 600G/HORA DE GLP, DOTADOS DE ESPALHADORES DE CHAMAS. E TRÊS QUEIMADORES SIMPLES, COMPOSTOS DE QUEIMADOR TIPO "COROA" DE 300G/H. QUEIMADOR DO FORNO TUBULAR EM FORMA DE "U", COM DIÂMETRO DE 1", E CAPACIDADE DE QUEIMA DE 800G/H. TORNEIRAS DE CONTROLE TIPO INDUSTRIAL, 3/8" X 3/8" REFORÇADAS,FIXADAS E ALIMENTADAS PELA GAMBIARRA. CADA QUEIMADOR DEVERÁ SER DOTADO DE TORNEIRA INDIVIDUAL. OS QUEIMADORES CONJUGADOS DEVEM POSSUIR DUAS TORNEIRAS DE CONTROLE. TODAS AS TORNEIRAS DEVERÃO TER LIMITES INTRANSPONÍVEIS NAS POSIÇÕES ABERTO E FECHADO, ASSIM COMO IDENTIFICAÇÃO DE INTENSIDADE DAS CHAMAS. TORNEIRA DO FORNO DEVE POSSUIR IDENTIFICAÇÃO DIFERENCIADA PARA FÁCIL LOCALIZAÇÃO, ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO PARACONTROLE DE TEMPERATURA. BICOS INJETORES DE ROSCA GROSSA. REGULADORES DE ENTRADA DE AR FIXADOS A CADA INJETOR. OS QUEIMADORES DO FOGÃO E DO FORNO DEVEM POSSUIR UM DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" QUE MANTÉM ABERTO O FORNECIMENTO DE GÁS PARA O QUEIMADOR E FECHA AUTOMATICAMENTE O FORNECIMENTO CASO HAJA A EXTINÇÃO ACIDENTAL DA CHAMA. O DISPOSITIVO "SUPERVISOR DE CHAMA" DEVE SER FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA ABNT NBR 15076 - DISPOSITIVO SUPERVISOR DE CHAMA PARA APARELHOS QUE UTILIZAM GÁS COMO COMBUSTÍVEL. DIMENSÕES DO FORNO: PROFUNDIDADE MÁXIMA: 580 MM; LARGURA MÁXIMA: 540 MM; ALTURA MÁXIMA: 300 MM. CARACTERÍSTICAS: PAREDES E TETO CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLOS, SENDO A FACE INTERNA CONFECCIONADA EM CHAPA 20 (0,90MM) E A FACE EXTERNA EM CHAPA 18 (1,25MM). 131 ISOLAMENTO ENTRE ELAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. CORPO DA PORTA EM CHAPA DE AÇO INOX, DUPLA, COM ISOLAMENTO ENTRE AS CHAPAS DE LÃ DE VIDRO OU DE ROCHA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 60 MM E DENSIDADE MÍNIMA 64 KG/M3. EIXO DE ABERTURA DA PORTA HORIZONTAL, DOBRADIÇAS REFORÇADAS COM MOLA E PUXADOR PLÁSTICO. OBS.: A PORTA DEVE POSSUIR DISPOSITIVO QUE A MANTENHA ABERTA SEM A APLICAÇÃO DE FORÇA OU FECHADA DE FORMA HERMÉTICA. PISO EM PLACA DE FERRO FUNDIDO, BIPARTIDO E REMOVÍVEL, COM ORIFÍCIO DE VISUALIZAÇÃO DAS CHAMAS. ALTERNATIVAMENTE, O PISO PODE SER FABRICADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO, ESMALTADA A FOGO. ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 5 MM. DUAS (2) BANDEJAS CORREDIÇAS EM ARAME DE AÇO INOX, COM PERFIL DE SEÇÃO CIRCULAR Ø=1/4". DISTÂNCIA MÁXIMA DE 50 MM ENTRE ARAMES. ACESSÓRIOS : UMA CHAPA BIFETEIRA DE SOBREPOR LISA DE FERRO FUNDIDO, DOTADA DE DUAS ALÇAS COM CABOS NO MESMO MATERIAL E CANAL REBAIXADO PARA DRENAGEM. DIMENSÕES MÍNIMAS: 400 MM X 400 MM +/- 5 MM. GARANTIA : MÍNIMA DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É				

		OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO					
51	405923	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 4L-LQ3-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO : LIQUIDIFICADOR COMERCIAL COM GABINETE EM AÇO INOX E COPO MONOBLOCO, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO. LOCAL: COZINHA DIMENSÕES E CAPACIDADE : ALTURA MÁXIMA: 660 MM; LARGURA MÁXIMA: 290 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 280 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 4 LITROS. CARACTERÍSTICAS: COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. 141 . FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX.INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1/2 HP. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA.CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.	1,00	UNID.	EVITRA	854,8900	854,89
52	405924	LIQUIDIFICADOR COMERCIAL 8L-LQ3-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8 LITROS, FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA REGULAMENTADORA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO NR12 - SEGURANÇA NO TRABALHO EM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. CAPACIDADE: COPO COM CAPACIDADE ÚTIL DE 8 LITROS. 62 CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA, SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE 1,25MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO A NÃO HAVER RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, COM DOBRAS ESTRUTURAIS QUE PERMITAM A LIMPEZA INTERNA. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6MM, FLANGE SUPERIOR E AO DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO, EM COR CLARA. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE. FACAS, EIXO, BUCHAS, PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA E PINO ELÁSTICO DE TRAÇÃO DA FACA EM AÇO INOX. O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. INTERRUPTOR PARA PULSAR. MOTOR MONOFÁSICO DE ½ HP. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM DO APARELHO: COMUTÁVEL 110 V/ 220 V POR MEIO CHAVE COMUTADORA. INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NA CHAVE COMUTADORA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) COM 1200 MM DE COMPRIMENTO.	1,00	UNID.	METAL FERREIRA	889,9900	889,99
53	405925	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 15L-LQ1-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL COM CAVALETE EM AÇO PINTADO E COPO MONOBLOCO BASCULANTE EM AÇO INOX, INDICADO PARA TRITURAR ALIMENTOS LEVES COM ADIÇÃO DE LÍQUIDO EM DE GRANDES QUANTIDADES. LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE : ALTURA MÁXIMA: 1100 MM; LARGURA MÁXIMA: 460 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 690 MM; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA: 15 LITROS. CARACTERÍSTICAS COPO REMOVÍVEL CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO INOX, EM PEÇA ÚNICA (MONOBLOCO), SEM SOLDAS, COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 1 MM. FLANGE DO COPO EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. ALÇAS EM AÇO INOX, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM, COM BORDAS REBATIDAS PARA O LADO INTERNO E SOLDADAS EM TODA EXTENSÃO DE MODO QUE	1,00	UNID.	VITALEX	2.549,9900	2.549,99

		NÃO HAJA RETENÇÃO DE RESÍDUOS. FIXAÇÃO DAS ALÇAS AO COPO COM SOLDAS LISAS, UNIFORMES E SEM FRESTAS DE MODO A EVITAR O ACÚMULO DE RESÍDUOS. TAMPA DO COPO EM BORRACHA ATÓXICA COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LÍQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO, SOBRE TAMPA ACRÍLICA QUE POSSIBILITA A VISUALIZAÇÃO. GABINETE DO MOTOR EM AÇO INOX, ESPESSURA MÍNIMA DE CHAPA DE 0,6 MM, FLANGE SUPERIOR E DA BASE EM MATERIAL PLÁSTICO INJETADO. DRENO DA FLANGE POSICIONADO DE MODO A NÃO HAVER ENTRADA DE LÍQUIDOS NO GABINETE DO MOTOR. CAVALETE CONFECCIONADO EM AÇO, ESPESSURA DE CHAPA DE, NO MÍNIMO, 1,25 MM COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. SAPATAS ANTIVIBRATÓRIAS EM MATERIAL ADERENTE E ANTIDERRAPANTE. 137. EIXO E PORCA FIXADORA DO EIXO DA FACA EM AÇO INOX (AS BUCHAS PODERÃO SER DE BRONZE OU OUTRO MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA O DESEMPENHO MECÂNICO E A DURABILIDADE DO CONJUNTO). O CONJUNTO FORMADO PELAS FACAS, EIXO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO DEVE SER REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE FERRAMENTAS. FLANGE DE ACOPLAMENTO DO MOTOR, PINOS DE TRAÇÃO E ELEMENTOS DE FIXAÇÃO EM AÇO INOX. INTERRUPTOR LIGA/DESLIGA. MOTOR MONOFÁSICO DE, NO MÍNIMO, 1,5 HP. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM, NO MÍNIMO, 1,5 M DE COMPRIMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
62	405907	PURIFICADOR DE ÁGUA- PR- NOVO(PROINFÂNCIA) BANDEJA COLETORA REMOVÍVEL , CAPACIDADE (EM LITROS): 3 L, COMPOSIÇÃO/MATERIAL: POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO, COR: BRANCA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (CM) - AXLXP: 5,5KG, FUNÇÕES: TRIPLA FILTRAGEM . GARANTIA DO FORNECEDOR: 12 MESES. MODO DE FILTRAGEM: 3 ESTÁGIOS DE FILTRAGEM: FILTRAGEM MECÂNICA ATRAVÉS DE ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW*; FILTRAGEM POR ABSORÇÃO ATRAVÉS DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COLOIDAL E FILTRAGEM MECÂNICA COM ELEMENTO DE POLIPROPILENO MELT BLOW COM POROS DE 5 µM PARA REALIZAR A FILTRAGEM FINAL DA ÁGUA. OPÇÕES DE TEMPERATURA: ÁGUA GELADA E NATURAL . PESO LÍQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG): 6 KG .POTÊNCIA (W): 85 W .REFERÊNCIA DO MODELO: FKPAE. TORNEIRAS: 1 TORNEIRA DE ÁGUA NATURAL E 1TORNEIRA DE ÁGUA GELADA. VOLTAGEM: BIVOLT.	6,00	UNID.	LIBELL	1.009,9900	6.059,94
69	405902	TELEVISOR 32-TV-NOVO (PROINFÂNCIA) DIGITAL CRYSTAL CLEAR PARA DETALHES PROFUNDOS E NITIDEZ, TELA LCD HD COM RESOLUÇÃO DE 1366X768P, 28,9 BILHÕES DE CORES, TAXA DE CONTRASTE DINÂMICO DE 26000:1, INCREDIBLE SURROUND, POTÊNCIA DE ÁUDIO DE 2 X 15 W RMS, DUAS ENTRADAS HDMI PARA CONEXÃO HD TOTALMENTE DIGITAL EM UM ÚNICO CABO, EASYLINK: CONTROLE FÁCIL DA TV E DISPOSITIVO CONECTADO POR HDMI CEC, ENTRADA PARA PC PARA USAR A TV COMO MONITOR DE COMPUTADOR, CONVERSOR TV, DIGITAL INTERNO.	2,00	UNID.	PHILCO	1.179,8900	2.359,78

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		CH3 CONTRATOS E NEGOCIOS LTDA CNPJ/CPF: 41.948.354/0001-40				TOTAL	3.888,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
2	405903	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS-AR 1-NOVO (PROINFÂNCIA) DEFINIÇÃO: APARELHO DE AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9.000 BTU`S. - CICLO QUENTE /FRIO: REGIÕES SUL E SUDESTE - CICLO FRIO: DEMAIS REGIÕES LOCAL, SECRETARIA, DIREÇÃO, SALA DOS PROFESSORES. DIMENSÕES UNIDADE INTERNA - EVAPORADORA, ALTURA MÁXIMA: 285 MM; LARGURA MÁXIMA: 850 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 220 MM. UNIDADE EXTERNA - CONDENSADORA: ALTURA MÁXIMA: 505 MM; LARGURA MÁXIMA: 720 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 295 MM. CARACTERÍSTICAS: CLASSIFICAÇÃO DO INMETRO - A. TECNOLOGIA DO COMPRESSOR INVERTER. GÁS REFRIGERANTE R410A. FILTRO ANTI-BACTÉRIA. DESUMIDIFICAÇÃO. CONTROLE REMOTO. UNIDADE EVAPORADORA NA COR BRANCA. FUNÇÕES TIMER, SLEEP E SWING. DIMENSIONAMENTO E ROBUSTEZ DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. 173 GARANTIA. MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇASCOM DEFEITO.	2,00	UNID.	ELGIN	1.944,0000	3.888,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		MB COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 41.814.450/0001-03				TOTAL	4.789,80
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
4	405899	APARELHO DE SOM TIPO MICRO SYSTEM MS-NOVO (PROINFÂNCIA) ENTRADA USB 1.0/2.0(FULL SPEED) ENTRADA PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: MMC, SD, MS. RÁDIO AM E FM ESTÉREO COM SINTONIA DIGITAL COMPATÍVEL COM VCD, CD, CD-R, CD-RW . REPRODUZ	6,00	UNID.	Multilaser	536,8100	3.220,86

		VÍDEO NO FORMATO MPEG4 E CDS MUSICAIS EM ARQUIVOS MP3 E WMA . SAÍDA S- VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO . SAÍDA DE ÁUDIO DIGITAL COAXIAL . DOLBY DIGITAL(AC3) E DTS . FUNÇÃO PROGRAM, REPEAT, ZOOM, PLAY, GO TO, PAUSE E PROTETOR DE TELA . SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO . POTÊNCIA: 50W					
6	405944	ARMÁRIO EM AÇO-16 PORTAS-AM1- NOVO(PROINFÂNCIA) SERÃO FORNECIDOS ROUPEIROS EM AÇO NA COR CRISTAL, CONFECCIONADOS EM CHAPA DE AÇO "22" (0,75MM). OS ROUPEIROS EM AÇO SERÃO CONSTITUÍDOS POR 12 E 16 PORTAS; AS PORTAS DEVEM POSSUIR VENEZIANAS PARA AREJAMENTO E POSSUIR PITÃO PARA CADEADO; NÃO SERÃO ACEITAS ONDULAÇÕES, RESSALTOS, REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES NO ACABAMENTO DOS ROUPEIROS; DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO COM FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL NA COR PLATINA COM SECAGEM EM ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ,CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA DE TINTA, NO MÍNIMO. POSSUIR DOBRADIÇAS INTERNAS PARA EVITAR ARROMBAMENTOS COM ABERTURA DE 135°, PÉS REMOVÍVEIS COM SAPATAS PLÁSTICAS NIVELADORAS Ø3/8". DIMENSÕES: ALTURA: 1945 MM LARGURA: 1230 MM PROFUNDIDADE: 400 MM	1,00	UNID.	FATTO	1.249,7400	1.249,74
25	405951	COLCHONETE PARA TROCADOR-CO2NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO : COLCHONETE DE ESPUMA FLEXÍVEL DE POLIURETANO. FIGURA 26: COLCHONETE PARA TROCADOR IMAGEM ILUSTRATIVA LOCAL FRALDÁRIOS, SANITÁRIOS INFANTIS 1 E 2 E PNE INFANTIL. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: COMPRIMENTO: 1000 MM +/-5 MM; LARGURA: 600 MM +/-5 MM; ALTURA: 40 MM +/-10 MM. CARACTERÍSTICAS ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL COM DENSIDADE D20, INTEGRAL (SEM COLAGEM HORIZONTAL), REVESTIDO EM MATERIAL TÊXTIL PLASTIFICADO (CORINO), ATÓXICO, NA COR AZUL REAL, IMPERMEÁVEL, COM COSTURA SIMPLES E ACABAMENTO EM CADARÇO IMPERMEÁVEL. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	4,00	UNID.	XAVIER/CO2	79,8000	319,20

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		ESPACO A MOVEIS LTDA CNPJ/CPF: 34.329.066/0001-41				TOTAL	11.145,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
5	405971	ARMARIO BAIXO - 2 PORTAS - AMB- NOVO (PROINFANCIA) DESCRIÇÃO: ARMÁRIO BAIXO COM DUAS PORTAS, DOTADO DE DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE.LOCAL: CRECHES II, III E PRÉ-ESCOLA.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ARMÁRIO: LARGURA: 810 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; ALTURA: 740 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.PORTAS: LARGURA: 400 MM; PROFUNDIDADE: 630 MM; ESPESSURA: 18 M;PRATELEIRAS: LARGURA: 768 MM; PROFUNDIDADE: 455 MM; ESPESSURA: 18 MM;CARACTERÍSTICAS: TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PORTAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL, E DUAS PORTAS QUE RECEBERÃO BORDOS COLORIDOS NOS QUATRO LADOS. COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES ACABADA S DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE CORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIO DE 3MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO,COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICONGALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARCAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. PUXADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO	8,00	UNID.	PROPRIA	370,0000	2.960,00

		VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO EM CORES, DOTADO DE PORCA M, SOBRE INJETADA. DOBRADIÇA DE CANECO COM ABERTURA DE 110° EM AÇO NIQUELADO, CANECO DE 12,5MM E FECHAMENTO AUTOMÁTICO, MONTAGEM SOBREPOSTA.5FECHADURA UNIVERSAL METÁLICA, ACABAMENTO CROMADO, DOTADA DE CONTRA PORCA, COM POSIÇÃO DE FECHAMENTO A 90°, COM CHAVES ARTICULADAS EM DUPLICATA. APLICAÇÃO NA PORTA DIREITA. FECHO DE CAIXA RETO EM LATÃO CROMADO, COM 50MM DE COMPRIMENTO, DOTADO DE LINGUETA DE BLOQUEIO RETA. APLICAÇÃO NA PORTA ESQUERDA.GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
39	405959	ESTANTE BAIXA COM 2 PRATELEIRAS-ESB-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO :ESTANTE BAIXA COM DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO COR CINZA COM BORDAS E COMPONENTES NAS CORES AMARELA, LARANJA, AZUL OU VERDE, DOTADA DE SETE CAIXAS EM POLIPROPILENO QUE CORREM SOBRE TRILHOS, SENDO: - UMA CAIXA TIPO 1 (GRANDE), COR AZUL; - DUAS CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA), COR VERDE; - QUATRO CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), COR LARANJA; - TRILHOS NA COR AMARELA. FIGURA 18 A, B E C: ESTANTE BAIXA A) B) C) IMAGEM ILUSTRATIVA LOCAL : CRECHES II,III E PRÉ-ESCOLA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS :LARGURA: 810 MM; PROFUNDIDADE: 500 MM; ALTURA: 740 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. 60 CARACTERÍSTICAS DA ESTANTE : TAMPO, PEÇA INFERIOR, PEÇAS LATERAIS ESQUERDA E DIREITA E PEÇA POSTERIOR EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. DUAS PRATELEIRAS EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES POR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. o TOPOS DE TODAS AS PEÇAS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU EM PE (POLIETILENO) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO DOS PAINÉIS, EXCETO PRATELEIRAS, QUE RECEBERÃO BORDO COLORIDO NA PARTE FRONTAL.COLAGEM DAS FITAS COM ADESIVO A BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". DIMENSÕES ACABADAS DE 18MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), OU DE 18MM (LARGURA) X 0,45MM (ESPESSURA) DE ACORDO COM SEU POSICIONAMENTO. FITAS DE ESPESSURA DE 3MM DEVERÃO TER SEUS BORDOS USINADOS COM RAIO DE 3MM. BASE CONFECCIONADA EM QUADRO SOLDADO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. QUATRO RODÍZIOS INDUSTRIAIS DE DUPLO GIRO COM FREIO DE ROLAGEM, PARA CARGA NOMINAL DE 50KG, DIÂMETRO DA RODA DE 50MM, FIXAÇÃO AO MÓVEL EM EIXO VERTICAL METÁLICO GALVANIZADO COM ROSCA E PORCA GALVANIZADA. ALTURA TOTAL DE 70MM. GIRO ESTRUTURADO POR DUAS PISTAS DE ESFERAS DE AÇO INOXIDÁVEL. CARCAÇA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO ESTAMPADO. EIXO HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL. RODAS EM POLIPROPILENO INJETADO NA COR CINZA, E BANDAS DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO NA COR CINZA. TRAVAS METÁLICAS COM PEDAL INJETADO EM POLIPROPILENO OU ABS. ESPAÇADOR/ AMORTECEDOR EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA TPE, INJETADOS EM CORES. FIXAÇÃO DOS PAINÉIS QUE COMPÕEM O CORPO DO ARMÁRIO COM DISPOSITIVOS CONECTORES CILÍNDRICOS EXCÊNTRICOS, COM PINOS DE AÇO E BUCHAS DE POLIAMIDA COLÁVEIS. FIXAÇÃO DA BASE METÁLICA AO CORPO DO ARMÁRIO ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6X30MM E BUCHAS DE POLIAMIDA M6X11MM COLÁVEIS. SUPORTES METÁLICOS, CROMADOS PARA FIXAÇÃO DAS PRATELEIRAS. PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6, CABEÇA REDONDA, FENDA PHILIPS PARA FIXAÇÃO DOS ESPAÇADORES/ AMORTECEDORES. 61 CARACTERÍSTICAS DAS CAIXAS E TRILHOS .CAIXAS TIPO 1 (GRANDE), CAIXAS TIPO 2 (MÉDIA) E CAIXAS TIPO 3 (PEQUENAS), EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS RESPECTIVAMENTE NAS CORES, AZUL, VERDE E LARANJA. TRILHOS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADO NA COR AMARELA; FIXADOS AO CORPO DAS ESTANTES ATRAVÉS DE PARAFUSOS PARA MDF, CABEÇA CHATA, FENDA PHILIPS, DE 4MMX ¾". GARANTIA MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	8,00	UNID.	PROPRIA	680,0000	5.440,00
55	405935	MESA DE REUNIÃO-M7- NOVO(PROINFÂNCIA) MESA DE REUNIÃO OVAL, COM TAMPO EM MELAMINA NA COR PLATINA, COM 25MM DE ESPESSURA, BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC PRETO, 180º, SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS 40 EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNAS DUPLAS E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS, COM PÉS HORIZONTAIS EM TUBO DE AÇO OBLONGO COM PONTEIRAS EM POLIESTIRENO INJETADO NA COR PRETA E SAPATAS NIVELADORAS. BANDEIRA CENTRAL EM MELAMINA PLATINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC 180º, NA CURVA, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, NOS	1,00	UNID.	PROPRIA	580,0000	580,00

		DEMAIS LADOS, NA COR PRETA . ESTRUTURA EM AÇO NA COR PRETA, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 75 CM . TAMPO DA MESA RETANGULAR: 200 CM X 100 CM RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.					
56	405946	MESA PARA REFEIÇÃO-M8- NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: · MESA DE REUNIÃO COM TAMPO REDONDO EM MDF REVESTIDO DE LAMINADO MELAMÍNICO, MONTADA SOBRE COLUNA CENTRAL DOTADA DE QUATRO PÉS. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: · DIÂMETRO DO TAMPO: 1000 MM +/- 10 MM; · ALTURA: 750 MM +/- 5 MM; · PARA ACOMODAÇÃO DE PESSOAS EM CADEIRA DE RODAS (PCR) E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DA ABNT NBR 9050 A MESA DEVE POSSUIR ALTURA LIVRE SOB O TAMPO: MÍNIMA DE 730 MM; · ESPESSURA DO TAMPO: 25,8 MM +/- 0,6 MM; · TOLERÂNCIAS DIMENSIONAIS PARA TUBOS CONFORME ABNT NBR 6591; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE INFERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP), E NA FACE SUPERIOR COM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,8 MM DE ESPESSURA, COR CINZA,ACABAMENTO TEXTURIZADO. · BORDOS ENCABEÇADOS COM PERFIL EXTRUDADO MACIÇO DE 180º, NA COR CINZA, COM A MESMA TONALIDADE DO LAMINADO DO TAMPO, ADMITINDO-SE PEQUENAS VARIAÇÕES DECORRENTES DAS CARACTERÍSTICAS DE CADA MATERIAL (BRILHO, TEXTURA). O PERFIL DEVE SER ENCAIXADO E FIXADO COM ADESIVO AO TAMPO, E SER NIVELADO COM AS SUAS SUPERFÍCIES. · ESTRUTURA CONSTITUÍDA DE: - SUPORTE DE SUSTENTAÇÃO DO TAMPO, CONFECCIONADO EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - COLUNA CENTRAL FABRICADA COM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, COM DIÂMETRO DE 3" (POLEGADAS), COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM; - PÉS EM NÚMERO DE QUATRO, CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, PERFIL RETANGULAR DE 30 X 50 MM, COM ESPESSURA DE CHAPA MÍNIMA DE 1,5 MM. · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS DE ROSCA MÉTRICA M6 COM BUCHAS METÁLICAS. · SAPATAS REGULÁVEIS METÁLICAS, ROSCA M6, COM PARTES EM CONTATO COM O PISO EM PLÁSTICO INJETADO. · TERMINAÇÕES DE TUBOS EM PLÁSTICO INJETADO, NA COR PRETA, FIXADAS ATRAVÉS DE ENCAIXE. ESTAS NÃO DEVEM PODER SER RETIRADAS SEM O USO DE FERRAMENTAS. · PEÇAS INJETADAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO OU PARTES CORTANTES. · ACABAMENTO DAS PARTES METÁLICAS EM PINTURA EM PÓ, BRILHANTE, NA COR CINZA. · TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS OU UNIÕES DE PARTES METÁLICAS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODA A EXTENSÃO DA UNIÃO. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, OXIDAÇÃO DAS PARTES METÁLICAS E DESGASTE OU DESPRENDIMENTO DE COMPONENTES	1,00	UNID.	PROPRIA	415,0000	415,00
57	405937	MESA TRABALHO-M6-NOVA(PROINFÂNCIA)SERÃO FORNECIDAS MESAS PARA PROFESSORES, MEDINDO 1200X600X750MM EM TAMPO ÚNICO, EM MELAMINA, COM 25MM DE ESPESSURA, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC,SOBRE ESTRUTURA METÁLICA TUBULAR TRIPÉ COMPOSTA POR TRAVESSAS PASSA-CABOS, COM GARRAS NAS EXTREMIDADES E FUROS PARA A PASSAGEM DE CABOS, EM CHAPA DE AÇO, E LATERAIS COM COLUNA E APOIO, TIPO "MÃO FRANCESA", EM TUBOS DE AÇO REDONDOS. ESTRUTURA EM AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM DE DECAPAGEM E FOSFATIZAÇÃO, SEGUIDO PELO PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA HÍBRIDA DE EPÓXI COM POLIÉSTER EM PÓ, COM SECAGEM EM ESTUFA. DEVERÃO POSSUIR DUAS GAVETAS COM RODÍZIOS EM METAL, E TRAVAMENTO LATERAL PARA SEGREDO. BANDEIRA FRONTAL EM MELAMINA COM ALTURA FINAL DE 50CM, COM BORDAS ARREDONDADAS EM PERFIL DE PVC, E ACABAMENTO EM FITA DE PVC, R	5,00	UNID.	PROPRIA	350,0000	1.750,00
IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA EIRELI - ME CNPJ/CPF: 09.147.535/0001-64				TOTAL	31.258,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
8	405969	ARQUIVO EM AÇO-AQ1- NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: · ARQUIVO DESLIZANTE EM AÇO COM QUATRO GAVETAS MONTADAS SOBRE TRILHOS TELESCÓPICOS QUE PERMITAM ABERTURA TOTAL.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: · ALTURA: 1330 MM +/- 10 MM; · LARGURA: 470 MM +/- 10 MM; · PROFUNDIDADE: 710 MM +/- 10 MM; · TOLERÂNCIAS PARA CAMADA DE TINTA: MÍNIMO 40 MICROMETROS /MÁXIMO 100 MICROMETROS. CARACTERÍSTICAS: · CORPO E ESTRUTURA INTERNA EM	1,00	UNID.	FATTO	729,0000	729,00

		AÇO CHAPA 22 (ESPESSURA 0,75MM) NA COR CINZA; · GAVETAS EM CHAPA 24 (0,60MM); · TRILHOS TELESCÓPICOS E GUIAS ZINCADOS EM CHAPA 18 (1,20MM) OU SUPERIOR; · HASTE DE TRAVAMENTO DE GAVETAS EM CHAPA 16 (1,50MM); · FECHAMENTO INFERIOR (JUNTO AO PISO) EM CHAPA 24 (0,60MM). · PUXADORES EM ZAMAC NO ACABAMENTO STEEL DE 96MM. · FECHADURA DE TAMBOR CILÍNDRICO (MÍNIMO 4 PINOS) COM SISTEMA DE TRAVAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS. · CHAVES EM DUPLICATA. · COMPRESSORES PARA PASTAS EM TODAS AS GAVETAS. · PORTA-ETIQUETAS ESTAMPADO OU SOBREPOSTO, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL UNIDADE(S) R$ 569,68 CÓDIGO ITEM REQUISITOS MÍNIMOS ETAPA FASE/ MODALIDADE CATEGORIA DE DESPESA UNIDADE DE MEDIDA MAIOR VALOR DO ITEM (SIMEC - AGOSTO/2022) OBSERVAÇÃO SENDO ESTE ÚLTIMO EXCLUSIVAMENTE DE LIGA METÁLICA NÃO FERROSA CROMADO OU NIQUELADO.· GAVETAS DOTADAS DE TRILHOS TELESCÓPICOS COMPOSTOS POR GUIAS LINEARES COM ROLAMENTOS DE ESFERAS DE AÇO, COM CAPACIDADE DE CARGA VERTICAL MÍNIMA DE 45KG E MECANISMO CONTRA ESCAPE. · SAPATAS NIVELADORAS EM METAL CROMADO COM BASE DE POLIPROPILENO INJETADO. · PINTURA EM TINTA EM PÓ HIBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE TRÊS ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO E OXIDAÇÃO.					
15	405954	BERÇO COM COLÇÃO-BÇ1+CO1- NOVO(PROINFÂNCIA) CONJUNTO DE BERÇO COM COLCHÃO COMPOSTO POR BERÇO EM MDP REVESTIDO COM LAMINADO MELAMINICO E COLCHÃO EM ESPUMA D28. BERÇO DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: INCLUINDO CABECEIRAS: 1200 MM (+OU- 10MM) LARGURA TOTAL INCLUINDO GRADES: 670 MM (+OU- 10MM) ALTURA DAS CABECEIRAS CONSIDERANDO A ESTRUTURA TUBULAR: 1000MM (+OU- 10MM) ALTURA DA BARRA SUPERIOR DAS GRADES: 855 (+OU- 10MM) EXTENSÃO VERTICAL DAS GRADES: 750 (+OU- 10MM) DISTÂNCIA REGULÁVEL DA SUPERFÍCIE DO COLCHÃO À BARRA SUPERIOR DAS GRADES: DE 180 A 480MM (FAIXA DE REGULAGEM) ESTRUTURA: PÉS EM TUBOS DE AÇO, SECÇÃO CIRCULAR ENTRE 1 1/4" E 2", EM CHAPA 14 (1,9MM), CONFORMADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO CONFIGURANDO A ESTRUTURA DE CADA CABECEIRA; QUADRO DO ESTRADO EM TUBOS DE AÇO CARBONO, SECÇÃO RETANGULAR COM DIMENSÕES DE 40X20 OU 40X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); ESTRADO EM CHAPA INTEIRIÇA DE MDP, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDA NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP NA COR BRANCA, TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, ATÓXICA, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO; AJUSTE DO ESTRADO EM ALTURA EM NO MÍNIMO TRÊS (03) POSIÇÕES, SOMENTE POR MEIO DE FERRAMENTAS; GRADES LATERAIS FIXAS CONFECCIONADAS EM MDP, COM ESPESSURA DE 20MM NAS PARTES HORIZONTAIS, E 18MM NAS PARTES VERTICAIS, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, TEXTURIZADO NA COR BRANCA COM 9 TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO (INCLUSIVE NAS ABERTURAS), COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. CINCO (05) ABERTURAS COM DIMENSÕES ESPAÇADAS CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA ABNT NBR 15860 (PARTE 1); CABECEIRAS EM MDP, ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDAS NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO-BP TEXTURIZADO, NA COR BRANCA , COM BORDAS ARREDONDADAS, E TOPOS ENCABEÇADOS EM TODO PERÍMETRO COM FITA DE BORDO DE 2MM, COM ACABAMENTO SUPERFICIAL LISO, ATÓXICAS, NA MESMA COR E TONALIDADE DO LAMINADO. QUATRO RODÍZIOS PARA PISOS FRIOS, COM SISTEMA DE FREIO POR PEDAL, INJETADOS EM NYLON REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, COM EIXOS DE AÇO, RODAS DUPLAS DE 75MM, INJETADAS EM PVC, COM CAPACIDADE DE 60KG CADA. BANDA DE RODAGEM EM POLIURETANO INJETADO. CORES DIFERENCIADAS ENTRE AS RODAS (BRANCO) E A BANDA DE RODAGEM (CINZA); FIXAÇÃO DOS COMPONENTES ATRAVÉS DE PORCA CILÍNDRICA M6 E PARAFUSOS ALLEN. ELEMENTOS METÁLICOS PINTADOS COM TINTA EM PÓ, ELETROSTÁTICA, HIBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, LISA E BRILHANTE, ATÓXICA, POLIMERIZADA EM ESTUFA, NA COR CINZA (REFERÊNCIA RAL 7040). REQUISITOS DE SEGURANÇA: O BERÇO DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDO NA NBR 15860 1:2010 - MÓVEIS - BERÇOS E BERÇOS DOBRÁVEIS INFANTIS TIPO DOMÉSTICO - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO DO BERÇO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E RECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIES LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. 10 AS UNIÕES ENTRE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO. DEVERÃO SER ELIMINADOS RESPINGOS E IRREGULARIDADES DE SOLDA, REBARBAS E ARREDONDADOS OS CANTOS AGUDOS. PARA FABRICAÇÃO DO COLCHÃO É INDISPENSÁVEL ATENDER ÀS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ECOMENDAÇÕES DAS NORMAS VIGENTES ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	10,00	UNID.	ESTRELA BORTOFLEX	517,0000	5.170,00
16	405949	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO-C1- NOVO(PROINFÂNCIA) CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL,	3,00	UNID.	GALZERANO NICK	328,0000	984,00

		EM CONFORMIDADE COM A ABNT NBR 15991-1:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS - PARTE 1: REQUISITOS DE SEGURANÇA, E ABNT NBR 15991-2:2011 CADEIRAS ALTAS PARA CRIANÇAS - PARTE 2: MÉTODOS DE ENSAIO. DIMENSÕES: PROTEÇÃO LATERAL: MÍNIMO DE 140 MM, MEDIDOS DO TOPO DA PROTEÇÃO LATERAL À SUPERFÍCIE DO ASSENTO (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.12 DA ABNT NBR 15991-2);ALTURA DO ENCOSTO: MÍNIMA DE 250 MM, MEDIDOS NA POSIÇÃO VERTICAL (MEDIÇÕES REALIZADAS CONFORME ITEM 6.9.2 DA ABNT NBR 15991-2). BORDA FRONTAL DO ASSENTO: RAIO MÍNIMO DE 5 MM. 12 OBS.: NOS CASOS EM QUE O ENCOSTO DA CADEIRA POSSUA ÂNGULO MENOR QUE 60º EM RELAÇÃO À HORIZONTAL (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.1 DA ABNT NBR 15991-2), O COMPRIMENTO MÍNIMO DO ENCOSTO DEVE SER DE 400 MM (MEDIÇÃO REALIZADA CONFORME ITEM 6.9.3 DA ABNT NBR 15991-2). CARACTERÍSTICAS: CADEIRA DOBRÁVEL, COM ESTRUTURA TUBULAR DE SEÇÃO CIRCULAR EM AÇO CARBONO; ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADOS COM ESPUMA REVESTIDA DE LONA VINÍLICA LAMINADA COM TECIDO. BRAÇOS OU DISPOSITIVO PARA PROTEÇÃO LATERAL; BANDEJA EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, NA COR BRANCA, REMOVÍVEL OU ARTICULADA; APOIO PARA OS PÉS EM (PP) POLIPROPILENO INJETADO, REMOVÍVEL OU ARTICULADO; SAPATAS ANTIDERRAPANTES. A CADEIRA PODE ALTERNATIVAMENTE SER DOTADA DE DOIS RODÍZIOS, DESDE QUE ESTES POSSUAM FREIOS; CINTO TIPO SUSPENSÓRIO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: OS MATERIAIS E SUPERFÍCIES DAS PARTES ACESSÍVEIS DEVEM ATENDER AOS REQUISITOS DA ABNT NBR 300-3; BORDAS EXPOSTAS E PARTES SALIENTES DEVEM SER ARREDONDADAS OU CHANFRADAS E ISENTAS DE REBARBAS E ARESTAS VIVAS, CONFORME ABNT NBR 300-1; NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS; SOLDAS DEVEM POSSUIR SUPERFÍCIE LISA E HOMOGÊNEA, NÃO DEVENDO APRESENTAR PONTOS CORTANTES, SUPERFÍCIES ÁSPERAS OU ESCÓRIAS. TODOS OS ENCONTROS DE TUBOS DEVEM RECEBER SOLDA EM TODO O PERÍMETRO DA UNIÃO; TODAS AS EXTREMIDADES DE PERFIS TUBULARES DEVEM SER TAMPONADAS. 13 MANUAL DE INSTRUÇÕES: TODO PRODUTO DEVE VIR ACOMPANHADO DO MANUAL DE INSTRUÇÕES, EM PORTUGUÊS, CONTENDO: ORIENTAÇÃO SOBRE FORMA DE USO CORRETO; PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA; REGULAGEM, MANUTENÇÃO E LIMPEZA; PROCEDIMENTOS PRA ACIONAMENTO DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA; RELAÇÃO DE OFICINAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA; CERTIFICADO DE GARANTIA PREENCHIDO CONTENDO: DATA DE EMISSÃO E O NÚMERO DA NOTA FISCAL; O MANUAL DEVE AINDA TRAZER OS SEGUINTES DIZERES: "ATENÇÃO: GUARDAR AS INSTRUÇÕES PARA FUTURA CONSULTA."					
21	405952	CAMA IMPILHÁVEL-CE-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO : CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS DE 1 A 5 ANOS. LEVE, LAVÁVEL, MONTADA ATRAVÉS DE ENCAIXE, SEM VELCRO E PARAFUSOS. FIGURA 25: CAMA EMPILHÁVEL IMAGEM ILUSTRATIVA LOCAL : CRECHES II E III. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS: ALTURA: 110 MM + 50 MM; LARGURA: 550 MM +/- 50 MM; COMPRIMENTO: 1350 MM +/- 50 MM.CARACTERÍSTICAS SELO DO INMETRO; PERMITE EMPILHAMENTO. SUPORTA ATÉ 50 KG;PÉS E CABECEIRA EM POLIPROPILENO VIRGEM (PP NÃO RECICLADO) QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO TOTAL COM ÁGUA. PONTEIRAS DOS PÉS EM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. ESTRUTURA LATERAL EM BARRAS DE ALUMÍNIO DE LIGA 6063 COM ESPESSURA DE 1,59MM, RESISTENTE À CORROSÃO, INCLUSIVE POR TENSÃO, UMIDADE E SALINIDADE. TELA VAZADA EM TECIDO 100% POLIÉSTER LAVÁVEL, COM TRATAMENTO ANTIALÉRGICO, ANTIFUNGO, ANTIÁCARO, ANTIBACTERIANO, ANTICHAMA, ANTI-UV, ANTIOXIDANTE E ISENTO DE FTALATOS. ACABAMENTO SOLDADO UNIFORMEMENTE RESISTENTE À TRAÇÃO MANUAL. 73 GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	36,00	UNID.	SONHO BOM	269,0000	9.684,00
22	405911	CARRO COLETOR DE LIXO 120L- CL- NOVO(PROINFÂNCIA) 3.1 CARROS COLETORES DE LIXO - CAP. 120L - (CL) DESCRIÇÃO: COLETORES (TIPO CONTÊINERES) PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: 1 (UM) COLETOR PARA LIXO RECICLÁVEL , COM CAPACIDADE DE 120 LITROS/50KG; 1 (UM) COLETOR PARA LIXO ORGÂNICO (ALIMENTOS), COM CAPACIDADE DE 120 LITROS/50KG. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: ESPECIFICAÇÃO DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA LARGURA PROFUNDIDADE TOLERÂNCIA COLETOR (CONTÊINER PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS) - 120 LITROS/50KG 1010MM 500MM 600MM +/-10% 78 CARACTERÍSTICAS GERAIS: FABRICADO EM HDPE - POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (CORPO E TAMPA), 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. COM PEDAL E ESTRUTURA PARA ABERTURA/FECHAMENTO DA TAMPA, FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI CORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. DISPONIBILIDADE NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AMARELO, AZUL, CINZA, CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. RODA DE BORRACHA MACIÇA VULCANIZADA, COM NÚCLEO INJETADO EM PP (POLIPROPILENO), COM TRATAMENTO ANTIFURTO INCORPORADO; COM MEDIDA DE 200MM X 2".EIXO EM AÇO COM TRATAMENTO	2,00	UNID.	USA PLAST	290,0000	580,00

		ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL.					
28	405963	CONJUNTO COLETIVO 1(1 MESA +4 CADEIRAS)-CJC-01-NOVO(PROINFÂNCIA)CONJUNTO DE MESA QUADRADA COM QUATRO CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. 17 DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 46 CM TAMPO DA MESA QUADRADA PARA 04 LUGARES: 80 CM X 80 CM CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25 MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS (CONFORME PROJETO). REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, NA COR BRANCA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA DA MESA COMPOSTAS DE: PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 38 MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5 MM); TRAVESSAS EM TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20 X 40 MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM); ANEL CENTRAL CONFECCIONADO COM SEGMENTO DE TUBO DE AÇO CARBONO, LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR DE Ø = 76,2MM (3"), COM ESPESSURA DE 3MM E H = 40MM; PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. 18 ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS. CADEIRAS DESCRIÇÃO:CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO REVESTIDO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA E ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO PINTADO NA COR CINZA. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS.DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; 19 QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS,	9,00	UNID.	METALURGICA UBAENSE	1.110,0000	9.990,00

		RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS.					
29	405910	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA- LX1- NOVO (PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO : KIT COMPOSTO POR CINCO COLETORES DE 50L PARA COLETA DE RESÍDUOS ORGÂNICOS E SELETIVOS, PARA ÁREA EXTERNA, SENDO: - UM COLETOR AMARELO PARA VIDRO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AZUL PARA PAPEL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR AMARELO PARA METAL, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR VERMELHO PARA PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS; - UM COLETOR MARROM PARA LIXO ORGÂNICO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS.LOCAL: REFEITÓRIO, PÁTIO COBERTO, ACESSO, CIRCULAÇÃO, TERRAÇO. DIMENSÕES DO CONJUNTO E CAPACIDADE DO COLETOR: ALTURA MÁXIMA: 1200 MM; LARGURA MÁXIMA: 2500 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 550 MM; CAPACIDADE INDIVIDUAL DO COLETOR: 50L. CARACTERÍSTICAS: CORPO E TAMPA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM E TECNICAMENTE ADITIVADO PARA OFERECER ALTA RESISTÊNCIA AO IMPACTO E A TRAÇÃO. SUPORTE FABRICADO EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO OU COM PINTURA ELETROSTÁTICA. ADITIVAÇÃO EXTRA COM ANTIOXIDANTE E ANTI UV PARA OS NÍVEIS DE PROTEÇÃO CLASSE 8 UV - 8,0 QUE EVITA O PRODUTO DESBOTAR, RESSECAR OU RACHAR. SUPERFÍCIES INTERNAS POLIDAS E CANTOS ARREDONDADOS. COLETORES EM CORES CONFORME NORMAS DA CONAMA E ADESIVADOS CONFORME O TIPO DE LIXO. SUPORTE EM AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO. PASSÍVEL DE SER RECICLADO MECANICAMENTE AO FIM DE SUA VIDA ÚTIL. GARANTIA. MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	2,00	UNID.	USA PLAST	580,0000	1.160,00
46	405933	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 300L- RF3- NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: REFRIGERADOR VERTICAL COMBINADO, LINHA BRANCA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE", VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). O REFRIGERADOR DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. DIMENSÕES APROXIMADAS: 176 X 62 X 69 CM (AXLXP) 54 CAPACIDADE: CAPACIDADE TOTAL (VOLUME INTERNO): MÍNIMA DE 300 LITROS.CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA (EM PÓ), NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. GABINETE TIPO "DUPLEX" COM DUAS (2) PORTAS (FREEZER E REFRIGERADOR). PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO "FROSTFREE". GÁS REFRIGERANTE R600A. OBS.1: O GÁS A SER UTILIZADO NO PROCESSO DE REFRIGERAÇÃO NÃO PODERÁ SER PREJUDICIAL À CAMADA DE OZÔNIO, CONFORME PROTOCOLO DE MONTREAL DE 1987; AO DECRETO FEDERAL Nº 99.280 DE 07/06/90, E À RESOLUÇÃO CONAMA Nº 267 DE 2000. OBS.2: O GÁS REFRIGERANTE DEVE AINDA POSSUIR BAIXO ÍNDICE GWP("GLOBAL WARMING POTENTIAL" - POTENCIAL DE AQUECIMENTO GLOBAL), CONFORME PROTOCOLO DE KYOTO DE 1997 E DECRETO FEDERAL Nº 5445 DE 12/05/05. 55. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO.PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. CERTIFICAÇÃO INMETRO APRESENTANDO CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A", CONFORME ESTABELECIDO NA PORTARIA N.º 20, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2006. REQUISITOS DE SEGURANÇA: O PRODUTO DEVE ATENDER OS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTABELECIDOS NA NM 60335- 1: 2006 - SEGURANÇA DE APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E SIMILARES - PARTE 1: REQUISITOS GERAIS.	1,00	UNID.	MIDEA 374L	2.961,0000	2.961,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		M.K.R COMERCIO DE EQUIPMETOS EIRELI EPP CNPJ/CPF: 31.499.939/0001-76				TOTAL	2.000,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
9	405921	BALANÇA DIGITAL 30KG-BL1- NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO : BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL COMERCIAL COM COM PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL E MOSTRADOR MONTADO JUNTO A BASE OU EM COLUNA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 KG.LOCAL: COZINHA. DIMENSÕES E CAPACIDADE: LARGURA MÍNIMA: 275 MM; PROFUNDIDADE MÍNIMA: 285 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 30 KG (DIVISÕES A CADA 5G). CARACTERÍSTICAS: SELO E LACRE DE CALIBRAÇÃO DO INMETRO. PLATAFORMA EM AÇO INOXIDÁVEL. ESTRUTURA EM AÇO INOXIDÁVEL OU AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI OU PRIMER POLIURETANO. INDICADOR (DISPLAY) DIGITAL EM	1,00	UNID.	LIDER	800,0000	800,00

		LED ALTO BRILHO COM NO MÍNIMO CINCO DÍGITOS, EM PLÁSTICO. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. DEVE POSSUIR TECLAS DE ZERO E TARA. PÉS REGULÁVEIS DE BORRACHA. BATERIA INTERNA QUE PERMITA O FUNCIONAMENTO EM SITUAÇÕES DE FALTA DE ENERGIA ELÉTRICA. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. INDICAÇÃO DA TENSÃO (VOLTAGEM) NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
10	405920	BALANÇA PLATAFORMA 150KG-BL2- NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: BALANÇA DIGITAL DE PLATAFORMA, COM COLUNA E PISO MÓVEL, FABRICADA E AFERIDA DE ACORDO COM O "REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO PARA INSTRUMENTOS DE PESAGEM NÃO AUTOMÁTICOS" - PORTARIA INMETRO Nº 236, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1994. DIMENSÕES E TOLERÂNCIA: PLATAFORMA: LARGURA: 43CM. COMPRIMENTO: 61CM. TOLERÂNCIA: +/- 10%. CAPACIDADE: CAPACIDADE DE PESAGEM: 150 KG. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS E FUNCIONAIS: COM PLATAFORMA E PISO MÓVEL. COLUNA TUBULAR LONGA. DIVISÃO DE 50G. 68. INDICADOR: BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. ALTO DESLIGAMENTO PARA PROPORCIONAR ECONOMIA DA BATERIA. BOTÃO LIGA/DESLIGA. COM VISOR CRISTAL LÍQUIDO E DÍGITOS GRANDES. MEMÓRIA DE TARA E ZERO; SOBRA E FALTA. TECLAS COM FUNÇÕES. TENSÃO ELÉTRICA: 110 E 220V. COM CARREGADOR + BATERIA E DEMAIS ACESSÓRIOS. RODÍZIOS DE MOVIMENTAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DA PERAÇÃO.	1,00	UNID.	LIDER	1.200,0000	1.200,00

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		LOJA DA ESCOLA LTDA CNPJ/CPF: 06.052.615/0001-48				TOTAL	31.150,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
26	405962	CONJUNTO ALUNO 1(MESA+1 CADEIRA)- CJA-01-NOVO(PROINFÂNCIA)CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 4 A 5 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 0,93M A 1,16M, COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FASE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 46 CM TAMPO DA MESA RETANGULAR PARA 01 LUGAR: 60 CM X 45 CM CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM (LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. 27 ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. CADEIRA DESCRIÇÃO: CADEIRA EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 26 CM ASSENTO DA CADEIRA: 26 CM X 34 CM ENCOSTO DA CADEIRA: 15,5 CM X 35 CM 28 CARACTERÍSTICAS: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR LARANJA. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL,	24,00	UNID.	SUDESTE	311,0000	7.464,00

		ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM); PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA (VER REFERÊNCIAS). 29 RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS					
27	405961	CONJUNTO ALUNO 3(1 MESA+1 CADEIRA)- CJA-03-NOVO(PROINFÂNCIA)CONJUNTO DE MESA RETANGULAR COM UMA CADEIRA PARA CRIANÇAS DE 5 A 6 ANOS. MESA DESCRIÇÃO: MESA PARA ALTURA DO ALUNO COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42, COM TAMPO RETANGULAR EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO. ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.DIMENSÕES: ALTURA DA MESA: 59,4 CM TAMPO DA MESA PARA 01 LUGAR: 45 X 60 CM CARACTERÍSTICAS: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO - CONTRA PLACA FENÓLICA DE 0,6MM, LIXADA EM UMA FACE. 30. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO EM PVC (CLORETO DE POLINIVINILA) COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), COLADAS COM ADESIVO "HOT MELTING". DIMENSÕES NOMINAIS DE 22MM(LARGURA) X 3MM (ESPESSURA), COM TOLERÂNCIA DE +/- 0,5MM PARA ESPESSURA. ESTRUTURA COMPOSTA DE: MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO OBLONGA DE 29MM X 58MM, EM CHAPA 16 (1,5MM); TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM); PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. DIMENSÕES, DESIGN E ACABAMENTO CONFORME PROJETO. NOS MOLDES DAS PONTEIRAS E SAPATAS DEVE SER GRAVADO O SÍMBOLO INTERNACIONAL DE RECICLAGEM, APRESENTANDO O NÚMERO IDENTIFICADOR DO POLÍMERO, DATADOR DE LOTES INDICANDO MÊS E ANO, A IDENTIFICAÇÃO DO MODELO E O NOME DA EMPRESA FABRICANTE DO COMPONENTE INJETADO. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. 31 TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO REJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	24,00	UNID.	SUDESTE	324,0000	7.776,00

		CADEIRA DESCRIÇÃO: CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADOS, MOLDADOS ANATOMICAMENTE, PIGMENTADOS NA COR AMARELA. DIMENSÕES: ALTURA DO ASSENTO DA CADEIRA AO CHÃO: 35CM ASSENTO DA CADEIRA: 31 CM X 40 CM ENCOSTO DA CADEIRA: 19,8 CM X 39,6 CM CARACTERÍSTICAS: ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5 MM CADA, ORIUNDAS DE REFLORESTAMENTO OU DE PROCEDÊNCIA LEGAL, ISENTAS DE RACHADURAS, E DETERIORAÇÃO POR FUNGOS OU INSETOS. DIMENSÕES E DESIGN CONFORME PROJETO. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7 MM, DA ESPÉCIE EUCALYPTUS GRANDIS, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. ESPESSURA ACABADA DO ASSENTO MÍNIMA DE 7,2 MM E MÁXIMA DE 9,1MM; QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 MM A 0,8MM DE 32 ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO; ESPESSURA ACABADA DO ENCOSTO MÍNIMA DE 7,0 MM E MÁXIMA DE 9,3 MM; ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM E SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA (VER REFERÊNCIAS), FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR; PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. RECOMENDAÇÕES: PARA FABRICAÇÃO É INDISPENSÁVEL SEGUIR PROJETO EXECUTIVO, DETALHAMENTOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO QUE ASSEGURE RESISTÊNCIA À CORROSÃO EM CÂMARA DE NÉVOA SALINA DE NO MÍNIMO 300 HORAS. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTA E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO OBTER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. DEVE SER REJEITADO, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES OU DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÃO AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.					
30	405960	CONJUNTO PROFESSOR-CRECHE III E PRÉ- ESCOLA-CJP-01-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: CONJUNTO PARA PROFESSOR COMPOSTO DE UMA MESA E UMA CADEIRA.- MESA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO E NA FACE INFERIOR COM CHAPA DE BALANCEAMENTO, PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXAPRESSÃO (BP), MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.- CADEIRA EMPILHÁVEL, COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADOS SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO.LOCAL: PRÉ-ESCOLA.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: LARGURA: 1200 MM; PROFUNDIDADE: 650 MM;ALTURA: 760 MM; ESPESSURA: 19,4 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA.CARACTERÍSTICAS DA MESA: TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO (CONTRA PLACA FENÓLICA) DE 0,6MM. APLICAÇÃO DE PORCAS GARRA COM ROSCA MÉTRICA M6 E COMPRIMENTO 10MM. PAINEL FRONTAL EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 18MM, REVESTIDO NAS DUAS FACES EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO - BP, ACABAMENTO FROST, NA COR CINZA. DIMENSÕES ACABADAS DE 1117MM (LARGURA) X 250MM (ALTURA) X 18MM (ESPESSURA) ADMITINDO-SE TOLERÂNCIAS DE +/- 2MM PARA LARGURA E ALTURA E +/- 0,6MM PARA ESPESSURA. TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO TERMOPLÁSTICA EXTRUDADA, CONFECCIONADA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER" NA FACE DE COLAGEM, ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO, NA COR CINZA, COLADA COM ADESIVO "HOT MELTING". ESTRUTURA COMPOSTA DE: - MONTANTES VERTICAIS E TRAVESSA LONGITUDINAL CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO SEMI-OBLONGA DE 25MM X 60MM, EM CHAPA 16 (1,5 MM). - TRAVESSA SUPERIOR CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, CURVADO EM FORMATO DE "C", COM SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO 31,75MM (1 1/4"), EM CHAPA 16 (1,5MM). - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 38MM (1 1/2"), EM CHAPA 16 (1,5MM). FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE 06 PORCAS GARRA ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE 6MM); 06 PARAFUSOS ROSCA MÉTRICA M6 (DIÂMETRO DE	2,00	UNID.	SUDESTE	545,0000	1.090,00

		6MM), COMPRIMENTO 47MM, CABEÇA PANELA, FENDA PHILLIPS. FIXAÇÃO DO PAINEL À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRAXANTES 3/16" X 5/8", ZINCADOS. ALETAS DE FIXAÇÃO DO PAINEL CONFECCIONADAS EM CHAPA DE AÇO CARBONO EM CHAPA 14 (1,9 MM). FIXAÇÃO DAS SAPATAS (FRONTAL E POSTERIOR) AOS PÉS ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA.DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 430 MM; ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 460 MM; TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/-10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO.CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS,INJETADOS NA COR CINZA. ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8 MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, DE 0,6MM A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. BORDOS REVESTIDOS COM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE REPUXO, DIÂMETRO 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR CINZA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER,ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS,NA COR CINZA.GARANTIA: MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
31	405948	CONJUNTO REFEITÓRIO 1(1 MESA+4 CADEIRAS)-CJR-01-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: · CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 0,93 E 1,16M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO., MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA: · LARGURA: 1100 MM; · PROFUNDIDADE: 680 MM; · ALTURA: 460 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÊMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS	6,00	UNID.	SUDESTE	1.145,0000	6.870,00

		PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 340 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 260 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 7,2 MM A 9,1MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 350 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 155 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 7,0 MM A 9,3 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 260 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA: · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR LARANJA. · ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO CINCO LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM CADA. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL UNIDADE(S) R$ 1.103,50 CÓDIGO ITEM REQUISITOS MÍNIMOS ETAPA FASE/ MODALIDADE CATEGORIA DE DESPESA UNIDADE DE MEDIDA MAIOR VALOR DO ITEM (SIMEC - AGOSTO/2022) OBSERVAÇÃO FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR LARANJA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. · ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). · FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. · FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 16MM. · FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 18MM. · PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR LARANJA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA.: GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.					
32	405947	CONJUNTO REFEITÓRIO3(1 MESA+4 CADEIRAS)-CJR-03-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: · CONJUNTO PARA CRIANÇAS COM ALTURA COMPREENDIDA ENTRE 1,19 E 1,42M, COMPOSTO DE UMA MESA E QUATRO CADEIRAS. - MESA COLETIVA COM TAMPO EM MDP OU MDF, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO E NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. - CADEIRA INDIVIDUAL EMPILHÁVEL COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO OU EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA MESA · LARGURA: 1230 MM; · PROFUNDIDADE: 760 MM; · ALTURA: 590 MM; · ESPESSURA: 25,8 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1 MM PARA ESPESSURA E +/- 10 MM PARA ALTURA. CARACTERÍSTICAS DA MESA: · TAMPO EM MDP OU MDF, COM ESPESSURA DE 25MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, COM PADRÃO ESPECIAL DE ACABAMENTO (IMPRESSÃO DIGITAL COM OVERLAY DUPLO), E CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, NA COR BRANCA. · TOPOS ENCABEÇADOS COM FITA DE BORDO PVC (CLORETO DE POLIVINILA), PP (POLIPROPILENO) OU PE (POLIETILENO), COM "PRIMER", ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA ,COLADA COM ADESIVO À BASE DE PUR, ATRAVÉS DO PROCESSO "HOT MELTING". · ESTRUTURA COMPOSTA DE: - PÉS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO DE 45MM EM CHAPA 16 (1,5MM). - TRAVESSAS LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, SECÇÃO RETANGULAR DE 20X40MM, EM CHAPA 16 (1,5MM). · FIXAÇÃO DO TAMPO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS ROSCA MÁQUINA POLEGADA, DIÂMETRO ¼", COMPRIMENTO ½", CABEÇA LENTILHA, FENDA COMBINADA. · TAMPA/ ESPAÇADOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · PONTEIRAS E SAPATAS EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, SEM CARGAS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI/ POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA,	6,00	UNID.	SUDESTE	1.325,0000	7.950,00

		ESPESSURA MÍNIMA DE 40 MICROMETROS NA COR CINZA. DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS DA CADEIRA: · LARGURA DO ASSENTO: 400 MM; · PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 310 MM; · ESPESSURA DO ASSENTO: 9,7 MM A 12MM; · LARGURA DO ENCOSTO: 396 MM; · ALTURA DO ENCOSTO: 198 MM; · ESPESSURA DO ENCOSTO: 9,6 MM A 12,1 MM; · ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 350 MM; · TOLERÂNCIA: ATÉ + 2 MM PARA LARGURA E PROFUNDIDADE, +/- 1MM PARA ESPESSURA E +/- 10MM PARA ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO. CARACTERÍSTICAS DA CADEIRA · ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADOS NA COR EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS, ANOS INICIAIS, CRECHE, EDUCAÇÃO REGULAR, PRÉ-ESCOLA CAPITAL UNIDADE(S) R$ 1.182,00 CÓDIGO ITEM REQUISITOS MÍNIMOS ETAPA FASE/ MODALIDADE CATEGORIA DE DESPESA UNIDADE DE MEDIDA MAIOR VALOR DO ITEM (SIMEC - AGOSTO/2022) OBSERVAÇÃO AMARELA. · ALTERNATIVAMENTE O ASSENTO E O ENCOSTO PODERÃO SER FABRICADOS EM COMPENSADO ANATÔMICO MOLDADO A QUENTE, CONTENDO NO MÍNIMO SETE LÂMINAS INTERNAS, COM ESPESSURA MÁXIMA DE 1,5MM. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ASSENTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NA FACE SUPERIOR DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. REVESTIMENTO DA FACE INFERIOR EM LÂMINA DE MADEIRA FAQUEADA DE 0,7MM, COM ACABAMENTO EM SELADOR, SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO, INCLUSIVE NOS BORDOS. · QUANDO FABRICADO EM COMPENSADO, O ENCOSTO DEVE RECEBER REVESTIMENTO NAS DUAS FACES DE LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, 0,6 A 0,8MM DE ESPESSURA, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR AMARELA. BORDOS COM ACABAMENTO EM SELADOR SEGUIDO DE VERNIZ POLIURETANO. · ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM COSTURA, DIÂMETRO DE 20,7MM, EM CHAPA 14 (1,9MM). · FIXAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO INJETADOS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO", DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 12MM. · FIXAÇÃO DO ASSENTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 19MM. · FIXAÇÃO DO ENCOSTO EM COMPENSADO MOLDADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE REBITES DE "REPUXO",DIÂMETRO DE 4,8MM, COMPRIMENTO 22MM. · PONTEIRAS E SAPATAS, EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO VIRGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS, INJETADAS NA COR AMARELA, FIXADAS À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE E PINO EXPANSOR. · NAS PARTES METÁLICAS DEVE SER APLICADO TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO. · PINTURA DOS ELEMENTOS METÁLICOS EM TINTA EM PÓ HÍBRIDA EPÓXI / POLIÉSTER, ELETROSTÁTICA, BRILHANTE, POLIMERIZADA EM ESTUFA, ESPESSURA MÍNIMA 40 MICROMETROS, NA COR CINZA. GARANTIA: · MÍNIMA DE DOIS ANOS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR

RAZÃO SOCIAL		WNR SERVIÇOS E COMERCIAL LTDA CNPJ/CPF: 43.473.645/0001-54				TOTAL	7.574,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
43	405928	FOGÃO LINHA BRANCA 4 QUEIMADORES- FG3-NOVO(PROINFÂNCIA) VOLUME DO FORNO: 62,3 LITROS CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA MESA/FORNO: A/B MESA - QUEIMADOR NORMAL (1,7 KW): 3 - QUEIMADOR FAMÍLIA (2 KW): 1 FORNO - QUEIMADOR DO FORNO 2,4. DIMENSÕES APROXIMADAS: 87X51X63CM (AXLXP) PESO APROXIMADO:28,4KG	1,00	UNID.	BRASLAR	814,0000	814,00
47	405934	GELADEIRA LINHA BRANCA FROSTFREE 410L- RF2-NOVO(PROINFÂNCIA) CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO: 410 L CAPACIDADE LÍQ. CONGELADOR: 100L CAPACIDADE LÍQ. REFRIGERADOR: 310 L. CAPACIDADE TOTAL BRUTA: 400 L. CAPACIDADE BRUTA CONGELADOR: 100 L . CAPACIDADE BRUTA REFRIGERADOR: 300 L .TENSÃO: 110V OU 220V . FREQÜÊNCIA: 60 HZ .CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (110V). CONSUMO: 58,1 KWH/MÊS (220V). COR: BRANCO DIMENSÕES APROXIMADAS: 186,5X70,2X73,3CM (AXLXP) . PESO APROXIMADO: 84,5KG	1,00	UNID.	CONSUL	3.500,0000	3.500,00
50	405914	LAVADORA DE ROUPAS LINHA BRANCA 11 KG-MQ-NOVO(PROINFÂNCIA)DESCRIÇÃO: LAVADORA DE ROUPAS AUTOMÁTICA DE USO DOMÉSTICO NA COR BRANCA. LOCAL: LAVANDERIA. DIMENSÕES BÁSICAS: E CAPACIDADE . DIMENSÃO CONDICIONADA AO PROJETO DE ARQUITETURA, NO QUE DIZ RESPEITO AO ESPAÇO DISPONÍVEL PARA A INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO. LARGURA MÁXIMA: 650 MM; PROFUNDIDADE MÁXIMA: 680 MM; CAPACIDADE MÍNIMA: 11KG. CARACTERÍSTICAS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO REVESTIDO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO OU FOSFATIZADO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ (EPÓXI/POLIÉSTER) NA COR BRANCA. PAINEL DE CONTROLE EXTERNO CONTENDO BOTÕES SELETORES E/OU TECLAS PARA PROGRAMAS DE LAVAGEM E/OU FUNÇÕES PRÉ- PROGRAMADAS, NÍVEIS DE CONSUMO DE ÁGUA, ENXAGUE E CENTRIFUGAÇÃO. TODAS AS FUNÇÕES DEVEM SER IDENTIFICADAS. TECLA OU BOTÃO DE ACIONAMENTO LIGA/DESLIGA. PROGRAMAÇÃO PARA DIFERENTES TIPOS DE LAVAGEM. MANGUEIRAS PARA ENTRADA D´ÁGUA COM FILTRO E DE SAÍDA PARA DRENAGEM. MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE ÁGUA. CENTRIFUGAÇÃO . FILTRO PARA RETENÇÃO DE FIAPOS . DISPENSER PARA SABÃO .DISPENSER PARA AMACIANTE . DISPENSER PARA ALVEJANTE . COMPARTIMENTO INTERNO (CESTO) EM AÇO INOX E/OU PLÁSTICO PP (POLIPROPILENO). ACESSO AO CESTO PELA PARTE SUPERIOR DA MÁQUINA. SAPATAS NIVELADORAS.DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DA TAMPA	1,00	UNID.	COLORMAQ	1.800,0000	1.800,00

		(DESLIGAMENTO OU TRAVAMENTO). 154 . DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. VOLTAGEM: 110V E 220V, CONFORME DEMANDA. CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM.GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA, DE COBERTURA INTEGRAL DO EQUIPAMENTO. O FABRICANTE/CONTRATADO É OBRIGADO A DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA NA SUA REDE CREDENCIADA DE ASSISTÊNCIA, DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA, SUBSTITUINDO AS PEÇAS COM DEFEITO.					
58	405927	MICROONDAS LINHA BRANCA 30L-MI-NOVO(PROINFÂNCIA) DESCRIÇÃO: FORNO DE MICROONDAS CAPACIDADE: VOLUME ÚTIL MÍNIMO DE 30 LITROS, RESULTADO DO PRODUTO DAS DIMENSÕES INTERNAS DA CAVIDADE DO EQUIPAMENTO. CARACTERÍSTICAS CONSTRUTIVAS: GABINETE MONOBLOCO EM AÇO GALVANIZADO REVESTIDO INTERNA E EXTERNAMENTE COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ, NA COR BRANCA. ILUMINAÇÃO INTERNA. PAINEL DE CONTROLE DIGITAL COM FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS. TIMER. RELÓGIO. PORTA COM VISOR CENTRAL, DOTADA DE PUXADOR E/OU TECLA DE ABERTURA. 57 . DISPOSITIVOS E TRAVAS DE SEGURANÇA. SAPATAS PLÁSTICAS. PRATO GIRATÓRIO EM VIDRO.DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V OU 220V (CONFORME DEMANDA). INDICAÇÃO DA VOLTAGEM NO CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) DO APARELHO. SELO DE CERTIFICAÇÃO INMETRO.	2,00	UNID.	CONTINENTAL	730,0000	1.460,00

Rodeiro, 27 de setembro de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Agente de Contratação

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:75ED11F1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2027 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024
EDITAL Nº 049/2024

Informamos o resultado da Sessão referente ao Processo Licitatório nº 070/2024, Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 035/2024, Edital nº 049/2024, que tem como objeto da presente licitação a aquisição estimada de armação e lentes para correção visual, visando atendimento às pessoas carentes do município, através de laudo social, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, com a seguinte empresa vencedora:

IDENTIFICACAO DO PROPONENTE VENCEDOR							
RAZÃO SOCIAL		C G COMERCIO DE OTICA LTDA CNPJ/CPF: 35.113.645/0002-04				TOTAL	94.499,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA	VLR.UNITÁRIO	VLR.TOTAL
LOTE -> 0001 - LENTES E ARMAÇÕES							**94.499,00**
1	399996	ARMAÇÃO EM ACETATO (MATERIAL INDICADO PARA LONGE, PERTO, MULTIFOCAL E INFANTIL COM GRAUS ELEVADOS POSITIVOS E NEGATIVO E CRIANÇAS E ADULTOS ESPECIAIS.	200,00	UNID.	GB	55	11.000,00
2	399995	ARMAÇÃO EM METAL (PARA LONGE, PERTO, MULTIFOCAL E INFANTIL).	100,00	UNID.	GB	55,0000	5.500,00
3	396811	ARMAÇÃO EM ÓCULOS EM ACETATO DE CELULOSE, INFANTIL/JUVENIL/ADULTO, UNISEX, ARO INTEIRO, HASTE FLEXÍVEL COM MOLA E PONTA ANATÔMICA. TAMANHOS REFERENCIAIS DE LENTES: 5 CM, HASTES 13,3 CM E PONTE 2,0 CM (TODOS OS VALORES DE REFERENCIA PODENDO TER DIFERENÇA DE ATÉ + 2 OU - 2 CM) (PADRÃO QUALIDADE MILANO/FILPARIS)	200,00	UNID.	GB	55,0000	11.000,00
4	396818	LENTES ALTO INDICE 1,67 COM ANTIRREFLEXO, DE ESFÉRICO ACIMA DE -4,00 OU +4,00 CILINDRO ACIMA DE 2,00 (PADRÃO QUALIDADE TRIO EASY CLEAN)	30,00	PAR	GB	180,0000	5.400,00
5	396819	LENTES BIFOCAIS RESINA, ESFERA DE -2,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00(PADRÃO QUALIDADE ULTEX/PANOPTK)	150,00	PAR	GB	65,9000	9.885,00
6	396824	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO, ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE +3,00/-2,00 COM ADIÇÃO DE 3,00 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR.	30,00	PAR	GB	130,0000	3.900,00
7	396823	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO/ TRIVEX, ALTALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE -10,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00 COM ADIÇÃO DE 3,50 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR, COM GARANTIA	30,00	PAR	GB	140,0000	4.200,00

		DE ADAPTAÇÃO DE 3 MESES.					
8	396821	LENTES MULTIFOCAIS POLICARBONATO/TRIVEX,ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE - 4,75 A +7,00 E CILINDRO -4,00. (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM).	30,00	PAR	GB	180,0000	5.400,00
9	396820	LENTES MULTIFOCAIS RESINA ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE +3,00/-2,00 ADIÇÃO DE 3,00 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR.	100,00	PAR	GB	100,0000	10.000,00
10	396822	LENTES MULTIFOCAIS RESINA ALTURAS VARIADAS ENTRE 14 E 22 MM, ESFÉRICO DE -10,00 A +7,00 CILINDRO DE -4,00, ADIÇÃO DE 3,50 (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM) GRATIS AR, COM QUALIDADE DE ADAPTAÇÃO DE 3 MESES.	30,00	PAR	GB	140,0000	4.200,00
11	396816	LENTES POLICARBONATO, ESFÉRICO -6,00 A +6,00 CILINDRO DE ATÉ -2,00. LENTES IDEAIS PARA PERTO OU GRAUS MAIS ALTO. (PADRÃO DE QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM)	100,00	PAR	GB	60,0000	6.000,00
12	396815	LENTES POLICARBONATO, ESFÉRICO DE -6,00 A +6,00 CILINDRO DE ATÉ -4,00. LENTES IDEAIS PARA PERTO OU GRAUS MAIS ALTO. (PADRÃO QUALIDADE DIGITAL/FREEFORM).	100,00	PAR	GB	60,0000	6.000,00
13	396812	PARES DE LENTES VISÃO SIMPLES ANTIREFLEXO COM ESFÉRICO 00 A + OU - 6,00 CILINDROS -0,25 A -4,00. LENTES INDICADAS PARA CRIANÇA, ADULTO, LONGE OU PERTO, POIS POSSUE PROTEÇÃO UVA E UVB E ELIMINA REFLEXOS.(PADRÃO QUALIDADE TRIO EASY CLEAN)	200,00	PAR	GB	60,0700	12.014,00

Rodeiro, 30 de setembro de 2024.

AMANDA COSTA CRUZ
Agente de Contratação

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Equipe de Apoio

ISABELLA NOGUEIRA GOMES
Equipe de Apoio

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:B1CE9DD8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO REEQUILÍBRIO

Processo nº 163/2023
Pregão Eletrônico n° 059/2023
Ata de Registro de Preços n° 157/2023

Promitente Fornecedora: MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 28.157.903/0001-08.

Objeto: Registro de preços visando a eventual e futura aquisição de açúcar e café para atender os eventos promovidos por esta Municipalidade, bem como Fóruns de Gestão Pública, reuniões, cerimônias oficiais e demais necessidades das Secretarias Municipais, segundo características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.

Valor: Após análise sobre pedido de reequilíbrio econômico-financeiro sobre os preços unitários dos itens constantes na ata de registro de preços em epígrafe, fica reajustado o seguinte item:

	ITEM	*CUSTO ATUAL*	*PREÇO DE VENDA ATUAL*	*GANHO EM R$*	*GANHO EM %*	*CUSTO*	*PREÇO DE VENDA PLEITEADO*	*GANHO EM R$*	*GANHO EM %*	
MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA	CAFÉ SUPERIOR A VÁCUO 500 G	17,23	18,68	1,45	8,42%	22,79	24,71	1,92	8,42%	

Data assinatura: 26 de setembro de 2024.

Santa Bárbara, 30 de setembro de 2024.

HANIELLY DE CASTRO ROSA
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Daianne Cristine Aparecida Dos Santos
Código Identificador:91253B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

LICITAÇÃO E RH
ABRE ALTERAÇOES ORÇAMENTARIAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

ART. 1o. - Ficam abertos alterações orçamentária por TRANSFERÊNCIAS, para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R$ 285.332,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00071	**7.850,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00076	**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.05.02.04.122.0003.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00088	**3.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00104	**71.212,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 50.312,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107 50,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

50,00

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00145 4.200,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

4.200,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00147 4.100,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

4.100,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00174	**5.300,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00183 2.000,00

Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 2.000,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 21.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00217 75.800,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.300,00
Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

45.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

24.500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219 6.700,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

500,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00313 30.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

5.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

25.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00330 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00338	**10.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00369 820,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 820,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00382 1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00389 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00398	**6.000,00**
Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00400	**2.100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.100,00

02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00512 1.600,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.600,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00438 15.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 15.500,00

02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464	**3.800,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR **3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00481**	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00482	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
	285.332,00
ART. 2o. - Para atender o disposto no artigo 1º deste decreto, ficam anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações:	

02.05.01.04.122.0003.2008 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .

3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00066	**2.350,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.000,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	350,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00068	**5.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00074	**2.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
02.05.02.04.122.0003.2109 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL **3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00090**	**3.500,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00
02.06.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL **3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00101**	**50.312,00**
Fonte: 1.540.000.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.312,00
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00106	**900,00**
Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino	600,00

Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

300,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00107 20.000,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

20.000,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112 50,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

50,00

02.06.02.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00150 8.300,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

4.200,00

Fonte: 1.500.000.1001 - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino Recursos não Vinculados de Impostos

4.100,00

02.07.01.15.451.0045.2126 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00176	**5.200,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.900,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 300,00

02.07.01.26.782.0043.2055 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00185 2.000,00
Fonte: 1.750.000.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE 2.000,00

4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00186 21.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 21.000,00

02.08.02.10.301.0032.2143 FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00216 11.700,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

5.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.000,00

Fonte: 1.500.000.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde Recursos não Vinculados de Impostos

1.200,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

4.000,00

Fonte: 1.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

500,00

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00219 70.800,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

1.300,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

45.000,00

Fonte: 1.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

24.500,00

02.10.03.17.512.0046.2129 INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00314 30.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

5.000,00

Fonte: 1.759.005.0000 - Repasse tarifário para os Fundos Municipais de Saneamento Recursos Vinculados a Fundos

25.000,00

02.11.02.04.451.2445.2118 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00327 1.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00

02.11.03.26.782.0064.2119 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00335 4.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.000,00

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00336 6.000,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 6.000,00

02.14.01.08.122.0033.2134 GESTÃO E PLANEJAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00364 820,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 820,00

02.14.02.08.244.0033.2133 BENEFÍCIOS, TRANSFERÊNCIA DE RENDA E CADASTRO ÚNICO
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00380 1.800,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.800,00

02.14.02.08.244.0034.2130 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00392 1.500,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 1.500,00

02.14.02.08.244.0035.2131 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00398 2.100,00

Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos 2.100,00

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00403 6.000,00

Fonte: 1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 6.000,00

02.15.01.13.392.0009.2098 GESTÃO, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA CULTURA E TURISMO

3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00435	**17.100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	15.500,00
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos **02.15.03.13.392.0040.2101 VALORIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL**	1.600,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00465	**100,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00466	**3.700,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.700,00
02.16.01.27.812.0010.2069 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR	
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00477	**2.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00478	**5.000,00**
Fonte: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
	285.332,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 09 de Agosto de 2024

IVANIR DELADIER DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Pereira de Andrade
Código Identificador:CB78E729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
ERRATA_02_PL_0131_2024

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

1. A presente **ERRATA** é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital 0076/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 0069/2024.** Por meio deste, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ONDE SE LÊ PÁG. 36/60:

Item	Qtde.	Unid.	**Descrição**	**Valor Unit. (R$)**	**Valor Total (R$)**
51	2.000	PCTs	**SACO PARA LIXO LEITOSO REFORÇADO** – Capacidade Nominal: 100 litros / 20,0 Kg, com 25 Unidades	11,9600	23.920,00
52	2.000	PCTs	**SACO PARA LIXO - 240 LITROS:** Saco para lixo preto, 240 litros, medindo aproximadamente 115x115cm, com espessura mínima de 12 micra, em polietileno reforçado, classe I. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. Embalagem com 100 unidades.	215,8133	431.626,6667

53	2.000	PCTs	**SACO PARA LIXO - 100 LITROS:** Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	62,4933	124.986,6667
54	500	PCTs	**SACO PARA LIXO 15 LITROS:** Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	19.0600	9.530,0000
55	1.000	PCTs	**SACO PARA LIXO 30 LITROS**: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008	26,6300	26.630,0000
56	1.000	PCTs	**SACO PARA LIXO 50 LITROS**: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	25,9300	25.930,0000
57	1.500	PCTs	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO** - 100 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia. Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Tamanho: 75 x 105 cm; Capacidade para 100 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008	41.9733	62.960,0000
58	1.500	PCTs	**SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO** - 50 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Capacidade para 50 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO junto com amostra, (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008	44,2633	66.395,0000
Valor Total R$:					**771.978,3334**

LEIA-SE PÁG. 36/60:

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Valor Unit. (R$)	Valor Total (R$)
51	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO LEITOSO REFORÇADO - Saco plástico para acondicionamento de resíduo comum, com capacidade de 100 litros, na cor Branca, medindo 1,05m de altura x 0,75m de largura (conforme tabela 1 de comercialização da ABNT NBR 9191), confeccionado com resina termoplástica virgem, solda lateral reta contínua e homogênea, pacote com 100 unidades. Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo o peso/massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008 para os sacos de classe I. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), Observação: Será aceito laudo dos sacos de 100 litros classe I independentemente da cor do saco.	176,30	352.600,00
52	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO - 240 LITROS: Saco para lixo preto, 240 litros, medindo aproximadamente 115x115cm, em polietileno de alta densidade (PAD), com solda continua e homogênea (dimensões planas) classe I. Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade e marca. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	221,00	442.000,00
53	2.000	PCTs	SACO PARA LIXO - 100 LITROS: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	104,80	209.600,00
54	500	PCTs	SACO PARA LIXO 15 LITROS: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca e micras. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	25,80	12.900,00
55	1.000	PCTs	SACO PARA LIXO 30 LITROS: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	39,26	39.260,00
56	1.000	PCTs	SACO PARA LIXO 50 LITROS: Produto em conformidade com a norma ABNT NBR 9191, Saco extra reforçado. Deve possuir especificação na embalagem, como dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço, telefone), quantidade, marca. Embalagem com 100 unidades. Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	59,36	59.360,00
57	1.500	PCTs	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO - 100 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia. Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Tamanho: 75 x 105 cm; Capacidade para 100 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	190,33	285.495,00
58	1.500	PCTs	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO - 50 l: Produzido em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) Virgem, oferece perfeita resistência mecânica, possuindo também identificação de substâncias infectantes, as quais garantem a segurança necessária aos usuários. Saco com solda lateral reta, contínua e homogenia Produto normatizado com os padrões da ABNT NBR 9191; Capacidade para 50 litros; Embalagem com 100 Unidades; Observação: Obrigatório a apresentação de laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO (contendo a massa média) que comprovem os critérios de aceitação estabelecidos na norma ABNT 9191/2008.	104,00	156.000,00
Valor Total R$:					**1.557.215,00**

2. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais.

Tiradentes, 24 de setembro de 2024.

RALPH DE ARAUJO JUSTINO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:64B892DC

